PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
Juntos para fazer muito mais

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 01
Proc. 32
Rub.

Processo / Protocolo: 032/2026

Entrada: 05/01/2026

Origem: Secretarias Municipais de Administração e Finanças; Educação; Saúde e Assistência Social.

Destino: Gabinete do Prefeito Municipal

Assunto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de limpeza/higiene.

Wualdren dos Santos Machado

Autuação
Wualdren dos Santos Machado
Assessor de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração e Finanças de
Alto Alegre do Pindaré

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
Juntos para fazer muito mais

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 02
Proc. 37
Rub.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 05 de janeiro de 2026.

A Sua Excelência, o Senhor,
JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA
Prefeito da Cidade de Alto Alegre do Pindaré/MA
Av. João XXIII, S/N, Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA

Assunto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de limpeza/higiene.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Excelentissimo. Senhor,

É de conhecimento geral que existe há necessidade da Administração Pública Direta e suas diversas Secretarias de manter um estoque minimo de materiais de limpeza indispensáveis à consecução das atividades, necessário a atender as demandas de solicitações dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer e Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania. Sendo assim, venho solicitar a autorização para compra de materiais de expediente.

Os Itens Solicitados são os itens e quantidades dispostos na tabela a seguir

LOTE 01 – Material de Limpeza não duráveis e descartáveis

N°	ITEM	UND	QTD	Valor Unitário	Valor total
1	ÁGUA SANITÁRIA - CX. C/ 12	CAIXA	2100		
2	ÁLCOOL LIQUIDO 70% - CX. C/ 12	CAIXA	100		
3	ALGODÃO - 500 G.	PCT	100		

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Proc. 03
32
Rub.

4	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL DE 360ML EM FRAGRÂNCIAS VARIADAS	UNIDADE	2800		
5	COLHER DESCARTÁVEL - PCT C/ 50 UNIDS	PCT	300		
6	COPO DESCARTÁVEL P/ ÁGUA 300ml - CX. C/ 2.500 UNIDS.	CAIXA	350		
7	COPO DESCARTÁVEL P/ CAFÉ 80ml - CX. C/ 2.500 UNIDS.	CAIXA	300		
8	ESPONJA DE AÇO PCT/14	UNID	500		
9	LIMPA VIDROS 500ML	UNID	600		
10	DESINFETANTE 1L	UNID	4300		
11	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML	UNID	4300		
12	ESPONJA DUPLA FACE – PCT COM 4	UNID	1.200		
13	FÓSFORO - EMBALAGEM C/ 10 CAIXINHAS	PCT	200		
14	LUSTRADOR DE MÓVEIS 200 ML	UNID	1000		
15	GARFO DESCARTÁVEL - PCT C/ 50	PCT	200		
16	GUARDANAPO	PCT	700		
17	PAPEL HIGIÊNICO -FDO C/ 64 UNIDS.	FARDO	2800		
18	PAPEL TOALHA PACOTE C/ 1.000 FOLHAS - BRANCO	PCT	2500		
19	PAPEL TOALHA PACOTE C/ 1.000 FOLHAS - CREME	PCT	3300		
20	PALHA DE AÇO – PCT 20	PCT	500		
21	PRATO DESCARTÁVEL - PCT C/ 10	PCT	3300		
22	SABÃO EM BARRA - CX. C/ 50	CAIXA	1500		
23	SABÃO EM PÓ 500 G	UNID	4500		
24	SACO PLÁSTICO 30 L - PCT C/ 50 UNIDS.	PCT	1600		
25	SACO PLÁSTICO 50 L - PCT C/ 100 UNIDS.	PCT	1650		
26	SACO PLÁSTICO 100 L - PCT C/ 125 UNIDS.	PCT	1300		
27	SODA CÁUSTICA – 1kg	UNID	1100		
28	SABONETE 90G	UNID	800		
29	ACIDO MURIATICO 1L	UNID	1400		
30	AMACIANTE 2L	UNID	2050		
31	AP. DE BARBEAR 2 LAM	CX	720		

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 04
Proc. 320
Rub.

	CART C2				
32	MULTIUSO COM ÁLCOOL (DO TIPO AZULIM OU SIMILAR) 1L	UNID	3500		
33	INSETICIDA AEROSSOL (DO TIPO BAYGON OU SIMILAR) 360 ML	UNID	3200		
34	EMBALEGM DE ALUMINIO MARMITEX CX COM 100 UNI	CX	120		
35	CERA LIQUIDA 1L CX C/12	CX	400		
36	LUVAS DE PLÁSTICO PCT COM 100	UNID	1200		
37	SACO P/LIXO 15L C 20	PCT	2000		
38	SACO P/LIXO 30L C 100	PCT	800		
39	SACO P/LIXO 50L C100	PCT	800		
40	SACO P/LIXO 100L C 100	PCT	800		
41	LIMPA ALUMIO 500 ML	UNID	8.400		
42	PAPEL HIGIÊNICO INDUSTRIAL ROLÃO 300M FARDO COM 8	UND	224		
43	SACO DE LIXO LEITOSO 100L	PCT	380		
44	SABONETE LIQUIDO 5L	GALÃO	380		
45	COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA PCT C/ 50	PCT	200		
46	KIT TALHER (GARFO E FACA) DESCARTÁVEL REFORÇADO PARA REFEIÇÃO PCT C/ 50	PCT	2.000		
47	MARMITEX DE ISOPOR COM 4 DIVISÓRIAS C/100 UNID	CX	20		
Valor Total Lote 01:					

LOTE 02 – Materiais domésticos duráveis

N°	ITEM	UND	QTD	Valor unitário	Valor total
1	BALDE DE PLÁSTICO DE 20 LITROS	UND	250		
2	BACIA GRANDE DE 35 LITROS.	UND	40		
3	BANDEJA INOX GRANDE	UND	50		
4	BACIA PLÁSTICA PEQUENA. 4L	UND	50		
5	COLHER GRANDE INOX	UND	30		
6	COLHER MÉDIA INOX	UND	30		
7	CALDEIRÃO HOTEL ARO 26.	UND	20		
8	CALDEIRÃO HOTEL ARO 30.	UND	20		

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 05
Proc. 32
Rub.

9	CALDEIRÃO HOTEL ARO 38	UND	20		
10	CESTO P/ LIXO DE 10 LITROS.	UND	300		
11	ESPANADOR.	UND	200		
12	ESCOVA MULTIUSO EM FORMATO ANATÔMICO.	UND	200		
13	ESCOVÃO	UND	100		
14	ESCOVA P/ VASO SANITÁRIO	UND	350		
15	FACA CORTA CARNE 10"	UND	100		
16	FLANELA	UND	1200		
17	FACA CORTA CARNE COZINHA 12"	UND	100		
18	GARRAFA TÉRMICA P/ CAFÉ 1 L	UND	100		
19	JARRA DE PLÁSTICO DE 1 LITRO.	UND	100		
20	LUVA DE LÁTEX P/ LIMPEZA.	UND	500		
21	LANTERNA DE 2 ELEMENTOS	UND	50		
22	PÁ P/ LIXO COM CABO LONGO.	UND	1550		
23	PANO DE CHÃO	UND	2200		
24	PANO DE PRATO 60X 40 CM	UND	1750		
25	VASSOURA DE PIAÇABA	UND	1260		
26	RODO DE BORRACHA C/ 40 CM	UND	550		
27	TOALHA PEQUENA	UND	1450		
28	TOALHA DE MÃO 50 CM X 30L	UND	1750		
29	VASSOURA DE PELO	UND	1350		
30	RODO INDUSTRIAL GRANDE 80CM	UND	240		
31	Conjunto Para Limpeza - Conjunto Para Limpeza Componentes: Balde Com Esfregão Vassoura E Centrifugador	UND	240		
32	CESTO P/ LIXO DE 12 LITROS DE INOX E PEDAL	UND	200		
33	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 25L	UND	400		
34	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 15L	UND	100		
35	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 10L	UND	120		
36	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 100L	UND	100		
Valor Total Lote 02:					

Os itens constantes da Planilha de Quantitativos e Custos dos Itens são passíveis de contratação, POR DEMANDA, e SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP não

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 06
Proc. 32
Rub.

se obrigando a utilizá-la na sua totalidade para suprir as demandas das secretárias solicitantes, cientes de que cada um deles terá formatação própria a ser definida mediante Ordem de Serviço especifica a ser expedida pelo órgão demandante.

Assim sendo, vem-se através deste expediente solicitar vossa AUTORIZAÇÃO e determinação que seja dada início à contratação pública responsável para a prestação dos serviços acima descritos para atender todos os órgãos subscritores.

Ademais, solicita-se de antemão o auxílio do Setor de Pesquisa de Preços para elaborar a pesquisa preliminar, haja vista a grande quantidade de itens, a fim de que seja utilizada para subsidiar a elaboração do Estudo Técnico Preliminar por esta Secretaria demandante.

Por fim, renovo a Vossa Excelência, os protestos de elevada estima e distinta consideração.

MARCELO COELHO SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Thays Cristina Oliveira Parga
Secretária Municipal de Municipal de Saúde

JAMARIA ANDREIA MENDES MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

ALTEMAR LIMA DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
Juntos para fazer muito mais

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 07
Proc. 87
Rub.

Processo / Protocolo: 032/2026

Origem: Secretarias Municipais de Administração e Finanças; Educação; Saúde e Assistência Social.

Assunto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de limpeza/higiene.

DESPACHO

De acordo com as informações constantes neste processo administrativo autuado, **AUTORIZO** o envio dos autos à Assessoria Administrativa para auxiliar a Secretaria ora solicitante no levantamento de mercado, de que trata o art. 18, § 1°, inciso V, primeira parte, da Lei n° 14.133/2021.

Ato continuo, retornem os autos à Secretaria de origem para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e demais atos subsequentes, em conformidade com a legislação pertinente.

Alto Alegre do Pindaré – MA, 07 de janeiro de 2026

JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA
Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré -MA

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
Juntos para fazer muito mais

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 08
Proc. 32
Rub.

Processo / Protocolo: 032/2026

Origem: Secretarias Municipais de Administração e Finanças; Educação; Saúde e Assistência Social.

Assunto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de limpeza/higiene.

DESPACHO

Em atenção à determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Alto Alegre do Pindaré, e, em consonância com o que disciplina o art. 18, § 1°, inciso V, primeira parte, da Lei n° 14.133/2021, informamos que o procedimento de cotação de preços (metodologia) nesta municipalidade é realizado a partir de consultas a tabelas oficiais, pesquisas de mercado através de propostas fisicas, por e-mail, telefone, internet, outros contratos administrativos, outros Órgãos, ou pessoalmente.

Tudo é realizado de modo a obter o preço médio e também o menor preço estimado mais vantajoso à Administração, respeitando-se, assim, a Lei de Licitações e as orientações dos Tribunais de Contas.

No presente caso, a busca por preços de mercado, se deu através de pesquisas fisicas realizadas através de Email, obtendo a média e por conseguinte, identificamos o preço médio global estimado em **R$ 2.323.531,86 (dois milhões, trezentos e vinte e três mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos)**

Alto Alegre do Pindaré/MA, 02 de março de 2026.

Leniza de Oliveira Botelho
Assessora Administrativa

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré – MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

PROCESSO:
DATA:

LOTE 01:

PLANILHA DE PREÇOS PROPOSTOS

Nº	ITEM	UND	QTD	PHS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA CNPJ:46.123.768/00001-92		MNS COMERCIO LTDA CNPJ:26.187.578/0001-92		CARNEIRO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ:24.113.358/0001-99		VALOR ESTIMADO	
				PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	Unitário	Total
01	ÁGUA SANITARIA - CX. C/ 12	CAIXA	2.100	R$ 47,47	R$ 99.687,00	R$ 49,31	R$ 103.551,00	R$ 48,39	R$ 101.619,00	R$ 48,39	R$ 101.619,00
02	ÁLCOOL LIQUIDO 70% - CX. C/ 12	CAIXA	100	R$ 94,25	R$ 9.425,00	R$ 97,91	R$ 9.791,00	R$ 96,08	R$ 9.608,00	R$ 96,08	R$ 9.608,00
03	ALGODÃO - 500 G	PCT	100	R$ 28,91	R$ 2.891,00	R$ 30,03	R$ 3.003,00	R$ 29,47	R$ 2.947,00	R$ 29,47	R$ 2.947,00
04	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL DE 360ML EM FRAGRÂNCIAS VARIADAS	UNIDADE	2.800	R$ 9,01	R$ 25.228,00	R$ 9,36	R$ 26.208,00	R$ 9,18	R$ 25.704,00	R$ 9,18	R$ 25.704,00
05	COLHER DESCARTÁVEL - PCT C/ 50 UNIDS	PCT	300	R$ 4,87	R$ 1.461,00	R$ 5,06	R$ 1.518,00	R$ 4,96	R$ 1.488,00	R$ 4,96	R$ 1.488,00
06	COPO DESCARTÁVEL P/ ÁGUA 300ml - CX. C/ 2.500 UNIDS.	CAIXA	350	R$ 175,31	R$ 61.358,50	R$ 182,12	R$ 63.742,00	R$ 178,71	R$ 62.548,50	R$ 178,71	R$ 62.548,50

Rub. Proc. Fls. 37

07	COPO DESCARTÁVEL P/ CAFÉ 80ml - CX. C/ 2.500 UNIDS.	CAIXA	300	R$ 148,04	R$ 44.412,00	R$ 153,79	R$ 46.137,00	R$ 150,91	R$ 45.273,00	**R$ 150,91**	**R$ 45.273,00**
08	ESPONJA DE AÇO PCT/14	UNID	500	R$ 34,88	R$ 17.440,00	R$ 36,24	R$ 18.120,00	R$ 35,56	R$ 17.780,00	**R$ 35,56**	**R$ 17.780,00**
09	LIMPA VIDROS 500ML	UNID	600	R$ 13,03	R$ 7.818,00	R$ 13,54	R$ 8.124,00	R$ 13,29	R$ 7.974,00	**R$ 13,29**	**R$ 7.974,00**
10	DESINFETANTE 1L	UNID	4.300	R$ 3,41	R$ 14.663,00	R$ 3,55	R$ 15.265,00	R$ 3,48	R$ 14.964,00	**R$ 3,48**	**R$ 14.964,00**
11	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML	UNID	4.300	R$ 3,27	R$ 14.061,00	R$ 3,40	R$ 14.620,00	R$ 3,33	R$ 14.319,00	**R$ 3,33**	**R$ 14.319,00**
12	ESPONJA DUPLA FACE – PCT COM 4	UNID	1.200	R$ 6,28	R$ 7.536,00	R$ 6,52	R$ 7.824,00	R$ 6,40	R$ 7.680,00	**R$ 6,40**	**R$ 7.680,00**
13	FÓSFORO - EMBALAGEM C/ 10 CAIXINHAS	PCT	200	R$ 14,40	R$ 2.880,00	R$ 14,96	R$ 2.992,00	R$ 14,68	R$ 2.936,00	**R$ 14,68**	**R$ 2.936,00**
14	LUSTRADOR DE MÓVEIS 200 ML	UNID	1.000	R$ 8,58	R$ 8.580,00	R$ 8,92	R$ 8.920,00	R$ 8,75	R$ 8.750,00	**R$ 8,75**	**R$ 8.750,00**

Rub. Fls. 32
Proc.

15	GARFO DESCARTÁVEL - PCT C/ 50	PCT	200	R$ 3,80	R$ 760,00	R$ 3,94	R$ 788,00	R$ 3,87	R$ 774,00	R$ 3,87	R$ 774,00
16	GUARDANAPO	PCT	700	R$ 5,31	R$ 3.717,00	R$ 5,52	R$ 3.864,00	R$ 5,41	R$ 3.787,00	R$ 5,41	R$ 3.787,00
17	PAPEL HIGIÊNICO -FDO C/ 64 UNIDS	FARDO	2.800	R$ 81,22	R$ 227.416,00	R$ 84,37	R$ 236.236,00	R$ 82,80	R$ 231.840,00	R$ 82,80	R$ 231.840,00
18	PAPEL TOALHA PACOTE C/ 1.000 FOLHAS - BRANCO	PCT	2.500	R$ 14,80	R$ 37.000,00	R$ 15,37	R$ 38.425,00	R$ 15,08	R$ 37.700,00	R$ 15,08	R$ 37.700,00
19	PAPEL TOALHA PACOTE C/ 1.000 FOLHAS - CREME	PCT	3.300	R$ 13,86	R$ 45.738,00	R$ 14,40	R$ 47.520,00	R$ 14,13	R$ 46.629,00	R$ 14,13	R$ 46.629,00
20	PALHA DE AÇO - PCT 20	PCT	500	R$ 26,24	R$ 13.120,00	R$ 27,26	R$ 13.630,00	R$ 26,75	R$ 13.375,00	R$ 26,75	R$ 13.375,00
21	PRATO DESCARTÁVEL - PCT C/ 10	PCT	3.300	R$ 6,16	R$ 20.328,00	R$ 6,40	R$ 21.120,00	R$ 6,28	R$ 20.724,00	R$ 6,28	R$ 20.724,00
22	SABÃO EM BARRA - CX. C/ 50	CAIXA	1.500	R$ 108,98	R$ 163.470,00	R$ 113,21	R$ 169.815,00	R$ 111,09	R$ 166.635,00	R$ 111,09	R$ 166.635,00

Fls. 37
Proc.
Rub.

23	SABÃO EM PÓ 500 G	UNID	4.500	R$ 7,13	R$ 32.085,00	R$ 7,41	R$ 33.345,00	R$ 7,27	R$ 32.715,00	R$ 7,27	R$	32.715,00
24	SACO PLASTICO 30 L - PCT C/ 50 UNIDS.	PCT	1.600	R$ 39,13	R$ 62.608,00	R$ 40,65	R$ 65.040,00	R$ 39,89	R$ 63.824,00	R$ 39,89	R$	63.824,00
25	SACO PLÁSTICO 50 L - PCT C/ 100 UNIDS.	PCT	1.650	R$ 95,24	R$ 157.146,00	R$ 98,94	R$ 163.251,00	R$ 97,09	R$ 160.198,50	R$ 97,09	R$	160.198,50
26	SACO PLÁSTICO 100 L - PCT C/ 125 UNIDS.	PCT	1.300	R$ 37,18	R$ 48.334,00	R$ 38,62	R$ 50.206,00	R$ 37,90	R$ 49.270,00	R$ 37,90	R$	49.270,00
27	SODA CAUSTICA – 1kg	UNID	1.100	R$ 45,29	R$ 49.819,00	R$ 47,05	R$ 51.755,00	R$ 46,17	R$ 50.787,00	R$ 46,17	R$	50.787,00
28	SABONETE 90G	UNID	800	R$ 4,74	R$ 3.792,00	R$ 4,93	R$ 3.944,00	R$ 4,83	R$ 3.864,00	R$ 4,83	R$	3.864,00
29	ÁCIDO MURIÁTICO 1L	UNID	1.400	R$ 18,42	R$ 25.788,00	R$ 19,14	R$ 26.796,00	R$ 18,78	R$ 26.292,00	R$ 18,78	R$	26.292,00
30	AMACIANTE 2L	UNID	2.050	R$ 11,85	R$ 24.292,50	R$ 12,31	R$ 25.235,50	R$ 12,08	R$ 24.764,00	R$ 12,08	R$	24.764,00

Fls. 32
Proc.
Rub.

31	AP. DE BARBEAR 2 LAM CART C2	CX	720	R$ 4,74	R$ 3.412,80	R$ 4,93	R$ 3.549,60	R$ 4,83	R$ 3.477,60	R$ 4,83	R$ 3.477,60
32	MULTIUSO COM ÁLCOOL (DO TIPO AZULIM OU SIMILAR) 1L	UNID	3.500	R$ 5,04	R$ 17.640,00	R$ 5,24	R$ 18.340,00	R$ 5,14	R$ 17.990,00	R$ 5,14	R$ 17.990,00
33	INSETICIDA AEROSSOL (DO TIPO BAYOON OU SIMILAR) 360 ML	UNID	3.200	R$ 17,67	R$ 56.544,00	R$ 18,36	R$ 58.752,00	R$ 18,01	R$ 57.632,00	R$ 18,01	R$ 57.632,00
34	EMBALEGM DE ALUMINIO MARMITEX CX COM 100 UNI	CX	120	R$ 45,74	R$ 5.488,80	R$ 47,51	R$ 5.701,20	R$ 46,62	R$ 5.594,40	R$ 46,62	R$ 5.594,40
35	CERA LIQUIDA 1L CX C/12	CX	400	R$ 115,67	R$ 46.268,00	R$ 120,17	R$ 48.068,00	R$ 117,92	R$ 47.168,00	R$ 117,92	R$ 47.168,00
36	LUVAS DE PLASTICO PCT COM 100	UNID	1.200	R$ 58,57	R$ 70.284,00	R$ 60,85	R$ 73.020,00	R$ 59,71	R$ 71.652,00	R$ 59,71	R$ 71.652,00
37	SACO P/LIXO 15L C 20	PCT	2.000	R$ 7,95	R$ 15.900,00	R$ 8,25	R$ 16.500,00	R$ 8,10	R$ 16.200,00	R$ 8,10	R$ 16.200,00
38	SACO P/LIXO 30L C 100	PCT	800	R$ 40,63	R$ 32.504,00	R$ 42,21	R$ 33.768,00	R$ 41,42	R$ 33.136,00	R$ 41,42	R$ 33.136,00

Fls. 13
Proc. 3230
Rub.

39	SACO P/LIXO 50L C100	PCT	800	R$ 43,06	R$ 34.448,00	R$ 44,73	R$ 35.784,00	R$ 43,89	R$ 35.112,00	**R$ 43,89**	**R$ 35.112,00**
40	SACO P/LIXO 100L C 100	PCT	800	R$ 52,77	R$ 42.216,00	R$ 54,82	R$ 43.856,00	R$ 53,80	R$ 43.040,00	**R$ 53,80**	**R$ 43.040,00**
41	LIMPA ALUMIO 500 ML	UNID	8.400	R$ 8,88	R$ 74.592,00	R$ 9,23	R$ 77.532,00	R$ 9,06	R$ 76.104,00	**R$ 9,06**	**R$ 76.104,00**
42	PAPEL HIGIÊNICO INDUSTRIAL ROLÃO 300M FARDO COM 8	UND	224	R$ 37,47	R$ 8.393,28	R$ 38,92	R$ 8.718,08	R$ 38,19	R$ 8.554,56	**R$ 38,19**	**R$ 8.554,56**
43	SACO DE LIXO LEITOSO 100L	PCT	380	R$ 58,63	R$ 22.279,40	R$ 60,91	R$ 23.145,80	R$ 59,77	R$ 22.712,60	**R$ 59,77**	**R$ 22.712,60**
44	SABONETE LIQUIDO 5L	GALÃO	380	R$ 42,65	R$ 16.207,00	R$ 44,30	R$ 16.834,00	R$ 43,47	R$ 16.518,60	**R$ 43,47**	**R$ 16.518,60**
45	COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA PCT C/ 50	PCT	200	R$ 6,49	R$ 1.298,00	R$ 6,75	R$ 1.350,00	R$ 6,62	R$ 1.324,00	**R$ 6,62**	**R$ 1.324,00**
46	KIT TALHER (GARFO E FACA) DESCARTÁVEL REFORÇADO PARA REFEIÇÃO PCT C/ 50	PCT	2.000	R$ 19,12	R$ 38.240,00	R$ 19,86	R$ 39.720,00	R$ 19,49	R$ 38.980,00	**R$ 19,49**	**R$ 38.980,00**

Fls. 14
Proc. 32
Rub.

47	MARMITEX DE ISOPOR COM 4 DIVISÓRIAS C/100 UNID	CX	20	R$ 143,92	R$ 2.878,40	R$ 149,51	R$ 2.990,20	R$ 146,71	R$ 2.934,20	R$ 146,71	R$ 2.934,20
				TOTAL :	R$ 1.721.447,68	TOTAL :	R$ 1.788.414,38	TOTAL :	R$ 1.754.898,96		
										VALOR TOTAL ESTIMADO	R$ 1.754.898,96

LOTE 02:

										VALOR ESTIMADO	
N°	ITEM	UND	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	Unitário	Total
01	BALDE DE PLÁSTICO DE 20 LITROS	UND	250	R$ 26,81	R$ 6.702,50	R$ 27,85	R$ 6.962,50	R$ 27,33	R$ 6.832,50	R$ 27,33	R$ 6.832,50
02	BACIA GRANDE DE 35 LITROS.	UND	40	R$ 55,02	R$ 2.200,80	R$ 57,15	R$ 2.286,00	R$ 56,09	R$ 2.243,60	R$ 56,09	R$ 2.243,60
03	BANDEJA INOX GRANDE	UND	50	R$ 105,43	R$ 5.271,50	R$ 109,52	R$ 5.476,00	R$ 107,47	R$ 5.373,50	R$ 107,47	R$ 5.373,50
04	BACIA PLÁSTICA PEQUENA. 4L	UND	50	R$ 16,05	R$ 802,50	R$ 16,68	R$ 834,00	R$ 16,36	R$ 818,00	R$ 16,36	R$ 818,00
05	COLHER GRANDE INOX	UND	30	R$ 34,36	R$ 1.030,80	R$ 35,69	R$ 1.070,70	R$ 35,02	R$ 1.050,60	R$ 35,02	R$ 1.050,60
06	COLHER MÉDIA INOX	UND	30	R$ 14,22	R$ 426,60	R$ 14,77	R$ 443,10	R$ 14,49	R$ 434,70	R$ 14,49	R$ 434,70

Fls. 45
Proc.
Rub.

07	CALDEIRÃO HOTEL ARO 26	UND	20	R$ 296,13	R$ 5.922,60	R$ 307,63	R$ 6.152,60	R$ 301,88	R$ 6.037,60	**R$ 301,88**	**R$ 6.037,60**
08	CALDEIRÃO HOTEL ARO 30.	UND	20	R$ 414,58	R$ 8.291,60	R$ 430,68	R$ 8.613,60	R$ 422,63	R$ 8.452,60	**R$ 422,63**	**R$ 8.452,60**
09	CALDEIRÃO HOTEL ARO 38	UND	20	R$ 495,17	R$ 9.903,40	R$ 514,40	R$ 10.288,00	R$ 504,78	R$ 10.095,60	**R$ 504,78**	**R$ 10.095,60**
10	CESTO P/ LIXO DE 10 LITROS.	UND	300	R$ 27,94	R$ 8.382,00	R$ 29,02	R$ 8.706,00	R$ 28,48	R$ 8.544,00	**R$ 28,48**	**R$ 8.544,00**
11	ESPANADOR	UND	200	R$ 23,33	R$ 4.666,00	R$ 24,24	R$ 4.848,00	R$ 23,79	R$ 4.758,00	**R$ 23,79**	**R$ 4.758,00**
12	ESCOVA MULTIUSO EM FORMATO ANATÔMICO	UND	200	R$ 8,40	R$ 1.680,00	R$ 8,73	R$ 1.746,00	R$ 8,56	R$ 1.712,00	**R$ 8,56**	**R$ 1.712,00**
13	ESCOVÃO	UND	100	R$ 37,49	R$ 3.749,00	R$ 38,94	R$ 3.894,00	R$ 38,21	R$ 3.821,00	**R$ 38,21**	**R$ 3.821,00**
14	ESCOVA P/ VASO SANITÁRIO	UND	350	R$ 30,36	R$ 10.626,00	R$ 31,54	R$ 11.039,00	R$ 30,95	R$ 10.832,50	**R$ 30,95**	**R$ 10.832,50**

Fls. 16
Proc.
Rubr

15	FACA CORTA CARNE 10"	UND	100	R$ 45,55	R$ 4.555,00	R$ 47,32	R$ 4.732,00	R$ 46,44	R$ 4.644,00	**R$ 46,44**	**R$ 4.644,00**
16	FLANELA	UND	1.200	R$ 3,62	R$ 4.344,00	R$ 3,76	R$ 4.512,00	R$ 3,69	R$ 4.428,00	**R$ 3,69**	**R$ 4.428,00**
17	FACA CORTA CARNE COZINHA 12"	UND	100	R$ 48,92	R$ 4.892,00	R$ 50,82	R$ 5.082,00	R$ 49,87	R$ 4.987,00	**R$ 49,87**	**R$ 4.987,00**
18	GARRAFA TÉRMICA P/ CAFE 1 L	UND	100	R$ 111,09	R$ 11.109,00	R$ 115,40	R$ 11.540,00	R$ 113,25	R$ 11.325,00	**R$ 113,25**	**R$ 11.325,00**
19	JARRA DE PLASTICO DE 1 LITRO	UND	100	R$ 40,09	R$ 4.009,00	R$ 41,65	R$ 4.165,00	R$ 40,87	R$ 4.087,00	**R$ 40,87**	**R$ 4.087,00**
20	LUVA DE LÁTEX P/ LIMPEZA	UND	500	R$ 10,30	R$ 5.150,00	R$ 10,70	R$ 5.350,00	R$ 10,50	R$ 5.250,00	**R$ 10,50**	**R$ 5.250,00**
21	LANTERNA DE 2 ELEMENTOS	UND	50	R$ 118,45	R$ 5.922,50	R$ 123,05	R$ 6.152,50	R$ 120,75	R$ 6.037,50	**R$ 120,75**	**R$ 6.037,50**
22	PA P/ LIXO COM CABO LONGO	UND	1.550	R$ 19,90	R$ 30.845,00	R$ 20,68	R$ 32.054,00	R$ 20,29	R$ 31.449,50	**R$ 20,29**	**R$ 31.449,50**

Fls.
Proc.
Rub.

23	PANO DE CHÃO	UND	2.200	R$ 8,95	R$ 19.690,00	R$ 9,29	R$ 20.438,00	R$ 9,12	R$ 20.064,00	**R$ 9,12**	**R$ 20.064,00**
24	PANO DE PRATO 60X 40 CM	UND	1.750	R$ 8,26	R$ 14.455,00	R$ 8,58	R$ 15.015,00	R$ 8,42	R$ 14.735,00	**R$ 8,42**	**R$ 14.735,00**
25	VASSOURA DE PIAÇABA	UND	1.260	R$ 45,71	R$ 57.594,60	R$ 47,48	R$ 59.824,80	R$ 46,59	R$ 58.703,40	**R$ 46,59**	**R$ 58.703,40**
26	RODO DE BORRACHA C/ 40 CM	UND	550	R$ 37,76	R$ 20.768,00	R$ 39,23	R$ 21.576,50	R$ 38,50	R$ 21.175,00	**R$ 38,50**	**R$ 21.175,00**
27	TOALHA PEQUENA	UND	1.450	R$ 26,06	R$ 37.787,00	R$ 27,08	R$ 39.266,00	R$ 26,57	R$ 38.526,50	**R$ 26,57**	**R$ 38.526,50**
28	TOALHA DE MÃO 50 CM X 30L	UND	1.750	R$ 17,87	R$ 31.272,50	R$ 18,56	R$ 32.480,00	R$ 18,21	R$ 31.867,50	**R$ 18,21**	**R$ 31.867,50**
29	VASSOURA DE PELO	UND	1.350	R$ 17,33	R$ 23.395,50	R$ 18,00	R$ 24.300,00	R$ 17,67	R$ 23.854,50	**R$ 17,67**	**R$ 23.854,50**
30	RODO INDUSTRIAL GRANDE 80CM	UND	240	R$ 37,31	R$ 8.954,40	R$ 38,76	R$ 9.302,40	R$ 38,04	R$ 9.129,60	**R$ 38,04**	**R$ 9.129,60**

Fls. 328
Proc.
Rub.

31	Conjunto Para Limpeza - Conjunto Para Limpeza Componentes: Balde Com Esfregão Vassoura E Centrifugador	UND	240	R$ 189,58	R$ 45.499,20	R$ 196,94	R$ 47.265,60	R$ 193,26	R$ 46.382,40	R$ 193,26	R$ 46.382,40
32	CESTO P/ LIXO DE 12 LITROS DE INOX E PEDAL	UND	200	R$ 192,33	R$ 38.466,00	R$ 199,80	R$ 39.960,00	R$ 196,06	R$ 39.212,00	R$ 196,06	R$ 39.212,00
33	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 25L	UND	400	R$ 118,41	R$ 47.364,00	R$ 123,01	R$ 49.204,00	R$ 120,71	R$ 48.284,00	R$ 120,71	R$ 48.284,00
34	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 15L	UND	100	R$ 81,75	R$ 8.175,00	R$ 84,92	R$ 8.492,00	R$ 83,33	R$ 8.333,00	R$ 83,33	R$ 8.333,00
35	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 10L	UND	120	R$ 61,00	R$ 7.320,00	R$ 63,37	R$ 7.604,40	R$ 62,19	R$ 7.462,80	R$ 62,19	R$ 7.462,80
36	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 100L	UND	100	R$ 565,90	R$ 56.590,00	R$ 587,87	R$ 58.787,00	R$ 576,89	R$ 57.689,00	R$ 576,89	R$ 57.689,00
				TOTAL :	R$ 557.813,00	TOTAL :	R$ 579.462,70	TOTAL :	R$ 568.632,90		
										VALOR TOTAL ESTIMADO	R$ 568.632,90

Leniza de Oliveira Botelho
Assessora Administrativa

	2.279.260,68	2.367.877,08	2.323.531,86	2.323.531,86

Fls. 19
Proc. 320
Rub.

Gmail

Cotação Alto Alegre do Pindaré <cotacao.altoalegredopindare@gmail.com>

COTAÇÃO MATERIAL LIMPEZA

Cotação Alto Alegre do Pindaré <cotacao.altoalegredopindare@gmail.com>
Para: phs.distribuidora@hotmail.com

24 de fevereiro de 2026 às 14:22

Olá! Tudo bem?
Solicito, por gentileza, a elaboração e o envio da **Proposta Comercial**, utilizando como referência o **Ofício em anexo**.

A proposta deverá ser apresentada em **papel timbrado da empresa** e conter, obrigatoriamente: **CNPJ, endereço completo, validade da proposta, data de emissão e assinatura do responsável legal**.

Desde já, agradeço pela atenção e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos.

02 - Oficio e DFD.docx
626K

Fls. 20
Proc. 37
Rub.

Gmail

Cotação Alto Alegre do Pindaré <cotacao.altoalegredopindare@gmail.com>

COTAÇÃO MATERIAL LIMPEZA

Phs Distribuidora <phs.distribuidora@hotmail.com>
Para: Cotação Alto Alegre do Pindaré <cotacao.altoalegredopindare@gmail.com>

25 de fevereiro de 2026 às 16:14

Boa tarde, prezados .

Segue em forma de anexo proposta comercial .

De: Cotação Alto Alegre do Pindaré <cotacao.altoalegredopindare@gmail.com>
Enviado: terça-feira, 24 de fevereiro de 2026 14:22
Para: phs.distribuidora@hotmail.com <phs.distribuidora@hotmail.com>
Assunto: COTAÇÃO MATERIAL LIMPEZA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

PHS PROPOSTA COMERCIAL.pdf
295K

Fls. 21
Proc. 32
Rub.

PROPOSTA COMERCIAL

Fls. 32
Proc. 32
Rub.

A Sua Excelência, o Senhor;
JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA
Prefeito da Cidade de Alto Alegre do Pindaré/MA
Av. João XXIII, S/N, Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA

1. PROPONENTE
Razão Social: PHS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 46.123.768/00001-92
Endereço: R. Das Begonias, Jardims M.I. s/n – Cohama – Cep: 65.072-563 - São Luis-MA.
E-mail: phsdistribuidora@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL P/ASSINATURA DA ATA/CONTRATO
Nome Completo: PEDRO HENRIQUE ARRUDA LOPES SANTANA JORGE
RG: 057895752016-4 EMISSOR: SSP/MA CPF: 053.264.553-74

LOTE 01 - MATERIAL DE LIMPEZA NÃO DURÁVEIS E DESCARTÁVEIS							
N°	ITEM	UND	QTD	Valor Unitário		Valor total	
1	ÁGUA SANITÁRIA - CX. C/ 12	CAIXA	2.100	R$	47,47	R$	99.687,00
2	ÁLCOOL LIQUIDO 70% - CX. C/ 12	CAIXA	100	R$	94,25	R$	9.425,00
3	ALGODÃO - 500 G.	PCT	100	R$	28,91	R$	2.891,00
4	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL DE 360ML EM FRAGRÂNCIAS VARIADAS	UNIDADE	2.800	R$	9,01	R$	25.228,00
5	COLHER DESCARTÁVEL - PCT C/ 50 UNIDS	PCT	300	R$	4,87	R$	1.461,00
6	COPO DESCARTÁVEL P/ ÁGUA 300ml - CX. C/ 2.500 UNIDS.	CAIXA	350	R$	175,31	R$	61.358,50
7	COPO DESCARTÁVEL P/ CAFÉ 80ml - CX. C/ 2.500 UNIDS.	CAIXA	300	R$	148,04	R$	44.412,00
8	ESPONJA DE AÇO PCT/14	UNID	500	R$	34,88	R$	17.440,00
9	LIMPA VIDROS 500ML	UNID	600	R$	13,03	R$	7.818,00
10	DESINFETANTE 1L	UNID	4.300	R$	3,41	R$	14.663,00
11	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML	UNID	4.300	R$	3,27	R$	14.061,00
12	ESPONJA DUPLA FACE – PCT COM 4	UNID	1.200	R$	6,28	R$	7.536,00
13	FÓSFORO - EMBALAGEM C/ 10 CAIXINHAS	PCT	200	R$	14,40	R$	2.880,00
14	LUSTRADOR DE MÓVEIS 200 ML	UNID	1.000	R$	8,58	R$	8.580,00
15	GARFO DESCARTÁVEL - PCT C/ 50	PCT	200	R$	3,80	R$	760,00
16	GUARDANAPO	PCT	700	R$	5,31	R$	3.717,00
17	PAPEL HIGIÊNICO -FDO C/ 64 UNIDS.	FARDO	2.800	R$	81,22	R$	227.416,00

18	PAPEL TOALHA PACOTE C/ 1.000 FOLHAS - BRANCO	PCT	2.500	R$	14,80	R$	37.000,00
19	PAPEL TOALHA PACOTE C/ 1.000 FOLHAS - CREME	PCT	3.300	R$	13,86	R$	45.738,00
20	PALHA DE AÇO – PCT 20	PCT	500	R$	26,24	R$	13.120,00
21	PRATO DESCARTÁVEL - PCT C/ 10	PCT	3.300	R$	6,16	R$	20.328,00
22	SABÃO EM BARRA - CX. C/ 50	CAIXA	1.500	R$	108,98	R$	163.470,00
23	SABÃO EM PÓ 500 G	UNID	4.500	R$	7,13	R$	32.085,00
24	SACO PLÁSTICO 30 L - PCT C/ 50 UNIDS.	PCT	1.600	R$	39,13	R$	62.608,00
25	SACO PLÁSTICO 50 L - PCT C/ 100 UNIDS.	PCT	1.650	R$	95,24	R$	157.146,00
26	SACO PLÁSTICO 100 L - PCT C/ 125 UNIDS.	PCT	1.300	R$	37,18	R$	48.334,00
27	SODA CÁUSTICA – 1kg	UNID	1.100	R$	45,29	R$	49.819,00
28	SABONETE 90G	UNID	800	R$	4,74	R$	3.792,00
29	ACIDO MURIATICO 1L	UNID	1.400	R$	18,42	R$	25.788,00
30	AMACIANTE 2L	UNID	2.050	R$	11,85	R$	24.292,50
31	AP. DE BARBEAR 2 LAM CART C2	CX	720	R$	4,74	R$	3.412,80
32	MULTIUSO COM ÁLCOOL (DO TIPO AZULIM OU SIMILAR) 1L	UNID	3.500	R$	5,04	R$	17.640,00
33	INSETICIDA AEROSSOL (DO TIPO BAYGON OU SIMILAR) 360 ML	UNID	3.200	R$	17,67	R$	56.544,00
34	EMBALEGM DE ALUMINIO MARMITEX CX COM 100 UNI	CX	120	R$	45,74	R$	5.488,80
35	CERA LIQUIDA 1L CX C/12	CX	400	R$	115,67	R$	46.268,00
36	LUVAS DE PLÁSTICO PCT COM 100	UNID	1.200	R$	58,57	R$	70.284,00
37	SACO P/LIXO 15L C 20	PCT	2.000	R$	7,95	R$	15.900,00
38	SACO P/LIXO 30L C 100	PCT	800	R$	40,63	R$	32.504,00
39	SACO P/LIXO 50L C100	PCT	800	R$	43,06	R$	34.448,00
40	SACO P/LIXO 100L C 100	PCT	800	R$	52,77	R$	42.216,00
41	LIMPA ALUMIO 500 ML	UNID	8.400	R$	8,88	R$	74.592,00
42	PAPEL HIGIÊNICO INDUSTRIAL ROLÃO 300M FARDO COM 8	UND	224	R$	37,47	R$	8.393,28
43	SACO DE LIXO LEITOSO 100L	PCT	380	R$	58,63	R$	22.279,40
44	SABONETE LIQUIDO 5L	GALÃO	380	R$	42,65	R$	16.207,00
45	COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA PCT C/ 50	PCT	200	R$	6,49	R$	1.298,00
46	KIT TALHER (GARFO E FACA) DESCARTÁVEL REFORÇADO PARA REFEIÇÃO PCT C/ 50	PCT	2.000	R$	19,12	R$	38.240,00
47	MARMITEX DE ISOPOR COM 4 DIVISÓRIAS C/100 UNID	CX	20	R$	143,92	R$	2.878,40
VALOR TOTAL LOTE 01				R$			1.721.447,68

LOTE 02 - MATERIAIS DOMÉSTICOS DURÁVEIS

N°	ITEM	UND	QTD	Valor unitário		Valor total	
1	BALDE DE PLÁSTICO DE 20 LITROS	UND	250	R$	26,81	R$	6.702,50

2	BACIA GRANDE DE 35 LITROS.	UND	40	R$	55,02	R$	2.200,80
3	BANDEJA INOX GRANDE	UND	50	R$	105,43	R$	5.271,50
4	BACIA PLÁSTICA PEQUENA. 4L	UND	50	R$	16,05	R$	802,50
5	COLHER GRANDE INOX	UND	30	R$	34,36	R$	1.030,80
6	COLHER MÉDIA INOX	UND	30	R$	14,22	R$	426,60
7	CALDEIRÃO HOTEL ARO 26.	UND	20	R$	296,13	R$	5.922,60
8	CALDEIRÃO HOTEL ARO 30.	UND	20	R$	414,58	R$	8.291,60
9	CALDEIRÃO HOTEL ARO 38	UND	20	R$	495,17	R$	9.903,40
10	CESTO P/ LIXO DE 10 LITROS.	UND	300	R$	27,94	R$	8.382,00
11	ESPANADOR.	UND	200	R$	23,33	R$	4.666,00
12	ESCOVA MULTIUSO EM FORMATO ANATÔMICO.	UND	200	R$	8,40	R$	1.680,00
13	ESCOVÃO	UND	100	R$	37,49	R$	3.749,00
14	ESCOVA P/ VASO SANITÁRIO	UND	350	R$	30,36	R$	10.626,00
15	FACA CORTA CARNE 10"	UND	100	R$	45,55	R$	4.555,00
16	FLANELA	UND	1.200	R$	3,62	R$	4.344,00
17	FACA CORTA CARNE COZINHA 12"	UND	100	R$	48,92	R$	4.892,00
18	GARRAFA TÉRMICA P/ CAFÉ 1 L	UND	100	R$	111,09	R$	11.109,00
19	JARRA DE PLÁSTICO DE 1 LITRO.	UND	100	R$	40,09	R$	4.009,00
20	LUVA DE LÁTEX P/ LIMPEZA.	UND	500	R$	10,30	R$	5.150,00
21	LANTERNA DE 2 ELEMENTOS	UND	50	R$	118,45	R$	5.922,50
22	PÁ P/ LIXO COM CABO LONGO.	UND	1.550	R$	19,90	R$	30.845,00
23	PANO DE CHÃO	UND	2.200	R$	8,95	R$	19.690,00
24	PANO DE PRATO 60X 40 CM	UND	1.750	R$	8,26	R$	14.455,00
25	VASSOURA DE PIAÇABA	UND	1.260	R$	45,71	R$	57.594,60
26	RODO DE BORRACHA C/ 40 CM	UND	550	R$	37,76	R$	20.768,00
27	TOALHA PEQUENA	UND	1.450	R$	26,06	R$	37.787,00
28	TOALHA DE MÃO 50 CM X 30L	UND	1.750	R$	17,87	R$	31.272,50
29	VASSOURA DE PELO	UND	1.350	R$	17,33	R$	23.395,50
30	RODO INDUSTRIAL GRANDE 80CM	UND	240	R$	37,31	R$	8.954,40
31	Conjunto Para Limpeza - Conjunto Para Limpeza Componentes: Balde Com Esfregão Vassoura E Centrifugador	UND	240	R$	189,58	R$	45.499,20
32	CESTO P/ LIXO DE 12 LITROS DE INOX E PEDAL	UND	200	R$	192,33	R$	38.466,00
33	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 25L	UND	400	R$	118,41	R$	47.364,00
34	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 15L	UND	100	R$	81,75	R$	8.175,00
35	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 10L	UND	120	R$	61,00	R$	7.320,00
36	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 100L	UND	100	R$	565,90	R$	56.590,00
VALOR TOTAL LOTE 02				**R$**		**557.813,00**	
VALOR TOTAL DOS LOTES				**R$**		**2.279.260,68**	

Fls: 24
Proc.
Rub.

2. O prazo de validade desta proposta é de **60 (SESSENTA)**,

Fls. 25
Proc. 37
Rub.

São Luís-MA, 25 de fevereiro de 2026.

PEDRO HENRIQUE ARRUDA LOPES SANTANA JORGE:05326455374

Assinado de forma digital por PEDRO HENRIQUE ARRUDA LOPES SANTANA JORGE:05326455374
Dados: 2026.02.25 16:08:43 -03'00'

PHS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 46.123.768/00001-92
REPRESENTANTE LEGAL
PEDRO HENRIQUE ARRUDA LOPES SANTANA JORGE
RG: 057895752016-4 SSP/MA
CPF: 053.264.553-74

Gmail

Cotação Alto Alegre do Pindaré <cotacao.altoalegredopindare@gmail.com>

COTAÇÃO MATERIAL LIMPEZA

Cotação Alto Alegre do Pindaré <cotacao.altoalegredopindare@gmail.com>
Para: mnscomercioltda@gmail.com

24 de fevereiro de 2026 às 14:22

Olá! Tudo bem?
Solicito, por gentileza, a elaboração e o envio da **Proposta Comercial**, utilizando como referência o **Ofício em anexo**.

A proposta deverá ser apresentada em **papel timbrado da empresa** e conter, obrigatoriamente: **CNPJ**, **endereço completo**, **validade da proposta**, **data de emissão** e **assinatura do responsável legal**.

Desde já, agradeço pela atenção e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos.

02 - Oficio e DFD.docx
626K

Fls. 26
Proc. 320
Rub.

Gmail

Cotação Alto Alegre do Pindaré <cotacao.altoalegredopindare@gmail.com>

COTAÇÃO MATERIAL LIMPEZA

MNS COMERCIO LTDA <mnscomercioltda@gmail.com>
Para: Cotação Alto Alegre do Pindaré <cotacao.altoalegredopindare@gmail.com>

26 de fevereiro de 2026 às 08:42

Bom dia, prezados .

segue em forma de anexo proposta comercial correspondente ao oficio enviado anteriormente, de Material de limpeza .

descartar a primeira que foi enviada . .

Em ter., 24 de fev. de 2026 às 14:22, Cotação Alto Alegre do Pindaré <cotacao.altoalegredopindare@gmail.com> escreveu:
[Texto das mensagens anteriores oculto]

PROPOSTA COMERCIAL MNS.pdf
349K

Fls. 32
Proc.
Rub.

MNS
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

Fls. 27
Proc. 32
Rub.

PROPOSTA COMERCIAL

A
Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré (MA)

DADOS DA EMPRESA			
RAZÃO SOCIAL: MNS COMERCIO LTDA			
NOME FANTASIA: MNS COMERCIO			
CNPJ: 26.187.578/0001-92	**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 125049331		
ENDEREÇO: R= 05, QUADRA D, PARQUE SIELANDIA, N 20	**CEP:** 65.060-800	**MUNICÍPIO:** SÃO LUIS	**UF:** MA
TELEFONE: 98 98888-9933	**EMAIL:** mnscomercioltda@gmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL P/ASSINATURA DA ATA/CONTRATO			
NOME COMPLETO: MARIA NOEME DE CASTRO CARVALHO			
RG: 070348522019-9 SSP/MA	**CPF:** 000.512.363-11		

Apresentamos nossa proposta objetivando o registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Materiais de limpeza, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Alto Alegre do Pindaré (MA).

LOTE 01 - MATERIAL DE LIMPEZA NÃO DURÁVEIS E DESCARTÁVEIS							
N°	ITEM	UND	QTD	Valor Unitário		Valor total	
1	ÁGUA SANITÁRIA - CX. C/ 12	CAIXA	2.100	R$	49,31	R$	103.551,00
2	ÁLCOOL LIQUIDO 70% - CX. C/ 12	CAIXA	100	R$	97,91	R$	9.791,00
3	ALGODÃO - 500 G.	PCT	100	R$	30,03	R$	3.003,00
4	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL DE 360ML EM FRAGRÂNCIAS VARIADAS	UNIDADE	2.800	R$	9,36	R$	26.208,00
5	COLHER DESCARTÁVEL - PCT C/ 50 UNIDS	PCT	300	R$	5,06	R$	1.518,00
6	COPO DESCARTÁVEL P/ ÁGUA 300ml - CX. C/ 2.500 UNIDS.	CAIXA	350	R$	182,12	R$	63.742,00
7	COPO DESCARTÁVEL P/ CAFÉ 80ml - CX. C/ 2.500 UNIDS.	CAIXA	300	R$	153,79	R$	46.137,00
8	ESPONJA DE AÇO PCT/14	UNID	500	R$	36,24	R$	18.120,00
9	LIMPA VIDROS 500ML	UNID	600	R$	13,54	R$	8.124,00
10	DESINFETANTE 1L	UNID	4.300	R$	3,55	R$	15.265,00
11	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML	UNID	4.300	R$	3,40	R$	14.620,00
12	ESPONJA DUPLA FACE – PCT COM 4	UNID	1.200	R$	6,52	R$	7.824,00
13	FÓSFORO - EMBALAGEM C/ 10 CAIXINHAS	PCT	200	R$	14,96	R$	2.992,00
14	LUSTRADOR DE MÓVEIS 200 ML	UNID	1.000	R$	8,92	R$	8.920,00
15	GARFO DESCARTÁVEL - PCT C/ 50	PCT	200	R$	3,94	R$	788,00
16	GUARDANAPO	PCT	700	R$	5,52	R$	3.864,00

MNS
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

17	PAPEL HIGIÊNICO -FDO C/ 64 UNIDS.	FARDO	2.800	R$ 84,37	R$ 236.236,00
18	PAPEL TOALHA PACOTE C/ 1.000 FOLHAS - BRANCO	PCT	2.500	R$ 15,37	R$ 38.425,00
19	PAPEL TOALHA PACOTE C/ 1.000 FOLHAS - CREME	PCT	3.300	R$ 14,40	R$ 47.520,00
20	PALHA DE AÇO – PCT 20	PCT	500	R$ 27,26	R$ 13.630,00
21	PRATO DESCARTÁVEL - PCT C/ 10	PCT	3.300	R$ 6,40	R$ 21.120,00
22	SABÃO EM BARRA - CX. C/ 50	CAIXA	1.500	R$ 113,21	R$ 169.815,00
23	SABÃO EM PÓ 500 G	UNID	4.500	R$ 7,41	R$ 33.345,00
24	SACO PLÁSTICO 30 L - PCT C/ 50 UNIDS.	PCT	1.600	R$ 40,65	R$ 65.040,00
25	SACO PLÁSTICO 50 L - PCT C/ 100 UNIDS.	PCT	1.650	R$ 98,94	R$ 163.251,00
26	SACO PLÁSTICO 100 L - PCT C/ 125 UNIDS.	PCT	1.300	R$ 38,62	R$ 50.206,00
27	SODA CÁUSTICA – 1kg	UNID	1.100	R$ 47,05	R$ 51.755,00
28	SABONETE 90G	UNID	800	R$ 4,93	R$ 3.944,00
29	ACIDO MURIATICO 1L	UNID	1.400	R$ 19,14	R$ 26.796,00
30	AMACIANTE 2L	UNID	2.050	R$ 12,31	R$ 25.235,50
31	AP. DE BARBEAR 2 LAM CART C2	CX	720	R$ 4,93	R$ 3.549,60
32	MULTIUSO COM ÁLCOOL (DO TIPO AZULIM OU SIMILAR) 1L	UNID	3.500	R$ 5,24	R$ 18.340,00
33	INSETICIDA AEROSSOL (DO TIPO BAYGON OU SIMILAR) 360 ML	UNID	3.200	R$ 18,36	R$ 58.752,00
34	EMBALEGM DE ALUMINIO MARMITEX CX COM 100 UNI	CX	120	R$ 47,51	R$ 5.701,20
35	CERA LIQUIDA 1L CX C/12	CX	400	R$ 120,17	R$ 48.068,00
36	LUVAS DE PLÁSTICO PCT COM 100	UNID	1.200	R$ 60,85	R$ 73.020,00
37	SACO P/LIXO 15L C 20	PCT	2.000	R$ 8,25	R$ 16.500,00
38	SACO P/LIXO 30L C 100	PCT	800	R$ 42,21	R$ 33.768,00
39	SACO P/LIXO 50L C100	PCT	800	R$ 44,73	R$ 35.784,00
40	SACO P/LIXO 100L C 100	PCT	800	R$ 54,82	R$ 43.856,00
41	LIMPA ALUMIO 500 ML	UNID	8.400	R$ 9,23	R$ 77.532,00
42	PAPEL HIGIÊNICO INDUSTRIAL ROLÃO 300M FARDO COM 8	UND	224	R$ 38,92	R$ 8.718,08
43	SACO DE LIXO LEITOSO 100L	PCT	380	R$ 60,91	R$ 23.145,80
44	SABONETE LIQUIDO 5L	GALÃO	380	R$ 44,30	R$ 16.834,00
45	COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA PCT C/ 50	PCT	200	R$ 6,75	R$ 1.350,00
46	KIT TALHER (GARFO E FACA) DESCARTÁVEL REFORÇADO PARA REFEIÇÃO PCT C/ 50	PCT	2.000	R$ 19,86	R$ 39.720,00
47	MARMITEX DE ISOPOR COM 4 DIVISÓRIAS C/100 UNID	CX	20	R$ 149,51	R$ 2.990,20
VALOR TOTAL LOTE 01				R$	1.788.414,38

LOTE 02 - MATERIAIS DOMÉSTICOS DURÁVEIS

N°	ITEM	UND	QTD	Valor unitário	Valor total
1	BALDE DE PLÁSTICO DE 20 LITROS	UND	250	R$ 27,85	R$ 6.962,50

CNPJ: 26.187.578/0001-92 mnscomercioltda@gmail.com Rua 05, Qd. D; Anil, Parque Sielandia.

MNS
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

2	BACIA GRANDE DE 35 LITROS.	UND	40	R$	57,15	R$	2.286,00
3	BANDEJA INOX GRANDE	UND	50	R$	109,52	R$	5.476,00
4	BACIA PLÁSTICA PEQUENA. 4L	UND	50	R$	16,68	R$	834,00
5	COLHER GRANDE INOX	UND	30	R$	35,69	R$	1.070,70
6	COLHER MÉDIA INOX	UND	30	R$	14,77	R$	443,10
7	CALDEIRÃO HOTEL ARO 26.	UND	20	R$	307,63	R$	6.152,60
8	CALDEIRÃO HOTEL ARO 30.	UND	20	R$	430,68	R$	8.613,60
9	CALDEIRÃO HOTEL ARO 38	UND	20	R$	514,40	R$	10.288,00
10	CESTO P/ LIXO DE 10 LITROS.	UND	300	R$	29,02	R$	8.706,00
11	ESPANADOR.	UND	200	R$	24,24	R$	4.848,00
12	ESCOVA MULTIUSO EM FORMATO ANATÔMICO.	UND	200	R$	8,73	R$	1.746,00
13	ESCOVÃO	UND	100	R$	38,94	R$	3.894,00
14	ESCOVA P/ VASO SANITÁRIO	UND	350	R$	31,54	R$	11.039,00
15	FACA CORTA CARNE 10"	UND	100	R$	47,32	R$	4.732,00
16	FLANELA	UND	1.200	R$	3,76	R$	4.512,00
17	FACA CORTA CARNE COZINHA 12"	UND	100	R$	50,82	R$	5.082,00
18	GARRAFA TÉRMICA P/ CAFÉ 1 L	UND	100	R$	115,40	R$	11.540,00
19	JARRA DE PLÁSTICO DE 1 LITRO.	UND	100	R$	41,65	R$	4.165,00
20	LUVA DE LÁTEX P/ LIMPEZA.	UND	500	R$	10,70	R$	5.350,00
21	LANTERNA DE 2 ELEMENTOS	UND	50	R$	123,05	R$	6.152,50
22	PÁ P/ LIXO COM CABO LONGO.	UND	1.550	R$	20,68	R$	32.054,00
23	PANO DE CHÃO	UND	2.200	R$	9,29	R$	20.438,00
24	PANO DE PRATO 60X 40 CM	UND	1.750	R$	8,58	R$	15.015,00
25	VASSOURA DE PIAÇABA	UND	1.260	R$	47,48	R$	59.824,80
26	RODO DE BORRACHA C/ 40 CM	UND	550	R$	39,23	R$	21.576,50
27	TOALHA PEQUENA	UND	1.450	R$	27,08	R$	39.266,00
28	TOALHA DE MÃO 50 CM X 30L	UND	1.750	R$	18,56	R$	32.480,00
29	VASSOURA DE PELO	UND	1.350	R$	18,00	R$	24.300,00
30	RODO INDUSTRIAL GRANDE 80CM	UND	240	R$	38,76	R$	9.302,40
31	Conjunto Para Limpeza - Conjunto Para Limpeza Componentes: Balde Com Esfregão Vassoura E Centrifugador	UND	240	R$	196,94	R$	47.265,60
32	CESTO P/ LIXO DE 12 LITROS DE INOX E PEDAL	UND	200	R$	199,80	R$	39.960,00
33	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 25L	UND	400	R$	123,01	R$	49.204,00
34	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 15L	UND	100	R$	84,92	R$	8.492,00
35	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 10L	UND	120	R$	63,37	R$	7.604,40
36	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 100L	UND	100	R$	587,87	R$	58.787,00

Fls. 29
Proc.
Rub.

CNPJ: 26.187.578/0001-92 mnscomercioltda@gmail.com Rua 05, Qd. D; Anil, Parque Sielandia.

MNS
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

Nossa proposta tem preço total de R$2.367.877,08 (Dois milhões, trezentos e sessenta e sete mil, oitocentos e setenta e sete reais e oito centavos.)

Prazo de Pagamento: Conforme oficio
Prazo de execução/entrega: Conforme oficio
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Fls. 30
Proc. 37
Rub.

Declaro para fins de participação que os preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto, bem como as despesas de transporte e entrega dos serviços.

São Luis (MA), 26 de fevereiro de 2026.

MARIA NOEME DE CASTRO CARVALHO:00512363 11

Assinado de forma digital por MARIA NOEME DE CASTRO CARVALHO:00051236311
Dados: 2026.02.26 08:35:39 -03'00'

MNS COMERCIO LTDA
CNPJ: 26.187.578/0001-92
MARIA NOEME DE CASTRO CARVALHO
RG: 070348522019-9
CPF: 000.512.363-11
Res. Legal

Gmail

Cotação Alto Alegre do Pindaré <cotacao.altoalegredopindare@gmail.com>

COTAÇÃO MATERIAL LIMPEZA

Cotação Alto Alegre do Pindaré <cotacao.altoalegredopindare@gmail.com>
Para: carneiroempreendimentos@outlook.com.br

24 de fevereiro de 2026 às 14:20

Olá! Tudo bem?
Solicito, por gentileza, a elaboração e o envio da **Proposta Comercial**, utilizando como referência o **Ofício em anexo**.

A proposta deverá ser apresentada em **papel timbrado da empresa** e conter, obrigatoriamente: **CNPJ**, **endereço completo**, **validade da proposta**, **data de emissão** e **assinatura do responsável legal**.

Desde já, agradeço pela atenção e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos.

02 - Oficio e DFD.docx
626K

Fls. 31
Proc. 32
Rub.

Gmail

Cotação Alto Alegre do Pindaré <cotacao.altoalegredopindare@gmail.com>

COTAÇÃO MATERIAL LIMPEZA

Carneiro Empreendimentos <carneiroempreendimentos@outlook.com>
Para: Cotação Alto Alegre do Pindaré <cotacao.altoalegredopindare@gmail.com>

26 de fevereiro de 2026 às 15:09

Boa tarde .

Prezados.

Conforme solicitado, segue em anexo proposta comercial.

De: Cotação Alto Alegre do Pindaré <cotacao.altoalegredopindare@gmail.com>
Enviado: terça-feira, 24 de fevereiro de 2026 14:25
Para: carneiroempreendimentos@outlook.com <carneiroempreendimentos@outlook.com>
Assunto: Fwd: COTAÇÃO MATERIAL LIMPEZA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

PROPOSTA ..pdf
263K

Fls. 32
Proc.
Rub.

À Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA

Fls. 33
Proc. 370
Rub.

PROPOSTA

ASSUNTO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de limpeza/higiene

A **CARNEIRO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º. 24.113.358/0001-99, sediada na Rua H-15, número 13, CEP: 65.072-180, Parque Shalon, São Luís/MA, representada por seu proprietário o Sr. Jose de Jesus Carneiro Vidal portador(a) da Carteira de Identidade n.º 270026940 SESP/MA e de CPF n.º 893.878.997-72, submetemos à vossa apreciação o resumo da proposta adequada relativa a contratação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos.

LOTE 01 - MATERIAL DE LIMPEZA NÃO DURÁVEIS E DESCARTÁVEIS							
Nº	**ITEM**	**UND**	**QTD**	**Valor Unitário**		**Valor total**	
1	ÁGUA SANITÁRIA - CX. C/ 12	CAIXA	2.100	R$	48,39	R$	101.619,00
2	ÁLCOOL LIQUIDO 70% - CX. C/ 12	CAIXA	100	R$	96,08	R$	9.608,00
3	ALGODÃO - 500 G.	PCT	100	R$	29,47	R$	2.947,00
4	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL DE 360ML EM FRAGRÂNCIAS VARIADAS	UNIDADE	2.800	R$	9,18	R$	25.704,00
5	COLHER DESCARTÁVEL - PCT C/ 50 UNIDS	PCT	300	R$	4,96	R$	1.488,00
6	COPO DESCARTÁVEL P/ ÁGUA 300ml - CX. C/ 2.500 UNIDS.	CAIXA	350	R$	178,71	R$	62.548,50
7	COPO DESCARTÁVEL P/ CAFÉ 80ml - CX. C/ 2.500 UNIDS.	CAIXA	300	R$	150,91	R$	45.273,00
8	ESPONJA DE AÇO PCT/14	UNID	500	R$	35,56	R$	17.780,00
9	LIMPA VIDROS 500ML	UNID	600	R$	13,29	R$	7.974,00
10	DESINFETANTE 1L	UNID	4.300	R$	3,48	R$	14.964,00
11	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML	UNID	4.300	R$	3,33	R$	14.319,00
12	ESPONJA DUPLA FACE – PCT COM 4	UNID	1.200	R$	6,40	R$	7.680,00

13	FÓSFORO - EMBALAGEM C/ 10 CAIXINHAS	PCT	200	R$	14,68	R$	2.936,00
14	LUSTRADOR DE MÓVEIS 200 ML	UNID	1.000	R$	8,75	R$	8.750,00
15	GARFO DESCARTÁVEL - PCT C/ 50	PCT	200	R$	3,87	R$	774,00
16	GUARDANAPO	PCT	700	R$	5,41	R$	3.787,00
17	PAPEL HIGIÊNICO -FDO C/ 64 UNIDS.	FARDO	2.800	R$	82,80	R$	231.840,00
18	PAPEL TOALHA PACOTE C/ 1.000 FOLHAS - BRANCO	PCT	2.500	R$	15,08	R$	37.700,00
19	PAPEL TOALHA PACOTE C/ 1.000 FOLHAS - CREME	PCT	3.300	R$	14,13	R$	46.629,00
20	PALHA DE AÇO – PCT 20	PCT	500	R$	26,75	R$	13.375,00
21	PRATO DESCARTÁVEL - PCT C/ 10	PCT	3.300	R$	6,28	R$	20.724,00
22	SABÃO EM BARRA - CX. C/ 50	CAIXA	1.500	R$	111,09	R$	166.635,00
23	SABÃO EM PÓ 500 G	UNID	4.500	R$	7,27	R$	32.715,00
24	SACO PLÁSTICO 30 L - PCT C/ 50 UNIDS.	PCT	1.600	R$	39,89	R$	63.824,00
25	SACO PLÁSTICO 50 L - PCT C/ 100 UNIDS.	PCT	1.650	R$	97,09	R$	160.198,50
26	SACO PLÁSTICO 100 L - PCT C/ 125 UNIDS.	PCT	1.300	R$	37,90	R$	49.270,00
27	SODA CÁUSTICA – 1kg	UNID	1.100	R$	46,17	R$	50.787,00
28	SABONETE 90G	UNID	800	R$	4,83	R$	3.864,00
29	ACIDO MURIATICO 1L	UNID	1.400	R$	18,78	R$	26.292,00
30	AMACIANTE 2L	UNID	2.050	R$	12,08	R$	24.764,00
31	AP. DE BARBEAR 2 LAM CART C2	CX	720	R$	4,83	R$	3.477,60
32	MULTIUSO COM ÁLCOOL (DO TIPO AZULIM OU SIMILAR) 1L	UNID	3.500	R$	5,14	R$	17.990,00
33	INSETICIDA AEROSSOL (DO TIPO BAYGON OU SIMILAR) 360 ML	UNID	3.200	R$	18,01	R$	57.632,00
34	EMBALEGM DE ALUMINIO MARMITEX CX COM 100 UNI	CX	120	R$	46,62	R$	5.594,40
35	CERA LIQUIDA 1L CX C/12	CX	400	R$	117,92	R$	47.168,00
36	LUVAS DE PLÁSTICO PCT COM 100	UNID	1.200	R$	59,71	R$	71.652,00
37	SACO P/LIXO 15L C 20	PCT	2.000	R$	8,10	R$	16.200,00
38	SACO P/LIXO 30L C 100	PCT	800	R$	41,42	R$	33.136,00
39	SACO P/LIXO 50L C100	PCT	800	R$	43,89	R$	35.112,00
40	SACO P/LIXO 100L C 100	PCT	800	R$	53,80	R$	43.040,00
41	LIMPA ALUMIO 500 ML	UNID	8.400	R$	9,06	R$	76.104,00

42	PAPEL HIGIÊNICO INDUSTRIAL ROLÃO 300M FARDO COM 8	UND	224	R$	38,19	R$	8.554,56
43	SACO DE LIXO LEITOSO 100L	PCT	380	R$	59,77	R$	22.712,60
44	SABONETE LIQUIDO 5L	GALÃO	380	R$	43,47	R$	16.518,60
45	COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA PCT C/ 50	PCT	200	R$	6,62	R$	1.324,00
46	KIT TALHER (GARFO E FACA) DESCARTÁVEL REFORÇADO PARA REFEIÇÃO PCT C/ 50	PCT	2.000	R$	19,49	R$	38.980,00
47	MARMITEX DE ISOPOR COM 4 DIVISÓRIAS C/100 UNID	CX	20	R$	146,71	R$	2.934,20
VALOR TOTAL LOTE 01				**R$**		**1.754.898,96**	

LOTE 02 - MATERIAIS DOMÉSTICOS DURÁVEIS

N°	ITEM	UND	QTD	Valor unitário		Valor total	
1	BALDE DE PLÁSTICO DE 20 LITROS	UND	250	R$	27,33	R$	6.832,50
2	BACIA GRANDE DE 35 LITROS.	UND	40	R$	56,09	R$	2.243,60
3	BANDEJA INOX GRANDE	UND	50	R$	107,47	R$	5.373,50
4	BACIA PLÁSTICA PEQUENA. 4L	UND	50	R$	16,36	R$	818,00
5	COLHER GRANDE INOX	UND	30	R$	35,02	R$	1.050,60
6	COLHER MÉDIA INOX	UND	30	R$	14,49	R$	434,70
7	CALDEIRÃO HOTEL ARO 26.	UND	20	R$	301,88	R$	6.037,60
8	CALDEIRÃO HOTEL ARO 30.	UND	20	R$	422,63	R$	8.452,60
9	CALDEIRÃO HOTEL ARO 38	UND	20	R$	504,78	R$	10.095,60
10	CESTO P/ LIXO DE 10 LITROS.	UND	300	R$	28,48	R$	8.544,00
11	ESPANADOR.	UND	200	R$	23,79	R$	4.758,00
12	ESCOVA MULTIUSO EM FORMATO ANATÔMICO.	UND	200	R$	8,56	R$	1.712,00
13	ESCOVÃO	UND	100	R$	38,21	R$	3.821,00
14	ESCOVA P/ VASO SANITÁRIO	UND	350	R$	30,95	R$	10.832,50
15	FACA CORTA CARNE 10"	UND	100	R$	46,44	R$	4.644,00
16	FLANELA	UND	1.200	R$	3,69	R$	4.428,00
17	FACA CORTA CARNE COZINHA 12"	UND	100	R$	49,87	R$	4.987,00
18	GARRAFA TÉRMICA P/ CAFÉ 1 L	UND	100	R$	113,25	R$	11.325,00
19	JARRA DE PLÁSTICO DE 1 LITRO.	UND	100	R$	40,87	R$	4.087,00
20	LUVA DE LÁTEX P/ LIMPEZA.	UND	500	R$	10,50	R$	5.250,00
21	LANTERNA DE 2 ELEMENTOS	UND	50	R$	120,75	R$	6.037,50
22	PÁ P/ LIXO COM CABO LONGO.	UND	1.550	R$	20,29	R$	31.449,50
23	PANO DE CHÃO	UND	2.200	R$	9,12	R$	20.064,00
24	PANO DE PRATO 60X 40 CM	UND	1.750	R$	8,42	R$	14.735,00

25	VASSOURA DE PIAÇABA	UND	1.260	R$	46,59	R$	58.703,40
26	RODO DE BORRACHA C/ 40 CM	UND	550	R$	38,50	R$	21.175,00
27	TOALHA PEQUENA	UND	1.450	R$	26,57	R$	38.526,50
28	TOALHA DE MÃO 50 CM X 30L	UND	1.750	R$	18,21	R$	31.867,50
29	VASSOURA DE PELO	UND	1.350	R$	17,67	R$	23.854,50
30	RODO INDUSTRIAL GRANDE 80CM	UND	240	R$	38,04	R$	9.129,60
31	Conjunto Para Limpeza - Conjunto Para Limpeza Componentes: Balde Com Esfregão Vassoura E Centrifugador	UND	240	R$	193,26	R$	46.382,40
32	CESTO P/ LIXO DE 12 LITROS DE INOX E PEDAL	UND	200	R$	196,06	R$	39.212,00
33	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 25L	UND	400	R$	120,71	R$	48.284,00
34	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 15L	UND	100	R$	83,33	R$	8.333,00
35	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 10L	UND	120	R$	62,19	R$	7.462,80
36	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 100L	UND	100	R$	576,89	R$	57.689,00
VALOR TOTAL LOTE 02				**R$**		**568.632,90**	

Valor Total é de **R$ 2.323.531,86 (Dois milhões, trezentos e vinte e três mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos)**;

Prazo de Validade da Proposta de Preços é de **60 (sessenta) dias**;

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre a contratação pretendida.

Dados Bancarios: Banco do Brasil, Conta Corrente: 2339-6, Agência: 5750-9 – **CARNEIRO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**

JOSE DE JESUS CARNEIRO VIDAL:89387899772

Assinado de forma digital por JOSE DE JESUS CARNEIRO VIDAL:89387899772
Dados: 2026.02.26 10:59:25 -03'00'

São Luis/MA, 26 de fevereiro de 2026.

CARNEIRO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 24.113.358/0001-99
JOSE DE JESUS CARNEIRO VIDAL
C.I. nº 270026940 SESP/MA
CPF nº 893.878.997-72
Proprietário

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
Juntos para fazer muito mais

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 37
Proc. 32
Rub.

Processo nº 032/2026

DESPACHO

Foi proferido despacho pelo Prefeito Municipal determinando o retorno dos autos a esta Secretaria, após o levantamento de mercado, de que trata o art. 18, § 1º, inciso V, primeira parte, da Lei nº 14.133/2021, para que fosse elaborado o Estudo Técnico Preliminar e demais atos subsequentes, em conformidade com a legislação pertinente.

Nessa esteira, trata-se de procedimento administrativo visando à aquisição de bens/contratação de serviços de mesma natureza e especificações técnicas de objeto anteriormente planejado por esta Administração Municipal, sendo que se identificou que, nos autos do Processo nº 88/2025, já houve a elaboração do correspondente Estudo Técnico Preliminar (ETP) para objeto idêntico, tendo a modelagem adotada se mostrado satisfatória e adequada às necessidades do Município.

A elaboração do ETP é, via de regra, a primeira etapa do planejamento de uma contratação. No entanto, o **Decreto Municipal nº 026, de 19 de fevereiro de 2024**, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares no âmbito do Poder Executivo de Alto Alegre do Pindaré, estabelece exceções à sua obrigatoriedade.

Conforme preceitua o **art. 2º, inciso III**, do referido Decreto:

> *"Art. 2º A elaboração dos ETP não é obrigatória nos seguintes casos: [...] III - **contratações de soluções que repliquem modelagem já adotada em contratos anteriores e recentes do órgão, e considerada satisfatória pela Administração**;"*

Ademais, o § 1º do mesmo artigo determina que os autos do processo devem ser instruídos com a devida justificativa e a indicação do dispositivo legal que autoriza a não elaboração do ETP.

Desta feita, considerando que a presente contratação visa replicar exatamente a solução definida no **Processo nº 050/2025**, cuja modelagem foi considerada plenamente satisfatória, entendo pela **desnecessidade de realização de novo Estudo Técnico Preliminar**, com fulcro no **art. 2º, inciso III, do Decreto Municipal nº 026/2024**.

Diante do exposto:

a) ATESTO a dispensa da elaboração de novo ETP para este certame;
b) DETERMINO que se proceda à replicação das definições técnicas e modelagem constantes no ETP do Processo nº 050/2025;
c) ORIENTO que cópia do ETP do Processo nº 050/2025 seja anexada a estes autos para fins de instrução e memória técnica.

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Por fim, junta-se aos autos o Termo de Referência, determinando assim o encaminhamento dos autos ao Prefeito Municipal para que seja dada início à contratação pública.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 03 de março de 2026.

MARCELO COELHO SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Thays Cristina Oliveira Parga
Secretária Municipal de Municipal de Saúde

ANA VALERIA SOARES CASTRO
Secretária Municipal de Assistência Social

ALTEMAR LIMA DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 89
Proc. 82
Rub.

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

1.1. Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de limpeza/higiene

2 – JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando as características de utilização, as quantidades de materiais de limpeza necessários, os períodos informados e os valores estimados, conclui-se que a melhor opção e a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública está na efetiva Aquisição de Materiais de limpeza assim também pela boa qualidade e procedência de cada produto licitado.

2.2 Salienta-se que esta solução tem sido utilizada no último pleito e tem se mostrado mais eficiente e eficaz no atendimento das necessidades da Prefeitura municipal de Alto Alegre do Pindaré até o momento, sendo passível de analise quando se utilizar de outra solução mais vantajosa a Administração Pública no mercado.

2.3. Considerando que esse tipo de empreendimento tem que estar afinado com o planejamento estratégico, a eficiência do gasto público, a celeridade processual, a ampla concorrência entre as empresas licitantes e a efetividade da administração pública, a melhor solução encontrada é via Sistema de Registro de Preços - SRP não se obrigando a utilizá-la na sua totalidade para suprir as demandas das secretárias solicitantes, cientes de que cada um deles terá formatação própria a ser definida mediante Ordem de fornecimento específica a ser expedida pelo órgão demandante. Essa solução impede que se engesse o processo de contratação desses serviços, demandando uma maior agilidade na solução, conforme a Administração Pública Municipal tenha necessidade de ajustes de seu calendário de

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

atividades requeridas pelas suas unidades e conforme a disponibilidade financeira para o desembolso dessas despesas.

2.4. Portanto, essa contratação, pelo sistema de registro de preços constitui-se na alternativa mais eficiente e eficaz para a Administração Pública.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

LOTE 01 – Material de Limpeza não duráveis e descartáveis

Nº	ITEM	UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
01	ÁGUA SANITÁRIA - CX. C/ 12	CAIXA	2.100	R$ 48,39	R$ 101.619,00
02	ÁLCOOL LIQUIDO 70% - CX. C/ 12	CAIXA	100	R$ 96,08	R$ 9.608,00
03	ALGODÃO - 500 G.	PCT	100	R$ 29,47	R$ 2.947,00
04	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL DE 360ML EM FRAGRÂNCIAS VARIADAS	UNIDADE	2.800	R$ 9,18	R$ 25.704,00
05	COLHER DESCARTÁVEL - PCT C/ 50 UNIDS	PCT	300	R$ 4,96	R$ 1.488,00
06	COPO DESCARTÁVEL P/ ÁGUA 300ml - CX. C/ 2.500 UNIDS.	CAIXA	350	R$ 178,71	R$ 62.548,50
07	COPO DESCARTÁVEL P/ CAFÉ 80ml - CX. C/ 2.500 UNIDS.	CAIXA	300	R$ 150,91	R$ 45.273,00
08	ESPONJA DE AÇO PCT/14	UNID	500	R$ 35,56	R$ 17.780,00
09	LIMPA VIDROS 500ML	UNID	600	R$ 13,29	R$ 7.974,00
10	DESINFETANTE 1L	UNID	4.300	R$ 3,48	R$ 14.964,00
11	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML	UNID	4.300	R$ 3,33	R$ 14.319,00
12	ESPONJA DUPLA FACE – PCT COM 4	UNID	1.200	R$ 6,40	R$ 7.680,00
13	FÓSFORO - EMBALAGEM C/ 10 CAIXINHAS	PCT	200	R$ 14,68	R$ 2.936,00
14	LUSTRADOR DE MÓVEIS 200 ML	UNID	1.000	R$ 8,75	R$ 8.750,00
15	GARFO DESCARTÁVEL - PCT C/ 50	PCT	200	R$ 3,87	R$ 774,00
16	GUARDANAPO	PCT	700	R$ 5,41	R$ 3.787,00
17	PAPEL HIGIÊNICO -FDO C/ 64 UNIDS.	FARDO	2.800	R$ 82,80	R$ 231.840,00
18	PAPEL TOALHA PACOTE C/ 1.000 FOLHAS - BRANCO	PCT	2.500	R$ 15,08	R$ 37.700,00
19	PAPEL TOALHA PACOTE C/ 1.000 FOLHAS - CREME	PCT	3.300	R$ 14,13	R$ 46.629,00
20	PALHA DE AÇO – PCT 20	PCT	500	R$ 26,75	R$ 13.375,00
21	PRATO DESCARTÁVEL - PCT C/ 10	PCT	3.300	R$ 6,28	R$ 20.724,00

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 41
Proc. 37
Rub.

22	SABÃO EM BARRA - CX. C/ 50	CAIXA	1.500	R$	111,09	R$	166.635,00
23	SABÃO EM PÓ 500 G	UNID	4.500	R$	7,27	R$	32.715,00
24	SACO PLÁSTICO 30 L - PCT C/ 50 UNIDS.	PCT	1.600	R$	39,89	R$	63.824,00
25	SACO PLÁSTICO 50 L - PCT C/ 100 UNIDS.	PCT	1.650	R$	97,09	R$	160.198,50
26	SACO PLÁSTICO 100 L - PCT C/ 125 UNIDS.	PCT	1.300	R$	37,90	R$	49.270,00
27	SODA CÁUSTICA – 1kg	UNID	1.100	R$	46,17	R$	50.787,00
28	SABONETE 90G	UNID	800	R$	4,83	R$	3.864,00
29	ACIDO MURIATICO 1L	UNID	1.400	R$	18,78	R$	26.292,00
30	AMACIANTE 2L	UNID	2.050	R$	12,08	R$	24.764,00
31	AP. DE BARBEAR 2 LAM CART C2	CX	720	R$	4,83	R$	3.477,60
32	MULTIUSO COM ÁLCOOL (DO TIPO AZULIM OU SIMILAR) 1L	UNID	3.500	R$	5,14	R$	17.990,00
33	INSETICIDA AEROSSOL (DO TIPO BAYGON OU SIMILAR) 360 ML	UNID	3.200	R$	18,01	R$	57.632,00
34	EMBALEGM DE ALUMINIO MARMITEX CX COM 100 UNI	CX	120	R$	46,62	R$	5.594,40
35	CERA LIQUIDA 1L CX C/12	CX	400	R$	117,92	R$	47.168,00
36	LUVAS DE PLÁSTICO PCT COM 100	UNID	1.200	R$	59,71	R$	71.652,00
37	SACO P/LIXO 15L C 20	PCT	2.000	R$	8,10	R$	16.200,00
38	SACO P/LIXO 30L C 100	PCT	800	R$	41,42	R$	33.136,00
39	SACO P/LIXO 50L C100	PCT	800	R$	43,89	R$	35.112,00
40	SACO P/LIXO 100L C 100	PCT	800	R$	53,80	R$	43.040,00
41	LIMPA ALUMIO 500 ML	UNID	8.400	R$	9,06	R$	76.104,00
42	PAPEL HIGIÊNICO INDUSTRIAL ROLÃO 300M FARDO COM 8	UND	224	R$	38,19	R$	8.554,56
43	SACO DE LIXO LEITOSO 100L	PCT	380	R$	59,77	R$	22.712,60
44	SABONETE LIQUIDO 5L	GALÃO	380	R$	43,47	R$	16.518,60
45	COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA PCT C/ 50	PCT	200	R$	6,62	R$	1.324,00
46	KIT TALHER (GARFO E FACA) DESCARTÁVEL REFORÇADO PARA REFEIÇÃO PCT C/ 50	PCT	2.000	R$	19,49	R$	38.980,00
47	MARMITEX DE ISOPOR COM 4 DIVISÓRIAS C/100 UNID	CX	20	R$	146,71	R$	2.934,20
							R$ 1.754.898,96

LOTE 02 – Materiais domésticos duráveis

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 112
Proc. 32
Rub.

Nº	ITEM	UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
01	BALDE DE PLÁSTICO DE 20 LITROS	UND	250	R$ 27,33	R$ 6.832,50
02	BACIA GRANDE DE 35 LITROS.	UND	40	R$ 56,09	R$ 2.243,60
03	BANDEJA INOX GRANDE	UND	50	R$ 107,47	R$ 5.373,50
04	BACIA PLÁSTICA PEQUENA. 4L	UND	50	R$ 16,36	R$ 818,00
05	COLHER GRANDE INOX	UND	30	R$ 35,02	R$ 1.050,60
06	COLHER MÉDIA INOX	UND	30	R$ 14,49	R$ 434,70
07	CALDEIRÃO HOTEL ARO 26.	UND	20	R$ 301,88	R$ 6.037,60
08	CALDEIRÃO HOTEL ARO 30.	UND	20	R$ 422,63	R$ 8.452,60
09	CALDEIRÃO HOTEL ARO 38	UND	20	R$ 504,78	R$ 10.095,60
10	CESTO P/ LIXO DE 10 LITROS.	UND	300	R$ 28,48	R$ 8.544,00
11	ESPANADOR.	UND	200	R$ 23,79	R$ 4.758,00
12	ESCOVA MULTIUSO EM FORMATO ANATÔMICO.	UND	200	R$ 8,56	R$ 1.712,00
13	ESCOVÃO	UND	100	R$ 38,21	R$ 3.821,00
14	ESCOVA P/ VASO SANITÁRIO	UND	350	R$ 30,95	R$ 10.832,50
15	FACA CORTA CARNE 10"	UND	100	R$ 46,44	R$ 4.644,00
16	FLANELA	UND	1.200	R$ 3,69	R$ 4.428,00
17	FACA CORTA CARNE COZINHA 12"	UND	100	R$ 49,87	R$ 4.987,00
18	GARRAFA TÉRMICA P/ CAFÉ 1 L	UND	100	R$ 113,25	R$ 11.325,00
19	JARRA DE PLÁSTICO DE 1 LITRO.	UND	100	R$ 40,87	R$ 4.087,00
20	LUVA DE LÁTEX P/ LIMPEZA.	UND	500	R$ 10,50	R$ 5.250,00
21	LANTERNA DE 2 ELEMENTOS	UND	50	R$ 120,75	R$ 6.037,50
22	PÁ P/ LIXO COM CABO LONGO.	UND	1.550	R$ 20,29	R$ 31.449,50
23	PANO DE CHÃO	UND	2.200	R$ 9,12	R$ 20.064,00
24	PANO DE PRATO 60X 40 CM	UND	1.750	R$ 8,42	R$ 14.735,00
25	VASSOURA DE PIAÇABA	UND	1.260	R$ 46,59	R$ 58.703,40
26	RODO DE BORRACHA C/ 40 CM	UND	550	R$ 38,50	R$ 21.175,00
27	TOALHA PEQUENA	UND	1.450	R$ 26,57	R$ 38.526,50
28	TOALHA DE MÃO 50 CM X 30L	UND	1.750	R$ 18,21	R$ 31.867,50
29	VASSOURA DE PELO	UND	1.350	R$ 17,67	R$ 23.854,50
30	RODO INDUSTRIAL GRANDE 80CM	UND	240	R$ 38,04	R$ 9.129,60
31	Conjunto Para Limpeza - Conjunto Para Limpeza Componentes: Balde Com Esfregão Vassoura E Centrifugador	UND	240	R$ 193,26	R$ 46.382,40

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 113
Proc. 324
Rub.

32	CESTO P/ LIXO DE 12 LITROS DE INOX E PEDAL	UND	200	R$	196,06	R$	39.212,00
33	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 25L	UND	400	R$	120,71	R$	48.284,00
34	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 15L	UND	100	R$	83,33	R$	8.333,00
35	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 10L	UND	120	R$	62,19	R$	7.462,80
36	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 100L	UND	100	R$	576,89	R$	57.689,00
						R$ 568.632,90	

Valor Total: R$ 2.323.531,86 (dois milhões, trezentos e vinte e três mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos)

5 – DA JUSTIFICATIVA DO TIPO DA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE

5.1. Inicialmente é necessário trazer a diferença entre licitação por itens e licitação por lotes, sendo que na primeira o objeto é dividido em partes especificas, cada qual representando um bem de forma autônoma. Por sua vez, na segunda há o agrupamento de diversos itens que formarão o lote.

5.2. Destaca-se que para a definição do lote a Administração deve agir com cautela, razoabilidade e proporcionalidade para identificar os itens que o integrarão, pois os itens agrupados devem guardar compatibilidade entre si, observando-se, inclusive as regras de mercado para a comercialização dos produtos, de modo a manter a competitividade necessária à disputa.

5.3. Em determinados casos não é adequado o agrupamento de itens que, embora possuam o mesmo gênero, são produzidos e comercializados de forma diversa, de modo a ampliar a competitividade e obter o menor preço possível. Todas as peculiaridades envolvidas devem, então, ser avaliadas.

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 44
Proc. 37
Rub.

5.4. Tem-se que a regra é a realização de licitação por itens, exigindo-se justificativa adequada para a realização de certame por lotes, bem como a demonstração da vantagem dessa.

5.5. Nesse viés, as aquisições por parte de instituições públicas devem ocorrer por itens, todavia, no caso de opção de aquisição por lotes a composição destes deve ter justificativa plausível, observando os critérios administrativo, técnico e econômico.

5.6. Nesse interim, levando à luz do caso concreto, é vantajoso administrativamente a partir do momento em que se diminui a morosidade do processo licitatório, bem como, facilita no gerenciamento contratual, gerando diminuição no quantitativo de contratos a serem formalizados.

5.7. Além disso, a licitação por item, sem atrativo comercial, pode resultar em licitações desertas, frustradas ou grandes dores de cabeça na gestão contratual, vez que, fornecedores obrigados a entregar produtos com baixa materialidade, diante dos custos logísticos, sobretudo de transporte, podem desistir da entrega ou, no mínimo, impor resistência ao fornecimento.

5.8. Ademais, a compra por lote propicia em uma diminuição nos riscos inerentes à própria execução, pois, não restam dúvidas, o objeto pretendido, quando executado por vários contratados, poderá não ser integralmente entregue, tendo em vista problemas nas relações jurídicas mantidas com diversos contratados.

5.9. A outro tanto, no que tange ao critério técnico, também, está previsto, tendo em vista que, inicialmente afastou a inclusão de lote único, o que restringiria a participação, além de fazer a divisão de forma racional, levando em consideração um critério específico de aglutinação, qual seja similaridade entre os objetos assim agregados, com vistas a possibilitar a utilização de critério uniforme para a aplicação dos descontos alcançados.

5.10. Desta feita, só é será indevido o julgamento de menor preço por lote, quando for prejudicial a competitividade e quando for recomendável a divisão em vários objetos.

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 45
Proc. 37
b.

Quando a aglutinação se dá por justificativas técnicas, como impedir prejuízos ao conjunto da contratação ou mesmo evitar perda de economia de escala, ela será lícita, o que restou perfeitamente previsto no caso concreto.

5.11. No que tange ao critério Econômico, a licitação do tipo menor preço por lote há um grande ganho para a Administração na economia de escala, que aplicada no caso em tela, ou seja, na aquisição de peças, implica em aumento de quantitativos significativos e, consequentemente, uma redução de preços a serem pagos pela Administração.

5.12. Nessa senda, o Acórdão TCU 5.260/2011-1C, atestou que não é ilegal o pregão por lotes, desde que os lotes sejam integrados por itens de uma mesma natureza e que guardem correlação entre si.

5.13. O TCU exige é a adequada justificativa para o agrupamento. É o que ficou claro no Acórdão 539/2013-P: "é preciso demonstrar as razões técnicas, logísticas, econômicas ou de outra natureza que tornam necessário promover o agrupamento como medida tendente a propiciar contratações mais vantajosas, comparativamente à adjudicação por item".

5.14. Nesse sentido, também, a orientação firmada pelo então Ministro do TCU, José Jorge, segundo o qual: "a adjudicação por grupo ou lote não é, em princípio, irregular, devendo a Administração, nesses casos, justificar de forma fundamentada, no respectivo processo administrativo, a vantagem dessa opção".

5.15. Desta feita, no caso dos autos, razões para essa justificativa já foram abordadas, utilizando o critério administrativo, técnico e econômico, como, por exemplo, na economia de escala, redução de custos logísticos, racionalidade administrativa, facilita no gerenciamento contratual, diminuição da morosidade do processo licitatório e etc.

5.16. Isto posto, entendo devidamente justificada a vantajosidade da opção de realização de licitação por lote, caracterizando-se efetiva situação de exceção à regra.

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 46
Proc. 37
Rub.

6 – FORNECIMENTO DO MATERIAL E SEU RECEBIMENTO

6.1 O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato. A entrega será efetuada na sede da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré, localizada na Av. João XXIII, S/N - Centro, Municipio Alto Alegre do Pindaré/MA, CEP nº 65.398-000, nas quantidades estabelecidas na (s) requisição(ões)/ordem(ns) de fornecimento emita(s) pelos órgãos municipais, conforme suas demandas.

6.2 Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da solicitação, no horário de expediente externo dos órgãos municipais, e nas localidades informadas na (s) requisição(ões) /ordem(ns) de fornecimento respectivas.

6.3. A simples entrega do produto pelo fornecedor não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo Corpo Técnico do Município, logo serão recebidos:

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes neste instrumento e na proposta contratada;

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes neste instrumento e na proposta contratada, e sua consequente aceitação, que se dará em até 24 (vinte e quatro) horas do recebimento provisório.

6.3.1. Para fins do disposto no item anterior, caso o prazo acima não seja observado, o recebimento definitivo dos produtos consistirá no atesto da nota fiscal/fatura, pelo gestor/fiscal do contrato, nos termos estabelecidos neste instrumento, após verificada a conformidade do produto.

6.3.2. Se houver erro na nota fiscal/fatura, ou qualquer outra circunstância que desaprove o seu recebimento definitivo, o mesmo ficará pendente e o pagamento suspenso,

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 07
Proc. 320
Rub.

não podendo a contratada interromper a execução do contrato até o saneamento das irregularidades.

6.3.3. Durante o período em que o recebimento definitivo estiver pendente e o pagamento suspenso por culpa da contratada, não incidirá sobre o Município contratante quaisquer ônus, inclusive financeiro.

6.4. No fornecimento do objeto deverão ser obedecidas as exigências e normas de conservação, de transporte e de comercialização, instituídas pelas Agências e Órgãos Oficiais reguladores e/ou fiscalizadores.

6.5. Não serão aceitos objetos que estejam divergentes daqueles especificados neste Termo de Referência ou que apresente qualquer espécie de avaria ou violação.

6.6. O recebimento definitivo dos objetos, não exclui a responsabilidade da contratada quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pela Contratante, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90).

6.7. Os produtos fornecidos em descordo com o estipulado neste Projeto Básico, no instrumento convocatório e na proposta vencedora ou que se apresentem impróprios para uso, serão rejeitados totalmente pela Administração.

6.7.1. O fornecedor ficará obrigado a substituir no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da notificação expedida pelo Município, independente da aplicação das penalidades cabíveis e sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, os produtos que venham a ser recusados.

7 – GARANTIA DOS ITENS

7.1. Será exigida, no mínimo, a garantia oferecida pelo fabricante, no que diz respeito a quaisquer vícios que venham surgir quando do uso adequado do produto. Esta garantia não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, salvo disposição contrária do fabricante.

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 48
Proc. 32
Rub.

7.2 A garantia dos produtos deverá ser cumprida, mesmo após o término ou rescisão do contrato.

8 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Indicar preposto, aceito pela Administração Pública, para representar a empresa contratada na execução do contrato a ser celebrado.

8.2. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

8.3. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo executor do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Administração Pública autorizada a descontar da garantia, ou dos pagamentos devidos à empresa Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.5. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

8.6. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

8.7. Apresentar à Administração Pública, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que trabalharão no evento para a execução do serviço;

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 49
Proc. 32
Rub.

8.8. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração Pública;

8.9. Assumir também a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando forem vítimas os seus empregados na execução dos serviços ou em conexão com eles;

8.10. Apresentar, quando solicitado, atestado de antecedentes criminais e distribuição cível de toda a mão de obra oferecida para atuar nas instalações do órgão;

8.11. Atender as solicitações da Administração Pública quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo executor do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Termo de Referência;

8.12. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração Pública devendo substituí-los imediatamente caso sejam considerados inconvenientes à boa ordem e às normas disciplinares da Administração Pública;

8.13. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Administração Pública toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

8.14. Relatar à Administração Pública toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

8.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato a ser celebrado;

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 30
Proc. 32
Rub.

8.16. É proibida a veiculação de publicidade de interesse da licitante contratada, durante os eventos, salvo se houver prévia autorização da Secretaria de Estado de Fazenda do Município;

8.17. A empresa contratada deverá encaminhar projeto de realização, com antecedência mínima de cinco dias úteis antes do início de cada evento, contendo a sistematização da execução que atenda às especificações constantes do presente Termo, para apreciação da Secretaria de Estado de Fazenda do Município;

8.18. Responder por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do Governo do Município, quando estes tenham sido ocasionados pelos empregados da licitante contratada durante a realização do evento;

8.19. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração, desde que praticada por seus empregados, quando relacionados à realização dos serviços;

8.20. Zelar pela perfeita execução dos serviços, sanando falhas eventuais, imediatamente após sua verificação;

8.21. A empresa contratada deverá manter preposto responsável pela execução do contrato, aceito pela Secretaria de Estado de Fazenda do Município, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário;

9 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A CONTRATANTE se obriga a:

a) emitir as Ordens de FORNECIMENTO
b) acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, objeto do presente Contrato;
c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

acordo com os termos deste Contrato, do Termo de Referência e da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.

d) notificar a CONTRATADA quando os serviços não forem executados de acordo com os termos deste Contrato;

e) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;

f) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços;

g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

h) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

10 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O prazo de execução do objeto e a vigência contratual será até 31 de dezembro do ano em que foi assinado o contrato, e ambos terão termo inicial, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual, facultada sua prorrogação nas hipóteses previstas dos artigos 106 e 107, da Lei Federal nº 14.133/21, devidamente justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o Contrato.

10.2. O prazo de vigência da ata de registro de preços será até 12 (doze) meses à partir da data de sua assinatura, admitindo-se prorrogações, desde que ocorram dentro desse prazo e comprovado sua vantajosidade.

10.3. - Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

10.4. - As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos lotes do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada lote registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes,

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, com fulcro no art. 32 do Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023.

11 – DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da Nota fiscal/fatura no valor total correspondente aos itens fornecidos durante os últimos 30 (trinta) dias antecedentes à data de emissão da referida Nota Fiscal. A mesma deve estar devidamente atestada por servidor designado para este fim.

11.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

11.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

11.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido material;

11.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ com que foi cadastrado no

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 53
Doc. 37
Rub.

departamento de cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA, constante ainda da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme art. 17 do Decreto Federal 11.462/23.

13. DA CONTRATAÇÃO

13.1. A empresa vencedora, após homologação do procedimento licitatório, será convocada pelo Setor competente para assinatura do contrato mediante condições estabelecidas, previamente, no instrumento convocatório.

13.2. Aplicar-se-á ao contrato os mandamentos da Lei nº 14.133/2021, a legislação de proteção e defesa do consumidor, os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

13.3. Na hipótese da empresa vencedora não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas, a remanescente, terá igual prazo e condições de suas propostas, podendo ser negociada ainda a obtenção de melhor preço, sem prejuízo da aplicação das sanções prevista em lei.

13.4. Os termos do futuro contrato vincular-se-ão estritamente às regras deste Termo de Referência, do edital da licitação e seus anexos, e, ao conteúdo da proposta da licitante vencedora.

13.5. Para assinar o contrato, a empresa vencedora deverá comprovar a manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

14. DAS CONDIÇÕES DE REAJUSTE

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 54
Proc. 32
Rub.

14.1. Os preços contratados em decorrência do fornecimento do objeto somente serão reajustados, caso o prazo de fornecimento se estenda por período superior a 12 (doze) meses, sem culpa da contratada, contados da data da apresentação da proposta, por índices de preços gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos dos produtos, observada a periodicidade anual e as normas ditadas pelo Governo Federal, conforme previsto na Lei nº. 9.069/95.

15. DO GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

15.1. – Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, o contrato será fiscalizado por servidor formalmente designado a quem caberá exercer as atribuições previstas, nos termos do art. 117 da Lei n° 14.133/2021.

15.2. – A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, vícios ou produto inadequado ou de qualidade inferior, inclusive perante terceiros, não implicando corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes diante destes.

15.3. – O gerenciamento da execução do contrato ficará a cargo de servidor designado formalmente pelo Município, o qual cuidará de incidentes relativos a pagamentos, à documentação, ao controle dos prazos de vencimentos, eventuais prorrogações, reequilíbrio econômico-financeiro, etc.

15.4. O(s) servidor(es) designado(s) anotará (ão) em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do futuro contrato, sendo-lhe(s) assegurada à prerrogativa de:

a) fiscalizar e atestar o fornecimento dos produtos, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no edital da licitação e seus anexos e na proposta vencedora;

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

b) comunicar eventuais falhas no fornecimento dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

c) garantir ao contratado acesso a toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento dos produtos;

d) emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

15.5. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do gestor/fiscal do contrato5 deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

15.6. A fiscalização exercida pelo Município não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Contratada pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

16. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) Der causa à inexecução parcial do contrato;

b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Der causa à inexecução total do contrato;

d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

16.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 56
Proc. 32
Rub.

a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste termo de referência, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Termo de Referência, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

d) Multa Moratória de 0,6% (seis décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10% (dez por cento) dias,

16.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Todas as sanções previstas neste Termo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

16.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

16.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE a CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

16.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 57
Proc. 32
Rub.

16.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para o Contratante.

16.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. O Município terá direito, a qualquer tempo e lugar, de rejeitar quaisquer produtos fornecidos, que de alguma forma, não estejam em estrita conformidade com os requisitos especificados.

17.2. A CONTRATADA garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, quando estiverem procedendo a entrega, cabendo-lhe responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante.

17.3. A CONTRATADA manterá a CONTRATANTE livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
Juntos para fazer muito mais

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

17.4. Não será admitida proposta parcial, ou seja, com quantitativos inferiores ou superiores aos itens estabelecidos, nem descrição incompleta, ou seja, não será aceita proposta em desconformidade com as especificações constantes deste Termo.

18. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

18.1. O cronograma de desembolso será conforme quantitativo solicitado, de forma parcelada, a partir da liquidação dos produtos fornecidos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 03 de março de 2026.

MARCELO COELHO SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

THAYS CRISTINA OLIVEIRA PARGA
Secretária Municipal de Municipal de Saúde

ANA VALERIA SOARES CASTRO
Secretária Municipal de Assistência Social

ALTEMAR LIMA DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação

Fls. 59
Proc. 32
Rub.

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls.nº 365
Proc. nº 050
Ass.:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Unidade Requisitante

Secretarias Municipais de Administração e Finanças; Educação, Esporte e Lazer; Saúde e Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.

Equipe de Planejamento

Marcelo Coelho Sousa

Problema Resumido

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré precisa adquirir matérias de Limpeza para suas atividades diárias, a reposição do estoque, bem como pela necessidade da manutenção dos trabalhos administrativos, operacionais e rotineiros nos setores, dando continuidade ao serviço público aceitável.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Possuir materiais de limpeza para atender as necessidades provenientes da rotina de funcionamento básico deste Município, assim como acontece em diversas outras instituições, tendo em vista que materiais de limpeza são essenciais para a manter as condições adequadas de higiene

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

das atividades cotidianas, uma vez que inclui: papel higiênico, sabonete líquido, vassouras, pás, baldes plásticos, panos entre outros materiais de uso comum das secretarias desta prefeitura, entre tantos motivos podemos elencar 3 (três) que demonstram a necessidade da contratação.

1. Manter Limpo as administrativas. materiais de limpeza são essenciais para a realização das atividades administrativas diárias em todos os setores/secretarias dessa prefeitura, seja para uso dos próprios servidores ou para uso dos munícipes que utilizam os serviços.
2. Atendimento aos assistidos: Ter esses materiais disponíveis permite que os funcionários atendam os munícipes de forma eficiente, possibilitando condições dignas para o uso das instalações.
3. Manutenção para evitar acidentes: Devido os setores possuírem um fluxo de pessoas, a limpeza é fator necessário para manter os serviços em funcionamento, além de que existem necessidades nos setores que dependem dos materiais de limpeza para o funcionamento, por exemplo, sem panos para secar os pisos o risco de acidentes nestes é bem alto.

Em resumo, a aquisição de materiais de limpeza é fundamental para o funcionamento eficiente e eficaz da Prefeitura de Alto Alegre do Pindaré, garantindo que a equipe tenha os recursos necessários para desempenhar suas funções de maneira adequada e prestar um serviço de qualidade. Dessa forma, visando atender tais atribuições de maneira adequada, a Administração precisa adotar medidas para que a aquisição de tais materiais seja realizada, vez que o atual estoque do deposito da instituição não possui quantitativo suficiente para atender todas as demandas e que não possui Ata de Registro de Preços com saldo para que se possa contratar. Assim, faz-se necessário proceder com a referida aquisição, afim de evitar que as demandas não sejam atendidas por falta de material.

JUSTIFICATIVA

Considerando as características de utilização, as quantidades de materiais de limpeza necessários, os períodos informados e os valores estimados, conclui-se que a melhor opção e a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública está na efetiva Aquisição de Materiais de limpeza assim também pela boa qualidade e procedência de cada produto licitado.

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Salienta-se que esta solução tem sido utilizada no último pleito e tem se mostrado mais eficiente e eficaz no atendimento das necessidades da Prefeitura municipal de Alto Alegre do Pindaré até o momento, sendo passível de analise quando se utilizar de outra solução mais vantajosa a Administração Pública no mercado.

≡ REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

Trata-se de fornecimento de material comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais de mercado. As especificações foram revisadas considerando a utilização de materiais menos nocivos ao meio ambiente, com maior eficiência na utilização dos recursos naturais, certificações que qualifiquem o produto e outras ponderações que atendam a demanda (exemplo: INMETRO). Alguns itens de contratação dependerão do envio de amostras para conferência do produto em relação a especificação transcrita do processo de contratação e em relação ao atendimento do efetivo objetivo de cada item. Ficará a critério da equipe de estudos a solicitação das amostras dos itens arrematados, a qual poderá dispensá-la caso conheça do produto e sua eficiência.

Inicialmente é necessário trazer a diferença entre licitação por itens e licitação por lotes, sendo que na primeira o objeto é dividido em partes específicas, cada qual representando um bem de forma autônoma. Por sua vez, na segunda há o agrupamento de diversos itens que formarão o lote.

Destaca-se que para a definição do lote a Administração deve agir com cautela, razoabilidade e proporcionalidade para identificar os itens que o integrarão, pois os itens agrupados devem guardar compatibilidade entre si, observando-se, inclusive as regras de mercado para a comercialização dos produtos, de modo a manter a competitividade necessária à disputa.

Em determinados casos não é adequado o agrupamento de itens que, embora possuam o mesmo gênero, são produzidos e comercializados de forma diversa, de modo a ampliar a competitividade e obter o menor preço possível. Todas as peculiaridades envolvidas devem, então, ser avaliadas.

Tem-se que a regra é a realização de licitação por itens, exigindo-se justificativa adequada para a realização de certame por lotes, bem como a demonstração da vantagem dessa.

Nesse viés, as aquisições por parte de instituições públicas devem ocorrer por itens, todavia, no caso de opção de aquisição por lotes a composição destes deve ter justificativa plausível, observando os critérios administrativo, técnico e econômico.

Nesse interim, levando à luz do caso concreto, é vantajoso administrativamente a partir do

Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

momento em que se diminui a morosidade do processo licitatório, bem como, facilita no gerenciamento contratual, gerando diminuição no quantitativo de contratos a serem formalizados.

Além disso, a licitação por item, sem atrativo comercial, pode resultar em licitações desertas, frustradas ou grandes dores de cabeça na gestão contratual, vez que, fornecedores obrigados a entregar produtos com baixa materialidade, diante dos custos logísticos, sobretudo de transporte, podem desistir da entrega ou, no mínimo, impor resistência ao fornecimento.

Ademais, a compra por lote propicia em uma diminuição nos riscos inerentes à própria execução, pois, não restam dúvidas, o objeto pretendido, quando executado por vários contratados, poderá não ser integralmente entregue, tendo em vista problemas nas relações jurídicas mantidas com diversos contratados.

A outro tanto, no que tange ao critério técnico, também, está previsto, tendo em vista que, inicialmente afastou a inclusão de lote único, o que restringiria a participação, além de fazer a divisão de forma racional, levando em consideração um critério específico de aglutinação, qual seja similaridade entre os objetos assim agregados, com vistas a possibilitar a utilização de critério uniforme para a aplicação dos descontos alcançados.

Desta feita, só é será indevido o julgamento de menor preço por lote, quando for prejudicial a competitividade e quando for recomendável a divisão em vários objetos. Quando a aglutinação se dá por justificativas técnicas, como impedir prejuízos ao conjunto da contratação ou mesmo evitar perda de economia de escala, ela será lícita, o que restou perfeitamente previsto no caso concreto.

No que tange ao critério Econômico, a licitação do tipo menor preço por lote há um grande ganho para a Administração na economia de escala, que aplicada no caso em tela, ou seja, na aquisição de medicamentos, implica em aumento de quantitativos significativos e, consequentemente, uma redução de preços a serem pagos pela Administração.

Nessa senda, o Acórdão TCU 5.260/2011-1C, atestou que não é ilegal o pregão por lotes, desde que os lotes sejam integrados por itens de uma mesma natureza e que guardem correlação entre si.

O TCU exige é a adequada justificativa para o agrupamento. É o que ficou claro no Acórdão 539/2013-P: "é preciso demonstrar as razões técnicas, logísticas, econômicas ou de outra natureza que tornam necessário promover o agrupamento como medida tendente a propiciar contratações mais vantajosas, comparativamente à adjudicação por item".

Nesse sentido, também, a orientação firmada pelo então Ministro do TCU, José Jorge, segundo o qual: "a adjudicação por grupo ou lote não é, em princípio, irregular, devendo a Administração, nesses casos, justificar de forma fundamentada, no respectivo processo administrativo, a vantagem dessa opção".

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Desta feita, no caso dos autos, razões para essa justificativa já foram abordadas, utilizando o critério administrativo, técnico e econômico, como, por exemplo, na economia de escala, redução de custos logísticos, racionalidade administrativa, facilita no gerenciamento contratual, diminuição da morosidade do processo licitatório e etc.

SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO - LEVANTAMENTO DE MERCADO - ANÁLISE DE CENÁRIOS

Soluções Disponíveis para a Aquisição de Matérias de limpeza para a Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré:

1. Compra direta de Materiais

- Vantagens:

- Qualidade garantida, uma vez que se adquire nas especificações do solicitado por cada setor.

- A natureza nova dos produtos assegura a máxima segurança e desempenho.

- Ampla variedade de marcas e modelos disponíveis no mercado, permitindo escolha conforme a necessidade municipal.

- Possibilidade de negociações diretas com fornecedores para conseguir melhores preços.

- Desvantagens:

- Custo inicial elevado em comparação com outras alternativas, comprometendo o orçamento.

- Necessidade de planejamento financeiro para a aquisição em grande quantidade, caso os estiques estejam muito baixos.

QUANTITATIVOS E VALORES

ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO E DOS CUSTOS

LOTE 01 – Material de Limpeza não duráveis e descartáveis

Fls.nº 370
Proc. nº 050
Ass.:

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 64
Proc. 32
Rub.

Nº	ITEM	UND	QTD	Valor Unitário		Valor total	
1	ÁGUA SANITÁRIA - CX. C/ 12	CAIXA	2100	R$	40,07	R$	84.147,00
2	ÁLCOOL LIQUIDO 70% - CX. C/ 12	CAIXA	100	R$	79,57	R$	7.957,00
3	ALGODÃO - 500 G	PCT	100	R$	24,40	R$	2.440,00
4	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL DE 360ML EM FRAGRÂNCIAS VARIADAS	UNIDADE	2800	R$	7,60	R$	21.280,00
5	COLHER DESCARTÁVEL - PCT C/ 50 UNIDS	PCT	300	R$	4,11	R$	1.233,00
6	COPO DESCARTÁVEL P/ ÁGUA 300ml - CX. C/ 2.500 UNIDS.	CAIXA	350	R$	148,00	R$	51.800,00
7	COPO DESCARTÁVEL P/ CAFÉ 80ml - CX. C/ 2.500 UNIDS	CAIXA	300	R$	124,98	R$	37.494,00
8	ESPONJA DE AÇO PCT/14	UNID	500	R$	29,45	R$	14.725,00
9	LIMPA VIDROS 500ML	UNID	600	R$	11,00	R$	6.600,00
10	DESINFETANTE 1L	UNID	4300	R$	2,88	R$	12.384,00
11	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML	UNID	4300	R$	2,76	R$	11.868,00
12	ESPONJA DUPLA FACE – PCT COM 4	UNID	1.200	R$	5,30	R$	6.360,00
13	FÓSFORO - EMBALAGEM C/ 10 CAIXINHAS	PCT	200	R$	12,16	R$	2.432,00
14	LUSTRADOR DE MÓVEIS 200 ML	UNID	1000	R$	7,25	R$	7.250,00
15	GARFO DESCARTÁVEL - PCT C/ 50	PCT	200	R$	3,20	R$	640,00
16	GUARDANAPO	PCT	700	R$	4,48	R$	3.136,00
17	PAPEL HIGIÊNICO -FDO C/ 64 UNIDS.	FARDO	2800	R$	68,57	R$	191.996,00
18	PAPEL TOALHA PACOTE C/ 1.000 FOLHAS - BRANCO	PCT	2500	R$	12,49	R$	31.225,00
19	PAPEL TOALHA PACOTE C/ 1.000 FOLHAS - CREME	PCT	3300	R$	11,70	R$	38.610,00
20	PALHA DE AÇO – PCT 20	PCT	500	R$	22,15	R$	11.075,00
21	PRATO DESCARTÁVEL - PCT C/ 10	PCT	3300	R$	5,20	R$	17.160,00
22	SABÃO EM BARRA - CX. C/ 50	CAIXA	1500	R$	92,00	R$	138.000,00
23	SABÃO EM PÓ 500 G	UNID	4500	R$	6,02	R$	27.090,00
24	SACO PLÁSTICO 30 L - PCT C/ 50 UNIDS.	PCT	1600	R$	33,04	R$	52.864,00
25	SACO PLÁSTICO 50 L - PCT C/ 100 UNIDS.	PCT	1650	R$	80,40	R$	132.660,00
26	SACO PLÁSTICO 100 L - PCT C/ 125 UNIDS.	PCT	1300	R$	31,39	R$	40.807,00
27	SODA CÁUSTICA – 1kg	UNID	1100	R$	38,24	R$	42.064,00

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindare - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

28	SABONETE 90G	UNID	800	R$	4,00	R$	3.200,00
29	ACIDO MURIATICO 1L	UNID	1400	R$	15,55	R$	21.770,00
30	AMACIANTE 2L	UNID	2050	R$	10,00	R$	20.500,00
31	AP. DE BARBEAR 2 LAM CART C2	CX	720	R$	4,00	R$	2.880,00
32	MULTIUSO COM ÁLCOOL (DO TIPO AZULIM OU SIMILAR) 1L	UNID	3500	R$	4,26	R$	14.910,00
33	INSETICIDA AEROSSOL (DO TIPO BAYGON OU SIMILAR) 360 ML	UNID	3200	R$	14,92	R$	47.744,00
34	EMBALEGM DE ALUMINIO MARMITEX CX COM 100 UNI	CX	120	R$	38,61	R$	4.633,20
35	CERA LIQUIDA 1L CX C/12	CX	400	R$	97,66	R$	39.064,00
36	LUVAS DE PLÁSTICO PCT COM 100	UNID	1200	R$	49,45	R$	59.340,00
37	SACO P/LIXO 15L C 20	PCT	2000	R$	6,71	R$	13.420,00
38	SACO P/LIXO 30L C 100	PCT	800	R$	34,30	R$	27.440,00
39	SACO P/LIXO 50L C100	PCT	800	R$	36,35	R$	29.080,00
40	SACO P/LIXO 100L C 100	PCT	800	R$	44,55	R$	35.640,00
41	LIMPA ALUMIO 500 ML	UNID	8.400	R$	7,50	R$	63.000,00
42	PAPEL HIGIÊNICO INDUSTRIAL ROLÃO 300M FARDO COM 8	UND	224	R$	31,63	R$	7.085,12
43	SACO DE LIXO LEITOSO 100L	PCT	380	R$	49,50	R$	18.810,00
44	SABONETE LIQUIDO 5L	GALÃO	380	R$	36,00	R$	13.680,00
45	COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA PCT C/ 50	PCT	200	R$	5,48	R$	1.096,00
46	KIT TALHER (GARFO E FACA) DESCARTÁVEL REFORÇADO PARA REFEIÇÃO PCT C/ 50	PCT	2.000	R$	16,14	R$	32.280,00
47	MARMITEX DE ISOPOR COM 4 DIVISÓRIAS C/100 UNID	CX	20	R$	121,50	R$	2.430,00
						R$	1.453.299,32

LOTE 02 – Materiais domésticos duráveis

Nº	ITEM	UND	QTD	Valor unitário	Valor total
1	BALDE DE PLÁSTICO DE 20 LITROS	UND	250	R$ 22,63	R$ 5.657,50
2	BACIA GRANDE DE 35 LITROS.	UND	40	R$ 46,45	R$ 1.858,00
3	BANDEJA INOX GRANDE	UND	50	R$ 89,00	R$ 4.450,00

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

4	BACIA PLÁSTICA PEQUENA. 4L	UND	50	R$ 13,55	R$	677,50
5	COLHER GRANDE INOX	UND	30	R$ 29,00	R$	870,00
6	COLHER MÉDIA INOX	UND	30	R$ 12,00	R$	360,00
7	CALDEIRÃO HOTEL ARO 26.	UND	20	R$ 250,00	R$	5.000,00
8	CALDEIRÃO HOTEL ARO 30	UND	20	R$ 350,00	R$	7.000,00
9	CALDEIRÃO HOTEL ARO 38	UND	20	R$ 418,04	R$	8.360,80
10	CESTO P/ LIXO DE 10 LITROS	UND	300	R$ 23,59	R$	7.077,00
11	ESPANADOR.	UND	200	R$ 19,70	R$	3.940,00
12	ESCOVA MULTIUSO EM FORMATO ANATÔMICO.	UND	200	R$ 7,09	R$	1.418,00
13	ESCOVÃO	UND	100	R$ 31,65	R$	3.165,00
14	ESCOVA P/ VASO SANITÁRIO	UND	350	R$ 25,63	R$	8.970,50
15	FACA CORTA CARNE 10"	UND	100	R$ 38,46	R$	3.846,00
16	FLANELA	UND	1200	R$ 3,06	R$	3.672,00
17	FACA CORTA CARNE COZINHA 12"	UND	100	R$ 41,30	R$	4.130,00
18	GARRAFA TÉRMICA P/ CAFÉ 1 L	UND	100	R$ 93,79	R$	9.379,00
19	JARRA DE PLÁSTICO DE 1 LITRO.	UND	100	R$ 33,85	R$	3.385,00
20	LUVA DE LÁTEX P/ LIMPEZA.	UND	500	R$ 8,70	R$	4.350,00
21	LANTERNA DE 2 ELEMENTOS	UND	50	R$ 100,00	R$	5.000,00
22	PÁ P/ LIXO COM CABO LONGO.	UND	1550	R$ 16,80	R$	26.040,00
23	PANO DE CHÃO	UND	2200	R$ 7,55	R$	16.610,00
24	PANO DE PRATO 60X 40 CM	UND	1750	R$ 6,97	R$	12.197,50
25	VASSOURA DE PIAÇABA	UND	1260	R$ 38,59	R$	48.623,40
26	RODO DE BORRACHA C/ 40 CM	UND	550	R$ 31,88	R$	17.534,00
27	TOALHA PEQUENA	UND	1450	R$ 22,00	R$	31.900,00
28	TOALHA DE MÃO 50 CM X 30L	UND	1750	R$ 15,08	R$	26.390,00
29	VASSOURA DE PELO	UND	1350	R$ 14,63	R$	19.750,50
30	RODO INDUSTRIAL GRANDE 80CM	UND	240	R$ 31,50	R$	7.560,00
31	Conjunto Para Limpeza - Conjunto Para Limpeza Componentes: Balde Com Esfregão Vassoura E Centrifugador	UND	240	R$ 160,05	R$	38.412,00

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

32	CESTO P/ LIXO DE 12 LITROS DE INOX E PEDAL	UND	200	R$ 162,37	R$	32.474,00
33	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 25L	UND	400	R$ 99,97	R$	39.988,00
34	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 15L	UND	100	R$ 69,01	R$	6.901,00
35	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 10L	UND	120	R$ 51,50	R$	6.180,00
36	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 100L	UND	100	R$ 477,75	R$	47.775,00
					R$	470.901,70

A estimativa dos custos da contratação do objeto pretendido se deu através de propostas por e-mail, tendo sido constatado o valor estimado da contratação com base nos quantitativos exigidos não excederá o valor de **R$ 1.924.201,02 (um milhão novecentos e vinte e quatro mil, duzentos e um reais e dois centavos)**

PRAZOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Cronograma de Desembolso:

A gestão eficiente de recursos na contratação requer um cronograma de desembolso que seja não apenas claro e transparente. Dito isto, tendo em vista que a aquisição não se dará de uma única vez, propomos um cronograma de desembolso conforme quantitativo solicitado.

Prazo de Pagamento:

Para assegurar uma relação justa e equilibrada com os fornecedores, propomos que o pagamento seja efetuado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da emissão da competente nota fiscal, detalhando a entrega dos itens. Esse compromisso demonstra responsabilidade financeira e fortalece parcerias sustentáveis, além de proporcionar aos fornecedores um ambiente favorável para a continuidade e qualidade dos serviços prestados.

Benefícios da Abordagem Proposta:

Parcerias Sólidas: O pagamento dentro do prazo fortalece as relações com os fornecedores, incentivando parcerias duradouras e garantindo a continuidade do fornecimento.

A proposta de um cronograma de desembolso fixo, associado a pagamentos dentro do prazo estabelecido, representa uma abordagem equilibrada e eficaz para a gestão financeira. Essa estratégia

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

não apenas otimiza o uso dos recursos públicos, mas também fortalece a transparência, a eficiência e as relações colaborativas com os fornecedores.

JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO

O art. 18, § 1º, inciso VIII da Lei 14.133/2021 estabelece que o estudo técnico preliminar deve justificar a decisão sobre o parcelamento ou não da contratação. Vamos analisar as justificativas para o parcelamento formal e concluir pela escolha dessa modalidade:

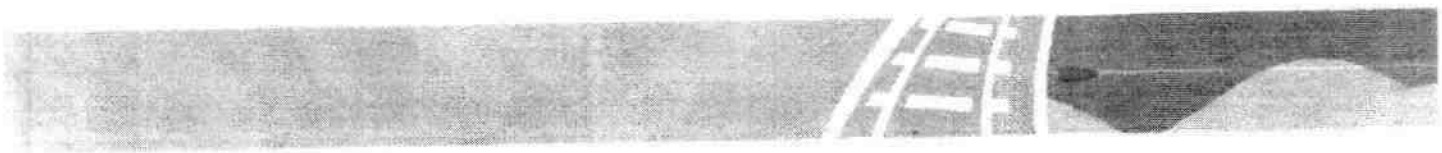
A opção pelo parcelamento formal da contratação é justificada por aspectos técnicos e operacionais que visam otimizar a gestão dos matérias de limpeza. Ao dividir o processo licitatório em lotes específicos, um para matérias não duráveis, e outro para matérias duráveis, é possível atender às diferentes necessidades do município de maneira mais ágil e eficiente. Essa abordagem permite que as empresas que prestam esses serviços sejam especializadas em suas áreas, resultando em maior qualidade e eficiência nas contratações.

Além disso, o parcelamento facilita a adaptação das soluções ao contexto variável. A divisão em lotes propõe uma melhor concorrência entre fornecedores, promovendo o aumento da competitividade e, consequentemente, favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas para a administração pública.

Por fim, a realização de uma única licitação com a subdivisão em lotes atende ao interesse público ao permitir uma gestão mais efetiva dos recursos e uma melhor alocação das verbas públicas. Com essa estratégia, espera-se que a prefeitura alcance uma maior eficiência na contratação e execução dos serviços, reduzindo o tempo de inatividade dos veículos e garantindo que as operações continuem sem interrupções significativas. O parcelamento, portanto, não apenas atende a demandas específicas, mas também contribui para um serviço público mais eficaz e responsivo à comunidade.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades de cada secretaria requisitantes do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA. Além disso, visa atender as necessidades de cada secretaria, buscando a qualidade do atendimento ao público



Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 69
Fls. 32
Fls.
Fls.n° 375
Proc. n° 050
Ass.:

IMPACTOS AMBIENTAIS

Conforme o Guia de Contratações Sustentáveis, uma licitação sustentável é aquela que integra considerações socioambientais em todas as suas fases, com o objetivo de reduzir impactos negativos sobre o meio ambiente e, consequentemente, aos direitos humanos. Dessa forma, a sustentabilidade se torna uma solução para implementar questões ambientais e sociais em todos os estágios do processo de compra e contratação da administração pública, objetivando reduzir os impactos à saúde humana, animal e ao meio ambiente como um todo.

Uma compra licitatória sustentável permite que a demanda seja atendida em conformidade as necessidades do órgão ao qual se destina e, ainda, oferecendo benefícios para a sociedade e ao meio ambiente. A nova lei de licitações estipula que o processo licitatório tem por objetivo o incentivo a inovação e ao desenvolvimento nacional sustentável. Desse modo, para a presente aquisição serão observados os seguintes critérios de sustentabilidade:

a) Produtos acondicionados em embalagens individuais adequadas, com o menor volume possível, fabricada em material reciclável ou biodegradável;

b) Comprovação das empresas de que seus produtos atendem aos requisitos de sustentabilidade ambiental;

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos **DECLARAR** que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

CONCLUSÃO

Após avaliar as alternativas, a recomendação é a realização de uma licitação para selecionar fornecedores. Essa alternativa permite que o município tenha acesso a um leque maior de opções, garantindo a qualidade, segurança e preço competitivo.

Fls.nº 376
Proc. nº 056
Ass.:

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Recomenda-se que a licitação seja conduzida de acordo com os dispositivos da Lei 14.133/21, estabelecendo critérios objetivos de seleção, como capacidade técnica, preço, prazo de entrega e garantia dos produtos.

Além disso, é importante estabelecer cláusulas contratuais que garantam a conformidade com as normas de segurança e qualidade estabelecidas.

Fls. 70
Proc. 32
Rub.

Alto Alegre do Pindaré (MA), 31 de janeiro de 2025.

MARCELO COELHO SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Thays Cristina Oliveira Parga
Secretária Municipal de Municipal de Saúde

JAMARIA ANDREIA MENDES MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

ALTEMAR LIMA DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 31
Proc. 32
Rub.

Processo nº 032/2026

De acordo com as informações constantes neste Processo, autorizo a solicitação para **Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de limpeza/higiene**, e encaminho ao Agente de Contratação para providenciar a execução do procedimento de contratação em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal que regulamenta a matéria.

Após a tramitação de toda fase interna, retorne os autos ao ordenador de despesa respectivo para fins de apreciação dos custos e viabilidade técnica e legal de eventual processo de contratação.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 06 de março de 2026.

José Francinete Bento Luna
Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 32
Proc. 32
Rub.

DESPACHO

Processo nº 032/2026

Tendo em vista a instrução dos autos, segue anexa a Portaria n° 075/2025, a qual nomeia os agentes de contratação, pregoeiro, membros da comissão de contratação e equipe de apoio nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

Ademais, tendo em vista a autorização de encaminhamento do Prefeito do pleito conforme a lei, determino os seguintes encaminhamentos com a finalidade impulsionar o feito:

a) Ao Departamento do Setor de Cotação de Preços para a realização da pesquisa de mercado para juntar o mapa de cotações com propostas comerciais, nos termos da lei;

b) Ao Setor de Contabilidade para informar se despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. E, a depender do caso, já providenciar a reserva orçamentária e informar a rubrica que correrá a despesa;

c) Retornem os autos a este setor para manifestar-se sobre a modalidade de contratação e juntar minuta edital e anexos;

d) à Procuradoria Geral para emissão de parecer jurídico;

e) À autoridade superior decidir sobre a autorização da deflagração do procedimento licitatório;

f) Retornem os autos para esse Setor para providências;

Alto Alegre do Pindaré/MA, 09 de março de 2026.

EDIVAN PINHO PEREIRA
Agente de Contratação
Portaria nº 075/2025

PORTARIA Nº 075/2025

Em 09 de janeiro de 2025.

DESIGNA SERVIDORES E SERVIDORAS PARA, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES EM SUAS RESPECTIVAS UNIDADES DE LOTAÇÃO, ATUAREM COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E COMO MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO (CPC) E DA EQUIPE DE APOIO NOS PROCEDIMENTOS REGIDOS PELA LEI Nº 14.133/2021.

JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I - EDIVAN PINHO PEREIRA, servidor efetivo, portador da cédula de identidade RG nº 000030264194-7 SSP/MA, e do CPF nº 713.015.423-34;

II - MARCIO HENRIQUE PIMENTA SOARES, servidor efetivo, portador da cédula de identidade RG nº 0289389320105 SSP/MA, e do CPF nº 550.726.153-91;

III – MARIA ALICE NASCIMENTO DOS SANTOS, servidora efetiva, portadora da cédula de identidade RG nº 000075265197-8, e do CPF nº CPF nº 815.343.963-49.

MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

01.612.832/0001-21
Av. João XXXIII, s/n – Centro
Estado do Maranhão

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º. Designar o Agente de Contratação indicado no art. 1º, **EDIVAN PINHO PEREIRA**, para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Parágrafo único. Designar os servidores os seguintes servidores relacionados no art. 1º: **MARCIO HENRIQUE PIMENTA SOARES** e **MARIA ALICE NASCIMENTO DOS SANTOS** para, sob a presidência de **EDIVAN PINHO PEREIRA**, comporem a Comissão Permanente de Contratação (CPC) e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA, na qualidade de membros titulares.

Art. 3º. Os servidores indicados no art. 2º, parágrafo único, desta portaria, serão responsáveis pelas contratações de saldos de Atas de Registro de Preços, rescisões e prorrogações contratuais decorrente de processos licitatórios que foram registrados e contratados, sob a égide das antigas Leis 8.666/93 e 10.520/2002,

Art. 4º. As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 33/2025, datada de 1º de Janeiro de 2025 e Publicada no Diário Oficial do Município em 2 de Janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 09 de janeiro de 2025.

JOSE FRANCINETE BENTO LUNA
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 004/2018 de 15/05/2018, que a presente Portaria foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura em 01 de janeiro de 2025 e no Diário Oficial do Município, D.O.M.

Marcelo Coêlho Sousa
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Art. 21. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre do Pindaré-MA, 02 de Dezembro de 2024.

Rivaldo Pereira Santos
Presidente

Eliete Assis Bezerra
1º Secretária

ANEXO 01
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

ORD	DENOMINAÇÃO	QTD	SALÁRIO
01	Assessor Legislativo	13	R$ 1.412,00
02	Assessoria Contábil	1	R$ 3.500,00
03	Assessoria de Comunicação	1	R$ 2.000,00
04	Assessoria Jurídica	1	R$ 4.237,20
05	Chefe de Gabinete	1	R$ 3.000,00
06	Controlador Geral	1	R$ 4.697,00
07	Diretor da Câmara	1	R$ 1.412,00
08	Secretário Geral	1	R$ 2.098,00
09	Tesoureiro	1	R$ 3.500,00

ANEXO 02
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

ORD	DENOMINAÇÃO	QTD	SALÁRIO
01	Auxiliar de Serviços Gerais	2	R$ 1.412,00
02	Vigia	2	R$ 1.412,00
03	Motorista	1	R$ 1.412,00

PORTARIAS DE NOMEAÇÕES

PORTARIA Nº 034/2025
Em 01 de janeiro de 2025.

NOMEIA COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DAS-1/2/3, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE FRANCINETE BENTO LUNA, Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o Art. 44 da Lei Orgânica do Município, pela presente.

R E S O L V E:
Art. 1º: Designar o servidor **FRANCIVAL VELOSO FERNANDES** – CPF nº 471.197.723-68 para exercer a função de para exercer o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DAS-1/2/3 da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir desta data.
Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º: Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – em conformidade com o art. 48, da Lei Orgânica de ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 01 de janeiro de 2025.

JOSE FRANCINETE BENTO LUNA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 075/2025
Em 09 de janeiro de 2025.

DESIGNA SERVIDORES E SERVIDORAS PARA, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES EM SUAS RESPECTIVAS UNIDADES DE LOTAÇÃO, ATUAREM COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E COMO MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO (CPC) E DA EQUIPE DE APOIO NOS PROCEDIMENTOS REGIDOS PELA LEI Nº 14.133/2021.

JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I - EDIVAN PINHO PEREIRA, servidor efetivo, portador da cédula de identidade RG nº 000030264194-7 SSP/MA, e do CPF nº 713.015.423-34;

II - MARCIO HENRIQUE PIMENTA SOARES, servidor efetivo, portador da cédula de identidade RG nº 0289389320105 SSP/MA, e do CPF nº 550.726.153-91;

III – MARIA ALICE NASCIMENTO DOS SANTOS, servidora efetiva, portadora da cédula de identidade RG nº 000075265197-8, e do CPF nº CPF nº 815.343.963-49.

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º. Designar o Agente de Contratação indicado no art. 1º, **EDIVAN PINHO PEREIRA**, para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Parágrafo único. Designar os servidores os seguintes servidores relacionados no art. 1º: **MARCIO HENRIQUE PIMENTA SOARES** e **MARIA ALICE NASCIMENTO DOS SANTOS** para, sob a presidência de **EDIVAN PINHO PEREIRA**, comporem a Comissão Permanente de Contratação (CPC) e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA, na qualidade de membros titulares.

Art. 3º. Os servidores indicados no art. 2º, parágrafo único, desta portaria, serão responsáveis pelas contratações de saldos de Atas de Registro de Preços, rescisões e prorrogações contratuais decorrente de processos licitatórios que foram registrados e contratados, sob a égide das antigas Leis 8.666/93 e 10.520/2002.

Art. 4º. As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 33/2025, datada de 1º de Janeiro de 2025 e Publicada no Diário Oficial do Município em 2 de Janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. Em 09 de janeiro de 2025. JOSE FRANCINETE BENTO LUNA Prefeito Municipal.

Assinado digitalmente por CLAY REGAZZONI RIBEIRO TORRES:72023597234
DN: cn=CLAY REGAZZONI RIBEIRO TORRES:72023597234, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, email=REGAZZONI31@GMAIL.COM
Motivo: Sou o autor deste documento
Data: 2025.01.09 17:31:02 -03'00'

Fls. 76
Proc. 32
Rub.

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças
Coordenação do Diário Oficial - DOM
Avenida João XIII, s/n, Centro
edomaap@gmail.com

José Francinete Bento Luna
Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres
Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
d) Tipo de fonte: Times New Roman;
e) Tamanho da letra: 8;
f) Entrelinhas: simples;
g) Excluir linhas em branco;
h) Tabelas quadrados sem linhas de grade ou molduras;
i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 98612 – 9344

Assinado digitalmente por CLAY REGAZZONI RIBEIRO TORRES:72023597234
DN: cn=CLAY REGAZZONI RIBEIRO TORRES:72023597234, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, email=REGAZZONI31@GMAIL.COM
Motivo: Sou o autor deste documento
Data: 2025.01.09 17:31:20 -03'00'

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls.: 77
Proc.: 32
Rub.:

Processo / Protocolo: 032/2026
Origem: Secretarias Municipais de Administração e Finanças; Educação; Saúde e Assistência Social, Trabalho e Cidadania.
Assunto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de limpeza/higiene.

DESPACHO

Vieram os autos a esta Assessoria Administrativa para realização de pesquisa de preços visando subsidiar o presente procedimento licitatório, com obtenção da média de preço praticada no mercado para o objeto acima descrito.

Ocorre que, recentemente, em atenção à determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Alto Alegre do Pindaré, e, em consonância com o que disciplina o art. 18, § 1º, inciso V, primeira parte, da Lei nº 14.133/2021, realizamos pesquisa de preços.

Nota-se que o objeto constante do Estudo Técnico Preliminar – ETP e do Termo de Referência – TR, não sofreu alteração em sua especificação e quantidade, sendo o mesmo discriminado no Documento de Formalização de Demanda – DFD, o qual serviu de parâmetro para a Pesquisa de Mercado inicial, elaborada por este setor.

Ressalta-se que o preço médio estimado obtido está em consonância com a Lei de Licitações e as orientações dos Tribunais de Contas.

Com efeito, o Decreto nº 26, de 19 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA, com nova redação dada pelo Decreto Municipal nº 040, de 07 de março de 2024, prevê em seu art. 5º, §§ 7ª e 8º, a possibilidade de dispensa, mediante justificativa expressa, da pesquisa de que trata o § 2º, quando a pesquisa de preços realizada por ocasião do ETP contiver elementos suficientes para que seja definido o valor estimado da contratação, observado o art. 23 da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

Por oportuno, cite-se os §§ 2º, 7º e 8º do art. art. 5º do Decreto nº. 26, de 19 de fevereiro de 2024, bem como o art. 23 da Lei Federal n. 14.133/2021, conforme segue:

Decreto Municipal nº 026/2024 - PMAAP	"Art. 5º. .....*omissis*..... (...) § 2º A estimativa do valor da contratação, nesta fase, poderá ser paramétrica, não sendo, necessariamente, a pesquisa preliminar de preços que constará do Projeto Básico ou Termo de Referência. (...) § 7º Será dispensada, mediante justificativa expressa, a pesquisa de que trata o § 2º, quando a pesquisa de preços realizada por ocasião do ETP contiver elementos suficientes para que seja definido o valor estimado da contratação, observado o art. 23 da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

	§ 8º A opção pela dispensa da pesquisa de preços nos termos do parágrafo anterior, não exime da necessidade de atualização dos valores estimados da contratação, caso a realização da pesquisa de preços ou os seus parâmetros adotados tenham excedido o prazo de 6 (seis) meses.

Lei Federal n. 14.133/2021	Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. § 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não: I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso; IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento. **(...)**

Desse modo, considerando que a pesquisa inicial atente aos ditames do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, bem como, diante da possibilidade legal de dispensa de nova pesquisa, com supedâneo no Decreto Municipal nº 26, de 19 de fevereiro de 2024, art. 5º, §§ 7º e 8º, pois a referida pesquisa foi realizada há menos de 06 (seis) meses e o objeto a ser cotado, constante do Estudo Técnico Preliminar – ETP e do Termo de Referência – TR, não sofreu alteração em sua especificação e quantidade, sendo o mesmo discriminado no Documento de Formalização de Demanda – DFD, que serviu de parâmetro para a pesquisa inicial.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 10 de março de 2026.

Leniza de Oliveira Botelho
Assessora Administrativa

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 77
Proc. 32
Rub.

Processo nº 032/2026
Requerente: Secretarias Municipais de Administração e Finanças; Educação; Saúde e Assistência Social, Trabalho e Cidadania.
Para: CPL

DESPACHO

Venho por meio desse, informar que as despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, serão informadas quando do momento da contratação, tendo em vista que na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme art. 17 do Decreto Federal 11.462/23.

Encaminhe os autos do processo ao Agente de Contratação.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 11 de março de 2026.

Antônio Amaro dos Santos Ayres
Contador Geral
CRC/MA 010691/0-2

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 80
Proc. 32
Rub.

DESPACHO

Processo nº 032/2026
Requisitante: Secretarias Municipais de Administração e Finanças; Educação; Saúde e Assistência Social, Trabalho e Cidadania.
Objeto da Contratação: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de limpeza/higiene.

I – RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo deflagrado pelas Secretarias de Administração e Finanças; Educação, Esporte e Lazer; Saúde e Assistência Social, Trabalho e Cidadania, solicitando a contratação de empresa para **Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de limpeza/higiene**, cujo valor estimado da despesa perfaz **R$ 2.323.531,86 (dois milhões, trezentos e vinte e três mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos)**

A presente licitação se dará com fundamento legal estabelecido na Lei 14.133/2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação administrativa no âmbito da Administração Pública, considerando a necessidade de assegurar uma contratação eficiente, transparente e que promova a ampla competição entre os licitantes.

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

> *Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:*
> *I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;*
> *II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;*
> *III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;*
> *IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;*
> *V - a elaboração do edital de licitação;*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 81
Proc. 32
Rub.

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;
X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Portanto, o processo veio instruído com todos os documentos hábeis para deflagração da licitação, como Ofício/Documento de Formalização da despesa, Estudo técnico preliminar/ETP, termo de referência, Despacho de encaminhamento do Agente de Contratação, despacho do setor de cotação de preços, despacho da contabilidade com informações orçamentárias, dentre outros.

Seguindo a análise, verifica-se que o termo de referência elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contém os seguintes itens: definição do objeto, justificativa, prazo de entrega e condições de execução, condições de pagamento, dotação orçamentária, obrigações da Contratante e da Contratada, fiscalização, extinção do contrato e sanções aplicáveis, contendo, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, que assim determina:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos: a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação; b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas; c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto; d) requisitos da contratação; e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento; f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade; g) critérios de medição e de pagamento; h) forma e critérios de seleção do fornecedor; i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
Juntos para fazer muito mais

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado; j) adequação orçamentária.

Por sua vez, o estudo técnico preliminar apresentado nos autos possuem os seguintes elementos: definição do objeto, necessidade de contratação e justificativa, especificação técnica e quantitativo do objeto, alinhamento ao plano institucional, requisitos de habilitação, obrigações mínimas do fornecedor, estimativa de preços, resultados pretendidos, riscos e declaração de viabilidade, portanto, encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC.

II – DA MINUTA DO EDITAL

Conforme já informado ao norte, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo três anexos, quais sejam: o estudo técnico preliminar, o termo de referência, minuta da ata de registro de preços e a minuta do contrato. Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

> *Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.*

III – DA MINUTA DO CONTRATO

No presente caso se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto a obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro, encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, em especial por se tratar de objeto rotineiro, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública.

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

IV – DA ESCOLHA DA MODALIDADE

Sendo assim, a modalidade escolhida foi o Pregão Eletrônico, sob o sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, dada a natureza do objeto da contratação, maior competitividade entre os potenciais fornecedores, eficácia e a eficiência desse modelo de licitação, bem como pela agilidade proporcionada pela realização do certame de forma eletrônica, permitindo a participação de interessados de diversas localidades, fomentando a competitividade e, consequentemente, contribuindo para a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

Ratifico a necessidade de observância rigorosa das disposições legais pertinentes à modalidade de **Pregão Eletrônico**, sob o sistema de Registro de Preços, visando assegurar a lisura, a transparência e a legalidade do processo licitatório.

Nesta ocasião aproveito para anexar a Minuta do Edital na modalidade escolhida, para providências acerca da contratação dentro das formalidades legais.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 13 de março de 2026.

EDIVAN PINHO PEREIRA
Pregoeiro
Portaria nº 075/2024

Fls. 84
Proc. 320
Rub.

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº xxx/xxxx – CPL/PMAAP

MINUTA DO EDITAL

PROCESSO Nº. 032/2026/PMAAP/MA

DADOS DA LICITAÇÃO	
ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA	
OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de limpeza/higiene.	
ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, através do Portal Compras Públicas.	
DATA E INÍCIO DA SESSÃO ELETRÔNICA: xx/xx/xxxx, às xx:xxhs	
Sistema Eletrônico Utilizado: Compras Públicas do municipio **Endereço Eletrônico:** http://www.licitaaap.com.br/ **Endereço para retirada do Edital:** http://www.licitaaap.com.br/	
VALOR TOTAL ESTIMADO:	Valor Total: R$ 2.323.531,86 (dois milhões, trezentos e vinte e três mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos)
NATUREZA DO OBJETO:	Aquisição de Bens/ aquisição de material de Limpeza com a finalidade de atender as necessidades da administração pública de Alto Alegre do Pindaré - MA.
PARTICIPAÇÃO – MEI / ME / EPP	Ampla Participação
PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS ADEQUADAS/DOCUMENTAÇÃO: até 02 (duas) horas	
CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO	POR GRUPO, para os grupos: LOTES, observadas as condições definidas neste Edital e anexos.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO E INTERVALO DE LANCES	Menor Preço: Intervalo de R$ 10,00 (dez reais)
MODO DE DISPUTA	Aberto
INFORMAÇÕES	
Ato de Designação do Agente de Contratação/Pregoeiro: Portaria n° 075/2025, publicada no Diário Oficial do Municipio do dia 09 de janeiro de 2025.	
Autoridade Competente/Homologadora: José Francinete Bento Luna, Prefeito do Municipio de Alto Alegre do Pindaré/MA	
Endereço: Av. João XXIII, S/N, Centro, Alto Alegre do Pindaré-MA, CEP 65.072-130.	

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 85
Proc. 32
Rub.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº xxx/xxxx – CPL/PMAAP

MINUTA DO EDITAL

PROCESSO Nº. 032/2026/PMAAP/MA

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA**, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.832/0001-21, sediada na Av. João XXIII, S/N - Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA, CEP nº 65.398-000, por intermédio de suas **Secretarias Municipais de Administração e Finanças; Educação; Saúde e Assistência Social**, e pelo seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº075/2025, publicada no Diário Oficial do Municipio em 09 de Janeiro de 2025, leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **Menor Preço por LOTE**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e demais normas pertinentes à espécie.

Data da sessão: xx/xx/xxxx,
Horário: xx:xxhs
Local: Portal Compras Públicas: http://www.licitaaap.com.br/

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de limpeza/higiene, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
1.2. A licitação será dividida em **2 (dois) lotes**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes for de seu interesse.

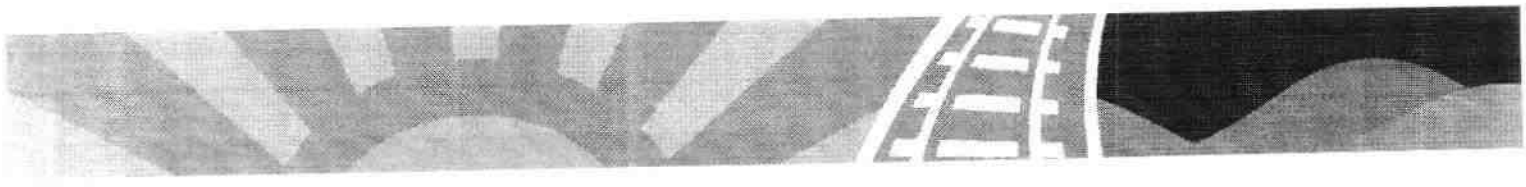
2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente cadastrados no Portal Compras Públicas, por meio do sitio https://www.portalcompraspublicas.com.br.
2.1.1. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
2.1.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluida a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
Juntos para fazer muito mais

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

2.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.
2.3. Não poderão disputar esta licitação:
2.3.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
2.3.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
2.3.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
2.3.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
2.3.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
2.3.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
2.3.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
2.3.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
2.3.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
2.3.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
2.3.11. Integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
2.3.12. Cujo proprietários e/ou sócios exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos arts. 29, inciso IX com 54, I, "a" e II, "a", da Constituição Federal.
2.4. O impedimento de que trata o item 2.4.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
2.5. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.4.2 e 2.4.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
2.6. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
2.7. O disposto nos itens 2.4.2 e 2.4.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
2.8. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou



PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

juridica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.
2.9. A vedação de que trata o item 2.4.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
3.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no item 8.3.1 deste Edital.
3.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
3.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
3.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
3.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
3.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
3.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
3.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
3.5.1. Se for o caso, no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
3.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
3.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.3 ou 3.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
3.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

3.8. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
3.8.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
3.8.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
3.9. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
3.10. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

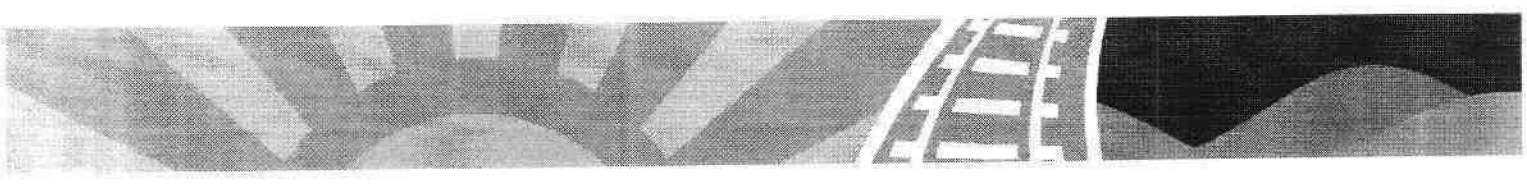
4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, bem como enviar pelo sistema, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com o seguinte conteúdo, de apresentação obrigatória:
4.1.1. Descrição completa do objeto da presente licitação, com indicação dos ITENS cotados, em especial a marca do produto, em conformidade com as especificações do Termo de Referência – ANEXO I deste Edital;
4.1.2. Descrição completa do objeto da presente licitação, com indicação dos ITENS cotados, em especial a marca do produto, em conformidade com as especificações do Termo de Referência – ANEXO I deste Edital;
4.1.3. Preço unitário e o valor total da proposta. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do objeto da presente licitação;
4.1.4. Prazo de validade da proposta: não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão de abertura dos Envelopes;
4.1.5. Prazo de entrega: de acordo com Termo de Referência
4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
4.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.
4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
4.4. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 10,00 (dez reais).
5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
5.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
5.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
5.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
5.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
5.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
5.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de dez minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
5.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
5.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
5.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
5.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.



Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

5.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

5.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

5.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

5.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
5.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
5.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
5.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
5.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
5.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
5.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
5.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
5.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
5.21.2.2. empresas brasileiras;
5.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
5.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
5.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
5.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
5.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
5.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
5.22.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
5.22.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
5.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.3 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:



PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
Juntos para fazer muito mais

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

6.1.1. SICAF;
6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e
6.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).
6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)
6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
6.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 3.5 deste edital.
6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.
6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:
6.7.1. contiver vícios insanáveis;
6.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
6.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
6.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
6.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
6.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, o que poderá ensejar a desclassificação da proposta pelo pregoeiro.
6.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, poderá ser considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
6.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
6.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
6.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:
6.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
6.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;*
6.9.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
Juntos para fazer muito mais

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

6.9.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.
6.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta. Há depender da urgência e necessidade de imediata contratação, o pregoeiro poderá desclassificar sumariamente a proposta tida como inexequível.
6.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
6.11.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.
6.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
6.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
6.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passivel de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
6.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
6.14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
6.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
6.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
6.17. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, a saber:
7.2. **Habilitação Jurídica**, que será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
Juntos para fazer muito mais

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

7.2.1. Cédula de identidade do empresário ou de todos os sócios;
7.2.2. Prova de registro comercial, no caso de empresa individual;
7.2.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado de todas suas alterações, devidamente registrados, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores;
7.2.4. No caso de Sociedades simples o ato constitutivo inscrito no Cartório Civil (Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou Cartório de Registro de Títulos e Documentos) acompanhado da prova de Diretoria em exercício;
7.2.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
7.3. **Regularidade Fiscal**, que será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
7.3.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
7.3.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual (Sintegra/MA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços) ou equivalente da sede do licitante, exceto para àquelas empresas que tem a sua Atividade Comercial exclusivamente de Prestação de Serviços;
7.3.3. Cartão ou documento equivalente que conste Inscrição Municipal, que poderá ser substituído pelo Alvará de Localização e Funcionamento.
7.3.4. Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicilio ou sede do licitante, que será realizada da seguinte forma:
7.3.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, comprovando a regularidade perante a Fazenda Pública Federal;
7.3.6. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual, exceto para àquelas empresas que tem a sua Atividade Comercial exclusivamente de Prestação de Serviços.
7.3.7. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual, exceto para àquelas empresas que tem a sua Atividade Comercial exclusivamente de Prestação de Serviços.
7.3.8. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
7.3.9. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Municipio, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
7.3.10. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
7.3.11. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
7.4. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal relacionadas no item 7.3, mesmo que esta apresente alguma restrição, assegurado, todavia, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 42, §1º, LC 123/06).
7.5. Este benefício será concedido somente às empresas que obtiveram o benefício de ME ou EPP.

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 95
Proc. 32
Rub.

7.6. A não-regularização da documentação, no prazo previsto neste item 7.4, implicará em decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 156 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021. Neste caso, será facultado à Administração convocar licitantes remanescentes, ocasião em que será assegurado o exercício do direito de preferência às demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujas Propostas estiverem no intervalo de empate previsto no item 5.20.2.

7.7. **Qualificação Econômico-Financeira**, que será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

7.7.1. Certidão negativa de falência recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II) ou, se for o caso, Certidão de Recuperação Judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias anteriores à data da abertura da sessão, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;

7.7.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

7.7.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

7.7.4. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

7.7.5. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º);

7.7.6. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
Juntos para fazer muito mais

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

7.7.7. As empresas que apresentarem resultado menor do que o exigido deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, de acordo o artigo 69 da lei 14.133/21

7.7.8. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

7.7.9. São definidos como documentos complementares ao balanço patrimonial e necessários à comprovação da qualificação econômico-financeira o termo de abertura e encerramento do livro caixa, demonstração de resultado de exercício e notas explicativas, nos termos do art. 69, I, da lei 14.133/21.

7.8. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
7.9. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia;

8.1. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.
8.2. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
8.3. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
8.3.1. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo a ser fixado;
8.3.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.
8.4. A verificação da habilitação ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
8.4.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
8.4.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
Juntos para fazer muito mais

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

9.1.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
9.1.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

10. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital;

12. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

13. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
14.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
14.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverá ser realizada exclusivamente por meio do Portal Compras Públicas.
14.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
14.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
14.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15. DOS RECURSOS

15.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
15.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
15.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

15.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
15.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.
15.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
15.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
15.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
15.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
15.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
15.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
15.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
15.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
15.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico do órgão promotor da licitação, ou poderá ser encaminhado via e-mail no caso de impossibilidade de realizar o upload no site.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura por e-mail, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.
16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente justificado.
16.4. A ARP poderá ser assinada por meio de assinatura digital, através de certificado digital emitido no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, observados os padrões definidos pela própria ICP-Brasil.
16.5. A recusa injustificada do fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
16.6. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
16.7. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do disposto do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
16.8. convocar os licitantes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 99
Proc. 320
Rub.

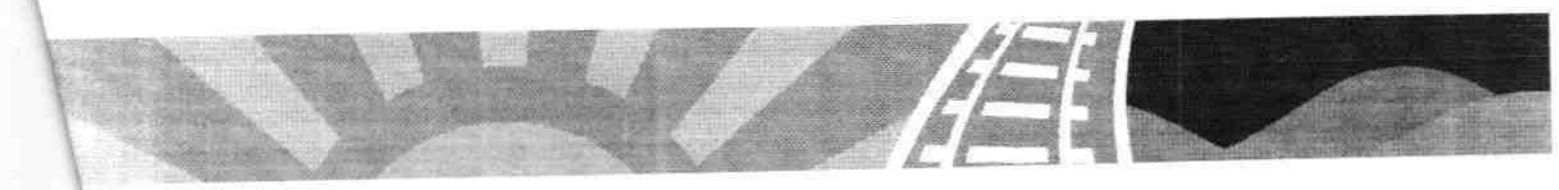
16.9. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.
16.10. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
16.11. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
16.12. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
16.13. Ao órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços, em relação às suas próprias contratações, compete os atos relativos à cobrança do cumprimento pela fornecedora das obrigações contratualmente assumidas e à aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, observada a ampla defesa e o contraditório, devendo informar as ocorrências ao órgão gerenciador.
16.14. Após a autorização do órgão gerenciador, a aquisição ou a contratação deverá ocorrer em até 60 (sessenta) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

17. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

17.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Administração Pública, quando este:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) se recusar a assinar contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
17.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
17.3. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nos incisos I e II acarretará, ainda, a aplicação das penalidades cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
17.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
a) por razão de interesse público; ou
b) a pedido do fornecedor.

18. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

18.1. Sendo autorizado a contratação o fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços fica obrigado a retirar as respectivas Notas de Empenho e a celebrar os Contratos ou instrumentos equivalentes, nas condições estabelecidas neste Edital e na própria Ata, observado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação.



Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 100
Proc. 37
Rub.

18.1.1 O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

18.2. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado, e deverá ser celebrado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

18.3. A recusa injustificada do fornecedor beneficiário em retirar a Nota de Empenho ou assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas na Lei Federal 14.133/2021.

18.4. O fornecedor que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, bem como a manter atualizada, durante a execução do Contrato, toda documentação de habilitação exigida na licitação. O limite para o acréscimo será de 50% (cinquenta por cento).

18.5. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

18.6. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

18.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou receber a nota de empenho, a Administração, sem prejuizo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

18.8. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração, devendo-se registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, para que providencie a imediata correção das irregularidades apontadas.

19. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

19.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
19.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
19.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
19.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
19.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
19.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
19.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 101
Proc. 32
Rub.

19.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
19.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
19.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
19.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
19.1.5. fraudar a licitação
19.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
19.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
19.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
19.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
19.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
19.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
19.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
19.2.1. advertência;
19.2.2. multa;
19.2.3. impedimento de licitar e contratar e
19.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
19.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
19.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
19.3.2. as peculiaridades do caso concreto
19.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
19.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
19.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
19.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
19.4.1. Para as infrações previstas nos itens 19.1.1, 19.1.2 e 19.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
19.4.2. Para as infrações previstas nos itens 19.1.4, 19.1.5, 19.1.6, 19.1.7 e 19.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
19.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
19.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
19.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 19.1.1, 19.1.2 e 19.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
19.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 19.1.4, 19.1.5, 19.1.6, 19.1.7 e 19.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 19.1.1, 19.1.2 e 19.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 102
Proc. 32
Rub.

19.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 19.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
19.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
19.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
19.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
19.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
19.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
20.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
20.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília/DF.
20.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
20.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
20.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
20.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
20.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
20.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
20.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na integra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na plataforma do pregão eletrônico, e no portal de transparência do Município.

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 103
Proc. 82
Rub.

20.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência
Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar nos termos do Decreto Municipal nº 026, de 19 de fevereiro de 2024
Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar
ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO IV – Minuta de Termo de Contrato
ANEXO V – Declaração conjunta

Alto Alegre do Pindaré (MA), xx de xxxxx de xxxx.

MARCELO COELHO SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Thays Cristina Oliveira Parga
Secretária Municipal de Municipal de Saúde

ANA VALERIA SOARES CASTRO
Secretária Municipal de Assistência Social.

ALTEMAR LIMA DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
Juntos para fazer muito mais

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

1.1. Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de limpeza/higiene

2 – JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando as características de utilização, as quantidades de materiais de limpeza necessários, os periodos informados e os valores estimados, conclui-se que a melhor opção e a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública está na efetiva Aquisição de Materiais de limpeza assim também pela boa qualidade e procedência de cada produto licitado.

2.2 Salienta-se que esta solução tem sido utilizada no último pleito e tem se mostrado mais eficiente e eficaz no atendimento das necessidades da Prefeitura municipal de Alto Alegre do Pindaré até o momento, sendo passivel de analise quando se utilizar de outra solução mais vantajosa a Administração Pública no mercado.

2.3. Considerando que esse tipo de empreendimento tem que estar afinado com o planejamento estratégico, a eficiência do gasto público, a celeridade processual, a ampla concorrência entre as empresas licitantes e a efetividade da administração pública, a melhor solução encontrada é via Sistema de Registro de Preços - SRP não se obrigando a utilizá-la na sua totalidade para suprir as demandas das secretárias solicitantes, cientes de que cada um deles terá formatação própria a ser definida mediante Ordem de fornecimento específica a ser expedida pelo órgão demandante. Essa solução impede que se engesse o processo de contratação desses serviços, demandando uma maior agilidade na solução, conforme a

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

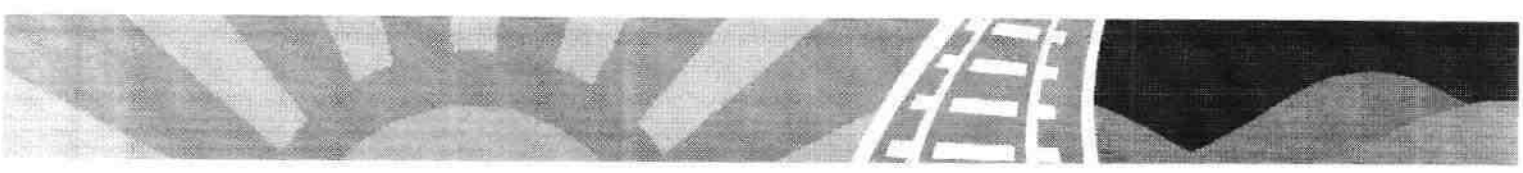
Administração Pública Municipal tenha necessidade de ajustes de seu calendário de atividades requeridas pelas suas unidades e conforme a disponibilidade financeira para o desembolso dessas despesas.

2.4. Portanto, essa contratação, pelo sistema de registro de preços constitui-se na alternativa mais eficiente e eficaz para a Administração Pública.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

LOTE 01 – Material de Limpeza não duráveis e descartáveis

Nº	ITEM	UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
01	ÁGUA SANITÁRIA - CX. C/ 12	CAIXA	2.100	R$ 48,39	R$ 101.619,00
02	ÁLCOOL LIQUIDO 70% - CX. C/ 12	CAIXA	100	R$ 96,08	R$ 9.608,00
03	ALGODÃO - 500 G.	PCT	100	R$ 29,47	R$ 2.947,00
04	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL DE 360ML EM FRAGRÂNCIAS VARIADAS	UNIDADE	2.800	R$ 9,18	R$ 25.704,00
05	COLHER DESCARTÁVEL - PCT C/ 50 UNIDS	PCT	300	R$ 4,96	R$ 1.488,00
06	COPO DESCARTÁVEL P/ ÁGUA 300ml - CX. C/ 2.500 UNIDS.	CAIXA	350	R$ 178,71	R$ 62.548,50
07	COPO DESCARTÁVEL P/ CAFÉ 80ml - CX. C/ 2.500 UNIDS.	CAIXA	300	R$ 150,91	R$ 45.273,00
08	ESPONJA DE AÇO PCT/14	UNID	500	R$ 35,56	R$ 17.780,00
09	LIMPA VIDROS 500ML	UNID	600	R$ 13,29	R$ 7.974,00
10	DESINFETANTE 1L	UNID	4.300	R$ 3,48	R$ 14.964,00
11	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML	UNID	4.300	R$ 3,33	R$ 14.319,00
12	ESPONJA DUPLA FACE – PCT COM 4	UNID	1.200	R$ 6,40	R$ 7.680,00
13	FÓSFORO - EMBALAGEM C/ 10 CAIXINHAS	PCT	200	R$ 14,68	R$ 2.936,00
14	LUSTRADOR DE MÓVEIS 200 ML	UNID	1.000	R$ 8,75	R$ 8.750,00
15	GARFO DESCARTÁVEL - PCT C/ 50	PCT	200	R$ 3,87	R$ 774,00
16	GUARDANAPO	PCT	700	R$ 5,41	R$ 3.787,00
17	PAPEL HIGIÊNICO -FDO C/ 64 UNIDS.	FARDO	2.800	R$ 82,80	R$ 231.840,00
18	PAPEL TOALHA PACOTE C/ 1.000 FOLHAS - BRANCO	PCT	2.500	R$ 15,08	R$ 37.700,00
19	PAPEL TOALHA PACOTE C/ 1.000 FOLHAS - CREME	PCT	3.300	R$ 14,13	R$ 46.629,00
20	PALHA DE AÇO – PCT 20	PCT	500	R$ 26,75	R$ 13.375,00



PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

21	PRATO DESCARTÁVEL - PCT C/ 10	PCT	3.300	R$	6,28	R$	20.724,00
22	SABÃO EM BARRA - CX. C/ 50	CAIXA	1.500	R$	111,09	R$	166.635,00
23	SABÃO EM PÓ 500 G	UNID	4.500	R$	7,27	R$	32.715,00
24	SACO PLÁSTICO 30 L - PCT C/ 50 UNIDS.	PCT	1.600	R$	39,89	R$	63.824,00
25	SACO PLÁSTICO 50 L - PCT C/ 100 UNIDS.	PCT	1.650	R$	97,09	R$	160.198,50
26	SACO PLÁSTICO 100 L - PCT C/ 125 UNIDS.	PCT	1.300	R$	37,90	R$	49.270,00
27	SODA CÁUSTICA – 1kg	UNID	1.100	R$	46,17	R$	50.787,00
28	SABONETE 90G	UNID	800	R$	4,83	R$	3.864,00
29	ACIDO MURIATICO 1L	UNID	1.400	R$	18,78	R$	26.292,00
30	AMACIANTE 2L	UNID	2.050	R$	12,08	R$	24.764,00
31	AP. DE BARBEAR 2 LAM CART C2	CX	720	R$	4,83	R$	3.477,60
32	MULTIUSO COM ÁLCOOL (DO TIPO AZULIM OU SIMILAR) 1L	UNID	3.500	R$	5,14	R$	17.990,00
33	INSETICIDA AEROSSOL (DO TIPO BAYGON OU SIMILAR) 360 ML	UNID	3.200	R$	18,01	R$	57.632,00
34	EMBALEGM DE ALUMINIO MARMITEX CX COM 100 UNI	CX	120	R$	46,62	R$	5.594,40
35	CERA LIQUIDA 1L CX C/12	CX	400	R$	117,92	R$	47.168,00
36	LUVAS DE PLÁSTICO PCT COM 100	UNID	1.200	R$	59,71	R$	71.652,00
37	SACO P/LIXO 15L C 20	PCT	2.000	R$	8,10	R$	16.200,00
38	SACO P/LIXO 30L C 100	PCT	800	R$	41,42	R$	33.136,00
39	SACO P/LIXO 50L C100	PCT	800	R$	43,89	R$	35.112,00
40	SACO P/LIXO 100L C 100	PCT	800	R$	53,80	R$	43.040,00
41	LIMPA ALUMIO 500 ML	UNID	8.400	R$	9,06	R$	76.104,00
42	PAPEL HIGIÊNICO INDUSTRIAL ROLÃO 300M FARDO COM 8	UND	224	R$	38,19	R$	8.554,56
43	SACO DE LIXO LEITOSO 100L	PCT	380	R$	59,77	R$	22.712,60
44	SABONETE LIQUIDO 5L	GALÃO	380	R$	43,47	R$	16.518,60
45	COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA PCT C/ 50	PCT	200	R$	6,62	R$	1.324,00
46	KIT TALHER (GARFO E FACA) DESCARTÁVEL REFORÇADO PARA REFEIÇÃO PCT C/ 50	PCT	2.000	R$	19,49	R$	38.980,00
47	MARMITEX DE ISOPOR COM 4 DIVISÓRIAS C/100 UNID	CX	20	R$	146,71	R$	2.934,20
							R$ 1.754.898,96

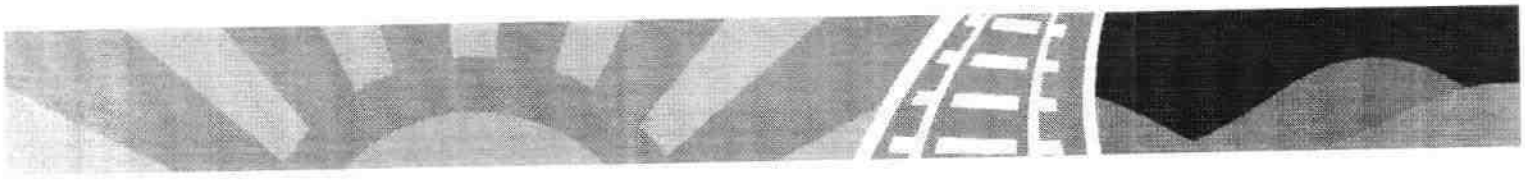
Fls. 107
Proc. 32
Rub.

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
Juntos para fazer muito mais

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

LOTE 02 – Materiais domésticos duráveis

Nº	ITEM	UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
01	BALDE DE PLÁSTICO DE 20 LITROS	UND	250	R$ 27,33	R$ 6.832,50
02	BACIA GRANDE DE 35 LITROS.	UND	40	R$ 56,09	R$ 2.243,60
03	BANDEJA INOX GRANDE	UND	50	R$ 107,47	R$ 5.373,50
04	BACIA PLÁSTICA PEQUENA. 4L	UND	50	R$ 16,36	R$ 818,00
05	COLHER GRANDE INOX	UND	30	R$ 35,02	R$ 1.050,60
06	COLHER MÉDIA INOX	UND	30	R$ 14,49	R$ 434,70
07	CALDEIRÃO HOTEL ARO 26.	UND	20	R$ 301,88	R$ 6.037,60
08	CALDEIRÃO HOTEL ARO 30.	UND	20	R$ 422,63	R$ 8.452,60
09	CALDEIRÃO HOTEL ARO 38	UND	20	R$ 504,78	R$ 10.095,60
10	CESTO P/ LIXO DE 10 LITROS.	UND	300	R$ 28,48	R$ 8.544,00
11	ESPANADOR.	UND	200	R$ 23,79	R$ 4.758,00
12	ESCOVA MULTIUSO EM FORMATO ANATÔMICO.	UND	200	R$ 8,56	R$ 1.712,00
13	ESCOVÃO	UND	100	R$ 38,21	R$ 3.821,00
14	ESCOVA P/ VASO SANITÁRIO	UND	350	R$ 30,95	R$ 10.832,50
15	FACA CORTA CARNE 10"	UND	100	R$ 46,44	R$ 4.644,00
16	FLANELA	UND	1.200	R$ 3,69	R$ 4.428,00
17	FACA CORTA CARNE COZINHA 12"	UND	100	R$ 49,87	R$ 4.987,00
18	GARRAFA TÉRMICA P/ CAFÉ 1 L	UND	100	R$ 113,25	R$ 11.325,00
19	JARRA DE PLÁSTICO DE 1 LITRO.	UND	100	R$ 40,87	R$ 4.087,00
20	LUVA DE LÁTEX P/ LIMPEZA.	UND	500	R$ 10,50	R$ 5.250,00
21	LANTERNA DE 2 ELEMENTOS	UND	50	R$ 120,75	R$ 6.037,50
22	PÁ P/ LIXO COM CABO LONGO.	UND	1.550	R$ 20,29	R$ 31.449,50
23	PANO DE CHÃO	UND	2.200	R$ 9,12	R$ 20.064,00
24	PANO DE PRATO 60X 40 CM	UND	1.750	R$ 8,42	R$ 14.735,00
25	VASSOURA DE PIAÇABA	UND	1.260	R$ 46,59	R$ 58.703,40
26	RODO DE BORRACHA C/ 40 CM	UND	550	R$ 38,50	R$ 21.175,00
27	TOALHA PEQUENA	UND	1.450	R$ 26,57	R$ 38.526,50
28	TOALHA DE MÃO 50 CM X 30L	UND	1.750	R$ 18,21	R$ 31.867,50
29	VASSOURA DE PELO	UND	1.350	R$ 17,67	R$ 23.854,50
30	RODO INDUSTRIAL GRANDE 80CM	UND	240	R$ 38,04	R$ 9.129,60
31	Conjunto Para Limpeza - Conjunto Para Limpeza Componentes: Balde Com	UND	240	R$ 193,26	R$ 46.382,40



Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 108
Proc. 32
Rub.

	Esfregão Vassoura E Centrifugador						
32	CESTO P/ LIXO DE 12 LITROS DE INOX E PEDAL	UND	200	R$	196,06	R$	39.212,00
33	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 25L	UND	400	R$	120,71	R$	48.284,00
34	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 15L	UND	100	R$	83,33	R$	8.333,00
35	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 10L	UND	120	R$	62,19	R$	7.462,80
36	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 100L	UND	100	R$	576,89	R$	57.689,00
						R$ 568.632,90	

Valor Total: R$ 2.323.531,86 (dois milhões, trezentos e vinte e três mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos)

5 – DA JUSTIFICATIVA DO TIPO DA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE

5.1. Inicialmente é necessário trazer a diferença entre licitação por itens e licitação por lotes, sendo que na primeira o objeto é dividido em partes específicas, cada qual representando um bem de forma autônoma. Por sua vez, na segunda há o agrupamento de diversos itens que formarão o lote.

5.2. Destaca-se que para a definição do lote a Administração deve agir com cautela, razoabilidade e proporcionalidade para identificar os itens que o integrarão, pois os itens agrupados devem guardar compatibilidade entre si, observando-se, inclusive as regras de mercado para a comercialização dos produtos, de modo a manter a competitividade necessária à disputa.

5.3. Em determinados casos não é adequado o agrupamento de itens que, embora possuam o mesmo gênero, são produzidos e comercializados de forma diversa, de modo a ampliar a competitividade e obter o menor preço possível. Todas as peculiaridades envolvidas devem, então, ser avaliadas.

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
Juntos para fazer muito mais

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

5.4. Tem-se que a regra é a realização de licitação por itens, exigindo-se justificativa adequada para a realização de certame por lotes, bem como a demonstração da vantagem dessa.

5.5. Nesse viés, as aquisições por parte de instituições públicas devem ocorrer por itens, todavia, no caso de opção de aquisição por lotes a composição destes deve ter justificativa plausível, observando os critérios administrativo, técnico e econômico.

5.6. Nesse interim, levando à luz do caso concreto, é vantajoso administrativamente a partir do momento em que se diminui a morosidade do processo licitatório, bem como, facilita no gerenciamento contratual, gerando diminuição no quantitativo de contratos a serem formalizados.

5.7. Além disso, a licitação por item, sem atrativo comercial, pode resultar em licitações desertas, frustradas ou grandes dores de cabeça na gestão contratual, vez que, fornecedores obrigados a entregar produtos com baixa materialidade, diante dos custos logísticos, sobretudo de transporte, podem desistir da entrega ou, no mínimo, impor resistência ao fornecimento.

5.8. Ademais, a compra por lote propicia em uma diminuição nos riscos inerentes à própria execução, pois, não restam dúvidas, o objeto pretendido, quando executado por vários contratados, poderá não ser integralmente entregue, tendo em vista problemas nas relações jurídicas mantidas com diversos contratados.

5.9. A outro tanto, no que tange ao critério técnico, também, está previsto, tendo em vista que, inicialmente afastou a inclusão de lote único, o que restringiria a participação, além de fazer a divisão de forma racional, levando em consideração um critério específico de aglutinação, qual seja similaridade entre os objetos assim agregados, com vistas a possibilitar a utilização de critério uniforme para a aplicação dos descontos alcançados.

5.10. Desta feita, só é será indevido o julgamento de menor preço por lote, quando for prejudicial a competitividade e quando for recomendável a divisão em vários objetos.

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 110
Proc. 32
Rub.

Quando a aglutinação se dá por justificativas técnicas, como impedir prejuízos ao conjunto da contratação ou mesmo evitar perda de economia de escala, ela será lícita, o que restou perfeitamente previsto no caso concreto.

5.11. No que tange ao critério Econômico, a licitação do tipo menor preço por lote há um grande ganho para a Administração na economia de escala, que aplicada no caso em tela, ou seja, na aquisição de peças, implica em aumento de quantitativos significativos e, consequentemente, uma redução de preços a serem pagos pela Administração.

5.12. Nessa senda, o Acórdão TCU 5.260/2011-1C, atestou que não é ilegal o pregão por lotes, desde que os lotes sejam integrados por itens de uma mesma natureza e que guardem correlação entre si.

5.13. O TCU exige é a adequada justificativa para o agrupamento. É o que ficou claro no Acórdão 539/2013-P: "é preciso demonstrar as razões técnicas, logísticas, econômicas ou de outra natureza que tornam necessário promover o agrupamento como medida tendente a propiciar contratações mais vantajosas, comparativamente à adjudicação por item".

5.14. Nesse sentido, também, a orientação firmada pelo então Ministro do TCU, José Jorge, segundo o qual: "a adjudicação por grupo ou lote não é, em princípio, irregular, devendo a Administração, nesses casos, justificar de forma fundamentada, no respectivo processo administrativo, a vantagem dessa opção".

5.15. Desta feita, no caso dos autos, razões para essa justificativa já foram abordadas, utilizando o critério administrativo, técnico e econômico, como, por exemplo, na economia de escala, redução de custos logísticos, racionalidade administrativa, facilita no gerenciamento contratual, diminuição da morosidade do processo licitatório e etc.

5.16. Isto posto, entendo devidamente justificada a vantajosidade da opção de realização de licitação por lote, caracterizando-se efetiva situação de exceção à regra.

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls: 111
Proc: 32
Rub:

6 – FORNECIMENTO DO MATERIAL E SEU RECEBIMENTO

6.1 O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato. A entrega será efetuada na sede da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré, localizada na Av. João XXIII, S/N - Centro, Município Alto Alegre do Pindaré/MA, CEP nº 65.398-000, nas quantidades estabelecidas na (s) requisição(ões)/ordem(ns) de fornecimento emita(s) pelos órgãos municipais, conforme suas demandas.

6.2 Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da solicitação, no horário de expediente externo dos órgãos municipais, e nas localidades informadas na (s) requisição(ões) /ordem(ns) de fornecimento respectivas.

6.3. A simples entrega do produto pelo fornecedor não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo Corpo Técnico do Município, logo serão recebidos:

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes neste instrumento e na proposta contratada;

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes neste instrumento e na proposta contratada, e sua consequente aceitação, que se dará em até 24 (vinte e quatro) horas do recebimento provisório.

6.3.1. Para fins do disposto no item anterior, caso o prazo acima não seja observado, o recebimento definitivo dos produtos consistirá no atesto da nota fiscal/fatura, pelo gestor/fiscal do contrato, nos termos estabelecidos neste instrumento, após verificada a conformidade do produto.

6.3.2. Se houver erro na nota fiscal/fatura, ou qualquer outra circunstância que desaprove o seu recebimento definitivo, o mesmo ficará pendente e o pagamento suspenso,

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
Juntos para fazer muito mais

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

não podendo a contratada interromper a execução do contrato até o saneamento das irregularidades.

6.3.3. Durante o período em que o recebimento definitivo estiver pendente e o pagamento suspenso por culpa da contratada, não incidirá sobre o Município contratante quaisquer ônus, inclusive financeiro.

6.4. No fornecimento do objeto deverão ser obedecidas as exigências e normas de conservação, de transporte e de comercialização, instituídas pelas Agências e Órgãos Oficiais reguladores e/ou fiscalizadores.

6.5. Não serão aceitos objetos que estejam divergentes daqueles especificados neste Termo de Referência ou que apresente qualquer espécie de avaria ou violação.

6.6. O recebimento definitivo dos objetos, não exclui a responsabilidade da contratada quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pela Contratante, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90).

6.7. Os produtos fornecidos em descordo com o estipulado neste Projeto Básico, no instrumento convocatório e na proposta vencedora ou que se apresentem impróprios para uso, serão rejeitados totalmente pela Administração.

6.7.1. O fornecedor ficará obrigado a substituir no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da notificação expedida pelo Município, independente da aplicação das penalidades cabíveis e sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, os produtos que venham a ser recusados.

7 – GARANTIA DOS ITENS

7.1. Será exigida, no mínimo, a garantia oferecida pelo fabricante, no que diz respeito a quaisquer vícios que venham surgir quando do uso adequado do produto. Esta garantia não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, salvo disposição contrária do fabricante.

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 113
Proc. 37
Rub.

7.2 A garantia dos produtos deverá ser cumprida, mesmo após o término ou rescisão do contrato.

8 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Indicar preposto, aceito pela Administração Pública, para representar a empresa contratada na execução do contrato a ser celebrado.

8.2. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

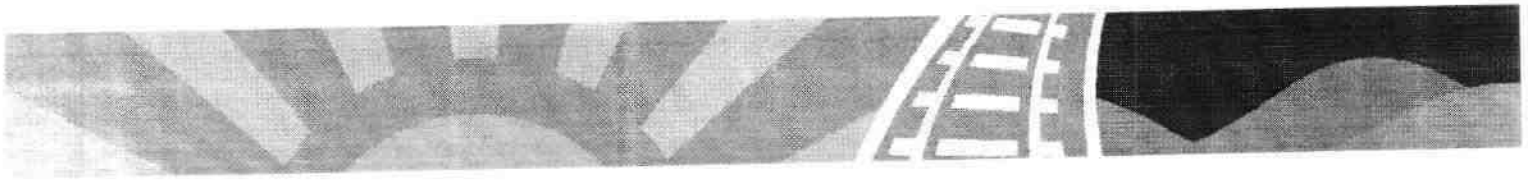
8.3. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo executor do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Administração Pública autorizada a descontar da garantia, ou dos pagamentos devidos à empresa Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.5. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

8.6. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

8.7. Apresentar à Administração Pública, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que trabalharão no evento para a execução do serviço;



Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 124
Proc. 32
Rub.

8.8. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração Pública;

8.9. Assumir também a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando forem vítimas os seus empregados na execução dos serviços ou em conexão com eles;

8.10. Apresentar, quando solicitado, atestado de antecedentes criminais e distribuição civel de toda a mão de obra oferecida para atuar nas instalações do órgão;

8.11. Atender as solicitações da Administração Pública quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo executor do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Termo de Referência;

8.12. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração Pública devendo substituí-los imediatamente caso sejam considerados inconvenientes à boa ordem e às normas disciplinares da Administração Pública;

8.13. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Administração Pública toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

8.14. Relatar à Administração Pública toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

8.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato a ser celebrado;

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 115
Proc. 32
Rub.

8.16. É proibida a veiculação de publicidade de interesse da licitante contratada, durante os eventos, salvo se houver prévia autorização da Secretaria de Estado de Fazenda do Município;

8.17. A empresa contratada deverá encaminhar projeto de realização, com antecedência mínima de cinco dias úteis antes do início de cada evento, contendo a sistematização da execução que atenda às especificações constantes do presente Termo, para apreciação da Secretaria de Estado de Fazenda do Município;

8.18. Responder por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do Governo do Município, quando estes tenham sido ocasionados pelos empregados da licitante contratada durante a realização do evento;

8.19. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração, desde que praticada por seus empregados, quando relacionados à realização dos serviços;

8.20. Zelar pela perfeita execução dos serviços, sanando falhas eventuais, imediatamente após sua verificação;

8.21. A empresa contratada deverá manter preposto responsável pela execução do contrato, aceito pela Secretaria de Estado de Fazenda do Município, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário;

9 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A CONTRATANTE se obriga a:

a) emitir as Ordens de FORNECIMENTO
b) acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, objeto do presente Contrato;
c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 116

acordo com os termos deste Contrato, do Termo de Referência e da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.

d) notificar a CONTRATADA quando os serviços não forem executados de acordo com os termos deste Contrato;

e) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;

f) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços;

g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

h) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

10 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O prazo de execução do objeto e a vigência contratual será até 31 de dezembro do ano em que foi assinado o contrato, e ambos terão termo inicial, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual, facultada sua prorrogação nas hipóteses previstas dos artigos 106 e 107, da Lei Federal nº 14.133/21, devidamente justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o Contrato.

10.2. O prazo de vigência da ata de registro de preços será até 12 (doze) meses à partir da data de sua assinatura, admitindo-se prorrogações, desde que ocorram dentro desse prazo e comprovado sua vantajosidade.

10.3. - Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

10.4. - As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos lotes do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada lote registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes,

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
Juntos para fazer muito mais

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, com fulcro no art. 32 do Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023.

11 – DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da Nota fiscal/fatura no valor total correspondente aos itens fornecidos durante os últimos 30 (trinta) dias antecedentes à data de emissão da referida Nota Fiscal. A mesma deve estar devidamente atestada por servidor designado para este fim.

11.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

11.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

11.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido material;

11.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ com que foi cadastrado no

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 118
Proc. 32
Rub.

departamento de cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA, constante ainda da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme art. 17 do Decreto Federal 11.462/23.

13. DA CONTRATAÇÃO

13.1. A empresa vencedora, após homologação do procedimento licitatório, será convocada pelo Setor competente para assinatura do contrato mediante condições estabelecidas, previamente, no instrumento convocatório.

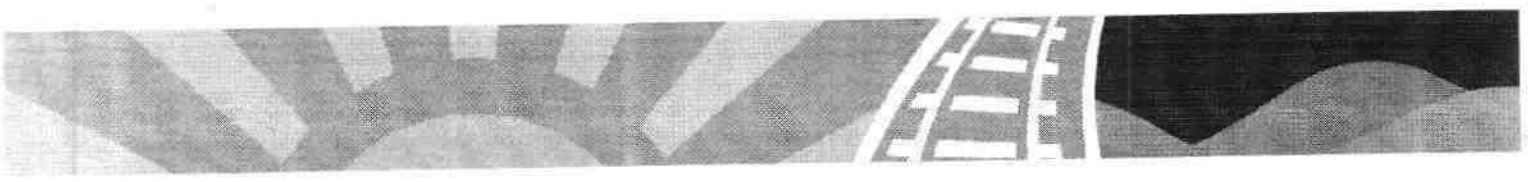
13.2. Aplicar-se-á ao contrato os mandamentos da Lei nº 14.133/2021, a legislação de proteção e defesa do consumidor, os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

13.3. Na hipótese da empresa vencedora não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas, a remanescente, terá igual prazo e condições de suas propostas, podendo ser negociada ainda a obtenção de melhor preço, sem prejuízo da aplicação das sanções prevista em lei.

13.4. Os termos do futuro contrato vincular-se-ão estritamente às regras deste Termo de Referência, do edital da licitação e seus anexos, e, ao conteúdo da proposta da licitante vencedora.

13.5. Para assinar o contrato, a empresa vencedora deverá comprovar a manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

14. DAS CONDIÇÕES DE REAJUSTE



Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 119
Proc. 37
Rub.

14.1. Os preços contratados em decorrência do fornecimento do objeto somente serão reajustados, caso o prazo de fornecimento se estenda por período superior a 12 (doze) meses, sem culpa da contratada, contados da data da apresentação da proposta, por índices de preços gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos dos produtos, observada a periodicidade anual e as normas ditadas pelo Governo Federal, conforme previsto na Lei nº. 9.069/95.

15. DO GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

15.1. – Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, o contrato será fiscalizado por servidor formalmente designado a quem caberá exercer as atribuições previstas, nos termos do art. 117 da Lei n° 14.133/2021.

15.2. – A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, vícios ou produto inadequado ou de qualidade inferior, inclusive perante terceiros, não implicando corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes diante destes.

15.3. – O gerenciamento da execução do contrato ficará a cargo de servidor designado formalmente pelo Município, o qual cuidará de incidentes relativos a pagamentos, à documentação, ao controle dos prazos de vencimentos, eventuais prorrogações, reequilíbrio econômico-financeiro, etc.

15.4. O(s) servidor(es) designado(s) anotará (ão) em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do futuro contrato, sendo-lhe(s) assegurada à prerrogativa de:

a) fiscalizar e atestar o fornecimento dos produtos, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no edital da licitação e seus anexos e na proposta vencedora;

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 120
Proc. 32
Rub.

b) comunicar eventuais falhas no fornecimento dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

c) garantir ao contratado acesso a toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento dos produtos;

d) emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

15.5. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do gestor/fiscal do contrato5 deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

15.6. A fiscalização exercida pelo Municipio não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Contratada pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

16. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) Der causa à inexecução parcial do contrato;

b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Der causa à inexecução total do contrato;

d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

16.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
Juntos para fazer muito mais

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste termo de referência, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Termo de Referência, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

d) Multa Moratória de 0,6% (seis décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10% (dez por cento) dias,

16.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Todas as sanções previstas neste Termo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

16.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

16.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE a CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

16.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 122
Proc. 32
Rub.

16.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para o Contratante.

16.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. O Município terá direito, a qualquer tempo e lugar, de rejeitar quaisquer produtos fornecidos, que de alguma forma, não estejam em estrita conformidade com os requisitos especificados.

17.2. A CONTRATADA garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, quando estiverem procedendo a entrega, cabendo-lhe responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante.

17.3. A CONTRATADA manterá a CONTRATANTE livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 123
Proc. 320
Rub.

17.4. Não será admitida proposta parcial, ou seja, com quantitativos inferiores ou superiores aos itens estabelecidos, nem descrição incompleta, ou seja, não será aceita proposta em desconformidade com as especificações constantes deste Termo.

18. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

18.1. O cronograma de desembolso será conforme quantitativo solicitado, de forma parcelada, a partir da liquidação dos produtos fornecidos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº xxx/xxxx – CPL/PMAAP

Apêndice do Anexo I

Conforme preceitua o **art. 2º, inciso III**, do Decreto Municipal nº 026, de 19 de fevereiro de 2024:

> *"Art. 2º A elaboração dos ETP não é obrigatória nos seguintes casos: [...] III - **contratações de soluções que repliquem modelagem já adotada em contratos anteriores e recentes do órgão, e considerada satisfatória pela Administração.**"*

Ademais, o § 1º do mesmo artigo determina que os autos do processo devem ser instruídos com a devida justificativa e a indicação do dispositivo legal que autoriza a não elaboração do ETP.

Desta feita, considerando que a presente contratação visa replicar exatamente a solução definida no **Processo nº 050/2025**, cuja modelagem foi considerada plenamente satisfatória, entendo pela **desnecessidade de realização de novo Estudo Técnico Preliminar**, com fulcro no **art. 2º, inciso III, do Decreto Municipal nº 026/2024**. Assim sendo junto cópia do ETP do Processo nº 050/2025

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
Juntos para fazer muito mais

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº xxx/xxxx – CPL/PMAAP

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. ____/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL.....** e a empresa **XXXXXXXXXXXXXXX**, tendo por objeto **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA**, através da sua **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ– PMAAP/MA**, sediada na Av. João XXIII, S/N - Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA, CNPJ Nº 01.612.832/0001-21, neste ato representado respectivamente pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 0000065717937 SESP/MA e inscrito no CPF sob o nº 467.294.103-53, residente e domiciliado, nesta Cidade, através da sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO,** sediada na Av. João XXIII, S/N - Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA, CNPJ Nº 06.085.197/000195, neste ato representado respectivamente pelo Secretário de Educação, Esporte e Lazer **Sr. ALTEMAR LIMA DE SOUSA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de identidade RG nº 0679660968 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n. 825.681.207-97, residente e domiciliado nesta Cidade, através da sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediada na Av. João XXIII, S/N - Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA, CNPJ nº 01.612.832/0001-21, neste ato representada respectivamente pela sua Secretária Municipal de Saúde Sra. **THAYS CRISTINA OLIVEIRA PARGA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 36252852008-0/SSP-MA e inscrita no CPF sob o nº 050.978.283-30, residente e domiciliado, nesta Cidade e através da sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** sediada na sediada na Av. João XXIII, S/N - Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA, CNPJ Nº 01.612.832/0001-21, neste ato representado respectivamente pela Secretária Municipal de Assistência social Sra. **ANA VALÉRIA SOARES CASTRO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 025696872003-1/SSPMA e inscrita no CPF nº 049.271.083-09, residente e domiciliado, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela(o) Sra(o). **XXXXXXXXXXX,** brasileira(o), casada(o), empresária(o), portadora(o) do RG n. xxxxxxxxxxxx, e do CPF nº xxxxxxxxxxx, residente e domiciliada(o) na rua xxxxxxxxxx, nº xxxxxxx, em _____-__, com fundamento da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, **e seu valor registrado na cláusula segunda desta ata**, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº xxx/xxxx, Processo nº 032/2026**, bem como a classificação da proposta e a respectiva homologação, **RESOLVEM** registrar o preço da empresa, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alcançada no item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, Termo de Referência e seus anexos e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
Juntos para fazer muito mais

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP** destinado a contratações futuras sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de maio de 2021, Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023 e Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, e demais legislações aplicadas à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por **Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de limpeza/higiene,** de acordo com as especificações e quantidades do Termo de Referência, anexo I do Edital do **Pregão Eletrônico nº xxx/xxxx**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela licitante vencedora, conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 032/2026**.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o ÓRGÃO promover as contratações de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA

2.1. Planilha Demonstrativa de Preços.

Nº	ITEM	UND	QTD.	Unitário	Total
01					
...					
VALOR TOTAL ESTIMADO			R$		
Nota explicativa: A tabela acima é meramente ilustrativa, caso seja extensa – deverá ser mencionado que constará em "documento apenso", devendo compatibilizar-se com aquela prevista no Termo de Referência e com a proposta vencedora.					

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O registro de preço constante desta Ata, firmada entre a PMAAP e a empresa que apresentar a proposta classificada em 1º lugar em consequência do presente certame, terá validade pelo prazo de 12(doze) meses contados a partir da assinatura da ARP pelo Ordenador de Despesas e a classificada em primeiro lugar. PODENDO SER PRORROGADA DESDE QUE COMPROVADA SUA VANTAJOSIDADE.

3.2. Durante o prazo de validade da ARP, os órgãos signatários não ficarão obrigados a adquirir os materiais exclusivamente pelo SRP, podendo realizar nova licitação quando julgar oportuno e conveniente, ou mesmo proceder às aquisições por dispensa ou inexigibilidade, se for o caso, nos termos da legislação vigente, não cabendo qualquer tipo de recurso ou indenização às empresas signatárias do SRP.

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
Juntos para fazer muito mais

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

3.3. Na hipótese do Item 3.2, caso o preço resultante da licitação, dispensa ou inexigibilidade seja igual ou superior ao constante no Sistema de Registro de Preços, o órgão fica obrigado a adquirir os materiais junto à empresa signatária deste Instrumento, eis que esta tem o direito de preferência.

3.4. A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA.

4.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para contratação do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

5.1. Os preços registrados, as especificações, os quantitativos, empresa beneficiaria e representante legal da empresa, encontram-se elencado no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Os serviços deverão ser realizados sob demanda, de acordo com as solicitações da Secretaria Demandante, mediante a emissão da O.f. (Ordem de Fornecimento).

6.2. Fica vedado o substabelecimento dos serviços.

6.3. A prestação dos serviços terá início a partir da data de assinatura do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DOS PREÇOS

7.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado a época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGAO GERENCIADOR solicitará ao(s) fornecedor(es), mediante correspondência, a redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

Parágrafo Terceiro - A revisão de preços ocorrerá conforme artigos 25, 26 e 27 do Decreto Federal nº 11.462/23.

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
Juntos para fazer muito mais

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não de executar os serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgão participante.

Parágrafo Terceiro - As contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos Lotes(itens) do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para o órgãos participante, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada Lotes (itens)) registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

9.1. Após o encerramento da etapa competitiva, as licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta da licitante vencedora;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços das demais licitantes será exigida a análise da documentação de habilitação.

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicara o resultado do certame em relação a licitante vencedora.

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao da licitante vencedora.

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão da primeira colocada da Ata de Registro de Preços, na hipótese prevista no Decreto Federal nº 11.462/23.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ORGAO GERENCIADOR, quando:

a) A Fornecedora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado;
d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei 14.133/21, ou art. 28, IV, do Decreto Federal 11.462/23.
e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ORGAO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ORGAO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou forca maior que prejudique o cumprimento da ata.
Parágrafo Primeiro - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) Fornecedora(s) será(ao) comunicada(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Segundo – No caso de recusa do fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no PNCP, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Terceiro – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGAO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

11.1. Esta Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

a) Edital de **Pregão Eletrônico SRP nº xxx/xxxx – Proc. Adm. 032/2026** Termo de Referência que acompanhou o edital;
b) Proposta escrita do fornecedor ou negociação/recomposição de preço.
c) Ata da Sessão Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PRERROGATIVAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

12.1 O Prestador de Serviços reconhece os direitos do órgão gerenciador relativos ao presente instrumento:

a) Modificá-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades do interesse público, nos termos do Art. 104, I, da Lei nº 14.133/21, respeitados os direitos do Fornecedor;
b) Cancelá-lo, total ou parcialmente, nos casos especificados no art.28 do Decreto Federal nº 11.462/23.
c) Rescindir nos enumerados do art. 137 e 138 Lei Federal nº 14.133/21;
d) Aplicar as penalidades cabiveis motivadas pela inexecução, total ou parcial, deste instrumento, conforme art.104, IV, da Lei Federal nº 14.133/21;
e) Fiscalizar junto com os demais órgãos signatários, a prestação dos serviços.

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
Juntos para fazer muito mais

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA COMUNICAÇÕES

13.1. As correspondências expedidas pelas partes signatárias deverão mencionar o número deste instrumento e o assunto especifico da correspondência.

Parágrafo Primeiro - As comunicações feitas ao órgão gerenciador deverão ser endereçadas à:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Avenida Presidente Médici, s/n, Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA.

Parágrafo Segundo - Eventuais mudanças de endereço do órgão aderente ou dos fornecedores deverão ser comunicadas por escrito ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Primeiro - Integra esta Ata, o Edital de **Pregão Eletrônico SRP nº xxx/xxxx** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Segundo - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1 de maio de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

15.1 Para eficácia do presente instrumento, o Órgão Gerenciador providenciará seu extrato de publicação no PNCP, após sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA, para dirimir quaisquer controvérsias advindas da execução desta Ata de Registro de Preços.

E por estarem de acordo, após lido e assinado, as partes firmam a presente ARP em 02(duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na forma do Art. 89 da Lei nº 14.133/21.

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Alto Alegre do Pindaré/MA, ... de..... de 20XX.

_____

Responsável legal da CONTRATANTE

_____

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ **CPF:** _____
2. _____ **CPF:** _____

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº xxx/xxxx – CPL/PMAAP

ANEXO III

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº xxx/xxx/PMAAP

PROCESSO Nº 032/2026

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, ATRAVÉS DA SUA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA _____, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA**, através da sua **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ– PMAAP/MA**, sediada na Av. João XXIII, S/N - Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA, CNPJ Nº 01.612.832/0001-21, neste ato representado respectivamente pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 0000065717937 SESP/MA e inscrito no CPF sob o nº 467.294.103-53, residente e domiciliado, nesta Cidade, através da sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO,** sediada na Av. João XXIII, S/N - Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA, CNPJ Nº 06.085.197/000195, neste ato representado respectivamente pelo Secretário de Educação, Esporte e Lazer **Sr. ALTEMAR LIMA DE SOUSA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de identidade RG nº 0679660968 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n. 825.681.207-97, residente e domiciliado nesta Cidade, através da sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediada na Av. João XXIII, S/N - Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA, CNPJ nº 01.612.832/0001-21, neste ato representada respectivamente pela sua Secretária Municipal de Saúde Sra. **THAYS CRISTINA OLIVEIRA PARGA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 36252852008-0/SSP-MA e inscrita no CPF sob o nº 050.978.283-30, residente e domiciliado, nesta Cidade e através da sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** sediada na sediada na Av. João XXIII, S/N - Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA, CNPJ Nº 01.612.832/0001-21, neste ato representado respectivamente pela Secretária Municipal de Assistência social Sra. **ANA VALÉRIA SOARES CASTRO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 025696872003-1/SSPMA e inscrita no CPF nº 049.271.083-09, residente e domiciliado, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. xxx/xxxx – CPL/PMAAP** e do **PROCESSO**

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

ADMINISTRATIVO N.º 032/2026, com fundamento da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto

Nº	ITEM	UND	QTD.	Unitário	Total
01					
...					
VALOR TOTAL ESTIMADO			R$		
Nota explicativa: A tabela acima é meramente ilustrativa, caso seja extensa – deverá ser mencionado que constará em "documento apenso", devendo compatibilizar-se com aquela prevista no Termo de Referência e com a proposta vencedora.					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 31 de Dezembro do ano em que o contrato foi assinado, podendo ser prorrogado conforme artigo 106, da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ .....(.....).
3.2. O cronograma de desembolso será realizado em uma única etapa, durante a vigência do contrato, inciso II do art. 141, da Lei Federal nº 14.133/21.
3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo:

xxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
Juntos para fazer muito mais

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

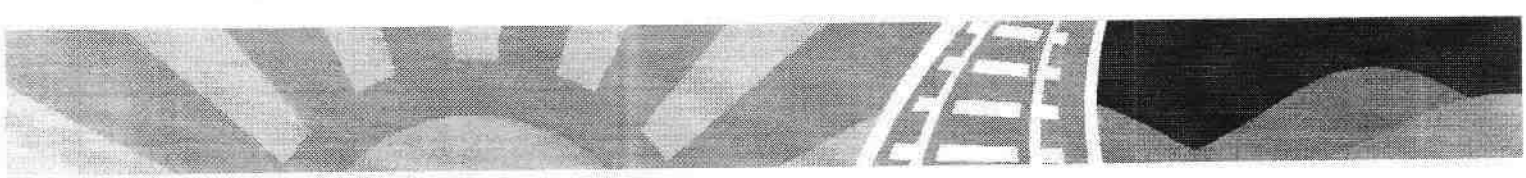
5.1. O pagamento será feito pela Secretaria respectiva, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a liquidação do serviço prestado, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;
5.2. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.
5.3. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;
5.4. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido equipamento;
5.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES (art. 92, V)

6.1. O preço contratado é fixo e irreajustável.
6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato. A entrega será efetuada na sede da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré, localizada na Av. João XXIII, S/N - Centro, Municipio Alto Alegre do Pindaré – MA, CEP nº 65.398-000, nas quantidades estabelecidas na (s) requisição(ões)/ordem(ns) de fornecimento emita(s) pelos órgãos municipais, conforme suas demandas.



PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
Juntos para fazer muito mais

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

7.2 Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento da solicitação, no horário de expediente externo dos órgãos municipais, e nas localidades informadas na (s) requisição(ões) /ordem(ns) de fornecimento respectivas.

7.3. A simples entrega do produto pelo fornecedor não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo Corpo Técnico do Município, logo serão recebidos:

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes neste instrumento e na proposta contratada;

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes neste instrumento e na proposta contratada, e sua consequente aceitação, que se dará em até 24 (vinte e quatro) horas do recebimento provisório.

7.3.1. Para fins do disposto no item anterior, caso o prazo acima não seja observado, o recebimento definitivo dos produtos consistirá no atesto da nota fiscal/fatura, pelo gestor/fiscal do contrato, nos termos estabelecidos neste instrumento, após verificada a conformidade do produto.

7.3.2. Se houver erro na nota fiscal/fatura, ou qualquer outra circunstância que desaprove o seu recebimento definitivo, o mesmo ficará pendente e o pagamento suspenso, não podendo a contratada interromper a execução do contrato até o saneamento das irregularidades.

7.3.3. Durante o período em que o recebimento definitivo estiver pendente e o pagamento suspenso por culpa da contratada, não incidirá sobre o Município contratante quaisquer ônus, inclusive financeiro.

7.4. No fornecimento do objeto deverão ser obedecidas as exigências e normas de conservação, de transporte e de comercialização, instituídas pelas Agências e Órgãos Oficiais reguladores e/ou fiscalizadores.

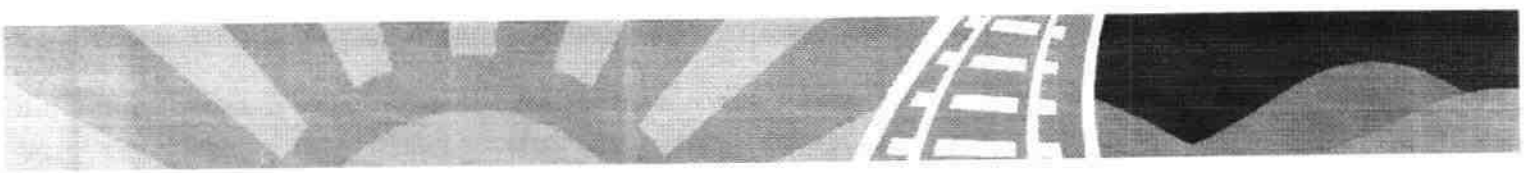
7.5. Não serão aceitos objetos que estejam divergentes daqueles especificados neste Termo de Referência ou que apresente qualquer espécie de avaria ou violação.

7.6. O recebimento definitivo dos objetos, não exclui a responsabilidade da contratada quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pela Contratante, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90).

7.7. Os produtos fornecidos em descordo com o estipulado neste Projeto Básico, no instrumento convocatório e na proposta vencedora ou que se apresentem impróprios para uso, serão rejeitados totalmente pela Administração.

7.7.1. O fornecedor ficará obrigado a substituir no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da notificação expedida pelo Município, independente da aplicação das penalidades cabíveis e sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, os produtos que venham a ser recusados.

8. CLAÚSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO



Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 136
Proc. 37
Rub.

8.1. A execução dos serviços será formalizada por intermédio da expedição de competente Ordem de Serviços, obedecida a seguinte sistemática pela CONTRATADA:
I – Aprovação do orçamento pelo fiscal do contrato da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré–MA;

II – Encaminhamento da Ordem de Compra à CONTRATADA a fim de que, a partir do recebimento execute os serviços;

III – Aplicar e utilizar na execução dos serviços, desde que, todas as partes envolvidas concordem;

IV – Emissão de Nota Fiscal (NF) pela CONTRATADA e encaminhamento da mesma ao fiscal de contrato para que faça a avaliação dos serviços prestados e proceda o encaminhamento da Nota Fiscal para pagamento junto à unidade contábil–financeira da Prefeitura de Alto Alegre do Pindaré;

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA (art. 92, XIV, XVI, XVII, X, XI e XIV).

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**.

10. CLÁUSULA DÉCIMA– SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV).

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/21, de 2021 a Contratada que:
10.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
10.1.3. Fraudar na execução do contrato;
10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
10.1.5. Cometer fraude fiscal;
10.1.6. Não mantiver a proposta.
10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuizo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
10.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;
10.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
10.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
10.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
10.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Alto Alegre do Pindaré/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA pelo prazo de até cinco anos;
10.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
Juntos para fazer muito mais

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
10.4. Também ficam sujeitas às penalidades da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:
10.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
10.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
10.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021.
10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
10.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA.

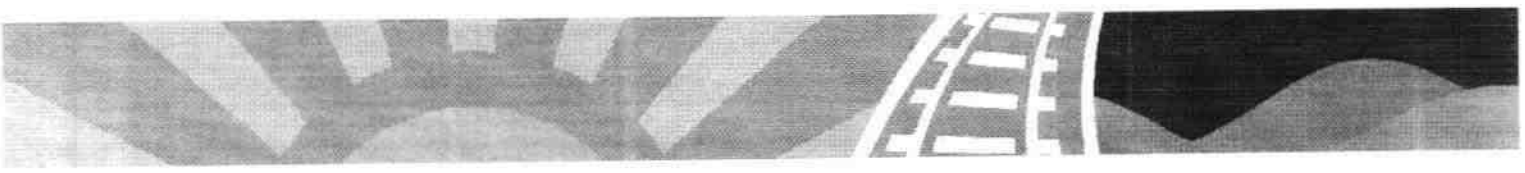
11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas nos arts. 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.
11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.
11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa previstas nos arts. 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021.
11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:
12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.
12.1.3. A Subcontratação total, sendo permitido até o limite de 30%, após consulta a CONTRATANTE.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.



Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 138
Proc. 32
Rubr.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município e disponibilizar no Portal Nacional de Compras Públicas, no prazo previsto no art. 94, I da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, § 1º, da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Alto Alegre do Pindaré/MA, ... de..... de 20XX.

_____

Responsável legal da CONTRATANTE

_____

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

3. _____ **CPF:** _____

4. _____ **CPF:** _____

Fls. 139
Proc. 320
Rub.

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
Juntos para fazer muito mais

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

ANEXO IV

"MODELO DE DECLARAÇÃO"

Ilmo. Sr.

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº xxx/xxxx – CPL/PMAAP.

Prezado Senhor,

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a)....., portador (a) da CI nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 156, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/21, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

a) Declara ainda, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

b) Declara também, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, que não incide em suas hipóteses vedadas.

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

c)Declara ainda, para fins do disposto na Lei Federal 14.133/21, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz

2) Quanto à elaboração independente de proposta:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal

[Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima - Esta declaração deverá ser emitida em papel que identifique o órgão (ou empresa) emissor

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
Juntos para fazer muito mais

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

PROCESSO N.º 032/2026

Requerente: Secretarias Municipais de Administração e Finanças; Educação; Saúde e Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

Assunto: Direito Administrativo. Minuta de edital de Pregão Eletrônico. Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de limpeza/higiene. Favorável.

PARECER JURÍDICO Nº 048/2026

Para melhor compreensão didática, este parecer divide-se em ***Relatório***, ***Análise da Demanda***, ***Dispositivo*** e ***Encaminhamento***.

RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo que tem como finalidade de **Secretarias Municipais de Administração e Finanças; Educação; Saúde e Assistência Social, Trabalho e Cidadania**, mediante licitação pública, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

De relevante, cumpre destacar que consta nos autos, os seguintes documentos:

I) Documento de formalização da demanda;
II) Despacho Encaminhamento para Pesquisa de Mercado para subsidiar a elaboração de Estudo Técnico Preliminar;
III) Pesquisa de mercado com cotações de preços;
IV) Termo de Referência;
V) Autorização;
VI) Novo Despacho do Setor de Pesquisa de Mercado;
VII) Despacho do Setor Contábil;
VIII) Despacho do Agente de Contratações;

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
Juntos para fazer muito mais

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Por fim, verifica-se que o Agente de Contratações juntou aos autos minuta de Edital de Pregão Eletrônico, para conhecimento, análise e emissão de parecer jurídico por parte desta Procuradoria Geral, de acordo com os ditames contidos na Lei nº 14.133/2021.

É o breve relatório.

✓ **ANÁLISE DA DEMANDA:**

1. Considerações Iniciais:

O presente parecer tem como objetivo analisar o Edital de Licitação na modalidade pregão eletrônico referente à contratação de empresa especializada para fornecimento de livros didáticos com a finalidade de atender as necessidades do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, considerando as disposições contidas na Lei 14.133/2021, que estabelece as novas normas gerais de licitações e contratos administrativos.

Trata-se de um ato ínsito à fase preparatória da licitação, cujo fundamento está previsto no art. 53 da Lei n° 14.133/2021:

> *Art. 53. Ao final da fase preparatória, a processa licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.*
> *1ª Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração devera:*
> *I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévias de atribuição de prioridade:*
> *II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de lodos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;*
> *2"(VETADO).*
> *3ª Encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico e jurídico, a autoridade determinará a divulgação do edital de licitação conforme disposto no art. 54.*
> *4ª Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizara controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajuste, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.*
> *5° É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor. a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos*

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
Juntos para fazer muito mais

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.

Ao dissertar sobre o dispositivo acima, José Anacleto extrai as seguintes deduções sobre o objeto de análise da Assessoria Jurídica:

> *"O parecer jurídico é instrumento de controle prévio de legalidade. (art. 53, caput. A manifestação jurídica deve versar sobre todo o processo licitatório, e não apenas sobra a minuta do instrumento convocatório. Assim, todos os elementos indispensáveis à contratação devem ser avaliados (art. 53, §1°. II). São elementos indispensáveis à contratação, dentre outros: (os requisitos formais; (li) o estudo técnico preliminar; (III) o termo de referência: (iv) o projeto básico (v) o orçamento estimativo, (vil a aferição dos requisitos de validade dos atos administrativos praticados; e (vill a qualidade da motivação e das justificativas apresentadas no processo. A apreciação destes elementos indispensáveis não se dará sob o aspecto técnico, mas tão somente jurídico".*

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

> *Enunciado BPC nº 7:*
>
> *A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.*

Posto isto, a presente manifestação não se vinculará aos aspectos técnicos envolvidos no objeto/serviço solicitado pelo órgão demandante, mas aos aspectos jurídicos intrínsecos ao procedimento, motivo pelo qual os documentos apresentados no presente Memorando terão seus conteúdos considerados como verossímeis, sem prejuízo de apuração de eventual responsabilidade caso não reflitam no real atendimento do interesse público.

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que, caso seja necessário, determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, caso seja imperativo, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. Assim, quando for o caso, o seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

2. Fundamentação

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
Juntos para fazer muito mais

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Preliminarmente, registra-se que o processo se encontra, até a presente data, com os seguintes documentos:

- Oficio de Formalização de Demanda;
- Termo de Referência
- Despacho do Setor de Cotação de Preços;
- Documentos orçamentários;
- Despacho do Agente de Contratações;
- Minuta de Edital e anexos;

Tais documentos fazem parte do da chamada fase preparatória da licitação, devendo, portanto, observar, na medida do possível, o art. 18, caput, da Lei n° 14.133/2021:

> *Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:*
> *I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;*
> *II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;*
> *III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;*
> *IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;*
> *V - a elaboração do edital de licitação;*
> *VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;*
> *VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;*
> *VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*
> *IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;*
> *X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;*
> *XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.*

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência, o decreto de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo se encontram devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública. E, nos termos apresentados na justificativa de contratação, resta evidente a sua necessidade, tendo em vista que a **Aquisição de Material de Limpeza** se constitui necessidade de manter as atividades do Município em pleno funcionamento.

Ademais, registra-se a inexistência do plano anual de contratações nesta Secretaria, o que prejudica a análise de compatibilidade da contratação com o referido plano, em que pese não se tratar de ato obrigatório para a realização do certame, uma vez que, o inciso VII, do artigo 12 da NLLC, afere a facultatividade da elaboração do plano anual de contratações, in fine:

> *Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte: VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.*

Seguindo a análise, verifica-se que o termo de referência elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contém os seguintes itens: definição do objeto, justificativa, prazo de entrega e condições de execução, condições de pagamento, obrigações da Contratante e da Contratada, fiscalização, extinção do contrato e sanções aplicáveis, contendo, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, que assim determina:

> *Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:*
> *a) Definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;*
> *b) Fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;*

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
Juntos para fazer muito mais

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

c) Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
d) Requisitos da contratação;
e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
f) Modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
g) Critérios de medição e de pagamento;
h) Forma e critérios de seleção do fornecedor;
i) Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
j) Adequação orçamentária.

Por sua vez, o estudo técnico preliminar apresentado nos autos possuem os seguintes elementos: definição do objeto, necessidade de contratação e justificativa, especificação técnica e quantitativo do objeto, alinhamento ao plano institucional, requisitos de habilitação, obrigações mínimas do fornecedor, estimativa de preços, resultados pretendidos, riscos e declaração de viabilidade, portanto, encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC, senão vejamos:

Art. 18. [...] § 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:
I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;
III - Requisitos da contratação;
IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;
VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;
IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;
XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes;
XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 148
Proc. 32
Rub.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame se encontra em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

3. Da Escolha da Modalidade

De acordo com o art. 25 da Lei nº 14.133/2021, [o] edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Para a adoção da modalidade pregão, conforme o art. 29 da referida Lei, o objeto a ser licitado deverá possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

A Lei nº 14.133/2021 consagra a preferência pelo procedimento sob a forma eletrônica, consoante disposição do §2º do art. 17:

> *Art. 17.*
> *(...)*
> *§2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.*

Sobre a excepcionalidade da forma presencial da licitação, Ricardo Alexandre Sampaio argumenta:

> *Esta previsão legal não impede, em absoluto, a realização de licitações presenciais, mas deixa claro que, independentemente do Poder ou Ente da Federação a que se vincule o órgão ou entidade promotora do certame, a regra é que as licitações sejam processadas, preferencialmente, em ambiente eletrônico. Nesses termos, entende-se que a realização excepcional de licitação sob a forma presencial requer a demonstração de comprovada Inviabilidade de uso do meio eletrônico na situação fática. E, com base nessa ordem de ideias, eventual inviabilidade de adoção do meio eletrônico não pode ser confundida com simples opção discricionária da autoridade competente. Significa dizer que a norma elege, inicialmente, o meio eletrônico como o ideal (preferencial) para, depois, ao condicionar a adoção do meio presencial a motivação, tornar seu uso obrigatório, a não ser quando inviável.*

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

O uso e a aplicabilidade da licitação na forma eletrônica, proporcionam grandes vantagens aos entes públicos, notadamente em virtude de suas características de celeridade, desburocratização, economia, ampla divulgação, publicidade e eficiência na contratação, sendo mais vantajosa em relação à forma presencial, nos termos dispostos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

> *A primeira delas é o potencial aumento da competitividade do certame, já que interessados que estejam localizados em qualquer lugar do país podem participar de forma remota. Com isso, aumentam as chances de a administração realizar uma contratação economicamente mais favorável, já que, além de uma possível ampliação do número de participantes - o que estimula a concorrência-, estes deixam de precisar realizar gastos com transporte ou diárias, por exemplo, para enviar um representante a um pregão presencial realizado em um local distante. Outro benefício oferecido pelo pregão eletrônico é a impessoalidade do procedimento, visto que os competidores participam do pregão de forma anônima, sendo identificado apenas o vencedor do certame, após o encerramento da disputa de lances, já na fase de habilitação da sessão pública digital. Dessa forma, diminui consideravelmente o risco de haver conluio entre os licitantes, prática comprovadamente prejudicial ao interesse público.*

Por fim, a modalidade eletrônica oferece mais transparência e segurança, pois a maior parte dos atos da licitação é registrada automaticamente pelo sistema, o que elimina possíveis perdas que comumente ocorrem quando da transcrição de atas de sessões presenciais. Com isso, é possível aos órgãos de fiscalização e à própria sociedade a análise da integra do procedimento.

Ademais, cabe ressaltar que o Sistema de Registro de Preços está previsto no Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023, em seu art. 3º, *in verbis*:

> *Art. 3º. O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:*
>
> *I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;*
>
> *II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;*
>
> *III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;*
>
> *IV - quando for atender a execução descentralizada de programa ou projeto federal, por meio de compra nacional ou da adesão de que trata o § 2º do art. 32; ou*
>
> *V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65390-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 150
Proc. 32

Desta forma, o objeto em questão se adequa perfeitamente nas hipóteses previstas acima, não havendo óbice quanto ao seu prosseguimento.

4. Da Análise da Minuta do Edital

A partir da análise minuciosa da Minuta do Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, destacam-se os seguintes pontos relevantes:

Objeto da licitação: O edital deve apresentar de forma clara e precisa a descrição do objeto da contratação, detalhando as especificações técnicas necessárias para o fornecimento dos serviços. Verificou-se que o objeto está adequadamente definido no edital em conformidade com as diretrizes da Lei 14.133/2021.

Documentação exigida: É imprescindível que o edital estabeleça quais são os documentos necessários para comprovação da habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e demais exigências previstas na legislação. Recomenda-se uma análise criteriosa das exigências documentais para garantir que sejam proporcionais e adequadas ao objeto da licitação, em conformidade com os princípios da isonomia, razoabilidade e proporcionalidade.

Critérios de julgamento: O edital deve estabelecer os critérios objetivos para seleção da proposta mais vantajosa, considerando a qualidade, o preço, o prazo de execução e outros elementos pertinentes. É fundamental que tais critérios estejam em conformidade com o disposto na Lei 14.133/2021, priorizando a busca pela melhor relação custo-benefício para a administração pública.

Prazos e cronograma: O edital deve estabelecer prazos adequados e factíveis para todas as etapas do processo licitatório, desde a publicação do edital até a assinatura do contrato. Além disso, é necessário que seja apresentado um cronograma detalhado de execução dos serviços, considerando a complexidade do objeto e as necessidades da administração.

5. Da Análise da Minuta do Contrato

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
Juntos para fazer muito mais

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

> *Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:*
> *I - O objeto e seus elementos característicos;*
> *II - A vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;*
> *III - A legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;*
> *IV - O regime de execução ou a forma de fornecimento;*
> *V - O preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;*
> *VI - Os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;*
> *VII - Os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;*
> *VIII - O crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;*
> *IX - A matriz de risco, quando for o caso;*
> *X - O prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;*
> *XI - O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;*
> *XII - As garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;*
> *XIII - O prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;*
> *XIV - Os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;*
> *XV - As condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;*
> *XVI - A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;*
> *XVII - A obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;*
> *XVIII - O modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;*
> *XIX - Os casos de extinção.*

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
Juntos para fazer muito mais

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, em especial por se tratar de objeto rotineiro, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública.

De mais a mais, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, existe nos autos justificativa para escolha do critério de seleção da proposta como sendo o "menor preço por lote". E ainda, a minuta do Edital de forma bastante acertada, preconiza as prerrogativas das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nos termos constantes na Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, para fins de regência da contratação em comento.

6. Publicidade do Edital e do Termo do Contrato.

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial do Município, Jornal de Grande circulação e, quando for o caso, no Diário Oficial da União – DOU, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

7. Das Considerações Finais

Por derradeiro, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juizo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela possibilidade jurídica do

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

prosseguimento do presente processo, desde que cumpridos os pontos resumidamente elencados acima.

Somente após o acatamento das recomendações emitidas ao longo do parecer, ou após seu afastamento, de forma motivada, consoante previsão do art. 50, VII, da Lei de Processo Administrativo (Lei nº 9.784, de 1999), será possível dar-se o prosseguimento do feito, nos seus demais termos, sem a necessidade de retorno para nova manifestação desta unidade jurídica, nos termos do Enunciado BPC nº 5, da AGU.

À consideração superior.

É o parecer, sub censura.

ENCAMINHAMENTO

Encaminhem-se os autos ao Ordenador de Despesas desta Municipalidade para conhecimento, providências e demais deliberações ao seu cargo.

Alto Alegre do Pindaré (MA), 12 de março de 2026.

Emanuel Diniz de Jesus Póvoas
OAB/MA 21.553
Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA
Portaria 031/2025

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
Juntos para fazer muito mais

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 154
Proc. 32
Rub.

DESPACHO

Processo: 032/2026

De acordo com as informações constantes neste Processo, em especial o Parecer Jurídico, autorizo a deflagração da licitação para a **Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de limpeza/higiene** e encaminho à Comissão de Contratação para execução do procedimento de contratação dentro das formalidades legais, nos termos do art. 53, §3º da Lei n. 14.133/2021.

Alto Alegre do Pindaré (MA), 20 de março de 2026.

José Francinete Bento Luna
Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA

Fls. 155
Proc. 32
Rub.

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
Juntos para fazer muito mais

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2026 – CPL/PMAAP

EDITAL

PROCESSO Nº. 032/2026/PMAAP/MA

DADOS DA LICITAÇÃO	
ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA	
OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de limpeza/higiene.	
ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para aberturada sessão pública, através do Portal Compras Públicas.	
DATA E INÍCIO DA SESSÃO ELETRÔNICA: 13/04/2026, às 15:00hs	
Sistema Eletrônico Utilizado: Compras Públicas do município **Endereço Eletrônico:** http://www.licitaaap.com.br/ **Endereço para retirada do Edital:** http://www.licitaaap.com.br/	
VALOR TOTAL ESTIMADO:	Valor Total: R$ 2.323.531,86 (dois milhões, trezentos e vinte e três mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos)
NATUREZA DO OBJETO:	Aquisição de Bens/ aquisição de material de Limpeza com a finalidade de atender as necessidades da administração pública de Alto Alegre do Pindaré - MA.
PARTICIPAÇÃO – MEI / ME / EPP	Ampla Participação
PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS ADEQUADAS/DOCUMENTAÇÃO: até 02 (duas) horas	
CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO	POR GRUPO, para os grupos: LOTES, observadas as condições definidas neste Edital e anexos.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO E INTERVALO DE LANCES	Menor Preço: Intervalo de R$ 10,00 (dez reais)
MODO DE DISPUTA	Aberto
INFORMAÇÕES	
Ato de Designação do Agente de Contratação/Pregoeiro: Portaria nº 075/2025, publicada no Diário Oficial do Município do dia 09 de janeiro de 2025.	
Autoridade Competente/Homologadora: José Francinete Bento Luna, Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA	
Endereço: Av. João XXIII, S/N, Centro, Alto Alegre do Pindaré-MA, CEP 65.072-130.	

Fls. 156
Proc. 32
Rub.

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
Juntos para fazer muito mais

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2026 – CPL/PMAAP

EDITAL

PROCESSO Nº. 032/2026/PMAAP/MA

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA**, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.832/0001-21, sediada na Av. João XXIII, S/N - Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA, CEP nº 65.398-000, por intermédio de suas **Secretarias Municipais de Administração e Finanças; Educação; Saúde e Assistência Social**, e pelo seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 075/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 09 de Janeiro de 2025, leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **Menor Preço por LOTE**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e demais normas pertinentes à espécie.

Data da sessão: 13/04/2026.
Horário: 15h00min
Local: Portal Compras Públicas: http://www.licitaaap.com.br/

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de limpeza/higiene, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
1.2. A licitação será dividida em **2 (dois) lotes**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes for de seu interesse.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente cadastrados no Portal Compras Públicas, por meio do sítio http://www.licitaaap.com.br/
2.1.1. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
2.1.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

2.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.
2.3. Não poderão disputar esta licitação:
2.3.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
2.3.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
2.3.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
2.3.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
2.3.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
2.3.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
2.3.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
2.3.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
2.3.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
2.3.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
2.3.11. Integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
2.3.12. Cujo proprietários e/ou sócios exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos arts. 29, inciso IX com 54, I, "a" e II, "a", da Constituição Federal.
2.4. O impedimento de que trata o item 2.3.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
2.5. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.3.2 e 2.3.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
2.6. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
2.7. O disposto nos itens 2.3.2 e 2.3.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
2.8. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
Juntos para fazer muito mais

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.9. A vedação de que trata o item 2.3.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no item 8.3.1 deste Edital.

3.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

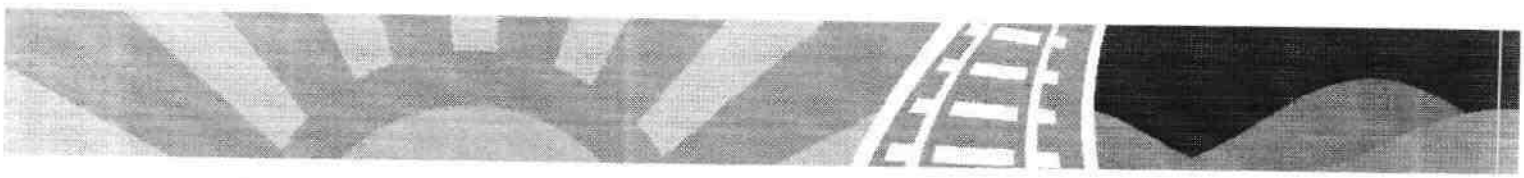
3.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.5.1. Se for o caso, no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.3 ou 3.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.



PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
Juntos para fazer muito mais

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

3.8. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
3.8.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
3.8.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
3.9. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
3.10. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, bem como enviar pelo sistema, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com o seguinte conteúdo, de apresentação obrigatória:
4.1.1. Descrição completa do objeto da presente licitação, com indicação dos ITENS cotados, em especial a marca do produto, em conformidade com as especificações do Termo de Referência – ANEXO I deste Edital;
4.1.2. Descrição completa do objeto da presente licitação, com indicação dos ITENS cotados, em especial a marca do produto, em conformidade com as especificações do Termo de Referência – ANEXO I deste Edital;
4.1.3. Preço unitário e o valor total da proposta. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do objeto da presente licitação;
4.1.4. Prazo de validade da proposta: não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão de abertura dos Envelopes;
4.1.5. Prazo de entrega: de acordo com Termo de Referência
4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
4.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.
4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
4.4. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

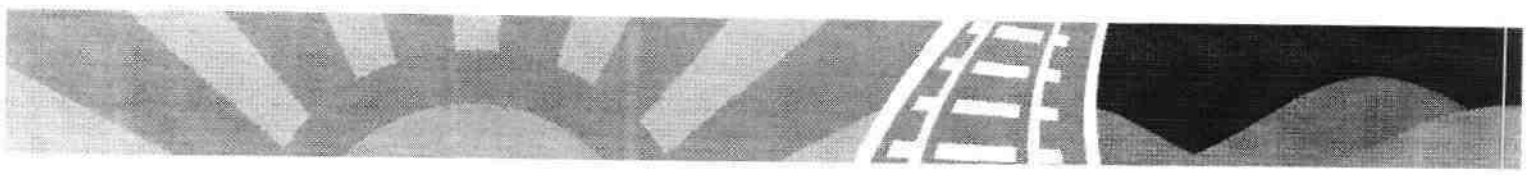
5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
Juntos para fazer muito mais

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 10,00 (dez reais).
5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
5.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
5.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
5.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
5.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
5.11.5. Após o reinicio previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
5.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de dez minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
5.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
5.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
5.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
5.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.



Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 161
Proc. 37
Rub.

5.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

5.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

5.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do periodo de duração da sessão pública.

5.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse periodo de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

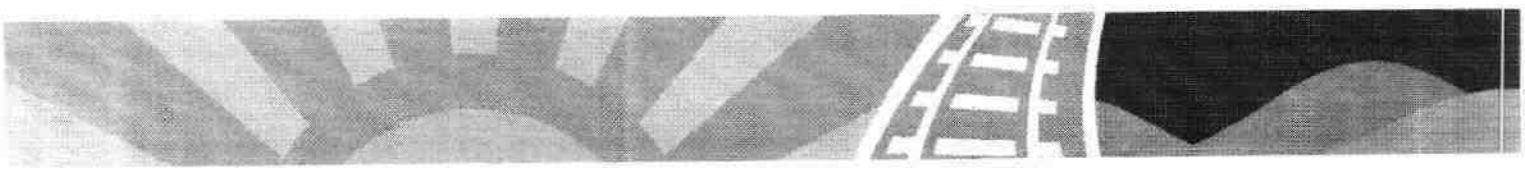
PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
Juntos para fazer muito mais

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

5.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
5.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
5.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
5.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
5.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
5.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
5.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
5.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
5.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
5.21.2.2. empresas brasileiras;
5.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
5.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
5.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
5.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
5.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
5.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
5.22.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
5.22.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
5.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.3 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:



PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
Juntos para fazer muito mais

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

6.1.1. SICAF;
6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e
6.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).
6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)
6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
6.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 3.5 deste edital.
6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.
6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:
6.7.1. contiver vícios insanáveis;
6.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
6.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
6.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
6.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
6.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, o que poderá ensejar a desclassificação da proposta pelo pregoeiro.
6.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, poderá ser considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
6.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
6.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
6.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:
6.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
6.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;*
6.9.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
Juntos para fazer muito mais

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

6.9.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.
6.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta. Há depender da urgência e necessidade de imediata contratação, o pregoeiro poderá desclassificar sumariamente a proposta tida como inexequível.
6.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
6.11.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.
6.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
6.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
6.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
6.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
6.14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
6.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
6.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
6.17. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

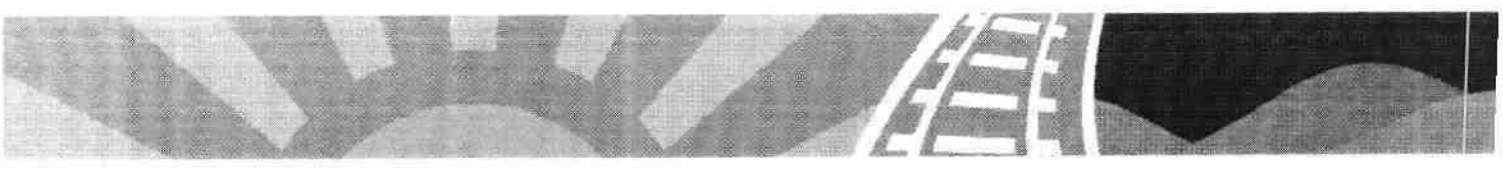
7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, a saber:
7.2. **Habilitação Jurídica**, que será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
Juntos para fazer muito mais

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

7.2.1. Cédula de identidade do empresário ou de todos os sócios;
7.2.2. Prova de registro comercial, no caso de empresa individual;
7.2.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado de todas suas alterações, devidamente registrados, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores;
7.2.4. No caso de Sociedades simples o ato constitutivo inscrito no Cartório Civil (Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou Cartório de Registro de Títulos e Documentos) acompanhado da prova de Diretoria em exercicio;
7.2.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
7.3. **Regularidade Fiscal**, que será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
7.3.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
7.3.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual (Sintegra/MA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços) ou equivalente da sede do licitante, exceto para àquelas empresas que tem a sua Atividade Comercial exclusivamente de Prestação de Serviços;
7.3.3. Cartão ou documento equivalente que conste Inscrição Municipal, que poderá ser substituído pelo Alvará de Localização e Funcionamento.
7.3.4. Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, que será realizada da seguinte forma:
7.3.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, comprovando a regularidade perante a Fazenda Pública Federal;
7.3.6. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual, exceto para àquelas empresas que tem a sua Atividade Comercial exclusivamente de Prestação de Serviços.
7.3.7. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual, exceto para àquelas empresas que tem a sua Atividade Comercial exclusivamente de Prestação de Serviços.
7.3.8. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
7.3.9. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
7.3.10. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
7.3.11. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
7.4. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal relacionadas no item 7.3, mesmo que esta apresente alguma restrição, assegurado, todavia, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 42, §1º, LC 123/06).
7.5. Este benefício será concedido somente às empresas que obtiveram o benefício de ME ou EPP.



PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

7.6. A não-regularização da documentação, no prazo previsto neste item 7.4, implicará em decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 156 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021. Neste caso, será facultado à Administração convocar licitantes remanescentes, ocasião em que será assegurado o exercício do direito de preferência às demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujas Propostas estiverem no intervalo de empate previsto no item 5.20.2.

7.7. **Qualificação Econômico-Financeira**, que será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

7.7.1. Certidão negativa de falência recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II) ou, se for o caso, Certidão de Recuperação Judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias anteriores à data da abertura da sessão, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;

7.7.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

7.7.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

7.7.4. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

7.7.5. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º);

7.7.6. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
Juntos para fazer muito mais

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

7.7.7. As empresas que apresentarem resultado menor do que o exigido deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, de acordo o artigo 69 da lei 14.133/21

7.7.8. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

7.7.9. São definidos como documentos complementares ao balanço patrimonial e necessários à comprovação da qualificação econômico-financeira o termo de abertura e encerramento do livro caixa, demonstração de resultado de exercício e notas explicativas, nos termos do art. 69, I, da lei 14.133/21.

7.8. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
7.9. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia;

8.1. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.
8.2. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
8.3. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
8.3.1. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo a ser fixado;
8.3.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.
8.4. A verificação da habilitação ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
8.4.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
8.4.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):



PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
Juntos para fazer muito mais

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

9.1.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
9.1.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

10. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital;

12. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

13. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
14.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
14.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverá ser realizada exclusivamente por meio do Portal Compras Públicas.
14.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
14.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
14.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15. DOS RECURSOS

15.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
15.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
15.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

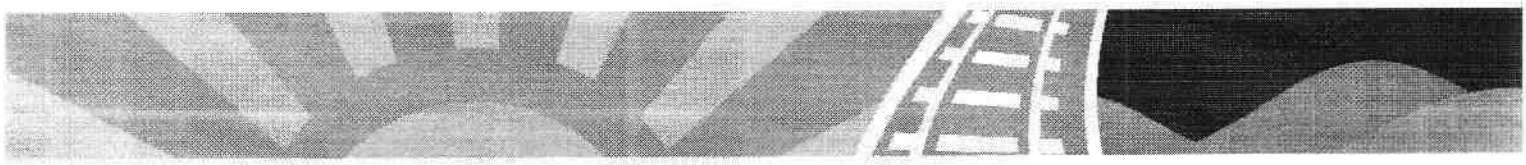
PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
Juntos para fazer muito mais

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

15.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
15.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.
15.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
15.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
15.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
15.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
15.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
15.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
15.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
15.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
15.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico do órgão promotor da licitação, ou poderá ser encaminhado via e-mail no caso de impossibilidade de realizar o upload no site.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura por e-mail, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.
16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente justificado.
16.4. A ARP poderá ser assinada por meio de assinatura digital, através de certificado digital emitido no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, observados os padrões definidos pela própria ICP-Brasil.
16.5. A recusa injustificada do fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
16.6. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
16.7. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do disposto do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
16.8. convocar os licitantes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou



PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
Juntos para fazer muito mais

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

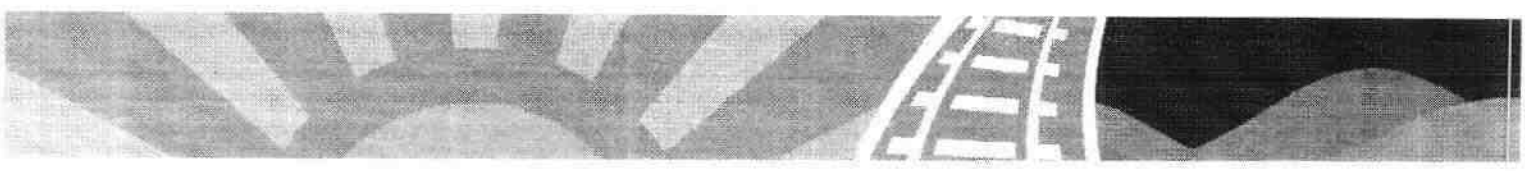
16.9. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.
16.10. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
16.11. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
16.12. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
16.13. Ao órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços, em relação às suas próprias contratações, compete os atos relativos à cobrança do cumprimento pela fornecedora das obrigações contratualmente assumidas e à aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, observada a ampla defesa e o contraditório, devendo informar as ocorrências ao órgão gerenciador.
16.14. Após a autorização do órgão gerenciador, a aquisição ou a contratação deverá ocorrer em até 60 (sessenta) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

17. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

17.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Administração Pública, quando este:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) se recusar a assinar contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
17.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
17.3. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nos incisos I e II acarretará, ainda, a aplicação das penalidades cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
17.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
a) por razão de interesse público; ou
b) a pedido do fornecedor.

18. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

18.1. Sendo autorizado a contratação o fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços fica obrigado a retirar as respectivas Notas de Empenho e a celebrar os Contratos ou instrumentos equivalentes, nas condições estabelecidas neste Edital e na própria Ata, observado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação.



PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
Juntos para fazer muito mais

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

18.1.1 O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual periodo, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

18.2. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado, e deverá ser celebrado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

18.3. A recusa injustificada do fornecedor beneficiário em retirar a Nota de Empenho ou assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas na Lei Federal 14.133/2021.

18.4. O fornecedor que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, bem como a manter atualizada, durante a execução do Contrato, toda documentação de habilitação exigida na licitação. O limite para o acréscimo será de 50% (cinquenta por cento).

18.5. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

18.6. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

18.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou receber a nota de empenho, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

18.8. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração, devendo-se registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, para que providencie a imediata correção das irregularidades apontadas.

19. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

19.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
19.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
19.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
19.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
19.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
19.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
19.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
Juntos para fazer muito mais

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

19.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
19.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
19.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
19.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
19.1.5. fraudar a licitação
19.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
19.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
19.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
19.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
19.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
19.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
19.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
19.2.1. advertência;
19.2.2. multa;
19.2.3. impedimento de licitar e contratar e
19.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
19.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
19.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
19.3.2. as peculiaridades do caso concreto
19.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
19.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
19.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
19.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
19.4.1. Para as infrações previstas nos itens 19.1.1, 19.1.2 e 19.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
19.4.2. Para as infrações previstas nos itens 19.1.4, 19.1.5, 19.1.6, 19.1.7 e 19.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
19.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
19.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
19.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 19.1.1, 19.1.2 e 19.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
19.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 19.1.4, 19.1.5, 19.1.6, 19.1.7 e 19.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 19.1.1, 19.1.2 e 19.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
Juntos para fazer muito mais

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

19.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 19.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
19.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
19.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
19.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
19.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
19.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
20.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
20.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília/DF.
20.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
20.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
20.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
20.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
20.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
20.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
20.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na integra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na plataforma do pregão eletrônico, e no portal de transparência do Município.



Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 174
Proc. 320
Rub.

20.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência
Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar nos termos do Decreto Municipal nº 026, de 19 de fevereiro de 2024
ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO IV – Minuta de Termo de Contrato
ANEXO V – Declaração conjunta

Alto Alegre do Pindaré (MA), 25 de março de 2026.

MARCELO COELHO SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Thays Cristina Oliveira Parga
Secretária Municipal de Municipal de Saúde

ANA VALERIA SOARES CASTRO
Secretária Municipal de Assistência Social.

ALTEMAR LIMA DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2026 – PL/PMAAP

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

1.1. Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de limpeza/higiene

2 – JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando as caracteristicas de utilização, as quantidades de materiais de limpeza necessários, os periodos informados e os valores estimados, conclui-se que a melhor opção e a mais vantajosa, adequada e disponivel no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública está na efetiva Aquisição de Materiais de limpeza assim também pela boa qualidade e procedência de cada produto licitado.

2.2 Salienta-se que esta solução tem sido utilizada no último pleito e tem se mostrado mais eficiente e eficaz no atendimento das necessidades da Prefeitura municipal de Alto Alegre do Pindaré até o momento, sendo passivel de analise quando se utilizar de outra solução mais vantajosa a Administração Pública no mercado.

2.3. Considerando que esse tipo de empreendimento tem que estar afinado com o planejamento estratégico, a eficiência do gasto público, a celeridade processual, a ampla concorrência entre as empresas licitantes e a efetividade da administração pública, a melhor solução encontrada é via Sistema de Registro de Preços - SRP não se obrigando a utilizá-la na sua totalidade para suprir as demandas das secretárias solicitantes, cientes de que cada um deles terá formatação própria a ser definida mediante Ordem de fornecimento especifica a ser expedida pelo órgão demandante. Essa solução impede que se engesse o processo de

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 176
Proc. 37
Rub.

contratação desses serviços, demandando uma maior agilidade na solução, conforme a Administração Pública Municipal tenha necessidade de ajustes de seu calendário de atividades requeridas pelas suas unidades e conforme a disponibilidade financeira para o desembolso dessas despesas.

2.4. Portanto, essa contratação, pelo sistema de registro de preços constitui-se na alternativa mais eficiente e eficaz para a Administração Pública.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

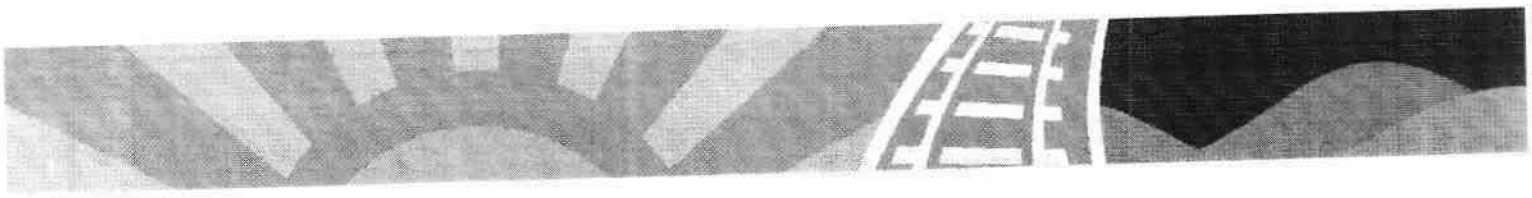
LOTE 01 – Material de Limpeza não duráveis e descartáveis

N°	ITEM	UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
01	ÁGUA SANITÁRIA - CX. C/ 12	CAIXA	2.100	R$ 48,39	R$ 101.619,00
02	ÁLCOOL LIQUIDO 70% - CX. C/ 12	CAIXA	100	R$ 96,08	R$ 9.608,00
03	ALGODÃO - 500 G.	PCT	100	R$ 29,47	R$ 2.947,00
04	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL DE 360ML EM FRAGRÂNCIAS VARIADAS	UNIDADE	2.800	R$ 9,18	R$ 25.704,00
05	COLHER DESCARTÁVEL - PCT C/ 50 UNIDS	PCT	300	R$ 4,96	R$ 1.488,00
06	COPO DESCARTÁVEL P/ ÁGUA 300ml - CX. C/ 2.500 UNIDS.	CAIXA	350	R$ 178,71	R$ 62.548,50
07	COPO DESCARTÁVEL P/ CAFÉ 80ml - CX. C/ 2.500 UNIDS.	CAIXA	300	R$ 150,91	R$ 45.273,00
08	ESPONJA DE AÇO PCT/14	UNID	500	R$ 35,56	R$ 17.780,00
09	LIMPA VIDROS 500ML	UNID	600	R$ 13,29	R$ 7.974,00
10	DESINFETANTE 1L	UNID	4.300	R$ 3,48	R$ 14.964,00
11	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML	UNID	4.300	R$ 3,33	R$ 14.319,00
12	ESPONJA DUPLA FACE – PCT COM 4	UNID	1.200	R$ 6,40	R$ 7.680,00
13	FÓSFORO - EMBALAGEM C/ 10 CAIXINHAS	PCT	200	R$ 14,68	R$ 2.936,00
14	LUSTRADOR DE MÓVEIS 200 ML	UNID	1.000	R$ 8,75	R$ 8.750,00
15	GARFO DESCARTÁVEL - PCT C/ 50	PCT	200	R$ 3,87	R$ 774,00
16	GUARDANAPO	PCT	700	R$ 5,41	R$ 3.787,00
17	PAPEL HIGIÊNICO -FDO C/ 64 UNIDS.	FARDO	2.800	R$ 82,80	R$ 231.840,00
18	PAPEL TOALHA PACOTE C/ 1.000 FOLHAS - BRANCO	PCT	2.500	R$ 15,08	R$ 37.700,00
19	PAPEL TOALHA PACOTE C/ 1.000 FOLHAS - CREME	PCT	3.300	R$ 14,13	R$ 46.629,00

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

20	PALHA DE AÇO – PCT 20	PCT	500	R$	26,75	R$	13.375,00
21	PRATO DESCARTÁVEL - PCT C/ 10	PCT	3.300	R$	6,28	R$	20.724,00
22	SABÃO EM BARRA - CX. C/ 50	CAIXA	1.500	R$	111,09	R$	166.635,00
23	SABÃO EM PÓ 500 G	UNID	4.500	R$	7,27	R$	32.715,00
24	SACO PLÁSTICO 30 L - PCT C/ 50 UNIDS.	PCT	1.600	R$	39,89	R$	63.824,00
25	SACO PLÁSTICO 50 L - PCT C/ 100 UNIDS.	PCT	1.650	R$	97,09	R$	160.198,50
26	SACO PLÁSTICO 100 L - PCT C/ 125 UNIDS.	PCT	1.300	R$	37,90	R$	49.270,00
27	SODA CÁUSTICA – 1kg	UNID	1.100	R$	46,17	R$	50.787,00
28	SABONETE 90G	UNID	800	R$	4,83	R$	3.864,00
29	ACIDO MURIATICO 1L	UNID	1.400	R$	18,78	R$	26.292,00
30	AMACIANTE 2L	UNID	2.050	R$	12,08	R$	24.764,00
31	AP. DE BARBEAR 2 LAM CART C2	CX	720	R$	4,83	R$	3.477,60
32	MULTIUSO COM ÁLCOOL (DO TIPO AZULIM OU SIMILAR) 1L	UNID	3.500	R$	5,14	R$	17.990,00
33	INSETICIDA AEROSSOL (DO TIPO BAYGON OU SIMILAR) 360 ML	UNID	3.200	R$	18,01	R$	57.632,00
34	EMBALEGM DE ALUMINIO MARMITEX CX COM 100 UNI	CX	120	R$	46,62	R$	5.594,40
35	CERA LIQUIDA 1L CX C/12	CX	400	R$	117,92	R$	47.168,00
36	LUVAS DE PLÁSTICO PCT COM 100	UNID	1.200	R$	59,71	R$	71.652,00
37	SACO P/LIXO 15L C 20	PCT	2.000	R$	8,10	R$	16.200,00
38	SACO P/LIXO 30L C 100	PCT	800	R$	41,42	R$	33.136,00
39	SACO P/LIXO 50L C100	PCT	800	R$	43,89	R$	35.112,00
40	SACO P/LIXO 100L C 100	PCT	800	R$	53,80	R$	43.040,00
41	LIMPA ALUMIO 500 ML	UNID	8.400	R$	9,06	R$	76.104,00
42	PAPEL HIGIÊNICO INDUSTRIAL ROLÃO 300M FARDO COM 8	UND	224	R$	38,19	R$	8.554,56
43	SACO DE LIXO LEITOSO 100L	PCT	380	R$	59,77	R$	22.712,60
44	SABONETE LIQUIDO 5L	GALÃO	380	R$	43,47	R$	16.518,60
45	COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA PCT C/ 50	PCT	200	R$	6,62	R$	1.324,00
46	KIT TALHER (GARFO E FACA) DESCARTÁVEL REFORÇADO PARA REFEIÇÃO PCT C/ 50	PCT	2.000	R$	19,49	R$	38.980,00
47	MARMITEX DE ISOPOR COM 4 DIVISÓRIAS C/100 UNID	CX	20	R$	146,71	R$	2.934,20
						R$ 1.754.898,96	

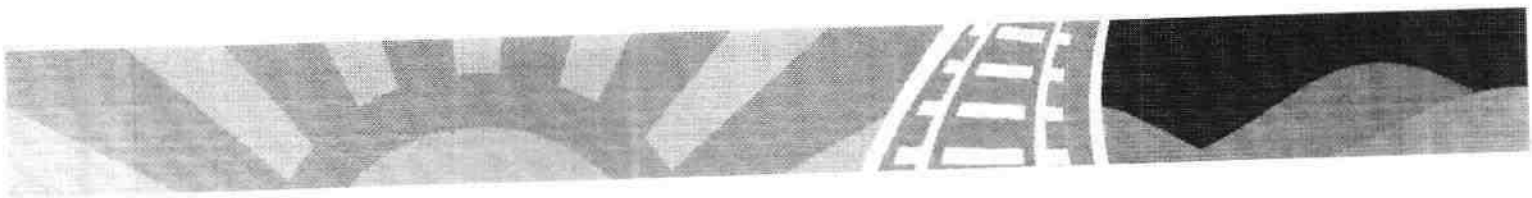


PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

LOTE 02 – Materiais domésticos duráveis

Nº	ITEM	UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
01	BALDE DE PLÁSTICO DE 20 LITROS	UND	250	R$ 27,33	R$ 6.832,50
02	BACIA GRANDE DE 35 LITROS.	UND	40	R$ 56,09	R$ 2.243,60
03	BANDEJA INOX GRANDE	UND	50	R$ 107,47	R$ 5.373,50
04	BACIA PLÁSTICA PEQUENA. 4L	UND	50	R$ 16,36	R$ 818,00
05	COLHER GRANDE INOX	UND	30	R$ 35,02	R$ 1.050,60
06	COLHER MÉDIA INOX	UND	30	R$ 14,49	R$ 434,70
07	CALDEIRÃO HOTEL ARO 26.	UND	20	R$ 301,88	R$ 6.037,60
08	CALDEIRÃO HOTEL ARO 30.	UND	20	R$ 422,63	R$ 8.452,60
09	CALDEIRÃO HOTEL ARO 38	UND	20	R$ 504,78	R$ 10.095,60
10	CESTO P/ LIXO DE 10 LITROS.	UND	300	R$ 28,48	R$ 8.544,00
11	ESPANADOR.	UND	200	R$ 23,79	R$ 4.758,00
12	ESCOVA MULTIUSO EM FORMATO ANATÔMICO.	UND	200	R$ 8,56	R$ 1.712,00
13	ESCOVÃO	UND	100	R$ 38,21	R$ 3.821,00
14	ESCOVA P/ VASO SANITÁRIO	UND	350	R$ 30,95	R$ 10.832,50
15	FACA CORTA CARNE 10"	UND	100	R$ 46,44	R$ 4.644,00
16	FLANELA	UND	1.200	R$ 3,69	R$ 4.428,00
17	FACA CORTA CARNE COZINHA 12"	UND	100	R$ 49,87	R$ 4.987,00
18	GARRAFA TÉRMICA P/ CAFÉ 1 L	UND	100	R$ 113,25	R$ 11.325,00
19	JARRA DE PLÁSTICO DE 1 LITRO.	UND	100	R$ 40,87	R$ 4.087,00
20	LUVA DE LÁTEX P/ LIMPEZA.	UND	500	R$ 10,50	R$ 5.250,00
21	LANTERNA DE 2 ELEMENTOS	UND	50	R$ 120,75	R$ 6.037,50
22	PÁ P/ LIXO COM CABO LONGO.	UND	1.550	R$ 20,29	R$ 31.449,50
23	PANO DE CHÃO	UND	2.200	R$ 9,12	R$ 20.064,00
24	PANO DE PRATO 60X 40 CM	UND	1.750	R$ 8,42	R$ 14.735,00
25	VASSOURA DE PIAÇABA	UND	1.260	R$ 46,59	R$ 58.703,40
26	RODO DE BORRACHA C/ 40 CM	UND	550	R$ 38,50	R$ 21.175,00
27	TOALHA PEQUENA	UND	1.450	R$ 26,57	R$ 38.526,50
28	TOALHA DE MÃO 50 CM X 30L	UND	1.750	R$ 18,21	R$ 31.867,50
29	VASSOURA DE PELO	UND	1.350	R$ 17,67	R$ 23.854,50
30	RODO INDUSTRIAL GRANDE 80CM	UND	240	R$ 38,04	R$ 9.129,60
31	Conjunto Para Limpeza - Conjunto Para Limpeza Componentes: Balde Com	UND	240	R$ 193,26	R$ 46.382,40



PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
Juntos para fazer muito mais

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

	Esfregão Vassoura E Centrifugador						
32	CESTO P/ LIXO DE 12 LITROS DE INOX E PEDAL	UND	200	R$	196,06	R$	39.212,00
33	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 25L	UND	400	R$	120,71	R$	48.284,00
34	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 15L	UND	100	R$	83,33	R$	8.333,00
35	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 10L	UND	120	R$	62,19	R$	7.462,80
36	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 100L	UND	100	R$	576,89	R$	57.689,00
						R$ 568.632,90	

Valor Total: R$ 2.323.531,86 (dois milhões, trezentos e vinte e três mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos)

5 – DA JUSTIFICATIVA DO TIPO DA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE

5.1. Inicialmente é necessário trazer a diferença entre licitação por itens e licitação por lotes, sendo que na primeira o objeto é dividido em partes especificas, cada qual representando um bem de forma autônoma. Por sua vez, na segunda há o agrupamento de diversos itens que formarão o lote.

5.2. Destaca-se que para a definição do lote a Administração deve agir com cautela, razoabilidade e proporcionalidade para identificar os itens que o integrarão, pois os itens agrupados devem guardar compatibilidade entre si, observando-se, inclusive as regras de mercado para a comercialização dos produtos, de modo a manter a competitividade necessária à disputa.

5.3. Em determinados casos não é adequado o agrupamento de itens que, embora possuam o mesmo gênero, são produzidos e comercializados de forma diversa, de modo a ampliar a competitividade e obter o menor preço possivel. Todas as peculiaridades envolvidas devem, então, ser avaliadas.

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 180
Proc. 32
Rub.

5.4. Tem-se que a regra é a realização de licitação por itens, exigindo-se justificativa adequada para a realização de certame por lotes, bem como a demonstração da vantagem dessa.

5.5. Nesse viés, as aquisições por parte de instituições públicas devem ocorrer por itens, todavia, no caso de opção de aquisição por lotes a composição destes deve ter justificativa plausível, observando os critérios administrativo, técnico e econômico.

5.6. Nesse interim, levando à luz do caso concreto, é vantajoso administrativamente a partir do momento em que se diminui a morosidade do processo licitatório, bem como, facilita no gerenciamento contratual, gerando diminuição no quantitativo de contratos a serem formalizados.

5.7. Além disso, a licitação por item, sem atrativo comercial, pode resultar em licitações desertas, frustradas ou grandes dores de cabeça na gestão contratual, vez que, fornecedores obrigados a entregar produtos com baixa materialidade, diante dos custos logísticos, sobretudo de transporte, podem desistir da entrega ou, no mínimo, impor resistência ao fornecimento.

5.8. Ademais, a compra por lote propicia em uma diminuição nos riscos inerentes à própria execução, pois, não restam dúvidas, o objeto pretendido, quando executado por vários contratados, poderá não ser integralmente entregue, tendo em vista problemas nas relações jurídicas mantidas com diversos contratados.

5.9. A outro tanto, no que tange ao critério técnico, também, está previsto, tendo em vista que, inicialmente afastou a inclusão de lote único, o que restringiria a participação, além de fazer a divisão de forma racional, levando em consideração um critério específico de aglutinação, qual seja similaridade entre os objetos assim agregados, com vistas a possibilitar a utilização de critério uniforme para a aplicação dos descontos alcançados.

5.10. Desta feita, só é será indevido o julgamento de menor preço por lote, quando for prejudicial a competitividade e quando for recomendável a divisão em vários objetos.

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 181
Proc. 32

Quando a aglutinação se dá por justificativas técnicas, como impedir prejuízos ao conjunto da contratação ou mesmo evitar perda de economia de escala, ela será lícita, o que restou perfeitamente previsto no caso concreto.

5.11. No que tange ao critério Econômico, a licitação do tipo menor preço por lote há um grande ganho para a Administração na economia de escala, que aplicada no caso em tela, ou seja, na aquisição de peças, implica em aumento de quantitativos significativos e, consequentemente, uma redução de preços a serem pagos pela Administração.

5.12. Nessa senda, o Acórdão TCU 5.260/2011-1C, atestou que não é ilegal o pregão por lotes, desde que os lotes sejam integrados por itens de uma mesma natureza e que guardem correlação entre si.

5.13. O TCU exige é a adequada justificativa para o agrupamento. É o que ficou claro no Acórdão 539/2013-P: "é preciso demonstrar as razões técnicas, logísticas, econômicas ou de outra natureza que tornam necessário promover o agrupamento como medida tendente a propiciar contratações mais vantajosas, comparativamente à adjudicação por item".

5.14. Nesse sentido, também, a orientação firmada pelo então Ministro do TCU, José Jorge, segundo o qual: "a adjudicação por grupo ou lote não é, em princípio, irregular, devendo a Administração, nesses casos, justificar de forma fundamentada, no respectivo processo administrativo, a vantagem dessa opção".

5.15. Desta feita, no caso dos autos, razões para essa justificativa já foram abordadas, utilizando o critério administrativo, técnico e econômico, como, por exemplo, na economia de escala, redução de custos logísticos, racionalidade administrativa, facilita no gerenciamento contratual, diminuição da morosidade do processo licitatório e etc.

5.16. Isto posto, entendo devidamente justificada a vantajosidade da opção de realização de licitação por lote, caracterizando-se efetiva situação de exceção à regra.

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 182
Proc. 32
Rub.

6 – FORNECIMENTO DO MATERIAL E SEU RECEBIMENTO

6.1 O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato. A entrega será efetuada na sede da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré, localizada na Av. João XXIII, S/N - Centro, Município Alto Alegre do Pindaré/MA, CEP nº 65.398-000, nas quantidades estabelecidas na (s) requisição(ões)/ordem(ns) de fornecimento emita(s) pelos órgãos municipais, conforme suas demandas.

6.2 Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da solicitação, no horário de expediente externo dos órgãos municipais, e nas localidades informadas na (s) requisição(ões) /ordem(ns) de fornecimento respectivas.

6.3. A simples entrega do produto pelo fornecedor não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo Corpo Técnico do Município, logo serão recebidos:

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes neste instrumento e na proposta contratada;

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes neste instrumento e na proposta contratada, e sua consequente aceitação, que se dará em até 24 (vinte e quatro) horas do recebimento provisório.

6.3.1. Para fins do disposto no item anterior, caso o prazo acima não seja observado, o recebimento definitivo dos produtos consistirá no atesto da nota fiscal/fatura, pelo gestor/fiscal do contrato, nos termos estabelecidos neste instrumento, após verificada a conformidade do produto.

6.3.2. Se houver erro na nota fiscal/fatura, ou qualquer outra circunstância que desaprove o seu recebimento definitivo, o mesmo ficará pendente e o pagamento suspenso,

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 185
Proc. 82
Rub.

não podendo a contratada interromper a execução do contrato até o saneamento das irregularidades.

6.3.3. Durante o período em que o recebimento definitivo estiver pendente e o pagamento suspenso por culpa da contratada, não incidirá sobre o Município contratante quaisquer ônus, inclusive financeiro.

6.4. No fornecimento do objeto deverão ser obedecidas as exigências e normas de conservação, de transporte e de comercialização, instituídas pelas Agências e Órgãos Oficiais reguladores e/ou fiscalizadores.

6.5. Não serão aceitos objetos que estejam divergentes daqueles especificados neste Termo de Referência ou que apresente qualquer espécie de avaria ou violação.

6.6. O recebimento definitivo dos objetos, não exclui a responsabilidade da contratada quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pela Contratante, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90).

6.7. Os produtos fornecidos em descordo com o estipulado neste Projeto Básico, no instrumento convocatório e na proposta vencedora ou que se apresentem impróprios para uso, serão rejeitados totalmente pela Administração.

6.7.1. O fornecedor ficará obrigado a substituir no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da notificação expedida pelo Município, independente da aplicação das penalidades cabíveis e sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, os produtos que venham a ser recusados.

7 – GARANTIA DOS ITENS

7.1. Será exigida, no mínimo, a garantia oferecida pelo fabricante, no que diz respeito a quaisquer vícios que venham surgir quando do uso adequado do produto. Esta garantia não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, salvo disposição contrária do fabricante.

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 189
Proc.
Rub.

7.2 A garantia dos produtos deverá ser cumprida, mesmo após o término ou rescisão do contrato.

8 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Indicar preposto, aceito pela Administração Pública, para representar a empresa contratada na execução do contrato a ser celebrado.

8.2. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

8.3. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo executor do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Administração Pública autorizada a descontar da garantia, ou dos pagamentos devidos à empresa Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.5. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

8.6. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

8.7. Apresentar à Administração Pública, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que trabalharão no evento para a execução do serviço;

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 185
Proc. 32
Rub.

8.8. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração Pública;

8.9. Assumir também a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando forem vítimas os seus empregados na execução dos serviços ou em conexão com eles;

8.10. Apresentar, quando solicitado, atestado de antecedentes criminais e distribuição civel de toda a mão de obra oferecida para atuar nas instalações do órgão;

8.11. Atender as solicitações da Administração Pública quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo executor do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Termo de Referência;

8.12. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração Pública devendo substitui-los imediatamente caso sejam considerados inconvenientes à boa ordem e às normas disciplinares da Administração Pública;

8.13. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Administração Pública toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

8.14. Relatar à Administração Pública toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

8.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato a ser celebrado;

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 188
Proc. 822
Rub.

8.16. É proibida a veiculação de publicidade de interesse da licitante contratada, durante os eventos, salvo se houver prévia autorização da Secretaria de Estado de Fazenda do Município;

8.17. A empresa contratada deverá encaminhar projeto de realização, com antecedência mínima de cinco dias úteis antes do início de cada evento, contendo a sistematização da execução que atenda às especificações constantes do presente Termo, para apreciação da Secretaria de Estado de Fazenda do Município;

8.18. Responder por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do Governo do Município, quando estes tenham sido ocasionados pelos empregados da licitante contratada durante a realização do evento;

8.19. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração, desde que praticada por seus empregados, quando relacionados à realização dos serviços;

8.20. Zelar pela perfeita execução dos serviços, sanando falhas eventuais, imediatamente após sua verificação;

8.21. A empresa contratada deverá manter preposto responsável pela execução do contrato, aceito pela Secretaria de Estado de Fazenda do Município, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário;

9 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A CONTRATANTE se obriga a:

a) emitir as Ordens de FORNECIMENTO
b) acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, objeto do presente Contrato;
c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
Juntos para fazer muito mais

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

acordo com os termos deste Contrato, do Termo de Referência e da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.

d) notificar a CONTRATADA quando os serviços não forem executados de acordo com os termos deste Contrato;

e) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;

f) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços;

g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

h) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

10 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O prazo de execução do objeto e a vigência contratual será até 31 de dezembro do ano em que foi assinado o contrato, e ambos terão termo inicial, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual, facultada sua prorrogação nas hipóteses previstas dos artigos 106 e 107, da Lei Federal nº 14.133/21, devidamente justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o Contrato.

10.2. O prazo de vigência da ata de registro de preços será até 12 (doze) meses à partir da data de sua assinatura, admitindo-se prorrogações, desde que ocorram dentro desse prazo e comprovado sua vantajosidade.

10.3. - Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

10.4. - As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos lotes do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada lote registrado na ata de registro

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
Juntos para fazer muito mais

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, com fulcro no art. 32 do Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023.

11 – DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da Nota fiscal/fatura no valor total correspondente aos itens fornecidos durante os últimos 30 (trinta) dias antecedentes à data de emissão da referida Nota Fiscal. A mesma deve estar devidamente atestada por servidor designado para este fim.

11.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legivel, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

11.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

11.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido material;

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
Juntos para fazer muito mais

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

11.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ com que foi cadastrado no departamento de cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA, constante ainda da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme art. 17 do Decreto Federal 11.462/23.

13. DA CONTRATAÇÃO

13.1. A empresa vencedora, após homologação do procedimento licitatório, será convocada pelo Setor competente para assinatura do contrato mediante condições estabelecidas, previamente, no instrumento convocatório.

13.2. Aplicar-se-á ao contrato os mandamentos da Lei nº 14.133/2021, a legislação de proteção e defesa do consumidor, os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

13.3. Na hipótese da empresa vencedora não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas, a remanescente, terá igual prazo e condições de suas propostas, podendo ser negociada ainda a obtenção de melhor preço, sem prejuízo da aplicação das sanções prevista em lei.

13.4. Os termos do futuro contrato vincular-se-ão estritamente às regras deste Termo de Referência, do edital da licitação e seus anexos, e, ao conteúdo da proposta da licitante vencedora.

13.5. Para assinar o contrato, a empresa vencedora deverá comprovar a manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 132
Proc.
Rub.

14. DAS CONDIÇÕES DE REAJUSTE

14.1. Os preços contratados em decorrência do fornecimento do objeto somente serão reajustados, caso o prazo de fornecimento se estenda por periodo superior a 12 (doze) meses, sem culpa da contratada, contados da data da apresentação da proposta, por índices de preços gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos dos produtos, observada a periodicidade anual e as normas ditadas pelo Governo Federal, conforme previsto na Lei nº. 9.069/95.

15. DO GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

15.1. – Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, o contrato será fiscalizado por servidor formalmente designado a quem caberá exercer as atribuições previstas, nos termos do art. 117 da Lei n° 14.133/2021.

15.2. – A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, vícios ou produto inadequado ou de qualidade inferior, inclusive perante terceiros, não implicando corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes diante destes.

15.3. – O gerenciamento da execução do contrato ficará a cargo de servidor designado formalmente pelo Município, o qual cuidará de incidentes relativos a pagamentos, à documentação, ao controle dos prazos de vencimentos, eventuais prorrogações, reequilíbrio econômico-financeiro, etc.

15.4. O(s) servidor(es) designado(s) anotará (ão) em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do futuro contrato, sendo-lhe(s) assegurada à prerrogativa de:

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 193
Proc. 30
Rub.

a) fiscalizar e atestar o fornecimento dos produtos, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no edital da licitação e seus anexos e na proposta vencedora;

b) comunicar eventuais falhas no fornecimento dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

c) garantir ao contratado acesso a toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento dos produtos;

d) emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

15.5. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do gestor/fiscal do contrato5 deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

15.6. A fiscalização exercida pelo Município não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Contratada pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

16. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) Der causa à inexecução parcial do contrato;

b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Der causa à inexecução total do contrato;

d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 191
Proc. 32
Rub.

h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

16.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste termo de referência, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Termo de Referência, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

d) Multa Moratória de 0,6% (seis décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10% (dez por cento) dias,

16.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Todas as sanções previstas neste Termo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

16.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

16.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabiveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE a CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 175
Proc. 320
Rub.

16.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

16.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para o Contratante.

16.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. O Município terá direito, a qualquer tempo e lugar, de rejeitar quaisquer produtos fornecidos, que de alguma forma, não estejam em estrita conformidade com os requisitos especificados.

17.2. A CONTRATADA garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, quando estiverem procedendo a entrega, cabendo-lhe responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante.

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 196
Proc.
Rub.

17.3. A CONTRATADA manterá a CONTRATANTE livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.

17.4. Não será admitida proposta parcial, ou seja, com quantitativos inferiores ou superiores aos itens estabelecidos, nem descrição incompleta, ou seja, não será aceita proposta em desconformidade com as especificações constantes deste Termo.

18. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

18.1. O cronograma de desembolso será conforme quantitativo solicitado, de forma parcelada, a partir da liquidação dos produtos fornecidos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
Juntos para fazer muito mais

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2026 – CPL/PMAAP

Apêndice do Anexo I

Conforme preceitua o **art. 2º, inciso III**, do Decreto Municipal nº 026, de 19 de fevereiro de 2024:

> *"Art. 2º A elaboração dos ETP não é obrigatória nos seguintes casos: [...] III - **contratações de soluções que repliquem modelagem já adotada em contratos anteriores e recentes do órgão, e considerada satisfatória pela Administração.**"*

Ademais, o § 1º do mesmo artigo determina que os autos do processo devem ser instruídos com a devida justificativa e a indicação do dispositivo legal que autoriza a não elaboração do ETP.

Desta feita, considerando que a presente contratação visa replicar exatamente a solução definida no **Processo nº 050/2025**, cuja modelagem foi considerada plenamente satisfatória, entendo pela **desnecessidade de realização de novo Estudo Técnico Preliminar**, com fulcro no **art. 2º, inciso III, do Decreto Municipal nº 026/2024**. Assim sendo junto cópia do ETP do Processo nº 050/2025

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 198
Proc. 327
Rub.

Fls.nº 365
Proc. nº 050
Ass.:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Unidade Requisitante

Secretarias Municipais de Administração e Finanças; Educação, Esporte e Lazer; Saúde e Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.

Equipe de Planejamento

Marcelo Coelho Sousa

Problema Resumido

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré precisa adquirir matérias de Limpeza para suas atividades diárias, a reposição do estoque, bem como pela necessidade da manutenção dos trabalhos administrativos, operacionais e rotineiros nos setores, dando continuidade ao serviço público aceitável.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Possuir materiais de limpeza para atender as necessidades provenientes da rotina de funcionamento básico deste Município, assim como acontece em diversas outras instituições, tendo em vista que materiais de limpeza são essenciais para a manter as condições adequadas de higiene

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

das atividades cotidianas, uma vez que inclui: papel higiênico, sabonete líquido, vassouras, pás, baldes plásticos, panos entre outros materiais de uso comum das secretarias desta prefeitura, entre tantos motivos podemos elencar 3 (três) que demonstram a necessidade da contratação.

1. Manter Limpo as administrativas: materiais de limpeza são essenciais para a realização das atividades administrativas diárias em todos os setores/secretarias dessa prefeitura, seja para uso dos próprios servidores ou para uso dos munícipes que utilizam os serviços.
2. Atendimento aos assistidos: Ter esses materiais disponíveis permite que os funcionários atendam os munícipes de forma eficiente, possibilitando condições dignas para o uso das instalações.
3. Manutenção para evitar acidentes: Devido os setores possuírem um fluxo de pessoas, a limpeza é fator necessário para manter os serviços em funcionamento, além de que existem necessidades nos setores que dependem dos materiais de limpeza para o funcionamento, por exemplo, sem panos para secar os pisos o risco de acidentes nestes é bem alto.

Em resumo, a aquisição de materiais de limpeza é fundamental para o funcionamento eficiente e eficaz da Prefeitura de Alto Alegre do Pindaré, garantindo que a equipe tenha os recursos necessários para desempenhar suas funções de maneira adequada e prestar um serviço de qualidade. Dessa forma, visando atender tais atribuições de maneira adequada, a Administração precisa adotar medidas para que a aquisição de tais materiais seja realizada, vez que o atual estoque do deposito da instituição não possui quantitativo suficiente para atender todas as demandas e que não possui Ata de Registro de Preços com saldo para que se possa contratar. Assim, faz-se necessário proceder com a referida aquisição, afim de evitar que as demandas não sejam atendidas por falta de material.

JUSTIFICATIVA

Considerando as características de utilização, as quantidades de materiais de limpeza necessários, os periodos informados e os valores estimados, conclui-se que a melhor opção e a mais vantajosa, adequada e disponivel no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública está na efetiva Aquisição de Materiais de limpeza assim também pela boa qualidade e procedência de cada produto licitado.

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindare - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Salienta-se que esta solução tem sido utilizada no último pleito e tem se mostrado mais eficiente e eficaz no atendimento das necessidades da Prefeitura municipal de Alto Alegre do Pindaré até o momento, sendo passivel de analise quando se utilizar de outra solução mais vantajosa a Administração Pública no mercado.

≡ REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

Trata-se de fornecimento de material comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais de mercado. As especificações foram revisadas considerando a utilização de materiais menos nocivos ao meio ambiente, com maior eficiência na utilização dos recursos naturais, certificações que qualifiquem o produto e outras ponderações que atendam a demanda (exemplo: INMETRO). Alguns itens de contratação dependerão do envio de amostras para conferência do produto em relação a especificação transcrita do processo de contratação e em relação ao atendimento do efetivo objetivo de cada item. Ficará a critério da equipe de estudos a solicitação das amostras dos itens arrematados, a qual poderá dispensá-la caso conheça do produto e sua eficiência.

Inicialmente é necessário trazer a diferença entre licitação por itens e licitação por lotes, sendo que na primeira o objeto é dividido em partes específicas, cada qual representando um bem de forma autônoma. Por sua vez, na segunda há o agrupamento de diversos itens que formarão o lote.

Destaca-se que para a definição do lote a Administração deve agir com cautela, razoabilidade e proporcionalidade para identificar os itens que o integrarão, pois os itens agrupados devem guardar compatibilidade entre si, observando-se, inclusive as regras de mercado para a comercialização dos produtos, de modo a manter a competitividade necessária à disputa.

Em determinados casos não é adequado o agrupamento de itens que, embora possuam o mesmo gênero, são produzidos e comercializados de forma diversa, de modo a ampliar a competitividade e obter o menor preço possível. Todas as peculiaridades envolvidas devem, então, ser avaliadas.

Tem-se que a regra é a realização de licitação por itens, exigindo-se justificativa adequada para a realização de certame por lotes, bem como a demonstração da vantagem dessa.

Nesse viés, as aquisições por parte de instituições públicas devem ocorrer por itens, todavia, no caso de opção de aquisição por lotes a composição destes deve ter justificativa plausível, observando os critérios administrativo, técnico e econômico.

Nesse interim, levando à luz do caso concreto, é vantajoso administrativamente a partir do

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

momento em que se diminui a morosidade do processo licitatório, bem como, facilita no gerenciamento contratual, gerando diminuição no quantitativo de contratos a serem formalizados.

Além disso, a licitação por item, sem atrativo comercial, pode resultar em licitações desertas, frustradas ou grandes dores de cabeça na gestão contratual, vez que, fornecedores obrigados a entregar produtos com baixa materialidade, diante dos custos logísticos, sobretudo de transporte, podem desistir da entrega ou, no mínimo, impor resistência ao fornecimento.

Ademais, a compra por lote propicia em uma diminuição nos riscos inerentes à própria execução, pois, não restam dúvidas, o objeto pretendido, quando executado por vários contratados, poderá não ser integralmente entregue, tendo em vista problemas nas relações jurídicas mantidas com diversos contratados.

A outro tanto, no que tange ao critério técnico, também, está previsto, tendo em vista que, inicialmente afastou a inclusão de lote único, o que restringiria a participação, além de fazer a divisão de forma racional, levando em consideração um critério especifico de aglutinação, qual seja similaridade entre os objetos assim agregados, com vistas a possibilitar a utilização de critério uniforme para a aplicação dos descontos alcançados.

Desta feita, só é será indevido o julgamento de menor preço por lote, quando for prejudicial a competitividade e quando for recomendável a divisão em vários objetos. Quando a aglutinação se dá por justificativas técnicas, como impedir prejuízos ao conjunto da contratação ou mesmo evitar perda de economia de escala, ela será lícita, o que restou perfeitamente previsto no caso concreto.

No que tange ao critério Econômico, a licitação do tipo menor preço por lote há um grande ganho para a Administração na economia de escala, que aplicada no caso em tela, ou seja, na aquisição de medicamentos, implica em aumento de quantitativos significativos e, consequentemente, uma redução de preços a serem pagos pela Administração.

Nessa senda, o Acórdão TCU 5.260/2011-1C, atestou que não é ilegal o pregão por lotes, desde que os lotes sejam integrados por itens de uma mesma natureza e que guardem correlação entre si.

O TCU exige é a adequada justificativa para o agrupamento. É o que ficou claro no Acórdão 539/2013-P: "é preciso demonstrar as razões técnicas, logísticas, econômicas ou de outra natureza que tornam necessário promover o agrupamento como medida tendente a propiciar contratações mais vantajosas, comparativamente à adjudicação por item".

Nesse sentido, também, a orientação firmada pelo então Ministro do TCU, José Jorge, segundo o qual: "a adjudicação por grupo ou lote não é, em princípio, irregular, devendo a Administração, nesses casos, justificar de forma fundamentada, no respectivo processo administrativo, a vantagem dessa opção".

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Desta feita, no caso dos autos, razões para essa justificativa já foram abordadas, utilizando o critério administrativo, técnico e econômico, como, por exemplo, na economia de escala, redução de custos logísticos, racionalidade administrativa, facilita no gerenciamento contratual, diminuição da morosidade do processo licitatório e etc.

≡ SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO - LEVANTAMENTO DE MERCADO - ANÁLISE DE CENÁRIOS

Soluções Disponíveis para a Aquisição de Matérias de limpeza para a Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré:

1. Compra direta de Materiais

- Vantagens:

- Qualidade garantida, uma vez que se adquire nas especificações do solicitado por cada setor.

- A natureza nova dos produtos assegura a máxima segurança e desempenho.

- Ampla variedade de marcas e modelos disponíveis no mercado, permitindo escolha conforme a necessidade municipal.

- Possibilidade de negociações diretas com fornecedores para conseguir melhores preços.

- Desvantagens:

- Custo inicial elevado em comparação com outras alternativas, comprometendo o orçamento.

- Necessidade de planejamento financeiro para a aquisição em grande quantidade, caso os estiques estejam muito baixos.

≡ QUANTITATIVOS E VALORES

ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO E DOS CUSTOS

LOTE 01 – Material de Limpeza não duráveis e descartáveis

Fls.nº 370
Proc. nº 050
Ass.:

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 203
Proc. 370
Rub.

Nº	ITEM	UND	QTD	Valor Unitário	Valor total
1	ÁGUA SANITÁRIA - CX. C/ 12	CAIXA	2100	R$ 40,07	R$ 84.147,00
2	ÁLCOOL LIQUIDO 70% - CX. C/ 12	CAIXA	100	R$ 79,57	R$ 7.957,00
3	ALGODÃO - 500 G	PCT	100	R$ 24,40	R$ 2.440,00
4	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL DE 360ML EM FRAGRÂNCIAS VARIADAS	UNIDADE	2800	R$ 7,60	R$ 21.280,00
5	COLHER DESCARTÁVEL - PCT C/ 50 UNIDS	PCT	300	R$ 4,11	R$ 1.233,00
6	COPO DESCARTÁVEL P/ ÁGUA 300ml - CX. C/ 2 500 UNIDS.	CAIXA	350	R$ 148,00	R$ 51.800,00
7	COPO DESCARTÁVEL P/ CAFÉ 80ml - CX. C/ 2.500 UNIDS.	CAIXA	300	R$ 124,98	R$ 37.494,00
8	ESPONJA DE AÇO PCT/14	UNID	500	R$ 29,45	R$ 14.725,00
9	LIMPA VIDROS 500ML	UNID	600	R$ 11,00	R$ 6.600,00
10	DESINFETANTE 1L	UNID	4300	R$ 2,88	R$ 12.384,00
11	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML	UNID	4300	R$ 2,76	R$ 11.868,00
12	ESPONJA DUPLA FACE – PCT COM 4	UNID	1 200	R$ 5,30	R$ 6.360,00
13	FÓSFORO - EMBALAGEM C/ 10 CAIXINHAS	PCT	200	R$ 12,16	R$ 2.432,00
14	LUSTRADOR DE MÓVEIS 200 ML	UNID	1000	R$ 7,25	R$ 7.250,00
15	GARFO DESCARTÁVEL - PCT C/ 50	PCT	200	R$ 3,20	R$ 640,00
16	GUARDANAPO	PCT	700	R$ 4,48	R$ 3.136,00
17	PAPEL HIGIÊNICO -FDO C/ 64 UNIDS.	FARDO	2800	R$ 68,57	R$ 191.996,00
18	PAPEL TOALHA PACOTE C/ 1.000 FOLHAS - BRANCO	PCT	2500	R$ 12,49	R$ 31.225,00
19	PAPEL TOALHA PACOTE C/ 1.000 FOLHAS - CREME	PCT	3300	R$ 11,70	R$ 38.610,00
20	PALHA DE AÇO – PCT 20	PCT	500	R$ 22,15	R$ 11.075,00
21	PRATO DESCARTÁVEL - PCT C/ 10	PCT	3300	R$ 5,20	R$ 17.160,00
22	SABÃO EM BARRA - CX. C/ 50	CAIXA	1500	R$ 92,00	R$ 138.000,00
23	SABÃO EM PÓ 500 G	UNID	4500	R$ 6,02	R$ 27.090,00
24	SACO PLÁSTICO 30 L - PCT C/ 50 UNIDS.	PCT	1600	R$ 33,04	R$ 52.864,00
25	SACO PLÁSTICO 50 L - PCT C/ 100 UNIDS.	PCT	1650	R$ 80,40	R$ 132.660,00
26	SACO PLÁSTICO 100 L - PCT C/ 125 UNIDS.	PCT	1300	R$ 31,39	R$ 40.807,00
27	SODA CÁUSTICA – 1kg	UNID	1100	R$ 38,24	R$ 42.064,00

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

28	SABONETE 90G	UNID	800	R$	4,00	R$	3.200,00
29	ACIDO MURIATICO 1L	UNID	1400	R$	15,55	R$	21.770,00
30	AMACIANTE 2L	UNID	2050	R$	10,00	R$	20.500,00
31	AP. DE BARBEAR 2 LAM CART C2	CX	720	R$	4,00	R$	2.880,00
32	MULTIUSO COM ÁLCOOL (DO TIPO AZULIM OU SIMILAR) 1L	UNID	3500	R$	4,26	R$	14.910,00
33	INSETICIDA AEROSSOL (DO TIPO BAYGON OU SIMILAR) 360 ML	UNID	3200	R$	14,92	R$	47.744,00
34	EMBALEGM DE ALUMINIO MARMITEX CX COM 100 UNI	CX	120	R$	38,61	R$	4.633,20
35	CERA LIQUIDA 1L CX C/12	CX	400	R$	97,66	R$	39.064,00
36	LUVAS DE PLÁSTICO PCT COM 100	UNID	1200	R$	49,45	R$	59.340,00
37	SACO P/LIXO 15L C 20	PCT	2000	R$	6,71	R$	13.420,00
38	SACO P/LIXO 30L C 100	PCT	800	R$	34,30	R$	27.440,00
39	SACO P/LIXO 50L C100	PCT	800	R$	36,35	R$	29.080,00
40	SACO P/LIXO 100L C 100	PCT	800	R$	44,55	R$	35.640,00
41	LIMPA ALUMIO 500 ML	UNID	8.400	R$	7,50	R$	63.000,00
42	PAPEL HIGIÊNICO INDUSTRIAL ROLÃO 300M FARDO COM 8	UND	224	R$	31,63	R$	7.085,12
43	SACO DE LIXO LEITOSO 100L	PCT	380	R$	49,50	R$	18.810,00
44	SABONETE LIQUIDO 5L	GALÃO	380	R$	36,00	R$	13.680,00
45	COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA PCT C/ 50	PCT	200	R$	5,48	R$	1.096,00
46	KIT TALHER (GARFO E FACA) DESCARTÁVEL REFORÇADO PARA REFEIÇÃO PCT C/ 50	PCT	2.000	R$	16,14	R$	32.280,00
47	MARMITEX DE ISOPOR COM 4 DIVISÓRIAS C/100 UNID	CX	20	R$	121,50	R$	2.430,00
						R$	1.453.299,32

LOTE 02 – Materiais domésticos duráveis

Nº	ITEM	UND	QTD	Valor unitário	Valor total	
1	BALDE DE PLÁSTICO DE 20 LITROS	UND	250	R$ 22,63	R$	5.657,50
2	BACIA GRANDE DE 35 LITROS.	UND	40	R$ 46,45	R$	1.858,00
3	BANDEJA INOX GRANDE	UND	50	R$ 89,00	R$	4.450,00

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

4	BACIA PLÁSTICA PEQUENA. 4L	UND	50	R$ 13,55	R$	677,50
5	COLHER GRANDE INOX	UND	30	R$ 29,00	R$	870,00
6	COLHER MÉDIA INOX	UND	30	R$ 12,00	R$	360,00
7	CALDEIRÃO HOTEL ARO 26.	UND	20	R$ 250,00	R$	5.000,00
8	CALDEIRÃO HOTEL ARO 30.	UND	20	R$ 350,00	R$	7.000,00
9	CALDEIRÃO HOTEL ARO 38	UND	20	R$ 418,04	R$	8.360,80
10	CESTO P/ LIXO DE 10 LITROS.	UND	300	R$ 23,59	R$	7.077,00
11	ESPANADOR.	UND	200	R$ 19,70	R$	3.940,00
12	ESCOVA MULTIUSO EM FORMATO ANATÔMICO.	UND	200	R$ 7,09	R$	1.418,00
13	ESCOVÃO	UND	100	R$ 31,65	R$	3.165,00
14	ESCOVA P/ VASO SANITÁRIO	UND	350	R$ 25,63	R$	8.970,50
15	FACA CORTA CARNE 10"	UND	100	R$ 38,46	R$	3.846,00
16	FLANELA	UND	1200	R$ 3,06	R$	3.672,00
17	FACA CORTA CARNE COZINHA 12"	UND	100	R$ 41,30	R$	4 130,00
18	GARRAFA TÉRMICA P/ CAFÉ 1 L	UND	100	R$ 93,79	R$	9.379,00
19	JARRA DE PLÁSTICO DE 1 LITRO.	UND	100	R$ 33,85	R$	3.385,00
20	LUVA DE LÁTEX P/ LIMPEZA.	UND	500	R$ 8,70	R$	4.350,00
21	LANTERNA DE 2 ELEMENTOS	UND	50	R$ 100,00	R$	5.000,00
22	PÁ P/ LIXO COM CABO LONGO.	UND	1550	R$ 16,80	R$	26.040,00
23	PANO DE CHÃO	UND	2200	R$ 7,55	R$	16.610,00
24	PANO DE PRATO 60X 40 CM	UND	1750	R$ 6,97	R$	12.197,50
25	VASSOURA DE PIAÇABA	UND	1260	R$ 38,59	R$	48.623,40
26	RODO DE BORRACHA C/ 40 CM	UND	550	R$ 31,88	R$	17.534,00
27	TOALHA PEQUENA	UND	1450	R$ 22,00	R$	31.900,00
28	TOALHA DE MÃO 50 CM X 30L	UND	1750	R$ 15 08	R$	26 390,00
29	VASSOURA DE PELO	UND	1350	R$ 14,63	R$	19.750,50
30	RODO INDUSTRIAL GRANDE 80CM	UND	240	R$ 31,50	R$	7.560,00
31	Conjunto Para Limpeza - Conjunto Para Limpeza Componentes: Balde Com Esfregão Vassoura E Centrifugador	UND	240	R$ 160,05	R$	38.412,00

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

32	CESTO P/ LIXO DE 12 LITROS DE INOX E PEDAL	UND	200	R$ 162,37	R$	32.474,00
33	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 25L	UND	400	R$ 99,97	R$	39.988,00
34	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 15L	UND	100	R$ 69,01	R$	6.901,00
35	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 10L	UND	120	R$ 51,50	R$	6.180,00
36	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 100L	UND	100	R$ 477,75	R$	47.775,00
					R$	470.901,70

A estimativa dos custos da contratação do objeto pretendido se deu através de propostas por e-mail, tendo sido constatado o valor estimado da contratação com base nos quantitativos exigidos não excederá o valor de **R$ 1.924.201,02 (um milhão novecentos e vinte e quatro mil, duzentos e um reais e dois centavos)**

PRAZOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Cronograma de Desembolso:

A gestão eficiente de recursos na contratação requer um cronograma de desembolso que seja não apenas claro e transparente. Dito isto, tendo em vista que a aquisição não se dará de uma única vez, propomos um cronograma de desembolso conforme quantitativo solicitado.

Prazo de Pagamento:

Para assegurar uma relação justa e equilibrada com os fornecedores, propomos que o pagamento seja efetuado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da emissão da competente nota fiscal, detalhando a entrega dos itens. Esse compromisso demonstra responsabilidade financeira e fortalece parcerias sustentáveis, além de proporcionar aos fornecedores um ambiente favorável para a continuidade e qualidade dos serviços prestados.

Benefícios da Abordagem Proposta:

Parcerias Sólidas: O pagamento dentro do prazo fortalece as relações com os fornecedores, incentivando parcerias duradouras e garantindo a continuidade do fornecimento.

A proposta de um cronograma de desembolso fixo, associado a pagamentos dentro do prazo estabelecido, representa uma abordagem equilibrada e eficaz para a gestão financeira. Essa estratégia

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

não apenas otimiza o uso dos recursos públicos, mas também fortalece a transparência, a eficiência e as relações colaborativas com os fornecedores.

JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO

O art. 18, § 1º, inciso VIII da Lei 14.133/2021 estabelece que o estudo técnico preliminar deve justificar a decisão sobre o parcelamento ou não da contratação. Vamos analisar as justificativas para o parcelamento formal e concluir pela escolha dessa modalidade:

A opção pelo parcelamento formal da contratação é justificada por aspectos técnicos e operacionais que visam otimizar a gestão dos matérias de limpeza. Ao dividir o processo licitatório em lotes especificos, um para matérias não duráveis, e outro para matérias duráveis, é possivel atender às diferentes necessidades do município de maneira mais ágil e eficiente. Essa abordagem permite que as empresas que prestam esses serviços sejam especializadas em suas áreas, resultando em maior qualidade e eficiência nas contratações.

Além disso, o parcelamento facilita a adaptação das soluções ao contexto variável. A divisão em lotes propõe uma melhor concorrência entre fornecedores, promovendo o aumento da competitividade e, consequentemente, favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas para a administração pública.

Por fim, a realização de uma única licitação com a subdivisão em lotes atende ao interesse público ao permitir uma gestão mais efetiva dos recursos e uma melhor alocação das verbas públicas. Com essa estratégia, espera-se que a prefeitura alcance uma maior eficiência na contratação e execução dos serviços, reduzindo o tempo de inatividade dos veículos e garantindo que as operações continuem sem interrupções significativas. O parcelamento, portanto, não apenas atende a demandas especificas, mas também contribui para um serviço público mais eficaz e responsivo à comunidade.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades de cada secretaria requisitantes do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA. Além disso, visa atender as necessidades de cada secretaria, buscando a qualidade do atendimento ao público

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

IMPACTOS AMBIENTAIS

Conforme o Guia de Contratações Sustentáveis, uma licitação sustentável é aquela que integra considerações socioambientais em todas as suas fases, com o objetivo de reduzir impactos negativos sobre o meio ambiente e, consequentemente, aos direitos humanos. Dessa forma, a sustentabilidade se torna uma solução para implementar questões ambientais e sociais em todos os estágios do processo de compra e contratação da administração pública, objetivando reduzir os impactos à saúde humana, animal e ao meio ambiente como um todo.

Uma compra licitatória sustentável permite que a demanda seja atendida em conformidade as necessidades do órgão ao qual se destina e, ainda, oferecendo benefícios para a sociedade e ao meio ambiente. A nova lei de licitações estipula que o processo licitatório tem por objetivo o incentivo a inovação e ao desenvolvimento nacional sustentável. Desse modo, para a presente aquisição serão observados os seguintes critérios de sustentabilidade:

a) Produtos acondicionados em embalagens individuais adequadas, com o menor volume possível, fabricada em material reciclável ou biodegradável;

b) Comprovação das empresas de que seus produtos atendem aos requisitos de sustentabilidade ambiental;

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos **DECLARAR** que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

CONCLUSÃO

Após avaliar as alternativas, a recomendação é a realização de uma licitação para selecionar fornecedores. Essa alternativa permite que o município tenha acesso a um leque maior de opções, garantindo a qualidade, segurança e preço competitivo.

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
fazer muito mais
Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindare - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Recomenda-se que a licitação seja conduzida de acordo com os dispositivos da Lei 14.133/21, estabelecendo critérios objetivos de seleção, como capacidade técnica, preço, prazo de entrega e garantia dos produtos.

Além disso, é importante estabelecer cláusulas contratuais que garantam a conformidade com as normas de segurança e qualidade estabelecidas.

Alto Alegre do Pindaré (MA), 31 de janeiro de 2025.

MARCELO COELHO SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Thays Cristina Oliveira Parga
Secretária Municipal de Municipal de Saúde

JAMARIA ANDREIA MENDES MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

ALTEMAR LIMA DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 210
Proc. 32
Rub.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2026 – CPL/PMAAP

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. ____/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL.....** e a empresa **XXXXXXXXXXXXXXX**, tendo por objeto **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA**, através da sua **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ– PMAAP/MA**, sediada na Av. João XXIII, S/N - Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA, CNPJ Nº 01.612.832/0001-21, neste ato representado respectivamente pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 0000065717937 SESP/MA e inscrito no CPF sob o nº 467.294.103-53, residente e domiciliado, nesta Cidade, através da sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO,** sediada na Av. João XXIII, S/N - Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA, CNPJ Nº 06.085.197/0001-95, neste ato representado respectivamente pelo Secretário de Educação, Esporte e Lazer **Sr. ALTEMAR LIMA DE SOUSA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de identidade RG nº 0679660968 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n. 825.681.207-97, residente e domiciliado nesta Cidade, através da sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediada na Av. João XXIII, S/N - Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA, CNPJ nº 01.612.832/0001-21, neste ato representada respectivamente pela sua Secretária Municipal de Saúde Sra. **THAYS CRISTINA OLIVEIRA PARGA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 36252852008-0/SSP-MA e inscrita no CPF sob o nº 050.978.283-30, residente e domiciliado, nesta Cidade e através da sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** sediada na sediada na Av. João XXIII, S/N - Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA, CNPJ Nº 01.612.832/0001-21, neste ato representado respectivamente pela Secretária Municipal de Assistência social Sra. **ANA VALÉRIA SOARES CASTRO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 025696872003-1/SSPMA e inscrita no CPF nº 049.271.083-09, residente e domiciliado, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela(o) Sra(o). **XXXXXXXXXXX,** brasileira(o), casada(o), empresária(o), portadora(o) do RG n. xxxxxxxxxxx, e do CPF nº xxxxxxxxxxx, residente e domiciliada(o) na rua xxxxxxxxxx, nº xxxxxxx, em _____-__, com fundamento da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, **e seu valor registrado na cláusula segunda desta ata**, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2026, Processo nº 032/2026**, bem como a classificação da proposta e a respectiva homologação, **RESOLVEM** registrar o preço da empresa, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alcançada no item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, Termo de Referência e seus anexos e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
Juntos para fazer muito mais

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP** destinado a contratações futuras sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de maio de 2021, Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023 e Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, e demais legislações aplicadas à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por **Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de limpeza/higiene,** de acordo com as especificações e quantidades do Termo de Referência, anexo I do Edital do **Pregão Eletrônico nº 006/2026**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela licitante vencedora, conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 032/2026**.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o ÓRGÃO promover as contratações de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA

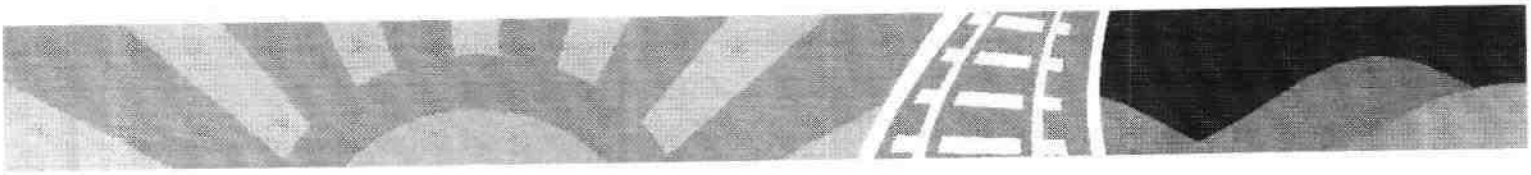
2.1. Planilha Demonstrativa de Preços.

Nº	ITEM	UND	QTD.	Unitário	Total
01					
...					
VALOR TOTAL ESTIMADO			R$		
Nota explicativa: A tabela acima é meramente ilustrativa, caso seja extensa – deverá ser mencionado que constará em "documento apenso", devendo compatibilizar-se com aquela prevista no Termo de Referência e com a proposta vencedora.					

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O registro de preço constante desta Ata, firmada entre a PMAAP e a empresa que apresentar a proposta classificada em 1º lugar em consequência do presente certame, terá validade pelo prazo de 12(doze) meses contados a partir da assinatura da ARP pelo Ordenador de Despesas e a classificada em primeiro lugar. PODENDO SER PRORROGADA DESDE QUE COMPROVADA SUA VANTAJOSIDADE.

3.2. Durante o prazo de validade da ARP, os órgãos signatários não ficarão obrigados a adquirir os materiais exclusivamente pelo SRP, podendo realizar nova licitação quando julgar oportuno e conveniente, ou mesmo proceder às aquisições por dispensa ou inexigibilidade, se for o caso, nos termos da legislação vigente, não cabendo qualquer tipo de recurso ou indenização às empresas signatárias do SRP.



PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
Juntos para fazer muito mais

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

3.3. Na hipótese do Item 3.2, caso o preço resultante da licitação, dispensa ou inexigibilidade seja igual ou superior ao constante no Sistema de Registro de Preços, o órgão fica obrigado a adquirir os materiais junto à empresa signatária deste Instrumento, eis que esta tem o direito de preferência.

3.4. A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA.

4.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para contratação do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

5.1. Os preços registrados, as especificações, os quantitativos, empresa beneficiaria e representante legal da empresa, encontram-se elencado no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Os serviços deverão ser realizados sob demanda, de acordo com as solicitações da Secretaria Demandante, mediante a emissão da O.f. (Ordem de Fornecimento).

6.2. Fica vedado o substabelecimento dos serviços.

6.3. A prestação dos serviços terá início a partir da data de assinatura do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DOS PREÇOS

7.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado a época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGAO GERENCIADOR solicitará ao(s) fornecedor(es), mediante correspondência, a redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

Parágrafo Terceiro - A revisão de preços ocorrerá conforme artigos 25, 26 e 27 do Decreto Federal nº 11.462/23.

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não de executar os serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgão participante.

Parágrafo Terceiro - As contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos Lotes(itens) do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para o órgãos participante, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada Lotes (itens)) registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

9.1. Após o encerramento da etapa competitiva, as licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta da licitante vencedora;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços das demais licitantes será exigida a análise da documentação de habilitação.

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicara o resultado do certame em relação a licitante vencedora.

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao da licitante vencedora.

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão da primeira colocada da Ata de Registro de Preços, na hipótese prevista no Decreto Federal nº 11.462/23.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ORGAO GERENCIADOR, quando:

a) A Fornecedora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
Juntos para fazer muito mais

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado;
d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei 14.133/21, ou art. 28, IV, do Decreto Federal 11.462/23.
e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ORGAO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ORGAO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou forca maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Primeiro - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) Fornecedora(s) será(ao) comunicada(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Segundo – No caso de recusa do fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no PNCP, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Terceiro – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGAO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

11.1. Esta Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

a) Edital de **Pregão Eletrônico SRP nº 006/2026 – Proc. Adm. 032/2026** Termo de Referência que acompanhou o edital;
b) Proposta escrita do fornecedor ou negociação/recomposição de preço.
c) Ata da Sessão Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PRERROGATIVAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

12.1 O Prestador de Serviços reconhece os direitos do órgão gerenciador relativos ao presente instrumento:

a) Modificá-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades do interesse público, nos termos do Art. 104, I, da Lei nº 14.133/21, respeitados os direitos do Fornecedor;
b) Cancelá-lo, total ou parcialmente, nos casos especificados no art.28 do Decreto Federal nº 11.462/23.
c) Rescindir nos enumerados do art. 137 e 138 Lei Federal nº 14.133/21;
d) Aplicar as penalidades cabiveis motivadas pela inexecução, total ou parcial, deste instrumento, conforme art.104, IV, da Lei Federal nº 14.133/21;
e) Fiscalizar junto com os demais órgãos signatários, a prestação dos serviços.

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 215
Proc. 320
Rub.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA COMUNICAÇÕES

13.1. As correspondências expedidas pelas partes signatárias deverão mencionar o número deste instrumento e o assunto específico da correspondência.

Parágrafo Primeiro - As comunicações feitas ao órgão gerenciador deverão ser endereçadas à:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Avenida Presidente Médici, s/n, Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA.

Parágrafo Segundo - Eventuais mudanças de endereço do órgão aderente ou dos fornecedores deverão ser comunicadas por escrito ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Primeiro - Integra esta Ata, o Edital de **Pregão Eletrônico SRP nº 006/2026** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Segundo - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1 de maio de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

15.1 Para eficácia do presente instrumento, o Órgão Gerenciador providenciará seu extrato de publicação no PNCP, após sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA, para dirimir quaisquer controvérsias advindas da execução desta Ata de Registro de Preços.

E por estarem de acordo, após lido e assinado, as partes firmam a presente ARP em 02(duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na forma do Art. 89 da Lei nº 14.133/21.

Fls. 216
Proc. 32
Rub.

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Alto Alegre do Pindaré/MA, ... de..... de 20XX.

_____

Responsável legal da CONTRATANTE

_____

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ **CPF:** _____
2. _____ **CPF:** _____

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
Juntos para fazer muito mais

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2026 – CPL/PMAAP

ANEXO III

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº xxx/xxx/PMAAP

PROCESSO Nº 032/2026

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, ATRAVÉS DA SUA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA _____, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA**, através da sua **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ– PMAAP/MA**, sediada na Av. João XXIII, S/N - Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA, CNPJ Nº 01.612.832/0001-21, neste ato representado respectivamente pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 0000065717937 SESP/MA e inscrito no CPF sob o nº 467.294.103-53, residente e domiciliado, nesta Cidade, através da sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO,** sediada na Av. João XXIII, S/N - Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA, CNPJ Nº 06.085.197/0001-95, neste ato representado respectivamente pelo Secretário de Educação, Esporte e Lazer **Sr. ALTEMAR LIMA DE SOUSA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de identidade RG nº 0679660968 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n. 825.681.207-97, residente e domiciliado nesta Cidade, através da sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediada na Av. João XXIII, S/N - Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA, CNPJ nº 01.612.832/0001-21, neste ato representada respectivamente pela sua Secretária Municipal de Saúde Sra. **THAYS CRISTINA OLIVEIRA PARGA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 36252852008-0/SSP-MA e inscrita no CPF sob o nº 050.978.283-30, residente e domiciliado, nesta Cidade e através da sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** sediada na sediada na Av. João XXIII, S/N - Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA, CNPJ Nº 01.612.832/0001-21, neste ato representado respectivamente pela Secretária Municipal de Assistência social Sra. **ANA VALÉRIA SOARES CASTRO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 025696872003-1/SSPMA e inscrita no CPF nº 049.271.083-09, residente e domiciliado, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 006/2026 – CPL/PMAAP** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º**

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
Juntos para fazer muito mais

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

032/2026, com fundamento da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato **xxxxxxxxxxxxxxxxxxx**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto

Nº	ITEM	UND	QTD.	Unitário	Total
01					
...					
VALOR TOTAL ESTIMADO				R$	
Nota explicativa: A tabela acima é meramente ilustrativa, caso seja extensa – deverá ser mencionado que constará em "documento apenso", devendo compatibilizar-se com aquela prevista no Termo de Referência e com a proposta vencedora.					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 31 de Dezembro do ano em que o contrato foi assinado, podendo ser prorrogado conforme artigo 106, da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ .....(.....).
3.2. O cronograma de desembolso será realizado em uma única etapa, durante a vigência do contrato, inciso II do art. 141, da Lei Federal nº 14.133/21.
3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo:

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
Juntos para fazer muito mais

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1. O pagamento será feito pela Secretaria respectiva, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a liquidação do serviço prestado, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;
5.2. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legivel, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.
5.3. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;
5.4. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido equipamento;
5.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES (art. 92, V)

6.1. O preço contratado é fixo e irreajustável.
6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuizos resultantes da incorreta execução do contrato. A entrega será efetuada na sede da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré, localizada na Av. João XXIII, S/N - Centro, Municipio Alto Alegre do Pindaré – MA, CEP nº 65.398-000, nas quantidades estabelecidas na (s) requisição(ões)/ordem(ns) de fornecimento emita(s) pelos órgãos municipais, conforme suas demandas.

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
Juntos para fazer muito mais

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

7.2 Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento da solicitação, no horário de expediente externo dos órgãos municipais, e nas localidades informadas na (s) requisição(ões) /ordem(ns) de fornecimento respectivas.

7.3. A simples entrega do produto pelo fornecedor não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo Corpo Técnico do Município, logo serão recebidos:

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes neste instrumento e na proposta contratada;

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes neste instrumento e na proposta contratada, e sua consequente aceitação, que se dará em até 24 (vinte e quatro) horas do recebimento provisório.

7.3.1. Para fins do disposto no item anterior, caso o prazo acima não seja observado, o recebimento definitivo dos produtos consistirá no atesto da nota fiscal/fatura, pelo gestor/fiscal do contrato, nos termos estabelecidos neste instrumento, após verificada a conformidade do produto.

7.3.2. Se houver erro na nota fiscal/fatura, ou qualquer outra circunstância que desaprove o seu recebimento definitivo, o mesmo ficará pendente e o pagamento suspenso, não podendo a contratada interromper a execução do contrato até o saneamento das irregularidades.

7.3.3. Durante o período em que o recebimento definitivo estiver pendente e o pagamento suspenso por culpa da contratada, não incidirá sobre o Município contratante quaisquer ônus, inclusive financeiro.

7.4. No fornecimento do objeto deverão ser obedecidas as exigências e normas de conservação, de transporte e de comercialização, instituídas pelas Agências e Órgãos Oficiais reguladores e/ou fiscalizadores.

7.5. Não serão aceitos objetos que estejam divergentes daqueles especificados neste Termo de Referência ou que apresente qualquer espécie de avaria ou violação.

7.6. O recebimento definitivo dos objetos, não exclui a responsabilidade da contratada quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pela Contratante, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90).

7.7. Os produtos fornecidos em descordo com o estipulado neste Projeto Básico, no instrumento convocatório e na proposta vencedora ou que se apresentem impróprios para uso, serão rejeitados totalmente pela Administração.

7.7.1. O fornecedor ficará obrigado a substituir no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da notificação expedida pelo Município, independente da aplicação das penalidades cabíveis e sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, os produtos que venham a ser recusados.

8. CLAÚSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 221
Proc. 23
Rub.

8.1. A execução dos serviços será formalizada por intermédio da expedição de competente Ordem de Serviços, obedecida a seguinte sistemática pela CONTRATADA:
I – Aprovação do orçamento pelo fiscal do contrato da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré–MA;

II – Encaminhamento da Ordem de Compra à CONTRATADA a fim de que, a partir do recebimento execute os serviços;

III – Aplicar e utilizar na execução dos serviços, desde que, todas as partes envolvidas concordem;

IV – Emissão de Nota Fiscal (NF) pela CONTRATADA e encaminhamento da mesma ao fiscal de contrato para que faça a avaliação dos serviços prestados e proceda o encaminhamento da Nota Fiscal para pagamento junto à unidade contábil–financeira da Prefeitura de Alto Alegre do Pindaré;

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA (art. 92, XIV, XVI, XVII, X, XI e XIV).

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**.

10. CLÁUSULA DÉCIMA– SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV).

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/21, de 2021 a Contratada que:
10.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
10.1.3. Fraudar na execução do contrato;
10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
10.1.5. Cometer fraude fiscal;
10.1.6. Não mantiver a proposta.
10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuizo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
10.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;
10.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
10.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
10.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
10.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Alto Alegre do Pindaré/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA pelo prazo de até cinco anos;
10.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 222
Proc. 320
Rub.

própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
10.4. Também ficam sujeitas às penalidades da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:
10.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
10.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
10.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021.
10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
10.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas nos arts. 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.
11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.
11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa previstas nos arts. 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021.
11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:
12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.
12.1.3. A Subcontratação total, sendo permitido até o limite de 30%, após consulta a CONTRATANTE.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
Juntos para fazer muito mais

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município e disponibilizar no Portal Nacional de Compras Públicas, no prazo previsto no art. 94, I da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, § 1º, da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Alto Alegre do Pindaré/MA, ... de..... de 20XX.

_____

Responsável legal da CONTRATANTE

_____

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

3. _____ **CPF:** _____

4. _____ **CPF:** _____

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 224
Proc. 324
Rub.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2026 – CPL/PMAAP

ANEXO IV

"MODELO DE DECLARAÇÃO"

Ilmo. Sr.

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2026 – CPL/PMAAP.

Prezado Senhor,

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a)....., portador (a) da CI nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 156, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/21, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

a) Declara ainda, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

b) Declara também, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, que não incide em suas hipóteses vedadas.

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
Juntos para fazer muito mais

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

c)Declara ainda, para fins do disposto na Lei Federal 14.133/21, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz

2) Quanto à elaboração independente de proposta:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal

[Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima - Esta declaração deverá ser emitida em papel que identifique o órgão (ou empresa) emissor

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2026 – CPL/PMAAP. PROC. ADM. Nº. 032/2026. O Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, através das suas Secretarias Municipais de Administração e Finanças; Educação; Saúde e Assistência Social torna público que realizará no dia **13/04/2026** às **15:00h** licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para **REGISTRO DE PREÇOS AMPLA CONCORRÊNCIA**, modo de disputa **ABERTO**, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a **Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de limpeza/higiene.**, cujas especificações encontram-se detalhadas no Edital e seus anexos. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Local: Portal Compras Públicas do município – http://www.licitaaap.com.br/. Recebimento das propostas: A partir da publicação do aviso de edital. O edital também se encontra disponível no portal acima mencionado.

Alto Alegre do Pindaré (MA), 25 de março de 2026.

Edivan Pinho Pereira
Pregoeiro da PMAAP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL

Caderno do Executivo

Fls. 227
Proc. 37
Rub.

SUMÁRIO

AVISOS
Comissão Permanente de Licitação - CPL.....1
EXTRATOS
Comissão Permanente de Licitação - CPL.....1

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2026 – CPL/PMAAP. PROC. ADM. Nº. 358/2025. O Município de Alto Alegre do Pindaré MA, através da sua Secretaria Municipal de Saúde torna público que realizará no dia **10/04/2026** às **09:00h** licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, com lote **EXCLUSIVO PARA ME, EPP e EQUIPARADO** e lotes abertos para **AMPLA CONCORRÊNCIA**, modo de disputa **ABERTO**, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de medicamentos de uso comum e especial, bem como, de suplementos alimentares para atender as necessidades da Farmácia Básica, Hospitalar e do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA**, cujas especificações encontram-se detalhadas no Edital e seus anexos. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Local: http: www.licitaaap.com.br . Recebimento das propostas: A partir da publicação do aviso de edital. O edital encontra-se disponivel no portal acima mencionado. Alto Alegre do Pindaré (MA), 25 de março de 2026. Edivan Pinho Pereira Pregoeiro da PMAAP.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2026 – CPL/PMAAP. PROC. ADM. Nº. 032/2026. O Município de Alto Alegre do Pindaré MA, através das suas Secretarias Municipais de Administração e Finanças; Educação; Saúde e Assistência Social torna público que realizará no dia **13/04/2026** às **15:00h** licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para **REGISTRO DE PREÇOS AMPLA CONCORRÊNCIA**, modo de disputa **ABERTO**, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a **Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de limpeza/higiene.**, cujas especificações encontram-se detalhadas no Edital e seus anexos. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Local: Portal Compras Públicas do município – http: /www.licitaaap.com.br/. Recebimento das propostas: A partir da publicação do aviso de edital. O edital também se encontra disponivel no portal acima mencionado. Alto Alegre do Pindaré (MA), 25 de março de 2026. **Edivan Pinho Pereira** Pregoeiro da PMAAP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2026 – CPL/PMAAP. PROC. ADM. Nº. 019/2026. O Município de Alto Alegre do Pindaré MA, através da sua Secretaria Municipal de Administração e Finanças torna público que realizará no dia **14/04/2026** às **15:00h** licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para **REGISTRO DE PREÇOS AMPLA CONCORRÊNCIA**, modo de disputa **ABERTO**, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a **Registro de Preço para aquisição de material de Expediente com a finalidade de atender as necessidades da administração pública de Alto Alegre do Pindaré - MA**, cujas especificações encontram-se detalhadas no Edital e seus anexos. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Local: Portal Compras Públicas Municipal – http://www.licitaaap.com.br/. Recebimento das propostas: A partir da publicação do aviso de edital. O edital também encontra-se disponível na portal acima mencionado. Alto Alegre do Pindaré (MA), 25 de março de 2026.**Edivan Pinho Pereira** Pregoeiro da PMAAP

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2026. REF.: Processo nº. 064/2026. **PARTES**: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA) e a empresa **D FARIAS LIMA E CIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **44.369.725.0001-27** – **OBJETO**: Aquisição de fardamento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Alto Alegre do Pindaré/MA, e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**, bem como na Ata de Registro de Preços Nº 005/2025, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 006/2025, registrada pelo Município de Bacuri/MA – **VALOR GLOBAL**: R$ 327.851,00 (trezentos e vinte e sete mil oitocentos e cinquenta e um reais) - **DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA**: FUNDEB- ALTO ALEGRE DO PINDARE 02 PODER EXECUTIVO 02 04 FUNDO MANUT . E DES. EDUC. BASICA – FUNDEB 020400 FUNDO MANUT . E DES. EDUC. BASICA – FUNDEB 2 Educação 12 365 Educação Infantil12 365 0022 EDUCAÇÃO INFANTIL 50 % VAAT 12 365 0022 1010 0000 AQUISIÇAO DE EQUIP.E MAT. PERM P/ UNID ESCOLARES 179 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3 FUNDEB- ALTO ALEGRE DO PINDARE 02 PODER EXECUTIVO 02 04 FUNDO MANUT . E DES. EDUC. BASICA – FUNDEB 020400 FUNDO MANUT . E DES. EDUC. BASICA – FUNDEB 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0012 EDUCAÇAO BASICA 12 361 0012 1010 0000 AQUISIÇAO DE EQUIP.E MAT. PERM P/ UNID ESCOLARES 128 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARE 02 PODER EXECUTIVO 02 03 SECRETARIA DE EDUCAÇAO 020300 SECRETARIA DE EDUCAÇAO 12 Educação 12 122 Administração Geral 12 122 0047 ORGANIZAÇAO E MODERNIZAÇAO ADMINITRATIVA 12 122 0047 1005 0000 AMPLI.REF.E EQUIP.P/ SEC DE EDUCAÇAO 076 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, prorrogável na forma do que preceitua a Lei nº 14.133/2021 – **BASE LEGAL**: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS**: ALTEMAR LIMA DE SOUSA Secretário Municipal de Educação, pela CONTRATANTE FELIPE JHONATAN SILVA PINHEIRO, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 25 de março de 2026. **Emanuel Diniz de Jesus Póvoas** Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA OAB/MA nº 21.553. Portaria 031/2025

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 060/2025. O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, doravante denominada DISTRATANTE e a DISTRATADA: RODRIGO DE SOUSA MENDES, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física n.º 606.346.643-60, OBJETO: Rescisão amigável do Contrato nº 060/2025-PMAAP, decorrente da Inexigibilidade, Processo de origem nº 019/2025, objeto: Contrato de

Documento assinado eletronicamente. Verificação em http://portal.cualisign.com.br/login/dc-validar através do código http://www.altoalegre.ma.gov.br/diario-oficial-eletronico/ Página 1 de Alto Alegre do Pindaré

Fls. 228
Proc. 320
Rub.

locação de imóvel situado na Rua Presidente Médici, Centro, 971, Centro, Alto Alegre do Pindaré – MA, CEP 65398-000, para fins de uso da Secretaria Municipal de Administração e Finanças para o funcionamento da comissão permanente de licitação – CPL, ficando rescindido/distratado a partir do dia 16/03/2026, de comum acordo; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 138, II, da Lei nº 14.133/2021; SIGNATÁRIOS: Pela Distratante: JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA , Pelo distratado: RODRIGO DE SOUSA MENDES. Alto Alegre do Pindaré/MA, 16 de março de 2026. Francisco Tavares Leite Neto, Assessor Jurídico/PGM, OAB/MA 11.534.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2026. REF.: Processo nº. 53/2026. **PARTES**: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA) e a empresa **AMBIENTAL CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 19.684.700/0001-70 – OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de construção, reforma e implantação de sistemas de iluminação elétrica em campos de futebol e estádio municipal, localizados em diversos povoados do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico, anexo do Edital da Concorrência Eletrônica nº 03/2026 – VALOR GLOBAL: R$ 5.756.618,17 (Cinco Milhões Setecentos e Cinquenta e Seis Mil Seiscentos e Dezoito reais e Dezessete centavos) - **DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA**: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARE 02 PODER EXECUTIVO; 02 22 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER 022200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER 27 Desporto e Lazer 27 812 Desporto Comunitário 27 812 0272 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR 27 812 0272 1107 0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EST. CAMPO DE FUT, QUADRAS ESPORT. E GINASIO POLIESPORTIVO – **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, prorrogável na forma do que preceitua a Lei nº 14.133/2021 – **BASE LEGAL**: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS**: JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA, Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré (MA), pela CONTRATANTE e PAULO ROBERTO RIBEIRO RODRIGUES, pela CONTRATADA.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 25 de março de 2026.

Emanuel Diniz de Jesus Póvoas
OAB MA 21.553
Assessor Jurídico

Documento assinado eletronicamente. Verificação em http://portal.qualisign.com.br/login/oc-validar através do código http://www.altoalegredopindare.ma.gov.br/diario-oficial-eletronico - Página 2 - Alto Alegre do Pindaré colocadas

Fls. 229
Proc. 32
Rub.

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças
Coordenação do Diário Oficial - DOM
Avenida João XIII, s/n, Centro
edomaap@gmail.com

José Francinete Bento Luna
Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres
Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
d) Tipo de fonte: Times New Roman;
e) Tamanho da letra: 8;
f) Entrelinhas: simples;
g) Excluir linhas em branco;
h) Tabelas quadrados sem linhas de grade ou molduras;
i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 98612-9344

Documento assinado eletronicamente. Verificação em http://portal.qualisign.com.br/login/dc-validar
através do código http://www.altoalegredopindare.ma.gov.br/diario-oficial-eletronico/ Página 1 de Alto Alegre do Pindaré colocadas

Fls. 230
Proc. 32
Rub.

PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes, utilizando métodos de autenticações eletrônicas que comprovam a autoria e garantem a integridade do documento em forma eletrônica. Esta forma de assinatura foi admitida pelas partes como válida e deve ser aceito pela pessoa a quem o documento for apresentado. Todo documento assinado eletronicamente possui admissibilidade e validade legal garantida pela Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Data de emissão do Protocolo: 25/03/2026

Dados do Documento

Tipo de Documento	Contrato Genérico com Testemunhas-Acesso Rápido
Referência Contrato	Caderno do Executivo - Diário de 25 de Março de 20
Situação	Vigente / Ativo
Data da Criação	25/03/2026
Validade	25/03/2026 até Indeterminado
Hash Code do Documento	F1E15BC24EBB9D9B04C2FB521F5D1C536436113FEED5A7B504181FCA8320AEF2

Assinaturas / Aprovações

Papel (parte)	Contratadas		
Relacionamento	01.612.832/0001-21 - MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE		
Representante		**CPF**	
CLAY REGAZZONI RIBEIRO TORRES			720.235.972-34
Ação:	Assinado em 25/03/2026 18:17:19 com o certificado ICP-Brasil Serial - 41EAB1078166F991	**IP:**	170.239.141.45
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/146.0.0.0 Safari/537.36		
Localização	Latitude: -3.7042 / Longitude: -45.9627		
Tipo de Acesso	Normal		

As assinaturas digitais contidas neste documento possuem carimbos de tempo baseados na Hora Legal Brasileira, emitidos pela Autoridade de Carimbo de Tempo (ACT) Qualisign, homologada pelo Observatório Nacional (ON/MCTI) ou por uma ACT externa homologada pela ICP-Brasil.

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento poderá ser verificada através do endereço http://portal.qualisign.com.br/login/dc-validar, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **VH3WG-EMGYE-NJKFM-J3P9I**

No caso de assinatura com certificado digital também pode ser verificado no site https://validar.iti.gov.br/, utilizando-se o documento original e o documento com extensão .p7s.

Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Fls. 231
Proc. 32
Rub.

Validação de documento não armazenado no Portal QualiSign

Caso o documento já tenha sido excluído do Portal QualiSign, a verificação poderá ser feita conforme a seguir;

a.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (CADES)

A verificação poderá ser realizada em http://portal.qualisign.com.br/login/dc-validar, desde que você esteja de posse do documento original e do arquivo que contém as assinaturas (.P7S). Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço https://validar.iti.gov.br/

b.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (PADES)

Para documentos no formato PDF, cuja opção de assinatura tenha sido assinaturas autocontidas (PADES), a verificação poderá ser feita a partir do documento original (assinado), utilizando o Adobe Reader. Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço https://validar.iti.gov.br/

c.) Documentos assinados exclusivamente SEM Certificado Digital ou de forma híbrida (Assinaturas COM Certificado Digital e SEM Certificado Digital, no mesmo documento)

Para documento híbrido, as assinaturas realizadas COM Certificado Digital poderão ser verificadas conforme descrito em (a) ou (b), conforme o tipo de assinatura do documento (CADES ou PADES).

A validade das assinaturas SEM Certificado Digital é garantida por este documento, assinado e certificado pela QualiSign.

Validade das Assinaturas Digitais e Eletrônicas

No âmbito legal brasileiro e em também em alguns países do Mercosul que já assinaram os acordos bilaterais, as assinaturas contidas neste documento cumprem, plenamente, os requisitos exigidos na Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e transformou o ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia garantidora da autenticidade, integridade, não-repúdio e irretroatividade, em relação aos signatários, nas declarações constantes nos documentos eletrônicos assinados, como segue:

Art. 10. Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória.

§ 1º. As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do art. 131 da Lei no 3.071, de 1o de janeiro de 1916 - Código Civil.

§ 2º. O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

Pelo exposto, o presente documento encontra-se devidamente assinado pelas Partes, mantendo plena validade legal e eficácia jurídica perante terceiros, em juízo ou fora dele.

Fls. 232
Proc. 32
Rub.

São Luís, Ilha do Amor: cultura, afeto e histórias que inspiram

Em entrevista, a escritora gaúcha, Denise Sabino Villanova, falou sobre suas impressões da capital maranhense, o poder transformador das viagens, projetos culturais; em especial, o de transformar a história do globetrotter maranhense Luiz Thadeu Nunes e Silva em um documentário.

Denise é escritora, pesquisadora e viajante, com projetos reconhecidos internacionalmente na área audiovisual e literatura. Doutora pela UFRS, é autora do livro "Psicopata familiar".

Em sua primeira visita a São Luís do Maranhão, conhecida como "Ilha do Amor", a escritora e pesquisadora Denise se encantou não apenas com a beleza histórica da cidade, mas, sobretudo, com o calor humano de seu povo.

"Todas as pessoas que encontrei até agora, sem exceção, foram maravilhosas comigo. Isso é muito amor. É algo que se oferece ao outro mesmo sem conhecê-lo", afirmou.

A autora destacou que o título simbólico da capital maranhense faz jus à experiência vivida.

"O nome 'Ilha do Amor' está totalmente condizente com o que as pessoas transmitem".

Entre os pontos visitados, o Palácio dos Leões foi um dos que mais a impressionou.

"Fiquei maravilhada com a fachada, os leões, os lustres, a história e a iluminação. É um lugar mágico".

A visita ao Maranhão também tem um propósito profissional. Denise veio ao estado para fortalecer uma parceria com o escritor Luiz Tadeu, iniciada há cinco anos.

"Fiz um depoimento para o livro dele em 2022. 'Das muletas fiz asas', e ele escreveu o prefácio do meu livro em 2024. Agora temos dois projetos juntos: um novo livro, no qual ele participa com uma crônica, e um documentário baseado na história dele".

DIVULGAÇÃO



Luiz Thadeu Nunes e Silva e a escritora Denise Sabino Villanova

Segundo ela, a ideia do documentário surgiu ao analisar registros audiovisuais das viagens do autor. "Percebi imediatamente que aquele material tinha potencial narrativo. Um documentário amplia a experiência, traz imagem, voz e emoção".

DIFERENÇAS CULTURAIS E SEMELHANÇAS HUMANAS

Natural do Rio Grande do Sul, Denise relativiza as diferenças entre as regiões do Brasil.

"Existem contrastes em todo o país, mas não vejo diferenças tão gritantes. Há excelentes escritores tanto no Sul quanto no Nordeste".

No entanto, ela observa uma característica marcante no Nordeste: "Sinto que as pessoas aqui são mais abertas, calorosas e acolhedoras".

Apesar disso, a escritora reforça que, em essência, as pessoas são semelhantes em qualquer lugar do mundo. "Todos têm desejos parecidos: buscam felicidade, relações afetivas, realização pessoal. Isso é universal".

VIAJAR COMO TRANSFORMAÇÃO

Citando a famosa frase de Mário Quintana — "viajar é mudar a roupa da alma" —, Denise concorda plenamente com a ideia.

"Viajar transforma a visão que temos do mundo e de nós mesmos. É um enriquecimento da alma, da mente e da forma como enxergamos a vida".

Ela também defende a viagem como ferramenta de crescimento pessoal. "Mesmo que pareça clichê, viajar abre horizontes. Não é preciso estar em crise para isso. Basta querer ver além do próprio cotidiano".

REDES SOCIAIS E A CULTURA DA COMPARAÇÃO

Ao analisar o comportamento contemporâneo, Denise apontou as redes sociais como um fator determinante no aumento das reclamações.

"As pessoas sempre reclamaram, mas hoje existe uma amplificação. As redes mostram uma vida editada, idealizada. Isso gera comparação — e, quando começa a comparação, a personalidade se perde".

Ela mencionou, ainda, o fenômeno conhecido como "rage bait", conteúdos criados para provocar reações negativas. "Isso contribui para frustrações e insatisfações".

UMA MENSAGEM FINAL

Ao refletir sobre a história de superação de Luiz Tadeu — marcada por desafios físicos e conquistas pessoais —, Denise acredita que o projeto conjunto pode inspirar muitas pessoas.

"É uma história de superação, de ir além dos limites. Em vez de reclamar, é preciso agir, buscar caminhos, o viajante Luiz Thadeu optou por conhecer o mundo. Como diz a música: há tanta vida lá fora".

EXÉRCITO BRASILEIRO
24ª BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

MINISTÉRIO DA DEFESA

GOVERNO DO BRASIL

AVISO DE EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026

O 24º Batalhão de Infantaria de Selva (24º BIS), através da Chamada Pública nº 01/2026, realizará a **aquisição de gêneros alimentícios** da agricultura familiar (PAA - Compra Institucional) com base na Lei nº 14.628/23. **ENTREGA DE DOCUMENTOS:** Os interessados deverão entregar os envelopes lacrados, com os documentos de habilitação e proposta de venda na Seção de Aquisições, Locações e Contratos (SALC) do 24º BIS até o **dia 27 de abril de 2026, às 16h00. SESSÃO PÚBLICA:** Ocorrerá no **dia 28 de abril de 2026, às 09h30**, no Centro de Operações do 24º BIS (Av. São Marçal S/N, Bairro João Paulo, São Luís-MA). **EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital completo pode ser retirado na seção do Batalhão, solicitado pelo e-mail: salc24bis@gmail.com ou acessado pelo link:

https://drive.google.com/drive/folders/1USR4-Ev7s_6PBwZuWG8-FEcAMfeun-n?usp=sharing

JOÃO CARLOS DUQUE - Ten Cel
Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0026/2026

ORGÃO REALIZADOR: Prefeitura Municipal de Brejo de Areia, por intermédio da Agente de Contratação e equipe de apoio, instituídos pela portaria Nº 028/2025 de 01 de Janeiro de 2025. BASE LEGAL: Lei 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e alterações posteriores. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para realização da obra de Reforma do Estádio Ribeirão Quadra de Areia, conforme proposta nº 058167/2025, firmada entre o Ministério do Esporte e o Município de Brejo de Areia /MA. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Esporte. LOCAL/SITE: https://www.licitanet.com.br/. DATA: 15/04/2026. HORÁRIO: 10h:00min (dez horas) EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente no endereço acima mencionado ou via e-mail: prefeiturabrejodeareiama@gmail.com, no portal da transparência https://brejodeareia.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Brejo de Areia - MA, 24 de Março de 2026. Antonia Nogueira Faustino – Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA – MA
AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de Viana – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e Decreto Municipal 215/2024 que regulamenta a lei 14.133/21 no âmbito municipal, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE VIANA - MA. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br, com data de abertura agendada para 17 de abril de 2026 às 14 h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço: prefeituravianama2025@gmail.com ou ainda pelo endereço Portal Licitanet. www.licitanet.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Viana - MA, 24 de março o de 2026. Secretária Municipal de Administração - Rosilea Penha Corrêa

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026

A Prefeitura Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que realizará nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Licitação na Modalidade Concorrência, a se processar de forma eletrônica, do tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa de engenharia para conclusão da construção de quadra escolar coberta, com vestiário, padrão FNDE, no município de Buriti-MA. Abertura dia 14/04/2026, às 09h00min, Endereço Eletrônico: www.licitanet.com.br . O Edital encontra-se disponível para consulta ou retirado no endereço eletrônico www.licitanet.com.br , www.buriti.ma.gov.br e no Portal Nacional de Compras Públicas no endereço eletrônico www.gov.br/pncp, para obter demais informações através do e-mail contratapmburiti@gmail.com ou na sala da comissão de contratação situada na Rua Felinto Pessoa, nº 1, Centro, Buriti-MA, no horário das 08h00min às 12h00min.

Buriti/MA, 25 de março de 2026.
Jaelsa Ferreira dos Santos Sousa
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026

A Prefeitura Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que realizará nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Licitação na Modalidade Concorrência, a se processar de forma eletrônica, do tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa de engenharia para realizar os serviços de construção de unidades habitacionais no município de Buriti-MA, conforme contrato de repasse Transferegov. Nº 039615/2025 firmado entre o Ministério das Cidades, através da Caixa Econômica Federal e o município de Buriti-MA. Abertura dia 13/04/2026, às 09h00min, Endereço Eletrônico: www.licitanet.com.br. O Edital encontra-se disponível para consulta ou retirado no endereço eletrônico www.licitanet.com.br; www.buriti.ma.gov.br e no Portal Nacional de Compras Públicas no endereço eletrônico www.gov.br/pncp, para obter demais informações através do e-mail contratapmburiti@gmail.com ou na sala da comissão de contratação situada na Rua Felinto Pessoa, nº 1, Centro, Buriti-MA, no horário das 08h00min às 12h00min.

Buriti/MA, 25 de março de 2026.
Danylo Antônio Albuquerque Nunes
Secretario de Governo

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026. A Prefeitura Municipal de Paraibano/MA, por intermédio da Secretaria Municipal Administração Geral, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e alterações posteriores e Decreto Municipal 3001.0801/0001- 2024, AVISA aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços funerários, para atender as famílias carentes do Município de Paraibano/MA, com abertura prevista para o dia 24/03/2026 às 08:00, **FICA ADIADA** para o dia 10/04/2026 às 09:00. Paraibano – MA, 24 de março de 2026. Edivânia Coelho Madeira de Sousa - Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Defesa Civil - Portaria nº 3001.0101-0003/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2026 – CPL/PMAAP. PROC.ADM. Nº. 032/2026. O Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, através das suasSecretarias Municipais de Administração e Finanças; Educação; Saúde e Assistência Social torna público que realizará no dia 13/04/2026 às 15:00h licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para REGISTRO DE PREÇOSAMPLA CONCORRÊNCIA, modo de disputa ABERTO, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de limpeza/higiene., cujas especificações encontram-se detalhadas no Edital e seus anexos. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Local: Portal Compras Públicas do município – http://www.licitaaap.com.br/. Recebimento das propostas: A partir da publicação do aviso de edital. O edital tambem se encontra disponivel no portal acima mencionado.Alto Alegre do Pindaré (MA), 25 de março de 2026.Edivan Pinho PereiraPregoeiro da PMAAP.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2026 – CPL/PMAAP. PROC. ADM. Nº. 358/2025. O Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, através da sua Secretaria Municipal de Saúde torna público que realizará no dia 10/04/2026 às 09:00h licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE,** para **REGISTRO DE PREÇOS,** com lote **EXCLUSIVO PARA ME, EPP e EQUIPARADO** e lotes abertos para **AMPLA CONCORRÊNCIA,** modo de disputa **ABERTO,** na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de medicamentos de uso comum e especial, bem como, de suplementos alimentares para atender as necessidades da Farmácia Básica, Hospitalar e do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, cujas especificações encontram-se detalhadas no Edital e seus anexos. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Local: http://www.licitaaap.com.br/. Recebimento das propostas: A partir da publicação do aviso de edital. O edital encontra-se disponivel no portal acima mencionado.Alto Alegre do Pindaré (MA), 25 de março de 2026.Edivan Pinho PereiraPregoeiro da PMAAP.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2026 – CPL/PMAAP. PROC. ADM. Nº. 019/2026. O Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, através da sua Secretaria Municipal de Administração e Finanças torna público que realizará no dia 14/04/2026 às 15:00h licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para REGISTRO DE PREÇOSAMPLA CONCORRÊNCIA, modo de disputa ABERTO, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a Registro de Preço para aquisição de material de Expediente com a finalidade de atender as necessidades da administração pública de Alto Alegre do Pindaré - MA, cujas especificações encontram-se detalhadas no Edital e seus anexos. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Local: Portal Compras Públicas Municipal – http://www.licitaaap.com.br/. Recebimento das propostas: A partir da publicação do aviso de edital. O edital também encontra-se disponivel na portal acima mencionado.Alto Alegre do Pindaré (MA), 25 de março de 2026.Edivan Pinho PereiraPregoeiro da PMAAP.

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 233
Proc. 032
Rub.

Nº PROCESSO	PREGÃO ELETRÔNICO SRP
032/2026	006/2026

SECRETARIA DE ORIGEM

Secretarias Municipais de Administração e Finanças; Educação; Saúde e Assistência Social.

OBJETO

ASSUNTO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de limpeza/higiene.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Fls. 234
Proc. 032
Rub.

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 06

Unidade Gestora:	Prefeitura Municipal		
Tipo de Disputa:	Aberto	Número do Processo	032
Tipo de Lance:	Valor Global	Critério de Disputa:	MENORVALOR
Data Disputa:	13/04/2026 15:00:00	Tipo da disputa:	Por Lote
Data Impug./Escl.:	08/04/2026 23:59:00	Data Fim Propostas:	13/04/2026 14:59:00
Intervalo Lances:	10,0000	Prazo Int. Recurso:	15 minutos

Objeto:
Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de limpeza/higiene.

Às 15:00 horas do dia 13/04/2026, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela PORTARIA N" 075/2025, de 09 de janeiro de 2025. em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 032, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 06. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

SITUAÇÃO DA DISPUTA: HOMOLOGADO

Certame homologado.

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	BQUIMICA EQUIPAMENTOS	33.613.876/0001-62
COMPANHIA DO PAPEL LTDA	PAPEL & CIA	53.609.928/0001-34
E G L PINHEIRO LTDA	INFINITY VARIEDADES &	42.464.844/0001-33
ELOHIM COMERCIO	E C AGUIAR COMERCIO E	52.587.645/0001-76

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
H2 BARBOSA LTDA	H2 SERVICES	31.806.928/0001-91
JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	MULTI TECH COMERCIO	42.055.165/0001-00
L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	L G DISTRIBUIDORA	54.932.185/0001-00
PSM COMERCIO LTDA	PSM COMERCIO	41.883.850/0001-62

Fls. 235
Proc. 032
Rub.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 06

LOTES / ITENS

N° 01 Situação: ADJUDICADO

Fls. 136
Proc. 032
Rub.

Descrição: Material de Limpeza não duráveis e descartáveis

Quantidade: 1

Valor: 1.754.898,96

Vencedor JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS 42.055.165/0001-00 Valor: 877.839,9000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE	1.754.898,960	1.754.898,9600	13/04/2026 11:13:31	CLASSIFICAD
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	1.754.898,960	1.754.898,9600	10/04/2026 16:04:00	CLASSIFICAD
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	1.754.898,960	1.754.898,9600	10/04/2026 15:15:09	CLASSIFICAD
L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	1.216.861,700	1.216.861,7000	13/04/2026 14:17:36	CLASSIFICAD
ELOHIM COMERCIO	1.754.898,960	1.754.898,9600	10/04/2026 10:21:15	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA	1.228.294,100	1.228.294,1000	13/04/2026 09:54:10	CLASSIFICAD
H2 BARBOSA LTDA	1.754.898,960	1.754.898,9600	11/04/2026 17:53:00	CLASSIFICAD
COMPANHIA DO PAPEL LTDA	1.754.898,960	1.754.898,9600	12/04/2026 17:30:40	CLASSIFICAD
PSM COMERCIO LTDA	1.404.248,240	1.404.248,2400	13/04/2026 09:10:32	CLASSIFICAD
JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS	1.754.898,960	1.754.898,9600	13/04/2026 08:59:53	CLASSIFICAD
E G L PINHEIRO LTDA	1.228.772,460	1.228.772,4600	13/04/2026 12:36:04	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	PSM COMERCIO LTDA	DESCLASSIFICADO	877.500,000
2	JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	ADJUDICADO	877.839,900
3	COMPANHIA DO PAPEL LTDA	CLASSIFICADO	877.850,000
4	H2 BARBOSA LTDA	CLASSIFICADO	897.200,000
5	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	1.216.861,700

	Empresa	Situação	Valor
6	DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA	CLASSIFICADO	1.228.294,100
7	ELOHIM COMERCIO	CLASSIFICADO	1.228.469,280
8	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	CLASSIFICADO	1.228.469,320
9	E G L PINHEIRO LTDA	CLASSIFICADO	1.228.772,460
10	BQS DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	1.339.848,900
11	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE	CLASSIFICADO	1.750.000,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/04/2026 15:37:32	877.500,0000	PSM COMERCIO LTDA
14/04/2026 10:19:21	877.839,9000	JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
13/04/2026 15:37:41	877.840,0000	JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
13/04/2026 15:36:51	877.850,0000	COMPANHIA DO PAPEL LTDA
13/04/2026 15:38:04	897.200,0000	H2 BARBOSA LTDA
13/04/2026 15:35:33	900.000,0000	PSM COMERCIO LTDA
13/04/2026 15:36:34	949.500,0000	JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
13/04/2026 15:35:17	950.000,0000	H2 BARBOSA LTDA
13/04/2026 15:35:15	1.099.970,0000	JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
13/04/2026 15:35:09	1.099.980,0000	PSM COMERCIO LTDA
13/04/2026 15:34:55	1.099.990,0000	JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
13/04/2026 15:34:40	1.100.000,0000	COMPANHIA DO PAPEL LTDA
13/04/2026 15:34:25	1.215.000,0000	JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
13/04/2026 15:34:26	1.215.080,0000	COMPANHIA DO PAPEL LTDA
13/04/2026 15:34:16	1.215.100,0000	PSM COMERCIO LTDA
13/04/2026 15:34:11	1.215.120,0000	COMPANHIA DO PAPEL LTDA
13/04/2026 15:34:04	1.215.130,0000	H2 BARBOSA LTDA
13/04/2026 15:33:45	1.215.140,0000	JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
13/04/2026 15:33:39	1.215.150,0000	H2 BARBOSA LTDA
13/04/2026 15:33:29	1.215.160,0000	COMPANHIA DO PAPEL LTDA
13/04/2026 15:33:21	1.215.190,0000	JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
13/04/2026 15:33:15	1.215.200,0000	PSM COMERCIO LTDA
13/04/2026 15:33:10	1.215.210,0000	JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
13/04/2026 15:33:05	1.215.220,0000	H2 BARBOSA LTDA
13/04/2026 15:33:06	1.215.230,0000	JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
13/04/2026 15:32:59	1.215.240,0000	PSM COMERCIO LTDA
13/04/2026 15:32:54	1.215.250,0000	COMPANHIA DO PAPEL LTDA
13/04/2026 15:32:45	1.215.290,0000	JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
13/04/2026 15:32:36	1.215.300,0000	H2 BARBOSA LTDA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/04/2026 15:32:17	1.215.350,0000	JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
13/04/2026 15:32:16	1.215.400,0000	PSM COMERCIO LTDA
13/04/2026 15:32:10	1.215.440,0000	COMPANHIA DO PAPEL LTDA
13/04/2026 15:32:00	1.215.450,0000	H2 BARBOSA LTDA
13/04/2026 15:31:51	1.215.470,0000	PSM COMERCIO LTDA
13/04/2026 15:31:47	1.215.480,0000	JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
13/04/2026 15:31:41	1.215.490,0000	H2 BARBOSA LTDA
13/04/2026 15:31:31	1.215.500,0000	COMPANHIA DO PAPEL LTDA
13/04/2026 15:31:22	1.215.550,0000	JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
13/04/2026 15:31:24	1.215.590,0000	COMPANHIA DO PAPEL LTDA
13/04/2026 15:31:15	1.215.600,0000	PSM COMERCIO LTDA
13/04/2026 15:30:12	1.215.630,0000	H2 BARBOSA LTDA
13/04/2026 15:30:02	1.215.640,0000	COMPANHIA DO PAPEL LTDA
13/04/2026 15:29:51	1.215.650,0000	PSM COMERCIO LTDA
13/04/2026 15:29:33	1.215.660,0000	COMPANHIA DO PAPEL LTDA
13/04/2026 15:29:23	1.215.680,0000	H2 BARBOSA LTDA
13/04/2026 15:29:11	1.215.700,0000	JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
13/04/2026 15:29:03	1.215.710,0000	PSM COMERCIO LTDA
13/04/2026 15:28:53	1.215.720,0000	JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
13/04/2026 15:28:48	1.215.730,0000	COMPANHIA DO PAPEL LTDA
13/04/2026 15:28:37	1.215.740,0000	PSM COMERCIO LTDA
13/04/2026 15:28:35	1.215.750,0000	H2 BARBOSA LTDA
13/04/2026 15:28:13	1.215.760,0000	JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
13/04/2026 15:28:07	1.215.770,0000	PSM COMERCIO LTDA
13/04/2026 15:28:07	1.215.780,0000	H2 BARBOSA LTDA
13/04/2026 15:27:56	1.215.790,0000	COMPANHIA DO PAPEL LTDA
13/04/2026 15:27:46	1.215.800,0000	JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
13/04/2026 15:27:40	1.215.810,0000	H2 BARBOSA LTDA
13/04/2026 15:27:35	1.215.820,0000	PSM COMERCIO LTDA
13/04/2026 15:27:30	1.215.830,0000	COMPANHIA DO PAPEL LTDA
13/04/2026 15:27:12	1.215.840,0000	JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
13/04/2026 15:27:05	1.215.850,0000	PSM COMERCIO LTDA
13/04/2026 15:26:48	1.215.860,0000	H2 BARBOSA LTDA
13/04/2026 15:26:45	1.215.870,0000	JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
13/04/2026 15:26:39	1.215.880,0000	PSM COMERCIO LTDA
13/04/2026 15:26:29	1.215.890,0000	COMPANHIA DO PAPEL LTDA
13/04/2026 15:26:17	1.215.900,0000	JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
13/04/2026 15:26:09	1.215.910,0000	PSM COMERCIO LTDA

Fls. 238
Proc. 032
Rub.

Fls. 239
Proc. 032
Rub.

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/04/2026 15:25:54	1.215.920,0000	COMPANHIA DO PAPEL LTDA
13/04/2026 15:25:46	1.215.940,0000	H2 BARBOSA LTDA
13/04/2026 15:25:38	1.215.950,0000	JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
13/04/2026 15:25:28	1.215.960,0000	COMPANHIA DO PAPEL LTDA
13/04/2026 15:25:20	1.215.970,0000	PSM COMERCIO LTDA
13/04/2026 15:25:16	1.215.980,0000	H2 BARBOSA LTDA
13/04/2026 15:24:59	1.215.990,0000	JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
13/04/2026 15:24:46	1.216.000,0000	H2 BARBOSA LTDA
13/04/2026 15:24:26	1.216.010,0000	COMPANHIA DO PAPEL LTDA
13/04/2026 15:24:09	1.216.020,0000	JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
13/04/2026 15:24:06	1.216.030,0000	PSM COMERCIO LTDA
13/04/2026 15:23:40	1.216.040,0000	H2 BARBOSA LTDA
13/04/2026 15:23:28	1.216.050,0000	COMPANHIA DO PAPEL LTDA
13/04/2026 15:23:41	1.216.060,0000	PSM COMERCIO LTDA
13/04/2026 15:23:23	1.216.070,0000	JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
13/04/2026 15:23:16	1.216.080,0000	PSM COMERCIO LTDA
13/04/2026 15:23:07	1.216.090,0000	H2 BARBOSA LTDA
13/04/2026 15:22:52	1.216.100,0000	COMPANHIA DO PAPEL LTDA
13/04/2026 15:22:33	1.216.240,0000	JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
13/04/2026 15:22:16	1.216.250,0000	PSM COMERCIO LTDA
13/04/2026 15:22:03	1.216.370,0000	JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
13/04/2026 15:21:54	1.216.380,0000	H2 BARBOSA LTDA
13/04/2026 15:21:55	1.216.385,0000	PSM COMERCIO LTDA
13/04/2026 15:21:36	1.216.390,0000	COMPANHIA DO PAPEL LTDA
13/04/2026 15:21:28	1.216.400,0000	H2 BARBOSA LTDA
13/04/2026 15:20:58	1.216.440,0000	JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
13/04/2026 15:21:28	1.216.445,0000	PSM COMERCIO LTDA
13/04/2026 15:20:49	1.216.450,0000	COMPANHIA DO PAPEL LTDA
13/04/2026 15:20:49	1.216.490,0000	JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
13/04/2026 15:20:39	1.216.500,0000	H2 BARBOSA LTDA
13/04/2026 15:20:27	1.216.595,0000	JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
13/04/2026 15:20:12	1.216.605,0000	COMPANHIA DO PAPEL LTDA
13/04/2026 15:20:25	1.216.610,0000	PSM COMERCIO LTDA
13/04/2026 15:19:59	1.216.620,0000	H2 BARBOSA LTDA
13/04/2026 15:19:42	1.216.630,0000	JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
13/04/2026 15:19:33	1.216.640,0000	COMPANHIA DO PAPEL LTDA
13/04/2026 15:19:24	1.216.650,0000	JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
13/04/2026 15:19:12	1.216.680,0000	H2 BARBOSA LTDA

Fls. 240
Proc. 032
Rub.

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/04/2026 15:18:55	1.216.690,0000	COMPANHIA DO PAPEL LTDA
13/04/2026 15:18:43	1.216.700,0000	JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
13/04/2026 15:18:33	1.216.710,0000	H2 BARBOSA LTDA
13/04/2026 15:14:28	1.216.720,9000	JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
13/04/2026 15:17:06	1.216.721,1000	COMPANHIA DO PAPEL LTDA
13/04/2026 15:17:03	1.216.725,9000	PSM COMERCIO LTDA
13/04/2026 15:14:18	1.216.730,9000	H2 BARBOSA LTDA
13/04/2026 15:14:16	1.216.750,2000	PSM COMERCIO LTDA
13/04/2026 15:12:00	1.216.770,2000	JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
13/04/2026 15:11:50	1.216.780,2000	PSM COMERCIO LTDA
13/04/2026 15:11:24	1.216.790,2000	COMPANHIA DO PAPEL LTDA
13/04/2026 15:08:00	1.216.841,7000	JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
13/04/2026 15:07:11	1.216.851,7000	PSM COMERCIO LTDA
13/04/2026 15:06:16	1.216.861,7000	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
13/04/2026 15:06:16	1.228.294,1000	DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA
13/04/2026 15:09:33	1.228.429,2700	H2 BARBOSA LTDA
13/04/2026 15:13:23	1.228.469,2800	ELOHIM COMERCIO
13/04/2026 15:07:14	1.228.469,3200	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
13/04/2026 15:06:16	1.228.772,4600	E G L PINHEIRO LTDA
13/04/2026 15:13:43	1.339.848,9000	BQS DISTRIBUIDORA LTDA
13/04/2026 15:06:16	1.404.248,2400	PSM COMERCIO LTDA
13/04/2026 15:08:12	1.750.000,0000	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
13/04/2026 15:06:16	1.754.898,9600	H2 BARBOSA LTDA
13/04/2026 15:06:16	1.754.898,9600	COMPANHIA DO PAPEL LTDA
13/04/2026 15:06:16	1.754.898,9600	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
13/04/2026 15:06:16	1.754.898,9600	ELOHIM COMERCIO
13/04/2026 15:06:16	1.754.898,9600	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
13/04/2026 15:06:16	1.754.898,9600	JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
13/04/2026 15:06:16	1.754.898,9600	BQS DISTRIBUIDORA LTDA

Fls. 241
Proc. 032
Rub.

LOTES / ITENS

N° 02 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Materiais domésticos duráveis

Quantidade: 1

Valor: 568.632,90

Vencedor JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS 42.055.165/0001-00 Valor: 284.359,8000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	568.632,900	568.632,9000	10/04/2026 16:06:13	CLASSIFICAD
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	568.632,900	568.632,9000	10/04/2026 15:16:14	CLASSIFICAD
L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	364.402,000	364.402,0000	13/04/2026 14:19:20	CLASSIFICAD
ELOHIM COMERCIO	568.632,900	568.632,9000	10/04/2026 10:22:12	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA	398.273,000	398.273,0000	13/04/2026 10:28:18	CLASSIFICAD
H2 BARBOSA LTDA	568.632,900	568.632,9000	11/04/2026 17:53:28	CLASSIFICAD
COMPANHIA DO PAPEL LTDA	284.369,800	284.369,8000	12/04/2026 17:55:00	CLASSIFICAD
PSM COMERCIO LTDA	454.983,300	454.983,3000	13/04/2026 09:11:20	CLASSIFICAD
JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS	568.632,900	568.632,9000	13/04/2026 09:01:01	CLASSIFICAD
E G L PINHEIRO LTDA	398.121,600	398.121,6000	13/04/2026 12:48:37	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	ADJUDICADO	284.359,800
2	PSM COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	284.361,800
3	COMPANHIA DO PAPEL LTDA	CLASSIFICADO	284.369,800
4	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	364.402,000
5	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	CLASSIFICADO	382.526,200
6	ELOHIM COMERCIO	CLASSIFICADO	398.026,200
7	H2 BARBOSA LTDA	CLASSIFICADO	398.043,030

	Empresa	Situação	Valor
8	E G L PINHEIRO LTDA	CLASSIFICADO	398.121,600
9	DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA	CLASSIFICADO	398.273,000
10	BQS DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	431.781,600

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/04/2026 15:14:50	284.359,8000	JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
13/04/2026 15:15:10	284.361,8000	PSM COMERCIO LTDA
13/04/2026 15:06:24	284.369,8000	COMPANHIA DO PAPEL LTDA
13/04/2026 15:13:46	363.300,0000	JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
13/04/2026 15:13:31	363.400,0000	PSM COMERCIO LTDA
13/04/2026 15:13:05	363.500,0000	JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
13/04/2026 15:11:30	363.700,0000	PSM COMERCIO LTDA
13/04/2026 15:10:58	363.800,0000	JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
13/04/2026 15:09:12	363.900,0000	PSM COMERCIO LTDA
13/04/2026 15:06:24	364.402,0000	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
13/04/2026 15:07:36	382.526,2000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
13/04/2026 15:13:03	398.026,2000	ELOHIM COMERCIO
13/04/2026 15:10:23	398.043,0300	H2 BARBOSA LTDA
13/04/2026 15:06:24	398.121,6000	E G L PINHEIRO LTDA
13/04/2026 15:06:24	398.273,0000	DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA
13/04/2026 15:13:56	431.781,6000	BQS DISTRIBUIDORA LTDA
13/04/2026 15:06:24	454.983,3000	PSM COMERCIO LTDA
13/04/2026 15:06:24	568.632,9000	BQS DISTRIBUIDORA LTDA
13/04/2026 15:06:24	568.632,9000	H2 BARBOSA LTDA
13/04/2026 15:06:24	568.632,9000	JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
13/04/2026 15:06:24	568.632,9000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
13/04/2026 15:06:24	568.632,9000	ELOHIM COMERCIO

Fls. 213
Proc. 032
Rub.

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
26/03/26 17:25	Sistema		Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/01612832000121/compras/2026/22
13/04/26 15:01	Sistema		Sessão pública aberta!
13/04/26 15:01	EDIVAN PINHO PEREIRA		Boa tarde, senhores licitantes.
13/04/26 15:04	EDIVAN PINHO PEREIRA		Estamos iniciando a sessão pública do Pregão Eletrônico SRP n.° 06/2026, promovida pelo Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.
13/04/26 15:04	EDIVAN PINHO PEREIRA		Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação.
13/04/26 15:04	EDIVAN PINHO PEREIRA		É importante deixar claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
13/04/26 15:04	EDIVAN PINHO PEREIRA		Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, previsto no art. 56, I, da Lei n° 14.133/2021.
13/04/26 15:04	EDIVAN PINHO PEREIRA		O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo previsto, de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
13/04/26 15:05	EDIVAN PINHO PEREIRA		Após a etapa de lances, o pregoeiro poderá realizar diligência, com fundamento no art. 56, §2°, e art. 64 da Lei n° 14.133/2021, destinada a esclarecer ou complementar informações sobre a proposta ajustada ao lance vencedor e/ou documentos de habilitação, vedada a inclusão de documentos que deveriam ter sido apresentados juntamente com a proposta.
13/04/26 15:05	EDIVAN PINHO PEREIRA		Desta feita, nos termos do art. 155, inciso V, da Lei n° 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta ficará impedido de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade.
13/04/26 15:05	EDIVAN PINHO PEREIRA		A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
13/04/26 15:05	EDIVAN PINHO PEREIRA		As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo agente de contratação no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
13/04/26 15:05	EDIVAN PINHO PEREIRA		No caso de problemas ocorridos durante este certame com o sistema, os interessados devem entrar em contato com o portal que gerencia o sistema através do link http://www.licitaaap.com.br, eis que cabe ao agente de contratação apenas a
13/04/26 15:05	EDIVAN PINHO PEREIRA		Feitos os avisos preliminares, serão analisadas as propostas iniciais.
13/04/26 15:06	EDIVAN PINHO PEREIRA		Finalizada a análise das propostas iniciais, será aberta a fase de lances. Peço que atentem.
13/04/26 15:06	Sistema	01	Disputa do Lote/Item 01 - Material de Limpeza não duráveis e descartáveis aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/04/26 15:06	Sistema	02	Disputa do Lote/Item 02 - Materiais domésticos duráveis aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/04/26 15:16	Sistema	01	O lote/item n° 01 - Material de Limpeza não duráveis e descartáveis entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/04/26 15:16	Sistema	02	O lote/item n° 02 - Materiais domésticos duráveis entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/04/26 15:18	Sistema	02	Disputa do lote/item n° 02 - Materiais domésticos duráveis encerrada!
13/04/26 15:18	Sistema	02	O arrematante do item/lote n° 02 - Materiais domésticos duráveis foi o fornecedor com valor R$ 284.359,8000 !
13/04/26 15:40	Sistema	01	Disputa do lote/item n° 01 - Material de Limpeza não duráveis e descartáveis encerrada!
13/04/26 15:40	Sistema	01	O arrematante do item/lote n° 01 - Material de Limpeza não duráveis e descartáveis foi o fornecedor com valor R$ 877.500,0000 !
13/04/26 15:40	Sistema		Fase de disputa encerrada
13/04/26 15:45	Sistema	01	Aberta a negociação do item 01 - Material de Limpeza não duráveis e descartáveis !
13/04/26 15:45	Sistema	01	O licitante PSM COMERCIO LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 01 - Material de Limpeza não duráveis e descartáveis no local de envio de lances!
13/04/26 15:45	Sistema	02	Aberta a negociação do item 02 - Materiais domésticos duráveis !
13/04/26 15:45	Sistema	02	O licitante JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 02 - Materiais domésticos duráveis no local de envio de lances!
13/04/26 15:45	EDIVAN PINHO PEREIRA		Informo que fora aberto prazo para negociação, o qual terá duração de dez minutos.
13/04/26 15:47	Sistema		O Fornecedor JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA pode enviar mensagens.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 06

Fls. 244
Proc. 032
Rub.

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
13/04/26 15:47	Sistema		O Fornecedor PSM COMERCIO LTDA pode enviar mensagens.
13/04/26 15:48	EDIVAN PINHO PEREIRA		Questiono aos arrematantes PSM COMERCIO LTDA e JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA: Há possibilidade de redução dos valores ofertados?
13/04/26 16:02	EDIVAN PINHO PEREIRA		Finalizado o prazo de negociação sem qualquer manifestação, presume-se a impossibilidade de redução dos valores ofertados.
13/04/26 16:02	Sistema		O Fornecedor PSM COMERCIO LTDA não pode enviar mensagens.
13/04/26 16:02	Sistema		O Fornecedor JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA não pode enviar mensagens.
13/04/26 16:02	EDIVAN PINHO PEREIRA		Neste momento, será aberto prazo para juntada da proposta readequada, sob pena de desclassificação.
13/04/26 16:04	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor PSM COMERCIO LTDA. Documento: Abertura de prazo para juntada da proposta readequada, sob pena de desclassificação.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 13/04/2026 18:10:00
13/04/26 16:04	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA. Documento: Abertura de prazo para juntada da proposta readequada, sob pena de desclassificação.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 13/04/2026 18:10:00
13/04/26 17:10	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA!
13/04/26 17:54	EDIVAN PINHO PEREIRA		Neste momento, informo a suspensão da sessão, com retorno dia 14/04/2026, às 10h00min.
14/04/26 10:02	EDIVAN PINHO PEREIRA		Bom dia, senhores licitantes.
14/04/26 10:03	EDIVAN PINHO PEREIRA		Informo a retomada do certame,
14/04/26 10:04	Sistema	01	O fornecedor PSM COMERCIO LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 01 - Material de Limpeza não duráveis e descartáveis . Motivo: A licitante não juntou sua proposta readequada, demonstrando desinteresse no cumprimento do preço proposto.
14/04/26 10:04	Sistema	01	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 01 - Material de Limpeza não duráveis e descartáveis é o fornecedor JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA.
14/04/26 10:05	Sistema	01	Aberta a negociação do item 01 - Material de Limpeza não duráveis e descartáveis !
14/04/26 10:05	Sistema	01	O licitante JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 01 - Material de Limpeza não duráveis e descartáveis no local de envio de lances!
14/04/26 10:05	EDIVAN PINHO PEREIRA		Questiono ao novo arrematante do lote 01, JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA: Há possibilidade de redução dos valores ofertados?
14/04/26 10:06	Sistema		O Fornecedor JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA pode enviar mensagens.
14/04/26 10:21	JM DISTRIBUIDORA E		Bom dia, ofertamos o valor de R$ 877.839,90
14/04/26 12:04	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA. Documento: Abertura de prazo para juntada da proposta readequada, nos termos do Edital.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 14/04/2026 14:30:00
14/04/26 12:31	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA!
14/04/26 14:56	EDIVAN PINHO PEREIRA		Neste momento, informo a suspensão da sessão, com retorno dia 15/04/2026, às 11h00min.
15/04/26 11:02	EDIVAN PINHO PEREIRA		Bom dia, senhores licitantes.
15/04/26 11:02	EDIVAN PINHO PEREIRA		Informo a retomada do certame.
15/04/26 11:28	EDIVAN PINHO PEREIRA		Informo que a proposta da licitante JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA está APROVADA.
15/04/26 11:28	Sistema		Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 15/04/2026 11:43:52
15/04/26 11:29	EDIVAN PINHO PEREIRA		Neste momento fora aberto prazo para intenção de recursos do ato que julgou a proposta de preços da licitante JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA.
15/04/26 11:35	Sistema		O fornecedor H2 BARBOSA LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: Recurso. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
15/04/26 11:53	EDIVAN PINHO PEREIRA		Finalizado o prazo de intenção recursal, informo que será aberto prazo para juntada dos documentos de HABILITAÇÃO.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 06

Fls. 245
Proc. 032
Rub.

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
15/04/26 11:54	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA. Documento: Abertura de prazo para juntada dos documentos de HABILITAÇÃO, conforme Edital.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 15/04/2026 14:30:00
15/04/26 14:01	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA!
15/04/26 15:10	EDIVAN PINHO PEREIRA		Informo que a documentação está sendo analisada.
15/04/26 17:31	EDIVAN PINHO PEREIRA		Informo que após análise da documentação de habilitação juntada pela licitante JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, declaro esta HABILITADA.
15/04/26 17:31	Sistema		Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 15/04/2026 17:46:40
15/04/26 17:31	EDIVAN PINHO PEREIRA		Neste momento fora aberto prazo para intenção de recursos do ato que julgou os documentos de habilitação da licitante JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA.
15/04/26 17:48	Sistema		O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da peça recursal do fornecedor H2 BARBOSA LTDA para 20/04/2026 23:59:00.
15/04/26 17:48	Sistema		O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da contrarrazão do recurso do fornecedor H2 BARBOSA LTDA para 24/04/2026 23:59:00.
15/04/26 17:48	Sistema		O módulo de recursos para o envio de peças e contrarazões, encontra-se na parte inferior desta página, após a parte de documentos do processo.
15/04/26 17:49	EDIVAN PINHO PEREIRA		Informo que fora aberto prazo para juntada de razões recursais. Ao final do prazo, as razões serão apreciadas, junto às contrarrazões, caso sejam juntadas, e o julgamento será divulgado neste Portal.
15/04/26 17:49	EDIVAN PINHO PEREIRA		Chat encerrado temporariamente.
19/04/26 13:38	Sistema		O Fornecedor H2 BARBOSA LTDA anexou a peça recursal em sua intenção de recurso.
22/04/26 11:17	Sistema		O Fornecedor JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA anexou uma contrarrazão no recurso do fornecedor H2 BARBOSA LTDA.
20/05/26 17:02	Sistema		O Pregoeiro anexou uma resposta no recurso do fornecedor H2 BARBOSA LTDA.
20/05/26 17:03	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Adjudicado, por JOSE FRANCINETE BENTO LUNA . Motivo: Certame adjudicado..
20/05/26 17:03	Sistema	01	Fase de negociação do Lote/Item n° 01 - Material de Limpeza não duráveis e descartáveis encerrada.
20/05/26 17:03	Sistema	01	O fornecedor JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 01 - Material de Limpeza não duráveis e descartáveis .
20/05/26 17:03	Sistema	02	Fase de negociação do Lote/Item n° 02 - Materiais domésticos duráveis encerrada.
20/05/26 17:03	Sistema	02	O fornecedor JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 02 - Materiais domésticos duráveis .
20/05/26 17:03	Sistema	01	O Lote/Item n° 01 - Material de Limpeza não duráveis e descartáveis foi ADJUDICADO.
20/05/26 17:03	Sistema	02	O Lote/Item n° 02 - Materiais domésticos duráveis foi ADJUDICADO.
22/05/26 13:25	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Homologado, por JOSE FRANCINETE BENTO LUNA . Motivo: Certame homologado..

PROPONENTES

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	BQUIMICA EQUIPAMENTOS	33.613.876/0001-62
Contato: SILVANDRO DIEGO DE	(87)3762-0445	bqsdistribuidora@hotmail.com
COMPANHIA DO PAPEL LTDA	PAPEL & CIA	53.609.928/0001-34
Contato: ALICIA ALVES GUIMARAES	(99)984299926	companhiadopapelltda@gmail.com
DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA	DISTRIBUIDORA IMPACTO	41.130.513/0001-02
Contato: Antonio carlos	(98)9845-6302	distribuidoraimpactoltda@gmail.com
E G L PINHEIRO LTDA	INFINITY VARIEDADES &	42.464.844/0001-33
Contato: Eduardo Pinheiro	(98)9921-7419	infinityvariedade.loc@gmail.com

Fls. 246
Proc. 032
Rub.

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
ELOHIM COMERCIO	E C AGUIAR COMERCIO E	52.587.645/0001-76
Contato: elinete cunha aguiar	(98)9850-8555	comercialecaguiar@gmail.com
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	EXCELLENCE DISTRIBUICAO	10.820.441/0001-93
Contato: (98)85489482_	(98)85489482	grupodeltaje@outlook.com
H2 BARBOSA LTDA	H2 SERVICES	31.806.928/0001-91
Contato: HERLON LEITÃO BARBOSA	(98)999067581	andreycontador@hotmail.com
JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	MULTI TECH COMERCIO	42.055.165/0001-00
Contato: WALBER JERONIMO CARVALHO	(98)90000000	multitechcomercio@hotmail.com
L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	L G DISTRIBUIDORA	54.932.185/0001-00
Contato: LUIZ GOMES FERREIRA JUNIOR	(86)9952-9922	representacoeslg.ltda@gmail.com
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	MERCOSUL DISTRIBUIDORA	28.973.504/0001-07
Contato: FELIPE LAÉCIO SAMPÁIO DE	(86)3305-8266	licitamercosul@gmail.com
PSM COMERCIO LTDA	PSM COMERCIO	41.883.850/0001-62
Contato: valmir de paiva lima filho	(98)999999999	psmcomercio@outlook.com

EDIVAN PINHO PEREIRA/Pregoeiro/Agente de Contrataçao

MARCIO HENRIQUE PIMENTA SOARES/Equipe de Apoio

MARIA ALICE NASCIMENTO DOS SANTOS/Equipe de Apoio

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 242
Proc. 032
Rub.

Nº PROCESSO	PREGÃO ELETRÔNICO SRP
032/2026	006/2026

SECRETARIA DE ORIGEM

Secretarias Municipais de Administração e Finanças; Educação; Saúde e Assistência Social.

OBJETO

ASSUNTO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de limpeza/higiene.

ATA DE VENCEDORES

Alto Alegre do Pindaré | Portal de Compras

Fls. 248
Proc. 032
Rub.

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
Processo N° 06

FORNECEDOR: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA 42.055.165/0001-00

LOTE/ITEM		QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
01	Material de Limpeza não duráveis e descartáveis	1,00	877.839,900	877.839,900	49,98%
02	Materiais domésticos duráveis	1,00	284.359,800	284.359,800	49,99%

QTD: **2** VALOR TOTAL: **1.162.199,700**

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Proc. 032
Rub.

Nº PROCESSO	PREGÃO ELETRÔNICO SRP
032/2026	006/2026

SECRETARIA DE ORIGEM

Secretarias Municipais de Administração e Finanças; Educação; Saúde e Assistência Social.

OBJETO

ASSUNTO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de limpeza/higiene.

PROPOSTA DE PREÇOS JM DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA

MULTITECH
COMÉRCIO

Ao
Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA

Fls. 290
Proc. 032
Rub.

PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA

Ref.: Pregão Eletrônico n.° 006/2026-SRP-CPL/PMAAP

Prezado Senhor,

Pela presente, submetemos à elevada apreciação de Vossa Senhoria nossa proposta comercial readequada relativa à licitação em epígrafe, manifestando expressamente nossa concordância com todos os termos, condições, especificações técnicas, critérios de julgamento e exigências de habilitação estabelecidos no Edital e em seus anexos, nos moldes da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021. Declaramos, ainda, que assumimos total responsabilidade por quaisquer erros, omissões ou inexatidões que eventualmente venham a ser identificados na elaboração desta proposta, comprometendo-nos a respeitar, integralmente, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, transparência, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, conforme preconiza a legislação vigente.

Proponente: **MULTI TECH COMERCIO**
Razão Social: **JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **42.055.165/0001-00**
Endereço: **RUA 12 N° 02, BEQUIMAO – CEP: 65061-620, SÃO LUIS/ MA**
Fone/Fax: **(98) 99229-4135**
E-mail: **multitechcomercio@hotmail.com**

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

LOTE 01 - MATERIAL DE LIMPEZA NÃO DURAVEIS E DESCARTAVEIS								
N°	ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
01	ÁGUA SANITÁRIA - CX. C/ 12	YPE	CAIXA	2.100	R$	24,20	R$	50.820,00
02	ÁLCOOL LIQUIDO 70% - CX. C/ 12	ITAJÁ	CAIXA	100	R$	48,05	R$	4.805,00
03	ALGODÃO - 500 G.	NATHY	PCT	100	R$	14,74	R$	1.474,00
04	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL DE 360ML EM FRAGRÂNCIAS VARIADAS	GLADE	UNIDADE	2.800	R$	4,59	R$	12.852,00
05	COLHER DESCARTÁVEL - PCT C/ 50 UNIDS	STRAWPLAST	PCT	300	R$	2,48	R$	744,00
06	COPO DESCARTÁVEL P/ ÁGUA 300ml - CX. C/ 2.500 UNIDS.	MARATÁ	CAIXA	350	R$	89,39	R$	31.286,50
07	COPO DESCARTÁVEL P/ CAFÉ 80ml - CX. C/ 2.500 UNIDS.	MARATÁ	CAIXA	300	R$	75,48	R$	22.644,00
08	ESPONJA DE AÇO PCT/14	BOMBRIL	UNID	500	R$	17,78	R$	8.890,00
09	LIMPA VIDROS 500ML	VEJA	UNID	600	R$	6,65	R$	3.990,00
10	DESINFETANTE 1L	AZULIM	UNID	4.300	R$	1,74	R$	7.482,00
11	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML	YPE	UNID	4.300	R$	1,67	R$	7.181,00
12	ESPONJA DUPLA FACE – PCT COM 4	BRILHUS	UNID	1.200	R$	3,20	R$	3.840,00

13	FÓSFORO - EMBALAGEM C/ 10 CAIXINHAS	FIAT LUX	PCT	200	R$	7,34	R$	1.468,00
14	LUSTRADOR DE MÓVEIS 200 ML	PEROBA	UNID	1.000	R$	4,38	R$	4.380,00
15	GARFO DESCARTÁVEL - PCT C/ 50	PRAFESTA	PCT	200	R$	1,94	R$	388,00
16	GUARDANAPO	NOBBY	PCT	700	R$	2,71	R$	1.897,00
17	PAPEL HIGIÊNICO -FDO C/ 64 UNIDS.	NEVE	FARDO	2.800	R$	41,41	R$	115.948,00
18	PAPEL TOALHA PACOTE C/ 1.000 FOLHAS - BRANCO	NOBRE	PCT	2.500	R$	7,54	R$	18.850,00
19	PAPEL TOALHA PACOTE C/ 1.000 FOLHAS - CREME	NOBRE	PCT	3.300	R$	7,07	R$	23.331,00
20	PALHA DE AÇO – PCT 20	BOMBRIL	PCT	500	R$	13,38	R$	6.690,00
21	PRATO DESCARTÁVEL - PCT C/ 10	COPOSUL	PCT	3.300	R$	3,14	R$	10.362,00
22	SABÃO EM BARRA - CX. C/ 50	YPE	CAIXA	1.500	R$	55,56	R$	83.340,00
23	SABÃO EM PÓ 500 G	ALA	UNID	4.500	R$	3,64	R$	16.380,00
24	SACO PLÁSTICO 30 L - PCT C/ 50 UNIDS.	EMBALIXO	PCT	1.600	R$	19,95	R$	31.920,00
25	SACO PLÁSTICO 50 L - PCT C/ 100 UNIDS.	EMBALIXO	PCT	1.650	R$	48,56	R$	80.124,00
26	SACO PLÁSTICO 100 L - PCT C/ 125 UNIDS.	EMBALIXO	PCT	1.300	R$	18,95	R$	24.635,00
27	SODA CÁUSTICA – 1kg	INDAIÁ	UNID	1.100	R$	23,09	R$	25.399,00
28	SABONETE 90G	DOVE	UNID	800	R$	2,42	R$	1.936,00
29	ACIDO MURIATICO 1L	START	UNID	1.400	R$	9,39	R$	13.146,00
30	AMACIANTE 2L	YPE	UNID	2.050	R$	6,04	R$	12.382,00
31	AP. DE BARBEAR 2 LAM CART C2	GILETTE	CX	720	R$	2,42	R$	1.742,40
32	MULTIUSO COM ÁLCOOL (DO TIPO AZULIM OU SIMILAR) 1L	COPERALCOOL	UNID	3.500	R$	2,57	R$	8.995,00
33	INSETICIDA AEROSSOL (DO TIPO BAYGON OU SIMILAR) 360 ML	BAYGON	UNID	3.200	R$	9,01	R$	28.832,00
34	EMBALEGM DE ALUMINIO MARMITEX CX COM 100 UNI	LIFE CLEAN	CX	120	R$	23,31	R$	2.797,20
35	CERA LIQUIDA 1L CX C/12	BRILHA FACIL	CX	400	R$	58,97	R$	23.588,00
36	LUVAS DE PLÁSTICO PCT COM 100	TALGE	UNID	1.200	R$	29,86	R$	35.832,00
37	SACO P/LIXO 15L C 20	FORTA	PCT	2.000	R$	4,05	R$	8.100,00
38	SACO P/LIXO 30L C 100	FORTA	PCT	800	R$	20,71	R$	16.568,00
39	SACO P/LIXO 50L C100	FORTA	PCT	800	R$	21,95	R$	17.560,00
40	SACO P/LIXO 100L C 100	FORTA	PCT	800	R$	26,90	R$	21.520,00
41	LIMPA ALUMIO 500 ML	START	UNID	8.400	R$	4,53	R$	38.052,00
42	PAPEL HIGIÊNICO INDUSTRIAL ROLÃO 300M FARDO COM 8	NOBRE	UND	224	R$	19,10	R$	4.278,40
43	SACO DE LIXO LEITOSO 100L	DESCARBOX	PCT	380	R$	29,89	R$	11.358,20
44	SABONETE LIQUIDO 5L	ASSEPTGEL	GALÃO	380	R$	21,74	R$	8.261,20
45	COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA PCT C/ 50	PRAFESTA	PCT	200	R$	3,32	R$	664,00
46	KIT TALHER (GARFO E FACA) DESCARTÁVEL REFORÇADO PARA REFEIÇÃO PCT C/ 50	PRAFESTA	PCT	2.000	R$	9,82	R$	19.640,00
47	MARMITEX DE ISOPOR COM 4 DIVISÓRIAS C/100 UNID	COPOBRAS	CX	20	R$	73,35	R$	1.467,00

VALOR TOTAL LOTE 01						R$ 877.839,90
LOTE 02 - MATERIAIS DOMESTICOS DURAVEIS						
Nº	ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	BALDE DE PLÁSTICO DE 20 LITROS	ARQPLAST	UND	250	R$ 13,67	R$ 3.417,50
02	BACIA GRANDE DE 35 LITROS.	PLASMONT	UND	40	R$ 28,05	R$ 1.122,00
03	BANDEJA INOX GRANDE	TRAMONTINA	UND	50	R$ 53,73	R$ 2.686,50
04	BACIA PLÁSTICA PEQUENA 4L	PLASMONT	UND	50	R$ 8,18	R$ 409,00
05	COLHER GRANDE INOX	TRAMONTINA	UND	30	R$ 17,51	R$ 525,30
06	COLHER MÉDIA INOX	TRAMONTINA	UND	30	R$ 7,25	R$ 217,50
07	CALDEIRÃO HOTEL ARO 26.	ABC	UND	20	R$ 150,93	R$ 3.018,60
08	CALDEIRÃO HOTEL ARO 30.	ABC	UND	20	R$ 211,30	R$ 4.226,00
09	CALDEIRÃO HOTEL ARO 38	ABC	UND	20	R$ 252,37	R$ 5.047,40
10	CESTO P/ LIXO DE 10 LITROS.	ARQPLAST	UND	300	R$ 14,24	R$ 4.272,00
11	ESPANADOR.	NOBRE	UND	200	R$ 11,90	R$ 2.380,00
12	ESCOVA MULTIUSO EM FORMATO ANATÔMICO.	ALKLIN	UND	200	R$ 4,28	R$ 856,00
13	ESCOVÃO	ALKLIN	UND	100	R$ 19,11	R$ 1.911,00
14	ESCOVA P/ VASO SANITÁRIO	ALKLIN	UND	350	R$ 15,48	R$ 5.418,00
15	FACA CORTA CARNE 10"	TRAMONTINA	UND	100	R$ 23,22	R$ 2.322,00
16	FLANELA	ALKLIN	UND	1.200	R$ 1,85	R$ 2.220,00
17	FACA CORTA CARNE COZINHA 12"	TRAMONTINA	UND	100	R$ 24,94	R$ 2.494,00
18	GARRAFA TÉRMICA P/ CAFÉ 1 L	TRAMONTINA	UND	100	R$ 56,62	R$ 5.662,00
19	JARRA DE PLÁSTICO DE 1 LITRO.	PLASVALE	UND	100	R$ 20,44	R$ 2.044,00
20	LUVA DE LÁTEX P/ LIMPEZA.	SUPERMAX	UND	500	R$ 5,25	R$ 2.625,00
21	LANTERNA DE 2 ELEMENTOS	TRAMONTINA	UND	50	R$ 60,37	R$ 3.018,50
22	PÁ P/ LIXO COM CABO LONGO.	BETTANIN	UND	1.550	R$ 10,15	R$ 15.732,50
23	PANO DE CHÃO	ALKLIN	UND	2.200	R$ 4,56	R$ 10.032,00
24	PANO DE PRATO 60X 40 CM	ALKLIN	UND	1.750	R$ 4,21	R$ 7.367,50
25	VASSOURA DE PIAÇABA	IPIRANGA	UND	1.260	R$ 23,30	R$ 29.358,00
26	RODO DE BORRACHA C/ 40 CM	CONDOR	UND	550	R$ 19,25	R$ 10.587,50
27	TOALHA PEQUENA	CASA LINDA	UND	1.450	R$ 13,29	R$ 19.270,50
28	TOALHA DE MÃO 50 CM X 30L	CASA LINDA	UND	1.750	R$ 9,11	R$ 15.942,50
29	VASSOURA DE PELO	CONDOR	UND	1.350	R$ 8,84	R$ 11.934,00
30	RODO INDUSTRIAL GRANDE 80CM	MD	UND	240	R$ 19,02	R$ 4.564,80
31	Conjunto Para Limpeza - Conjunto Para Limpeza Componentes: Balde Com Esfregão Vassoura E Centrifugador	ATLAS	UND	240	R$ 96,63	R$ 23.191,20
32	CESTO P/ LIXO DE 12 LITROS DE INOX E PEDAL	TRAMONTINA	UND	200	R$ 98,03	R$ 19.606,00
33	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 25L	LARPLASTICOS	UND	400	R$ 60,35	R$ 24.140,00
34	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 15L	LARPLASTICOS	UND	100	R$ 41,67	R$ 4.167,00
35	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 10L	LARPLASTICOS	UND	120	R$ 31,10	R$ 3.732,00
36	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 100L	LARPLASTICOS	UND	100	R$ 288,42	R$ 28.842,00

VALOR TOTAL LOTE 02	R$ 284.359,80

2. **VALOR TOTAL DA PROPOSTA:**
O Valor Total da nossa proposta é de **R$ 1.162.199,70 (um milhão e cento e sessenta e dois mil e cento e noventa e nove reais e setenta centavos)** inclusos os custos do fornecimento em si, despesas diretas, despesas indiretas, impostos e encargos trabalhistas para o prazo proposto e lucro pretendido;

3. **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:**
Declaramos que a proposta tem o prazo de validade de **60 (sessenta) dias** corridos, contados a partir de sua apresentação;

4. **PRAZO PARA FORNECIMENTO:**
Conforme solicitação do órgão requisitante.

Fls. 253
Proc. 032
Rub.

5. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**
30 (trinta) dias;

6. **DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:**
Agencia: 5750-9 ; Conta Corrente: 2846-0 ; Banco do Brasil

7. **INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO:**
Sr. **Walber Jeronimo Carvalho Junior** portador(a) da Carteira de Nacional de Habilitação n.° **04400719874** DETRAN/MA e de **CPF n.° 035.168.133-77.**

Declaramos, para os devidos fins, que tivemos pleno conhecimento da localidade onde será executado o objeto desta proposta, compreendendo suas particularidades, eventuais desafios logísticos e demais características operacionais. Reiteramos nossa total concordância com os termos estabelecidos no instrumento convocatório e em seus anexos, assumindo o compromisso de manter os preços e condições aqui apresentados válidos pelo período de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de apresentação desta proposta. Ademais, oferecemos garantia de 12 (doze) meses a contar da data do fornecimento, conforme aplicável. Informamos, ainda, que nossa proposta contempla todos os custos diretos e indiretos envolvidos, incluindo tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, taxas e quaisquer outras despesas incidentes, estando em conformidade com a legislação vigente e as exigências aplicáveis ao fornecimento dos bens em questão.

Limitados e exposto, subscrevemo-nos mui.

São Luís/MA, 14 de abril de 2026.

WALBER JERONIMO CARVALHO JUNIOR:03516813377

Assinado de forma digital por WALBER JERONIMO CARVALHO JUNIOR:03516813377
Dados: 2026.04.14 12:30:54 -03'00'

JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 42.055.165/0001-00
WALBER JERONIMO CARVALHO JUNIOR
CNH. n.° 04400719874
CPF: 035.168.133-77
Proprietário

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 254
Proc. 032
Rub.

Nº PROCESSO	PREGÃO ELETRÔNICO SRP
032/2026	006/2026

SECRETARIA DE ORIGEM

Secretarias Municipais de Administração e Finanças; Educação; Saúde e Assistência Social.

OBJETO

ASSUNTO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de limpeza/higiene.

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

JM DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Fls. 255
Proc. 032
Rub.

JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 42.055.165/0001-00

WALBER JERONIMO CARVALHO JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 15/02/1990, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 04400719874 DETRAN-MA e CPF nº 035.168.133-77, residente e domiciliado na RUA DESTERRO, nº 18, COND RES. JARDIM EUROPA, CASA 131, SOLAR DOS LUSITANOS, São Luís – MA, CEP: 65065690.

Sócio da Sociedade Empresária Limitada JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA. constituída por instrumento particular devidamente na arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE nº 21201133757 e inscrita no CNPJ sob o nº 42.055.165/0001-00, com sede e domicílio na RUA 12 - BEQUIMAO, nº 2, BEQUIMAO, São Luís - MA, CEP: 65061620. Resolve consolidar o seu contrato social conforme cláusulas a seguir:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial JM DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.

Cláusula Segunda: A sociedade tem sede na RUA 12 - BEQUIMAO, nº 2, BEQUIMAO, São Luís - MA, CEP: 65061620.

Cláusula Terceira: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

Cláusula Quarta: A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades:

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida

1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais

1422-3/00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

3292-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

4613-3/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Fls. 256
Proc. 037
Rub.

JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 42.055.165/0001-00

construção e ferragens
4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 42.055.165/0001-00

Fls. 257
Proc. 032
Rub.

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4782-2/01 - Comércio varejista de calçados

4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

7319-0/02 - Promoção de vendas

7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 21/05/2021 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Sexta: A sociedade tem capital social de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelo sócio, da seguinte forma:

Nome do sócio	Quotas	%	Valor R$
WALBER JERONIMO CARVALHO JUNIOR	1.000.000	100,00	1.000.000,00
Total	1.000.000	100,00	1.000.000,00

Cláusula Sétima: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

Cláusula Oitava: A administração da sociedade é exercida pelo sócio WALBER JERONIMO CARVALHO JUNIOR, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Fls. 258
Proc. 032
Rub.

JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 42.055.165/0001-00

terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

Parágrafo único. No exercício da administração, o(a) administrador(a) terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

§ 1º Fica facultado ao (s) administrador (es), atuando em conjunto ou individualmente, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos e serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º A sociedade deliberará a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Décima: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DO FORO

Cláusula Décima Primeira: Fica eleito o foro da cidade de São Luís/MA para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 42.055.165/0001-00

Fls. 359
Proc. 032
Rub.

São Luís – MA, 06 de maio de 2025.

WALBER JERONIMO CARVALHO JUNIOR

Fls. 260
Proc. 032
Rub.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JM DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03516813377	WALBER JERONIMO CARVALHO JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2025 11:50 SOB Nº 20250576384.
PROTOCOLO: 250576384 DE 07/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12507444478. CNPJ DA SEDE: 42055165000100.
NIRE: 21201133757. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/05/2025.
JM DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

QR Code

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL
Estado do Maranhão
Secretaria da Segurança Pública

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Nome / Name
WALBER JERONIMO CARVALHO JUNIOR

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number
035.168.133-77

Sexo / Sex
M

Data de Nascimento / Date of Birth
15/02/1990

Nacionalidade / Nationality
BRA

Naturalidade / Place of Birth
SAO LUIS/MA

Data de Validade / Date of Expiry
30/07/2034

Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

Verifique a autenticidade do documento lendo o QR code com o aplicativo Vio.

Filiação / Filiation
ITAMARA SOUSA GOMES



WALBER JERONIMO CARVALHO

Órgão Expedidor / Card Issuer
SSP/MA

Local / Place of Issue
SÃO LUÍS

Data de Emissão / Issue Date
30/07/2024

Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature

IDBRA0351681336035168133 77<<<6
9002155M3407301BRA<<<<<<<<<<<2
JERONI<CARVALHO<JUNIOR<<WALBER

Documento de Identificação

Este documento digital pode ser utilizado para sua identificação, não sendo necessária a apresentação de documento complementar, conforme Decreto nº 10.977, de 23 de fevereiro de 2022.

Fls. 261
Proc. 032
Rub.

Título de eleitor

Tipo sanguíneo/ Fator RH

Estado civil
SOLTEIRO(A)

Doador de Órgãos
NÃO

Assinatura

Certidão de Nasc/ Casamento/ Averb. Divórcio
1 03001501551990100247194022953443 FL 194 LV00247
SAO LUIS - MA - 29.07.2024

CNH
04400719874

Categoria
B

PIS / PASEP

NIS

NIT

Carteira de trabalho

DNI

CNS

Observação de Saúde

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls. 362
Proc. 032
Rub.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.055.165/0001-00 **MATRIZ**		**24/05/2021**

NOME EMPRESARIAL
JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MULTI TECH COMERCIO	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 12 - BEQUIMAO	**2**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.061-620	**BEQUIMAO**	**SAO LUIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MULTITECHCOMERCIO@HOTMAIL.COM	**(98) 9000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/05/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/04/2026** às **11:06:28** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls. 263
Proc. 032
Rub.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.055.165/0001-00 **MATRIZ**		**24/05/2021**

NOME EMPRESARIAL
JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 12 - BEQUIMAO	**2**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.061-620	**BEQUIMAO**	**SAO LUIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MULTITECHCOMERCIO@HOTMAIL.COM	**(98) 9000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/05/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/04/2026** às **11:06:28** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls. 364
Proc. 032
Rub.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.055.165/0001-00 **MATRIZ**		**24/05/2021**

NOME EMPRESARIAL
JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
73.19-0-02 - Promoção de vendas
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 12 - BEQUIMAO	**2**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.061-620	**BEQUIMAO**	**SAO LUIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MULTITECHCOMERCIO@HOTMAIL.COM	**(98) 9000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/05/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/04/2026** às **11:06:28** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 03516813377
DATA: 14/04/2026
HORA: 17:54

INSC. ESTADUAL:	12.900.907-5	ÚLTIMA ALTERAÇÃO:	08/05/2025
RAZÃO SOCIAL:	JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA		

SITUAÇÃO FISCAL:	REGULAR	SERASA:	Não
MOTIVOS FISCAIS:			

SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO
MOTIVO CADASTRAL:	--

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ:	42.055.165/0001-00	INSC. CENTRALIZADORA:	--
RAZÃO SOCIAL:	JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA		
NIRE:	21201133757	TIPO PESSOA:	JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES:	04/04/2025	CAPITAL SOCIAL:	1.000.000,00
AGÊNCIA REGIONAL:	01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS	UFRE:	46 - UFRE/SÃO LUIS
TIPO DE SOCIEDADE:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	CAT. DO ESTABELECIMENTO:	MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.:	SIMPLES NACIONAL		
DATA OBRIG. NFE:	01/12/2008	DATA OBRIG. EFD:	--
CORREIO ELETRÔNICO:	LEGAL@FULLCONTABIL.COM.BR	ÁREA UTILIZADA:	--

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP	65061-620		
ENDEREÇO	RUA 12 - BEQUIMAO	NÚMERO:	2
COMPLEMENTO:	--		
PONTO DE REFERENC.:	--	BAIRRO:	BEQUIMAO
CIDADE:	SAO LUIS	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(98)9162-3801	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	--		

Fls. 365
Proc. 032
Rub.

ENDEREÇO FISCAL

CEP	--		
ENDEREÇO	RUA 12 - BEQUIMAO	NÚMERO:	2
COMPLEMENTO:	--		
PONTO DE REFERENC.:	--	BAIRRO:	BEQUIMAO
CIDADE:	SAO LUIS	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(98)9162-3801	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	00000-000		

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
2	8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
3	1422300	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS
4	1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
5	1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
6	3292202	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL
7	4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
8	4613300	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E
9	4618499	OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO
10	4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
11	4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
12	4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
13	4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
14	4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
15	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
16	4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
17	4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR;
18	4693100	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS
19	4713002	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
20	4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
21	4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
22	4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
23	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
24	4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
25	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
26	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 03516813377
DATA: 14/04/2026
HORA: 17:54

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
28	4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
29	4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
30	4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
31	4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
32	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
33	4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
34	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
35	4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
36	4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
37	4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
38	4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
39	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
40	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
41	5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
42	7319002	PROMOÇÃO DE VENDAS
43	7319099	OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
44	7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
45	7739002	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
46	1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
47	1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
65192060320	EVELY MENDES FROZ	3 - CONTADOR
3516813377	WALBER JERONIMO CARVALHO JUNIOR	101 - SÓCIO
3516813377	WALBER JERONIMO CARVALHO JUNIOR	205 - ADMINISTRADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	04/04/2025	--	Ativo
NF-e	01/12/2008	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

Fls. 166
Proc. 032
Rub.

Estado do Maranhão — SINTEGRA/ICMS — Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão — Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

Fls. 767
Proc. 032
Rub.

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 42.055.165/0001-00 **Inscrição Estadual:** 12.900907-5
Razão Social: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA 12 - BEQUIMAO
Número: 2 **Complemento:**
Bairro: BEQUIMAO
Município: SAO LUIS **UF:** MA
CEP: 65061620 **DDD:** **Telefone:** 91623801

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4693100	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
4713002	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
1422300	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
7319002	PROMOÇÃO DE VENDAS
7319099	OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

CNAEs Secundários	
Código	**Descrição CNAE**
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7739002	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
3292202	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4613300	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS
4618499	OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Fls. 268
Proc. 032
Rub.

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 30/04/2025

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2008 - (4644301), 01/09/2009 - (4639701), 01/04/2010 - (4649408-4693100-4651602), 01/07/2010 - (4664800-4647801-4635401), 01/10/2010 - (1813001-1413401-4618499-4613300-4649404-1422300-3292202-1413402), 01/12/2010 - (7319099),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 13/04/2026

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/GOTEC - 2008-2012

CERTIFICADO
1020260092174395

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Fls. 269
Proc. 032
Rub.

2026

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
3682443412	42.055.165/0001-00	92120263644809

RAZÃO SOCIAL

JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

NOME FANTASIA

MULTI TECH COMERCIO

LOCALIZAÇÃO

R 12 - BEQUIMAO Nº 2, BEQUIMAO
65061620 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

475120100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
141340100 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
141340200 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
142230000 - FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS
731900200 - PROMOCAO DE VENDAS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2026

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

D39219F8CFEB7F4B155179ECB92C8FBF

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls. 270
Proc. 032
Rub.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 42.055.165/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:06:20 do dia 10/03/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/09/2026.
Código de controle da certidão: **B2B4.1ED6.4D39.B9DB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Fls. 221
Proc. 032
Rub.

Nº Certidão: 062971/26 **Data da** 23/03/2026 14:51:58

Inscrição Estadual: 129009075 **CPF/CNPJ:** 42055165000100

Razão Social: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA 12 - BEQUIMAO, 2 CEP: 65061620 - BEQUIMAO

Telefone: (98)91623801 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 21/06/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 26/03/2026 14:48:07

Fls. 272
Proc. 032

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 031722/26 **Data da** 26/03/2026 14:50:00

Inscrição Estadual: 129009075 **CPF/CNPJ:** 42055165000100

Razão Social: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA 12 - BEQUIMAO, 2 CEP: 65061620 - BEQUIMAO

Telefone: (98)91623801 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 24/06/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 26/03/2026 14:50:28

CERTIFICADO
102026009214719

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Fls. 973
Proc. 032
Rub.

Número da Certidão: 00013386642026

Validade: 30/07/2026

Certificamos que até a presente data não consta débito fiscal relativo a pessoa jurídica, descrita abaixo, reserva-se o direito de a fazenda municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista nos artigos 80 e 146, da lei 6.289, de 28/12/2017 do código tributário municipal. #baixaempr

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 42.055.165/0001-00	**Inscrição Municipal:** 3682443412
Razão Social: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
475120100 – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA 12 - BEQUIMAO	
Número: 2	**Complemento:**
Bairro: BEQUIMAO	
Município: SAO LUIS – MA	**CEP:** 65061620

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **01 de abril de 2026 as 09:44**, sob o código de autenticidade nº **647A6D34616472F3A9171B9812712290**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

Voltar | Imprimir

Fls. 274
Proc. 032
Rub.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.055.165/0001-00
Razão Social: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
Endereço: R DOZE 2 / BEQUIMAO / SAO LUIS / MA / 65061-620

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/04/2026 a 03/05/2026

Certificação Número: 2026040403075859680393

Informação obtida em 15/04/2026 13:36:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls. 275
Proc. 032
Rub.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.055.165/0001-00
Certidão nº: 34255550/2026
Expedição: 27/03/2026, às 16:59:35
Validade: 23/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.055.165/0001-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

Fls. 276
Proc. 032
Rub.

CERTJUDONE-SJDFRSL - 13052026
Código de validação: D0F1235300
(relativo ao Processo 216092026)

Número da guia: 26057301002393512.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezesseis (2016) até o dia 27 de Março de 2026 27/03/2026, constatei **NÃO EXISTIR**[1] distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** nº. **42.055.165/0001-00**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Ana Cristina Brito Alves**, Técnico Judiciário, mat. **102442**, consultei e digitei. E eu, **Fernanda Alice Vilela Brandão,** Secretária Judicial da Distribuição, mat. 195586, subscrevo e assino digitalmente.

FERNANDA ALICE VILELA BRANDÃO
Secretária Judicial de Distribuição
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 195586

[1] **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 2055-2738 / 2737
email: distribuicao_slz@tjma.jus.br

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 27/03/2026 12:43 (FERNANDA ALICE VILELA BRANDÃO)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.165/0001-00

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Fls. 277
Proc. 032
Rub. MJ

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.511.213,87	R$ 5.255.944,66
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.349.269,02	R$ 4.995.687,21
(-) DISPONÍVEL		R$ (15.809,63)	R$ 990.334,64
CAIXA		R$ 0,00	R$ 15.730,00
CAIXA GERAL		R$ 0,00	R$ 15.730,00
(-) BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ (15.809,63)	R$ 974.604,64
(-) BANCO ITAU		R$ (15.809,63)	R$ 974.604,64
CLIENTES		R$ 649.440,92	R$ 158.989,20
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 649.440,92	R$ 158.989,20
CLIENTES DIVERSOS		R$ 649.440,92	R$ 158.989,20
ESTOQUE		R$ 715.637,73	R$ 3.846.363,37
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 715.637,73	R$ 3.846.363,37
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 715.637,73	R$ 3.845.879,37
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		R$ 0,00	R$ 484,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 161.944,85	R$ 260.257,45
IMOBILIZADO		R$ 161.944,85	R$ 260.257,45
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 161.944,85	R$ 215.244,85
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 161.944,85	R$ 215.244,85
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R$ 0,00	R$ 48.600,00
CONSORCIO EM ANDAMENTO		R$ 0,00	R$ 48.600,00
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ 0,00	R$ (3.587,40)
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 0,00	R$ (3.587,40)
PASSIVO		R$ 1.511.213,87	R$ 5.255.944,66
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 671.094,00	R$ 3.877.446,60
FORNECEDORES		R$ 665.284,69	R$ 3.837.199,84
FORNECEDORES		R$ 665.284,69	R$ 3.837.199,84
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 665.284,69	R$ 3.837.199,84
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 4.338,95	R$ 36.423,29
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 4.338,95	R$ 36.423,29
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R$ 167,00	R$ 0,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R$ 4.171,95	R$ 36.423,29
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 1.470,36	R$ 3.823,47
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 0,00	R$ (4.901,25)
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ (4.901,25)
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 1.470,36	R$ 8.724,72
INSS A RECOLHER		R$ 784,20	R$ 4.653,20
FGTS A RECOLHER		R$ 686,16	R$ 4.071,52
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 840.119,87	R$ 1.378.498,06
CAPITAL SOCIAL		R$ 0,00	R$ 50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 0,00	R$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 0,00	R$ 50.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 840.119,87	R$ 1.328.498,06
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 840.119,87	R$ 1.328.498,06
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R$ 0,00	R$ 488.378,19
LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R$ 840.119,87	R$ 840.119,87

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E7.8E.B5.D0.5A.06.B3.5F.69.31.F2.FB.AC.70.F9.78.00.01.7F.99-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

LIVRO DIÁRIO

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
02/01/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		870 Transferência recebida	1	R$ 36.000,00	C
02/01/2023	525	BANCO ITAU		870 Transferência recebida	1	R$ 36.000,00	D
03/01/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		870 Transferência recebida	2	R$ 9.000,00	C
03/01/2023	525	BANCO ITAU		870 Transferência recebida	2	R$ 9.000,00	D
04/01/2023	525	BANCO ITAU		144 Pix - Enviado	3	R$ 12.884,00	C
04/01/2023	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		144 Pix - Enviado	3	R$ 12.884,00	D
04/01/2023	525	BANCO ITAU		393 TED Transf.Eletr.Disponiv	4	R$ 30.000,00	C
04/01/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		393 TED Transf.Eletr.Disponiv	4	R$ 30.000,00	D
04/01/2023	525	BANCO ITAU		438 TED	5	R$ 30.080,00	C
04/01/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		438 TED	5	R$ 30.080,00	D
04/01/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		983 TED Devolvida	6	R$ 16.000,00	C
04/01/2023	525	BANCO ITAU		983 TED Devolvida	6	R$ 16.000,00	D
05/01/2023	525	BANCO ITAU		144 Pix - Enviado	7	R$ 2.000,00	C
05/01/2023	527	PUBLICIDADE E MARKETING		144 Pix - Enviado	7	R$ 2.000,00	D
05/01/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	8	R$ 21,12	C
05/01/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	8	R$ 21,12	D
05/01/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	9	R$ 20,36	C
05/01/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	9	R$ 20,36	D
05/01/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		870 Transferência recebida	10	R$ 9.700,00	C
05/01/2023	525	BANCO ITAU		870 Transferência recebida	10	R$ 9.700,00	D
05/01/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - F. C. C. ABREU	11	R$ 2.638,80	C
05/01/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - F. C. C. ABREU	11	R$ 2.638,80	D
05/01/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - F. C. C. ABREU	12	R$ 6.035,81	C
05/01/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - F. C. C. ABREU	12	R$ 6.035,81	D

Fls. 228
Proc. 032
Rub.

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
06/01/2023	525	BANCO ITAU		144 Pix - Enviado	13	R$ 7.500,00	C
06/01/2023	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		144 Pix - Enviado	13	R$ 7.500,00	D
06/01/2023	525	BANCO ITAU		393 TED Transf.Eletr.Disponiv	14	R$ 25.000,00	C
06/01/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		393 TED Transf.Eletr.Disponiv	14	R$ 25.000,00	D
06/01/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	15	R$ 2.088,52	C
06/01/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	15	R$ 2.088,52	D
06/01/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	16	R$ 1.319,27	C
06/01/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	16	R$ 1.319,27	D
06/01/2023	245	CAPITAL SOCIAL		VR. REF INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL.	17	R$ 50.000,00	C
06/01/2023	525	BANCO ITAU		VR. REF INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL.	17	R$ 50.000,00	D
07/01/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - F. C. C. ABREU	18	R$ 4.842,41	C
07/01/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - F. C. C. ABREU	18	R$ 4.842,41	D
08/01/2023	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	19	R$ 4.567,76	C
08/01/2023	525	BANCO ITAU		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	19	R$ 4.567,76	D
08/01/2023	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	20	R$ 983,68	C
08/01/2023	525	BANCO ITAU		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	20	R$ 983,68	D
09/01/2023	525	BANCO ITAU		144 Pix - Enviado	21	R$ 7.879,96	C
09/01/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		144 Pix - Enviado	21	R$ 7.879,96	D
09/01/2023	525	BANCO ITAU		144 Pix - Enviado	22	R$ 6.317,90	C
09/01/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		144 Pix - Enviado	22	R$ 6.317,90	D
09/01/2023	525	BANCO ITAU		144 Pix - Enviado	23	R$ 1.677,65	C
09/01/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		144 Pix - Enviado	23	R$ 1.677,65	D
09/01/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		870 Transferência recebida	24	R$ 2.000,00	C
09/01/2023	525	BANCO ITAU		870 Transferência recebida	24	R$ 2.000,00	D
09/01/2023	506	FORNECEDORES		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S	25	R$ 9.072,29	C

Fls. 279
Proc. 022
Rub.

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		DIVERSOS		A			
09/01/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	25	R$ 9.072,29	D
10/01/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	26	R$ 6.575,31	C
10/01/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	26	R$ 6.575,31	D
10/01/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		870 Transferência recebida	27	R$ 34.200,00	C
10/01/2023	525	BANCO ITAU		870 Transferência recebida	27	R$ 34.200,00	D
11/01/2023	525	BANCO ITAU		Imposto - DIFAL	28	R$ 688,42	C
11/01/2023	174	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		Imposto - DIFAL	28	R$ 688,42	D
11/01/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - G SOARES EMPREENDIMENTOS	29	R$ 799,80	C
11/01/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - G SOARES EMPREENDIMENTOS	29	R$ 799,80	D
12/01/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		870 Transferência recebida	30	R$ 10,00	C
12/01/2023	525	BANCO ITAU		870 Transferência recebida	30	R$ 10,00	D
12/01/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	31	R$ 9.557,27	C
12/01/2023	417	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	31	R$ 9.557,27	D
12/01/2023	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	32	R$ 9.557,27	C
12/01/2023	525	BANCO ITAU		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	32	R$ 9.557,27	D
12/01/2023	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	33	R$ 6.675,30	C
12/01/2023	525	BANCO ITAU		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	33	R$ 6.675,30	D
12/01/2023	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	34	R$ 1.775,56	C
12/01/2023	525	BANCO ITAU		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	34	R$ 1.775,56	D
12/01/2023	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	35	R$ 1.132,39	C
12/01/2023	525	BANCO ITAU		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	35	R$ 1.132,39	D
13/01/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	36	R$ 29,17	C
13/01/2023	354	ENERGIA ELÉTRICA		109 Pagamento de Boleto	36	R$ 29,17	D
13/01/2023	525	BANCO ITAU		144 Pix - Enviado	37	R$ 496,37	C

Fls. 280
Proc. 052
Rub.

LIVRO DIÁRIO

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
13/01/2023	354	ENERGIA ELÉTRICA		144 Pix - Enviado	37	R$ 496,37	D
13/01/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		870 Transferência recebida	38	R$ 36.400,00	C
13/01/2023	525	BANCO ITAU		870 Transferência recebida	38	R$ 36.400,00	D
13/01/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - A G DA CRUZ LTDA	39	R$ 150,00	C
13/01/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - A G DA CRUZ LTDA	39	R$ 150,00	D
14/01/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	40	R$ 4.567,76	C
14/01/2023	417	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	40	R$ 4.567,76	D
16/01/2023	525	BANCO ITAU		144 Pix - Enviado	41	R$ 29,17	C
16/01/2023	354	ENERGIA ELÉTRICA		144 Pix - Enviado	41	R$ 29,17	D
16/01/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	42	R$ 1.319,26	C
16/01/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	42	R$ 1.319,26	D
16/01/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		870 Transferência recebida	43	R$ 13.600,00	C
16/01/2023	525	BANCO ITAU		870 Transferência recebida	43	R$ 13.600,00	D
16/01/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		870 Transferência recebida	44	R$ 8.100,00	C
16/01/2023	525	BANCO ITAU		870 Transferência recebida	44	R$ 8.100,00	D
16/01/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		900 Pix - Rejeitado	45	R$ 29,17	C
16/01/2023	525	BANCO ITAU		900 Pix - Rejeitado	45	R$ 29,17	D
16/01/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	46	R$ 272,84	C
16/01/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	46	R$ 272,84	D
16/01/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	47	R$ 7.879,96	C
16/01/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	47	R$ 7.879,96	D
16/01/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	48	R$ 6.317,90	C
16/01/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	48	R$ 6.317,90	D
16/01/2023	506	FORNECEDORES		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S	49	R$ 1.677,65	C

Fls. 281
Proc. 033
Rub

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		DIVERSOS		A			
16/01/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	49	R$ 1.677,65	D
17/01/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	50	R$ 305,00	C
17/01/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	50	R$ 305,00	D
18/01/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - L C SILVA SETUBAL	51	R$ 1.900,05	C
18/01/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - L C SILVA SETUBAL	51	R$ 1.900,05	D
20/01/2023	525	BANCO ITAU		Imposto - Simples Nacional	52	R$ 2.899,17	C
20/01/2023	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		Imposto - Simples Nacional	52	R$ 2.899,17	D
20/01/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	53	R$ 108,49	C
20/01/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	53	R$ 108,49	D
20/01/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	54	R$ 623,00	C
20/01/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	54	R$ 623,00	D
20/01/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		870 Transferência recebida	55	R$ 480,00	C
20/01/2023	525	BANCO ITAU		870 Transferência recebida	55	R$ 480,00	D
23/01/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	56	R$ 5.098,50	C
23/01/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	56	R$ 5.098,50	D
23/01/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		870 Transferência recebida	57	R$ 10.000,00	C
23/01/2023	525	BANCO ITAU		870 Transferência recebida	57	R$ 10.000,00	D
23/01/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MIRIAM PRODUTOS DE LIMPEZA	58	R$ 9.154,00	C
23/01/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MIRIAM PRODUTOS DE LIMPEZA	58	R$ 9.154,00	D
24/01/2023	525	BANCO ITAU		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	59	R$ 5.174,17	C
24/01/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	59	R$ 5.174,17	D
24/01/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	60	R$ 805,72	C

Fls. 289
Proc. 032
Rub

LIVRO DIÁRIO

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
24/01/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	60	R$ 805,72	D
25/01/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - J R EQUIPAMENTOS PARA	61	R$ 16.200,00	C
25/01/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - J R EQUIPAMENTOS PARA	61	R$ 16.200,00	D
26/01/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		807 Estorno de Débito	62	R$ 5.286,44	C
26/01/2023	525	BANCO ITAU		807 Estorno de Débito	62	R$ 5.286,44	D
27/01/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		807 Estorno de Débito	63	R$ 5.286,44	C
27/01/2023	525	BANCO ITAU		807 Estorno de Débito	63	R$ 5.286,44	D
27/01/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - L H GUTERRES DE ALBUQUERQUE	64	R$ 3.200,00	C
27/01/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - L H GUTERRES DE ALBUQUERQUE	64	R$ 3.200,00	D
30/01/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	65	R$ 272,70	C
30/01/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	65	R$ 272,70	D
30/01/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		870 Transferência recebida	66	R$ 7.800,90	C
30/01/2023	525	BANCO ITAU		870 Transferência recebida	66	R$ 7.800,90	D
30/01/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		870 Transferência recebida	67	R$ 8.277,30	C
30/01/2023	525	BANCO ITAU		870 Transferência recebida	67	R$ 8.277,30	D
30/01/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		870 Transferência recebida	68	R$ 12.686,90	C
30/01/2023	525	BANCO ITAU		870 Transferência recebida	68	R$ 12.686,90	D
30/01/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		870 Transferência recebida	69	R$ 14.399,90	C
30/01/2023	525	BANCO ITAU		870 Transferência recebida	69	R$ 14.399,90	D
30/01/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		870 Transferência recebida	70	R$ 12.148,10	C
30/01/2023	525	BANCO ITAU		870 Transferência recebida	70	R$ 12.148,10	D
30/01/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		870 Transferência recebida	71	R$ 12.360,60	C
30/01/2023	525	BANCO ITAU		870 Transferência recebida	71	R$ 12.360,60	D
30/01/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		870 Transferência recebida	72	R$ 1.376,00	C
30/01/2023	525	BANCO ITAU		870 Transferência recebida	72	R$ 1.376,00	D
30/01/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		870 Transferência recebida	73	R$ 7.855,50	C

Fls. 983
Proc. 032
Rub.

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/01/2023	525	BANCO ITAU		870 Transferência recebida	73	R$ 7.855,50	D
30/01/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		870 Transferência recebida	74	R$ 7.516,96	C
30/01/2023	525	BANCO ITAU		870 Transferência recebida	74	R$ 7.516,96	D
30/01/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		870 Transferência recebida	75	R$ 7.796,32	C
30/01/2023	525	BANCO ITAU		870 Transferência recebida	75	R$ 7.796,32	D
30/01/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		870 Transferência recebida	76	R$ 7.913,20	C
30/01/2023	525	BANCO ITAU		870 Transferência recebida	76	R$ 7.913,20	D
30/01/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		870 Transferência recebida	77	R$ 7.693,00	C
30/01/2023	525	BANCO ITAU		870 Transferência recebida	77	R$ 7.693,00	D
30/01/2023	174	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		Provisão DIFAL	78	R$ 688,42	C
30/01/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		Provisão DIFAL	78	R$ 688,42	D
30/01/2023	174	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		Provisão DIFAL	79	R$ 61,00	C
30/01/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		Provisão DIFAL	79	R$ 61,00	D
30/01/2023	174	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		Provisão DIFAL	80	R$ 53,00	C
30/01/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		Provisão DIFAL	80	R$ 53,00	D
30/01/2023	174	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		Provisão DIFAL	81	R$ 61,00	C
30/01/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		Provisão DIFAL	81	R$ 61,00	D
30/01/2023	174	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		Provisão DIFAL	82	R$ 53,00	C
30/01/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		Provisão DIFAL	82	R$ 53,00	D
31/01/2023	525	BANCO ITAU		VR. REF SAQUE PARA SUPRIR DESPESAS DO	83	R$ 15.500,00	C
31/01/2023	5	CAIXA GERAL		VR. REF SAQUE PARA SUPRIR DESPESAS DO	83	R$ 15.500,00	D
31/01/2023	525	BANCO ITAU		123 Cobrança de Juros	84	R$ 48,83	C
31/01/2023	350	TAXAS DIVERSAS		123 Cobrança de Juros	84	R$ 48,83	D

Fls. 281
Proc. 032
Rub.

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/01/2023	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		Vr. Ref Simples Nacional do mês	85	R$ 13.616,91	C
31/01/2023	480	(-) SIMPLES NACIONAL		Vr. Ref Simples Nacional do mês	85	R$ 13.616,91	D
31/01/2023	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	86	R$ 3.405,84	C
31/01/2023	525	BANCO ITAU		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	86	R$ 3.405,84	D
31/01/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - ATACADAO DIA A DIA S.A	87	R$ 36.602,28	C
31/01/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - ATACADAO DIA A DIA S.A	87	R$ 36.602,28	D
31/01/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	88	R$ 457,07	C
31/01/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	88	R$ 457,07	D
31/01/2023	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		FOLHA DE POAGAMENTO	89	R$ 4.820,00	C
31/01/2023	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		FOLHA DE POAGAMENTO	89	R$ 4.820,00	D
31/01/2023	192	FGTS A RECOLHER		PROV FGTS	90	R$ 337,40	C
31/01/2023	337	FGTS		PROV FGTS	90	R$ 337,40	D
31/01/2023	191	INSS A RECOLHER		PROV INSS	91	R$ 385,60	C
31/01/2023	336	INSS		PROV INSS	91	R$ 385,60	D
01/02/2023	525	BANCO ITAU		144 Pix - Enviado	92	R$ 380,00	C
01/02/2023	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		144 Pix - Enviado	92	R$ 380,00	D
01/02/2023	525	BANCO ITAU		258 Tarifa Pix Enviado	93	R$ 11,20	C
01/02/2023	350	TAXAS DIVERSAS		258 Tarifa Pix Enviado	93	R$ 11,20	D
01/02/2023	525	BANCO ITAU		118 Cobrança de I.O.F.	94	R$ 8,00	C
01/02/2023	350	TAXAS DIVERSAS		118 Cobrança de I.O.F.	94	R$ 8,00	D
01/02/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA	95	R$ 939,50	C
01/02/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA	95	R$ 939,50	D
01/02/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - F. C. C. ABREU	96	R$ 85,00	C
01/02/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - F. C. C. ABREU	96	R$ 85,00	D

Fls. 285
Proc. 032
Rub.

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/02/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	97	R$ 2.057,88	C
01/02/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	97	R$ 2.057,88	D
02/02/2023	525	BANCO ITAU		258 Tarifa Pix Enviado	98	R$ 1,24	C
02/02/2023	350	TAXAS DIVERSAS		258 Tarifa Pix Enviado	98	R$ 1,24	D
02/02/2023	525	BANCO ITAU		234 Compra com Cartão	99	R$ 50,95	C
02/02/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		234 Compra com Cartão	99	R$ 50,95	D
02/02/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	100	R$ 1.500,00	C
02/02/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	100	R$ 1.500,00	D
02/02/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - L C SILVA SETUBAL	101	R$ 828,25	C
02/02/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - L C SILVA SETUBAL	101	R$ 828,25	D
02/02/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	102	R$ 257,40	C
02/02/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	102	R$ 257,40	D
03/02/2023	525	BANCO ITAU		258 Tarifa Pix Enviado	103	R$ 10,00	C
03/02/2023	350	TAXAS DIVERSAS		258 Tarifa Pix Enviado	103	R$ 10,00	D
03/02/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	104	R$ 943,88	C
03/02/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	104	R$ 943,88	D
03/02/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	105	R$ 890,00	C
03/02/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	105	R$ 890,00	D
03/02/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	106	R$ 890,00	C
03/02/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	106	R$ 890,00	D
06/02/2023	525	BANCO ITAU		Imposto - DIFAL	107	R$ 61,00	C
06/02/2023	174	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		Imposto - DIFAL	107	R$ 61,00	D
06/02/2023	525	BANCO ITAU		Imposto - DIFAL	108	R$ 53,00	C

Fls. 288
Proc. 023
Rub.

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
06/02/2023	174	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		Imposto - DIFAL	108	R$ 53,00	D
06/02/2023	525	BANCO ITAU		258 Tarifa Pix Enviado	109	R$ 13,00	C
06/02/2023	350	TAXAS DIVERSAS		258 Tarifa Pix Enviado	109	R$ 13,00	D
06/02/2023	525	BANCO ITAU		310 Tar DOC/TED Eletrônico	110	R$ 11,50	C
06/02/2023	350	TAXAS DIVERSAS		310 Tar DOC/TED Eletrônico	110	R$ 11,50	D
06/02/2023	525	BANCO ITAU		310 Tar DOC/TED Eletrônico	111	R$ 11,50	C
06/02/2023	350	TAXAS DIVERSAS		310 Tar DOC/TED Eletrônico	111	R$ 11,50	D
06/02/2023	525	BANCO ITAU		310 Tar DOC/TED Eletrônico	112	R$ 11,50	C
06/02/2023	350	TAXAS DIVERSAS		310 Tar DOC/TED Eletrônico	112	R$ 11,50	D
06/02/2023	525	BANCO ITAU		310 Tar DOC/TED Eletrônico	113	R$ 11,50	C
06/02/2023	350	TAXAS DIVERSAS		310 Tar DOC/TED Eletrônico	113	R$ 11,50	D
06/02/2023	525	BANCO ITAU		144 Pix - Enviado	114	R$ 36,91	C
06/02/2023	354	ENERGIA ELÉTRICA		144 Pix - Enviado	114	R$ 36,91	D
06/02/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	115	R$ 2.088,52	C
06/02/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	115	R$ 2.088,52	D
06/02/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		983 TED Devolvida	116	R$ 150.800,00	C
06/02/2023	525	BANCO ITAU		983 TED Devolvida	116	R$ 150.800,00	D
06/02/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		983 TED Devolvida	117	R$ 73.567,00	C
06/02/2023	525	BANCO ITAU		983 TED Devolvida	117	R$ 73.567,00	D
06/02/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		983 TED Devolvida	118	R$ 73.567,00	C
06/02/2023	525	BANCO ITAU		983 TED Devolvida	118	R$ 73.567,00	D
06/02/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		983 TED Devolvida	119	R$ 150.800,00	C
06/02/2023	525	BANCO ITAU		983 TED Devolvida	119	R$ 150.800,00	D
07/02/2023	525	BANCO ITAU		Imposto - DIFAL	120	R$ 61,00	C
07/02/2023	174	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		Imposto - DIFAL	120	R$ 61,00	D

Fls. 287
Proc. 052
Rub. 14

LIVRO DIÁRIO

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
07/02/2023	525	BANCO ITAU		Imposto - DIFAL	121	R$ 53,00	C
07/02/2023	174	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		Imposto - DIFAL	121	R$ 53,00	D
07/02/2023	525	BANCO ITAU		310 Tar DOC/TED Eletrônico	122	R$ 11,50	C
07/02/2023	350	TAXAS DIVERSAS		310 Tar DOC/TED Eletrônico	122	R$ 11,50	D
07/02/2023	525	BANCO ITAU		SISPAG FOLHA DE PAGAMENTO	123	R$ 4.820,00	C
07/02/2023	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		SISPAG FOLHA DE PAGAMENTO	123	R$ 4.820,00	D
08/02/2023	525	BANCO ITAU		258 Tarifa Pix Enviado	124	R$ 9,94	C
08/02/2023	350	TAXAS DIVERSAS		258 Tarifa Pix Enviado	124	R$ 9,94	D
08/02/2023	525	BANCO ITAU		258 Tarifa Pix Enviado	125	R$ 16,83	C
08/02/2023	350	TAXAS DIVERSAS		258 Tarifa Pix Enviado	125	R$ 16,83	D
10/02/2023	525	BANCO ITAU		144 Pix - Enviado	126	R$ 100,00	C
10/02/2023	527	PUBLICIDADE E MARKETING		144 Pix - Enviado	126	R$ 100,00	D
10/02/2023	525	BANCO ITAU		144 Pix - Enviado	127	R$ 4.342,29	C
10/02/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		144 Pix - Enviado	127	R$ 4.342,29	D
11/02/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	128	R$ 456,25	C
11/02/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	128	R$ 456,25	D
13/02/2023	525	BANCO ITAU		258 Tarifa Pix Enviado	129	R$ 59,65	C
13/02/2023	350	TAXAS DIVERSAS		258 Tarifa Pix Enviado	129	R$ 59,65	D
13/02/2023	525	BANCO ITAU		435 Tarifa Pacote de Serviços	130	R$ 69,00	C
13/02/2023	350	TAXAS DIVERSAS		435 Tarifa Pacote de Serviços	130	R$ 69,00	D
13/02/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	131	R$ 939,50	C
13/02/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	131	R$ 939,50	D
13/02/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	132	R$ 7.937,30	C
13/02/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	132	R$ 7.937,30	D
13/02/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA	133	R$ 939,50	C

Fls. 238
Proc. 032
Rub.

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
13/02/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA	133	R$ 939,50	D
13/02/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	134	R$ 731,85	C
13/02/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	134	R$ 731,85	D
13/02/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	135	R$ 9.594,68	C
13/02/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	135	R$ 9.594,68	D
13/02/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	136	R$ 282,56	C
13/02/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	136	R$ 282,56	D
13/02/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	137	R$ 1.321,86	C
13/02/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	137	R$ 1.321,86	D
14/02/2023	525	BANCO ITAU		258 Tarifa Pix Enviado	138	R$ 20,00	C
14/02/2023	350	TAXAS DIVERSAS		258 Tarifa Pix Enviado	138	R$ 20,00	D
14/02/2023	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	139	R$ 2.517,76	C
14/02/2023	525	BANCO ITAU		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	139	R$ 2.517,76	D
14/02/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - ATACADAO S.A.	140	R$ 21.244,50	C
14/02/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - ATACADAO S.A.	140	R$ 21.244,50	D
15/02/2023	525	BANCO ITAU		258 Tarifa Pix Enviado	141	R$ 19,90	C
15/02/2023	350	TAXAS DIVERSAS		258 Tarifa Pix Enviado	141	R$ 19,90	D
16/02/2023	525	BANCO ITAU		258 Tarifa Pix Enviado	142	R$ 7,21	C
16/02/2023	350	TAXAS DIVERSAS		258 Tarifa Pix Enviado	142	R$ 7,21	D
16/02/2023	525	BANCO ITAU		234 Compra com Cartão	143	R$ 76,00	C
16/02/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		234 Compra com Cartão	143	R$ 76,00	D
17/02/2023	525	BANCO ITAU		258 Tarifa Pix Enviado	144	R$ 14,85	C
17/02/2023	350	TAXAS DIVERSAS		258 Tarifa Pix Enviado	144	R$ 14,85	D

Fls. 889
Proc. 032
Rubr.

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
17/02/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	145	R$ 323,28	C
17/02/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	145	R$ 323,28	D
20/02/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	146	R$ 302,24	C
20/02/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	146	R$ 302,24	D
21/02/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA	147	R$ 939,50	C
21/02/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA	147	R$ 939,50	D
21/02/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	148	R$ 348,44	C
21/02/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	148	R$ 348,44	D
22/02/2023	525	BANCO ITAU		258 Tarifa Pix Enviado	149	R$ 2,96	C
22/02/2023	350	TAXAS DIVERSAS		258 Tarifa Pix Enviado	149	R$ 2,96	D
22/02/2023	525	BANCO ITAU		234 Compra com Cartão	150	R$ 20,78	C
22/02/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		234 Compra com Cartão	150	R$ 20,78	D
22/02/2023	525	BANCO ITAU		NF Compra - J C SOUSA PEREIRA	151	R$ 4.816,87	C
22/02/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - J C SOUSA PEREIRA	151	R$ 4.816,87	D
22/02/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	152	R$ 736,71	C
22/02/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	152	R$ 736,71	D
23/02/2023	525	BANCO ITAU		Imposto - Simples Nacional	153	R$ 13.616,91	C
23/02/2023	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		Imposto - Simples Nacional	153	R$ 13.616,91	D
23/02/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	154	R$ 111,64	C
23/02/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	154	R$ 111,64	D
23/02/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	155	R$ 943,88	C
23/02/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	155	R$ 943,88	D

Fls. 290
Proc. 032
Rub.

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
23/02/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	156	R$ 5.118,89	C
23/02/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	156	R$ 5.118,89	D
23/02/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	157	R$ 4.826,50	C
23/02/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	157	R$ 4.826,50	D
23/02/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - L H G DE ALBUQUERQUE	158	R$ 248,00	C
23/02/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - L H G DE ALBUQUERQUE	158	R$ 248,00	D
24/02/2023	525	BANCO ITAU		258 Tarifa Pix Enviado	159	R$ 3,47	C
24/02/2023	350	TAXAS DIVERSAS		258 Tarifa Pix Enviado	159	R$ 3,47	D
24/02/2023	525	BANCO ITAU		144 Pix - Enviado	160	R$ 9.969,44	C
24/02/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		144 Pix - Enviado	160	R$ 9.969,44	D
24/02/2023	525	BANCO ITAU		144 Pix - Enviado	161	R$ 3.349,90	C
24/02/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		144 Pix - Enviado	161	R$ 3.349,90	D
25/02/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - R DOS SANTOS SILVA	162	R$ 18.520,00	C
25/02/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - R DOS SANTOS SILVA	162	R$ 18.520,00	D
27/02/2023	525	BANCO ITAU		258 Tarifa Pix Enviado	163	R$ 10,00	C
27/02/2023	350	TAXAS DIVERSAS		258 Tarifa Pix Enviado	163	R$ 10,00	D
27/02/2023	525	BANCO ITAU		328 Pagto cartão crédito	164	R$ 9.150,30	C
27/02/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		328 Pagto cartão crédito	164	R$ 9.150,30	D
28/02/2023	525	BANCO ITAU		258 Tarifa Pix Enviado	165	R$ 32,28	C
28/02/2023	350	TAXAS DIVERSAS		258 Tarifa Pix Enviado	165	R$ 32,28	D
28/02/2023	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		Vr. Ref Simples Nacional do mês	166	R$ 13.255,07	C
28/02/2023	480	(-) SIMPLES NACIONAL		Vr. Ref Simples Nacional do mês	166	R$ 13.255,07	D
28/02/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - CARLOS EDUARDO SILVA	167	R$ 10.310,00	C
28/02/2023	55	MERCADORIAS PARA		NF Compra - CARLOS EDUARDO SILVA	167	R$ 10.310,00	D

Fls. 291
Proc. 052
Rub.

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		REVENDA					
28/02/2023	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		FOLHA DE POAGAMENTO	168	R$ 4.820,00	C
28/02/2023	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		FOLHA DE POAGAMENTO	168	R$ 4.820,00	D
28/02/2023	192	FGTS A RECOLHER		PROV FGTS	169	R$ 337,40	C
28/02/2023	337	FGTS		PROV FGTS	169	R$ 337,40	D
28/02/2023	191	INSS A RECOLHER		PROV INSS	170	R$ 385,60	C
28/02/2023	336	INSS		PROV INSS	170	R$ 385,60	D
01/03/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - NEW VISION DISTRIBUICAO	171	R$ 47.668,00	C
01/03/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - NEW VISION DISTRIBUICAO	171	R$ 47.668,00	D
02/03/2023	525	BANCO ITAU		258 Tarifa Pix Enviado	172	R$ 10,00	C
02/03/2023	350	TAXAS DIVERSAS		258 Tarifa Pix Enviado	172	R$ 10,00	D
02/03/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	173	R$ 1.575,00	C
02/03/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	173	R$ 1.575,00	D
02/03/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		870 Transferência recebida	174	R$ 11.200,00	C
02/03/2023	525	BANCO ITAU		870 Transferência recebida	174	R$ 11.200,00	D
03/03/2023	525	BANCO ITAU		310 Tar DOC/TED Eletrônico	175	R$ 11,50	C
03/03/2023	350	TAXAS DIVERSAS		310 Tar DOC/TED Eletrônico	175	R$ 11,50	D
03/03/2023	525	BANCO ITAU		258 Tarifa Pix Enviado	176	R$ 3,00	C
03/03/2023	350	TAXAS DIVERSAS		258 Tarifa Pix Enviado	176	R$ 3,00	D
03/03/2023	525	BANCO ITAU		436 Telefone Pre-Pago	177	R$ 15,00	C
03/03/2023	356	TELEFONE		436 Telefone Pre-Pago	177	R$ 15,00	D
04/03/2023	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	178	R$ 50.002,38	C
04/03/2023	525	BANCO ITAU		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	178	R$ 50.002,38	D
06/03/2023	525	BANCO ITAU		144 Pix - Enviado	179	R$ 49,94	C
06/03/2023	354	ENERGIA ELÉTRICA		144 Pix - Enviado	179	R$ 49,94	D
06/03/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	180	R$ 486,91	C

Fls. 192
Proc. 032
Rub.

LIVRO DIÁRIO

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
06/03/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	180	R$ 486,91	D
07/03/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	181	R$ 2.088,52	C
07/03/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	181	R$ 2.088,52	D
07/03/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		870 Transferência recebida	182	R$ 7.002,38	C
07/03/2023	525	BANCO ITAU		870 Transferência recebida	182	R$ 7.002,38	D
07/03/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		870 Transferência recebida	183	R$ 43.000,00	C
07/03/2023	525	BANCO ITAU		870 Transferência recebida	183	R$ 43.000,00	D
07/03/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - CEREALISTA TOP 10 LTDA	184	R$ 1.150,00	C
07/03/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - CEREALISTA TOP 10 LTDA	184	R$ 1.150,00	D
07/03/2023	525	BANCO ITAU		SISPAG FOLHA DE PAGAMENTO	185	R$ 4.820,00	C
07/03/2023	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		SISPAG FOLHA DE PAGAMENTO	185	R$ 4.820,00	D
08/03/2023	525	BANCO ITAU		258 Tarifa Pix Enviado	186	R$ 10,00	C
08/03/2023	350	TAXAS DIVERSAS		258 Tarifa Pix Enviado	186	R$ 10,00	D
10/03/2023	525	BANCO ITAU		310 Tar DOC/TED Eletrônico	187	R$ 11,50	C
10/03/2023	350	TAXAS DIVERSAS		310 Tar DOC/TED Eletrônico	187	R$ 11,50	D
10/03/2023	525	BANCO ITAU		258 Tarifa Pix Enviado	188	R$ 10,00	C
10/03/2023	350	TAXAS DIVERSAS		258 Tarifa Pix Enviado	188	R$ 10,00	D
10/03/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	189	R$ 105,00	C
10/03/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	189	R$ 105,00	D
10/03/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	190	R$ 6.553,69	C
10/03/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	190	R$ 6.553,69	D
10/03/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	191	R$ 3.165,00	C
10/03/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	191	R$ 3.165,00	D
10/03/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	192	R$ 348,40	C
10/03/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	192	R$ 348,40	D

Fls. 283
Proc. 032
Rub.

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
10/03/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA	193	R$ 3.165,00	C
10/03/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA	193	R$ 3.165,00	D
10/03/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA	194	R$ 348,40	C
10/03/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA	194	R$ 348,40	D
13/03/2023	525	BANCO ITAU		258 Tarifa Pix Enviado	195	R$ 31,48	C
13/03/2023	350	TAXAS DIVERSAS		258 Tarifa Pix Enviado	195	R$ 31,48	D
13/03/2023	525	BANCO ITAU		435 Tarifa Pacote de Serviços	196	R$ 69,00	C
13/03/2023	350	TAXAS DIVERSAS		435 Tarifa Pacote de Serviços	196	R$ 69,00	D
13/03/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	197	R$ 2.318,13	C
13/03/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	197	R$ 2.318,13	D
13/03/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - J C SOUSA PEREIRA	198	R$ 2.318,13	C
13/03/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - J C SOUSA PEREIRA	198	R$ 2.318,13	D
13/03/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	199	R$ 4.963,40	C
13/03/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	199	R$ 4.963,40	D
13/03/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	200	R$ 677,16	C
13/03/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	200	R$ 677,16	D
14/03/2023	525	BANCO ITAU		258 Tarifa Pix Enviado	201	R$ 20,63	C
14/03/2023	350	TAXAS DIVERSAS		258 Tarifa Pix Enviado	201	R$ 20,63	D
14/03/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	202	R$ 639,19	C
14/03/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	202	R$ 639,19	D
14/03/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - J. GONCALVES DOS SANTOS	203	R$ 2.532,51	C
14/03/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - J. GONCALVES DOS SANTOS	203	R$ 2.532,51	D
14/03/2023	525	BANCO ITAU		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S	204	R$ 11.077,10	C

Rubr. Fls. 294 Proc. 032

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				A			
14/03/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	204	R$ 11.077,10	D
14/03/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	205	R$ 34.573,75	C
14/03/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	205	R$ 34.573,75	D
14/03/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	206	R$ 9.201,60	C
14/03/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	206	R$ 9.201,60	D
14/03/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S.A. -	207	R$ 674,83	C
14/03/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S.A. -	207	R$ 674,83	D
15/03/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	208	R$ 7.937,30	C
15/03/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	208	R$ 7.937,30	D
15/03/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - ATACADAO S.A.	209	R$ 11.780,00	C
15/03/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - ATACADAO S.A.	209	R$ 11.780,00	D
16/03/2023	525	BANCO ITAU		258 Tarifa Pix Enviado	210	R$ 37,72	C
16/03/2023	350	TAXAS DIVERSAS		258 Tarifa Pix Enviado	210	R$ 37,72	D
16/03/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	211	R$ 153,00	C
16/03/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	211	R$ 153,00	D
16/03/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - J R EQUIPAMENTOS PARA	212	R$ 10.340,00	C
16/03/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - J R EQUIPAMENTOS PARA	212	R$ 10.340,00	D
16/03/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - J. GONCALVES DOS SANTOS	213	R$ 1.123,29	C
16/03/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - J. GONCALVES DOS SANTOS	213	R$ 1.123,29	D
16/03/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	214	R$ 5.085,00	C
16/03/2023	55	MERCADORIAS PARA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S	214	R$ 5.085,00	D

Fls. 295
Proc. 037
Rub.

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		REVENDA		A			
16/03/2023	525	BANCO ITAU		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	215	R$ 3.197,09	C
16/03/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	215	R$ 3.197,09	D
17/03/2023	525	BANCO ITAU		258 Tarifa Pix Enviado	216	R$ 10,00	C
17/03/2023	350	TAXAS DIVERSAS		258 Tarifa Pix Enviado	216	R$ 10,00	D
17/03/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - J. GONCALVES DOS SANTOS	217	R$ 334,80	C
17/03/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - J. GONCALVES DOS SANTOS	217	R$ 334,80	D
17/03/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - ROMA TRUCK CENTER LTDA	218	R$ 500,06	C
17/03/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - ROMA TRUCK CENTER LTDA	218	R$ 500,06	D
17/03/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	219	R$ 484,00	C
17/03/2023	58	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	219	R$ 484,00	D
18/03/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - J. GONCALVES DOS SANTOS	220	R$ 577,85	C
18/03/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - J. GONCALVES DOS SANTOS	220	R$ 577,85	D
18/03/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - J. GONCALVES DOS SANTOS	221	R$ 75,60	C
18/03/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - J. GONCALVES DOS SANTOS	221	R$ 75,60	D
18/03/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - J. GONCALVES DOS SANTOS	222	R$ 14.659,92	C
18/03/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - J. GONCALVES DOS SANTOS	222	R$ 14.659,92	D
18/03/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - J. GONCALVES DOS SANTOS	223	R$ 48,63	C
18/03/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - J. GONCALVES DOS SANTOS	223	R$ 48,63	D
18/03/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - FIBRA INDUSTRIA DE	224	R$ 1.527,75	C
18/03/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - FIBRA INDUSTRIA DE	224	R$ 1.527,75	D

Fls. 89
Proc.
Rub.

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
20/03/2023	525	BANCO ITAU		Imposto - Simples Nacional	225	R$ 13.255,07	C
20/03/2023	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		Imposto - Simples Nacional	225	R$ 13.255,07	D
20/03/2023	525	BANCO ITAU		258 Tarifa Pix Enviado	226	R$ 24,95	C
20/03/2023	350	TAXAS DIVERSAS		258 Tarifa Pix Enviado	226	R$ 24,95	D
20/03/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA	227	R$ 348,40	C
20/03/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA	227	R$ 348,40	D
20/03/2023	525	BANCO ITAU		NF Compra - ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA	228	R$ 3.165,00	C
20/03/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA	228	R$ 3.165,00	D
20/03/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S.A. -	229	R$ 7.665,50	C
20/03/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S.A. -	229	R$ 7.665,50	D
20/03/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S.A. -	230	R$ 6.355,40	C
20/03/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S.A. -	230	R$ 6.355,40	D
21/03/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	231	R$ 349,21	C
21/03/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	231	R$ 349,21	D
21/03/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	232	R$ 3.172,38	C
21/03/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	232	R$ 3.172,38	D
21/03/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	233	R$ 473,60	C
21/03/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	233	R$ 473,60	D
22/03/2023	525	BANCO ITAU		258 Tarifa Pix Enviado	234	R$ 9,90	C
22/03/2023	350	TAXAS DIVERSAS		258 Tarifa Pix Enviado	234	R$ 9,90	D
22/03/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - J. GONCALVES DOS SANTOS	235	R$ 867,59	C
22/03/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - J. GONCALVES DOS SANTOS	235	R$ 867,59	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
22/03/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - J. GONCALVES DOS SANTOS	236	R$ 2.137,48	C
22/03/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - J. GONCALVES DOS SANTOS	236	R$ 2.137,48	D
22/03/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - J. GONCALVES DOS SANTOS	237	R$ 612,86	C
22/03/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - J. GONCALVES DOS SANTOS	237	R$ 612,86	D
22/03/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - ATHENAS COM. DE ALIMENTOS	238	R$ 26.000,00	C
22/03/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - ATHENAS COM. DE ALIMENTOS	238	R$ 26.000,00	D
22/03/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS	239	R$ 260,00	C
22/03/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS	239	R$ 260,00	D
23/03/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - J. GONCALVES DOS SANTOS	240	R$ 2.670,69	C
23/03/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - J. GONCALVES DOS SANTOS	240	R$ 2.670,69	D
24/03/2023	525	BANCO ITAU		258 Tarifa Pix Enviado	241	R$ 5,97	C
24/03/2023	350	TAXAS DIVERSAS		258 Tarifa Pix Enviado	241	R$ 5,97	D
24/03/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	242	R$ 152,00	C
24/03/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	242	R$ 152,00	D
24/03/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		870 Transferência recebida	243	R$ 1.400,00	C
24/03/2023	525	BANCO ITAU		870 Transferência recebida	243	R$ 1.400,00	D
24/03/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		870 Transferência recebida	244	R$ 1.400,00	C
24/03/2023	525	BANCO ITAU		870 Transferência recebida	244	R$ 1.400,00	D
24/03/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - J C SOUSA PEREIRA	245	R$ 4.816,87	C
24/03/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - J C SOUSA PEREIRA	245	R$ 4.816,87	D
24/03/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - PINTOS LTDA	246	R$ 2.770,00	C
24/03/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - PINTOS LTDA	246	R$ 2.770,00	D

Fls. 298
Proc. 032
Rub.

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
25/03/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - J. GONCALVES DOS SANTOS	247	R$ 783,79	C
25/03/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - J. GONCALVES DOS SANTOS	247	R$ 783,79	D
27/03/2023	525	BANCO ITAU		258 Tarifa Pix Enviado	248	R$ 3,48	C
27/03/2023	350	TAXAS DIVERSAS		258 Tarifa Pix Enviado	248	R$ 3,48	D
27/03/2023	525	BANCO ITAU		328 Pagto cartão crédito	249	R$ 2.684,42	C
27/03/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		328 Pagto cartão crédito	249	R$ 2.684,42	D
27/03/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		870 Transferência recebida	250	R$ 1.200,00	C
27/03/2023	525	BANCO ITAU		870 Transferência recebida	250	R$ 1.200,00	D
27/03/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		870 Transferência recebida	251	R$ 1.400,00	C
27/03/2023	525	BANCO ITAU		870 Transferência recebida	251	R$ 1.400,00	D
28/03/2023	525	BANCO ITAU		258 Tarifa Pix Enviado	252	R$ 6,34	C
28/03/2023	350	TAXAS DIVERSAS		258 Tarifa Pix Enviado	252	R$ 6,34	D
28/03/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	253	R$ 222,19	C
28/03/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	253	R$ 222,19	D
28/03/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - J. GONCALVES DOS SANTOS	254	R$ 2.711,09	C
28/03/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - J. GONCALVES DOS SANTOS	254	R$ 2.711,09	D
28/03/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - J. GONCALVES DOS SANTOS	255	R$ 435,05	C
28/03/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - J. GONCALVES DOS SANTOS	255	R$ 435,05	D
28/03/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - J. GONCALVES DOS SANTOS	256	R$ 1.462,41	C
28/03/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - J. GONCALVES DOS SANTOS	256	R$ 1.462,41	D
28/03/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - P K MORAES DE ALMEIDA LTDA	257	R$ 540,00	C
28/03/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - P K MORAES DE ALMEIDA LTDA	257	R$ 540,00	D
28/03/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - TAVINHO ATACADISTA LTDA -	258	R$ 20.207,50	C

Fls.
Proc.
Rub.

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
28/03/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - TAVINHO ATACADISTA LTDA -	258	R$ 20.207,50	D
28/03/2023	525	BANCO ITAU		NF Compra - F. CHICOTE COMERCIO	259	R$ 40.052,72	C
28/03/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - F. CHICOTE COMERCIO	259	R$ 40.052,72	D
28/03/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	260	R$ 8.193,00	C
28/03/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	260	R$ 8.193,00	D
29/03/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - J. GONCALVES DOS SANTOS	261	R$ 265,00	C
29/03/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - J. GONCALVES DOS SANTOS	261	R$ 265,00	D
29/03/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	262	R$ 2.512,03	C
29/03/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	262	R$ 2.512,03	D
29/03/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	263	R$ 1.115,97	C
29/03/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	263	R$ 1.115,97	D
29/03/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - REVEST COMERCIO E SERVICOS	264	R$ 449,76	C
29/03/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - REVEST COMERCIO E SERVICOS	264	R$ 449,76	D
30/03/2023	525	BANCO ITAU		258 Tarifa Pix Enviado	265	R$ 2,00	C
30/03/2023	350	TAXAS DIVERSAS		258 Tarifa Pix Enviado	265	R$ 2,00	D
30/03/2023	174	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		Provisão DIFAL	266	R$ 2.901,52	C
30/03/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		Provisão DIFAL	266	R$ 2.901,52	D
30/03/2023	174	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		Provisão DIFAL	267	R$ 53,00	C
30/03/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		Provisão DIFAL	267	R$ 53,00	D
30/03/2023	174	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		Provisão DIFAL	268	R$ 61,00	C
30/03/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		Provisão DIFAL	268	R$ 61,00	D

Fls. 500
Proc. 0.32
Rub.

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/03/2023	174	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		Provisão DIFAL	269	R$ 61,00	C
30/03/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		Provisão DIFAL	269	R$ 61,00	D
30/03/2023	174	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		Provisão DIFAL	270	R$ 53,00	C
30/03/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		Provisão DIFAL	270	R$ 53,00	D
30/03/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	271	R$ 1.313,15	C
30/03/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	271	R$ 1.313,15	D
30/03/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA	272	R$ 348,40	C
30/03/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA	272	R$ 348,40	D
30/03/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA	273	R$ 3.165,00	C
30/03/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA	273	R$ 3.165,00	D
31/03/2023	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		Vr. Ref Simples Nacional do mês	274	R$ 16.698,12	C
31/03/2023	480	(-) SIMPLES NACIONAL		Vr. Ref Simples Nacional do mês	274	R$ 16.698,12	D
31/03/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	275	R$ 367,20	C
31/03/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	275	R$ 367,20	D
31/03/2023	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		FOLHA DE POAGAMENTO	276	R$ 4.820,00	C
31/03/2023	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		FOLHA DE POAGAMENTO	276	R$ 4.820,00	D
31/03/2023	192	FGTS A RECOLHER		PROV FGTS	277	R$ 337,40	C
31/03/2023	337	FGTS		PROV FGTS	277	R$ 337,40	D
31/03/2023	191	INSS A RECOLHER		PROV INSS	278	R$ 385,60	C
31/03/2023	336	INSS		PROV INSS	278	R$ 385,60	D
03/04/2023	525	BANCO ITAU		258 Tarifa Pix Enviado	279	R$ 1,00	C
03/04/2023	350	TAXAS DIVERSAS		258 Tarifa Pix Enviado	279	R$ 1,00	D
03/04/2023	55	MERCADORIAS PARA		DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	280	R$ 8.625,60	C

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		REVENDA					
03/04/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	280	R$ 8.625,60	D
03/04/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - J. GONCALVES DOS SANTOS	281	R$ 1.083,38	C
03/04/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - J. GONCALVES DOS SANTOS	281	R$ 1.083,38	D
03/04/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	282	R$ 159,00	C
03/04/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	282	R$ 159,00	D
03/04/2023	525	BANCO ITAU		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	283	R$ 3.248,00	C
03/04/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	283	R$ 3.248,00	D
03/04/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S.A. -	284	R$ 8.625,60	C
03/04/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S.A. -	284	R$ 8.625,60	D
04/04/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - ATACADAO S.A.	285	R$ 8.481,60	C
04/04/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - ATACADAO S.A.	285	R$ 8.481,60	D
04/04/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - J. GONCALVES DOS SANTOS	286	R$ 437,20	C
04/04/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - J. GONCALVES DOS SANTOS	286	R$ 437,20	D
04/04/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - J. GONCALVES DOS SANTOS	287	R$ 632,55	C
04/04/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - J. GONCALVES DOS SANTOS	287	R$ 632,55	D
04/04/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - JS DISTRIBUIDORA DE PECAS	288	R$ 240,59	C
04/04/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - JS DISTRIBUIDORA DE PECAS	288	R$ 240,59	D
04/04/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	289	R$ 520,72	C
04/04/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	289	R$ 520,72	D
04/04/2023	506	FORNECEDORES		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S	290	R$ 476,70	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		DIVERSOS		A			
04/04/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	290	R$ 476,70	D
04/04/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	291	R$ 58,28	C
04/04/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	291	R$ 58,28	D
05/04/2023	525	BANCO ITAU		258 Tarifa Pix Enviado	292	R$ 1,00	C
05/04/2023	350	TAXAS DIVERSAS		258 Tarifa Pix Enviado	292	R$ 1,00	D
05/04/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	293	R$ 110,00	C
05/04/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	293	R$ 110,00	D
05/04/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	294	R$ 12,12	C
05/04/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	294	R$ 12,12	D
05/04/2023	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		900 Pix - Rejeitado	295	R$ 450,00	C
05/04/2023	525	BANCO ITAU		900 Pix - Rejeitado	295	R$ 450,00	D
06/04/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	296	R$ 2.088,51	C
06/04/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	296	R$ 2.088,51	D
07/04/2023	525	BANCO ITAU		SISPAG FOLHA DE PAGAMENTO	297	R$ 4.820,00	C
07/04/2023	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		SISPAG FOLHA DE PAGAMENTO	297	R$ 4.820,00	D
07/04/2023	525	BANCO ITAU		SAQUE SUPRIMENTO DE CAIXA 24H	298	R$ 15.730,00	C
07/04/2023	5	CAIXA GERAL		SAQUE SUPRIMENTO DE CAIXA 24H	298	R$ 15.730,00	D
10/04/2023	525	BANCO ITAU		310 Tar DOC/TED Eletrônico	299	R$ 11,50	C
10/04/2023	350	TAXAS DIVERSAS		310 Tar DOC/TED Eletrônico	299	R$ 11,50	D
10/04/2023	525	BANCO ITAU		258 Tarifa Pix Enviado	300	R$ 16,10	C
10/04/2023	350	TAXAS DIVERSAS		258 Tarifa Pix Enviado	300	R$ 16,10	D
10/04/2023	525	BANCO ITAU		258 Tarifa Pix Enviado	301	R$ 12,52	C
10/04/2023	350	TAXAS DIVERSAS		258 Tarifa Pix Enviado	301	R$ 12,52	D
10/04/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		870 Transferência recebida	302	R$ 92.999,90	C

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
10/04/2023	525	BANCO ITAU		870 Transferência recebida	302	R$ 92.999,90	D
10/04/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - J. GONCALVES DOS SANTOS	303	R$ 1.038,40	C
10/04/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - J. GONCALVES DOS SANTOS	303	R$ 1.038,40	D
10/04/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	304	R$ 367,20	C
10/04/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	304	R$ 367,20	D
10/04/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	305	R$ 4.544,90	C
10/04/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	305	R$ 4.544,90	D
10/04/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	306	R$ 2.536,10	C
10/04/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	306	R$ 2.536,10	D
10/04/2023	525	BANCO ITAU		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	307	R$ 5.028,00	C
10/04/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	307	R$ 5.028,00	D
10/04/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	308	R$ 2.995,19	C
10/04/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	308	R$ 2.995,19	D
10/04/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	309	R$ 1.917,00	C
10/04/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	309	R$ 1.917,00	D
10/04/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S.A. -	310	R$ 15.386,00	C
10/04/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S.A. -	310	R$ 15.386,00	D
10/04/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S.A. -	311	R$ 18.652,60	C
10/04/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S.A. -	311	R$ 18.652,60	D
11/04/2023	525	BANCO ITAU		310 Tar DOC/TED Eletrônico	312	R$ 11,50	C
11/04/2023	350	TAXAS DIVERSAS		310 Tar DOC/TED Eletrônico	312	R$ 11,50	D

Fls. 304
Proc. 032
Rub.

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 1

Periodo Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
11/04/2023	525	BANCO ITAU		258 Tarifa Pix Enviado	313	R$ 20,00	C
11/04/2023	350	TAXAS DIVERSAS		258 Tarifa Pix Enviado	313	R$ 20,00	D
11/04/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - J. GONCALVES DOS SANTOS	314	R$ 77,12	C
11/04/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - J. GONCALVES DOS SANTOS	314	R$ 77,12	D
11/04/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - J. GONCALVES DOS SANTOS	315	R$ 113,90	C
11/04/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - J. GONCALVES DOS SANTOS	315	R$ 113,90	D
11/04/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	316	R$ 3.877,65	C
11/04/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	316	R$ 3.877,65	D
12/04/2023	525	BANCO ITAU		435 Tarifa Pacote de Serviços	317	R$ 69,00	C
12/04/2023	350	TAXAS DIVERSAS		435 Tarifa Pacote de Serviços	317	R$ 69,00	D
12/04/2023	525	BANCO ITAU		258 Tarifa Pix Enviado	318	R$ 6,93	C
12/04/2023	350	TAXAS DIVERSAS		258 Tarifa Pix Enviado	318	R$ 6,93	D
12/04/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	319	R$ 81,59	C
12/04/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	319	R$ 81,59	D
12/04/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	320	R$ 2.318,14	C
12/04/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	320	R$ 2.318,14	D
12/04/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	321	R$ 7.937,30	C
12/04/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	321	R$ 7.937,30	D
12/04/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		870 Transferência recebida	322	R$ 5.000,00	C
12/04/2023	525	BANCO ITAU		870 Transferência recebida	322	R$ 5.000,00	D
12/04/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - J C SOUSA PEREIRA	323	R$ 2.318,14	C
12/04/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - J C SOUSA PEREIRA	323	R$ 2.318,14	D
12/04/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	324	R$ 333,20	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
12/04/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	324	R$ 333,20	D
12/04/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	325	R$ 3.305,98	C
12/04/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	325	R$ 3.305,98	D
12/04/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	326	R$ 490,80	C
12/04/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	326	R$ 490,80	D
13/04/2023	525	BANCO ITAU		258 Tarifa Pix Enviado	327	R$ 19,45	C
13/04/2023	350	TAXAS DIVERSAS		258 Tarifa Pix Enviado	327	R$ 19,45	D
13/04/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		870 Transferência recebida	328	R$ 321,66	C
13/04/2023	525	BANCO ITAU		870 Transferência recebida	328	R$ 321,66	D
13/04/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		870 Transferência recebida	329	R$ 4.999,00	C
13/04/2023	525	BANCO ITAU		870 Transferência recebida	329	R$ 4.999,00	D
13/04/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		870 Transferência recebida	330	R$ 321,66	C
13/04/2023	525	BANCO ITAU		870 Transferência recebida	330	R$ 321,66	D
13/04/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		870 Transferência recebida	331	R$ 321,66	C
13/04/2023	525	BANCO ITAU		870 Transferência recebida	331	R$ 321,66	D
13/04/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - JS DISTRIBUIDORA DE PECAS	332	R$ 965,00	C
13/04/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - JS DISTRIBUIDORA DE PECAS	332	R$ 965,00	D
14/04/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	333	R$ 612,00	C
14/04/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	333	R$ 612,00	D
17/04/2023	525	BANCO ITAU		258 Tarifa Pix Enviado	334	R$ 17,91	C
17/04/2023	350	TAXAS DIVERSAS		258 Tarifa Pix Enviado	334	R$ 17,91	D
17/04/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	335	R$ 639,67	C
17/04/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	335	R$ 639,67	D
17/04/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - J. GONCALVES DOS SANTOS	336	R$ 422,84	C

Fls. 206
Proc. 032
Rub.

LIVRO DIÁRIO

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
17/04/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - J. GONCALVES DOS SANTOS	336	R$ 422,84	D
17/04/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - JS DISTRIBUIDORA DE PECAS	337	R$ 1.080,09	C
17/04/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - JS DISTRIBUIDORA DE PECAS	337	R$ 1.080,09	D
17/04/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - JS DISTRIBUIDORA DE PECAS	338	R$ 1.854,34	C
17/04/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - JS DISTRIBUIDORA DE PECAS	338	R$ 1.854,34	D
17/04/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - JS DISTRIBUIDORA DE PECAS	339	R$ 440,76	C
17/04/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - JS DISTRIBUIDORA DE PECAS	339	R$ 440,76	D
17/04/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA	340	R$ 640,00	C
17/04/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA	340	R$ 640,00	D
18/04/2023	525	BANCO ITAU		Imposto - DIFAL	341	R$ 53,00	C
18/04/2023	174	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		Imposto - DIFAL	341	R$ 53,00	D
18/04/2023	525	BANCO ITAU		Imposto - DIFAL	342	R$ 61,00	C
18/04/2023	174	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		Imposto - DIFAL	342	R$ 61,00	D
18/04/2023	525	BANCO ITAU		Imposto - DIFAL	343	R$ 61,00	C
18/04/2023	174	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		Imposto - DIFAL	343	R$ 61,00	D
18/04/2023	525	BANCO ITAU		Imposto - DIFAL	344	R$ 53,00	C
18/04/2023	174	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		Imposto - DIFAL	344	R$ 53,00	D
18/04/2023	525	BANCO ITAU		375 Impostos	345	R$ 60,11	C
18/04/2023	350	TAXAS DIVERSAS		375 Impostos	345	R$ 60,11	D
18/04/2023	525	BANCO ITAU		144 Pix - Enviado	346	R$ 8.939,73	C
18/04/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		144 Pix - Enviado	346	R$ 8.939,73	D
18/04/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	347	R$ 109,89	C
18/04/2023	506	FORNECEDORES		109 Pagamento de Boleto	347	R$ 109,89	D

Rub. Proc. Fls.

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		DIVERSOS					
18/04/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - RICCO ALIMENTOS	348	R$ 260,00	C
18/04/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - RICCO ALIMENTOS	348	R$ 260,00	D
18/04/2023	525	BANCO ITAU		NF Compra - ATACADAO DAS CADEIRAS	349	R$ 25.572,40	C
18/04/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - ATACADAO DAS CADEIRAS	349	R$ 25.572,40	D
18/04/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S.A. -	350	R$ 421,27	C
18/04/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S.A. -	350	R$ 421,27	D
18/04/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S.A. -	351	R$ 256,50	C
18/04/2023	528	DESPESAS GERAIS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S.A. -	351	R$ 256,50	D
19/04/2023	525	BANCO ITAU		364 BB Consórcio - Prestação	352	R$ 1.012,50	C
19/04/2023	526	CONSORCIO EM ANDAMENTO		364 BB Consórcio - Prestação	352	R$ 1.012,50	D
19/04/2023	525	BANCO ITAU		364 BB Consórcio - Prestação	353	R$ 1.012,50	C
19/04/2023	526	CONSORCIO EM ANDAMENTO		364 BB Consórcio - Prestação	353	R$ 1.012,50	D
19/04/2023	525	BANCO ITAU		364 BB Consórcio - Prestação	354	R$ 1.012,50	C
19/04/2023	526	CONSORCIO EM ANDAMENTO		364 BB Consórcio - Prestação	354	R$ 1.012,50	D
19/04/2023	525	BANCO ITAU		364 BB Consórcio - Prestação	355	R$ 1.012,50	C
19/04/2023	526	CONSORCIO EM ANDAMENTO		364 BB Consórcio - Prestação	355	R$ 1.012,50	D
19/04/2023	525	BANCO ITAU		364 BB Consórcio - Prestação	356	R$ 1.012,50	C
19/04/2023	526	CONSORCIO EM ANDAMENTO		364 BB Consórcio - Prestação	356	R$ 1.012,50	D
19/04/2023	525	BANCO ITAU		364 BB Consórcio - Prestação	357	R$ 1.012,50	C
19/04/2023	526	CONSORCIO EM ANDAMENTO		364 BB Consórcio - Prestação	357	R$ 1.012,50	D
19/04/2023	525	BANCO ITAU		258 Tarifa Pix Enviado	358	R$ 15,82	C
19/04/2023	350	TAXAS DIVERSAS		258 Tarifa Pix Enviado	358	R$ 15,82	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
19/04/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - J C SOUSA PEREIRA	359	R$ 2.012,99	C
19/04/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - J C SOUSA PEREIRA	359	R$ 2.012,99	D
19/04/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - J. GONCALVES DOS SANTOS	360	R$ 186,71	C
19/04/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - J. GONCALVES DOS SANTOS	360	R$ 186,71	D
19/04/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MERCADAO MENESES EIRELI	361	R$ 1.259,60	C
19/04/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MERCADAO MENESES EIRELI	361	R$ 1.259,60	D
19/04/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - COMERCIAL BRASILLOJAS LTDA	362	R$ 700,00	C
19/04/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - COMERCIAL BRASILLOJAS LTDA	362	R$ 700,00	D
20/04/2023	525	BANCO ITAU		Imposto - DIFAL	363	R$ 2.901,52	C
20/04/2023	174	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		Imposto - DIFAL	363	R$ 2.901,52	D
20/04/2023	525	BANCO ITAU		Imposto - Simples Nacional	364	R$ 16.698,12	C
20/04/2023	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		Imposto - Simples Nacional	364	R$ 16.698,12	D
20/04/2023	525	BANCO ITAU		375 Impostos	365	R$ 43.243,41	C
20/04/2023	350	TAXAS DIVERSAS		375 Impostos	365	R$ 43.243,41	D
20/04/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		870 Transferência recebida	366	R$ 21.066,42	C
20/04/2023	525	BANCO ITAU		870 Transferência recebida	366	R$ 21.066,42	D
20/04/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		870 Transferência recebida	367	R$ 10.533,00	C
20/04/2023	525	BANCO ITAU		870 Transferência recebida	367	R$ 10.533,00	D
20/04/2023	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	368	R$ 36.829,51	C
20/04/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	368	R$ 36.829,51	D
20/04/2023	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	369	R$ 8.411,95	C
20/04/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	369	R$ 8.411,95	D
20/04/2023	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	370	R$ 39.613,90	C
20/04/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	370	R$ 39.613,90	D

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
20/04/2023	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	371	R$ 10.948,27	C
20/04/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	371	R$ 10.948,27	D
20/04/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	372	R$ 367,20	C
20/04/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	372	R$ 367,20	D
20/04/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	373	R$ 4.617,50	C
20/04/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	373	R$ 4.617,50	D
20/04/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	374	R$ 2.311,80	C
20/04/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	374	R$ 2.311,80	D
20/04/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	375	R$ 8.699,00	C
20/04/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	375	R$ 8.699,00	D
21/04/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - J. GONCALVES DOS SANTOS	376	R$ 96,70	C
21/04/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - J. GONCALVES DOS SANTOS	376	R$ 96,70	D
21/04/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA	377	R$ 6.473,23	C
21/04/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA	377	R$ 6.473,23	D
21/04/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA	378	R$ 1.854,50	C
21/04/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA	378	R$ 1.854,50	D
23/04/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - J C SOUSA PEREIRA	379	R$ 994,87	C
23/04/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - J C SOUSA PEREIRA	379	R$ 994,87	D
24/04/2023	525	BANCO ITAU		258 Tarifa Pix Enviado	380	R$ 6,93	C
24/04/2023	350	TAXAS DIVERSAS		258 Tarifa Pix Enviado	380	R$ 6,93	D
24/04/2023	525	BANCO ITAU		258 Tarifa Pix Enviado	381	R$ 10,00	C
24/04/2023	350	TAXAS DIVERSAS		258 Tarifa Pix Enviado	381	R$ 10,00	D

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
24/04/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	382	R$ 994,87	C
24/04/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	382	R$ 994,87	D
24/04/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		870 Transferência recebida	383	R$ 1.000,00	C
24/04/2023	525	BANCO ITAU		870 Transferência recebida	383	R$ 1.000,00	D
24/04/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		870 Transferência recebida	384	R$ 2.380,00	C
24/04/2023	525	BANCO ITAU		870 Transferência recebida	384	R$ 2.380,00	D
24/04/2023	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	385	R$ 26.573,00	C
24/04/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	385	R$ 26.573,00	D
24/04/2023	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	386	R$ 61.941,00	C
24/04/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	386	R$ 61.941,00	D
24/04/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - HILEIA INDUSTRIAS DE	387	R$ 4.549,68	C
24/04/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - HILEIA INDUSTRIAS DE	387	R$ 4.549,68	D
24/04/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	388	R$ 612,00	C
24/04/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	388	R$ 612,00	D
24/04/2023	525	BANCO ITAU		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	389	R$ 3.305,98	C
24/04/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	389	R$ 3.305,98	D
24/04/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	390	R$ 4.240,00	C
24/04/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	390	R$ 4.240,00	D
24/04/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	391	R$ 429,00	C
24/04/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	391	R$ 429,00	D
24/04/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	392	R$ 638,98	C
24/04/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	392	R$ 638,98	D
24/04/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	393	R$ 490,80	C

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
24/04/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	393	R$ 490,80	D
24/04/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S.A. -	394	R$ 13.310,28	C
24/04/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S.A. -	394	R$ 13.310,28	D
24/04/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S.A. -	395	R$ 3.445,00	C
24/04/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S.A. -	395	R$ 3.445,00	D
24/04/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S.A. -	396	R$ 16.520,00	C
24/04/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S.A. -	396	R$ 16.520,00	D
25/04/2023	525	BANCO ITAU		258 Tarifa Pix Enviado	397	R$ 10,00	C
25/04/2023	350	TAXAS DIVERSAS		258 Tarifa Pix Enviado	397	R$ 10,00	D
25/04/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	398	R$ 639,67	C
25/04/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	398	R$ 639,67	D
25/04/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	399	R$ 4.549,68	C
25/04/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	399	R$ 4.549,68	D
25/04/2023	525	BANCO ITAU		328 Pagto cartão crédito	400	R$ 256,69	C
25/04/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		328 Pagto cartão crédito	400	R$ 256,69	D
25/04/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		870 Transferência recebida	401	R$ 45.241,46	C
25/04/2023	525	BANCO ITAU		870 Transferência recebida	401	R$ 45.241,46	D
25/04/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		870 Transferência recebida	402	R$ 50.562,17	C
25/04/2023	525	BANCO ITAU		870 Transferência recebida	402	R$ 50.562,17	D
25/04/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA	403	R$ 640,00	C
25/04/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA	403	R$ 640,00	D
26/04/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	404	R$ 1.491,00	C
26/04/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	404	R$ 1.491,00	D

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
26/04/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		870 Transferência recebida	405	R$ 88.514,00	C
26/04/2023	525	BANCO ITAU		870 Transferência recebida	405	R$ 88.514,00	D
26/04/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MIRIAM PRODUTOS DE LIMPEZA	406	R$ 1.840,00	C
26/04/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MIRIAM PRODUTOS DE LIMPEZA	406	R$ 1.840,00	D
26/04/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	407	R$ 1.491,00	C
26/04/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	407	R$ 1.491,00	D
27/04/2023	525	BANCO ITAU		258 Tarifa Pix Enviado	408	R$ 33,64	C
27/04/2023	350	TAXAS DIVERSAS		258 Tarifa Pix Enviado	408	R$ 33,64	D
27/04/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	409	R$ 152,00	C
27/04/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	409	R$ 152,00	D
27/04/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - J. GONCALVES DOS SANTOS	410	R$ 119,49	C
27/04/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - J. GONCALVES DOS SANTOS	410	R$ 119,49	D
27/04/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - COMABEL PROD CESTA BAS	411	R$ 15.000,00	C
27/04/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - COMABEL PROD CESTA BAS	411	R$ 15.000,00	D
27/04/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - COMABEL PROD CESTA BAS	412	R$ 15.268,00	C
27/04/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - COMABEL PROD CESTA BAS	412	R$ 15.268,00	D
27/04/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - COMABEL PROD CESTA BAS	413	R$ 15.029,70	C
27/04/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - COMABEL PROD CESTA BAS	413	R$ 15.029,70	D
27/04/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - COMABEL PROD CESTA BAS	414	R$ 20.036,00	C
27/04/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - COMABEL PROD CESTA BAS	414	R$ 20.036,00	D
27/04/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - COMABEL PROD CESTA BAS	415	R$ 15.068,00	C
27/04/2023	55	MERCADORIAS PARA		NF Compra - COMABEL PROD CESTA BAS	415	R$ 15.068,00	D

Fls. 313
Proc. 032
Rub.

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		REVENDA					
28/04/2023	525	BANCO ITAU		144 Pix - Enviado	416	R$ 799,00	C
28/04/2023	350	TAXAS DIVERSAS		144 Pix - Enviado	416	R$ 799,00	D
28/04/2023	525	BANCO ITAU		123 Cobrança de Juros	417	R$ 9,61	C
28/04/2023	350	TAXAS DIVERSAS		123 Cobrança de Juros	417	R$ 9,61	D
28/04/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	418	R$ 1.566,00	C
28/04/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	418	R$ 1.566,00	D
29/04/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - SUPERMERCADO CB LTDA	419	R$ 25.950,00	C
29/04/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - SUPERMERCADO CB LTDA	419	R$ 25.950,00	D
30/04/2023	174	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		Provisão DIFAL	420	R$ 135,00	C
30/04/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		Provisão DIFAL	420	R$ 135,00	D
30/04/2023	174	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		Provisão DIFAL	421	R$ 135,00	C
30/04/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		Provisão DIFAL	421	R$ 135,00	D
30/04/2023	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		Vr. Ref Simples Nacional do mês	422	R$ 18.985,12	C
30/04/2023	480	(-) SIMPLES NACIONAL		Vr. Ref Simples Nacional do mês	422	R$ 18.985,12	D
30/04/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - J C SOUSA PEREIRA	423	R$ 393,92	C
30/04/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - J C SOUSA PEREIRA	423	R$ 393,92	D
30/04/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - J C SOUSA PEREIRA	424	R$ 5.469,59	C
30/04/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - J C SOUSA PEREIRA	424	R$ 5.469,59	D
30/04/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - J C SOUSA PEREIRA	425	R$ 399,67	C
30/04/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - J C SOUSA PEREIRA	425	R$ 399,67	D
30/04/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - ARMAZEM YPIRANGA LTDA	426	R$ 514,26	C

Fls. 314
Proc. 032
Rub.

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/04/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - ARMAZEM YPIRANGA LTDA	426	R$ 514,26	D
30/04/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - ARMAZEM YPIRANGA LTDA	427	R$ 2.832,73	C
30/04/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - ARMAZEM YPIRANGA LTDA	427	R$ 2.832,73	D
30/04/2023	525	BANCO ITAU		NF Compra - ARMAZEM YPIRANGA LTDA	428	R$ 3.598,58	C
30/04/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - ARMAZEM YPIRANGA LTDA	428	R$ 3.598,58	D
30/04/2023	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		FOLHA DE POAGAMENTO	429	R$ 4.820,00	C
30/04/2023	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		FOLHA DE POAGAMENTO	429	R$ 4.820,00	D
30/04/2023	192	FGTS A RECOLHER		PROV FGTS	430	R$ 337,40	C
30/04/2023	337	FGTS		PROV FGTS	430	R$ 337,40	D
30/04/2023	191	INSS A RECOLHER		PROV INSS	431	R$ 385,60	C
30/04/2023	336	INSS		PROV INSS	431	R$ 385,60	D
01/05/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA	432	R$ 6.473,23	C
01/05/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA	432	R$ 6.473,23	D
01/05/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA	433	R$ 1.854,50	C
01/05/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA	433	R$ 1.854,50	D
01/05/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA	434	R$ 2.608,11	C
01/05/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA	434	R$ 2.608,11	D
01/05/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - HILEIA INDUSTRIAS DE	435	R$ 4.549,68	C
01/05/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - HILEIA INDUSTRIAS DE	435	R$ 4.549,68	D
02/05/2023	525	BANCO ITAU		Imposto - DIFAL	436	R$ 135,00	C
02/05/2023	174	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		Imposto - DIFAL	436	R$ 135,00	D
02/05/2023	525	BANCO ITAU		Imposto - DIFAL	437	R$ 135,00	C
02/05/2023	174	PROVISÃO PARA IMPOSTO		Imposto - DIFAL	437	R$ 135,00	D

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		DE RENDA					
02/05/2023	525	BANCO ITAU		375 Impostos	438	R$ 91,00	C
02/05/2023	350	TAXAS DIVERSAS		375 Impostos	438	R$ 91,00	D
02/05/2023	525	BANCO ITAU		375 Impostos	439	R$ 91,00	C
02/05/2023	350	TAXAS DIVERSAS		375 Impostos	439	R$ 91,00	D
02/05/2023	525	BANCO ITAU		258 Tarifa Pix Enviado	440	R$ 1,00	C
02/05/2023	350	TAXAS DIVERSAS		258 Tarifa Pix Enviado	440	R$ 1,00	D
02/05/2023	525	BANCO ITAU		118 Cobrança de I.O.F.	441	R$ 7,55	C
02/05/2023	350	TAXAS DIVERSAS		118 Cobrança de I.O.F.	441	R$ 7,55	D
02/05/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	442	R$ 393,92	C
02/05/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	442	R$ 393,92	D
02/05/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	443	R$ 5.469,59	C
02/05/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	443	R$ 5.469,59	D
02/05/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	444	R$ 399,67	C
02/05/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	444	R$ 399,67	D
02/05/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	445	R$ 490,80	C
02/05/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	445	R$ 490,80	D
02/05/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - JS DISTRIBUIDORA DE PECAS	446	R$ 167,99	C
02/05/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - JS DISTRIBUIDORA DE PECAS	446	R$ 167,99	D
02/05/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	447	R$ 3.305,99	C
02/05/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	447	R$ 3.305,99	D
02/05/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	448	R$ 490,80	C
02/05/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	448	R$ 490,80	D
03/05/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	449	R$ 3.635,69	C

Fls. 1316
Proc. 0232
Rub.

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
03/05/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	449	R$ 3.635,69	D
03/05/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	450	R$ 2.862,25	C
03/05/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	450	R$ 2.862,25	D
03/05/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	451	R$ 520,83	C
03/05/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	451	R$ 520,83	D
03/05/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	452	R$ 1.863,16	C
03/05/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	452	R$ 1.863,16	D
03/05/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	453	R$ 3.313,70	C
03/05/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	453	R$ 3.313,70	D
03/05/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	454	R$ 6.503,43	C
03/05/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	454	R$ 6.503,43	D
03/05/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	455	R$ 4.686,17	C
03/05/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	455	R$ 4.686,17	D
03/05/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	456	R$ 2.607,28	C
03/05/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	456	R$ 2.607,28	D
03/05/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		870 Transferência recebida	457	R$ 4.792,00	C
03/05/2023	525	BANCO ITAU		870 Transferência recebida	457	R$ 4.792,00	D
03/05/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		870 Transferência recebida	458	R$ 4.792,00	C
03/05/2023	525	BANCO ITAU		870 Transferência recebida	458	R$ 4.792,00	D
03/05/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		870 Transferência recebida	459	R$ 4.792,00	C
03/05/2023	525	BANCO ITAU		870 Transferência recebida	459	R$ 4.792,00	D
04/05/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - J C SOUSA PEREIRA	460	R$ 2.012,98	C
04/05/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - J C SOUSA PEREIRA	460	R$ 2.012,98	D
04/05/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - HILEIA INDUSTRIAS DE	461	R$ 4.549,68	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
04/05/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - HILEIA INDUSTRIAS DE	461	R$ 4.549,68	D
04/05/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	462	R$ 612,00	C
04/05/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	462	R$ 612,00	D
05/05/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	463	R$ 358,84	C
05/05/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	463	R$ 358,84	D
05/05/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA	464	R$ 639,00	C
05/05/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA	464	R$ 639,00	D
05/05/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA	465	R$ 12,12	C
05/05/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA	465	R$ 12,12	D
06/05/2023	525	BANCO ITAU		PAG SIMPLES	1399	R$ 33.708,41	C
06/05/2023	480	(-) SIMPLES NACIONAL		PAG SIMPLES	1399	R$ 33.708,41	D
06/05/2023	525	BANCO ITAU		PAG	1400	R$ 11.272,86	C
06/05/2023	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		SALARIOS	1400	R$ 9.802,50	D
06/05/2023	336	INSS		INSS	1400	R$ 784,20	D
06/05/2023	337	FGTS		FGTS	1400	R$ 686,16	D
07/05/2023	525	BANCO ITAU		SISPAG FOLHA DE PAGAMENTO	466	R$ 4.820,00	C
07/05/2023	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		SISPAG FOLHA DE PAGAMENTO	466	R$ 4.820,00	D
08/05/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - J C SOUSA PEREIRA	467	R$ 994,86	C
08/05/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - J C SOUSA PEREIRA	467	R$ 994,86	D
08/05/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	468	R$ 4.166,00	C
08/05/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	468	R$ 4.166,00	D
08/05/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	469	R$ 1.491,00	C

Fls. 218
Proc. 032
Rub.

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
08/05/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	469	R$ 1.491,00	D
09/05/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - POSTERUS SUPERMERCADOS	470	R$ 16.246,98	C
09/05/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - POSTERUS SUPERMERCADOS	470	R$ 16.246,98	D
10/05/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - J. GONCALVES DOS SANTOS	471	R$ 68,88	C
10/05/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - J. GONCALVES DOS SANTOS	471	R$ 68,88	D
11/05/2023	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	472	R$ 75.204,42	C
11/05/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	472	R$ 75.204,42	D
11/05/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA	473	R$ 6.473,24	C
11/05/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA	473	R$ 6.473,24	D
11/05/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA	474	R$ 1.854,50	C
11/05/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA	474	R$ 1.854,50	D
12/05/2023	525	BANCO ITAU		258 Tarifa Pix Enviado	475	R$ 20,00	C
12/05/2023	350	TAXAS DIVERSAS		258 Tarifa Pix Enviado	475	R$ 20,00	D
12/05/2023	525	BANCO ITAU		435 Tarifa Pacote de Serviços	476	R$ 69,00	C
12/05/2023	350	TAXAS DIVERSAS		435 Tarifa Pacote de Serviços	476	R$ 69,00	D
12/05/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	477	R$ 358,68	C
12/05/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	477	R$ 358,68	D
12/05/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	478	R$ 107,79	C
12/05/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	478	R$ 107,79	D
12/05/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		870 Transferência recebida	479	R$ 75.204,42	C
12/05/2023	525	BANCO ITAU		870 Transferência recebida	479	R$ 75.204,42	D
12/05/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - FIBRA INDUSTRIA DE	480	R$ 3.160,00	C
12/05/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - FIBRA INDUSTRIA DE	480	R$ 3.160,00	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
12/05/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - ATACADAO SAO JOAO LTDA	481	R$ 358,68	C
12/05/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - ATACADAO SAO JOAO LTDA	481	R$ 358,68	D
15/05/2023	525	BANCO ITAU		258 Tarifa Pix Enviado	482	R$ 20,00	C
15/05/2023	350	TAXAS DIVERSAS		258 Tarifa Pix Enviado	482	R$ 20,00	D
15/05/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	483	R$ 7.937,28	C
15/05/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	483	R$ 7.937,28	D
15/05/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	484	R$ 639,19	C
15/05/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	484	R$ 639,19	D
15/05/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	485	R$ 4.620,74	C
15/05/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	485	R$ 4.620,74	D
15/05/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	486	R$ 399,68	C
15/05/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	486	R$ 399,68	D
15/05/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	487	R$ 5.469,58	C
15/05/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	487	R$ 5.469,58	D
15/05/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	488	R$ 393,92	C
15/05/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	488	R$ 393,92	D
15/05/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - J C SOUSA PEREIRA	489	R$ 393,92	C
15/05/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - J C SOUSA PEREIRA	489	R$ 393,92	D
15/05/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - J C SOUSA PEREIRA	490	R$ 5.469,58	C
15/05/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - J C SOUSA PEREIRA	490	R$ 5.469,58	D
15/05/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - J C SOUSA PEREIRA	491	R$ 399,68	C
15/05/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - J C SOUSA PEREIRA	491	R$ 399,68	D
15/05/2023	506	FORNECEDORES		NF Compra - J DE C DA LUZ COMERCIO	492	R$ 27.436,59	C

Fls. 023 Proc. 920 Rub.

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		DIVERSOS					
15/05/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - J DE C DA LUZ COMERCIO	492	R$ 27.436,59	D
15/05/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - HILEIA INDUSTRIAS DE	493	R$ 4.620,74	C
15/05/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - HILEIA INDUSTRIAS DE	493	R$ 4.620,74	D
16/05/2023	525	BANCO ITAU		310 Tar DOC/TED Eletrônico	494	R$ 11,50	C
16/05/2023	350	TAXAS DIVERSAS		310 Tar DOC/TED Eletrônico	494	R$ 11,50	D
16/05/2023	525	BANCO ITAU		258 Tarifa Pix Enviado	495	R$ 12,68	C
16/05/2023	350	TAXAS DIVERSAS		258 Tarifa Pix Enviado	495	R$ 12,68	D
16/05/2023	525	BANCO ITAU		393 TED Transf.Eletr.Disponiv	496	R$ 9.640,00	C
16/05/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		393 TED Transf.Eletr.Disponiv	496	R$ 9.640,00	D
16/05/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	497	R$ 1.491,00	C
16/05/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	497	R$ 1.491,00	D
16/05/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - TAVINHO ATACADISTA LTDA -	498	R$ 6.936,00	C
16/05/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - TAVINHO ATACADISTA LTDA -	498	R$ 6.936,00	D
16/05/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	499	R$ 462,31	C
16/05/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	499	R$ 462,31	D
16/05/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	500	R$ 440,98	C
16/05/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	500	R$ 440,98	D
16/05/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	501	R$ 375,80	C
16/05/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	501	R$ 375,80	D
16/05/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	502	R$ 1.491,00	C
16/05/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	502	R$ 1.491,00	D

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
17/05/2023	525	BANCO ITAU		258 Tarifa Pix Enviado	503	R$ 26,69	C
17/05/2023	350	TAXAS DIVERSAS		258 Tarifa Pix Enviado	503	R$ 26,69	D
17/05/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	504	R$ 4.165,67	C
17/05/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	504	R$ 4.165,67	D
17/05/2023	525	BANCO ITAU		144 Pix - Enviado	505	R$ 18.166,49	C
17/05/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		144 Pix - Enviado	505	R$ 18.166,49	D
17/05/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - JS DISTRIBUIDORA DE PECAS	506	R$ 1.854,34	C
17/05/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - JS DISTRIBUIDORA DE PECAS	506	R$ 1.854,34	D
17/05/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - JS DISTRIBUIDORA DE PECAS	507	R$ 440,76	C
17/05/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - JS DISTRIBUIDORA DE PECAS	507	R$ 440,76	D
17/05/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	508	R$ 4.166,00	C
17/05/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	508	R$ 4.166,00	D
17/05/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	509	R$ 2.373,30	C
17/05/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	509	R$ 2.373,30	D
18/05/2023	525	BANCO ITAU		258 Tarifa Pix Enviado	510	R$ 1,00	C
18/05/2023	350	TAXAS DIVERSAS		258 Tarifa Pix Enviado	510	R$ 1,00	D
18/05/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - L H G DE ALBUQUERQUE	511	R$ 11.269,04	C
18/05/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - L H G DE ALBUQUERQUE	511	R$ 11.269,04	D
19/05/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - J C SOUSA PEREIRA	512	R$ 2.012,98	C
19/05/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - J C SOUSA PEREIRA	512	R$ 2.012,98	D
20/05/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - COMPANHIA AGRICOLA	513	R$ 1.932,70	C
20/05/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - COMPANHIA AGRICOLA	513	R$ 1.932,70	D

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
22/05/2023	525	BANCO ITAU		258 Tarifa Pix Enviado	514	R$ 7,86	C
22/05/2023	350	TAXAS DIVERSAS		258 Tarifa Pix Enviado	514	R$ 7,86	D
22/05/2023	525	BANCO ITAU		258 Tarifa Pix Enviado	515	R$ 3,24	C
22/05/2023	350	TAXAS DIVERSAS		258 Tarifa Pix Enviado	515	R$ 3,24	D
22/05/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - ATACADAO SAO JOAO LTDA	516	R$ 358,68	C
22/05/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - ATACADAO SAO JOAO LTDA	516	R$ 358,68	D
22/05/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - M R CHAGAS GOMES	517	R$ 1.200,00	C
22/05/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - M R CHAGAS GOMES	517	R$ 1.200,00	D
22/05/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - HILEIA INDUSTRIAS DE	518	R$ 4.620,74	C
22/05/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - HILEIA INDUSTRIAS DE	518	R$ 4.620,74	D
23/05/2023	525	BANCO ITAU		258 Tarifa Pix Enviado	519	R$ 3,46	C
23/05/2023	350	TAXAS DIVERSAS		258 Tarifa Pix Enviado	519	R$ 3,46	D
23/05/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - J C SOUSA PEREIRA	520	R$ 994,86	C
23/05/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - J C SOUSA PEREIRA	520	R$ 994,86	D
23/05/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - BENEDITA ALVES FERREIRA	521	R$ 2.655,00	C
23/05/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - BENEDITA ALVES FERREIRA	521	R$ 2.655,00	D
23/05/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	522	R$ 15.374,30	C
23/05/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	522	R$ 15.374,30	D
23/05/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	523	R$ 2.024,88	C
23/05/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	523	R$ 2.024,88	D
23/05/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	524	R$ 2.516,20	C
23/05/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	524	R$ 2.516,20	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
24/05/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	525	R$ 23.968,00	C
24/05/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	525	R$ 23.968,00	D
24/05/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	526	R$ 11.771,00	C
24/05/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	526	R$ 11.771,00	D
24/05/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	527	R$ 6.816,80	C
24/05/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	527	R$ 6.816,80	D
24/05/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	528	R$ 19.367,00	C
24/05/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	528	R$ 19.367,00	D
24/05/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	529	R$ 699,40	C
24/05/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	529	R$ 699,40	D
24/05/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	530	R$ 1.358,00	C
24/05/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	530	R$ 1.358,00	D
24/05/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	531	R$ 1.421,37	C
24/05/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	531	R$ 1.421,37	D
24/05/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - J C SOUSA PEREIRA	532	R$ 1.103,98	C
24/05/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - J C SOUSA PEREIRA	532	R$ 1.103,98	D
24/05/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - AMIRA PRODUTOS	533	R$ 20.800,00	C
24/05/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - AMIRA PRODUTOS	533	R$ 20.800,00	D
25/05/2023	525	BANCO ITAU		328 Pagto cartão crédito	534	R$ 13,83	C
25/05/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		328 Pagto cartão crédito	534	R$ 13,83	D
25/05/2023	525	BANCO ITAU		NF Compra - HILEIA INDUSTRIAS DE	535	R$ 4.620,76	C

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
25/05/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - HILEIA INDUSTRIAS DE	535	R$ 4.620,76	D
26/05/2023	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	536	R$ 17.641,60	C
26/05/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	536	R$ 17.641,60	D
27/05/2023	525	BANCO ITAU		NF Compra - ARMAZEM YPIRANGA LTDA	537	R$ 5.094,29	C
27/05/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - ARMAZEM YPIRANGA LTDA	537	R$ 5.094,29	D
29/05/2023	525	BANCO ITAU		258 Tarifa Pix Enviado	538	R$ 1,00	C
29/05/2023	350	TAXAS DIVERSAS		258 Tarifa Pix Enviado	538	R$ 1,00	D
29/05/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	539	R$ 2.608,11	C
29/05/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	539	R$ 2.608,11	D
29/05/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	540	R$ 4.165,66	C
29/05/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	540	R$ 4.165,66	D
29/05/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	541	R$ 5.095,79	C
29/05/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	541	R$ 5.095,79	D
29/05/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		870 Transferência recebida	542	R$ 500,00	C
29/05/2023	525	BANCO ITAU		870 Transferência recebida	542	R$ 500,00	D
29/05/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA	543	R$ 2.608,11	C
29/05/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA	543	R$ 2.608,11	D
29/05/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	544	R$ 4.165,00	C
29/05/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	544	R$ 4.165,00	D
30/05/2023	525	BANCO ITAU		258 Tarifa Pix Enviado	545	R$ 10,00	C
30/05/2023	350	TAXAS DIVERSAS		258 Tarifa Pix Enviado	545	R$ 10,00	D
30/05/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	546	R$ 5.469,58	C
30/05/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	546	R$ 5.469,58	D
30/05/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	547	R$ 3.600,06	C

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/05/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	547	R$ 3.600,06	D
30/05/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	548	R$ 2.834,21	C
30/05/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	548	R$ 2.834,21	D
30/05/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	549	R$ 393,92	C
30/05/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	549	R$ 393,92	D
30/05/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	550	R$ 1.748,90	C
30/05/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	550	R$ 1.748,90	D
30/05/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	551	R$ 1.575,00	C
30/05/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	551	R$ 1.575,00	D
30/05/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - J C SOUSA PEREIRA	552	R$ 393,92	C
30/05/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - J C SOUSA PEREIRA	552	R$ 393,92	D
30/05/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - J C SOUSA PEREIRA	553	R$ 5.469,58	C
30/05/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - J C SOUSA PEREIRA	553	R$ 5.469,58	D
30/05/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - ARMAZEM YPIRANGA LTDA	554	R$ 2.832,71	C
30/05/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - ARMAZEM YPIRANGA LTDA	554	R$ 2.832,71	D
30/05/2023	525	BANCO ITAU		NF Compra - ARMAZEM YPIRANGA LTDA	555	R$ 3.598,56	C
30/05/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - ARMAZEM YPIRANGA LTDA	555	R$ 3.598,56	D
30/05/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA	556	R$ 1.748,90	C
30/05/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA	556	R$ 1.748,90	D
31/05/2023	525	BANCO ITAU		123 Cobrança de Juros	557	R$ 44,31	C
31/05/2023	350	TAXAS DIVERSAS		123 Cobrança de Juros	557	R$ 44,31	D
31/05/2023	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		Vr. Ref Simples Nacional do mês	558	R$ 18.595,68	C

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/05/2023	480	(-) SIMPLES NACIONAL		Vr. Ref Simples Nacional do mês	558	R$ 18.595,68	D
31/05/2023	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		FOLHA DE POAGAMENTO	559	R$ 4.820,00	C
31/05/2023	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		FOLHA DE POAGAMENTO	559	R$ 4.820,00	D
31/05/2023	192	FGTS A RECOLHER		PROV FGTS	560	R$ 337,40	C
31/05/2023	337	FGTS		PROV FGTS	560	R$ 337,40	D
31/05/2023	191	INSS A RECOLHER		PROV INSS	561	R$ 385,60	C
31/05/2023	336	INSS		PROV INSS	561	R$ 385,60	D
01/06/2023	525	BANCO ITAU		258 Tarifa Pix Enviado	562	R$ 29,90	C
01/06/2023	350	TAXAS DIVERSAS		258 Tarifa Pix Enviado	562	R$ 29,90	D
01/06/2023	525	BANCO ITAU		118 Cobrança de I.O.F.	563	R$ 5,12	C
01/06/2023	350	TAXAS DIVERSAS		118 Cobrança de I.O.F.	563	R$ 5,12	D
01/06/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	564	R$ 358,68	C
01/06/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	564	R$ 358,68	D
01/06/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - JS DISTRIBUIDORA DE PECAS	565	R$ 167,99	C
01/06/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - JS DISTRIBUIDORA DE PECAS	565	R$ 167,99	D
01/06/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - ATACADAO SAO JOAO LTDA	566	R$ 358,68	C
01/06/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - ATACADAO SAO JOAO LTDA	566	R$ 358,68	D
02/06/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	567	R$ 1.995,41	C
02/06/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	567	R$ 1.995,41	D
02/06/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	568	R$ 749,20	C
02/06/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	568	R$ 749,20	D
02/06/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	569	R$ 665,54	C
02/06/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	569	R$ 665,54	D
02/06/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - J C SOUSA PEREIRA	570	R$ 665,54	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
02/06/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - J C SOUSA PEREIRA	570	R$ 665,54	D
02/06/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - J C SOUSA PEREIRA	571	R$ 749,20	C
02/06/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - J C SOUSA PEREIRA	571	R$ 749,20	D
02/06/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - J C SOUSA PEREIRA	572	R$ 1.995,41	C
02/06/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - J C SOUSA PEREIRA	572	R$ 1.995,41	D
02/06/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - PLASTIMAR LTDA	573	R$ 5.000,00	C
02/06/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - PLASTIMAR LTDA	573	R$ 5.000,00	D
02/06/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - PLASTIMAR LTDA	574	R$ 2.707,50	C
02/06/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - PLASTIMAR LTDA	574	R$ 2.707,50	D
02/06/2023	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS	1398	R$ 206.640,71	C
02/06/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS	1398	R$ 206.640,71	D
05/06/2023	525	BANCO ITAU		258 Tarifa Pix Enviado	575	R$ 10,00	C
05/06/2023	350	TAXAS DIVERSAS		258 Tarifa Pix Enviado	575	R$ 10,00	D
05/06/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		870 Transferência recebida	576	R$ 5.000,00	C
05/06/2023	525	BANCO ITAU		870 Transferência recebida	576	R$ 5.000,00	D
05/06/2023	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	577	R$ 68.005,80	C
05/06/2023	525	BANCO ITAU		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	577	R$ 68.005,80	D
05/06/2023	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	578	R$ 7.800,00	C
05/06/2023	525	BANCO ITAU		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	578	R$ 7.800,00	D
05/06/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - ANGELO AURICCHIO	579	R$ 3.500,00	C
05/06/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - ANGELO AURICCHIO	579	R$ 3.500,00	D
05/06/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - ANGELO AURICCHIO	580	R$ 3.123,60	C
05/06/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - ANGELO AURICCHIO	580	R$ 3.123,60	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/06/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA	581	R$ 6.330,00	C
05/06/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA	581	R$ 6.330,00	D
05/06/2023	525	BANCO ITAU		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	582	R$ 4.802,54	C
05/06/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	582	R$ 4.802,54	D
06/06/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	583	R$ 6.344,77	C
06/06/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	583	R$ 6.344,77	D
06/06/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	584	R$ 4.813,75	C
06/06/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	584	R$ 4.813,75	D
06/06/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	585	R$ 3.134,00	C
06/06/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	585	R$ 3.134,00	D
06/06/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		870 Transferência recebida	586	R$ 4.667,00	C
06/06/2023	525	BANCO ITAU		870 Transferência recebida	586	R$ 4.667,00	D
07/06/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		870 Transferência recebida	587	R$ 75.805,80	C
07/06/2023	525	BANCO ITAU		870 Transferência recebida	587	R$ 75.805,80	D
07/06/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		623 DOC Crédito em Conta	588	R$ 1.000,00	C
07/06/2023	525	BANCO ITAU	Fls. 329 Proc. 032 Rub.	623 DOC Crédito em Conta	588	R$ 1.000,00	D
07/06/2023	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	589	R$ 23.770,50	C
07/06/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	589	R$ 23.770,50	D
07/06/2023	525	BANCO ITAU		SISPAG FOLHA DE PAGAMENTO	590	R$ 4.820,00	C
07/06/2023	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		SISPAG FOLHA DE PAGAMENTO	590	R$ 4.820,00	D
09/06/2023	525	BANCO ITAU		258 Tarifa Pix Enviado	591	R$ 9,90	C
09/06/2023	350	TAXAS DIVERSAS		258 Tarifa Pix Enviado	591	R$ 9,90	D
09/06/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	592	R$ 3.954,80	C
09/06/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	592	R$ 3.954,80	D
09/06/2023	506	FORNECEDORES		NF Compra - ARMAZEM MATEUS SA -	593	R$ 3.954,80	C

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		DIVERSOS		ITAPERA			
09/06/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA	593	R$ 3.954,80	D
09/06/2023	525	BANCO ITAU		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	594	R$ 3.390,12	C
09/06/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	594	R$ 3.390,12	D
09/06/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	595	R$ 4.520,16	C
09/06/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	595	R$ 4.520,16	D
09/06/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	596	R$ 11.300,40	C
09/06/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	596	R$ 11.300,40	D
09/06/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	597	R$ 9.040,32	C
09/06/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	597	R$ 9.040,32	D
09/06/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	598	R$ 7.910,28	C
09/06/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	598	R$ 7.910,28	D
09/06/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	599	R$ 6.780,24	C
09/06/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	599	R$ 6.780,24	D
10/06/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - FIBRA INDUSTRIA DE	600	R$ 3.160,00	C
10/06/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - FIBRA INDUSTRIA DE	600	R$ 3.160,00	D
11/06/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	601	R$ 25.990,92	C
11/06/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	601	R$ 25.990,92	D
11/06/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	602	R$ 11.300,40	C
11/06/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	602	R$ 11.300,40	D
11/06/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	603	R$ 5.650,20	C

Rub. Fls. Proc. 330 052

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
11/06/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	603	R$ 5.650,20	D
12/06/2023	525	BANCO ITAU		364 BB Consórcio - Prestação	604	R$ 1.012,50	C
12/06/2023	526	CONSORCIO EM ANDAMENTO		364 BB Consórcio - Prestação	604	R$ 1.012,50	D
12/06/2023	525	BANCO ITAU		364 BB Consórcio - Prestação	605	R$ 1.012,50	C
12/06/2023	526	CONSORCIO EM ANDAMENTO		364 BB Consórcio - Prestação	605	R$ 1.012,50	D
12/06/2023	525	BANCO ITAU		364 BB Consórcio - Prestação	606	R$ 1.012,50	C
12/06/2023	526	CONSORCIO EM ANDAMENTO		364 BB Consórcio - Prestação	606	R$ 1.012,50	D
12/06/2023	525	BANCO ITAU		364 BB Consórcio - Prestação	607	R$ 1.012,50	C
12/06/2023	526	CONSORCIO EM ANDAMENTO		364 BB Consórcio - Prestação	607	R$ 1.012,50	D
12/06/2023	525	BANCO ITAU		364 BB Consórcio - Prestação	608	R$ 1.012,50	C
12/06/2023	526	CONSORCIO EM ANDAMENTO		364 BB Consórcio - Prestação	608	R$ 1.012,50	D
12/06/2023	525	BANCO ITAU		364 BB Consórcio - Prestação	609	R$ 1.012,50	C
12/06/2023	526	CONSORCIO EM ANDAMENTO		364 BB Consórcio - Prestação	609	R$ 1.012,50	D
12/06/2023	525	BANCO ITAU		144 Pix - Enviado	610	R$ 380,00	C
12/06/2023	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		144 Pix - Enviado	610	R$ 380,00	D
12/06/2023	525	BANCO ITAU		258 Tarifa Pix Enviado	611	R$ 11,98	C
12/06/2023	350	TAXAS DIVERSAS		258 Tarifa Pix Enviado	611	R$ 11,98	D
12/06/2023	525	BANCO ITAU		258 Tarifa Pix Enviado	612	R$ 24,76	C
12/06/2023	350	TAXAS DIVERSAS		258 Tarifa Pix Enviado	612	R$ 24,76	D
12/06/2023	525	BANCO ITAU		435 Tarifa Pacote de Serviços	613	R$ 69,00	C
12/06/2023	350	TAXAS DIVERSAS		435 Tarifa Pacote de Serviços	613	R$ 69,00	D
12/06/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	614	R$ 86,63	C
12/06/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	614	R$ 86,63	D
12/06/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	615	R$ 1.245,00	C
12/06/2023	506	FORNECEDORES		109 Pagamento de Boleto	615	R$ 1.245,00	D

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		DIVERSOS					
12/06/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	616	R$ 3.160,00	C
12/06/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	616	R$ 3.160,00	D
12/06/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA	617	R$ 1.245,00	C
12/06/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA	617	R$ 1.245,00	D
12/06/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - F. C. C. ABREU	618	R$ 2.714,22	C
12/06/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - F. C. C. ABREU	618	R$ 2.714,22	D
12/06/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	619	R$ 7.787,00	C
12/06/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	619	R$ 7.787,00	D
12/06/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S.A. -	620	R$ 16.503,40	C
12/06/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S.A. -	620	R$ 16.503,40	D
12/06/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S.A. -	621	R$ 15.216,00	C
12/06/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S.A. -	621	R$ 15.216,00	D
13/06/2023	525	BANCO ITAU		258 Tarifa Pix Enviado	622	R$ 1,00	C
13/06/2023	350	TAXAS DIVERSAS		258 Tarifa Pix Enviado	622	R$ 1,00	D
13/06/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	623	R$ 4.802,54	C
13/06/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	623	R$ 4.802,54	D
13/06/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	624	R$ 180,00	C
13/06/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	624	R$ 180,00	D
13/06/2023	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	625	R$ 2.890,47	C
13/06/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	625	R$ 2.890,47	D
13/06/2023	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	626	R$ 4.896,43	C
13/06/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	626	R$ 4.896,43	D

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
13/06/2023	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		900 Pix - Rejeitado	627	R$ 140,00	C
13/06/2023	525	BANCO ITAU		900 Pix - Rejeitado	627	R$ 140,00	D
13/06/2023	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		900 Pix - Rejeitado	628	R$ 140,00	C
13/06/2023	525	BANCO ITAU		900 Pix - Rejeitado	628	R$ 140,00	D
13/06/2023	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		900 Pix - Rejeitado	629	R$ 140,00	C
13/06/2023	525	BANCO ITAU		900 Pix - Rejeitado	629	R$ 140,00	D
13/06/2023	525	BANCO ITAU		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	630	R$ 4.802,54	C
13/06/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	630	R$ 4.802,54	D
14/06/2023	525	BANCO ITAU		258 Tarifa Pix Enviado	631	R$ 6,45	C
14/06/2023	350	TAXAS DIVERSAS		258 Tarifa Pix Enviado	631	R$ 6,45	D
14/06/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	632	R$ 6.330,00	C
14/06/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	632	R$ 6.330,00	D
14/06/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	633	R$ 342,72	C
14/06/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	633	R$ 342,72	D
14/06/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	634	R$ 481,94	C
14/06/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	634	R$ 481,94	D
14/06/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA	635	R$ 6.330,00	C
14/06/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA	635	R$ 6.330,00	D
14/06/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	636	R$ 3.390,12	C
14/06/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	636	R$ 3.390,12	D
14/06/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	637	R$ 4.520,16	C
14/06/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	637	R$ 4.520,16	D

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
14/06/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	638	R$ 11.300,40	C
14/06/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	638	R$ 11.300,40	D
14/06/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	639	R$ 9.040,32	C
14/06/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	639	R$ 9.040,32	D
14/06/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	640	R$ 7.910,28	C
14/06/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	640	R$ 7.910,28	D
14/06/2023	525	BANCO ITAU		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	641	R$ 6.780,24	C
14/06/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	641	R$ 6.780,24	D
15/06/2023	525	BANCO ITAU		258 Tarifa Pix Enviado	642	R$ 12,78	C
15/06/2023	350	TAXAS DIVERSAS		258 Tarifa Pix Enviado	642	R$ 12,78	D
15/06/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	643	R$ 9.470,40	C
15/06/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	643	R$ 9.470,40	D
15/06/2023	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	644	R$ 5.187,60	C
15/06/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	644	R$ 5.187,60	D
15/06/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - J C SOUSA PEREIRA	645	R$ 9.470,40	C
15/06/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - J C SOUSA PEREIRA	645	R$ 9.470,40	D
16/06/2023	525	BANCO ITAU		144 Pix - Enviado	646	R$ 7.400,00	C
16/06/2023	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		144 Pix - Enviado	646	R$ 7.400,00	D
16/06/2023	525	BANCO ITAU		310 Tar DOC/TED Eletrônico	647	R$ 11,50	C
16/06/2023	350	TAXAS DIVERSAS		310 Tar DOC/TED Eletrônico	647	R$ 11,50	D
16/06/2023	525	BANCO ITAU		258 Tarifa Pix Enviado	648	R$ 22,00	C
16/06/2023	350	TAXAS DIVERSAS		258 Tarifa Pix Enviado	648	R$ 22,00	D
16/06/2023	525	BANCO ITAU		393 TED Transf.Eletr.Disponiv	649	R$ 8.250,00	C
16/06/2023	506	FORNECEDORES		393 TED Transf.Eletr.Disponiv	649	R$ 8.250,00	D

Fls. 354
Proc. 032
Rub.

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		DIVERSOS					
16/06/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - L H GUTERRES DE ALBUQUERQUE	650	R$ 10.154,90	C
16/06/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - L H GUTERRES DE ALBUQUERQUE	650	R$ 10.154,90	D
16/06/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - JS DISTRIBUIDORA DE PECAS	651	R$ 1.854,34	C
16/06/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - JS DISTRIBUIDORA DE PECAS	651	R$ 1.854,34	D
16/06/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - JS DISTRIBUIDORA DE PECAS	652	R$ 440,76	C
16/06/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - JS DISTRIBUIDORA DE PECAS	652	R$ 440,76	D
16/06/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - PLASTIMAR LTDA	653	R$ 3.004,00	C
16/06/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - PLASTIMAR LTDA	653	R$ 3.004,00	D
16/06/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	654	R$ 11.300,40	C
16/06/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	654	R$ 11.300,40	D
16/06/2023	525	BANCO ITAU		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	655	R$ 25.990,92	C
16/06/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	655	R$ 25.990,92	D
16/06/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	656	R$ 5.650,20	C
16/06/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	656	R$ 5.650,20	D
17/06/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - J C SOUSA PEREIRA	657	R$ 749,20	C
17/06/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - J C SOUSA PEREIRA	657	R$ 749,20	D
17/06/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - J C SOUSA PEREIRA	658	R$ 1.056,48	C
17/06/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - J C SOUSA PEREIRA	658	R$ 1.056,48	D
17/06/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - J C SOUSA PEREIRA	659	R$ 1.995,42	C
17/06/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - J C SOUSA PEREIRA	659	R$ 1.995,42	D

Fls. 335
Proc. 032
Rubr.

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
17/06/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - J C SOUSA PEREIRA	660	R$ 665,55	C
17/06/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - J C SOUSA PEREIRA	660	R$ 665,55	D
19/06/2023	525	BANCO ITAU		258 Tarifa Pix Enviado	661	R$ 40,00	C
19/06/2023	350	TAXAS DIVERSAS		258 Tarifa Pix Enviado	661	R$ 40,00	D
19/06/2023	525	BANCO ITAU		258 Tarifa Pix Enviado	662	R$ 1,00	C
19/06/2023	350	TAXAS DIVERSAS		258 Tarifa Pix Enviado	662	R$ 1,00	D
19/06/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	663	R$ 220,41	C
19/06/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	663	R$ 220,41	D
19/06/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	664	R$ 3.954,80	C
19/06/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	664	R$ 3.954,80	D
19/06/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	665	R$ 1.056,48	C
19/06/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	665	R$ 1.056,48	D
19/06/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	666	R$ 749,20	C
19/06/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	666	R$ 749,20	D
19/06/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	667	R$ 1.995,42	C
19/06/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	667	R$ 1.995,42	D
19/06/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	668	R$ 665,55	C
19/06/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	668	R$ 665,55	D
19/06/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		870 Transferência recebida	669	R$ 60.000,00	C
19/06/2023	525	BANCO ITAU		870 Transferência recebida	669	R$ 60.000,00	D
19/06/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - COMERCIAL LOJA DOIS LTDA	670	R$ 17.650,00	C
19/06/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - COMERCIAL LOJA DOIS LTDA	670	R$ 17.650,00	D
19/06/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA	671	R$ 3.954,80	C
19/06/2023	55	MERCADORIAS PARA		NF Compra - ARMAZEM MATEUS SA -	671	R$ 3.954,80	D

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		REVENDA		ITAPERA			
19/06/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	672	R$ 1.873,56	C
19/06/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	672	R$ 1.873,56	D
20/06/2023	525	BANCO ITAU		Imposto - Simples Nacional	673	R$ 15.481,22	C
20/06/2023	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		Imposto - Simples Nacional	673	R$ 15.481,22	D
20/06/2023	525	BANCO ITAU		Imposto - Simples Nacional	674	R$ 18.595,68	C
20/06/2023	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		Imposto - Simples Nacional	674	R$ 18.595,68	D
20/06/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	675	R$ 1.245,00	C
20/06/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	675	R$ 1.245,00	D
20/06/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	676	R$ 180,00	C
20/06/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	676	R$ 180,00	D
20/06/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - AMIRA PRODUTOS	677	R$ 18.625,00	C
20/06/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - AMIRA PRODUTOS	677	R$ 18.625,00	D
20/06/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA	678	R$ 1.245,00	C
20/06/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA	678	R$ 1.245,00	D
20/06/2023	525	BANCO ITAU		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	679	R$ 7.045,24	C
20/06/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	679	R$ 7.045,24	D
21/06/2023	525	BANCO ITAU		258 Tarifa Pix Enviado	680	R$ 43,57	C
21/06/2023	350	TAXAS DIVERSAS		258 Tarifa Pix Enviado	680	R$ 43,57	D
21/06/2023	525	BANCO ITAU		144 Pix - Enviado	681	R$ 3.533,41	C
21/06/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		144 Pix - Enviado	681	R$ 3.533,41	D
21/06/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	682	R$ 179,90	C
21/06/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	682	R$ 179,90	D

Fls. 332
Proc. 032
Rub.

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
21/06/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		870 Transferência recebida	683	R$ 4.199,00	C
21/06/2023	525	BANCO ITAU		870 Transferência recebida	683	R$ 4.199,00	D
21/06/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		870 Transferência recebida	684	R$ 1.840,00	C
21/06/2023	525	BANCO ITAU		870 Transferência recebida	684	R$ 1.840,00	D
21/06/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	685	R$ 1.000,59	C
21/06/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	685	R$ 1.000,59	D
21/06/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	686	R$ 2.395,44	C
21/06/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	686	R$ 2.395,44	D
22/06/2023	525	BANCO ITAU		258 Tarifa Pix Enviado	687	R$ 27,82	C
22/06/2023	350	TAXAS DIVERSAS		258 Tarifa Pix Enviado	687	R$ 27,82	D
22/06/2023	525	BANCO ITAU		258 Tarifa Pix Enviado	688	R$ 10,00	C
22/06/2023	350	TAXAS DIVERSAS		258 Tarifa Pix Enviado	688	R$ 10,00	D
22/06/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - ATACADAO SAO JOAO LTDA	689	R$ 1.466,00	C
22/06/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - ATACADAO SAO JOAO LTDA	689	R$ 1.466,00	D
22/06/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - ATACADAO SAO JOAO LTDA	690	R$ 2.565,92	C
22/06/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - ATACADAO SAO JOAO LTDA	690	R$ 2.565,92	D
22/06/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - POSTERUS SUPERMERCADOS	691	R$ 1.063,18	C
22/06/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - POSTERUS SUPERMERCADOS	691	R$ 1.063,18	D
23/06/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	692	R$ 1.468,44	C
23/06/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	692	R$ 1.468,44	D
23/06/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	693	R$ 2.570,20	C
23/06/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	693	R$ 2.570,20	D
23/06/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	694	R$ 1.358,00	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
23/06/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	694	R$ 1.358,00	D
23/06/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	695	R$ 1.421,37	C
23/06/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	695	R$ 1.421,37	D
23/06/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	696	R$ 585,82	C
23/06/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	696	R$ 585,82	D
23/06/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	697	R$ 1.103,98	C
23/06/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	697	R$ 1.103,98	D
23/06/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		870 Transferência recebida	698	R$ 2.000,00	C
23/06/2023	525	BANCO ITAU		870 Transferência recebida	698	R$ 2.000,00	D
23/06/2023	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	699	R$ 2.919,29	C
23/06/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	699	R$ 2.919,29	D
23/06/2023	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	700	R$ 3.057,65	C
23/06/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	700	R$ 3.057,65	D
23/06/2023	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	701	R$ 2.713,20	C
23/06/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	701	R$ 2.713,20	D
23/06/2023	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	702	R$ 1.185,49	C
23/06/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	702	R$ 1.185,49	D
23/06/2023	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	703	R$ 6.088,31	C
23/06/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	703	R$ 6.088,31	D
23/06/2023	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	704	R$ 5.020,86	C
23/06/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	704	R$ 5.020,86	D
23/06/2023	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	705	R$ 2.841,86	C
23/06/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	705	R$ 2.841,86	D
23/06/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - J C SOUSA PEREIRA	706	R$ 1.103,98	C
23/06/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - J C SOUSA PEREIRA	706	R$ 1.103,98	D
23/06/2023	506	FORNECEDORES		NF Compra - J C SOUSA PEREIRA	707	R$ 585,82	C

Fls. 339
Proc. 052
Rub.

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		DIVERSOS					
23/06/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - J C SOUSA PEREIRA	707	R$ 585,82	D
23/06/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	708	R$ 4.802,54	C
23/06/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	708	R$ 4.802,54	D
26/06/2023	525	BANCO ITAU		258 Tarifa Pix Enviado	709	R$ 2,07	C
26/06/2023	350	TAXAS DIVERSAS		258 Tarifa Pix Enviado	709	R$ 2,07	D
26/06/2023	525	BANCO ITAU		258 Tarifa Pix Enviado	710	R$ 40,00	C
26/06/2023	350	TAXAS DIVERSAS		258 Tarifa Pix Enviado	710	R$ 40,00	D
26/06/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	711	R$ 3.405,66	C
26/06/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	711	R$ 3.405,66	D
26/06/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	712	R$ 5.095,77	C
26/06/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	712	R$ 5.095,77	D
26/06/2023	525	BANCO ITAU		328 Pagto cartão crédito	713	R$ 13,83	C
26/06/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		328 Pagto cartão crédito	713	R$ 13,83	D
26/06/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		870 Transferência recebida	714	R$ 60.000,00	C
26/06/2023	525	BANCO ITAU		870 Transferência recebida	714	R$ 60.000,00	D
26/06/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		870 Transferência recebida	715	R$ 6.330,00	C
26/06/2023	525	BANCO ITAU		870 Transferência recebida	715	R$ 6.330,00	D
26/06/2023	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	716	R$ 4.035,98	C
26/06/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	716	R$ 4.035,98	D
26/06/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	717	R$ 315,07	C
26/06/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	717	R$ 315,07	D
26/06/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	718	R$ 851,52	C
26/06/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	718	R$ 851,52	D

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
26/06/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	719	R$ 1.549,87	C
26/06/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	719	R$ 1.549,87	D
26/06/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	720	R$ 3.585,00	C
26/06/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	720	R$ 3.585,00	D
26/06/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	721	R$ 12.980,00	C
26/06/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	721	R$ 12.980,00	D
26/06/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	722	R$ 2.539,18	C
26/06/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	722	R$ 2.539,18	D
26/06/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - TAVINHO ATACADISTA LTDA -	723	R$ 21.128,70	C
26/06/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - TAVINHO ATACADISTA LTDA -	723	R$ 21.128,70	D
26/06/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - ARMAZEM YPIRANGA LTDA	724	R$ 5.094,27	C
26/06/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - ARMAZEM YPIRANGA LTDA	724	R$ 5.094,27	D
26/06/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA	725	R$ 6.330,00	C
26/06/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA	725	R$ 6.330,00	D
26/06/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - HILEIA INDUSTRIAS DE	726	R$ 3.405,66	C
26/06/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - HILEIA INDUSTRIAS DE	726	R$ 3.405,66	D
26/06/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	727	R$ 107,28	C
26/06/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	727	R$ 107,28	D
26/06/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	728	R$ 7.290,00	C
26/06/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	728	R$ 7.290,00	D

Fls. 391
Proc. 052
Rub.

LIVRO DIÁRIO

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
26/06/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	729	R$ 252,12	C
26/06/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	729	R$ 252,12	D
26/06/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	730	R$ 11.300,40	C
26/06/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	730	R$ 11.300,40	D
26/06/2023	525	BANCO ITAU		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	731	R$ 25.990,92	C
26/06/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	731	R$ 25.990,92	D
27/06/2023	525	BANCO ITAU		258 Tarifa Pix Enviado	732	R$ 8,81	C
27/06/2023	350	TAXAS DIVERSAS		258 Tarifa Pix Enviado	732	R$ 8,81	D
27/06/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	733	R$ 1.466,00	C
27/06/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	733	R$ 1.466,00	D
27/06/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - ATACADAO SAO JOAO LTDA	734	R$ 1.466,00	C
27/06/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - ATACADAO SAO JOAO LTDA	734	R$ 1.466,00	D
28/06/2023	525	BANCO ITAU		258 Tarifa Pix Enviado	735	R$ 9,90	C
28/06/2023	350	TAXAS DIVERSAS		258 Tarifa Pix Enviado	735	R$ 9,90	D
28/06/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	736	R$ 2.608,11	C
28/06/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	736	R$ 2.608,11	D
28/06/2023	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	737	R$ 38.591,90	C
28/06/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	737	R$ 38.591,90	D
28/06/2023	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	738	R$ 23.210,84	C
28/06/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	738	R$ 23.210,84	D
28/06/2023	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	739	R$ 11.766,54	C
28/06/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	739	R$ 11.766,54	D
28/06/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	740	R$ 7.780,00	C
28/06/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	740	R$ 7.780,00	D

Fls. 210
Proc. 032
Rub.

LIVRO DIÁRIO

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
28/06/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA	741	R$ 2.608,11	C
28/06/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA	741	R$ 2.608,11	D
28/06/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	742	R$ 4.520,16	C
28/06/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	742	R$ 4.520,16	D
28/06/2023	525	BANCO ITAU		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	743	R$ 3.390,12	C
28/06/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	743	R$ 3.390,12	D
28/06/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	744	R$ 11.300,40	C
28/06/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	744	R$ 11.300,40	D
28/06/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	745	R$ 9.040,32	C
28/06/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	745	R$ 9.040,32	D
28/06/2023	525	BANCO ITAU		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	746	R$ 6.780,24	C
28/06/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	746	R$ 6.780,24	D
28/06/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	747	R$ 7.910,28	C
28/06/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	747	R$ 7.910,28	D
29/06/2023	525	BANCO ITAU		258 Tarifa Pix Enviado	748	R$ 1,00	C
29/06/2023	350	TAXAS DIVERSAS		258 Tarifa Pix Enviado	748	R$ 1,00	D
29/06/2023	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	749	R$ 4.094,40	C
29/06/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	749	R$ 4.094,40	D
29/06/2023	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	750	R$ 2.000,00	C
29/06/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	750	R$ 2.000,00	D
29/06/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - ARMAZEM YPIRANGA LTDA	751	R$ 2.832,71	C
29/06/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - ARMAZEM YPIRANGA LTDA	751	R$ 2.832,71	D
29/06/2023	506	FORNECEDORES		NF Compra - ARMAZEM YPIRANGA LTDA	752	R$ 3.598,56	C

Fls. 313
Proc. 052
Rub.

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		DIVERSOS					
29/06/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - ARMAZEM YPIRANGA LTDA	752	R$ 3.598,56	D
29/06/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - Q. DE J. M. OLIVEIRA COMERCIO	753	R$ 244,80	C
29/06/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - Q. DE J. M. OLIVEIRA COMERCIO	753	R$ 244,80	D
29/06/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - RAIMUNDO NONATO P ARAUJO -	754	R$ 34.980,00	C
29/06/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - RAIMUNDO NONATO P ARAUJO -	754	R$ 34.980,00	D
29/06/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA	755	R$ 1.748,90	C
29/06/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA	755	R$ 1.748,90	D
29/06/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA	756	R$ 3.954,80	C
29/06/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA	756	R$ 3.954,80	D
30/06/2023	525	BANCO ITAU		123 Cobrança de Juros	757	R$ 12,68	C
30/06/2023	350	TAXAS DIVERSAS		123 Cobrança de Juros	757	R$ 12,68	D
30/06/2023	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		Vr. Ref Simples Nacional do mês	758	R$ 15.831,73	C
30/06/2023	480	(-) SIMPLES NACIONAL		Vr. Ref Simples Nacional do mês	758	R$ 15.831,73	D
30/06/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - J C SOUSA PEREIRA	759	R$ 9.470,41	C
30/06/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - J C SOUSA PEREIRA	759	R$ 9.470,41	D
30/06/2023	525	BANCO ITAU		NF Compra - SUPERMERCADO CB LTDA	760	R$ 40.833,66	C
30/06/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - SUPERMERCADO CB LTDA	760	R$ 40.833,66	D
30/06/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - RAIMUNDO NONATO P ARAUJO -	761	R$ 39.480,00	C
30/06/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - RAIMUNDO NONATO P ARAUJO -	761	R$ 39.480,00	D
30/06/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - RAIMUNDO NONATO P ARAUJO -	762	R$ 13.490,00	C
30/06/2023	55	MERCADORIAS PARA		NF Compra - RAIMUNDO NONATO P	762	R$ 13.490,00	D

Fls. 314
Proc. 022
Rub.

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		REVENDA		ARAUJO -			
30/06/2023	525	BANCO ITAU		NF Compra - GPA COMERCIO LTDA	763	R$ 36.199,96	C
30/06/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - GPA COMERCIO LTDA	763	R$ 36.199,96	D
30/06/2023	525	BANCO ITAU		NF Compra - LEANDRO CORREA SOUSA	764	R$ 54.800,00	C
30/06/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - LEANDRO CORREA SOUSA	764	R$ 54.800,00	D
30/06/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA	765	R$ 1.155,70	C
30/06/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA	765	R$ 1.155,70	D
30/06/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA	766	R$ 1.245,00	C
30/06/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA	766	R$ 1.245,00	D
30/06/2023	525	BANCO ITAU		NF Compra - HILEIA INDUSTRIAS DE	767	R$ 3.405,66	C
30/06/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - HILEIA INDUSTRIAS DE	767	R$ 3.405,66	D
30/06/2023	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		FOLHA DE POAGAMENTO	768	R$ 4.820,00	C
30/06/2023	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		FOLHA DE POAGAMENTO	768	R$ 4.820,00	D
30/06/2023	192	FGTS A RECOLHER		PROV FGTS	769	R$ 337,40	C
30/06/2023	337	FGTS		PROV FGTS	769	R$ 337,40	D
30/06/2023	191	INSS A RECOLHER		PROV INSS	770	R$ 385,60	C
30/06/2023	336	INSS		PROV INSS	770	R$ 385,60	D
01/07/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	771	R$ 11.300,40	C
01/07/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	771	R$ 11.300,40	D
01/07/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	772	R$ 25.990,92	C
01/07/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	772	R$ 25.990,92	D
02/07/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - J C SOUSA PEREIRA	773	R$ 749,20	C
02/07/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - J C SOUSA PEREIRA	773	R$ 749,20	D

Fls. 345
Proc. 022
Rub

LIVRO DIÁRIO

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
02/07/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - J C SOUSA PEREIRA	774	R$ 1.995,42	C
02/07/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - J C SOUSA PEREIRA	774	R$ 1.995,42	D
02/07/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - J C SOUSA PEREIRA	775	R$ 665,55	C
02/07/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - J C SOUSA PEREIRA	775	R$ 665,55	D
02/07/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - ATACADAO SAO JOAO LTDA	776	R$ 1.466,00	C
02/07/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - ATACADAO SAO JOAO LTDA	776	R$ 1.466,00	D
02/07/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - ATACADAO SAO JOAO LTDA	777	R$ 2.565,92	C
02/07/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - ATACADAO SAO JOAO LTDA	777	R$ 2.565,92	D
03/07/2023	525	BANCO ITAU		118 Cobrança de I.O.F.	778	R$ 4,82	C
03/07/2023	350	TAXAS DIVERSAS		118 Cobrança de I.O.F.	778	R$ 4,82	D
03/07/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		870 Transferência recebida	779	R$ 38.591,90	C
03/07/2023	525	BANCO ITAU		870 Transferência recebida	779	R$ 38.591,90	D
03/07/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - JS DISTRIBUIDORA DE PECAS	780	R$ 167,99	C
03/07/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - JS DISTRIBUIDORA DE PECAS	780	R$ 167,99	D
03/07/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA	781	R$ 195,00	C
03/07/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA	781	R$ 195,00	D
03/07/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	782	R$ 4.520,16	C
03/07/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	782	R$ 4.520,16	D
03/07/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	783	R$ 11.300,40	C
03/07/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	783	R$ 11.300,40	D
03/07/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	784	R$ 3.390,12	C

Fls. 2496
Proc. 0232
Rub. 144

LIVRO DIÁRIO

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
03/07/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	784	R$ 3.390,12	D
03/07/2023	525	BANCO ITAU		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	785	R$ 6.780,24	C
03/07/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	785	R$ 6.780,24	D
03/07/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	786	R$ 9.040,32	C
03/07/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	786	R$ 9.040,32	D
03/07/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	787	R$ 7.910,28	C
03/07/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	787	R$ 7.910,28	D
04/07/2023	525	BANCO ITAU		144 Pix - Enviado	788	R$ 225,00	C
04/07/2023	321	MANUTENÇÃO E REPARO		144 Pix - Enviado	788	R$ 225,00	D
04/07/2023	525	BANCO ITAU		144 Pix - Enviado	789	R$ 225,00	C
04/07/2023	321	MANUTENÇÃO E REPARO		144 Pix - Enviado	789	R$ 225,00	D
04/07/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	790	R$ 195,46	C
04/07/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	790	R$ 195,46	D
04/07/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	791	R$ 2.574,48	C
04/07/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	791	R$ 2.574,48	D
04/07/2023	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	792	R$ 1.148,00	C
04/07/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	792	R$ 1.148,00	D
04/07/2023	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	793	R$ 1.848,00	C
04/07/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	793	R$ 1.848,00	D
04/07/2023	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	794	R$ 3.053,10	C
04/07/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	794	R$ 3.053,10	D
05/07/2023	525	BANCO ITAU		144 Pix - Enviado	795	R$ 90,00	C
05/07/2023	321	MANUTENÇÃO E REPARO		144 Pix - Enviado	795	R$ 90,00	D
05/07/2023	525	BANCO ITAU		258 Tarifa Pix Enviado	796	R$ 36,69	C
05/07/2023	350	TAXAS DIVERSAS		258 Tarifa Pix Enviado	796	R$ 36,69	D

Rubr. Fls. 347 Proc. 022

LIVRO DIÁRIO

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/07/2023	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	797	R$ 31.963,83	C
05/07/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	797	R$ 31.963,83	D
05/07/2023	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	798	R$ 145,20	C
05/07/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	798	R$ 145,20	D
05/07/2023	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	799	R$ 16.646,11	C
05/07/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	799	R$ 16.646,11	D
05/07/2023	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	800	R$ 79,20	C
05/07/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	800	R$ 79,20	D
05/07/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - HILEIA INDUSTRIAS DE	801	R$ 3.405,67	C
05/07/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - HILEIA INDUSTRIAS DE	801	R$ 3.405,67	D
06/07/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	802	R$ 3.485,13	C
06/07/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	802	R$ 3.485,13	D
06/07/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		870 Transferência recebida	803	R$ 23.210,84	C
06/07/2023	525	BANCO ITAU		870 Transferência recebida	803	R$ 23.210,84	D
06/07/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		870 Transferência recebida	804	R$ 11.766,54	C
06/07/2023	525	BANCO ITAU		870 Transferência recebida	804	R$ 11.766,54	D
06/07/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - ATACADAO S.A.	805	R$ 1.548,30	C
06/07/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - ATACADAO S.A.	805	R$ 1.548,30	D
06/07/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - FIBRA INDUSTRIA DE	806	R$ 2.457,50	C
06/07/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - FIBRA INDUSTRIA DE	806	R$ 2.457,50	D
07/07/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	807	R$ 299,90	C
07/07/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	807	R$ 299,90	D
07/07/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	808	R$ 2.278,16	C
07/07/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	808	R$ 2.278,16	D
07/07/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	809	R$ 1.466,00	C

Fls. 348
Proc. 052
Rub.

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
07/07/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	809	R$ 1.466,00	D
07/07/2023	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	810	R$ 3.057,65	C
07/07/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	810	R$ 3.057,65	D
07/07/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - J C SOUSA PEREIRA	811	R$ 2.278,16	C
07/07/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - J C SOUSA PEREIRA	811	R$ 2.278,16	D
07/07/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - ATACADAO SAO JOAO LTDA	812	R$ 1.466,00	C
07/07/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - ATACADAO SAO JOAO LTDA	812	R$ 1.466,00	D
07/07/2023	525	BANCO ITAU		SISPAG FOLHA DE PAGAMENTO	813	R$ 4.820,00	C
07/07/2023	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		SISPAG FOLHA DE PAGAMENTO	813	R$ 4.820,00	D
10/07/2023	525	BANCO ITAU		364 BB Consórcio - Prestação	814	R$ 1.012,50	C
10/07/2023	526	CONSORCIO EM ANDAMENTO		364 BB Consórcio - Prestação	814	R$ 1.012,50	D
10/07/2023	525	BANCO ITAU		364 BB Consórcio - Prestação	815	R$ 1.012,50	C
10/07/2023	526	CONSORCIO EM ANDAMENTO		364 BB Consórcio - Prestação	815	R$ 1.012,50	D
10/07/2023	525	BANCO ITAU		364 BB Consórcio - Prestação	816	R$ 1.012,50	C
10/07/2023	526	CONSORCIO EM ANDAMENTO		364 BB Consórcio - Prestação	816	R$ 1.012,50	D
10/07/2023	525	BANCO ITAU		364 BB Consórcio - Prestação	817	R$ 1.012,50	C
10/07/2023	526	CONSORCIO EM ANDAMENTO		364 BB Consórcio - Prestação	817	R$ 1.012,50	D
10/07/2023	525	BANCO ITAU		364 BB Consórcio - Prestação	818	R$ 1.012,50	C
10/07/2023	526	CONSORCIO EM ANDAMENTO		364 BB Consórcio - Prestação	818	R$ 1.012,50	D
10/07/2023	525	BANCO ITAU		364 BB Consórcio - Prestação	819	R$ 1.012,50	C
10/07/2023	526	CONSORCIO EM ANDAMENTO		364 BB Consórcio - Prestação	819	R$ 1.012,50	D
10/07/2023	525	BANCO ITAU		258 Tarifa Pix Enviado	820	R$ 6,43	C
10/07/2023	350	TAXAS DIVERSAS		258 Tarifa Pix Enviado	820	R$ 6,43	D

Fls. 349
Proc. 052
Rub.

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
10/07/2023	525	BANCO ITAU		258 Tarifa Pix Enviado	821	R$ 1,00	C
10/07/2023	350	TAXAS DIVERSAS		258 Tarifa Pix Enviado	821	R$ 1,00	D
10/07/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	822	R$ 210,00	C
10/07/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	822	R$ 210,00	D
11/07/2023	525	BANCO ITAU		258 Tarifa Pix Enviado	823	R$ 24,94	C
11/07/2023	350	TAXAS DIVERSAS		258 Tarifa Pix Enviado	823	R$ 24,94	D
11/07/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	824	R$ 87,17	C
11/07/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	824	R$ 87,17	D
11/07/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	825	R$ 195,00	C
11/07/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	825	R$ 195,00	D
11/07/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	826	R$ 2.964,97	C
11/07/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	826	R$ 2.964,97	D
11/07/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		870 Transferência recebida	827	R$ 2.996,00	C
11/07/2023	525	BANCO ITAU		870 Transferência recebida	827	R$ 2.996,00	D
11/07/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		870 Transferência recebida	828	R$ 3.053,10	C
11/07/2023	525	BANCO ITAU		870 Transferência recebida	828	R$ 3.053,10	D
11/07/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		870 Transferência recebida	829	R$ 6.094,40	C
11/07/2023	525	BANCO ITAU		870 Transferência recebida	829	R$ 6.094,40	D
11/07/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA	830	R$ 195,00	C
11/07/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA	830	R$ 195,00	D
11/07/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - ILHA PLASTIC COM. ATAC. DE	831	R$ 2.964,97	C
11/07/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - ILHA PLASTIC COM. ATAC. DE	831	R$ 2.964,97	D
12/07/2023	525	BANCO ITAU		435 Tarifa Pacote de Serviços	832	R$ 69,00	C
12/07/2023	350	TAXAS DIVERSAS		435 Tarifa Pacote de Serviços	832	R$ 69,00	D
12/07/2023	525	BANCO ITAU		258 Tarifa Pix Enviado	833	R$ 10,00	C

Fls. 832
Proc.
Rub.

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
12/07/2023	350	TAXAS DIVERSAS		258 Tarifa Pix Enviado	833	R$ 10,00	D
12/07/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	834	R$ 1.466,00	C
12/07/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	834	R$ 1.466,00	D
12/07/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	835	R$ 2.565,92	C
12/07/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	835	R$ 2.565,92	D
12/07/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	836	R$ 2.793,43	C
12/07/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	836	R$ 2.793,43	D
12/07/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - ATACADAO SAO JOAO LTDA	837	R$ 2.565,92	C
12/07/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - ATACADAO SAO JOAO LTDA	837	R$ 2.565,92	D
12/07/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - ATACADAO SAO JOAO LTDA	838	R$ 1.466,00	C
12/07/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - ATACADAO SAO JOAO LTDA	838	R$ 1.466,00	D
13/07/2023	525	BANCO ITAU		258 Tarifa Pix Enviado	839	R$ 1,00	C
13/07/2023	350	TAXAS DIVERSAS		258 Tarifa Pix Enviado	839	R$ 1,00	D
14/07/2023	525	BANCO ITAU		258 Tarifa Pix Enviado	840	R$ 6,15	C
14/07/2023	350	TAXAS DIVERSAS		258 Tarifa Pix Enviado	840	R$ 6,15	D
14/07/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	841	R$ 639,19	C
14/07/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	841	R$ 639,19	D
14/07/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		870 Transferência recebida	842	R$ 17.623,00	C
14/07/2023	525	BANCO ITAU		870 Transferência recebida	842	R$ 17.623,00	D
14/07/2023	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	843	R$ 55.006,64	C
14/07/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	843	R$ 55.006,64	D
14/07/2023	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	844	R$ 1.681,06	C
14/07/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	844	R$ 1.681,06	D
14/07/2023	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	845	R$ 23.382,26	C
14/07/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	845	R$ 23.382,26	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
14/07/2023	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	846	R$ 717,57	C
14/07/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	846	R$ 717,57	D
14/07/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	847	R$ 331,20	C
14/07/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	847	R$ 331,20	D
15/07/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - J C SOUSA PEREIRA	848	R$ 9.470,41	C
15/07/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - J C SOUSA PEREIRA	848	R$ 9.470,41	D
16/07/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - J C SOUSA PEREIRA	849	R$ 3.037,49	C
16/07/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - J C SOUSA PEREIRA	849	R$ 3.037,49	D
17/07/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - JS DISTRIBUIDORA DE PECAS	850	R$ 1.854,34	C
17/07/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - JS DISTRIBUIDORA DE PECAS	850	R$ 1.854,34	D
17/07/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - JS DISTRIBUIDORA DE PECAS	851	R$ 440,76	C
17/07/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - JS DISTRIBUIDORA DE PECAS	851	R$ 440,76	D
18/07/2023	525	BANCO ITAU		258 Tarifa Pix Enviado	852	R$ 8,91	C
18/07/2023	350	TAXAS DIVERSAS		258 Tarifa Pix Enviado	852	R$ 8,91	D
18/07/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		870 Transferência recebida	853	R$ 56.687,70	C
18/07/2023	525	BANCO ITAU		870 Transferência recebida	853	R$ 56.687,70	D
18/07/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		870 Transferência recebida	854	R$ 24.099,83	C
18/07/2023	525	BANCO ITAU		870 Transferência recebida	854	R$ 24.099,83	D
19/07/2023	5	CAIXA GERAL		502 Depósito em Dinheiro	855	R$ 15.500,00	C
19/07/2023	525	BANCO ITAU		502 Depósito em Dinheiro	855	R$ 15.500,00	D
19/07/2023	525	BANCO ITAU		Imposto - Simples Nacional	856	R$ 16.347,12	C
19/07/2023	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		Imposto - Simples Nacional	856	R$ 16.347,12	D
19/07/2023	525	BANCO ITAU		310 Tar DOC/TED Eletrônico	857	R$ 11,50	C
19/07/2023	350	TAXAS DIVERSAS		310 Tar DOC/TED Eletrônico	857	R$ 11,50	D

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
19/07/2023	525	BANCO ITAU		258 Tarifa Pix Enviado	858	R$ 1,00	C
19/07/2023	350	TAXAS DIVERSAS		258 Tarifa Pix Enviado	858	R$ 1,00	D
19/07/2023	525	BANCO ITAU		393 TED Transf.Eletr.Disponiv	859	R$ 400,00	C
19/07/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		393 TED Transf.Eletr.Disponiv	859	R$ 400,00	D
20/07/2023	525	BANCO ITAU		Imposto - Simples Nacional	860	R$ 15.831,73	C
20/07/2023	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		Imposto - Simples Nacional	860	R$ 15.831,73	D
20/07/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	861	R$ 180,00	C
20/07/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	861	R$ 180,00	D
20/07/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		870 Transferência recebida	862	R$ 41.000,00	C
20/07/2023	525	BANCO ITAU		870 Transferência recebida	862	R$ 41.000,00	D
20/07/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	863	R$ 360,36	C
20/07/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	863	R$ 360,36	D
20/07/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	864	R$ 3.632,10	C
20/07/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	864	R$ 3.632,10	D
20/07/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - DIBRASA - DISTRIB. BRASIL	865	R$ 30.851,32	C
20/07/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - DIBRASA - DISTRIB. BRASIL	865	R$ 30.851,32	D
21/07/2023	525	BANCO ITAU		375 Impostos	866	R$ 2.592,80	C
21/07/2023	350	TAXAS DIVERSAS		375 Impostos	866	R$ 2.592,80	D
21/07/2023	525	BANCO ITAU		258 Tarifa Pix Enviado	867	R$ 20,00	C
21/07/2023	350	TAXAS DIVERSAS		258 Tarifa Pix Enviado	867	R$ 20,00	D
21/07/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	868	R$ 195,00	C
21/07/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	868	R$ 195,00	D
21/07/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - JS DISTRIBUIDORA DE PECAS	869	R$ 642,53	C
21/07/2023	55	MERCADORIAS PARA		NF Compra - JS DISTRIBUIDORA DE PECAS	869	R$ 642,53	D

Fls. 353
Proc. 032
Rub.

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		REVENDA					
21/07/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA	870	R$ 195,00	C
21/07/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA	870	R$ 195,00	D
22/07/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - J C SOUSA PEREIRA	871	R$ 2.278,15	C
22/07/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - J C SOUSA PEREIRA	871	R$ 2.278,15	D
23/07/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - J C SOUSA PEREIRA	872	R$ 1.524,70	C
23/07/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - J C SOUSA PEREIRA	872	R$ 1.524,70	D
23/07/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - ILHA PLASTIC COM. ATAC. DE	873	R$ 2.064,98	C
23/07/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - ILHA PLASTIC COM. ATAC. DE	873	R$ 2.064,98	D
23/07/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	874	R$ 5.650,20	C
23/07/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	874	R$ 5.650,20	D
23/07/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	875	R$ 11.300,40	C
23/07/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	875	R$ 11.300,40	D
23/07/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	876	R$ 26.040,64	C
23/07/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	876	R$ 26.040,64	D
24/07/2023	525	BANCO ITAU		258 Tarifa Pix Enviado	877	R$ 22,97	C
24/07/2023	350	TAXAS DIVERSAS		258 Tarifa Pix Enviado	877	R$ 22,97	D
24/07/2023	525	BANCO ITAU		258 Tarifa Pix Enviado	878	R$ 10,39	C
24/07/2023	350	TAXAS DIVERSAS		258 Tarifa Pix Enviado	878	R$ 10,39	D
25/07/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	879	R$ 2.291,81	C
25/07/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	879	R$ 2.291,81	D
25/07/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	880	R$ 1.530,79	C

Fls. 352
Proc.
Rub.

LIVRO DIÁRIO

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
25/07/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	880	R$ 1.530,79	D
25/07/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	881	R$ 2.114,53	C
25/07/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	881	R$ 2.114,53	D
25/07/2023	525	BANCO ITAU		328 Pagto cartão crédito	882	R$ 13,83	C
25/07/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		328 Pagto cartão crédito	882	R$ 13,83	D
25/07/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	883	R$ 675,36	C
25/07/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	883	R$ 675,36	D
25/07/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	884	R$ 358,00	C
25/07/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	884	R$ 358,00	D
25/07/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	885	R$ 12.357,00	C
25/07/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	885	R$ 12.357,00	D
25/07/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	886	R$ 16.557,60	C
25/07/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	886	R$ 16.557,60	D
25/07/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	887	R$ 1.318,00	C
25/07/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	887	R$ 1.318,00	D
25/07/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - POSTERUS SUPERMERCADOS	888	R$ 4.613,00	C
25/07/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - POSTERUS SUPERMERCADOS	888	R$ 4.613,00	D
26/07/2023	525	BANCO ITAU		258 Tarifa Pix Enviado	889	R$ 16,93	C
26/07/2023	350	TAXAS DIVERSAS		258 Tarifa Pix Enviado	889	R$ 16,93	D
26/07/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - ARMAZEM YPIRANGA LTDA	890	R$ 5.094,27	C
26/07/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - ARMAZEM YPIRANGA LTDA	890	R$ 5.094,27	D

Fls. 355
Proc. 032
Rub.

LIVRO DIÁRIO

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
26/07/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - ILHA PLASTIC COM. ATAC. DE	891	R$ 2.964,98	C
26/07/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - ILHA PLASTIC COM. ATAC. DE	891	R$ 2.964,98	D
27/07/2023	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	892	R$ 41.488,00	C
27/07/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	892	R$ 41.488,00	D
27/07/2023	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	893	R$ 48.923,40	C
27/07/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	893	R$ 48.923,40	D
27/07/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	894	R$ 614,97	C
27/07/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	894	R$ 614,97	D
27/07/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	895	R$ 8.697,00	C
27/07/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	895	R$ 8.697,00	D
27/07/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	896	R$ 501,55	C
27/07/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	896	R$ 501,55	D
27/07/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	897	R$ 1.566,00	C
27/07/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	897	R$ 1.566,00	D
28/07/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA	898	R$ 2.608,12	C
28/07/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA	898	R$ 2.608,12	D
28/07/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	899	R$ 5.650,20	C
28/07/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	899	R$ 5.650,20	D
28/07/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	900	R$ 11.300,40	C
28/07/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	900	R$ 11.300,40	D
28/07/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	901	R$ 26.040,64	C

Fls. 356
Proc. 022
Rub.

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
28/07/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	901	R$ 26.040,64	D
30/07/2023	174	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		Provisão DIFAL	902	R$ 50.701,53	C
30/07/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		Provisão DIFAL	902	R$ 50.701,53	D
31/07/2023	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		Vr. Ref Simples Nacional do mês	903	R$ 17.460,59	C
31/07/2023	480	(-) SIMPLES NACIONAL		Vr. Ref Simples Nacional do mês	903	R$ 17.460,59	D
31/07/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - J C SOUSA PEREIRA	904	R$ 3.037,49	C
31/07/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - J C SOUSA PEREIRA	904	R$ 3.037,49	D
31/07/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA	905	R$ 1.748,90	C
31/07/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA	905	R$ 1.748,90	D
31/07/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA	906	R$ 1.155,70	C
31/07/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA	906	R$ 1.155,70	D
31/07/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - FRIGOCENTER L. H. GUTERRES	907	R$ 30.187,10	C
31/07/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - FRIGOCENTER L. H. GUTERRES	907	R$ 30.187,10	D
31/07/2023	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		FOLHA DE POAGAMENTO	908	R$ 4.820,00	C
31/07/2023	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		FOLHA DE POAGAMENTO	908	R$ 4.820,00	D
31/07/2023	192	FGTS A RECOLHER		PROV FGTS	909	R$ 337,40	C
31/07/2023	337	FGTS		PROV FGTS	909	R$ 337,40	D
31/07/2023	191	INSS A RECOLHER		PROV INSS	910	R$ 385,60	C
31/07/2023	336	INSS		PROV INSS	910	R$ 385,60	D
01/08/2023	525	BANCO ITAU		118 Cobrança de I.O.F.	911	R$ 0,13	C
01/08/2023	350	TAXAS DIVERSAS		118 Cobrança de I.O.F.	911	R$ 0,13	D
01/08/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		870 Transferência recebida	912	R$ 90.411,40	C
01/08/2023	525	BANCO ITAU		870 Transferência recebida	912	R$ 90.411,40	D

Fls. 357
Proc. 032
Rub.

LIVRO DIÁRIO

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/08/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	913	R$ 7.814,20	C
01/08/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	913	R$ 7.814,20	D
01/08/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	914	R$ 176,31	C
01/08/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	914	R$ 176,31	D
01/08/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	915	R$ 4.417,50	C
01/08/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	915	R$ 4.417,50	D
02/08/2023	525	BANCO ITAU		Imposto - DIFAL	916	R$ 50.701,53	C
02/08/2023	174	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		Imposto - DIFAL	916	R$ 50.701,53	D
02/08/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	917	R$ 946,53	C
02/08/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	917	R$ 946,53	D
02/08/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	918	R$ 1.077,00	C
02/08/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	918	R$ 1.077,00	D
02/08/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	919	R$ 945,00	C
02/08/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	919	R$ 945,00	D
02/08/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	920	R$ 975,00	C
02/08/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	920	R$ 975,00	D
02/08/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - JS DISTRIBUIDORA DE PECAS	921	R$ 167,98	C
02/08/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - JS DISTRIBUIDORA DE PECAS	921	R$ 167,98	D
03/08/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		870 Transferência recebida	922	R$ 600,00	C
03/08/2023	525	BANCO ITAU		870 Transferência recebida	922	R$ 600,00	D
03/08/2023	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	923	R$ 31.904,80	C

Fls. 358
Proc. 032
Rub

LIVRO DIÁRIO

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
03/08/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	923	R$ 31.904,80	D
03/08/2023	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	924	R$ 42.209,10	C
03/08/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	924	R$ 42.209,10	D
03/08/2023	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	925	R$ 5.270,00	C
03/08/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	925	R$ 5.270,00	D
03/08/2023	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	926	R$ 5.447,00	C
03/08/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	926	R$ 5.447,00	D
03/08/2023	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	927	R$ 6.350,00	C
03/08/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	927	R$ 6.350,00	D
04/08/2023	525	BANCO ITAU		258 Tarifa Pix Enviado	928	R$ 13,36	C
04/08/2023	350	TAXAS DIVERSAS		258 Tarifa Pix Enviado	928	R$ 13,36	D
04/08/2023	525	BANCO ITAU		144 Pix - Enviado	929	R$ 93,83	C
04/08/2023	354	ENERGIA ELÉTRICA		144 Pix - Enviado	929	R$ 93,83	D
04/08/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	930	R$ 2.457,50	C
04/08/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	930	R$ 2.457,50	D
04/08/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - FIBRA INDUSTRIA DE	931	R$ 2.457,50	C
04/08/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - FIBRA INDUSTRIA DE	931	R$ 2.457,50	D
06/08/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - J C SOUSA PEREIRA	932	R$ 2.278,15	C
06/08/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - J C SOUSA PEREIRA	932	R$ 2.278,15	D
07/08/2023	525	BANCO ITAU		258 Tarifa Pix Enviado	933	R$ 24,86	C
07/08/2023	350	TAXAS DIVERSAS		258 Tarifa Pix Enviado	933	R$ 24,86	D
07/08/2023	525	BANCO ITAU		258 Tarifa Pix Enviado	934	R$ 3,16	C
07/08/2023	350	TAXAS DIVERSAS		258 Tarifa Pix Enviado	934	R$ 3,16	D
07/08/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	935	R$ 2.278,15	C
07/08/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	935	R$ 2.278,15	D
07/08/2023	525	BANCO ITAU		SISPAG FOLHA DE PAGAMENTO	936	R$ 4.820,00	C

Fls. 359
Proc.
Rub.

LIVRO DIÁRIO

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
07/08/2023	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		SISPAG FOLHA DE PAGAMENTO	936	R$ 4.820,00	D
08/08/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	937	R$ 5.700,69	C
08/08/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	937	R$ 5.700,69	D
09/08/2023	525	BANCO ITAU		258 Tarifa Pix Enviado	938	R$ 5,18	C
09/08/2023	350	TAXAS DIVERSAS		258 Tarifa Pix Enviado	938	R$ 5,18	D
10/08/2023	525	BANCO ITAU		364 BB Consórcio - Prestação	939	R$ 1.012,50	C
10/08/2023	526	CONSORCIO EM ANDAMENTO		364 BB Consórcio - Prestação	939	R$ 1.012,50	D
10/08/2023	525	BANCO ITAU		364 BB Consórcio - Prestação	940	R$ 1.012,50	C
10/08/2023	526	CONSORCIO EM ANDAMENTO		364 BB Consórcio - Prestação	940	R$ 1.012,50	D
10/08/2023	525	BANCO ITAU		364 BB Consórcio - Prestação	941	R$ 1.012,50	C
10/08/2023	526	CONSORCIO EM ANDAMENTO		364 BB Consórcio - Prestação	941	R$ 1.012,50	D
10/08/2023	525	BANCO ITAU		364 BB Consórcio - Prestação	942	R$ 1.012,50	C
10/08/2023	526	CONSORCIO EM ANDAMENTO		364 BB Consórcio - Prestação	942	R$ 1.012,50	D
10/08/2023	525	BANCO ITAU		364 BB Consórcio - Prestação	943	R$ 1.012,50	C
10/08/2023	526	CONSORCIO EM ANDAMENTO		364 BB Consórcio - Prestação	943	R$ 1.012,50	D
10/08/2023	525	BANCO ITAU		364 BB Consórcio - Prestação	944	R$ 1.012,50	C
10/08/2023	526	CONSORCIO EM ANDAMENTO		364 BB Consórcio - Prestação	944	R$ 1.012,50	D
10/08/2023	525	BANCO ITAU		258 Tarifa Pix Enviado	945	R$ 11,00	C
10/08/2023	350	TAXAS DIVERSAS		258 Tarifa Pix Enviado	945	R$ 11,00	D
10/08/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	946	R$ 210,00	C
10/08/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	946	R$ 210,00	D
10/08/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		870 Transferência recebida	947	R$ 11.797,00	C
10/08/2023	525	BANCO ITAU		870 Transferência recebida	947	R$ 11.797,00	D
10/08/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		870 Transferência recebida	948	R$ 47.479,10	C

Fls. 360
Proc. 032
Rub.

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
10/08/2023	525	BANCO ITAU		870 Transferência recebida	948	R$ 47.479,10	D
10/08/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		870 Transferência recebida	949	R$ 31.904,80	C
10/08/2023	525	BANCO ITAU		870 Transferência recebida	949	R$ 31.904,80	D
10/08/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		870 Transferência recebida	950	R$ 31.050,00	C
10/08/2023	525	BANCO ITAU		870 Transferência recebida	950	R$ 31.050,00	D
10/08/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - JS DISTRIBUIDORA DE PECAS	951	R$ 642,53	C
10/08/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - JS DISTRIBUIDORA DE PECAS	951	R$ 642,53	D
11/08/2023	525	BANCO ITAU		258 Tarifa Pix Enviado	952	R$ 10,00	C
11/08/2023	350	TAXAS DIVERSAS		258 Tarifa Pix Enviado	952	R$ 10,00	D
13/08/2023	525	BANCO ITAU		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	953	R$ 3.329,98	C
13/08/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	953	R$ 3.329,98	D
13/08/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	954	R$ 4.439,97	C
13/08/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	954	R$ 4.439,97	D
13/08/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	955	R$ 6.659,95	C
13/08/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	955	R$ 6.659,95	D
13/08/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	956	R$ 11.099,92	C
13/08/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	956	R$ 11.099,92	D
13/08/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	957	R$ 7.769,94	C
13/08/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	957	R$ 7.769,94	D
13/08/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	958	R$ 8.879,93	C
13/08/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	958	R$ 8.879,93	D
14/08/2023	525	BANCO ITAU		258 Tarifa Pix Enviado	959	R$ 2,00	C
14/08/2023	350	TAXAS DIVERSAS		258 Tarifa Pix Enviado	959	R$ 2,00	D

Fls. 369
Proc. 033
Rub.

LIVRO DIÁRIO

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
14/08/2023	525	BANCO ITAU		258 Tarifa Pix Enviado	960	R$ 3,85	C
14/08/2023	350	TAXAS DIVERSAS		258 Tarifa Pix Enviado	960	R$ 3,85	D
14/08/2023	525	BANCO ITAU		435 Tarifa Pacote de Serviços	961	R$ 69,00	C
14/08/2023	350	TAXAS DIVERSAS		435 Tarifa Pacote de Serviços	961	R$ 69,00	D
14/08/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	962	R$ 11.099,92	C
14/08/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	962	R$ 11.099,92	D
14/08/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	963	R$ 25.580,06	C
14/08/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	963	R$ 25.580,06	D
14/08/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	964	R$ 5.549,96	C
14/08/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	964	R$ 5.549,96	D
15/08/2023	525	BANCO ITAU		258 Tarifa Pix Enviado	965	R$ 10,00	C
15/08/2023	350	TAXAS DIVERSAS		258 Tarifa Pix Enviado	965	R$ 10,00	D
15/08/2023	525	BANCO ITAU		258 Tarifa Pix Enviado	966	R$ 11,13	C
15/08/2023	350	TAXAS DIVERSAS		258 Tarifa Pix Enviado	966	R$ 11,13	D
15/08/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	967	R$ 1.741,77	C
15/08/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	967	R$ 1.741,77	D
15/08/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	968	R$ 3.037,49	C
15/08/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	968	R$ 3.037,49	D
15/08/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		870 Transferência recebida	969	R$ 3.805,44	C
15/08/2023	525	BANCO ITAU		870 Transferência recebida	969	R$ 3.805,44	D
15/08/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	970	R$ 499,98	C
15/08/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	970	R$ 499,98	D
15/08/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	971	R$ 268,16	C
15/08/2023	528	DESPESAS GERAIS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS	971	R$ 268,16	D

Fls. 283
Proc.
Rub.

LIVRO DIÁRIO

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				SA			
15/08/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - J C SOUSA PEREIRA	972	R$ 3.037,49	C
15/08/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - J C SOUSA PEREIRA	972	R$ 3.037,49	D
15/08/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - ILHA PLASTIC COM. ATAC. DE	973	R$ 1.741,77	C
15/08/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - ILHA PLASTIC COM. ATAC. DE	973	R$ 1.741,77	D
16/08/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - JS DISTRIBUIDORA DE PECAS	974	R$ 1.854,34	C
16/08/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - JS DISTRIBUIDORA DE PECAS	974	R$ 1.854,34	D
16/08/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - JS DISTRIBUIDORA DE PECAS	975	R$ 440,76	C
16/08/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - JS DISTRIBUIDORA DE PECAS	975	R$ 440,76	D
17/08/2023	525	BANCO ITAU		258 Tarifa Pix Enviado	976	R$ 12,00	C
17/08/2023	350	TAXAS DIVERSAS		258 Tarifa Pix Enviado	976	R$ 12,00	D
18/08/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	977	R$ 229,90	C
18/08/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	977	R$ 229,90	D
18/08/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - J C SOUSA PEREIRA	978	R$ 632,72	C
18/08/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - J C SOUSA PEREIRA	978	R$ 632,72	D
18/08/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	979	R$ 3.329,97	C
18/08/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	979	R$ 3.329,97	D
18/08/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	980	R$ 4.439,96	C
18/08/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	980	R$ 4.439,96	D
18/08/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	981	R$ 6.659,95	C
18/08/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	981	R$ 6.659,95	D

Fls. Rub. Proc.

LIVRO DIÁRIO

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
18/08/2023	525	BANCO ITAU		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	982	R$ 11.099,91	C
18/08/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	982	R$ 11.099,91	D
18/08/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	983	R$ 7.769,94	C
18/08/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	983	R$ 7.769,94	D
18/08/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	984	R$ 8.879,93	C
18/08/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	984	R$ 8.879,93	D
19/08/2023	525	BANCO ITAU		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	985	R$ 11.099,91	C
19/08/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	985	R$ 11.099,91	D
19/08/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	986	R$ 25.580,06	C
19/08/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	986	R$ 25.580,06	D
19/08/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	987	R$ 5.549,95	C
19/08/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	987	R$ 5.549,95	D
21/08/2023	525	BANCO ITAU		144 Pix - Enviado	988	R$ 253,00	C
21/08/2023	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		144 Pix - Enviado	988	R$ 253,00	D
21/08/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	989	R$ 1.500,00	C
21/08/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	989	R$ 1.500,00	D
21/08/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	990	R$ 180,00	C
21/08/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	990	R$ 180,00	D
21/08/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - AMIRA PRODUTOS	991	R$ 1.935,00	C
21/08/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - AMIRA PRODUTOS	991	R$ 1.935,00	D
21/08/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - L H G DE ALBUQUERQUE	992	R$ 5.145,70	C
21/08/2023	55	MERCADORIAS PARA		NF Compra - L H G DE ALBUQUERQUE	992	R$ 5.145,70	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		REVENDA					
21/08/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MIRIAM PRODUTOS DE LIMPEZA	993	R$ 10.450,00	C
21/08/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MIRIAM PRODUTOS DE LIMPEZA	993	R$ 10.450,00	D
22/08/2023	525	BANCO ITAU		258 Tarifa Pix Enviado	994	R$ 3,96	C
22/08/2023	350	TAXAS DIVERSAS		258 Tarifa Pix Enviado	994	R$ 3,96	D
22/08/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	995	R$ 1.524,70	C
22/08/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	995	R$ 1.524,70	D
22/08/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - J C SOUSA PEREIRA	996	R$ 1.524,70	C
22/08/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - J C SOUSA PEREIRA	996	R$ 1.524,70	D
23/08/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	997	R$ 369,63	C
23/08/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	997	R$ 369,63	D
24/08/2023	525	BANCO ITAU		258 Tarifa Pix Enviado	998	R$ 10,00	C
24/08/2023	350	TAXAS DIVERSAS		258 Tarifa Pix Enviado	998	R$ 10,00	D
25/08/2023	525	BANCO ITAU		328 Pagto cartão crédito	999	R$ 13,83	C
25/08/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		328 Pagto cartão crédito	999	R$ 13,83	D
26/08/2023	525	BANCO ITAU		NF Compra - COMABEL PROD CESTA BAS	1000	R$ 20.530,00	C
26/08/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - COMABEL PROD CESTA BAS	1000	R$ 20.530,00	D
26/08/2023	525	BANCO ITAU		NF Compra - COMABEL PROD CESTA BAS	1001	R$ 20.406,00	C
26/08/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - COMABEL PROD CESTA BAS	1001	R$ 20.406,00	D
26/08/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - COMABEL PROD CESTA BAS	1002	R$ 20.177,50	C
26/08/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - COMABEL PROD CESTA BAS	1002	R$ 20.177,50	D
26/08/2023	525	BANCO ITAU		NF Compra - COMABEL PROD CESTA BAS	1003	R$ 20.300,00	C
26/08/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - COMABEL PROD CESTA BAS	1003	R$ 20.300,00	D

Fls. 365
Proc. 052
Rub

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
26/08/2023	525	BANCO ITAU		NF Compra - COMABEL PROD CESTA BAS	1004	R$ 20.219,00	C
26/08/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - COMABEL PROD CESTA BAS	1004	R$ 20.219,00	D
26/08/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - COMABEL PROD CESTA BAS	1005	R$ 20.658,00	C
26/08/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - COMABEL PROD CESTA BAS	1005	R$ 20.658,00	D
26/08/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - COMABEL PROD CESTA BAS	1006	R$ 20.833,50	C
26/08/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - COMABEL PROD CESTA BAS	1006	R$ 20.833,50	D
26/08/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - COMABEL PROD CESTA BAS	1007	R$ 22.425,00	C
26/08/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - COMABEL PROD CESTA BAS	1007	R$ 22.425,00	D
26/08/2023	525	BANCO ITAU		NF Compra - COMABEL PROD CESTA BAS	1008	R$ 20.185,00	C
26/08/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - COMABEL PROD CESTA BAS	1008	R$ 20.185,00	D
26/08/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - COMABEL PROD CESTA BAS	1009	R$ 21.842,00	C
26/08/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - COMABEL PROD CESTA BAS	1009	R$ 21.842,00	D
26/08/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - COMABEL PROD CESTA BAS	1010	R$ 21.850,00	C
26/08/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - COMABEL PROD CESTA BAS	1010	R$ 21.850,00	D
26/08/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - COMABEL PROD CESTA BAS	1011	R$ 20.875,00	C
26/08/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - COMABEL PROD CESTA BAS	1011	R$ 20.875,00	D
27/08/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - ILHA PLASTIC COM. ATAC. DE	1012	R$ 1.724,45	C
27/08/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - ILHA PLASTIC COM. ATAC. DE	1012	R$ 1.724,45	D
28/08/2023	525	BANCO ITAU		258 Tarifa Pix Enviado	1013	R$ 20,50	C
28/08/2023	350	TAXAS DIVERSAS		258 Tarifa Pix Enviado	1013	R$ 20,50	D
28/08/2023	525	BANCO ITAU		258 Tarifa Pix Enviado	1014	R$ 10,00	C
28/08/2023	350	TAXAS DIVERSAS		258 Tarifa Pix Enviado	1014	R$ 10,00	D

Fls. 396
Proc. 023
Rubr.

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
28/08/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	1015	R$ 1.748,90	C
28/08/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	1015	R$ 1.748,90	D
28/08/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	1016	R$ 1.424,32	C
28/08/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	1016	R$ 1.424,32	D
28/08/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	1017	R$ 1.724,45	C
28/08/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	1017	R$ 1.724,45	D
28/08/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA	1018	R$ 1.748,90	C
28/08/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA	1018	R$ 1.748,90	D
28/08/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - COMABEL PROD CESTA BAS	1019	R$ 20.050,00	C
28/08/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - COMABEL PROD CESTA BAS	1019	R$ 20.050,00	D
28/08/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - COMABEL PROD CESTA BAS	1020	R$ 20.930,00	C
28/08/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - COMABEL PROD CESTA BAS	1020	R$ 20.930,00	D
28/08/2023	525	BANCO ITAU		NF Compra - COMABEL PROD CESTA BAS	1021	R$ 20.105,00	C
28/08/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - COMABEL PROD CESTA BAS	1021	R$ 20.105,00	D
28/08/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - COMABEL PROD CESTA BAS	1022	R$ 18.525,00	C
28/08/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - COMABEL PROD CESTA BAS	1022	R$ 18.525,00	D
28/08/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - COMABEL PROD CESTA BAS	1023	R$ 20.070,00	C
28/08/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - COMABEL PROD CESTA BAS	1023	R$ 20.070,00	D
28/08/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - COMABEL PROD CESTA BAS	1024	R$ 19.550,00	C
28/08/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - COMABEL PROD CESTA BAS	1024	R$ 19.550,00	D
28/08/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - COMABEL PROD CESTA BAS	1025	R$ 21.000,00	C

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
28/08/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - COMABEL PROD CESTA BAS	1025	R$ 21.000,00	D
28/08/2023	525	BANCO ITAU		NF Compra - COMABEL PROD CESTA BAS	1026	R$ 22.775,00	C
28/08/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - COMABEL PROD CESTA BAS	1026	R$ 22.775,00	D
28/08/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - ILHA PLASTIC COM. ATAC. DE	1027	R$ 1.424,32	C
28/08/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - ILHA PLASTIC COM. ATAC. DE	1027	R$ 1.424,32	D
28/08/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	1028	R$ 11.099,91	C
28/08/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	1028	R$ 11.099,91	D
28/08/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	1029	R$ 51.359,53	C
28/08/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	1029	R$ 51.359,53	D
28/08/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	1030	R$ 22.199,83	C
28/08/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	1030	R$ 22.199,83	D
29/08/2023	525	BANCO ITAU		258 Tarifa Pix Enviado	1031	R$ 3,26	C
29/08/2023	350	TAXAS DIVERSAS		258 Tarifa Pix Enviado	1031	R$ 3,26	D
29/08/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	1032	R$ 1.155,70	C
29/08/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	1032	R$ 1.155,70	D
29/08/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA	1033	R$ 1.155,70	C
29/08/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA	1033	R$ 1.155,70	D
30/08/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	1034	R$ 326,32	C
30/08/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	1034	R$ 326,32	D
30/08/2023	525	BANCO ITAU		109 Pagamento de Boleto	1035	R$ 1.741,78	C
30/08/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		109 Pagamento de Boleto	1035	R$ 1.741,78	D
30/08/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - J C SOUSA PEREIRA	1036	R$ 326,32	C

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/08/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - J C SOUSA PEREIRA	1036	R$ 326,32	D
30/08/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - ILHA PLASTIC COM. ATAC. DE	1037	R$ 1.741,78	C
30/08/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - ILHA PLASTIC COM. ATAC. DE	1037	R$ 1.741,78	D
31/08/2023	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		Vr. Ref Simples Nacional do mês	1038	R$ 11.828,72	C
31/08/2023	480	(-) SIMPLES NACIONAL		Vr. Ref Simples Nacional do mês	1038	R$ 11.828,72	D
31/08/2023	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		FOLHA DE POAGAMENTO	1039	R$ 4.820,00	C
31/08/2023	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		FOLHA DE POAGAMENTO	1039	R$ 4.820,00	D
31/08/2023	192	FGTS A RECOLHER		PROV FGTS	1040	R$ 337,40	C
31/08/2023	337	FGTS		PROV FGTS	1040	R$ 337,40	D
31/08/2023	191	INSS A RECOLHER		PROV INSS	1041	R$ 385,60	C
31/08/2023	336	INSS		PROV INSS	1041	R$ 385,60	D
04/09/2023	525	BANCO ITAU		Pagamento de Boleto	1042	R$ 541,31	C
04/09/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		Pagamento de Boleto	1042	R$ 541,31	D
04/09/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		Pix - Recebido	1043	R$ 10.000,00	C
04/09/2023	525	BANCO ITAU		Pix - Recebido	1043	R$ 10.000,00	D
04/09/2023	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1044	R$ 47.112,90	C
04/09/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1044	R$ 47.112,90	D
04/09/2023	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1045	R$ 68.789,50	C
04/09/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1045	R$ 68.789,50	D
04/09/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	1046	R$ 3.868,80	C
04/09/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	1046	R$ 3.868,80	D
04/09/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	1047	R$ 1.380,00	C
04/09/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	1047	R$ 1.380,00	D
04/09/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	1048	R$ 2.711,61	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
04/09/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	1048	R$ 2.711,61	D
04/09/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	1049	R$ 1.300,00	C
04/09/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	1049	R$ 1.300,00	D
04/09/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	1050	R$ 12.323,00	C
04/09/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	1050	R$ 12.323,00	D
04/09/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	1051	R$ 20.310,20	C
04/09/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	1051	R$ 20.310,20	D
04/09/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	1052	R$ 249,48	C
04/09/2023	528	DESPESAS GERAIS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	1052	R$ 249,48	D
04/09/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - ILHA PLASTIC COM. ATAC. DE	1053	R$ 541,31	C
04/09/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - ILHA PLASTIC COM. ATAC. DE	1053	R$ 541,31	D
06/09/2023	525	BANCO ITAU		Pix - Enviado	1054	R$ 100,00	C
06/09/2023	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		Pix - Enviado	1054	R$ 100,00	D
06/09/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	1055	R$ 3.746,40	C
06/09/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	1055	R$ 3.746,40	D
07/09/2023	525	BANCO ITAU		SISPAG FOLHA DE PAGAMENTO	1056	R$ 4.820,00	C
07/09/2023	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		SISPAG FOLHA DE PAGAMENTO	1056	R$ 4.820,00	D
10/09/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	1057	R$ 4.399,98	C
10/09/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	1057	R$ 4.399,98	D
10/09/2023	525	BANCO ITAU		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	1058	R$ 10.999,94	C
10/09/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	1058	R$ 10.999,94	D

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
10/09/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	1059	R$ 6.599,97	C
10/09/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	1059	R$ 6.599,97	D
10/09/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	1060	R$ 8.799,95	C
10/09/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	1060	R$ 8.799,95	D
10/09/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	1061	R$ 3.299,98	C
10/09/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	1061	R$ 3.299,98	D
10/09/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	1062	R$ 7.699,96	C
10/09/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	1062	R$ 7.699,96	D
11/09/2023	525	BANCO ITAU		BB Consórcio - Prestação	1063	R$ 1.012,50	C
11/09/2023	526	CONSORCIO EM ANDAMENTO		BB Consórcio - Prestação	1063	R$ 1.012,50	D
11/09/2023	525	BANCO ITAU		BB Consórcio - Prestação	1064	R$ 1.012,50	C
11/09/2023	526	CONSORCIO EM ANDAMENTO		BB Consórcio - Prestação	1064	R$ 1.012,50	D
11/09/2023	525	BANCO ITAU		BB Consórcio - Prestação	1065	R$ 1.012,50	C
11/09/2023	526	CONSORCIO EM ANDAMENTO		BB Consórcio - Prestação	1065	R$ 1.012,50	D
11/09/2023	525	BANCO ITAU		BB Consórcio - Prestação	1066	R$ 1.012,50	C
11/09/2023	526	CONSORCIO EM ANDAMENTO		BB Consórcio - Prestação	1066	R$ 1.012,50	D
11/09/2023	525	BANCO ITAU		BB Consórcio - Prestação	1067	R$ 1.012,50	C
11/09/2023	526	CONSORCIO EM ANDAMENTO		BB Consórcio - Prestação	1067	R$ 1.012,50	D
11/09/2023	525	BANCO ITAU		BB Consórcio - Prestação	1068	R$ 1.012,50	C
11/09/2023	526	CONSORCIO EM ANDAMENTO		BB Consórcio - Prestação	1068	R$ 1.012,50	D
11/09/2023	525	BANCO ITAU		Pagamento de Boleto	1069	R$ 1.528,11	C
11/09/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		Pagamento de Boleto	1069	R$ 1.528,11	D

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
11/09/2023	525	BANCO ITAU		Pagamento de Boleto	1070	R$ 210,00	C
11/09/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		Pagamento de Boleto	1070	R$ 210,00	D
11/09/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		Pix - Recebido	1071	R$ 2.660,00	C
11/09/2023	525	BANCO ITAU		Pix - Recebido	1071	R$ 2.660,00	D
11/09/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - ILHA PLASTIC COM. ATAC. DE	1072	R$ 1.528,11	C
11/09/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - ILHA PLASTIC COM. ATAC. DE	1072	R$ 1.528,11	D
12/09/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		Pix - Recebido	1073	R$ 7.000,00	C
12/09/2023	525	BANCO ITAU		Pix - Recebido	1073	R$ 7.000,00	D
12/09/2023	525	BANCO ITAU		NF Compra - POSTERUS SUPERMERCADOS	1074	R$ 6.900,89	C
12/09/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - POSTERUS SUPERMERCADOS	1074	R$ 6.900,89	D
14/09/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		Transferência recebida	1075	R$ 70.000,00	C
14/09/2023	525	BANCO ITAU		Transferência recebida	1075	R$ 70.000,00	D
14/09/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - JS DISTRIBUIDORA DE PECAS	1076	R$ 32,52	C
14/09/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - JS DISTRIBUIDORA DE PECAS	1076	R$ 32,52	D
15/09/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - JS DISTRIBUIDORA DE PECAS	1077	R$ 1.854,34	C
15/09/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - JS DISTRIBUIDORA DE PECAS	1077	R$ 1.854,34	D
15/09/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - JS DISTRIBUIDORA DE PECAS	1078	R$ 440,78	C
15/09/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - JS DISTRIBUIDORA DE PECAS	1078	R$ 440,78	D
15/09/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	1079	R$ 4.399,97	C
15/09/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	1079	R$ 4.399,97	D
15/09/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	1080	R$ 10.999,94	C
15/09/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	1080	R$ 10.999,94	D

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
15/09/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	1081	R$ 5.499,97	C
15/09/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	1081	R$ 5.499,97	D
15/09/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	1082	R$ 6.599,96	C
15/09/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	1082	R$ 6.599,96	D
15/09/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	1083	R$ 8.799,95	C
15/09/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	1083	R$ 8.799,95	D
15/09/2023	525	BANCO ITAU		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	1084	R$ 10.999,94	C
15/09/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	1084	R$ 10.999,94	D
15/09/2023	525	BANCO ITAU		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	1085	R$ 3.299,98	C
15/09/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	1085	R$ 3.299,98	D
15/09/2023	525	BANCO ITAU		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	1086	R$ 25.349,85	C
15/09/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	1086	R$ 25.349,85	D
15/09/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	1087	R$ 7.699,95	C
15/09/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	1087	R$ 7.699,95	D
17/09/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - J C SOUSA PEREIRA	1088	R$ 632,72	C
17/09/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - J C SOUSA PEREIRA	1088	R$ 632,72	D
18/09/2023	525	BANCO ITAU		Pagamento de Boleto	1089	R$ 657,00	C
18/09/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		Pagamento de Boleto	1089	R$ 657,00	D
18/09/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	1090	R$ 10.539,08	C
18/09/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	1090	R$ 10.539,08	D
18/09/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	1091	R$ 51,43	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
18/09/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	1091	R$ 51,43	D
18/09/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	1092	R$ 519,14	C
18/09/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	1092	R$ 519,14	D
18/09/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - JS DISTRIBUIDORA DE PECAS	1093	R$ 147,23	C
18/09/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - JS DISTRIBUIDORA DE PECAS	1093	R$ 147,23	D
18/09/2023	525	BANCO ITAU		NF Compra - JS DISTRIBUIDORA DE PECAS	1094	R$ 3.609,88	C
18/09/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - JS DISTRIBUIDORA DE PECAS	1094	R$ 3.609,88	D
18/09/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	1095	R$ 297,00	C
18/09/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	1095	R$ 297,00	D
19/09/2023	525	BANCO ITAU		Pagamento de Boleto	1096	R$ 216,18	C
19/09/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		Pagamento de Boleto	1096	R$ 216,18	D
19/09/2023	525	BANCO ITAU		Pagamento de Boleto	1097	R$ 635,25	C
19/09/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		Pagamento de Boleto	1097	R$ 635,25	D
19/09/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		Pix - Recebido	1098	R$ 400,00	C
19/09/2023	525	BANCO ITAU		Pix - Recebido	1098	R$ 400,00	D
19/09/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		Pix - Recebido	1099	R$ 5.000,00	C
19/09/2023	525	BANCO ITAU		Pix - Recebido	1099	R$ 5.000,00	D
02/10/2023	525	BANCO ITAU		Pagamento de Boleto	1100	R$ 2.424,40	C
02/10/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		Pagamento de Boleto	1100	R$ 2.424,40	D
02/10/2023	525	BANCO ITAU		Pagamento de Boleto	1101	R$ 1.380,00	C
02/10/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		Pagamento de Boleto	1101	R$ 1.380,00	D
02/10/2023	525	BANCO ITAU		Pagamento de Boleto	1102	R$ 3.868,80	C
02/10/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		Pagamento de Boleto	1102	R$ 3.868,80	D

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
02/10/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - L J G DE ALBUQUERQUE	1103	R$ 4.158,40	C
02/10/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - L J G DE ALBUQUERQUE	1103	R$ 4.158,40	D
03/10/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	1104	R$ 1.313,51	C
03/10/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	1104	R$ 1.313,51	D
03/10/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	1105	R$ 1.235,28	C
03/10/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	1105	R$ 1.235,28	D
04/10/2023	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1106	R$ 18.226,00	C
04/10/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1106	R$ 18.226,00	D
04/10/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - ATACADAO S.A.	1107	R$ 360,00	C
04/10/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - ATACADAO S.A.	1107	R$ 360,00	D
05/10/2023	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1108	R$ 38.955,14	C
05/10/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1108	R$ 38.955,14	D
05/10/2023	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1109	R$ 10.108,50	C
05/10/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1109	R$ 10.108,50	D
05/10/2023	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1110	R$ 56.803,18	C
05/10/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1110	R$ 56.803,18	D
05/10/2023	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1111	R$ 2.261,50	C
05/10/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1111	R$ 2.261,50	D
05/10/2023	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1112	R$ 444,50	C
05/10/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1112	R$ 444,50	D
05/10/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	1113	R$ 555,00	C
05/10/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	1113	R$ 555,00	D
05/10/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	1114	R$ 6.250,00	C
05/10/2023	55	MERCADORIAS PARA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS	1114	R$ 6.250,00	D

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		REVENDA		SA			
05/10/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	1115	R$ 289,50	C
05/10/2023	528	DESPESAS GERAIS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	1115	R$ 289,50	D
06/10/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		Transferência recebida	1116	R$ 59.064,68	C
06/10/2023	525	BANCO ITAU		Transferência recebida	1116	R$ 59.064,68	D
06/10/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		Transferência recebida	1117	R$ 444,50	C
06/10/2023	525	BANCO ITAU		Transferência recebida	1117	R$ 444,50	D
06/10/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		Pix - Recebido	1118	R$ 15.000,00	C
06/10/2023	525	BANCO ITAU		Pix - Recebido	1118	R$ 15.000,00	D
07/10/2023	525	BANCO ITAU		SISPAG FOLHA DE PAGAMENTO	1119	R$ 4.901,25	C
07/10/2023	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		SISPAG FOLHA DE PAGAMENTO	1119	R$ 4.901,25	D
09/10/2023	525	BANCO ITAU		Pagamento de Boleto	1120	R$ 2.481,67	C
09/10/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		Pagamento de Boleto	1120	R$ 2.481,67	D
09/10/2023	525	BANCO ITAU		Pagamento de Boleto	1121	R$ 119,80	C
09/10/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		Pagamento de Boleto	1121	R$ 119,80	D
09/10/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - ATACADAO S.A.	1122	R$ 16.689,60	C
09/10/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - ATACADAO S.A.	1122	R$ 16.689,60	D
09/10/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA	1123	R$ 2.482,00	C
09/10/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA	1123	R$ 2.482,00	D
09/10/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA	1124	R$ 119,80	C
09/10/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA	1124	R$ 119,80	D
10/10/2023	525	BANCO ITAU		BB Consórcio - Prestação	1125	R$ 1.012,50	C
10/10/2023	526	CONSORCIO EM ANDAMENTO		BB Consórcio - Prestação	1125	R$ 1.012,50	D

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
10/10/2023	525	BANCO ITAU		BB Consórcio - Prestação	1126	R$ 1.012,50	C
10/10/2023	526	CONSORCIO EM ANDAMENTO		BB Consórcio - Prestação	1126	R$ 1.012,50	D
10/10/2023	525	BANCO ITAU		BB Consórcio - Prestação	1127	R$ 1.012,50	C
10/10/2023	526	CONSORCIO EM ANDAMENTO		BB Consórcio - Prestação	1127	R$ 1.012,50	D
10/10/2023	525	BANCO ITAU		BB Consórcio - Prestação	1128	R$ 1.012,50	C
10/10/2023	526	CONSORCIO EM ANDAMENTO		BB Consórcio - Prestação	1128	R$ 1.012,50	D
10/10/2023	525	BANCO ITAU		BB Consórcio - Prestação	1129	R$ 1.012,50	C
10/10/2023	526	CONSORCIO EM ANDAMENTO		BB Consórcio - Prestação	1129	R$ 1.012,50	D
10/10/2023	525	BANCO ITAU		BB Consórcio - Prestação	1130	R$ 1.012,50	C
10/10/2023	526	CONSORCIO EM ANDAMENTO		BB Consórcio - Prestação	1130	R$ 1.012,50	D
10/10/2023	525	BANCO ITAU		Pagamento de Boleto	1131	R$ 152,00	C
10/10/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		Pagamento de Boleto	1131	R$ 152,00	D
10/10/2023	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1132	R$ 29.879,98	C
10/10/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1132	R$ 29.879,98	D
10/10/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	1133	R$ 1.081,90	C
10/10/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	1133	R$ 1.081,90	D
10/10/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS	Fls. Proc. Rub.	NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	1134	R$ 2.488,24	C
10/10/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	1134	R$ 2.488,24	D
10/10/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	1135	R$ 4.015,10	C
10/10/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	1135	R$ 4.015,10	D
10/10/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - L J G DE ALBUQUERQUE	1136	R$ 1.398,40	C
10/10/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - L J G DE ALBUQUERQUE	1136	R$ 1.398,40	D
10/10/2023	506	FORNECEDORES		NF Compra - CLAUDINO S A LOJAS DE	1137	R$ 2.536,00	C

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		DIVERSOS					
10/10/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - CLAUDINO S A LOJAS DE	1137	R$ 2.536,00	D
11/10/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		Transferência recebida	1138	R$ 29.879,98	C
11/10/2023	525	BANCO ITAU		Transferência recebida	1138	R$ 29.879,98	D
12/10/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - TECIDOS E ARMARINHOS	1139	R$ 5.362,77	C
12/10/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - TECIDOS E ARMARINHOS	1139	R$ 5.362,77	D
13/10/2023	525	BANCO ITAU		Pix - Enviado	1140	R$ 3.839,50	C
13/10/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		Pix - Enviado	1140	R$ 3.839,50	D
13/10/2023	525	BANCO ITAU		Pagamento de Boleto	1141	R$ 5.362,77	C
13/10/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		Pagamento de Boleto	1141	R$ 5.362,77	D
13/10/2023	525	BANCO ITAU		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	1142	R$ 3.839,50	C
13/10/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	1142	R$ 3.839,50	D
16/10/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	1143	R$ 279,22	C
16/10/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	1143	R$ 279,22	D
17/10/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		Transferência recebida	1144	R$ 50.000,00	C
17/10/2023	525	BANCO ITAU		Transferência recebida	1144	R$ 50.000,00	D
18/10/2023	525	BANCO ITAU		Imposto - DIFAL	1145	R$ 61,00	C
18/10/2023	174	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		Imposto - DIFAL	1145	R$ 61,00	D
18/10/2023	525	BANCO ITAU		Imposto - DIFAL	1146	R$ 53,00	C
18/10/2023	174	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		Imposto - DIFAL	1146	R$ 53,00	D
18/10/2023	525	BANCO ITAU		Impostos	1147	R$ 60,11	C
18/10/2023	350	TAXAS DIVERSAS		Impostos	1147	R$ 60,11	D
18/10/2023	525	BANCO ITAU		Impostos	1148	R$ 61,00	C
18/10/2023	350	TAXAS DIVERSAS		Impostos	1148	R$ 61,00	D

Fls.: 328
Proc.:
Rub.:

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
18/10/2023	525	BANCO ITAU		Pagamento de Boleto	1149	R$ 2.481,66	C
18/10/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		Pagamento de Boleto	1149	R$ 2.481,66	D
18/10/2023	525	BANCO ITAU		Pagamento de Boleto	1150	R$ 98,18	C
18/10/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		Pagamento de Boleto	1150	R$ 98,18	D
18/10/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	1151	R$ 979,97	C
18/10/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	1151	R$ 979,97	D
18/10/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	1152	R$ 451,20	C
18/10/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	1152	R$ 451,20	D
18/10/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA	1153	R$ 2.481,00	C
18/10/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA	1153	R$ 2.481,00	D
19/10/2023	525	BANCO ITAU		Pagamento de Boleto	1154	R$ 220,41	C
19/10/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		Pagamento de Boleto	1154	R$ 220,41	D
19/10/2023	525	BANCO ITAU		Pagamento de Boleto	1155	R$ 1.748,69	C
19/10/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		Pagamento de Boleto	1155	R$ 1.748,69	D
19/10/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - J C SOUSA PEREIRA	1156	R$ 1.748,69	C
19/10/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - J C SOUSA PEREIRA	1156	R$ 1.748,69	D
19/10/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	1157	R$ 8.399,62	C
19/10/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	1157	R$ 8.399,62	D
01/11/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	1158	R$ 62,82	C
01/11/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	1158	R$ 62,82	D
01/11/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - ARAUJO DISTRIBUIDORA LTDA	1159	R$ 1.600,00	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/11/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - ARAUJO DISTRIBUIDORA LTDA	1159	R$ 1.600,00	D
02/11/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	1160	R$ 1.148,40	C
02/11/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	1160	R$ 1.148,40	D
03/11/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - J C SOUSA PEREIRA	1161	R$ 1.826,30	C
03/11/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - J C SOUSA PEREIRA	1161	R$ 1.826,30	D
04/11/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - FIBRA INDUSTRIA DE	1162	R$ 5.265,00	C
04/11/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - FIBRA INDUSTRIA DE	1162	R$ 5.265,00	D
06/11/2023	525	BANCO ITAU		Pagamento de Boleto	1163	R$ 5.265,00	C
06/11/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		Pagamento de Boleto	1163	R$ 5.265,00	D
06/11/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	1164	R$ 319,60	C
06/11/2023	528	DESPESAS GERAIS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	1164	R$ 319,60	D
06/11/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA	1165	R$ 2.393,00	C
06/11/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA	1165	R$ 2.393,00	D
07/11/2023	525	BANCO ITAU		Pagamento de Boleto	1166	R$ 226,67	C
07/11/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		Pagamento de Boleto	1166	R$ 226,67	D
07/11/2023	525	BANCO ITAU		Pagamento de Boleto	1167	R$ 1.055,47	C
07/11/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		Pagamento de Boleto	1167	R$ 1.055,47	D
07/11/2023	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1168	R$ 34.011,60	C
07/11/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1168	R$ 34.011,60	D
07/11/2023	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1169	R$ 59.317,10	C
07/11/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1169	R$ 59.317,10	D
07/11/2023	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1170	R$ 7.558,10	C
07/11/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1170	R$ 7.558,10	D

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
07/11/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - ATACADAO SAO JOAO LTDA	1171	R$ 1.055,47	C
07/11/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - ATACADAO SAO JOAO LTDA	1171	R$ 1.055,47	D
07/11/2023	525	BANCO ITAU		SISPAG FOLHA DE PAGAMENTO	1172	R$ 4.901,25	C
07/11/2023	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		SISPAG FOLHA DE PAGAMENTO	1172	R$ 4.901,25	D
09/11/2023	525	BANCO ITAU		Pagamento de Boleto	1173	R$ 900,00	C
09/11/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		Pagamento de Boleto	1173	R$ 900,00	D
09/11/2023	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1174	R$ 38.873,55	C
09/11/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1174	R$ 38.873,55	D
09/11/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - ILHA PLASTIC COM. ATAC. DE	1175	R$ 900,00	C
09/11/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - ILHA PLASTIC COM. ATAC. DE	1175	R$ 900,00	D
10/11/2023	525	BANCO ITAU		BB Consórcio - Prestação	1176	R$ 1.012,50	C
10/11/2023	526	CONSORCIO EM ANDAMENTO		BB Consórcio - Prestação	1176	R$ 1.012,50	D
10/11/2023	525	BANCO ITAU		BB Consórcio - Prestação	1177	R$ 1.012,50	C
10/11/2023	526	CONSORCIO EM ANDAMENTO		BB Consórcio - Prestação	1177	R$ 1.012,50	D
10/11/2023	525	BANCO ITAU		BB Consórcio - Prestação	1178	R$ 1.012,50	C
10/11/2023	526	CONSORCIO EM ANDAMENTO		BB Consórcio - Prestação	1178	R$ 1.012,50	D
10/11/2023	525	BANCO ITAU		BB Consórcio - Prestação	1179	R$ 1.012,50	C
10/11/2023	526	CONSORCIO EM ANDAMENTO		BB Consórcio - Prestação	1179	R$ 1.012,50	D
10/11/2023	525	BANCO ITAU		BB Consórcio - Prestação	1180	R$ 1.012,50	C
10/11/2023	526	CONSORCIO EM ANDAMENTO		BB Consórcio - Prestação	1180	R$ 1.012,50	D
10/11/2023	525	BANCO ITAU		BB Consórcio - Prestação	1181	R$ 1.012,50	C
10/11/2023	526	CONSORCIO EM ANDAMENTO		BB Consórcio - Prestação	1181	R$ 1.012,50	D
10/11/2023	525	BANCO ITAU		Pagamento de Boleto	1182	R$ 210,00	C

Fls.
Proc.
Rub.

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
10/11/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		Pagamento de Boleto	1182	R$ 210,00	D
10/11/2023	525	BANCO ITAU		Pagamento de Boleto	1183	R$ 944,72	C
10/11/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		Pagamento de Boleto	1183	R$ 944,72	D
10/11/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		Transferência recebida	1184	R$ 66.875,20	C
10/11/2023	525	BANCO ITAU		Transferência recebida	1184	R$ 66.875,20	D
10/11/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - ATACADAO SAO JOAO LTDA	1185	R$ 944,72	C
10/11/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - ATACADAO SAO JOAO LTDA	1185	R$ 944,72	D
10/11/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA	1186	R$ 7.158,46	C
10/11/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA	1186	R$ 7.158,46	D
11/11/2023	525	BANCO ITAU		NF Compra - TECIDOS E ARMARINHOS	1187	R$ 5.362,74	C
11/11/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - TECIDOS E ARMARINHOS	1187	R$ 5.362,74	D
12/11/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - ATACADAO SAO JOAO LTDA	1188	R$ 1.056,64	C
12/11/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - ATACADAO SAO JOAO LTDA	1188	R$ 1.056,64	D
13/11/2023	525	BANCO ITAU		Pagamento de Boleto	1189	R$ 1.004,51	C
13/11/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		Pagamento de Boleto	1189	R$ 1.004,51	D
13/11/2023	525	BANCO ITAU		Pagamento de Boleto	1190	R$ 1.393,83	C
13/11/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		Pagamento de Boleto	1190	R$ 1.393,83	D
13/11/2023	525	BANCO ITAU		Pagamento de Boleto	1191	R$ 1.056,64	C
13/11/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		Pagamento de Boleto	1191	R$ 1.056,64	D
13/11/2023	525	BANCO ITAU		Pagamento de Boleto	1192	R$ 99,94	C
13/11/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		Pagamento de Boleto	1192	R$ 99,94	D
13/11/2023	525	BANCO ITAU		Pagamento de Boleto	1193	R$ 5.362,74	C
13/11/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		Pagamento de Boleto	1193	R$ 5.362,74	D

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
13/11/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		Pix - Recebido	1194	R$ 3.000,00	C
13/11/2023	525	BANCO ITAU		Pix - Recebido	1194	R$ 3.000,00	D
13/11/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA	1195	R$ 2.152,91	C
13/11/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA	1195	R$ 2.152,91	D
13/11/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA	1196	R$ 1.393,83	C
13/11/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA	1196	R$ 1.393,83	D
14/11/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	1197	R$ 9.108,00	C
14/11/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	1197	R$ 9.108,00	D
14/11/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - DIBRASA - DISTRIB. BRASIL	1198	R$ 8.424,07	C
14/11/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - DIBRASA - DISTRIB. BRASIL	1198	R$ 8.424,07	D
15/11/2023	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1199	R$ 22.800,00	C
15/11/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1199	R$ 22.800,00	D
15/11/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA	1200	R$ 2.394,00	C
15/11/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA	1200	R$ 2.394,00	D
16/11/2023	525	BANCO ITAU		Imposto - DIFAL	1201	R$ 53,00	C
16/11/2023	174	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		Imposto - DIFAL	1201	R$ 53,00	D
16/11/2023	525	BANCO ITAU		Impostos	1202	R$ 60,11	C
16/11/2023	350	TAXAS DIVERSAS		Impostos	1202	R$ 60,11	D
16/11/2023	525	BANCO ITAU		Impostos	1203	R$ 60,11	C
16/11/2023	350	TAXAS DIVERSAS		Impostos	1203	R$ 60,11	D
16/11/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	1204	R$ 49,48	C
16/11/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	1204	R$ 49,48	D
17/11/2023	525	BANCO ITAU		Pagamento de Boleto	1205	R$ 1.055,47	C

Fls. 383
Proc. 032
Rub.

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
17/11/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		Pagamento de Boleto	1205	R$ 1.055,47	D
17/11/2023	525	BANCO ITAU		Pagamento de Boleto	1206	R$ 8.645,95	C
17/11/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		Pagamento de Boleto	1206	R$ 8.645,95	D
17/11/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - ATACADAO SAO JOAO LTDA	1207	R$ 1.055,47	C
17/11/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - ATACADAO SAO JOAO LTDA	1207	R$ 1.055,47	D
18/11/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - J C SOUSA PEREIRA	1208	R$ 89,28	C
18/11/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - J C SOUSA PEREIRA	1208	R$ 89,28	D
18/11/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - J C SOUSA PEREIRA	1209	R$ 1.826,29	C
18/11/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - J C SOUSA PEREIRA	1209	R$ 1.826,29	D
18/11/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - J C SOUSA PEREIRA	1210	R$ 1.748,70	C
18/11/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - J C SOUSA PEREIRA	1210	R$ 1.748,70	D
20/11/2023	525	BANCO ITAU		Imposto - Simples Nacional	1211	R$ 14.171,95	C
20/11/2023	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		Imposto - Simples Nacional	1211	R$ 14.171,95	D
20/11/2023	525	BANCO ITAU		Pagamento de Boleto	1212	R$ 1.826,29	C
20/11/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		Pagamento de Boleto	1212	R$ 1.826,29	D
20/11/2023	525	BANCO ITAU		Pagamento de Boleto	1213	R$ 1.748,70	C
20/11/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		Pagamento de Boleto	1213	R$ 1.748,70	D
20/11/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		Pix - Recebido	1214	R$ 10.700,05	C
20/11/2023	525	BANCO ITAU		Pix - Recebido	1214	R$ 10.700,05	D
20/11/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - TECNO INDUSTRIA E COMERCIO	1215	R$ 116,00	C
20/11/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - TECNO INDUSTRIA E COMERCIO	1215	R$ 116,00	D
21/11/2023	525	BANCO ITAU		Transferência enviada	1216	R$ 30.000,00	C

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
21/11/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		Transferência enviada	1216	R$ 30.000,00	D
21/11/2023	525	BANCO ITAU		Pagamento de Boleto	1217	R$ 2.152,91	C
21/11/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		Pagamento de Boleto	1217	R$ 2.152,91	D
21/11/2023	525	BANCO ITAU		Pagamento de Boleto	1218	R$ 394,40	C
21/11/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		Pagamento de Boleto	1218	R$ 394,40	D
21/11/2023	525	BANCO ITAU		Pagamento de Boleto	1219	R$ 1.393,83	C
21/11/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		Pagamento de Boleto	1219	R$ 1.393,83	D
21/11/2023	525	BANCO ITAU		Pagamento de Boleto	1220	R$ 798,00	C
21/11/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		Pagamento de Boleto	1220	R$ 798,00	D
21/11/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		Transferência recebida	1221	R$ 10.000,00	C
21/11/2023	525	BANCO ITAU		Transferência recebida	1221	R$ 10.000,00	D
21/11/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		Transferência recebida	1222	R$ 74.880,96	C
21/11/2023	525	BANCO ITAU		Transferência recebida	1222	R$ 74.880,96	D
21/11/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	1223	R$ 447,82	C
21/11/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	1223	R$ 447,82	D
21/11/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA	1224	R$ 2.152,91	C
21/11/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA	1224	R$ 2.152,91	D
21/11/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA	1225	R$ 1.393,83	C
21/11/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA	1225	R$ 1.393,83	D
21/11/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA	1226	R$ 798,00	C
21/11/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA	1226	R$ 798,00	D
21/11/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - ILHA PLASTIC COM. ATAC. DE	1227	R$ 394,40	C
21/11/2023	55	MERCADORIAS PARA		NF Compra - ILHA PLASTIC COM. ATAC. DE	1227	R$ 394,40	D

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		REVENDA					
22/11/2023	525	BANCO ITAU		Pix - Enviado	1228	R$ 45,00	C
22/11/2023	527	PUBLICIDADE E MARKETING		Pix - Enviado	1228	R$ 45,00	D
22/11/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	1229	R$ 360,95	C
22/11/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	1229	R$ 360,95	D
22/11/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - JS DISTRIBUIDORA DE PECAS	1230	R$ 717,72	C
22/11/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - JS DISTRIBUIDORA DE PECAS	1230	R$ 717,72	D
22/11/2023	525	BANCO ITAU		NF Compra - TECNO INDUSTRIA E COMERCIO	1231	R$ 7.453,00	C
22/11/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - TECNO INDUSTRIA E COMERCIO	1231	R$ 7.453,00	D
23/11/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		Transferência recebida	1232	R$ 20.000,00	C
23/11/2023	525	BANCO ITAU		Transferência recebida	1232	R$ 20.000,00	D
23/11/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	1233	R$ 499,00	C
23/11/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	1233	R$ 499,00	D
23/11/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	1234	R$ 13.999,51	C
23/11/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	1234	R$ 13.999,51	D
23/11/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	1235	R$ 7.999,72	C
23/11/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	1235	R$ 7.999,72	D
23/11/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	1236	R$ 19.999,30	C
23/11/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	1236	R$ 19.999,30	D
23/11/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	1237	R$ 9.999,65	C
23/11/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	1237	R$ 9.999,65	D

Fls. 386
Proc. 032
Rub.

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
23/11/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	1238	R$ 5.999,79	C
23/11/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	1238	R$ 5.999,79	D
23/11/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	1239	R$ 46.127,39	C
23/11/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	1239	R$ 46.127,39	D
23/11/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	1240	R$ 19.999,30	C
23/11/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	1240	R$ 19.999,30	D
23/11/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	1241	R$ 15.999,44	C
23/11/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	1241	R$ 15.999,44	D
23/11/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	1242	R$ 11.999,58	C
23/11/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	1242	R$ 11.999,58	D
27/11/2023	525	BANCO ITAU		Pagamento de Boleto	1243	R$ 1.055,47	C
27/11/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		Pagamento de Boleto	1243	R$ 1.055,47	D
27/11/2023	525	BANCO ITAU		Pagamento de Boleto	1244	R$ 224,89	C
27/11/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		Pagamento de Boleto	1244	R$ 224,89	D
27/11/2023	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1245	R$ 61.483,80	C
27/11/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1245	R$ 61.483,80	D
27/11/2023	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1246	R$ 180,00	C
27/11/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1246	R$ 180,00	D
27/11/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	1247	R$ 11.708,86	C
27/11/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	1247	R$ 11.708,86	D
27/11/2023	525	BANCO ITAU		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	1248	R$ 23.980,00	C
27/11/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	1248	R$ 23.980,00	D

Fls. 587
Proc. 033
Rub.

LIVRO DIÁRIO

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
27/11/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	1249	R$ 726,68	C
27/11/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	1249	R$ 726,68	D
27/11/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - ATACADAO SAO JOAO LTDA	1250	R$ 1.055,47	C
27/11/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - ATACADAO SAO JOAO LTDA	1250	R$ 1.055,47	D
28/11/2023	525	BANCO ITAU		Pagamento de Boleto	1251	R$ 1.566,00	C
28/11/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		Pagamento de Boleto	1251	R$ 1.566,00	D
28/11/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - G SOARES EMPREENDIMENTOS	1252	R$ 684,00	C
28/11/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - G SOARES EMPREENDIMENTOS	1252	R$ 684,00	D
29/11/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	1253	R$ 1.292,09	C
29/11/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	1253	R$ 1.292,09	D
29/11/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	1254	R$ 11.800,20	C
29/11/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	1254	R$ 11.800,20	D
29/11/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	1255	R$ 854,00	C
29/11/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	1255	R$ 854,00	D
29/11/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	1256	R$ 16.043,80	C
29/11/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	1256	R$ 16.043,80	D
30/11/2023	525	BANCO ITAU		Cobrança de Juros	1257	R$ 18,09	C
30/11/2023	350	TAXAS DIVERSAS		Cobrança de Juros	1257	R$ 18,09	D
30/11/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	1258	R$ 89,82	C
30/11/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	1258	R$ 89,82	D
30/11/2023	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		Vr. Ref Simples Nacional do mês	1259	R$ 14.861,86	C

Fls. 388
Proc. 072
Rub.

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/11/2023	480	(-) SIMPLES NACIONAL		Vr. Ref Simples Nacional do mês	1259	R$ 14.861,86	D
30/11/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - F. CHICOTE COMERCIO	1260	R$ 52.007,60	C
30/11/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - F. CHICOTE COMERCIO	1260	R$ 52.007,60	D
30/11/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - F. CHICOTE COMERCIO	1261	R$ 45.164,90	C
30/11/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - F. CHICOTE COMERCIO	1261	R$ 45.164,90	D
30/11/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - L. H. GUTERRES DE	1262	R$ 53.300,00	C
30/11/2023	117	MÓVEIS E UTENSÍLIOS		NF Compra - L. H. GUTERRES DE	1262	R$ 53.300,00	D
30/11/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	1263	R$ 89,82	C
30/11/2023	528	DESPESAS GERAIS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS S A	1263	R$ 89,82	D
30/11/2023	127	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		Depreciação do mês	1264	R$ 1.793,70	C
30/11/2023	363	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		Depreciação do mês	1264	R$ 1.793,70	D
30/11/2023	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		FOLHA DE POAGAMENTO	1265	R$ 4.901,25	C
30/11/2023	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		FOLHA DE POAGAMENTO	1265	R$ 4.901,25	D
30/11/2023	192	FGTS A RECOLHER		PROV FGTS	1266	R$ 343,08	C
30/11/2023	337	FGTS		PROV FGTS	1266	R$ 343,08	D
30/11/2023	191	INSS A RECOLHER		PROV INSS	1267	R$ 392,10	C
30/11/2023	336	INSS		PROV INSS	1267	R$ 392,10	D
01/12/2023	525	BANCO ITAU		Pagamento de Boleto	1268	R$ 2.152,90	C
01/12/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		Pagamento de Boleto	1268	R$ 2.152,90	D
01/12/2023	525	BANCO ITAU		Pagamento de Boleto	1269	R$ 1.393,84	C
01/12/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		Pagamento de Boleto	1269	R$ 1.393,84	D
01/12/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		Transferência recebida/ : PM BOM	1270	R$ 61.663,80	C
01/12/2023	525	BANCO ITAU		Transferência recebida/ : PM BOM	1270	R$ 61.663,80	D

Fls. 88
Proc.
Rub.

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/12/2023	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1271	R$ 72.557,50	C
01/12/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1271	R$ 72.557,50	D
01/12/2023	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1272	R$ 14.786,70	C
01/12/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1272	R$ 14.786,70	D
01/12/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA	1273	R$ 2.152,90	C
01/12/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA	1273	R$ 2.152,90	D
01/12/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA	1274	R$ 1.393,84	C
01/12/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA	1274	R$ 1.393,84	D
03/12/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - J C SOUSA PEREIRA	1275	R$ 1.826,29	C
03/12/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - J C SOUSA PEREIRA	1275	R$ 1.826,29	D
04/12/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA	1276	R$ 349,61	C
04/12/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA	1276	R$ 349,61	D
04/12/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA	1277	R$ 1.148,40	C
04/12/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA	1277	R$ 1.148,40	D
05/12/2023	525	BANCO ITAU		Pagamento de Boleto	1278	R$ 1.833,59	C
05/12/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		Pagamento de Boleto	1278	R$ 1.833,59	D
05/12/2023	525	BANCO ITAU		Pagamento de Boleto	1279	R$ 350,43	C
05/12/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		Pagamento de Boleto	1279	R$ 350,43	D
05/12/2023	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1280	R$ 70.705,10	C
05/12/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1280	R$ 70.705,10	D
05/12/2023	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1281	R$ 34.300,00	C
05/12/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1281	R$ 34.300,00	D
05/12/2023	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1282	R$ 9.625,00	C

Rubr. Fls. 390 Proc. 033

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/12/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1282	R$ 9.625,00	D
06/12/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	1283	R$ 1.175,03	C
06/12/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	1283	R$ 1.175,03	D
06/12/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - L H G DE ALBUQUERQUE	1284	R$ 1.380,56	C
06/12/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - L H G DE ALBUQUERQUE	1284	R$ 1.380,56	D
07/12/2023	525	BANCO ITAU		Impostos	1285	R$ 46,45	C
07/12/2023	350	TAXAS DIVERSAS		Impostos	1285	R$ 46,45	D
07/12/2023	525	BANCO ITAU		Impostos	1286	R$ 19,75	C
07/12/2023	350	TAXAS DIVERSAS		Impostos	1286	R$ 19,75	D
07/12/2023	525	BANCO ITAU		SISPAG FOLHA DE PAGAMENTO	1287	R$ 4.901,25	C
07/12/2023	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		SISPAG FOLHA DE PAGAMENTO	1287	R$ 4.901,25	D
08/12/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		Transferência recebida	1288	R$ 19.804,00	C
08/12/2023	525	BANCO ITAU		Transferência recebida	1288	R$ 19.804,00	D
08/12/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		Transferência recebida	1289	R$ 38.873,55	C
08/12/2023	525	BANCO ITAU		Transferência recebida	1289	R$ 38.873,55	D
08/12/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - L H G DE ALBUQUERQUE	1290	R$ 140,00	C
08/12/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - L H G DE ALBUQUERQUE	1290	R$ 140,00	D
11/12/2023	525	BANCO ITAU		BB Consórcio - Prestação	1291	R$ 1.012,50	C
11/12/2023	526	CONSORCIO EM ANDAMENTO		BB Consórcio - Prestação	1291	R$ 1.012,50	D
11/12/2023	525	BANCO ITAU		BB Consórcio - Prestação	1292	R$ 1.012,50	C
11/12/2023	526	CONSORCIO EM ANDAMENTO		BB Consórcio - Prestação	1292	R$ 1.012,50	D
11/12/2023	525	BANCO ITAU		BB Consórcio - Prestação	1293	R$ 1.012,50	C
11/12/2023	526	CONSORCIO EM ANDAMENTO		BB Consórcio - Prestação	1293	R$ 1.012,50	D
11/12/2023	525	BANCO ITAU		BB Consórcio - Prestação	1294	R$ 1.012,50	C

Fls. 391
Proc. 032
Rub.

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
11/12/2023	526	CONSORCIO EM ANDAMENTO		BB Consórcio - Prestação	1294	R$ 1.012,50	D
11/12/2023	525	BANCO ITAU		BB Consórcio - Prestação	1295	R$ 1.012,50	C
11/12/2023	526	CONSORCIO EM ANDAMENTO		BB Consórcio - Prestação	1295	R$ 1.012,50	D
11/12/2023	525	BANCO ITAU		BB Consórcio - Prestação	1296	R$ 1.012,50	C
11/12/2023	526	CONSORCIO EM ANDAMENTO		BB Consórcio - Prestação	1296	R$ 1.012,50	D
11/12/2023	525	BANCO ITAU		Pix - Enviado	1297	R$ 4.454,00	C
11/12/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		Pix - Enviado	1297	R$ 4.454,00	D
11/12/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		Transferência recebida	1298	R$ 88.863,35	C
11/12/2023	525	BANCO ITAU		Transferência recebida	1298	R$ 88.863,35	D
11/12/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		Pix - Recebido	1299	R$ 5.000,00	C
11/12/2023	525	BANCO ITAU		Pix - Recebido	1299	R$ 5.000,00	D
11/12/2023	525	BANCO ITAU		NF Compra - TECIDOS E ARMARINHOS	1300	R$ 5.362,74	C
11/12/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - TECIDOS E ARMARINHOS	1300	R$ 5.362,74	D
12/12/2023	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1301	R$ 50.169,00	C
12/12/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1301	R$ 50.169,00	D
12/12/2023	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1302	R$ 12.491,00	C
12/12/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1302	R$ 12.491,00	D
13/12/2023	525	BANCO ITAU		Pagamento de Boleto	1303	R$ 5.394,91	C
13/12/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		Pagamento de Boleto	1303	R$ 5.394,91	D
13/12/2023	525	BANCO ITAU		Pagamento de Boleto	1304	R$ 106,64	C
13/12/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		Pagamento de Boleto	1304	R$ 106,64	D
13/12/2023	525	BANCO ITAU		Pagamento de Boleto	1305	R$ 349,61	C
13/12/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		Pagamento de Boleto	1305	R$ 349,61	D
13/12/2023	525	BANCO ITAU		Pagamento de Boleto	1306	R$ 216,27	C
13/12/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		Pagamento de Boleto	1306	R$ 216,27	D

Rub. Proc. Fls. 292 033

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
13/12/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		Transferência recebida	1307	R$ 11.003,72	C
13/12/2023	525	BANCO ITAU		Transferência recebida	1307	R$ 11.003,72	D
13/12/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	1308	R$ 12.491,00	C
13/12/2023	417	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	1308	R$ 12.491,00	D
13/12/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	1309	R$ 796,46	C
13/12/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	1309	R$ 796,46	D
13/12/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	1310	R$ 3.056,40	C
13/12/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	1310	R$ 3.056,40	D
13/12/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	1311	R$ 1.436,00	C
13/12/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	1311	R$ 1.436,00	D
13/12/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA	1312	R$ 349,61	C
13/12/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA	1312	R$ 349,61	D
13/12/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA	1313	R$ 821,64	C
13/12/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA	1313	R$ 821,64	D
13/12/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - ILHA PLASTIC COM. ATAC. DE	1314	R$ 1.365,00	C
13/12/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - ILHA PLASTIC COM. ATAC. DE	1314	R$ 1.365,00	D
14/12/2023	525	BANCO ITAU		Pagamento de Boleto	1315	R$ 456,68	C
14/12/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		Pagamento de Boleto	1315	R$ 456,68	D
14/12/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA	1316	R$ 456,68	C
14/12/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA	1316	R$ 456,68	D
15/12/2023	525	BANCO ITAU		Pix - Enviado	1317	R$ 956,16	C

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
15/12/2023	527	PUBLICIDADE E MARKETING		Pix - Enviado	1317	R$ 956,16	D
15/12/2023	525	BANCO ITAU		Pix - Enviado	1318	R$ 3.045,00	C
15/12/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		Pix - Enviado	1318	R$ 3.045,00	D
15/12/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - J C SOUSA PEREIRA	1319	R$ 899,04	C
15/12/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - J C SOUSA PEREIRA	1319	R$ 899,04	D
16/12/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	1320	R$ 810,60	C
16/12/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	1320	R$ 810,60	D
16/12/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	1321	R$ 1.505,40	C
16/12/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	1321	R$ 1.505,40	D
16/12/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	1322	R$ 1.582,80	C
16/12/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	1322	R$ 1.582,80	D
16/12/2023	525	BANCO ITAU		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	1323	R$ 3.314,00	C
16/12/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	1323	R$ 3.314,00	D
18/12/2023	525	BANCO ITAU		Pagamento de Boleto	1324	R$ 152,00	C
18/12/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		Pagamento de Boleto	1324	R$ 152,00	D
18/12/2023	525	BANCO ITAU		Pagamento de Boleto	1325	R$ 904,43	C
18/12/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		Pagamento de Boleto	1325	R$ 904,43	D
18/12/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		Pix - Recebido	1326	R$ 6.300,00	C
18/12/2023	525	BANCO ITAU		Pix - Recebido	1326	R$ 6.300,00	D
18/12/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		Pix - Recebido	1327	R$ 562,00	C
18/12/2023	525	BANCO ITAU		Pix - Recebido	1327	R$ 562,00	D
18/12/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		Pix - Recebido	1328	R$ 674,00	C
18/12/2023	525	BANCO ITAU		Pix - Recebido	1328	R$ 674,00	D

Fls. 584
Proc. 082
Rub.

LIVRO DIÁRIO

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
18/12/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	1329	R$ 527,85	C
18/12/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	1329	R$ 527,85	D
18/12/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	1330	R$ 479,80	C
18/12/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	1330	R$ 479,80	D
19/12/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		Pix - Recebido	1331	R$ 2.856,00	C
19/12/2023	525	BANCO ITAU		Pix - Recebido	1331	R$ 2.856,00	D
19/12/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		Pix - Recebido	1332	R$ 500,00	C
19/12/2023	525	BANCO ITAU		Pix - Recebido	1332	R$ 500,00	D
20/12/2023	525	BANCO ITAU		Pagamento de Boleto	1333	R$ 1.500,00	C
20/12/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		Pagamento de Boleto	1333	R$ 1.500,00	D
20/12/2023	525	BANCO ITAU		Pagamento de Boleto	1334	R$ 17.155,50	C
20/12/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		Pagamento de Boleto	1334	R$ 17.155,50	D
20/12/2023	525	BANCO ITAU		Pagamento de Boleto	1335	R$ 220,00	C
20/12/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		Pagamento de Boleto	1335	R$ 220,00	D
20/12/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		Transferência recebida	1336	R$ 75.625,16	C
20/12/2023	525	BANCO ITAU		Transferência recebida	1336	R$ 75.625,16	D
20/12/2023	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1337	R$ 15.002,12	C
20/12/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1337	R$ 15.002,12	D
21/12/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		Pix - Recebido	1338	R$ 800,00	C
21/12/2023	525	BANCO ITAU		Pix - Recebido	1338	R$ 800,00	D
21/12/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - NOVA DOCTOR	1339	R$ 44.288,00	C
21/12/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - NOVA DOCTOR	1339	R$ 44.288,00	D
22/12/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		Pix - Recebido	1340	R$ 300,00	C
22/12/2023	525	BANCO ITAU		Pix - Recebido	1340	R$ 300,00	D
22/12/2023	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1341	R$ 8.414,00	C

Rubr. Fls. 385 Proc. 220

LIVRO DIÁRIO

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
22/12/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1341	R$ 8.414,00	D
22/12/2023	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1342	R$ 13.580,80	C
22/12/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1342	R$ 13.580,80	D
22/12/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - JS DISTRIBUIDORA DE PECAS	1343	R$ 717,71	C
22/12/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - JS DISTRIBUIDORA DE PECAS	1343	R$ 717,71	D
22/12/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - L H G DE ALBUQUERQUE	1344	R$ 52,00	C
22/12/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - L H G DE ALBUQUERQUE	1344	R$ 52,00	D
22/12/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - L H G DE ALBUQUERQUE	1345	R$ 355,20	C
22/12/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - L H G DE ALBUQUERQUE	1345	R$ 355,20	D
23/12/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	1346	R$ 7.999,72	C
23/12/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	1346	R$ 7.999,72	D
23/12/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	1347	R$ 5.999,79	C
23/12/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	1347	R$ 5.999,79	D
23/12/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	1348	R$ 15.999,44	C
23/12/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	1348	R$ 15.999,44	D
23/12/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	1349	R$ 13.999,51	C
23/12/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	1349	R$ 13.999,51	D
23/12/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	1350	R$ 11.999,58	C
23/12/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	1350	R$ 11.999,58	D
23/12/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	1351	R$ 19.999,30	C
23/12/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	1351	R$ 19.999,30	D

Fls. 396
Proc. 052
Rub.

LIVRO DIÁRIO

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
25/12/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA	1352	R$ 251,64	C
25/12/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA	1352	R$ 251,64	D
25/12/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA	1353	R$ 456,68	C
25/12/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA	1353	R$ 456,68	D
25/12/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA	1354	R$ 349,61	C
25/12/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA	1354	R$ 349,61	D
25/12/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	1355	R$ 19.999,30	C
25/12/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	1355	R$ 19.999,30	D
25/12/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	1356	R$ 9.999,65	C
25/12/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	1356	R$ 9.999,65	D
25/12/2023	525	BANCO ITAU		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	1357	R$ 46.098,37	C
25/12/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - Moinhos Cruzeiro do Sul S/A	1357	R$ 46.098,37	D
26/12/2023	525	BANCO ITAU		Pagamento de Boleto	1358	R$ 349,61	C
26/12/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		Pagamento de Boleto	1358	R$ 349,61	D
26/12/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	1359	R$ 3.045,00	C
26/12/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	1359	R$ 3.045,00	D
26/12/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	1360	R$ 657,00	C
26/12/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	1360	R$ 657,00	D
26/12/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	1361	R$ 2.650,98	C
26/12/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	1361	R$ 2.650,98	D
26/12/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	1362	R$ 1.683,42	C

Fls. 592
Proc. 052
Rub.

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
26/12/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	1362	R$ 1.683,42	D
26/12/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	1363	R$ 349,69	C
26/12/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	1363	R$ 349,69	D
26/12/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	1364	R$ 619,85	C
26/12/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	1364	R$ 619,85	D
26/12/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	1365	R$ 9.691,50	C
26/12/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	1365	R$ 9.691,50	D
26/12/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	1366	R$ 1.874,68	C
26/12/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	1366	R$ 1.874,68	D
26/12/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	1367	R$ 461,03	C
26/12/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	1367	R$ 461,03	D
26/12/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	1368	R$ 2.253,16	C
26/12/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	1368	R$ 2.253,16	D
26/12/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	1369	R$ 2.397,00	C
26/12/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MATEUS SUPERMERCADOS SA	1369	R$ 2.397,00	D
27/12/2023	525	BANCO ITAU		Pagamento de Boleto	1370	R$ 1.744,58	C
27/12/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		Pagamento de Boleto	1370	R$ 1.744,58	D
27/12/2023	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1371	R$ 18.992,20	C
27/12/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1371	R$ 18.992,20	D
27/12/2023	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1372	R$ 19.994,60	C
27/12/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1372	R$ 19.994,60	D
27/12/2023	506	FORNECEDORES		NF Compra - J C SOUSA PEREIRA	1373	R$ 1.744,58	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		DIVERSOS					
27/12/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - J C SOUSA PEREIRA	1373	R$ 1.744,58	D
27/12/2023	525	BANCO ITAU		NF Compra - F. CHICOTE COMERCIO	1374	R$ 49.183,45	C
27/12/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - F. CHICOTE COMERCIO	1374	R$ 49.183,45	D
27/12/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - F. CHICOTE COMERCIO	1375	R$ 48.039,50	C
27/12/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - F. CHICOTE COMERCIO	1375	R$ 48.039,50	D
27/12/2023	525	BANCO ITAU		NF Compra - F. CHICOTE COMERCIO	1376	R$ 47.492,35	C
27/12/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - F. CHICOTE COMERCIO	1376	R$ 47.492,35	D
27/12/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - F. CHICOTE COMERCIO	1377	R$ 49.168,20	C
27/12/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - F. CHICOTE COMERCIO	1377	R$ 49.168,20	D
27/12/2023	525	BANCO ITAU		NF Compra - F. CHICOTE COMERCIO	1378	R$ 41.673,20	C
27/12/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - F. CHICOTE COMERCIO	1378	R$ 41.673,20	D
27/12/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - F. CHICOTE COMERCIO	1379	R$ 33.574,45	C
27/12/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - F. CHICOTE COMERCIO	1379	R$ 33.574,45	D
27/12/2023	525	BANCO ITAU		NF Compra - F. CHICOTE COMERCIO	1380	R$ 45.526,80	C
27/12/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - F. CHICOTE COMERCIO	1380	R$ 45.526,80	D
27/12/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - F. CHICOTE COMERCIO	1381	R$ 49.544,20	C
27/12/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - F. CHICOTE COMERCIO	1381	R$ 49.544,20	D
27/12/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - MAGAZINE LUIZA S/A	1382	R$ 2.399,00	C
27/12/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - MAGAZINE LUIZA S/A	1382	R$ 2.399,00	D
28/12/2023	525	BANCO ITAU		Pagamento de Boleto	1383	R$ 1.365,00	C
28/12/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		Pagamento de Boleto	1383	R$ 1.365,00	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
28/12/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		Transferência recebida	1384	R$ 22.800,00	C
28/12/2023	525	BANCO ITAU		Transferência recebida	1384	R$ 22.800,00	D
28/12/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		Transferência recebida	1385	R$ 21.994,80	C
28/12/2023	525	BANCO ITAU		Transferência recebida	1385	R$ 21.994,80	D
28/12/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		Transferência recebida	1386	R$ 19.994,60	C
28/12/2023	525	BANCO ITAU		Transferência recebida	1386	R$ 19.994,60	D
28/12/2023	504	CLIENTES DIVERSOS		Pix - Recebido	1387	R$ 262,00	C
28/12/2023	525	BANCO ITAU		Pix - Recebido	1387	R$ 262,00	D
28/12/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - ILHA PLASTIC COM. ATAC. DE	1388	R$ 1.365,00	C
28/12/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - ILHA PLASTIC COM. ATAC. DE	1388	R$ 1.365,00	D
29/12/2023	525	BANCO ITAU		Cobrança de Juros	1389	R$ 18,21	C
29/12/2023	350	TAXAS DIVERSAS		Cobrança de Juros	1389	R$ 18,21	D
31/12/2023	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		Vr. Ref Simples Nacional do mês	1390	R$ 18.014,51	C
31/12/2023	480	(-) SIMPLES NACIONAL		Vr. Ref Simples Nacional do mês	1390	R$ 18.014,51	D
31/12/2023	506	FORNECEDORES DIVERSOS		NF Compra - PG BRINDES PERSONALIZADOS	1391	R$ 540,00	C
31/12/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		NF Compra - PG BRINDES PERSONALIZADOS	1391	R$ 540,00	D
31/12/2023	127	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		Depreciação do mês	1392	R$ 1.793,70	C
31/12/2023	363	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		Depreciação do mês	1392	R$ 1.793,70	D
31/12/2023	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		CUSTO DAS MERCADORIAS	1393	R$ 1.080.711,00	C
31/12/2023	470	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		CUSTO DAS MERCADORIAS	1393	R$ 1.080.711,00	D
31/12/2023	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		FOLHA DE POAGAMENTO	1394	R$ 4.901,25	C
31/12/2023	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		FOLHA DE POAGAMENTO	1394	R$ 4.901,25	D
31/12/2023	192	FGTS A RECOLHER		PROV FGTS	1395	R$ 343,08	C
31/12/2023	337	FGTS		PROV FGTS	1395	R$ 343,08	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/12/2023	191	INSS A RECOLHER		PROV INSS	1396	R$ 392,10	C
31/12/2023	336	INSS		PROV INSS	1396	R$ 392,10	D
31/12/2023	321	MANUTENÇÃO E REPARO		ENCERRAMENTO 2023	1401	R$ 540,00	C
31/12/2023	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ENCERRAMENTO 2023	1401	R$ 540,00	D
31/12/2023	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		ENCERRAMENTO 2023	1402	R$ 58.165,00	C
31/12/2023	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ENCERRAMENTO 2023	1402	R$ 58.165,00	D
31/12/2023	336	INSS		ENCERRAMENTO 2023	1403	R$ 4.653,20	C
31/12/2023	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ENCERRAMENTO 2023	1403	R$ 4.653,20	D
31/12/2023	337	FGTS		ENCERRAMENTO 2023	1404	R$ 4.071,52	C
31/12/2023	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ENCERRAMENTO 2023	1404	R$ 4.071,52	D
31/12/2023	350	TAXAS DIVERSAS		ENCERRAMENTO 2023	1405	R$ 49.313,04	C
31/12/2023	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ENCERRAMENTO 2023	1405	R$ 49.313,04	D
31/12/2023	354	ENERGIA ELÉTRICA		ENCERRAMENTO 2023	1406	R$ 735,39	C
31/12/2023	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ENCERRAMENTO 2023	1406	R$ 735,39	D
31/12/2023	356	TELEFONE		ENCERRAMENTO 2023	1407	R$ 15,00	C
31/12/2023	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ENCERRAMENTO 2023	1407	R$ 15,00	D
31/12/2023	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		ENCERRAMENTO 2023	1408	R$ 28.027,00	C
31/12/2023	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ENCERRAMENTO 2023	1408	R$ 28.027,00	D
31/12/2023	363	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		ENCERRAMENTO 2023	1409	R$ 3.587,40	C
31/12/2023	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ENCERRAMENTO 2023	1409	R$ 3.587,40	D
31/12/2023	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ENCERRAMENTO 2023	1410	R$ 1.942.243,71	C
31/12/2023	408	VENDA DE MERCADORIAS		ENCERRAMENTO 2023	1410	R$ 1.942.243,71	D
31/12/2023	417	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		ENCERRAMENTO 2023	1411	R$ 26.616,03	C

Fls. 401
Proc. 032
Rub.

LIVRO DIÁRIO

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/12/2023	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ENCERRAMENTO 2023	1411	R$ 26.616,03	D
31/12/2023	470	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		ENCERRAMENTO 2023	1412	R$ 1.080.711,00	C
31/12/2023	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ENCERRAMENTO 2023	1412	R$ 1.080.711,00	D
31/12/2023	480	(-) SIMPLES NACIONAL		ENCERRAMENTO 2023	1413	R$ 192.856,72	C
31/12/2023	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ENCERRAMENTO 2023	1413	R$ 192.856,72	D
31/12/2023	527	PUBLICIDADE E MARKETING		ENCERRAMENTO 2023	1414	R$ 3.101,16	C
31/12/2023	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ENCERRAMENTO 2023	1414	R$ 3.101,16	D
31/12/2023	528	DESPESAS GERAIS		ENCERRAMENTO 2023	1415	R$ 1.473,06	C
31/12/2023	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ENCERRAMENTO 2023	1415	R$ 1.473,06	D
31/12/2023	268	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		ENCERRAMENTO 2023	1416	R$ 488.378,19	C
31/12/2023	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ENCERRAMENTO 2023	1416	R$ 488.378,19	D

Fls. 404
Proc. 032
Rub.

Fls. 403
Proc. 032
Rub.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.165/0001-00

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ (0,00)	R$ 1.942.243,71
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 0,00	R$ 1.942.243,71
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (0,00)	R$ (219.472,75)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R$ (0,00)	R$ (26.616,03)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R$ (0,00)	R$ (192.856,72)
RECEITA LÍQUIDA		R$ (0,00)	R$ 1.722.770,96
(-) CMV		R$ (0,00)	R$ (1.080.711,00)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (0,00)	R$ (1.080.711,00)
LUCRO BRUTO		R$ (0,00)	R$ 642.059,96
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (152.208,71)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (0,00)	R$ (540,00)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R$ (0,00)	R$ (540,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (0,00)	R$ (151.668,71)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (0,00)	R$ (58.165,00)
(-) INSS		R$ (0,00)	R$ (4.653,20)
(-) FGTS		R$ (0,00)	R$ (4.071,52)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (0,00)	R$ (49.313,04)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (0,00)	R$ (735,39)
(-) TELEFONE		R$ (0,00)	R$ (15,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (0,00)	R$ (28.027,00)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (0,00)	R$ (3.587,40)
(-) PUBLICIDADE E MARKETING		R$ (0,00)	R$ (3.101,16)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ (0,00)	R$ 489.851,25
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (1.473,06)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (0,00)	R$ (1.473,06)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ (0,00)	R$ 488.378,19
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (0,00)	R$ 488.378,19

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E7.8E.B5.D0.5A.06.B3.5F.69.31.F2.FB.AC.70.F9.78.00.01.7F.99-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

MULTITECH
COMÉRCIO

Empresa:	JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Página:	0001
Inscrição:	42.055.165/0001-00	Número livro:	0002
Endereço:	R 12 - BEQUIMAO, 2, BEQUIMAO, SAO LUIS/MA, CEP 65061-620	Emissão:	06/05/2025
Período:	01/01/2024 - 31/12/2024	Hora:	17:15:13

Análise pelos Índices do Balanço EM 31/12/2023

	Índices	Valor	Resultado
Fórmula	**Indice de Liquidez Geral** Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	4.995.687,21 + 0,00 3.877.446,60 + 0,00	1,29
mula	**Índice de Liquidez Corrente** Ativo Circulante Passivo Circulante	4.995.687,21 3.877.446,60	1,29
Fórmula	**Índice de Solvência Geral** Ativo Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	5.255.944,66 3.877.446,60 + 0,00	1,36

EVELY MENDES FROZ:65192060320 Assinado de forma digital por EVELY MENDES FROZ:65192060320 Dados: 2025.05.06 17:18:24 -03'00'

Evely Mendes Froz
Contador sob reg. No CRC – MA 016468-O
CPF: 651.920.603-20

WALBER JERONIMO CARVALHO JUNIOR:03516813377 Assinado de forma digital por WALBER JERONIMO CARVALHO JUNIOR:03516813377 Dados: 2025.05.06 17:17:01 -03'00'

Walber Jeronimo Carvalho Junior
SÓCIO/Administrador
CPF: 035.168.133-77

Fls. 404
Proc. 032
Rub.

Empresa: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

CNPJ: 42.055.165/0001-00

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES REFERENTE

BALANÇO PATRIMONIAL

Fls. 405
Proc. 032
Rub.

1- Caixa ou Equivalente Caixa e Bancos

O valor contido nesta conta representa saldo em caixa e bancos acrescimentos dos movimentos no ano calendário — R$ 15.730,00

2- Fornecedores

Registrado pelo Valor original de aquisição, acrescidos pelos movimentos no ano calendário — R$ 3.877.446,60

3- Permanente – imobilizado

Registrado pelo Valor original de aquisição, acrescido pelos movimentos no ano calendário — R$ 260.257,45

4- Obrigações sociais e tributarias

Registrado pelo valor original, acrescido pelos movimentos no ano calendário — R$ 8.724.72

5- Patrimônio Líquido

Registrado pelo valor original de constituição acrescidos dos movimentos no ano calendário — R$ 1.378.498,06

SÃO LUÍS - MA, 06 de maio de 2025

EVELY MENDES FROZ:65192060320
Assinado de forma digital por EVELY MENDES FROZ:65192060320
Dados: 2025.05.06 17:20:24 -03'00'

Evely Mendes Froz
Contador sob reg. No CRC – MA 016468-O
CPF: 651.920.603-20

WALBER JERONIMO CARVALHO JUNIOR:03516813377
Assinado de forma digital por WALBER JERONIMO CARVALHO JUNIOR:03516813377
Dados: 2025.05.06 17:36:01 -03'00'

Walber Jeronimo Carvalho Junior
SÓCIO/Administrador
CPF: 035.168.133-77

Fls. 406
Proc. 032
Rub.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	42.055.165/0001-00	

NOME EMPRESARIAL
JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	1

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
E7.8E.B5.D0.5A.06.B3.5F.69.31.F2.FB.AC.70.F9.78.00.01.7F.99

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	42055165000100	JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA:42055165000100	795611206156912042 9	01/04/2025 a 01/04/2026	Sim
Contador	65192060320	EVELY MENDES FROZ:65192060320	853807649725319959 7	16/01/2025 a 16/01/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

E7.8E.B5.D0.5A.06.B3.5F.69.31.F2.FB.
AC.70.F9.78.00.01.7F.99-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 08/05/2025 às 14:20:44

41.8B.1D.98.A6.D1.AB.35
41.B2.E4.AB.E9.27.2E.4D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.165/0001-00

Número de Ordem do Livro: 1

Periodo Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Lls. 407
Proc. 032
Rub.

Nome Empresarial	JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
NIRE	
CNPJ	42.055.165/0001-00
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SAO LUIS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/12/2023
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4837

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4837
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E7.8E.B5.D0.5A.06.B3.5F.69.31.F2.FB.AC.70.F9.78.00.01.7F.99-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Fls. 408
Proc. 032
Rub. MF

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 5.255.944,66	R$ 7.951.573,56
ATIVO CIRCULANTE		R$ 4.995.687,21	R$ 7.583.943,43
DISPONÍVEL		R$ 990.334,64	R$ 3.052.187,02
CAIXA		R$ 15.730,00	R$ 35.730,00
CAIXA GERAL		R$ 15.730,00	R$ 35.730,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 974.604,64	R$ 3.016.457,02
BANCO DO NORDESTE		R$ 0,00	R$ 245.631,19
BANCO ITAU		R$ 974.604,64	R$ 2.770.825,83
CLIENTES		R$ 158.989,20	R$ 325.045,03
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 158.989,20	R$ 325.045,03
CLIENTES DIVERSOS		R$ 158.989,20	R$ 325.045,03
OUTROS CRÉDITOS		R$ 0,00	R$ 18.432,33
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 18.432,33
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE		R$ 0,00	R$ 18.432,33
ESTOQUE		R$ 3.846.363,37	R$ 4.188.279,05
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 3.846.363,37	R$ 4.188.279,05
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 3.845.879,37	R$ 4.188.279,05
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		R$ 484,00	R$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 260.257,45	R$ 367.630,13
OUTROS CRÉDITOS		R$ 0,00	R$ 66.476,32
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		R$ 0,00	R$ 66.476,32
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		R$ 0,00	R$ 66.476,32
IMOBILIZADO		R$ 260.257,45	R$ 301.153,81
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 215.244,85	R$ 215.244,85
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 215.244,85	R$ 215.244,85
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R$ 48.600,00	R$ 111.020,76
CONSORCIO EM ANDAMENTO		R$ 48.600,00	R$ 111.020,76
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (3.587,40)	R$ (25.111,80)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ (3.587,40)	R$ (25.111,80)
PASSIVO		R$ 5.255.944,66	R$ 7.951.573,56
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 3.877.446,60	R$ 4.646.726,59
FORNECEDORES		R$ 3.837.199,84	R$ 4.617.481,72
FORNECEDORES		R$ 3.837.199,84	R$ 4.617.481,72
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 3.837.199,84	R$ 4.617.481,72
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 36.423,29	R$ 16.480,10
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 36.423,29	R$ 16.480,10
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R$ 36.423,29	R$ 16.480,10
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 3.823,47	R$ 12.764,77
(-) OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ (4.901,25)	R$ (4.821,81)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ (4.901,25)	R$ (4.821,81)
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 8.724,72	R$ 17.586,58
INSS A RECOLHER		R$ 4.653,20	R$ 9.379,50
FGTS A RECOLHER		R$ 4.071,52	R$ 8.207,08
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 1.330.092,17
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 1.330.092,17
EMPRÉSTIMOS		R$ 0,00	R$ 1.183.967,85
EMPRESTIMOS COM TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 1.183.967,85
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 0,00	R$ 146.124,32
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		R$ 0,00	R$ 146.124,32
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 1.378.498,06	R$ 1.974.754,80
CAPITAL SOCIAL		R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 1.328.498,06	R$ 1.924.754,80
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 1.328.498,06	R$ 1.924.754,80
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R$ 488.378,19	R$ 1.084.687,89
LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R$ 840.119,87	R$ 840.066,91

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.AB.85.96.CE.E8.81.1C.4F.C9.58.F6.6D.ED.70.42.AB.1D.17.F1-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

LIVRO DIÁRIO

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
02/01/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.COBRANÇA DE I.O.F.	1418	R$ 7,09	C
02/01/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.COBRANÇA DE I.O.F.	1418	R$ 7,09	D
02/01/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1419	R$ 25,19	C
02/01/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1419	R$ 25,19	D
02/01/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1420	R$ 3.381,67	C
02/01/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1420	R$ 3.381,67	D
07/01/2024	525	BANCO ITAU		SISPAG FOLHA DE PAGAMENTO	1421	R$ 4.901,25	C
07/01/2024	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		SISPAG FOLHA DE PAGAMENTO	1421	R$ 4.901,25	D
08/01/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.IMPOSTOS - ARREC IMPOSTOS E	1422	R$ 30,00	C
08/01/2024	350	TAXAS DIVERSAS		VLR.CONF.IMPOSTOS - ARREC IMPOSTOS E	1422	R$ 30,00	D
08/01/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.IMPOSTOS - ARREC IMPOSTOS E	1423	R$ 30,00	C
08/01/2024	350	TAXAS DIVERSAS		VLR.CONF.IMPOSTOS - ARREC IMPOSTOS E	1423	R$ 30,00	D
08/01/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.IMPOSTOS - ARREC IMPOSTOS E	1424	R$ 5,00	C
08/01/2024	350	TAXAS DIVERSAS		VLR.CONF.IMPOSTOS - ARREC IMPOSTOS E	1424	R$ 5,00	D
08/01/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.IMPOSTOS - ARREC IMPOSTOS E	1425	R$ 120,00	C
08/01/2024	350	TAXAS DIVERSAS		VLR.CONF.IMPOSTOS - ARREC IMPOSTOS E	1425	R$ 120,00	D
08/01/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.IMPOSTOS - ARREC IMPOSTOS E	1426	R$ 5,00	C
08/01/2024	350	TAXAS DIVERSAS		VLR.CONF.IMPOSTOS - ARREC IMPOSTOS E	1426	R$ 5,00	D
08/01/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.IMPOSTOS - ARREC IMPOSTOS E	1427	R$ 120,00	C
08/01/2024	350	TAXAS DIVERSAS		VLR.CONF.IMPOSTOS - ARREC IMPOSTOS E	1427	R$ 120,00	D
08/01/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.IMPOSTOS - ARREC IMPOSTOS E	1428	R$ 24,00	C
08/01/2024	350	TAXAS DIVERSAS		VLR.CONF.IMPOSTOS - ARREC IMPOSTOS E	1428	R$ 24,00	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
08/01/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.IMPOSTOS - ARREC IMPOSTOS E	1429	R$ 30,00	C
08/01/2024	350	TAXAS DIVERSAS		VLR.CONF.IMPOSTOS - ARREC IMPOSTOS E	1429	R$ 30,00	D
08/01/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1430	R$ 24,60	C
08/01/2024	354	ENERGIA ELÉTRICA		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1430	R$ 24,60	D
08/01/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1431	R$ 2,98	C
08/01/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1431	R$ 2,98	D
08/01/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - ENVIADO - 08/01 12:29 AJM	1432	R$ 500,00	C
08/01/2024	530	EMPRESTIMOS COM TERCEIROS		VLR.CONF.PIX - ENVIADO - 08/01 12:29 AJM	1432	R$ 500,00	D
09/01/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1433	R$ 1,00	C
09/01/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1433	R$ 1,00	D
09/01/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO - FIBRA	1434	R$ 3.092,79	C
09/01/2024	470	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO - FIBRA	1434	R$ 3.092,79	D
09/01/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1435	R$ 531,38	C
09/01/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1435	R$ 531,38	D
09/01/2024	525	BANCO ITAU		Transferência enviada	1436	R$ 22.000,00	C
09/01/2024	9	BANCO DO NORDESTE		Transferência enviada	1436	R$ 22.000,00	D
10/01/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - ENVIADO - 10/01 19:13 A M	1437	R$ 200,00	C
10/01/2024	9	BANCO DO NORDESTE		VLR.CONF.PIX - ENVIADO - 10/01 19:13 A M	1437	R$ 200,00	D
10/01/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO - BB	1438	R$ 1.012,50	C
10/01/2024	526	CONSORCIO EM ANDAMENTO		VLR.CONF.BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO - BB	1438	R$ 1.012,50	D
10/01/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO - BB	1439	R$ 1.012,50	C
10/01/2024	526	CONSORCIO EM ANDAMENTO		VLR.CONF.BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO - BB	1439	R$ 1.012,50	D
10/01/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO - BB	1440	R$ 1.012,50	C

Fls. 130
Proc.
Rubrica

LIVRO DIÁRIO

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
10/01/2024	526	CONSORCIO EM ANDAMENTO		VLR.CONF.BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO - BB	1440	R$ 1.012,50	D
10/01/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO - BB	1441	R$ 1.012,50	C
10/01/2024	526	CONSORCIO EM ANDAMENTO		VLR.CONF.BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO - BB	1441	R$ 1.012,50	D
10/01/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO - BB	1442	R$ 1.012,50	C
10/01/2024	526	CONSORCIO EM ANDAMENTO		VLR.CONF.BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO - BB	1442	R$ 1.012,50	D
10/01/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO - BB	1443	R$ 1.012,50	C
10/01/2024	526	CONSORCIO EM ANDAMENTO		VLR.CONF.BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO - BB	1443	R$ 1.012,50	D
10/01/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1444	R$ 2,33	C
10/01/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1444	R$ 2,33	D
10/01/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1445	R$ 3.381,67	C
10/01/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1445	R$ 3.381,67	D
10/01/2024	529	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 10/01 15:01	1446	R$ 3.000,00	C
10/01/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 10/01 15:01	1446	R$ 3.000,00	D
10/01/2024	529	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 10/01 16:57	1447	R$ 5.000,00	C
10/01/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 10/01 16:57	1447	R$ 5.000,00	D
10/01/2024	530	EMPRESTIMOS COM TERCEIROS		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 10/01 19:10	1448	R$ 1.000,00	C
10/01/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 10/01 19:10	1448	R$ 1.000,00	D
10/01/2024	530	EMPRESTIMOS COM TERCEIROS		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 10/01 21:05	1449	R$ 3.000,00	C
10/01/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 10/01 21:05	1449	R$ 3.000,00	D
11/01/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1450	R$ 210,69	C
11/01/2024	356	TELEFONE		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1450	R$ 210,69	D
11/01/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1451	R$ 4,15	C

Fls.: 4/11
Proc.: 032
Rub.:

LIVRO DIÁRIO

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
11/01/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1451	R$ 4,15	D
11/01/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1452	R$ 722,32	C
11/01/2024	470	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1452	R$ 722,32	D
11/01/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO - J C	1453	R$ 1.744,57	C
11/01/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO - J C	1453	R$ 1.744,57	D
11/01/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1454	R$ 5.378,82	C
11/01/2024	470	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1454	R$ 5.378,82	D
11/01/2024	529	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 11/01 10:50	1455	R$ 2.515,20	C
11/01/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 11/01 10:50	1455	R$ 2.515,20	D
11/01/2024	529	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 11/01 10:52	1456	R$ 2.515,00	C
11/01/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 11/01 10:52	1456	R$ 2.515,00	D
11/01/2024	529	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 11/01 11:10	1457	R$ 1.536,00	C
11/01/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 11/01 11:10	1457	R$ 1.536,00	D
11/01/2024	529	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 11/01 11:57	1458	R$ 4.052,00	C
11/01/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 11/01 11:57	1458	R$ 4.052,00	D
11/01/2024	529	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 11/01 12:01	1459	R$ 1.536,00	C
11/01/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 11/01 12:01	1459	R$ 1.536,00	D
11/01/2024	525	BANCO ITAU		Transferência enviada	1460	R$ 20.000,00	C
11/01/2024	9	BANCO DO NORDESTE		Transferência enviada	1460	R$ 20.000,00	D
11/01/2024	525	BANCO ITAU		Transferência enviada	1461	R$ 24.000,00	C
11/01/2024	9	BANCO DO NORDESTE		Transferência enviada	1461	R$ 24.000,00	D
12/01/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.IMPOSTOS - PREFEITURA MUN	1462	R$ 415,26	C

Fls. 112
Proc. 022
Rub.

LIVRO DIÁRIO

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
12/01/2024	350	TAXAS DIVERSAS		VLR.CONF.IMPOSTOS - PREFEITURA MUN	1462	R$ 415,26	D
12/01/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.IMPOSTOS - PREFEITURA MUN	1463	R$ 1.143,66	C
12/01/2024	350	TAXAS DIVERSAS		VLR.CONF.IMPOSTOS - PREFEITURA MUN	1463	R$ 1.143,66	D
12/01/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1464	R$ 101,37	C
12/01/2024	354	ENERGIA ELÉTRICA		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1464	R$ 101,37	D
12/01/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS -	1465	R$ 72,00	C
12/01/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS -	1465	R$ 72,00	D
12/01/2024	529	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 12/01 14:29	1466	R$ 1.374,00	C
12/01/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 12/01 14:29	1466	R$ 1.374,00	D
12/01/2024	529	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 12/01 14:32	1467	R$ 687,00	C
12/01/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 12/01 14:32	1467	R$ 687,00	D
12/01/2024	529	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 12/01 16:18	1468	R$ 470,00	C
12/01/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 12/01 16:18	1468	R$ 470,00	D
15/01/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1469	R$ 1,00	C
15/01/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1469	R$ 1,00	D
15/01/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1470	R$ 3,11	C
15/01/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1470	R$ 3,11	D
15/01/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1471	R$ 358,80	C
15/01/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1471	R$ 358,80	D
15/01/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1472	R$ 239,20	C
15/01/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1472	R$ 239,20	D
15/01/2024	529	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 15/01 16:11	1473	R$ 100,00	C
15/01/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 15/01 16:11	1473	R$ 100,00	D

Fls. 032
Proc.
Rub.

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
15/01/2024	529	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 15/01 16:45	1474	R$ 200,00	C
15/01/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 15/01 16:45	1474	R$ 200,00	D
16/01/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1475	R$ 2,00	C
16/01/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1475	R$ 2,00	D
16/01/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1476	R$ 128,80	C
16/01/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1476	R$ 128,80	D
17/01/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1477	R$ 1.291,72	C
17/01/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1477	R$ 1.291,72	D
17/01/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1478	R$ 3.199,00	C
17/01/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1478	R$ 3.199,00	D
19/01/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1479	R$ 340,00	C
19/01/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1479	R$ 340,00	D
21/01/2024	525	BANCO ITAU		Pagamento de imposto Simples Nacional	1480	R$ 36.423,29	C
21/01/2024	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		Pagamento de imposto Simples Nacional	1480	R$ 36.423,29	D
22/01/2024	529	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 22/01 23:35	1481	R$ 914,00	C
22/01/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 22/01 23:35	1481	R$ 914,00	D
22/01/2024	530	EMPRESTIMOS COM TERCEIROS		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 22/01 15:49	1482	R$ 4.500,00	C
22/01/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 22/01 15:49	1482	R$ 4.500,00	D
23/01/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1483	R$ 10,00	C
23/01/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1483	R$ 10,00	D
24/01/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1484	R$ 9,04	C
24/01/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1484	R$ 9,04	D

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
24/01/2024	9	BANCO DO NORDESTE		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 24/01 10:02	1485	R$ 2.000,00	C
24/01/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 24/01 10:02	1485	R$ 2.000,00	D
25/01/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1486	R$ 26.236,08	C
25/01/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1486	R$ 26.236,08	D
26/01/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 26/01	1487	R$ 15.210,00	C
26/01/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 26/01	1487	R$ 15.210,00	D
26/01/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 26/01	1488	R$ 15.000,00	C
26/01/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 26/01	1488	R$ 15.000,00	D
26/01/2024	529	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 26/01 22:53	1489	R$ 1.000,00	C
26/01/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 26/01 22:53	1489	R$ 1.000,00	D
29/01/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.IMPOSTOS - PREFEITURA MUN	1490	R$ 1.598,30	C
29/01/2024	350	TAXAS DIVERSAS		VLR.CONF.IMPOSTOS - PREFEITURA MUN	1490	R$ 1.598,30	D
29/01/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.IMPOSTOS - SEFAZ 762906	1491	R$ 91,00	C
29/01/2024	350	TAXAS DIVERSAS		VLR.CONF.IMPOSTOS - SEFAZ 762906	1491	R$ 91,00	D
29/01/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1492	R$ 11,00	C
29/01/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1492	R$ 11,00	D
29/01/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1493	R$ 4,45	C
29/01/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1493	R$ 4,45	D
29/01/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - ENVIADO - 29/01 16:21 AJM	1494	R$ 1.500,00	C
29/01/2024	530	EMPRESTIMOS COM TERCEIROS		VLR.CONF.PIX - ENVIADO - 29/01 16:21 AJM	1494	R$ 1.500,00	D
29/01/2024	529	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 29/01 09:04	1495	R$ 500,00	C
29/01/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 29/01 09:04	1495	R$ 500,00	D
30/01/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1496	R$ 14,46	C
30/01/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1496	R$ 14,46	D

Fls. 415
Proc. 032
Rub.

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/01/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1497	R$ 717,60	C
30/01/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1497	R$ 717,60	D
30/01/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 30/01	1498	R$ 33.060,00	C
30/01/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 30/01	1498	R$ 33.060,00	D
31/01/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.COBRANÇA DE JUROS	1499	R$ 118,96	C
31/01/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.COBRANÇA DE JUROS	1499	R$ 118,96	D
31/01/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1500	R$ 11,98	C
31/01/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1500	R$ 11,98	D
31/01/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 31/01	1501	R$ 26.236,08	C
31/01/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 31/01	1501	R$ 26.236,08	D
31/01/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		VLR.CONF.CMV REF 01/2024	1502	R$ 18.365,26	C
31/01/2024	470	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		VLR.CONF.CMV REF 01/2024	1502	R$ 18.365,26	D
31/01/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1503	R$ 5.267,82	C
31/01/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1503	R$ 5.267,82	D
31/01/2024	127	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		Depreciação do mês	1504	R$ 1.793,70	C
31/01/2024	363	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		Depreciação do mês	1504	R$ 1.793,70	D
31/01/2024	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		FOLHA DE POAGAMENTO	1505	R$ 4.901,25	C
31/01/2024	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		FOLHA DE POAGAMENTO	1505	R$ 4.901,25	D
31/01/2024	192	FGTS A RECOLHER		PROV FGTS	1506	R$ 343,08	C
31/01/2024	337	FGTS		PROV FGTS	1506	R$ 343,08	D
31/01/2024	191	INSS A RECOLHER		PROV INSS	1507	R$ 392,10	C
31/01/2024	336	INSS		PROV INSS	1507	R$ 392,10	D
31/01/2024	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		SIMPLES NACIONAL DO MÊS	1508	R$ 2.098,88	C

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/01/2024	480	(-) SIMPLES NACIONAL		SIMPLES NACIONAL DO MÊS	1508	R$ 2.098,88	D
01/02/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.COBRANÇA DE I.O.F.	1509	R$ 15,70	C
01/02/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.COBRANÇA DE I.O.F.	1509	R$ 15,70	D
01/02/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1510	R$ 21,28	C
01/02/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1510	R$ 21,28	D
01/02/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 01/02	1511	R$ 30.780,00	C
01/02/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 01/02	1511	R$ 30.780,00	D
01/02/2024	530	EMPRESTIMOS COM TERCEIROS		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 01/02 10:45	1512	R$ 22.840,00	C
01/02/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 01/02 10:45	1512	R$ 22.840,00	D
02/02/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1513	R$ 1,98	C
02/02/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1513	R$ 1,98	D
02/02/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1514	R$ 239,20	C
02/02/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1514	R$ 239,20	D
02/02/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 02/02	1515	R$ 103.735,82	C
02/02/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 02/02	1515	R$ 103.735,82	D
02/02/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1516	R$ 11.066,90	C
02/02/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1516	R$ 11.066,90	D
02/02/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1517	R$ 6.963,97	C
02/02/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1517	R$ 6.963,97	D
05/02/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1518	R$ 1,00	C
05/02/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1518	R$ 1,00	D
05/02/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1519	R$ 11,00	C
05/02/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1519	R$ 11,00	D
05/02/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1520	R$ 6.309,10	C

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/02/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1520	R$ 6.309,10	D
05/02/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1521	R$ 3.673,10	C
05/02/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1521	R$ 3.673,10	D
06/02/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1522	R$ 99,64	C
06/02/2024	350	TAXAS DIVERSAS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1522	R$ 99,64	D
06/02/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1523	R$ 24,47	C
06/02/2024	354	ENERGIA ELÉTRICA		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1523	R$ 24,47	D
06/02/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1524	R$ 21,00	C
06/02/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1524	R$ 21,00	D
06/02/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - ENVIADO - 06/02 16:57	1525	R$ 20.000,00	C
06/02/2024	529	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		VLR.CONF.PIX - ENVIADO - 06/02 16:57	1525	R$ 20.000,00	D
06/02/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1526	R$ 526,18	C
06/02/2024	470	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1526	R$ 526,18	D
07/02/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1527	R$ 11,80	C
07/02/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1527	R$ 11,80	D
07/02/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1528	R$ 1.690,00	C
07/02/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1528	R$ 1.690,00	D
07/02/2024	525	BANCO ITAU		SISPAG FOLHA DE PAGAMENTO	1529	R$ 4.901,25	C
07/02/2024	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		SISPAG FOLHA DE PAGAMENTO	1529	R$ 4.901,25	D
08/02/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.IMPOSTOS - SEFAZ 762906	1530	R$ 161,05	C
08/02/2024	350	TAXAS DIVERSAS		VLR.CONF.IMPOSTOS - SEFAZ 762906	1530	R$ 161,05	D
08/02/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1531	R$ 4,47	C
08/02/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1531	R$ 4,47	D
09/02/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1532	R$ 10,00	C

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
09/02/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1532	R$ 10,00	D
09/02/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1533	R$ 719,93	C
09/02/2024	470	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1533	R$ 719,93	D
09/02/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1534	R$ 5.362,74	C
09/02/2024	470	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1534	R$ 5.362,74	D
09/02/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		DEVOLUÇÃO DE COMPRAS Nota Fi 96431	1535	R$ 2.565,73	C
09/02/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		DEVOLUÇÃO DE COMPRAS Nota Fi 96431	1535	R$ 2.565,73	D
09/02/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1536	R$ 2.565,73	C
09/02/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1536	R$ 2.565,73	D
09/02/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1537	R$ 59.400,00	C
09/02/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1537	R$ 59.400,00	D
09/02/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1538	R$ 34.311,00	C
09/02/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1538	R$ 34.311,00	D
14/02/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO - BB	1539	R$ 1.012,50	C
14/02/2024	526	CONSORCIO EM ANDAMENTO		VLR.CONF.BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO - BB	1539	R$ 1.012,50	D
14/02/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO - BB	1540	R$ 1.012,50	C
14/02/2024	526	CONSORCIO EM ANDAMENTO		VLR.CONF.BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO - BB	1540	R$ 1.012,50	D
14/02/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO - BB	1541	R$ 1.012,50	C
14/02/2024	526	CONSORCIO EM ANDAMENTO		VLR.CONF.BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO - BB	1541	R$ 1.012,50	D
14/02/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO - BB	1542	R$ 1.012,50	C
14/02/2024	526	CONSORCIO EM ANDAMENTO		VLR.CONF.BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO - BB	1542	R$ 1.012,50	D

Fls. 419
Proc. 032
Rub.

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
14/02/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO - BB	1543	R$ 1.012,50	C
14/02/2024	526	CONSORCIO EM ANDAMENTO		VLR.CONF.BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO - BB	1543	R$ 1.012,50	D
14/02/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO - BB	1544	R$ 1.012,50	C
14/02/2024	526	CONSORCIO EM ANDAMENTO		VLR.CONF.BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO - BB	1544	R$ 1.012,50	D
14/02/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS -	1545	R$ 72,00	C
14/02/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS -	1545	R$ 72,00	D
14/02/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1546	R$ 10,40	C
14/02/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1546	R$ 10,40	D
14/02/2024	529	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 12/02 09:49	1547	R$ 4.000,00	C
14/02/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 12/02 09:49	1547	R$ 4.000,00	D
15/02/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1548	R$ 217,65	C
15/02/2024	356	TELEFONE		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1548	R$ 217,65	D
15/02/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1549	R$ 5,95	C
15/02/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1549	R$ 5,95	D
15/02/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO - ILHA	1550	R$ 1.755,94	C
15/02/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO - ILHA	1550	R$ 1.755,94	D
15/02/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1551	R$ 526,18	C
15/02/2024	470	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1551	R$ 526,18	D
16/02/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1552	R$ 24,47	C
16/02/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1552	R$ 24,47	D
19/02/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1553	R$ 149,00	C
19/02/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1553	R$ 149,00	D
19/02/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1554	R$ 3,96	C
19/02/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1554	R$ 3,96	D

Fls. 420
Proc. 032
Rub.

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
19/02/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1555	R$ 2,78	C
19/02/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1555	R$ 2,78	D
19/02/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1556	R$ 202,63	C
19/02/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1556	R$ 202,63	D
20/02/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO - MOROH	1557	R$ 220,00	C
20/02/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO - MOROH	1557	R$ 220,00	D
20/02/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1558	R$ 10,00	C
20/02/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1558	R$ 10,00	D
20/02/2024	518	BONIFICAÇÃO		BONIFICAÇÃO ADQUIRIDA Nota Fi 170296	1559	R$ 3.488,02	C
20/02/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		BONIFICAÇÃO ADQUIRIDA Nota Fi 170296	1559	R$ 3.488,02	D
20/02/2024	525	BANCO ITAU		Pagamento de imposto Simples Nacional	1560	R$ 2.098,88	C
20/02/2024	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		Pagamento de imposto Simples Nacional	1560	R$ 2.098,88	D
21/02/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1561	R$ 8,41	C
21/02/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1561	R$ 8,41	D
21/02/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		DEVOLUÇÃO DE COMPRAS Nota Fi 96608	1562	R$ 9.250,14	C
21/02/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		DEVOLUÇÃO DE COMPRAS Nota Fi 96608	1562	R$ 9.250,14	D
21/02/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1563	R$ 16.716,96	C
21/02/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1563	R$ 16.716,96	D
21/02/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1564	R$ 5.895,36	C
21/02/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1564	R$ 5.895,36	D
21/02/2024	529	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 21/02 19:36	1565	R$ 550,00	C
21/02/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 21/02 19:36	1565	R$ 550,00	D
21/02/2024	529	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 21/02 09:15	1566	R$ 5.620,00	C

Fls. 471
Proc. 037
Rub.

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
21/02/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 21/02 09:15	1566	R$ 5.620,00	D
21/02/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1567	R$ 6.005,51	C
21/02/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1567	R$ 6.005,51	D
21/02/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1568	R$ 3.426,00	C
21/02/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1568	R$ 3.426,00	D
21/02/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1569	R$ 9.250,14	C
21/02/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1569	R$ 9.250,14	D
22/02/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - ENVIADO - 22/02 17:07 A M	1570	R$ 173.100,00	C
22/02/2024	9	BANCO DO NORDESTE		VLR.CONF.PIX - ENVIADO - 22/02 17:07 A M	1570	R$ 173.100,00	D
22/02/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TAR DOC/TED ELETRÔNICO -	1571	R$ 12,00	C
22/02/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TAR DOC/TED ELETRÔNICO -	1571	R$ 12,00	D
22/02/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1572	R$ 21,00	C
22/02/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1572	R$ 21,00	D
22/02/2024	9	BANCO DO NORDESTE		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 22/02	1573	R$ 137.728,52	C
22/02/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 22/02	1573	R$ 137.728,52	D
22/02/2024	9	BANCO DO NORDESTE		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 22/02	1574	R$ 306.871,02	C
22/02/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 22/02	1574	R$ 306.871,02	D
23/02/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1575	R$ 40,00	C
23/02/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1575	R$ 40,00	D
23/02/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1576	R$ 19.681,00	C
23/02/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1576	R$ 19.681,00	D
23/02/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1577	R$ 1.838,00	C
23/02/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1577	R$ 1.838,00	D

Rub. Proc. Fls. 1922 0832

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
23/02/2024	530	EMPRESTIMOS COM TERCEIROS		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 23/02 11:13	1578	R$ 5.000,00	C
23/02/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 23/02 11:13	1578	R$ 5.000,00	D
23/02/2024	530	EMPRESTIMOS COM TERCEIROS		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 23/02 11:27	1579	R$ 8.900,00	C
23/02/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 23/02 11:27	1579	R$ 8.900,00	D
23/02/2024	530	EMPRESTIMOS COM TERCEIROS		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 23/02 11:20	1580	R$ 5.000,00	C
23/02/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 23/02 11:20	1580	R$ 5.000,00	D
23/02/2024	530	EMPRESTIMOS COM TERCEIROS		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 23/02 11:18	1581	R$ 9.800,00	C
23/02/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 23/02 11:18	1581	R$ 9.800,00	D
26/02/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - ENVIADO - 26/02 09:35 A M	1582	R$ 26.832,00	C
26/02/2024	9	BANCO DO NORDESTE		VLR.CONF.PIX - ENVIADO - 26/02 09:35 A M	1582	R$ 26.832,00	D
26/02/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.IMPOSTOS - SEFAZ 762906	1583	R$ 53,00	C
26/02/2024	350	TAXAS DIVERSAS		VLR.CONF.IMPOSTOS - SEFAZ 762906	1583	R$ 53,00	D
26/02/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.IMPOSTOS - SEFAZ 762906	1584	R$ 61,00	C
26/02/2024	350	TAXAS DIVERSAS		VLR.CONF.IMPOSTOS - SEFAZ 762906	1584	R$ 61,00	D
26/02/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.IMPOSTOS - SEFAZ 762906	1585	R$ 53,00	C
26/02/2024	350	TAXAS DIVERSAS		VLR.CONF.IMPOSTOS - SEFAZ 762906	1585	R$ 53,00	D
26/02/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.IMPOSTOS - SEFAZ 762906	1586	R$ 61,00	C
26/02/2024	350	TAXAS DIVERSAS		VLR.CONF.IMPOSTOS - SEFAZ 762906	1586	R$ 61,00	D
26/02/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1587	R$ 1,00	C
26/02/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1587	R$ 1,00	D
26/02/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1588	R$ 51,58	C
26/02/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1588	R$ 51,58	D
26/02/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1589	R$ 3.688,97	C
26/02/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1589	R$ 3.688,97	D
26/02/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1590	R$ 5.482,87	C
26/02/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1590	R$ 5.482,87	D

Fls. 103
Proc. 032
Rub.

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
27/02/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1591	R$ 21,08	C
27/02/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1591	R$ 21,08	D
27/02/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 27/02	1592	R$ 87.344,20	C
27/02/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 27/02	1592	R$ 87.344,20	D
27/02/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1593	R$ 23.374,50	C
27/02/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1593	R$ 23.374,50	D
27/02/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1594	R$ 30.038,00	C
27/02/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1594	R$ 30.038,00	D
27/02/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1595	R$ 2.559,63	C
27/02/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1595	R$ 2.559,63	D
28/02/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1596	R$ 158,72	C
28/02/2024	354	ENERGIA ELÉTRICA		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1596	R$ 158,72	D
28/02/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1597	R$ 1,98	C
28/02/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1597	R$ 1,98	D
28/02/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO - MANA	1598	R$ 3.327,40	C
28/02/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO - MANA	1598	R$ 3.327,40	D
28/02/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1599	R$ 1.595,00	C
28/02/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1599	R$ 1.595,00	D
28/02/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1600	R$ 9.980,00	C
28/02/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1600	R$ 9.980,00	D
28/02/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1601	R$ 17.148,00	C
28/02/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1601	R$ 17.148,00	D
28/02/2024	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		SIMPLES NACIONAL DO MÊS	1602	R$ 6.081,98	C

Fls. 1024
Proc. 032
Rubr.

LIVRO DIÁRIO

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
28/02/2024	480	(-) SIMPLES NACIONAL		SIMPLES NACIONAL DO MÊS	1602	R$ 6.081,98	D
29/02/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1603	R$ 32,00	C
29/02/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1603	R$ 32,00	D
29/02/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 29/02	1604	R$ 18.992,20	C
29/02/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 29/02	1604	R$ 18.992,20	D
29/02/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		VLR.CONF.CMV REF 02/2024	1605	R$ 55.361,41	C
29/02/2024	470	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		VLR.CONF.CMV REF 02/2024	1605	R$ 55.361,41	D
29/02/2024	127	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		Depreciação do mês	1606	R$ 1.793,70	C
29/02/2024	363	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		Depreciação do mês	1606	R$ 1.793,70	D
29/02/2024	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		FOLHA DE POAGAMENTO	1607	R$ 4.901,25	C
29/02/2024	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		FOLHA DE POAGAMENTO	1607	R$ 4.901,25	D
29/02/2024	192	FGTS A RECOLHER		PROV FGTS	1608	R$ 343,08	C
29/02/2024	337	FGTS		PROV FGTS	1608	R$ 343,08	D
29/02/2024	191	INSS A RECOLHER		PROV INSS	1609	R$ 392,10	C
29/02/2024	336	INSS		PROV INSS	1609	R$ 392,10	D
01/03/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1610	R$ 22.430,00	C
01/03/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1610	R$ 22.430,00	D
01/03/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1611	R$ 410,00	C
01/03/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1611	R$ 410,00	D
01/03/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1612	R$ 1.645,00	C
01/03/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1612	R$ 1.645,00	D
01/03/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1613	R$ 8.190,00	C
01/03/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1613	R$ 8.190,00	D

Rub. Fls. 135 Proc. 032

LIVRO DIÁRIO

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
02/03/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1614	R$ 2.004,60	C
02/03/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1614	R$ 2.004,60	D
02/03/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1615	R$ 3.518,00	C
02/03/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1615	R$ 3.518,00	D
02/03/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1616	R$ 6.439,50	C
02/03/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1616	R$ 6.439,50	D
04/03/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1617	R$ 66,00	C
04/03/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1617	R$ 66,00	D
04/03/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1618	R$ 95,60	C
04/03/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1618	R$ 95,60	D
05/03/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1619	R$ 666,50	C
05/03/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1619	R$ 666,50	D
06/03/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1620	R$ 62.824,00	C
06/03/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1620	R$ 62.824,00	D
06/03/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1621	R$ 55.621,60	C
06/03/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1621	R$ 55.621,60	D
06/03/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1622	R$ 47,20	C
06/03/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1622	R$ 47,20	D
06/03/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1623	R$ 72,32	C
06/03/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1623	R$ 72,32	D
07/03/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1624	R$ 75,40	C
07/03/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1624	R$ 75,40	D

Fls. 406
Proc. 032
Rub.

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
07/03/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1625	R$ 99,59	C
07/03/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1625	R$ 99,59	D
07/03/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1626	R$ 1.896,60	C
07/03/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1626	R$ 1.896,60	D
07/03/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1627	R$ 4.578,52	C
07/03/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1627	R$ 4.578,52	D
07/03/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1628	R$ 145,70	C
07/03/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1628	R$ 145,70	D
07/03/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1629	R$ 413,76	C
07/03/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1629	R$ 413,76	D
07/03/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1630	R$ 2.260,90	C
07/03/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1630	R$ 2.260,90	D
07/03/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1631	R$ 5.494,42	C
07/03/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1631	R$ 5.494,42	D
07/03/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1632	R$ 1.630,50	C
07/03/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1632	R$ 1.630,50	D
07/03/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1633	R$ 4.545,18	C
07/03/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1633	R$ 4.545,18	D
07/03/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1634	R$ 1.603,25	C
07/03/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1634	R$ 1.603,25	D
07/03/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1635	R$ 4.243,39	C
07/03/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1635	R$ 4.243,39	D
07/03/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1636	R$ 697,05	C
07/03/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1636	R$ 697,05	D
07/03/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1637	R$ 1.493,30	C
07/03/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1637	R$ 1.493,30	D
07/03/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1638	R$ 805,55	C
07/03/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1638	R$ 805,55	D

Fls. 132
Proc. 032
Rub.

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
07/03/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1639	R$ 894,15	C
07/03/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1639	R$ 894,15	D
07/03/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1640	R$ 4.070,25	C
07/03/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1640	R$ 4.070,25	D
07/03/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1641	R$ 15.577,23	C
07/03/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1641	R$ 15.577,23	D
07/03/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1642	R$ 1.419,25	C
07/03/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1642	R$ 1.419,25	D
07/03/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1643	R$ 3.168,77	C
07/03/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1643	R$ 3.168,77	D
07/03/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1644	R$ 995,85	C
07/03/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1644	R$ 995,85	D
07/03/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1645	R$ 387,26	C
07/03/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1645	R$ 387,26	D
07/03/2024	525	BANCO ITAU		SISPAG FOLHA DE PAGAMENTO	1646	R$ 4.901,25	C
07/03/2024	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		SISPAG FOLHA DE PAGAMENTO	1646	R$ 4.901,25	D
12/03/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1647	R$ 40.123,55	C
12/03/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1647	R$ 40.123,55	D
13/03/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1648	R$ 7.859,50	C
13/03/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1648	R$ 7.859,50	D
13/03/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1649	R$ 174,60	C
13/03/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1649	R$ 174,60	D
14/03/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1650	R$ 28,90	C
14/03/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1650	R$ 28,90	D
14/03/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1651	R$ 16,78	C

Fls. 428
Proc. 032
Rub.

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
14/03/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1651	R$ 16,78	D
15/03/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1652	R$ 1.198,80	C
15/03/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1652	R$ 1.198,80	D
15/03/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1653	R$ 6.218,67	C
15/03/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1653	R$ 6.218,67	D
15/03/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1654	R$ 3.741,13	C
15/03/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1654	R$ 3.741,13	D
18/03/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1655	R$ 11.098,88	C
18/03/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1655	R$ 11.098,88	D
20/03/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1656	R$ 3.781,00	C
20/03/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1656	R$ 3.781,00	D
20/03/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1657	R$ 7.145,00	C
20/03/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1657	R$ 7.145,00	D
21/03/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1658	R$ 470,85	C
21/03/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1658	R$ 470,85	D
21/03/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1659	R$ 49,05	C
21/03/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1659	R$ 49,05	D
21/03/2024	525	BANCO ITAU		Pagamento de imposto Simples Nacional	1660	R$ 6.081,98	C
21/03/2024	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		Pagamento de imposto Simples Nacional	1660	R$ 6.081,98	D
22/03/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1661	R$ 1.417,80	C
22/03/2024	55	MERCADORIAS PARA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA	1661	R$ 1.417,80	D

Fls. 429
Proc. 033
Rub.

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		REVENDA		DATA			
23/03/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1662	R$ 522,40	C
23/03/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1662	R$ 522,40	D
24/03/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1663	R$ 113,40	C
24/03/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1663	R$ 113,40	D
25/03/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1664	R$ 194,04	C
25/03/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1664	R$ 194,04	D
25/03/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1665	R$ 1.295,38	C
25/03/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1665	R$ 1.295,38	D
27/03/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1666	R$ 5.808,64	C
27/03/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1666	R$ 5.808,64	D
27/03/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1667	R$ 1.967,77	C
27/03/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1667	R$ 1.967,77	D
30/03/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1668	R$ 5.316,00	C
30/03/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1668	R$ 5.316,00	D
31/03/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		VLR.CONF.CMV REF 03/2024	1669	R$ 69.933,78	C
31/03/2024	470	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		VLR.CONF.CMV REF 03/2024	1669	R$ 69.933,78	D
31/03/2024	127	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		Depreciação do mês	1670	R$ 1.793,70	C
31/03/2024	363	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		Depreciação do mês	1670	R$ 1.793,70	D
31/03/2024	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		FOLHA DE POAGAMENTO	1671	R$ 4.927,73	C
31/03/2024	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		FOLHA DE POAGAMENTO	1671	R$ 4.927,73	D

Fls. 430
Proc. 052
Rub.

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/03/2024	192	FGTS A RECOLHER		PROV FGTS	1672	R$ 344,94	C
31/03/2024	337	FGTS		PROV FGTS	1672	R$ 344,94	D
31/03/2024	191	INSS A RECOLHER		PROV INSS	1673	R$ 394,21	C
31/03/2024	336	INSS		PROV INSS	1673	R$ 394,21	D
31/03/2024	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		SIMPLES NACIONAL DO MÊS	1674	R$ 18.999,60	C
31/03/2024	480	(-) SIMPLES NACIONAL		SIMPLES NACIONAL DO MÊS	1674	R$ 18.999,60	D
01/04/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.COBRANÇA DE I.O.F.	1675	R$ 0,83	C
01/04/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.COBRANÇA DE I.O.F.	1675	R$ 0,83	D
01/04/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1676	R$ 10,00	C
01/04/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1676	R$ 10,00	D
01/04/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1677	R$ 3.326,67	C
01/04/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1677	R$ 3.326,67	D
01/04/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1678	R$ 531,67	C
01/04/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1678	R$ 531,67	D
01/04/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1679	R$ 2.033,00	C
01/04/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1679	R$ 2.033,00	D
01/04/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO - HILEIA	1680	R$ 6.560,34	C
01/04/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO - HILEIA	1680	R$ 6.560,34	D
01/04/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO - MANA	1681	R$ 919,00	C
01/04/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO - MANA	1681	R$ 919,00	D
01/04/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1682	R$ 797,40	C
01/04/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1682	R$ 797,40	D
01/04/2024	530	EMPRESTIMOS COM TERCEIROS		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 01/04 11:01	1683	R$ 10.590,68	C
01/04/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 01/04 11:01	1683	R$ 10.590,68	D

Fls. 431
Proc. 032
Rub.

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
03/04/2024	530	EMPRESTIMOS COM TERCEIROS		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 03/04 08:50	1684	R$ 5.000,00	C
03/04/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 03/04 08:50	1684	R$ 5.000,00	D
04/04/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1685	R$ 3.151,16	C
04/04/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1685	R$ 3.151,16	D
04/04/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1686	R$ 1.175,40	C
04/04/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1686	R$ 1.175,40	D
04/04/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1687	R$ 3.518,00	C
04/04/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1687	R$ 3.518,00	D
04/04/2024	530	EMPRESTIMOS COM TERCEIROS		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 04/04 13:45	1688	R$ 15.000,00	C
04/04/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 04/04 13:45	1688	R$ 15.000,00	D
05/04/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1689	R$ 3,96	C
05/04/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1689	R$ 3,96	D
05/04/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1690	R$ 19.735,80	C
05/04/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1690	R$ 19.735,80	D
07/04/2024	525	BANCO ITAU		SISPAG FOLHA DE PAGAMENTO	1691	R$ 4.927,73	C
07/04/2024	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		SISPAG FOLHA DE PAGAMENTO	1691	R$ 4.927,73	D
08/04/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1692	R$ 7,50	C
08/04/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1692	R$ 7,50	D
08/04/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1693	R$ 13,00	C
08/04/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1693	R$ 13,00	D
08/04/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1694	R$ 5.316,00	C
08/04/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1694	R$ 5.316,00	D
09/04/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1695	R$ 2,00	C
09/04/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1695	R$ 2,00	D
09/04/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1696	R$ 3.699,63	C

Fls. 432
Proc. 052
Rub

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
09/04/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1696	R$ 3.699,63	D
09/04/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 09/04	1697	R$ 104.304,15	C
09/04/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 09/04	1697	R$ 104.304,15	D
09/04/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1698	R$ 6.088,50	C
09/04/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1698	R$ 6.088,50	D
09/04/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1699	R$ 3.780,00	C
09/04/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1699	R$ 3.780,00	D
09/04/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1700	R$ 1.825,00	C
09/04/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1700	R$ 1.825,00	D
09/04/2024	530	EMPRESTIMOS COM TERCEIROS		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 09/04 13:47	1701	R$ 3.700,00	C
09/04/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 09/04 13:47	1701	R$ 3.700,00	D
10/04/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO - BB	1702	R$ 1.012,50	C
10/04/2024	526	CONSORCIO EM ANDAMENTO		VLR.CONF.BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO - BB	1702	R$ 1.012,50	D
10/04/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO - BB	1703	R$ 1.012,50	C
10/04/2024	526	CONSORCIO EM ANDAMENTO		VLR.CONF.BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO - BB	1703	R$ 1.012,50	D
10/04/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO - BB	1704	R$ 1.012,50	C
10/04/2024	526	CONSORCIO EM ANDAMENTO		VLR.CONF.BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO - BB	1704	R$ 1.012,50	D
10/04/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO - BB	1705	R$ 1.012,50	C
10/04/2024	526	CONSORCIO EM ANDAMENTO		VLR.CONF.BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO - BB	1705	R$ 1.012,50	D
10/04/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO - BB	1706	R$ 1.012,50	C
10/04/2024	526	CONSORCIO EM		VLR.CONF.BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO	1706	R$ 1.012,50	D

Fls. 133
Proc.
Rub.

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		ANDAMENTO		- BB			
10/04/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO - BB	1707	R$ 1.012,50	C
10/04/2024	526	CONSORCIO EM ANDAMENTO		VLR.CONF.BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO - BB	1707	R$ 1.012,50	D
10/04/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1708	R$ 149,00	C
10/04/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1708	R$ 149,00	D
10/04/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1709	R$ 12,00	C
10/04/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1709	R$ 12,00	D
10/04/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1710	R$ 3.326,66	C
10/04/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1710	R$ 3.326,66	D
10/04/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1711	R$ 531,66	C
10/04/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1711	R$ 531,66	D
10/04/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1712	R$ 797,40	C
10/04/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1712	R$ 797,40	D
10/04/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO - MANA	1713	R$ 3.319,93	C
10/04/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO - MANA	1713	R$ 3.319,93	D
10/04/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1714	R$ 2.035,20	C
10/04/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1714	R$ 2.035,20	D
10/04/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1715	R$ 549,00	C
10/04/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1715	R$ 549,00	D
10/04/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1716	R$ 2.190,00	C
10/04/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1716	R$ 2.190,00	D
10/04/2024	525	BANCO ITAU		Transferência enviada	1717	R$ 24.000,00	C
10/04/2024	9	BANCO DO NORDESTE		Transferência enviada	1717	R$ 24.000,00	D

Fls. 434
Proc. 030
Rub.

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
11/04/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1718	R$ 210,69	C
11/04/2024	356	TELEFONE		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1718	R$ 210,69	D
11/04/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1719	R$ 6,83	C
11/04/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1719	R$ 6,83	D
11/04/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 11/04	1720	R$ 40.123,55	C
11/04/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 11/04	1720	R$ 40.123,55	D
11/04/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		DEVOLUÇÃO DE COMPRAS Nota Fi 45100 L H G	1721	R$ 1.500,80	C
11/04/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		DEVOLUÇÃO DE COMPRAS Nota Fi 45100 L H G	1721	R$ 1.500,80	D
11/04/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1722	R$ 1.500,80	C
11/04/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1722	R$ 1.500,80	D
11/04/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1723	R$ 312,80	C
11/04/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1723	R$ 312,80	D
11/04/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1724	R$ 970,05	C
11/04/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1724	R$ 970,05	D
11/04/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1725	R$ 9,62	C
11/04/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1725	R$ 9,62	D
12/04/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS -	1726	R$ 72,00	C
12/04/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS -	1726	R$ 72,00	D
12/04/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1727	R$ 1,00	C
12/04/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1727	R$ 1,00	D
12/04/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1728	R$ 2.004,60	C
12/04/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1728	R$ 2.004,60	D

Fls. 435
Proc. 032
Rubr.

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
12/04/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1729	R$ 548,33	C
12/04/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1729	R$ 548,33	D
12/04/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		DEVOLUÇÃO DE COMPRAS Nota Fi 6754423	1730	R$ 1.759,00	C
12/04/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		DEVOLUÇÃO DE COMPRAS Nota Fi 6754423	1730	R$ 1.759,00	D
12/04/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1731	R$ 39.750,00	C
12/04/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1731	R$ 39.750,00	D
12/04/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1732	R$ 46.145,90	C
12/04/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1732	R$ 46.145,90	D
12/04/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1733	R$ 14.346,00	C
12/04/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1733	R$ 14.346,00	D
12/04/2024	525	BANCO ITAU		Transferência enviada	1734	R$ 20.000,00	C
12/04/2024	9	BANCO DO NORDESTE		Transferência enviada	1734	R$ 20.000,00	D
13/04/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1735	R$ 6.979,46	C
13/04/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1735	R$ 6.979,46	D
15/04/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1736	R$ 2,00	C
15/04/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1736	R$ 2,00	D
15/04/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1737	R$ 472,60	C
15/04/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1737	R$ 472,60	D
15/04/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1738	R$ 1.172,66	C
15/04/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1738	R$ 1.172,66	D
15/04/2024	9	BANCO DO NORDESTE		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 15/04	1739	R$ 116.958,45	C
15/04/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 15/04	1739	R$ 116.958,45	D
15/04/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 15/04	1740	R$ 59.765,99	C
15/04/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 15/04	1740	R$ 59.765,99	D

Fls. 436
Proc. 032
Rub.

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
16/04/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1741	R$ 19,90	C
16/04/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1741	R$ 19,90	D
16/04/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1742	R$ 3.120,00	C
16/04/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1742	R$ 3.120,00	D
16/04/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1743	R$ 2.240,00	C
16/04/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1743	R$ 2.240,00	D
16/04/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1744	R$ 6.721,00	C
16/04/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1744	R$ 6.721,00	D
17/04/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1745	R$ 6,13	C
17/04/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1745	R$ 6,13	D
18/04/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1746	R$ 1,44	C
18/04/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1746	R$ 1,44	D
18/04/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1747	R$ 1.936,21	C
18/04/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1747	R$ 1.936,21	D
19/04/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1748	R$ 18,10	C
19/04/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1748	R$ 18,10	D
19/04/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1749	R$ 3.699,63	C
19/04/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1749	R$ 3.699,63	D
19/04/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1750	R$ 202,63	C
19/04/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1750	R$ 202,63	D
19/04/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1751	R$ 5.580,00	C
19/04/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1751	R$ 5.580,00	D
20/04/2024	525	BANCO ITAU		Pagamento de imposto Simples Nacional	1752	R$ 18.999,60	C
20/04/2024	479	SIMPLES NACIONAL A		Pagamento de imposto Simples Nacional	1752	R$ 18.999,60	D

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		RECOLHER					
20/04/2024	525	BANCO ITAU		Transferência enviada	1753	R$ 33.233,56	C
20/04/2024	9	BANCO DO NORDESTE		Transferência enviada	1753	R$ 33.233,56	D
22/04/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO - MOROH	1754	R$ 220,00	C
22/04/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO - MOROH	1754	R$ 220,00	D
22/04/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1755	R$ 4,45	C
22/04/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1755	R$ 4,45	D
22/04/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1756	R$ 4,95	C
22/04/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1756	R$ 4,95	D
22/04/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1757	R$ 853,21	C
22/04/2024	470	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1757	R$ 853,21	D
23/04/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1758	R$ 11,38	C
23/04/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1758	R$ 11,38	D
23/04/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1759	R$ 472,60	C
23/04/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1759	R$ 472,60	D
23/04/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1760	R$ 9.160,25	C
23/04/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1760	R$ 9.160,25	D
23/04/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1761	R$ 6.423,15	C
23/04/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1761	R$ 6.423,15	D
23/04/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1762	R$ 14.415,45	C
23/04/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1762	R$ 14.415,45	D
23/04/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1763	R$ 3.467,72	C
23/04/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1763	R$ 3.467,72	D
23/04/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1764	R$ 12.480,85	C
23/04/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1764	R$ 12.480,85	D
23/04/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1765	R$ 3.560,50	C
23/04/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1765	R$ 3.560,50	D

Fls. 458
Proc. 052
Rub.

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
23/04/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1766	R$ 785,40	C
23/04/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1766	R$ 785,40	D
23/04/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1767	R$ 8,70	C
23/04/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1767	R$ 8,70	D
23/04/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1768	R$ 439,60	C
23/04/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1768	R$ 439,60	D
23/04/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1769	R$ 569,00	C
23/04/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1769	R$ 569,00	D
23/04/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1770	R$ 4.106,01	C
23/04/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1770	R$ 4.106,01	D
23/04/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1771	R$ 3.180,80	C
23/04/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1771	R$ 3.180,80	D
23/04/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1772	R$ 5.341,70	C
23/04/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1772	R$ 5.341,70	D
23/04/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1773	R$ 1.152,17	C
23/04/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1773	R$ 1.152,17	D
23/04/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1774	R$ 117,50	C
23/04/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1774	R$ 117,50	D
23/04/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1775	R$ 1.574,30	C
23/04/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1775	R$ 1.574,30	D
23/04/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1776	R$ 61,60	C
23/04/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1776	R$ 61,60	D
23/04/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1777	R$ 89,95	C
23/04/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1777	R$ 89,95	D
23/04/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1778	R$ 1.213,60	C
23/04/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1778	R$ 1.213,60	D
23/04/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1779	R$ 1.192,12	C
23/04/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1779	R$ 1.192,12	D

Fls. 1459
Proc. 03
Rub.

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
24/04/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO - MANA	1780	R$ 3.319,94	C
24/04/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO - MANA	1780	R$ 3.319,94	D
24/04/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1781	R$ 2.197,68	C
24/04/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1781	R$ 2.197,68	D
24/04/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1782	R$ 327,00	C
24/04/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1782	R$ 327,00	D
24/04/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1783	R$ 742,80	C
24/04/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1783	R$ 742,80	D
24/04/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1784	R$ 1.990,00	C
24/04/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1784	R$ 1.990,00	D
25/04/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - ENVIADO - 25/04 11:12 A M	1785	R$ 80.000,00	C
25/04/2024	9	BANCO DO NORDESTE		VLR.CONF.PIX - ENVIADO - 25/04 11:12 A M	1785	R$ 80.000,00	D
25/04/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1786	R$ 10,00	C
25/04/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1786	R$ 10,00	D
25/04/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1787	R$ 113,40	C
25/04/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1787	R$ 113,40	D
25/04/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 25/04	1788	R$ 794,10	C
25/04/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 25/04	1788	R$ 794,10	D
25/04/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 25/04	1789	R$ 15.583,40	C
25/04/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 25/04	1789	R$ 15.583,40	D
25/04/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 25/04	1790	R$ 1.008,60	C
25/04/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA -	1790	R$ 1.008,60	D

Fls. 130
Proc. 832
Rub.

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				25/04			
25/04/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 25/04	1791	R$ 16.041,35	C
25/04/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 25/04	1791	R$ 16.041,35	D
25/04/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 25/04	1792	R$ 17.883,17	C
25/04/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 25/04	1792	R$ 17.883,17	D
25/04/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 25/04	1793	R$ 6.493,87	C
25/04/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 25/04	1793	R$ 6.493,87	D
25/04/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 25/04	1794	R$ 2.405,72	C
25/04/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 25/04	1794	R$ 2.405,72	D
25/04/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 25/04	1795	R$ 7.286,81	C
25/04/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 25/04	1795	R$ 7.286,81	D
25/04/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 25/04	1796	R$ 1.691,80	C
25/04/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 25/04	1796	R$ 1.691,80	D
25/04/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 25/04	1797	R$ 151,55	C
25/04/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 25/04	1797	R$ 151,55	D
26/04/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - ENVIADO - 26/04 12:07	1798	R$ 3.600,00	C
26/04/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.PIX - ENVIADO - 26/04 12:07	1798	R$ 3.600,00	D
26/04/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1799	R$ 26,14	C
26/04/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1799	R$ 26,14	D
26/04/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1800	R$ 5.390,00	C
26/04/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1800	R$ 5.390,00	D
29/04/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.CAP GIRO DIG AMORTIZAÇÃO	1801	R$ 19.734,29	C

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
29/04/2024	530	EMPRESTIMOS COM TERCEIROS		VLR.CONF.CAP GIRO DIG AMORTIZAÇÃO	1801	R$ 19.734,29	D
29/04/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.SEG CRÉD PROTEG EMPRESA - BB	1802	R$ 399,18	C
29/04/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.SEG CRÉD PROTEG EMPRESA - BB	1802	R$ 399,18	D
29/04/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1803	R$ 25,57	C
29/04/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1803	R$ 25,57	D
29/04/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1804	R$ 1.936,21	C
29/04/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1804	R$ 1.936,21	D
29/04/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1805	R$ 3.699,62	C
29/04/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1805	R$ 3.699,62	D
29/04/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1806	R$ 67.379,50	C
29/04/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1806	R$ 67.379,50	D
29/04/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1807	R$ 9.525,00	C
29/04/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1807	R$ 9.525,00	D
29/04/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1808	R$ 48.100,50	C
29/04/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1808	R$ 48.100,50	D
30/04/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.COBRANÇA DE JUROS	1809	R$ 7,49	C
30/04/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.COBRANÇA DE JUROS	1809	R$ 7,49	D
30/04/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1810	R$ 13,47	C
30/04/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1810	R$ 13,47	D
30/04/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		VLR.CONF.CMV REF 04/2024	1811	R$ 51.593,94	C
30/04/2024	470	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		VLR.CONF.CMV REF 04/2024	1811	R$ 51.593,94	D
30/04/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1812	R$ 1.343,50	C
30/04/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1812	R$ 1.343,50	D
30/04/2024	506	FORNECEDORES		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA	1813	R$ 3.467,50	C

Fls. 242
Proc. 032
Rub.

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		DIVERSOS		DATA			
30/04/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1813	R$ 3.467,50	D
30/04/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1814	R$ 546,40	C
30/04/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1814	R$ 546,40	D
30/04/2024	127	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		Depreciação do mês	1815	R$ 1.793,70	C
30/04/2024	363	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		Depreciação do mês	1815	R$ 1.793,70	D
30/04/2024	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		FOLHA DE POAGAMENTO	1816	R$ 4.927,73	C
30/04/2024	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		FOLHA DE POAGAMENTO	1816	R$ 4.927,73	D
30/04/2024	192	FGTS A RECOLHER		PROV FGTS	1817	R$ 344,94	C
30/04/2024	337	FGTS		PROV FGTS	1817	R$ 344,94	D
30/04/2024	191	INSS A RECOLHER		PROV INSS	1818	R$ 394,21	C
30/04/2024	336	INSS		PROV INSS	1818	R$ 394,21	D
30/04/2024	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		SIMPLES NACIONAL DO MÊS	1819	R$ 21.297,80	C
30/04/2024	480	(-) SIMPLES NACIONAL		SIMPLES NACIONAL DO MÊS	1819	R$ 21.297,80	D
02/05/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.IMPOSTOS - SEFAZ 762906	1820	R$ 53,00	C
02/05/2024	350	TAXAS DIVERSAS		VLR.CONF.IMPOSTOS - SEFAZ 762906	1820	R$ 53,00	D
02/05/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.IMPOSTOS - SEFAZ 762906	1821	R$ 61,00	C
02/05/2024	350	TAXAS DIVERSAS		VLR.CONF.IMPOSTOS - SEFAZ 762906	1821	R$ 61,00	D
02/05/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.COBRANÇA DE I.O.F.	1822	R$ 5,82	C
02/05/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.COBRANÇA DE I.O.F.	1822	R$ 5,82	D
02/05/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1823	R$ 24,03	C
02/05/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1823	R$ 24,03	D
02/05/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1824	R$ 1.260,00	C
02/05/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1824	R$ 1.260,00	D
02/05/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1825	R$ 2.029,50	C

Fls. 443
Proc. 032
Rub.

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
02/05/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1825	R$ 2.029,50	D
02/05/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1826	R$ 608,33	C
02/05/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1826	R$ 608,33	D
02/05/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1827	R$ 678,40	C
02/05/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1827	R$ 678,40	D
02/05/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1828	R$ 913,00	C
02/05/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1828	R$ 913,00	D
02/05/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 02/05	1829	R$ 76.904,50	C
02/05/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 02/05	1829	R$ 76.904,50	D
02/05/2024	529	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		VLR.CONF.PIX - REJEITADO - 02/05 12:51	1830	R$ 30,00	C
02/05/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - REJEITADO - 02/05 12:51	1830	R$ 30,00	D
02/05/2024	529	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		VLR.CONF.PIX - REJEITADO - 02/05 12:45	1831	R$ 30,00	C
02/05/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - REJEITADO - 02/05 12:45	1831	R$ 30,00	D
02/05/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1832	R$ 1.440,00	C
02/05/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1832	R$ 1.440,00	D
03/05/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.IMPOSTOS - SEFAZ - RECEB DE	1833	R$ 845,74	C
03/05/2024	350	TAXAS DIVERSAS		VLR.CONF.IMPOSTOS - SEFAZ - RECEB DE	1833	R$ 845,74	D
03/05/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.IMPOSTOS - SEFAZ - RECEB DE	1834	R$ 1.476,24	C
03/05/2024	350	TAXAS DIVERSAS		VLR.CONF.IMPOSTOS - SEFAZ - RECEB DE	1834	R$ 1.476,24	D
03/05/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.IMPOSTOS - SEFAZ - RECEB DE	1835	R$ 157,33	C
03/05/2024	350	TAXAS DIVERSAS		VLR.CONF.IMPOSTOS - SEFAZ - RECEB DE	1835	R$ 157,33	D

Fls. 032
Proc.
Rub.

LIVRO DIÁRIO

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
03/05/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.IMPOSTOS - SEFAZ 762906	1836	R$ 6.644,59	C
03/05/2024	350	TAXAS DIVERSAS		VLR.CONF.IMPOSTOS - SEFAZ 762906	1836	R$ 6.644,59	D
03/05/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1837	R$ 24,11	C
03/05/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1837	R$ 24,11	D
03/05/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1838	R$ 472,60	C
03/05/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1838	R$ 472,60	D
03/05/2024	529	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 03/05 16:49	1839	R$ 469,00	C
03/05/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 03/05 16:49	1839	R$ 469,00	D
03/05/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1840	R$ 2.429,00	C
03/05/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1840	R$ 2.429,00	D
04/05/2024	525	BANCO ITAU		Transferência enviada	1841	R$ 26.500,00	C
04/05/2024	9	BANCO DO NORDESTE		Transferência enviada	1841	R$ 26.500,00	D
06/05/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1842	R$ 7,13	C
06/05/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1842	R$ 7,13	D
06/05/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1843	R$ 10,00	C
06/05/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1843	R$ 10,00	D
06/05/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1844	R$ 586,34	C
06/05/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1844	R$ 586,34	D
07/05/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1845	R$ 11,00	C
07/05/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1845	R$ 11,00	D
07/05/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1846	R$ 97,64	C
07/05/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1846	R$ 97,64	D
07/05/2024	525	BANCO ITAU		SISPAG FOLHA DE PAGAMENTO	1847	R$ 4.927,73	C
07/05/2024	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		SISPAG FOLHA DE PAGAMENTO	1847	R$ 4.927,73	D

Fls. 037
Proc.
Rub.

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
08/05/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1848	R$ 9,40	C
08/05/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1848	R$ 9,40	D
08/05/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1849	R$ 1.936,22	C
08/05/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1849	R$ 1.936,22	D
08/05/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO - MANA	1850	R$ 1.786,67	C
08/05/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO - MANA	1850	R$ 1.786,67	D
08/05/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO - MANA	1851	R$ 2.240,33	C
08/05/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO - MANA	1851	R$ 2.240,33	D
08/05/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1852	R$ 1.744,88	C
08/05/2024	470	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1852	R$ 1.744,88	D
08/05/2024	518	BONIFICAÇÃO		BONIFICAÇÃO ADQUIRIDA Nota Fi 171932	1853	R$ 7.194,04	C
08/05/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		BONIFICAÇÃO ADQUIRIDA Nota Fi 171932	1853	R$ 7.194,04	D
08/05/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1854	R$ 11.515,40	C
08/05/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1854	R$ 11.515,40	D
08/05/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1855	R$ 9.754,34	C
08/05/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1855	R$ 9.754,34	D
08/05/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1856	R$ 3.080,00	C
08/05/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1856	R$ 3.080,00	D
09/05/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1857	R$ 10,00	C
09/05/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1857	R$ 10,00	D
10/05/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO - BB	1858	R$ 1.052,28	C
10/05/2024	526	CONSORCIO EM ANDAMENTO		VLR.CONF.BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO - BB	1858	R$ 1.052,28	D

Fls. 1116
Proc. 032
Rubr.

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
10/05/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO - BB	1859	R$ 1.052,28	C
10/05/2024	526	CONSORCIO EM ANDAMENTO		VLR.CONF.BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO - BB	1859	R$ 1.052,28	D
10/05/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO - BB	1860	R$ 1.052,28	C
10/05/2024	526	CONSORCIO EM ANDAMENTO		VLR.CONF.BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO - BB	1860	R$ 1.052,28	D
10/05/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO - BB	1861	R$ 1.052,28	C
10/05/2024	526	CONSORCIO EM ANDAMENTO		VLR.CONF.BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO - BB	1861	R$ 1.052,28	D
10/05/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO - BB	1862	R$ 1.052,28	C
10/05/2024	526	CONSORCIO EM ANDAMENTO		VLR.CONF.BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO - BB	1862	R$ 1.052,28	D
10/05/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO - BB	1863	R$ 1.052,28	C
10/05/2024	526	CONSORCIO EM ANDAMENTO		VLR.CONF.BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO - BB	1863	R$ 1.052,28	D
10/05/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1864	R$ 2,00	C
10/05/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1864	R$ 2,00	D
10/05/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1865	R$ 22.419,00	C
10/05/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1865	R$ 22.419,00	D
10/05/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1866	R$ 1.283,34	C
10/05/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1866	R$ 1.283,34	D
10/05/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1867	R$ 12.380,00	C
10/05/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1867	R$ 12.380,00	D
10/05/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1868	R$ 9.693,00	C
10/05/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1868	R$ 9.693,00	D
10/05/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1869	R$ 6.828,12	C

Fls. 447
Proc. 032
Rub.

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
10/05/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1869	R$ 6.828,12	D
10/05/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1870	R$ 8.137,63	C
10/05/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1870	R$ 8.137,63	D
10/05/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1871	R$ 1.461,60	C
10/05/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1871	R$ 1.461,60	D
10/05/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1872	R$ 18.500,40	C
10/05/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1872	R$ 18.500,40	D
11/05/2024	525	BANCO ITAU		Transferência enviada	1873	R$ 24.000,00	C
11/05/2024	9	BANCO DO NORDESTE		Transferência enviada	1873	R$ 24.000,00	D
13/05/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS -	1874	R$ 72,00	C
13/05/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS -	1874	R$ 72,00	D
13/05/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1875	R$ 13,98	C
13/05/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1875	R$ 13,98	D
13/05/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1876	R$ 3,11	C
13/05/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1876	R$ 3,11	D
13/05/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1877	R$ 2.029,50	C
13/05/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1877	R$ 2.029,50	D
13/05/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1878	R$ 1.860,00	C
13/05/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1878	R$ 1.860,00	D
13/05/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1879	R$ 1.260,00	C
13/05/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1879	R$ 1.260,00	D
13/05/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1880	R$ 608,33	C
13/05/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1880	R$ 608,33	D

Fls. 128
Proc. 052
Rub.

LIVRO DIÁRIO

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
13/05/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1881	R$ 678,40	C
13/05/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1881	R$ 678,40	D
13/05/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1882	R$ 913,00	C
13/05/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1882	R$ 913,00	D
13/05/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1883	R$ 4.182,50	C
13/05/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1883	R$ 4.182,50	D
14/05/2024	9	BANCO DO NORDESTE		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 14/05	1884	R$ 117.026,98	C
14/05/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 14/05	1884	R$ 117.026,98	D
14/05/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		DEVOLUÇÃO DE COMPRAS Nota Fi 27644	1885	R$ 2.436,00	C
14/05/2024	470	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		DEVOLUÇÃO DE COMPRAS Nota Fi 27644	1885	R$ 2.436,00	D
15/05/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO - REFRI	1886	R$ 2.457,35	C
15/05/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO - REFRI	1886	R$ 2.457,35	D
15/05/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO - MANA	1887	R$ 2.240,33	C
15/05/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO - MANA	1887	R$ 2.240,33	D
15/05/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO - MANA	1888	R$ 1.786,67	C
15/05/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO - MANA	1888	R$ 1.786,67	D
15/05/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1889	R$ 7.126,90	C
15/05/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1889	R$ 7.126,90	D
16/05/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1890	R$ 1.172,66	C
16/05/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1890	R$ 1.172,66	D
16/05/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1891	R$ 732,56	C

Fls. 449
Proc. 032
Rub.

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
16/05/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1891	R$ 732,56	D
16/05/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1892	R$ 910,93	C
16/05/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1892	R$ 910,93	D
16/05/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1893	R$ 11.960,00	C
16/05/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1893	R$ 11.960,00	D
16/05/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1894	R$ 17.641,50	C
16/05/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1894	R$ 17.641,50	D
17/05/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1895	R$ 6,65	C
17/05/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1895	R$ 6,65	D
17/05/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1896	R$ 11.515,40	C
17/05/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1896	R$ 11.515,40	D
17/05/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1897	R$ 16.462,10	C
17/05/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1897	R$ 16.462,10	D
17/05/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1898	R$ 7.189,00	C
17/05/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1898	R$ 7.189,00	D
18/05/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1899	R$ 1.091,52	C
18/05/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1899	R$ 1.091,52	D
18/05/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1900	R$ 5.535,00	C
18/05/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1900	R$ 5.535,00	D
20/05/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.IMPOSTOS - SEFAZ - RECEB DE	1901	R$ 157,33	C
20/05/2024	350	TAXAS DIVERSAS		VLR.CONF.IMPOSTOS - SEFAZ - RECEB DE	1901	R$ 157,33	D

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
20/05/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO - MOROH	1902	R$ 220,00	C
20/05/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO - MOROH	1902	R$ 220,00	D
20/05/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1903	R$ 2,00	C
20/05/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1903	R$ 2,00	D
20/05/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1904	R$ 1,78	C
20/05/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1904	R$ 1,78	D
20/05/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1905	R$ 1.796,66	C
20/05/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1905	R$ 1.796,66	D
20/05/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1906	R$ 1.339,07	C
20/05/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1906	R$ 1.339,07	D
21/05/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1907	R$ 16,40	C
21/05/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1907	R$ 16,40	D
21/05/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1908	R$ 2.029,50	C
21/05/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1908	R$ 2.029,50	D
21/05/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1909	R$ 1.260,00	C
21/05/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1909	R$ 1.260,00	D
21/05/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1910	R$ 1.860,00	C
21/05/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1910	R$ 1.860,00	D
21/05/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1911	R$ 608,34	C
21/05/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1911	R$ 608,34	D
21/05/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1912	R$ 10.520,00	C
21/05/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1912	R$ 10.520,00	D
21/05/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1913	R$ 4.890,00	C
21/05/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1913	R$ 4.890,00	D
21/05/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1914	R$ 2.570,00	C

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
21/05/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1914	R$ 2.570,00	D
21/05/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1915	R$ 1.126,05	C
21/05/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1915	R$ 1.126,05	D
21/05/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1916	R$ 715,25	C
21/05/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1916	R$ 715,25	D
21/05/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1917	R$ 16.012,00	C
21/05/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1917	R$ 16.012,00	D
21/05/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1918	R$ 10.035,00	C
21/05/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1918	R$ 10.035,00	D
21/05/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1919	R$ 4.158,90	C
21/05/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1919	R$ 4.158,90	D
21/05/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1920	R$ 1.295,50	C
21/05/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1920	R$ 1.295,50	D
21/05/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1921	R$ 4.865,50	C
21/05/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1921	R$ 4.865,50	D
21/05/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1922	R$ 1.428,00	C
21/05/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1922	R$ 1.428,00	D
21/05/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1923	R$ 1.652,50	C
21/05/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1923	R$ 1.652,50	D
21/05/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1924	R$ 642,50	C
21/05/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1924	R$ 642,50	D
21/05/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1925	R$ 192,50	C
21/05/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1925	R$ 192,50	D
21/05/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1926	R$ 1.285,00	C
21/05/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1926	R$ 1.285,00	D
21/05/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1927	R$ 163,10	C
21/05/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1927	R$ 163,10	D
21/05/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1928	R$ 16.366,50	C

Fls. 452
Proc. 032
Rub.

LIVRO DIÁRIO

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
21/05/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1928	R$ 16.366,50	D
21/05/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1929	R$ 5.690,00	C
21/05/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1929	R$ 5.690,00	D
21/05/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1930	R$ 5.890,00	C
21/05/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1930	R$ 5.890,00	D
21/05/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1931	R$ 8.857,25	C
21/05/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1931	R$ 8.857,25	D
22/05/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1932	R$ 15,94	C
22/05/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1932	R$ 15,94	D
22/05/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1933	R$ 913,00	C
22/05/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1933	R$ 913,00	D
22/05/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1934	R$ 678,40	C
22/05/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1934	R$ 678,40	D
22/05/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO - MANA	1935	R$ 1.786,66	C
22/05/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO - MANA	1935	R$ 1.786,66	D
22/05/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO - MANA	1936	R$ 2.240,34	C
22/05/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO - MANA	1936	R$ 2.240,34	D
22/05/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1937	R$ 853,21	C
22/05/2024	470	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1937	R$ 853,21	D
22/05/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1938	R$ 3.273,40	C
22/05/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1938	R$ 3.273,40	D
22/05/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1939	R$ 9.091,26	C

Fls. 453
Proc. 032
Rub.

LIVRO DIÁRIO

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
22/05/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1939	R$ 9.091,26	D
22/05/2024	525	BANCO ITAU		Transferência enviada	1940	R$ 28.742,92	C
22/05/2024	9	BANCO DO NORDESTE		Transferência enviada	1940	R$ 28.742,92	D
23/05/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.IMPOSTOS - SEFAZ - RECEB DE	1941	R$ 811,67	C
23/05/2024	350	TAXAS DIVERSAS		VLR.CONF.IMPOSTOS - SEFAZ - RECEB DE	1941	R$ 811,67	D
23/05/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1942	R$ 3,96	C
23/05/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1942	R$ 3,96	D
23/05/2024	525	BANCO ITAU		Pagamento de imposto Simples Nacional	1943	R$ 21.297,80	C
23/05/2024	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		Pagamento de imposto Simples Nacional	1943	R$ 21.297,80	D
24/05/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.IMPOSTOS - SEFAZ 762906	1944	R$ 91,00	C
24/05/2024	350	TAXAS DIVERSAS		VLR.CONF.IMPOSTOS - SEFAZ 762906	1944	R$ 91,00	D
24/05/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1945	R$ 499,00	C
24/05/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1945	R$ 499,00	D
24/05/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1946	R$ 499,00	C
24/05/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1946	R$ 499,00	D
24/05/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1947	R$ 1,00	C
24/05/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1947	R$ 1,00	D
24/05/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1948	R$ 7.560,00	C
24/05/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1948	R$ 7.560,00	D
24/05/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1949	R$ 79,60	C
24/05/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1949	R$ 79,60	D
24/05/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1950	R$ 29,84	C
24/05/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1950	R$ 29,84	D
24/05/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1951	R$ 124,80	C

Fls. 032
Proc.
Rubr.

LIVRO DIÁRIO

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
24/05/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1951	R$ 124,80	D
24/05/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1952	R$ 0,68	C
24/05/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1952	R$ 0,68	D
25/05/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		DEVOLUÇÃO DE COMPRAS Nota Fi 45757 L H G	1953	R$ 23,60	C
25/05/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		DEVOLUÇÃO DE COMPRAS Nota Fi 45757 L H G	1953	R$ 23,60	D
25/05/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		DEVOLUÇÃO DE COMPRAS Nota Fi 45757 L H G	1954	R$ 12,40	C
25/05/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		DEVOLUÇÃO DE COMPRAS Nota Fi 45757 L H G	1954	R$ 12,40	D
25/05/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		DEVOLUÇÃO DE COMPRAS Nota Fi 45758 L H G	1955	R$ 0,68	C
25/05/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		DEVOLUÇÃO DE COMPRAS Nota Fi 45758 L H G	1955	R$ 0,68	D
25/05/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1956	R$ 86,40	C
25/05/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1956	R$ 86,40	D
25/05/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1957	R$ 81,20	C
25/05/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1957	R$ 81,20	D
25/05/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1958	R$ 268,88	C
25/05/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1958	R$ 268,88	D
25/05/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1959	R$ 49,20	C
25/05/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1959	R$ 49,20	D
25/05/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1960	R$ 132,00	C
25/05/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1960	R$ 132,00	D
27/05/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - ENVIADO - 27/05 16:11 A M	1961	R$ 87,00	C
27/05/2024	9	BANCO DO NORDESTE		VLR.CONF.PIX - ENVIADO - 27/05 16:11 A M	1961	R$ 87,00	D

Fls. 455
Proc. 032
Rub

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
27/05/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.CAP GIRO DIG AMORTIZAÇÃO	1962	R$ 19.734,29	C
27/05/2024	530	EMPRESTIMOS COM TERCEIROS		VLR.CONF.CAP GIRO DIG AMORTIZAÇÃO	1962	R$ 19.734,29	D
27/05/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1963	R$ 321,46	C
27/05/2024	354	ENERGIA ELÉTRICA		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1963	R$ 321,46	D
27/05/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.SEG CRÉD PROTEG EMPRESA - BB	1964	R$ 399,18	C
27/05/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.SEG CRÉD PROTEG EMPRESA - BB	1964	R$ 399,18	D
27/05/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1965	R$ 11,00	C
27/05/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1965	R$ 11,00	D
27/05/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1966	R$ 11,98	C
27/05/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1966	R$ 11,98	D
27/05/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1967	R$ 5.482,88	C
27/05/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1967	R$ 5.482,88	D
27/05/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1968	R$ 910,93	C
27/05/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1968	R$ 910,93	D
27/05/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1969	R$ 732,56	C
27/05/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1969	R$ 732,56	D
27/05/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1970	R$ 327,00	C
27/05/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1970	R$ 327,00	D
27/05/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1971	R$ 18.219,50	C
27/05/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1971	R$ 18.219,50	D
27/05/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1972	R$ 4.628,31	C
27/05/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1972	R$ 4.628,31	D
28/05/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1973	R$ 2,00	C
28/05/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1973	R$ 2,00	D
28/05/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1974	R$ 1.796,67	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
28/05/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1974	R$ 1.796,67	D
28/05/2024	9	BANCO DO NORDESTE		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 28/05 08:13	1975	R$ 9.000,00	C
28/05/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 28/05 08:13	1975	R$ 9.000,00	D
28/05/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 28/05	1976	R$ 26.047,00	C
28/05/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 28/05	1976	R$ 26.047,00	D
28/05/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 28/05	1977	R$ 715,25	C
28/05/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 28/05	1977	R$ 715,25	D
28/05/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 28/05	1978	R$ 7.460,00	C
28/05/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 28/05	1978	R$ 7.460,00	D
28/05/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 28/05	1979	R$ 26.886,50	C
28/05/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 28/05	1979	R$ 26.886,50	D
28/05/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 28/05	1980	R$ 1.126,05	C
28/05/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 28/05	1980	R$ 1.126,05	D
28/05/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 28/05	1981	R$ 2.295,00	C
28/05/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 28/05	1981	R$ 2.295,00	D
28/05/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 28/05	1982	R$ 5.454,40	C
28/05/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 28/05	1982	R$ 5.454,40	D
28/05/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 28/05	1983	R$ 6.293,50	C
28/05/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 28/05	1983	R$ 6.293,50	D
28/05/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 28/05	1984	R$ 163,10	C
28/05/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 28/05	1984	R$ 163,10	D

Fls. 152
Proc. 032
Rub.

LIVRO DIÁRIO

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
28/05/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 28/05	1985	R$ 1.477,50	C
28/05/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 28/05	1985	R$ 1.477,50	D
28/05/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1986	R$ 798,12	C
28/05/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1986	R$ 798,12	D
28/05/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1987	R$ 24.100,00	C
28/05/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1987	R$ 24.100,00	D
29/05/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1988	R$ 4,97	C
29/05/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1988	R$ 4,97	D
29/05/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1989	R$ 100,00	C
29/05/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1989	R$ 100,00	D
31/05/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - ENVIADO - 31/05 16:05 A M	1990	R$ 200,00	C
31/05/2024	9	BANCO DO NORDESTE		VLR.CONF.PIX - ENVIADO - 31/05 16:05 A M	1990	R$ 200,00	D
31/05/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.COBRANÇA DE JUROS	1991	R$ 8,04	C
31/05/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.COBRANÇA DE JUROS	1991	R$ 8,04	D
31/05/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1992	R$ 4,70	C
31/05/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1992	R$ 4,70	D
31/05/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1993	R$ 1,00	C
31/05/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	1993	R$ 1,00	D
31/05/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1994	R$ 1.860,00	C
31/05/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	1994	R$ 1.860,00	D
31/05/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO - J P	1995	R$ 1.603,66	C
31/05/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO - J P	1995	R$ 1.603,66	D
31/05/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		VLR.CONF.CMV REF 05/2024	1996	R$ 91.668,93	C
31/05/2024	470	CUSTOS DAS		VLR.CONF.CMV REF 05/2024	1996	R$ 91.668,93	D

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		MERCADORIAS VENDIDAS					
31/05/2024	518	BONIFICAÇÃO		BONIFICAÇÃO ADQUIRIDA Nota Fi 1385491	1997	R$ 431,04	C
31/05/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		BONIFICAÇÃO ADQUIRIDA Nota Fi 1385491	1997	R$ 431,04	D
31/05/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1998	R$ 5.413,90	C
31/05/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1998	R$ 5.413,90	D
31/05/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1999	R$ 9.475,02	C
31/05/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1999	R$ 9.475,02	D
31/05/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2000	R$ 541,30	C
31/05/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2000	R$ 541,30	D
31/05/2024	127	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		Depreciação do mês	2001	R$ 1.793,70	C
31/05/2024	363	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		Depreciação do mês	2001	R$ 1.793,70	D
31/05/2024	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		FOLHA DE POAGAMENTO	2002	R$ 4.927,73	C
31/05/2024	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		FOLHA DE POAGAMENTO	2002	R$ 4.927,73	D
31/05/2024	192	FGTS A RECOLHER		PROV FGTS	2003	R$ 344,94	C
31/05/2024	337	FGTS		PROV FGTS	2003	R$ 344,94	D
31/05/2024	191	INSS A RECOLHER		PROV INSS	2004	R$ 394,21	C
31/05/2024	336	INSS		PROV INSS	2004	R$ 394,21	D
31/05/2024	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		SIMPLES NACIONAL DO MÊS	2005	R$ 9.484,54	C
31/05/2024	480	(-) SIMPLES NACIONAL		SIMPLES NACIONAL DO MÊS	2005	R$ 9.484,54	D
01/06/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2006	R$ 10.743,60	C
01/06/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2006	R$ 10.743,60	D
01/06/2024	58	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		AJUSTE	2918	R$ 484,00	C
01/06/2024	187	SALÁRIOS E ORDENADOS		AJUSTE	2918	R$ 52,96	C

Fls. 459
Proc. 032
Rub.

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		A PAGAR					
01/06/2024	531	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		AJUSTE	2918	R$ 146.124,32	C
01/06/2024	525	BANCO ITAU		AJUSTE	2918	R$ 128.175,99	D
01/06/2024	34	TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE		AJUSTE	2918	R$ 18.432,33	D
01/06/2024	522	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		AJUSTE	2918	R$ 52,96	D
05/06/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2007	R$ 11.410,40	C
05/06/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2007	R$ 11.410,40	D
05/06/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2008	R$ 10.500,00	C
05/06/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2008	R$ 10.500,00	D
05/06/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2009	R$ 1.220,00	C
05/06/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2009	R$ 1.220,00	D
05/06/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2010	R$ 3.519,68	C
05/06/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2010	R$ 3.519,68	D
05/06/2024	525	BANCO ITAU		Transferência enviada	2011	R$ 24.000,00	C
05/06/2024	9	BANCO DO NORDESTE		Transferência enviada	2011	R$ 24.000,00	D
07/06/2024	525	BANCO ITAU		SISPAG FOLHA DE PAGAMENTO	2012	R$ 4.927,73	C
07/06/2024	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		SISPAG FOLHA DE PAGAMENTO	2012	R$ 4.927,73	D
10/06/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2013	R$ 63.820,92	C
10/06/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2013	R$ 63.820,92	D
10/06/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2014	R$ 5.980,00	C
10/06/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2014	R$ 5.980,00	D
11/06/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2015	R$ 41.322,00	C
11/06/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2015	R$ 41.322,00	D

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
11/06/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2016	R$ 18.000,00	C
11/06/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2016	R$ 18.000,00	D
12/06/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2017	R$ 42.266,40	C
12/06/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2017	R$ 42.266,40	D
12/06/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2018	R$ 3.126,00	C
12/06/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2018	R$ 3.126,00	D
12/06/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2019	R$ 5.873,00	C
12/06/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2019	R$ 5.873,00	D
12/06/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2020	R$ 179,70	C
12/06/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2020	R$ 179,70	D
13/06/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2021	R$ 21.498,04	C
13/06/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2021	R$ 21.498,04	D
19/06/2024	525	BANCO ITAU		Transferência enviada	2022	R$ 24.000,00	C
19/06/2024	9	BANCO DO NORDESTE		Transferência enviada	2022	R$ 24.000,00	D
20/06/2024	525	BANCO ITAU		Transferência enviada	2023	R$ 33.178,39	C
20/06/2024	9	BANCO DO NORDESTE		Transferência enviada	2023	R$ 33.178,39	D
22/06/2024	525	BANCO ITAU		Pagamento de imposto Simples Nacional	2024	R$ 9.484,54	C
22/06/2024	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		Pagamento de imposto Simples Nacional	2024	R$ 9.484,54	D
25/06/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2025	R$ 375,20	C
25/06/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2025	R$ 375,20	D
25/06/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2026	R$ 55,44	C
25/06/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2026	R$ 55,44	D
26/06/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2027	R$ 28,80	C

Fls. 4191
Proc. 032
Rub.

LIVRO DIÁRIO

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
26/06/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2027	R$ 28,80	D
26/06/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2028	R$ 33,60	C
26/06/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2028	R$ 33,60	D
27/06/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2029	R$ 48,00	C
27/06/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2029	R$ 48,00	D
27/06/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2030	R$ 18,80	C
27/06/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2030	R$ 18,80	D
28/06/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2031	R$ 210,00	C
28/06/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2031	R$ 210,00	D
28/06/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2032	R$ 297,60	C
28/06/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2032	R$ 297,60	D
28/06/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2033	R$ 36,00	C
28/06/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2033	R$ 36,00	D
28/06/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2034	R$ 20,25	C
28/06/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2034	R$ 20,25	D
30/06/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		VLR.CONF.CMV REF 06/2024	2035	R$ 58.631,18	C
30/06/2024	470	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		VLR.CONF.CMV REF 06/2024	2035	R$ 58.631,18	D
30/06/2024	518	BONIFICAÇÃO		BONIFICAÇÃO ADQUIRIDA Nota Fi 1402029	2036	R$ 2,50	C
30/06/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		BONIFICAÇÃO ADQUIRIDA Nota Fi 1402029	2036	R$ 2,50	D
30/06/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2037	R$ 1.860,88	C
30/06/2024	55	MERCADORIAS PARA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA	2037	R$ 1.860,88	D

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		REVENDA		DATA			
30/06/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2038	R$ 184,44	C
30/06/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2038	R$ 184,44	D
30/06/2024	127	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		Depreciação do mês	2039	R$ 1.793,70	C
30/06/2024	363	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		Depreciação do mês	2039	R$ 1.793,70	D
30/06/2024	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		FOLHA DE POAGAMENTO	2040	R$ 4.927,73	C
30/06/2024	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		FOLHA DE POAGAMENTO	2040	R$ 4.927,73	D
30/06/2024	192	FGTS A RECOLHER		PROV FGTS	2041	R$ 344,94	C
30/06/2024	337	FGTS		PROV FGTS	2041	R$ 344,94	D
30/06/2024	191	INSS A RECOLHER		PROV INSS	2042	R$ 394,21	C
30/06/2024	336	INSS		PROV INSS	2042	R$ 394,21	D
30/06/2024	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		SIMPLES NACIONAL DO MÊS	2043	R$ 13.762,66	C
30/06/2024	480	(-) SIMPLES NACIONAL		SIMPLES NACIONAL DO MÊS	2043	R$ 13.762,66	D
01/07/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.COBRANÇA DE I.O.F. - IOF SALDO	2044	R$ 6,96	C
01/07/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.COBRANÇA DE I.O.F. - IOF SALDO	2044	R$ 6,96	D
01/07/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.SEG CRÉD PROTEG EMPRESA - BB	2045	R$ 399,18	C
01/07/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.SEG CRÉD PROTEG EMPRESA - BB	2045	R$ 399,18	D
01/07/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2046	R$ 24.898,12	C
01/07/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2046	R$ 24.898,12	D
01/07/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO - J P	2047	R$ 925,66	C
01/07/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO - J P	2047	R$ 925,66	D
01/07/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.ESTORNO DE DÉBITO - BB	2048	R$ 399,18	C
01/07/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.ESTORNO DE DÉBITO - BB	2048	R$ 399,18	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/07/2024	529	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 01/07 18:26	2049	R$ 10.549,26	C
01/07/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 01/07 18:26	2049	R$ 10.549,26	D
01/07/2024	529	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 01/07 18:26	2050	R$ 10.549,26	C
01/07/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 01/07 18:26	2050	R$ 10.549,26	D
01/07/2024	529	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 01/07 19:19	2051	R$ 10.549,26	C
01/07/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 01/07 19:19	2051	R$ 10.549,26	D
01/07/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2052	R$ 35,20	C
01/07/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2052	R$ 35,20	D
01/07/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2053	R$ 56,12	C
01/07/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2053	R$ 56,12	D
01/07/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2054	R$ 10,40	C
01/07/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2054	R$ 10,40	D
01/07/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2055	R$ 183,20	C
01/07/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2055	R$ 183,20	D
01/07/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2056	R$ 1.051,66	C
01/07/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2056	R$ 1.051,66	D
02/07/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.SEG CRÉD PROTEG EMPRESA - BB	2057	R$ 399,18	C
02/07/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.SEG CRÉD PROTEG EMPRESA - BB	2057	R$ 399,18	D
02/07/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2058	R$ 10,00	C
02/07/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2058	R$ 10,00	D

Fls: 1947
Proc. 0230
Rub.

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
02/07/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.ESTORNO DE DÉBITO - BB	2059	R$ 399,18	C
02/07/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.ESTORNO DE DÉBITO - BB	2059	R$ 399,18	D
02/07/2024	529	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 02/07 20:23	2060	R$ 564,44	C
02/07/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 02/07 20:23	2060	R$ 564,44	D
02/07/2024	529	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 02/07 20:38	2061	R$ 564,44	C
02/07/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 02/07 20:38	2061	R$ 564,44	D
02/07/2024	529	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 02/07 20:43	2062	R$ 564,44	C
02/07/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 02/07 20:43	2062	R$ 564,44	D
02/07/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2063	R$ 9.427,50	C
02/07/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2063	R$ 9.427,50	D
03/07/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.SEG CRÉD PROTEG EMPRESA - BB	2064	R$ 399,18	C
03/07/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.SEG CRÉD PROTEG EMPRESA - BB	2064	R$ 399,18	D
03/07/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2065	R$ 1,00	C
03/07/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2065	R$ 1,00	D
03/07/2024	529	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 03/07 19:36	2066	R$ 3.533,00	C
03/07/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 03/07 19:36	2066	R$ 3.533,00	D
04/07/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2067	R$ 1.810,63	C
04/07/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2067	R$ 1.810,63	D
04/07/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2068	R$ 1.093,68	C
04/07/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2068	R$ 1.093,68	D
04/07/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2069	R$ 3.037,49	C
04/07/2024	506	FORNECEDORES		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2069	R$ 3.037,49	D

Fls. 465
Proc. 032
Rub.

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		DIVERSOS					
04/07/2024	529	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 04/07 15:12	2070	R$ 20.000,00	C
04/07/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 04/07 15:12	2070	R$ 20.000,00	D
04/07/2024	529	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 04/07 10:29	2071	R$ 3.533,33	C
04/07/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 04/07 10:29	2071	R$ 3.533,33	D
04/07/2024	529	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 04/07 15:14	2072	R$ 10.000,00	C
04/07/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 04/07 15:14	2072	R$ 10.000,00	D
04/07/2024	529	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 04/07 15:21	2073	R$ 10.000,00	C
04/07/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 04/07 15:21	2073	R$ 10.000,00	D
05/07/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2074	R$ 10,00	C
05/07/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2074	R$ 10,00	D
05/07/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2075	R$ 2.520,00	C
05/07/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2075	R$ 2.520,00	D
05/07/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO - MANA	2076	R$ 1.180,27	C
05/07/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO - MANA	2076	R$ 1.180,27	D
05/07/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO - MANA	2077	R$ 3.521,00	C
05/07/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO - MANA	2077	R$ 3.521,00	D
05/07/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO - MANA	2078	R$ 1.220,00	C
05/07/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO - MANA	2078	R$ 1.220,00	D
07/07/2024	525	BANCO ITAU		SISPAG FOLHA DE PAGAMENTO	2079	R$ 4.927,73	C
07/07/2024	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		SISPAG FOLHA DE PAGAMENTO	2079	R$ 4.927,73	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
07/07/2024	525	BANCO ITAU		Transferência enviada	2080	R$ 20.500,00	C
07/07/2024	9	BANCO DO NORDESTE		Transferência enviada	2080	R$ 20.500,00	D
08/07/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2081	R$ 11.410,40	C
08/07/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2081	R$ 11.410,40	D
08/07/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO - J P	2082	R$ 925,66	C
08/07/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO - J P	2082	R$ 925,66	D
08/07/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2083	R$ 1.744,86	C
08/07/2024	470	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2083	R$ 1.744,86	D
08/07/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2084	R$ 4.655,05	C
08/07/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2084	R$ 4.655,05	D
08/07/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2085	R$ 2.232,02	C
08/07/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2085	R$ 2.232,02	D
08/07/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2086	R$ 1.742,85	C
08/07/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2086	R$ 1.742,85	D
08/07/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2087	R$ 857,28	C
08/07/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2087	R$ 857,28	D
08/07/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2088	R$ 1.576,55	C
08/07/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2088	R$ 1.576,55	D
08/07/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2089	R$ 243,55	C
08/07/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2089	R$ 243,55	D
08/07/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2090	R$ 112,55	C
08/07/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2090	R$ 112,55	D
08/07/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2091	R$ 54,49	C
08/07/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2091	R$ 54,49	D
08/07/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2092	R$ 5.190,25	C
08/07/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2092	R$ 5.190,25	D
08/07/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2093	R$ 2.538,30	C

Fls. 467
Proc. 032
Rub.

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
08/07/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2093	R$ 2.538,30	D
08/07/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2094	R$ 16.623,70	C
08/07/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2094	R$ 16.623,70	D
08/07/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2095	R$ 8.461,82	C
08/07/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2095	R$ 8.461,82	D
08/07/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2096	R$ 5.524,20	C
08/07/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2096	R$ 5.524,20	D
08/07/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2097	R$ 2.796,70	C
08/07/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2097	R$ 2.796,70	D
08/07/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2098	R$ 1.065,65	C
08/07/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2098	R$ 1.065,65	D
08/07/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2099	R$ 211,99	C
08/07/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2099	R$ 211,99	D
08/07/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2100	R$ 669,00	C
08/07/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2100	R$ 669,00	D
08/07/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2101	R$ 306,35	C
08/07/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2101	R$ 306,35	D
08/07/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2102	R$ 11.429,50	C
08/07/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2102	R$ 11.429,50	D
08/07/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2103	R$ 5.871,56	C
08/07/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2103	R$ 5.871,56	D
08/07/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2104	R$ 8.132,45	C
08/07/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2104	R$ 8.132,45	D
08/07/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2105	R$ 3.143,00	C
08/07/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2105	R$ 3.143,00	D
08/07/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2106	R$ 104,00	C
08/07/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2106	R$ 104,00	D

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
10/07/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - ENVIADO - 10/07 17:00 A M	2107	R$ 39,00	C
10/07/2024	9	BANCO DO NORDESTE		VLR.CONF.PIX - ENVIADO - 10/07 17:00 A M	2107	R$ 39,00	D
10/07/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO - BB	2108	R$ 1.052,28	C
10/07/2024	526	CONSORCIO EM ANDAMENTO		VLR.CONF.BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO - BB	2108	R$ 1.052,28	D
10/07/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO - BB	2109	R$ 1.052,28	C
10/07/2024	526	CONSORCIO EM ANDAMENTO		VLR.CONF.BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO - BB	2109	R$ 1.052,28	D
10/07/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO - BB	2110	R$ 1.052,28	C
10/07/2024	526	CONSORCIO EM ANDAMENTO		VLR.CONF.BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO - BB	2110	R$ 1.052,28	D
10/07/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO - BB	2111	R$ 1.052,28	C
10/07/2024	526	CONSORCIO EM ANDAMENTO		VLR.CONF.BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO - BB	2111	R$ 1.052,28	D
10/07/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO - BB	2112	R$ 1.052,28	C
10/07/2024	526	CONSORCIO EM ANDAMENTO		VLR.CONF.BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO - BB	2112	R$ 1.052,28	D
10/07/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO - BB	2113	R$ 1.052,28	C
10/07/2024	526	CONSORCIO EM ANDAMENTO		VLR.CONF.BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO - BB	2113	R$ 1.052,28	D
10/07/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2114	R$ 210,00	C
10/07/2024	356	TELEFONE		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2114	R$ 210,00	D
10/07/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO - REFRI	2115	R$ 2.457,35	C
10/07/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO - REFRI	2115	R$ 2.457,35	D
10/07/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2116	R$ 6,52	C
10/07/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2116	R$ 6,52	D
10/07/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2117	R$ 1.804,64	C
10/07/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2117	R$ 1.804,64	D

Fls. 469
Proc. 032

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
10/07/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO - MANA	2118	R$ 3.500,00	C
10/07/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO - MANA	2118	R$ 3.500,00	D
10/07/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO - MANA	2119	R$ 1.173,23	C
10/07/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO - MANA	2119	R$ 1.173,23	D
10/07/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - ENVIADO - 10/07 17:06 AJM	2120	R$ 11.960,00	C
10/07/2024	530	EMPRESTIMOS COM TERCEIROS		VLR.CONF.PIX - ENVIADO - 10/07 17:06 AJM	2120	R$ 11.960,00	D
10/07/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 10/07	2121	R$ 11.275,45	C
10/07/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 10/07	2121	R$ 11.275,45	D
10/07/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 10/07	2122	R$ 1.277,64	C
10/07/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 10/07	2122	R$ 1.277,64	D
10/07/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 10/07	2123	R$ 17.301,06	C
10/07/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 10/07	2123	R$ 17.301,06	D
10/07/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 10/07	2124	R$ 25.085,52	C
10/07/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 10/07	2124	R$ 25.085,52	D
10/07/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 10/07	2125	R$ 8.320,90	C
10/07/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 10/07	2125	R$ 8.320,90	D
10/07/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 10/07	2126	R$ 975,35	C
10/07/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 10/07	2126	R$ 975,35	D
10/07/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 10/07	2127	R$ 2.600,13	C
10/07/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 10/07	2127	R$ 2.600,13	D

Fls. 420
Proc. 057
Rub.

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
10/07/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 10/07	2128	R$ 6.887,07	C
10/07/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 10/07	2128	R$ 6.887,07	D
10/07/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 10/07	2129	R$ 1.820,10	C
10/07/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 10/07	2129	R$ 1.820,10	D
10/07/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 10/07	2130	R$ 167,04	C
10/07/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 10/07	2130	R$ 167,04	D
10/07/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 10/07	2131	R$ 7.728,55	C
10/07/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 10/07	2131	R$ 7.728,55	D
10/07/2024	529	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		VLR.CONF.PIX-ENVIO DEVOLVIDO - 10/07	2132	R$ 215,00	C
10/07/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX-ENVIO DEVOLVIDO - 10/07	2132	R$ 215,00	D
10/07/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2133	R$ 52,00	C
10/07/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2133	R$ 52,00	D
11/07/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2134	R$ 4,98	C
11/07/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2134	R$ 4,98	D
11/07/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO - J P	2135	R$ 925,66	C
11/07/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO - J P	2135	R$ 925,66	D
11/07/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 11/07	2136	R$ 32.490,00	C
11/07/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 11/07	2136	R$ 32.490,00	D
11/07/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 11/07	2137	R$ 63.820,92	C
11/07/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 11/07	2137	R$ 63.820,92	D
12/07/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS -	2138	R$ 72,00	C

Fls. 421
Proc. 632
Rub.

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
12/07/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS -	2138	R$ 72,00	D
12/07/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2139	R$ 20,00	C
12/07/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2139	R$ 20,00	D
12/07/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2140	R$ 1.993,33	C
12/07/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2140	R$ 1.993,33	D
12/07/2024	525	BANCO ITAU		Transferência enviada	2141	R$ 20.000,00	C
12/07/2024	9	BANCO DO NORDESTE		Transferência enviada	2141	R$ 20.000,00	D
13/07/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2142	R$ 17,60	C
13/07/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2142	R$ 17,60	D
13/07/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2143	R$ 1.299,12	C
13/07/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2143	R$ 1.299,12	D
13/07/2024	525	BANCO ITAU		Transferência enviada	2144	R$ 24.000,00	C
13/07/2024	9	BANCO DO NORDESTE		Transferência enviada	2144	R$ 24.000,00	D
15/07/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2145	R$ 1,00	C
15/07/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2145	R$ 1,00	D
15/07/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2146	R$ 1,00	C
15/07/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2146	R$ 1,00	D
15/07/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2147	R$ 179,70	C
15/07/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2147	R$ 179,70	D
15/07/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2148	R$ 5.873,00	C
15/07/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2148	R$ 5.873,00	D
15/07/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2149	R$ 1.370,95	C
15/07/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2149	R$ 1.370,95	D
16/07/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2150	R$ 1,00	C

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
16/07/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2150	R$ 1,00	D
16/07/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2151	R$ 2.219,70	C
16/07/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2151	R$ 2.219,70	D
17/07/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2152	R$ 1.845,00	C
17/07/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2152	R$ 1.845,00	D
17/07/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2153	R$ 620,30	C
17/07/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2153	R$ 620,30	D
17/07/2024	529	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 17/07 14:13	2154	R$ 1.813,80	C
17/07/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 17/07 14:13	2154	R$ 1.813,80	D
17/07/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2155	R$ 2.854,40	C
17/07/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2155	R$ 2.854,40	D
18/07/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2156	R$ 10,00	C
18/07/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2156	R$ 10,00	D
18/07/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2157	R$ 29.285,80	C
18/07/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2157	R$ 29.285,80	D
18/07/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2158	R$ 35.084,00	C
18/07/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2158	R$ 35.084,00	D
18/07/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2159	R$ 8.185,60	C
18/07/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2159	R$ 8.185,60	D
19/07/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2160	R$ 2,00	C
19/07/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2160	R$ 2,00	D
19/07/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2161	R$ 675,36	C

Fls. 423
Proc. 032
Rub.

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
19/07/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2161	R$ 675,36	D
19/07/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2162	R$ 9.276,12	C
19/07/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2162	R$ 9.276,12	D
19/07/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2163	R$ 4.897,92	C
19/07/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2163	R$ 4.897,92	D
19/07/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2164	R$ 11.700,00	C
19/07/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2164	R$ 11.700,00	D
19/07/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2165	R$ 22,40	C
19/07/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2165	R$ 22,40	D
20/07/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2166	R$ 14,80	C
20/07/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2166	R$ 14,80	D
20/07/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2167	R$ 146,00	C
20/07/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2167	R$ 146,00	D
20/07/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2168	R$ 1.329,60	C
20/07/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2168	R$ 1.329,60	D
20/07/2024	525	BANCO ITAU		Pagamento de imposto Simples Nacional	2169	R$ 13.762,66	C
20/07/2024	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		Pagamento de imposto Simples Nacional	2169	R$ 13.762,66	D
20/07/2024	525	BANCO ITAU		Transferência enviada	2170	R$ 29.001,05	C
20/07/2024	9	BANCO DO NORDESTE		Transferência enviada	2170	R$ 29.001,05	D
22/07/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2171	R$ 5,94	C
22/07/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2171	R$ 5,94	D
22/07/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2172	R$ 1.993,34	C

Fls. 4124
Proc. 033
Rubr.

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
22/07/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2172	R$ 1.993,34	D
22/07/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2173	R$ 180,00	C
22/07/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2173	R$ 180,00	D
22/07/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2174	R$ 6.889,00	C
22/07/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2174	R$ 6.889,00	D
23/07/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2175	R$ 1,48	C
23/07/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2175	R$ 1,48	D
23/07/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2176	R$ 620,29	C
23/07/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2176	R$ 620,29	D
23/07/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2177	R$ 184,44	C
23/07/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2177	R$ 184,44	D
23/07/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2178	R$ 7.020,00	C
23/07/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2178	R$ 7.020,00	D
23/07/2024	530	EMPRESTIMOS COM TERCEIROS		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 23/07	2179	R$ 82.400,00	C
23/07/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 23/07	2179	R$ 82.400,00	D
24/07/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2180	R$ 32,29	C
24/07/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2180	R$ 32,29	D
25/07/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - ENVIADO - 25/07 20:12 A M	2181	R$ 5.000,00	C
25/07/2024	9	BANCO DO NORDESTE		VLR.CONF.PIX - ENVIADO - 25/07 20:12 A M	2181	R$ 5.000,00	D
25/07/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2182	R$ 7,71	C
25/07/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2182	R$ 7,71	D
26/07/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - ENVIADO - 26/07 08:36 A M	2183	R$ 39.800,00	C
26/07/2024	9	BANCO DO NORDESTE		VLR.CONF.PIX - ENVIADO - 26/07 08:36 A M	2183	R$ 39.800,00	D
26/07/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2184	R$ 10,00	C

Fls. 425
Proc. 032
Rub.

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
26/07/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2184	R$ 10,00	D
27/07/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2185	R$ 1.758,70	C
27/07/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2185	R$ 1.758,70	D
27/07/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2186	R$ 13.384,55	C
27/07/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2186	R$ 13.384,55	D
29/07/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.CAP GIRO DIG AMORTIZAÇÃO	2187	R$ 19.734,29	C
29/07/2024	530	EMPRESTIMOS COM TERCEIROS		VLR.CONF.CAP GIRO DIG AMORTIZAÇÃO	2187	R$ 19.734,29	D
29/07/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.SEG CRÉD PROTEG EMPRESA - BB	2188	R$ 399,18	C
29/07/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.SEG CRÉD PROTEG EMPRESA - BB	2188	R$ 399,18	D
29/07/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2189	R$ 10,00	C
29/07/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2189	R$ 10,00	D
29/07/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2190	R$ 620,29	C
29/07/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2190	R$ 620,29	D
29/07/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2191	R$ 1.076,01	C
29/07/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2191	R$ 1.076,01	D
29/07/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2192	R$ 2,80	C
29/07/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2192	R$ 2,80	D
29/07/2024	530	EMPRESTIMOS COM TERCEIROS		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 29/07 17:31	2193	R$ 20.354,58	C
29/07/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 29/07 17:31	2193	R$ 20.354,58	D
29/07/2024	530	EMPRESTIMOS COM TERCEIROS		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 29/07 17:35	2194	R$ 500,00	C
29/07/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 29/07 17:35	2194	R$ 500,00	D
30/07/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2195	R$ 693,86	C
30/07/2024	354	ENERGIA ELÉTRICA		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2195	R$ 693,86	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/07/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO - MOROH	2196	R$ 225,10	C
30/07/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO - MOROH	2196	R$ 225,10	D
30/07/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2197	R$ 1,00	C
30/07/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2197	R$ 1,00	D
30/07/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2198	R$ 1.165,57	C
30/07/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2198	R$ 1.165,57	D
30/07/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2199	R$ 242,70	C
30/07/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2199	R$ 242,70	D
30/07/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2200	R$ 216,00	C
30/07/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2200	R$ 216,00	D
30/07/2024	530	EMPRESTIMOS COM TERCEIROS		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 30/07 10:50	2201	R$ 15.000,00	C
30/07/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 30/07 10:50	2201	R$ 15.000,00	D
31/07/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.COBRANÇA DE JUROS	2202	R$ 41,83	C
31/07/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.COBRANÇA DE JUROS	2202	R$ 41,83	D
31/07/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2203	R$ 14,68	C
31/07/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2203	R$ 14,68	D
31/07/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		VLR.CONF.CMV REF 07/2024	2204	R$ 79.266,87	C
31/07/2024	470	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		VLR.CONF.CMV REF 07/2024	2204	R$ 79.266,87	D
31/07/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2205	R$ 1,60	C
31/07/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2205	R$ 1,60	D
31/07/2024	530	EMPRESTIMOS COM TERCEIROS		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 31/07 10:15	2206	R$ 5.700,00	C
31/07/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 31/07 10:15	2206	R$ 5.700,00	D
31/07/2024	127	(-) DEPRECIAÇÕES DE		Depreciação do mês	2207	R$ 1.793,70	C

Fls. 422
Proc. 052
Rub.

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		MÓVEIS E UTENSÍLIOS					
31/07/2024	363	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		Depreciação do mês	2207	R$ 1.793,70	D
31/07/2024	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		FOLHA DE POAGAMENTO	2208	R$ 4.927,73	C
31/07/2024	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		FOLHA DE POAGAMENTO	2208	R$ 4.927,73	D
31/07/2024	192	FGTS A RECOLHER		PROV FGTS	2209	R$ 344,94	C
31/07/2024	337	FGTS		PROV FGTS	2209	R$ 344,94	D
31/07/2024	191	INSS A RECOLHER		PROV INSS	2210	R$ 394,21	C
31/07/2024	336	INSS		PROV INSS	2210	R$ 394,21	D
31/07/2024	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		SIMPLES NACIONAL DO MÊS	2211	R$ 6.675,10	C
31/07/2024	480	(-) SIMPLES NACIONAL		SIMPLES NACIONAL DO MÊS	2211	R$ 6.675,10	D
01/08/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.COBRANÇA DE I.O.F. - IOF SALDO	2212	R$ 8,06	C
01/08/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.COBRANÇA DE I.O.F. - IOF SALDO	2212	R$ 8,06	D
01/08/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2213	R$ 11,00	C
01/08/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2213	R$ 11,00	D
01/08/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2214	R$ 17.159,36	C
01/08/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2214	R$ 17.159,36	D
02/08/2024	530	EMPRESTIMOS COM TERCEIROS		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 02/08 17:24	2215	R$ 10.000,00	C
02/08/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 02/08 17:24	2215	R$ 10.000,00	D
05/08/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2216	R$ 1,00	C
05/08/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2216	R$ 1,00	D
05/08/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2217	R$ 8.357,50	C
05/08/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2217	R$ 8.357,50	D
05/08/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2218	R$ 6.225,00	C
05/08/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2218	R$ 6.225,00	D

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
06/08/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2219	R$ 75.516,60	C
06/08/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2219	R$ 75.516,60	D
06/08/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2220	R$ 42.929,50	C
06/08/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2220	R$ 42.929,50	D
06/08/2024	518	BONIFICAÇÃO		BONIFICAÇÃO ADQUIRIDA Nota Fi 1429106	2221	R$ 8,87	C
06/08/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		BONIFICAÇÃO ADQUIRIDA Nota Fi 1429106	2221	R$ 8,87	D
06/08/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2222	R$ 3.112,00	C
06/08/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2222	R$ 3.112,00	D
06/08/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2223	R$ 755,80	C
06/08/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2223	R$ 755,80	D
07/08/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - ENVIADO - 07/08 10:22 A M	2224	R$ 500,00	C
07/08/2024	9	BANCO DO NORDESTE		VLR.CONF.PIX - ENVIADO - 07/08 10:22 A M	2224	R$ 500,00	D
07/08/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2225	R$ 36.305,20	C
07/08/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2225	R$ 36.305,20	D
07/08/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2226	R$ 22.761,96	C
07/08/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2226	R$ 22.761,96	D
07/08/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2227	R$ 52.027,00	C
07/08/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2227	R$ 52.027,00	D
07/08/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2228	R$ 7.350,00	C
07/08/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2228	R$ 7.350,00	D
07/08/2024	529	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 07/08 12:02	2229	R$ 30,00	C
07/08/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 07/08 12:02	2229	R$ 30,00	D
07/08/2024	525	BANCO ITAU		SISPAG FOLHA DE PAGAMENTO	2230	R$ 4.927,73	C
07/08/2024	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		SISPAG FOLHA DE PAGAMENTO	2230	R$ 4.927,73	D
08/08/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2231	R$ 4,95	C

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
08/08/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2231	R$ 4,95	D
08/08/2024	9	BANCO DO NORDESTE		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 08/08	2232	R$ 117.024,75	C
08/08/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 08/08	2232	R$ 117.024,75	D
08/08/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2233	R$ 1.585,92	C
08/08/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2233	R$ 1.585,92	D
08/08/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2234	R$ 88,65	C
08/08/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2234	R$ 88,65	D
08/08/2024	525	BANCO ITAU		Transferência enviada	2235	R$ 35.000,00	C
08/08/2024	9	BANCO DO NORDESTE		Transferência enviada	2235	R$ 35.000,00	D
09/08/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO - REFRI	2236	R$ 2.457,35	C
09/08/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO - REFRI	2236	R$ 2.457,35	D
09/08/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2237	R$ 11,98	C
09/08/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2237	R$ 11,98	D
09/08/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2238	R$ 16,80	C
09/08/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2238	R$ 16,80	D
09/08/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2239	R$ 606,40	C
09/08/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2239	R$ 606,40	D
10/08/2024	525	BANCO ITAU		Transferência enviada	2240	R$ 20.000,00	C
10/08/2024	9	BANCO DO NORDESTE		Transferência enviada	2240	R$ 20.000,00	D
12/08/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO - BB	2241	R$ 1.052,28	C
12/08/2024	526	CONSORCIO EM ANDAMENTO		VLR.CONF.BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO - BB	2241	R$ 1.052,28	D
12/08/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO - BB	2242	R$ 1.052,28	C
12/08/2024	526	CONSORCIO EM ANDAMENTO		VLR.CONF.BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO - BB	2242	R$ 1.052,28	D

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
12/08/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO - BB	2243	R$ 1.052,28	C
12/08/2024	526	CONSORCIO EM ANDAMENTO		VLR.CONF.BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO - BB	2243	R$ 1.052,28	D
12/08/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO - BB	2244	R$ 1.052,28	C
12/08/2024	526	CONSORCIO EM ANDAMENTO		VLR.CONF.BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO - BB	2244	R$ 1.052,28	D
12/08/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO - BB	2245	R$ 1.052,28	C
12/08/2024	526	CONSORCIO EM ANDAMENTO		VLR.CONF.BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO - BB	2245	R$ 1.052,28	D
12/08/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO - BB	2246	R$ 1.052,28	C
12/08/2024	526	CONSORCIO EM ANDAMENTO		VLR.CONF.BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO - BB	2246	R$ 1.052,28	D
12/08/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2247	R$ 12,48	C
12/08/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2247	R$ 12,48	D
12/08/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2248	R$ 11,98	C
12/08/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2248	R$ 11,98	D
12/08/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS -	2249	R$ 73,80	C
12/08/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS -	2249	R$ 73,80	D
12/08/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - ENVIADO - 10/08 08:53	2250	R$ 4.713,75	C
12/08/2024	529	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		VLR.CONF.PIX - ENVIADO - 10/08 08:53	2250	R$ 4.713,75	D
12/08/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2251	R$ 21.606,81	C
12/08/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2251	R$ 21.606,81	D
12/08/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2252	R$ 3.900,00	C
12/08/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2252	R$ 3.900,00	D
12/08/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2253	R$ 3.317,16	C
12/08/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2253	R$ 3.317,16	D

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
12/08/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2254	R$ 1.632,64	C
12/08/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2254	R$ 1.632,64	D
12/08/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - ENVIADO - 10/08 08:50 AJM	2255	R$ 11.000,00	C
12/08/2024	530	EMPRESTIMOS COM TERCEIROS		VLR.CONF.PIX - ENVIADO - 10/08 08:50 AJM	2255	R$ 11.000,00	D
12/08/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - ENVIADO - 10/08 08:52 AJM	2256	R$ 2.512,00	C
12/08/2024	530	EMPRESTIMOS COM TERCEIROS		VLR.CONF.PIX - ENVIADO - 10/08 08:52 AJM	2256	R$ 2.512,00	D
12/08/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2257	R$ 2.910,35	C
12/08/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2257	R$ 2.910,35	D
13/08/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2258	R$ 10,54	C
13/08/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2258	R$ 10,54	D
13/08/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2259	R$ 20.530,10	C
13/08/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2259	R$ 20.530,10	D
14/08/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - ENVIADO - 14/08 12:47 A M	2260	R$ 13,00	C
14/08/2024	9	BANCO DO NORDESTE		VLR.CONF.PIX - ENVIADO - 14/08 12:47 A M	2260	R$ 13,00	D
14/08/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2261	R$ 14,36	C
14/08/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2261	R$ 14,36	D
14/08/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2262	R$ 2.340,00	C
14/08/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2262	R$ 2.340,00	D
14/08/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - ENVIADO - 14/08 12:44 AJM	2263	R$ 700,00	C
14/08/2024	530	EMPRESTIMOS COM TERCEIROS		VLR.CONF.PIX - ENVIADO - 14/08 12:44 AJM	2263	R$ 700,00	D
14/08/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2264	R$ 1.300,00	C
14/08/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2264	R$ 1.300,00	D
14/08/2024	506	FORNECEDORES		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA	2265	R$ 56,69	C

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		DIVERSOS		DATA			
14/08/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2265	R$ 56,69	D
14/08/2024	525	BANCO ITAU		Transferência enviada	2266	R$ 24.000,00	C
14/08/2024	9	BANCO DO NORDESTE		Transferência enviada	2266	R$ 24.000,00	D
15/08/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2267	R$ 22,19	C
15/08/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2267	R$ 22,19	D
15/08/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 15/08	2268	R$ 88.354,70	C
15/08/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 15/08	2268	R$ 88.354,70	D
15/08/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2269	R$ 11.149,60	C
15/08/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2269	R$ 11.149,60	D
16/08/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2270	R$ 30,04	C
16/08/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2270	R$ 30,04	D
16/08/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2271	R$ 1.845,00	C
16/08/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2271	R$ 1.845,00	D
16/08/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 16/08	2272	R$ 58.358,36	C
16/08/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 16/08	2272	R$ 58.358,36	D
16/08/2024	530	EMPRESTIMOS COM TERCEIROS		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 16/08 11:33	2273	R$ 79.000,00	C
16/08/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 16/08 11:33	2273	R$ 79.000,00	D
17/08/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2274	R$ 5.798,55	C
17/08/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2274	R$ 5.798,55	D
17/08/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2275	R$ 503,44	C
17/08/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2275	R$ 503,44	D
17/08/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2276	R$ 890,01	C

Fls. 483
Proc. 052
Rub.

LIVRO DIÁRIO

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
17/08/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2276	R$ 890,01	D
19/08/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2277	R$ 14,46	C
19/08/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2277	R$ 14,46	D
19/08/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2278	R$ 1,00	C
19/08/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2278	R$ 1,00	D
19/08/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2279	R$ 21.456,60	C
19/08/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2279	R$ 21.456,60	D
19/08/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2280	R$ 1.037,34	C
19/08/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2280	R$ 1.037,34	D
19/08/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO - SAN	2281	R$ 3.445,00	C
19/08/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO - SAN	2281	R$ 3.445,00	D
20/08/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO - MOROH	2282	R$ 220,00	C
20/08/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO - MOROH	2282	R$ 220,00	D
20/08/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2283	R$ 22,65	C
20/08/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2283	R$ 22,65	D
20/08/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2284	R$ 1.632,64	C
20/08/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2284	R$ 1.632,64	D
20/08/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2285	R$ 3.900,00	C
20/08/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2285	R$ 3.900,00	D
20/08/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2286	R$ 6.225,00	C
20/08/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2286	R$ 6.225,00	D
20/08/2024	529	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		VLR.CONF.PIX - REJEITADO - 20/08 19:41	2287	R$ 150,00	C
20/08/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - REJEITADO - 20/08 19:41	2287	R$ 150,00	D
20/08/2024	525	BANCO ITAU		Pagamento de imposto Simples Nacional	2288	R$ 6.675,10	C

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
20/08/2024	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		Pagamento de imposto Simples Nacional	2288	R$ 6.675,10	D
21/08/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2289	R$ 19,73	C
21/08/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2289	R$ 19,73	D
21/08/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - ENVIADO - 21/08 15:23	2290	R$ 30.000,00	C
21/08/2024	529	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		VLR.CONF.PIX - ENVIADO - 21/08 15:23	2290	R$ 30.000,00	D
21/08/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2291	R$ 3.317,16	C
21/08/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2291	R$ 3.317,16	D
21/08/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO - J P	2292	R$ 5.047,75	C
21/08/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO - J P	2292	R$ 5.047,75	D
21/08/2024	525	BANCO ITAU		Transferência enviada	2293	R$ 31.166,42	C
21/08/2024	9	BANCO DO NORDESTE		Transferência enviada	2293	R$ 31.166,42	D
22/08/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2294	R$ 149,00	C
22/08/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2294	R$ 149,00	D
22/08/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2295	R$ 3,48	C
22/08/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2295	R$ 3,48	D
22/08/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2296	R$ 4.944,00	C
22/08/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2296	R$ 4.944,00	D
23/08/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2297	R$ 5,81	C
23/08/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2297	R$ 5,81	D
24/08/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2298	R$ 3.649,60	C
24/08/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2298	R$ 3.649,60	D
26/08/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - ENVIADO - 26/08 09:20 A M	2299	R$ 68.020,00	C
26/08/2024	9	BANCO DO NORDESTE		VLR.CONF.PIX - ENVIADO - 26/08 09:20 A M	2299	R$ 68.020,00	D
26/08/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - ENVIADO - 26/08 09:23 A M	2300	R$ 7.000,00	C

Fls. 185
Proc. 032
Rub.

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
26/08/2024	9	BANCO DO NORDESTE		VLR.CONF.PIX - ENVIADO - 26/08 09:23 A M	2300	R$ 7.000,00	D
26/08/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2301	R$ 20,56	C
26/08/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2301	R$ 20,56	D
26/08/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2302	R$ 27,60	C
26/08/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2302	R$ 27,60	D
27/08/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.CAP GIRO DIG AMORTIZAÇÃO	2303	R$ 19.734,29	C
27/08/2024	530	EMPRESTIMOS COM TERCEIROS		VLR.CONF.CAP GIRO DIG AMORTIZAÇÃO	2303	R$ 19.734,29	D
27/08/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.SEG CRÉD PROTEG EMPRESA - BB	2304	R$ 399,18	C
27/08/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.SEG CRÉD PROTEG EMPRESA - BB	2304	R$ 399,18	D
27/08/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - ENVIADO - 27/08 14:43	2305	R$ 1.800,00	C
27/08/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.PIX - ENVIADO - 27/08 14:43	2305	R$ 1.800,00	D
27/08/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2306	R$ 23,98	C
27/08/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2306	R$ 23,98	D
28/08/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2307	R$ 41,21	C
28/08/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2307	R$ 41,21	D
29/08/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2308	R$ 12,47	C
29/08/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2308	R$ 12,47	D
29/08/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2309	R$ 21.456,60	C
29/08/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2309	R$ 21.456,60	D
29/08/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO - PAPI	2310	R$ 17.509,16	C
29/08/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO - PAPI	2310	R$ 17.509,16	D
29/08/2024	9	BANCO DO NORDESTE		VLR.CONF.ORDEM BANCÁRIA	2311	R$ 299.985,00	C
29/08/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.ORDEM BANCÁRIA	2311	R$ 299.985,00	D
30/08/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.COBRANÇA DE JUROS	2312	R$ 39,43	C
30/08/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.COBRANÇA DE JUROS	2312	R$ 39,43	D
30/08/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2313	R$ 29,42	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/08/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2313	R$ 29,42	D
31/08/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		VLR.CONF.CMV REF 08/2024	2314	R$ 131.445,47	C
31/08/2024	470	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		VLR.CONF.CMV REF 08/2024	2314	R$ 131.445,47	D
31/08/2024	518	BONIFICAÇÃO		BONIFICAÇÃO ADQUIRIDA Nota Fi 1450895	2315	R$ 11,58	C
31/08/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		BONIFICAÇÃO ADQUIRIDA Nota Fi 1450895	2315	R$ 11,58	D
31/08/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2316	R$ 2.398,09	C
31/08/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2316	R$ 2.398,09	D
31/08/2024	127	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		Depreciação do mês	2317	R$ 1.793,70	C
31/08/2024	363	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		Depreciação do mês	2317	R$ 1.793,70	D
31/08/2024	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		FOLHA DE POAGAMENTO	2318	R$ 4.927,73	C
31/08/2024	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		FOLHA DE POAGAMENTO	2318	R$ 4.927,73	D
31/08/2024	192	FGTS A RECOLHER		PROV FGTS	2319	R$ 344,94	C
31/08/2024	337	FGTS		PROV FGTS	2319	R$ 344,94	D
31/08/2024	191	INSS A RECOLHER		PROV INSS	2320	R$ 394,21	C
31/08/2024	336	INSS		PROV INSS	2320	R$ 394,21	D
31/08/2024	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		SIMPLES NACIONAL DO MÊS	2321	R$ 19.078,09	C
31/08/2024	480	(-) SIMPLES NACIONAL		SIMPLES NACIONAL DO MÊS	2321	R$ 19.078,09	D
02/09/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TED - 033 2396 039822342000122 A M	2322	R$ 209.397,00	C
02/09/2024	9	BANCO DO NORDESTE		VLR.CONF.TED - 033 2396 039822342000122 A M	2322	R$ 209.397,00	D
02/09/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.COBRANÇA DE I.O.F. - IOF SALDO	2323	R$ 7,32	C
02/09/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.COBRANÇA DE I.O.F. - IOF SALDO	2323	R$ 7,32	D
02/09/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TAR DOC/TED ELETRÔNICO -	2324	R$ 12,30	C
02/09/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TAR DOC/TED ELETRÔNICO -	2324	R$ 12,30	D

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
02/09/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2325	R$ 14,45	C
02/09/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2325	R$ 14,45	D
03/09/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2326	R$ 14,00	C
03/09/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2326	R$ 14,00	D
04/09/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2327	R$ 9,09	C
04/09/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2327	R$ 9,09	D
04/09/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2328	R$ 3.540,00	C
04/09/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2328	R$ 3.540,00	D
04/09/2024	530	EMPRESTIMOS COM TERCEIROS		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 04/09 10:04	2329	R$ 5.000,00	C
04/09/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 04/09 10:04	2329	R$ 5.000,00	D
05/09/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2330	R$ 17,68	C
05/09/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2330	R$ 17,68	D
05/09/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2331	R$ 71.797,68	C
05/09/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2331	R$ 71.797,68	D
05/09/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2332	R$ 114,60	C
05/09/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2332	R$ 114,60	D
05/09/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2333	R$ 2.626,00	C
05/09/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2333	R$ 2.626,00	D
05/09/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2334	R$ 749,00	C
05/09/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2334	R$ 749,00	D
05/09/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2335	R$ 2.198,40	C
05/09/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2335	R$ 2.198,40	D
06/09/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2336	R$ 2,48	C
06/09/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2336	R$ 2,48	D
06/09/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2337	R$ 2.124,50	C
06/09/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2337	R$ 2.124,50	D

Fls. 488
Proc. 032
Rub.

LIVRO DIÁRIO

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
06/09/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2338	R$ 1.188,75	C
06/09/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2338	R$ 1.188,75	D
06/09/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2339	R$ 1.252,30	C
06/09/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2339	R$ 1.252,30	D
06/09/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2340	R$ 780,50	C
06/09/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2340	R$ 780,50	D
06/09/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2341	R$ 653,94	C
06/09/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2341	R$ 653,94	D
06/09/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2342	R$ 22.777,40	C
06/09/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2342	R$ 22.777,40	D
06/09/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2343	R$ 5.745,70	C
06/09/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2343	R$ 5.745,70	D
06/09/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2344	R$ 21.221,41	C
06/09/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2344	R$ 21.221,41	D
06/09/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2345	R$ 8.187,25	C
06/09/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2345	R$ 8.187,25	D
06/09/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2346	R$ 10.413,25	C
06/09/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2346	R$ 10.413,25	D
06/09/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2347	R$ 1.223,98	C
06/09/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2347	R$ 1.223,98	D
06/09/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2348	R$ 5.612,72	C
06/09/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2348	R$ 5.612,72	D
06/09/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2349	R$ 211,50	C
06/09/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2349	R$ 211,50	D
06/09/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2350	R$ 4.451,39	C
06/09/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2350	R$ 4.451,39	D
07/09/2024	525	BANCO ITAU		SISPAG FOLHA DE PAGAMENTO	2351	R$ 4.927,73	C
07/09/2024	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		SISPAG FOLHA DE PAGAMENTO	2351	R$ 4.927,73	D

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
09/09/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2352	R$ 10,92	C
09/09/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2352	R$ 10,92	D
09/09/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2353	R$ 41.355,00	C
09/09/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2353	R$ 41.355,00	D
10/09/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO - BB	2354	R$ 1.052,28	C
10/09/2024	526	CONSORCIO EM ANDAMENTO		VLR.CONF.BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO - BB	2354	R$ 1.052,28	D
10/09/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO - BB	2355	R$ 1.052,28	C
10/09/2024	526	CONSORCIO EM ANDAMENTO		VLR.CONF.BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO - BB	2355	R$ 1.052,28	D
10/09/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO - BB	2356	R$ 1.052,28	C
10/09/2024	526	CONSORCIO EM ANDAMENTO		VLR.CONF.BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO - BB	2356	R$ 1.052,28	D
10/09/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO - BB	2357	R$ 1.052,28	C
10/09/2024	526	CONSORCIO EM ANDAMENTO		VLR.CONF.BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO - BB	2357	R$ 1.052,28	D
10/09/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO - BB	2358	R$ 1.052,28	C
10/09/2024	526	CONSORCIO EM ANDAMENTO		VLR.CONF.BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO - BB	2358	R$ 1.052,28	D
10/09/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO - BB	2359	R$ 1.052,28	C
10/09/2024	526	CONSORCIO EM ANDAMENTO		VLR.CONF.BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO - BB	2359	R$ 1.052,28	D
10/09/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2360	R$ 210,00	C
10/09/2024	356	TELEFONE		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2360	R$ 210,00	D
10/09/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2361	R$ 9,62	C
10/09/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2361	R$ 9,62	D
10/09/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO - J P	2362	R$ 5.047,75	C
10/09/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO - J P	2362	R$ 5.047,75	D
10/09/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO - J C	2363	R$ 755,80	C

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
10/09/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO - J C	2363	R$ 755,80	D
10/09/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2364	R$ 1.540,00	C
10/09/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2364	R$ 1.540,00	D
10/09/2024	530	EMPRESTIMOS COM TERCEIROS		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 10/09 10:06	2365	R$ 661,00	C
10/09/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 10/09 10:06	2365	R$ 661,00	D
10/09/2024	530	EMPRESTIMOS COM TERCEIROS		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 10/09 10:01	2366	R$ 13.000,00	C
10/09/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 10/09 10:01	2366	R$ 13.000,00	D
11/09/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO - REFRI	2367	R$ 2.565,47	C
11/09/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO - REFRI	2367	R$ 2.565,47	D
11/09/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2368	R$ 9,00	C
11/09/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2368	R$ 9,00	D
11/09/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 11/09	2369	R$ 71.912,28	C
11/09/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 11/09	2369	R$ 71.912,28	D
11/09/2024	530	EMPRESTIMOS COM TERCEIROS		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 11/09 15:31	2370	R$ 96.440,00	C
11/09/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 11/09 15:31	2370	R$ 96.440,00	D
11/09/2024	525	BANCO ITAU		Transferência enviada	2371	R$ 20.000,00	C
11/09/2024	9	BANCO DO NORDESTE		Transferência enviada	2371	R$ 20.000,00	D
11/09/2024	525	BANCO ITAU		Transferência enviada	2372	R$ 32.000,00	C
11/09/2024	9	BANCO DO NORDESTE		Transferência enviada	2372	R$ 32.000,00	D
12/09/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS -	2373	R$ 73,80	C
12/09/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS -	2373	R$ 73,80	D
12/09/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2374	R$ 7,23	C
12/09/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2374	R$ 7,23	D

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
12/09/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO - ILHA	2375	R$ 991,46	C
12/09/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO - ILHA	2375	R$ 991,46	D
12/09/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 12/09	2376	R$ 28.523,10	C
12/09/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 12/09	2376	R$ 28.523,10	D
12/09/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 12/09	2377	R$ 4.662,89	C
12/09/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 12/09	2377	R$ 4.662,89	D
12/09/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 12/09	2378	R$ 29.408,66	C
12/09/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 12/09	2378	R$ 29.408,66	D
12/09/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 12/09	2379	R$ 11.637,23	C
12/09/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 12/09	2379	R$ 11.637,23	D
12/09/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 12/09	2380	R$ 5.612,72	C
12/09/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 12/09	2380	R$ 5.612,72	D
12/09/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 12/09	2381	R$ 1.252,30	C
12/09/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 12/09	2381	R$ 1.252,30	D
12/09/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 12/09	2382	R$ 3.313,25	C
12/09/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 12/09	2382	R$ 3.313,25	D
12/09/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 12/09	2383	R$ 3.375,00	C
12/09/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 12/09	2383	R$ 3.375,00	D
12/09/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 12/09	2384	R$ 1.434,44	C
12/09/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 12/09	2384	R$ 1.434,44	D

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
12/09/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 12/09	2385	R$ 58.664,48	C
12/09/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 12/09	2385	R$ 58.664,48	D
12/09/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2386	R$ 7.327,40	C
12/09/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2386	R$ 7.327,40	D
12/09/2024	525	BANCO ITAU		Transferência enviada	2387	R$ 24.000,00	C
12/09/2024	9	BANCO DO NORDESTE		Transferência enviada	2387	R$ 24.000,00	D
13/09/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.SAQUE DIN CAIXA AGENCIA -	2388	R$ 20.000,00	C
13/09/2024	5	CAIXA GERAL		VLR.CONF.SAQUE DIN CAIXA AGENCIA -	2388	R$ 20.000,00	D
13/09/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA SAQUE PESSOAL -	2389	R$ 4,10	C
13/09/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA SAQUE PESSOAL -	2389	R$ 4,10	D
13/09/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2390	R$ 11,00	C
13/09/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2390	R$ 11,00	D
13/09/2024	9	BANCO DO NORDESTE		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 13/09	2391	R$ 116.966,88	C
13/09/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 13/09	2391	R$ 116.966,88	D
13/09/2024	529	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 13/09 11:41	2392	R$ 20.000,00	C
13/09/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 13/09 11:41	2392	R$ 20.000,00	D
14/09/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2393	R$ 1.500,00	C
14/09/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2393	R$ 1.500,00	D
14/09/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2394	R$ 11.733,94	C
14/09/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2394	R$ 11.733,94	D
14/09/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2395	R$ 3.450,00	C
14/09/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2395	R$ 3.450,00	D

Fls. 193
Proc. 0232
Rub.

LIVRO DIÁRIO

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
16/09/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2396	R$ 14,46	C
16/09/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2396	R$ 14,46	D
16/09/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2397	R$ 3.990,00	C
16/09/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2397	R$ 3.990,00	D
17/09/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2398	R$ 799,37	C
17/09/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2398	R$ 799,37	D
17/09/2024	518	BONIFICAÇÃO		BONIFICAÇÃO ADQUIRIDA Nota Fi 1457851	2399	R$ 17,85	C
17/09/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		BONIFICAÇÃO ADQUIRIDA Nota Fi 1457851	2399	R$ 17,85	D
17/09/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2400	R$ 2.992,63	C
17/09/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2400	R$ 2.992,63	D
17/09/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2401	R$ 184,96	C
17/09/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2401	R$ 184,96	D
17/09/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2402	R$ 22.147,65	C
17/09/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2402	R$ 22.147,65	D
18/09/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TAR DOC/TED ELETRÔNICO -	2403	R$ 12,30	C
18/09/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TAR DOC/TED ELETRÔNICO -	2403	R$ 12,30	D
18/09/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - ENVIADO - 18/09 11:08	2404	R$ 100.000,00	C
18/09/2024	529	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		VLR.CONF.PIX - ENVIADO - 18/09 11:08	2404	R$ 100.000,00	D
19/09/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2405	R$ 18,84	C
19/09/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2405	R$ 18,84	D
20/09/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO - MOROH	2406	R$ 220,00	C
20/09/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO - MOROH	2406	R$ 220,00	D

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
20/09/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2407	R$ 12,18	C
20/09/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2407	R$ 12,18	D
20/09/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2408	R$ 3.611,98	C
20/09/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2408	R$ 3.611,98	D
20/09/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		DEVOLUÇÃO DE COMPRAS Nota Fi 29475	2409	R$ 3.992,00	C
20/09/2024	470	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		DEVOLUÇÃO DE COMPRAS Nota Fi 29475	2409	R$ 3.992,00	D
20/09/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		DEVOLUÇÃO DE COMPRAS Nota Fi 29476	2410	R$ 4.792,00	C
20/09/2024	470	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		DEVOLUÇÃO DE COMPRAS Nota Fi 29476	2410	R$ 4.792,00	D
20/09/2024	525	BANCO ITAU		Transferência enviada	2411	R$ 29.114,46	C
20/09/2024	9	BANCO DO NORDESTE		Transferência enviada	2411	R$ 29.114,46	D
20/09/2024	525	BANCO ITAU		Transferência enviada	2412	R$ 29.114,46	C
20/09/2024	9	BANCO DO NORDESTE		Transferência enviada	2412	R$ 29.114,46	D
21/09/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2413	R$ 19.958,60	C
21/09/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2413	R$ 19.958,60	D
23/09/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2414	R$ 20,23	C
23/09/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2414	R$ 20,23	D
23/09/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2415	R$ 6,93	C
23/09/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2415	R$ 6,93	D
24/09/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2416	R$ 11,00	C
24/09/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2416	R$ 11,00	D
24/09/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2417	R$ 4.955,53	C
24/09/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2417	R$ 4.955,53	D
24/09/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2418	R$ 802,02	C
24/09/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2418	R$ 802,02	D
24/09/2024	525	BANCO ITAU		Pagamento de imposto Simples Nacional	2419	R$ 19.078,09	C

Fls. 495
Proc. 032
Rub.

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
24/09/2024	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		Pagamento de imposto Simples Nacional	2419	R$ 19.078,09	D
25/09/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - ENVIADO - 25/09 17:31 A M	2420	R$ 60.706,32	C
25/09/2024	9	BANCO DO NORDESTE		VLR.CONF.PIX - ENVIADO - 25/09 17:31 A M	2420	R$ 60.706,32	D
25/09/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2421	R$ 7,43	C
25/09/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2421	R$ 7,43	D
25/09/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2422	R$ 10.395,00	C
25/09/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2422	R$ 10.395,00	D
26/09/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - ENVIADO - 26/09 09:07 A M	2423	R$ 7,00	C
26/09/2024	9	BANCO DO NORDESTE		VLR.CONF.PIX - ENVIADO - 26/09 09:07 A M	2423	R$ 7,00	D
26/09/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2424	R$ 42,28	C
26/09/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2424	R$ 42,28	D
26/09/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2425	R$ 400,00	C
26/09/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2425	R$ 400,00	D
27/09/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.CAP GIRO DIG AMORTIZAÇÃO	2426	R$ 19.734,29	C
27/09/2024	530	EMPRESTIMOS COM TERCEIROS		VLR.CONF.CAP GIRO DIG AMORTIZAÇÃO	2426	R$ 19.734,29	D
27/09/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.SEG CRÉD PROTEG EMPRESA - BB	2427	R$ 399,18	C
27/09/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.SEG CRÉD PROTEG EMPRESA - BB	2427	R$ 399,18	D
27/09/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2428	R$ 5,00	C
27/09/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2428	R$ 5,00	D
27/09/2024	9	BANCO DO NORDESTE		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 27/09	2429	R$ 116.962,60	C
27/09/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 27/09	2429	R$ 116.962,60	D
27/09/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2430	R$ 63.825,00	C
27/09/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2430	R$ 63.825,00	D
30/09/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.IMPOSTOS - SEFAZ 762906	2431	R$ 37.070,96	C

Fls. 196
Proc. 032
Rub.

LIVRO DIÁRIO

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/09/2024	350	TAXAS DIVERSAS		VLR.CONF.IMPOSTOS - SEFAZ 762906	2431	R$ 37.070,96	D
30/09/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.COBRANÇA DE JUROS - JUROS	2432	R$ 19,96	C
30/09/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.COBRANÇA DE JUROS - JUROS	2432	R$ 19,96	D
30/09/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2433	R$ 10,00	C
30/09/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2433	R$ 10,00	D
30/09/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2434	R$ 1,00	C
30/09/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2434	R$ 1,00	D
30/09/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2435	R$ 997,55	C
30/09/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2435	R$ 997,55	D
30/09/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2436	R$ 799,36	C
30/09/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2436	R$ 799,36	D
30/09/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		VLR.CONF.CMV REF 09/2024	2437	R$ 118.322,09	C
30/09/2024	470	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		VLR.CONF.CMV REF 09/2024	2437	R$ 118.322,09	D
30/09/2024	518	BONIFICAÇÃO		BONIFICAÇÃO ADQUIRIDA Nota Fi 114679	2438	R$ 159,90	C
30/09/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		BONIFICAÇÃO ADQUIRIDA Nota Fi 114679	2438	R$ 159,90	D
30/09/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2439	R$ 3.990,17	C
30/09/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2439	R$ 3.990,17	D
30/09/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2440	R$ 2.384,10	C
30/09/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2440	R$ 2.384,10	D
30/09/2024	127	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		Depreciação do mês	2441	R$ 1.793,70	C
30/09/2024	363	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		Depreciação do mês	2441	R$ 1.793,70	D
30/09/2024	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		FOLHA DE POAGAMENTO	2442	R$ 4.927,73	C
30/09/2024	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		FOLHA DE POAGAMENTO	2442	R$ 4.927,73	D

Fls. 1917
Proc. 023
Rub.

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/09/2024	192	FGTS A RECOLHER		PROV FGTS	2443	R$ 344,94	C
30/09/2024	337	FGTS		PROV FGTS	2443	R$ 344,94	D
30/09/2024	191	INSS A RECOLHER		PROV INSS	2444	R$ 394,21	C
30/09/2024	336	INSS		PROV INSS	2444	R$ 394,21	D
30/09/2024	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		SIMPLES NACIONAL DO MÊS	2445	R$ 17.030,54	C
30/09/2024	480	(-) SIMPLES NACIONAL		SIMPLES NACIONAL DO MÊS	2445	R$ 17.030,54	D
01/10/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.COBRANÇA DE I.O.F. - IOF SALDO	2446	R$ 9,87	C
01/10/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.COBRANÇA DE I.O.F. - IOF SALDO	2446	R$ 9,87	D
01/10/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2447	R$ 43,78	C
01/10/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2447	R$ 43,78	D
03/10/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2448	R$ 7,42	C
03/10/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2448	R$ 7,42	D
04/10/2024	530	EMPRESTIMOS COM TERCEIROS		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 04/10 11:59	2449	R$ 1.800,00	C
04/10/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 04/10 11:59	2449	R$ 1.800,00	D
07/10/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2450	R$ 1,00	C
07/10/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2450	R$ 1,00	D
07/10/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2451	R$ 10,00	C
07/10/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2451	R$ 10,00	D
07/10/2024	529	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 05/10 13:45	2452	R$ 15.000,00	C
07/10/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 05/10 13:45	2452	R$ 15.000,00	D
07/10/2024	529	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 05/10 13:48	2453	R$ 15.000,00	C
07/10/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 05/10 13:48	2453	R$ 15.000,00	D
07/10/2024	530	EMPRESTIMOS COM TERCEIROS		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 05/10 12:33	2454	R$ 50.900,00	C
07/10/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 05/10 12:33	2454	R$ 50.900,00	D

Fls. 498
Proc. 052
Rubr.

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
07/10/2024	525	BANCO ITAU		SISPAG FOLHA DE PAGAMENTO	2455	R$ 4.927,73	C
07/10/2024	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		SISPAG FOLHA DE PAGAMENTO	2455	R$ 4.927,73	D
08/10/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2456	R$ 501,16	C
08/10/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2456	R$ 501,16	D
08/10/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2457	R$ 2.203,52	C
08/10/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2457	R$ 2.203,52	D
08/10/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2458	R$ 1.007,53	C
08/10/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2458	R$ 1.007,53	D
08/10/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2459	R$ 186,82	C
08/10/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2459	R$ 186,82	D
10/10/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO - BB	2460	R$ 1.052,28	C
10/10/2024	526	CONSORCIO EM ANDAMENTO		VLR.CONF.BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO - BB	2460	R$ 1.052,28	D
10/10/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO - BB	2461	R$ 1.052,28	C
10/10/2024	526	CONSORCIO EM ANDAMENTO		VLR.CONF.BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO - BB	2461	R$ 1.052,28	D
10/10/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO - BB	2462	R$ 1.052,28	C
10/10/2024	526	CONSORCIO EM ANDAMENTO		VLR.CONF.BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO - BB	2462	R$ 1.052,28	D
10/10/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO - BB	2463	R$ 1.052,28	C
10/10/2024	526	CONSORCIO EM ANDAMENTO		VLR.CONF.BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO - BB	2463	R$ 1.052,28	D
10/10/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO - BB	2464	R$ 1.052,28	C
10/10/2024	526	CONSORCIO EM ANDAMENTO		VLR.CONF.BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO - BB	2464	R$ 1.052,28	D
10/10/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO - BB	2465	R$ 1.052,28	C
10/10/2024	526	CONSORCIO EM		VLR.CONF.BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO	2465	R$ 1.052,28	D

Fls: 198
Proc: 035
Rub:

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		ANDAMENTO		- BB			
10/10/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2466	R$ 22,78	C
10/10/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2466	R$ 22,78	D
10/10/2024	529	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 10/10 18:12	2467	R$ 7.500,00	C
10/10/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 10/10 18:12	2467	R$ 7.500,00	D
10/10/2024	525	BANCO ITAU		Transferência enviada	2468	R$ 40.000,00	C
10/10/2024	9	BANCO DO NORDESTE		Transferência enviada	2468	R$ 40.000,00	D
11/10/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2469	R$ 2,17	C
11/10/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2469	R$ 2,17	D
14/10/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2470	R$ 16,05	C
14/10/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2470	R$ 16,05	D
14/10/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2471	R$ 5,13	C
14/10/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2471	R$ 5,13	D
14/10/2024	9	BANCO DO NORDESTE		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 13/10 10:34	2472	R$ 160,00	C
14/10/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 13/10 10:34	2472	R$ 160,00	D
14/10/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2473	R$ 3.282,80	C
14/10/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2473	R$ 3.282,80	D
16/10/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2474	R$ 13.921,20	C
16/10/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2474	R$ 13.921,20	D
16/10/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2475	R$ 13.042,00	C
16/10/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2475	R$ 13.042,00	D
16/10/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2476	R$ 184,96	C
16/10/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2476	R$ 184,96	D
16/10/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2477	R$ 997,50	C

Fls. 500
Proc. 032
Rub.

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
16/10/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2477	R$ 997,50	D
17/10/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS -	2478	R$ 73,80	C
17/10/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS -	2478	R$ 73,80	D
17/10/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2479	R$ 1,81	C
17/10/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2479	R$ 1,81	D
17/10/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2480	R$ 501,16	C
17/10/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2480	R$ 501,16	D
17/10/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2481	R$ 3.920,43	C
17/10/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2481	R$ 3.920,43	D
17/10/2024	530	EMPRESTIMOS COM TERCEIROS		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 17/10 10:14	2482	R$ 5.743,00	C
17/10/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 17/10 10:14	2482	R$ 5.743,00	D
18/10/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2483	R$ 31.413,00	C
18/10/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2483	R$ 31.413,00	D
18/10/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2484	R$ 46.309,60	C
18/10/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2484	R$ 46.309,60	D
18/10/2024	525	BANCO ITAU		Transferência enviada	2485	R$ 24.000,00	C
18/10/2024	9	BANCO DO NORDESTE		Transferência enviada	2485	R$ 24.000,00	D
19/10/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2486	R$ 2.398,00	C
19/10/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2486	R$ 2.398,00	D
20/10/2024	525	BANCO ITAU		Transferência enviada	2487	R$ 29.635,73	C
20/10/2024	9	BANCO DO NORDESTE		Transferência enviada	2487	R$ 29.635,73	D
20/10/2024	525	BANCO ITAU		Transferência enviada	2488	R$ 33.233,56	C
20/10/2024	9	BANCO DO NORDESTE		Transferência enviada	2488	R$ 33.233,56	D

Fls. 201
Proc. 032
Rub.

LIVRO DIÁRIO

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
21/10/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.IMPOSTOS - SEFAZ 762906	2489	R$ 766,72	C
21/10/2024	350	TAXAS DIVERSAS		VLR.CONF.IMPOSTOS - SEFAZ 762906	2489	R$ 766,72	D
21/10/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO - MOROH	2490	R$ 220,00	C
21/10/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO - MOROH	2490	R$ 220,00	D
21/10/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2491	R$ 3,08	C
21/10/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2491	R$ 3,08	D
21/10/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2492	R$ 1,00	C
21/10/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2492	R$ 1,00	D
21/10/2024	530	EMPRESTIMOS COM TERCEIROS		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 21/10 11:32	2493	R$ 6.429,96	C
21/10/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 21/10 11:32	2493	R$ 6.429,96	D
21/10/2024	525	BANCO ITAU		Pagamento de imposto Simples Nacional	2494	R$ 17.030,54	C
21/10/2024	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		Pagamento de imposto Simples Nacional	2494	R$ 17.030,54	D
22/10/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.IMPOSTOS - SEFAZ 762906	2495	R$ 61,00	C
22/10/2024	350	TAXAS DIVERSAS		VLR.CONF.IMPOSTOS - SEFAZ 762906	2495	R$ 61,00	D
22/10/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2496	R$ 5,63	C
22/10/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2496	R$ 5,63	D
23/10/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2497	R$ 3,48	C
23/10/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2497	R$ 3,48	D
23/10/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2498	R$ 5.395,42	C
23/10/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2498	R$ 5.395,42	D
23/10/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2499	R$ 2.467,00	C
23/10/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2499	R$ 2.467,00	D
24/10/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2500	R$ 1,00	C
24/10/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2500	R$ 1,00	D
24/10/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2501	R$ 20.870,50	C

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
24/10/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2501	R$ 20.870,50	D
24/10/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2502	R$ 1.814,50	C
24/10/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2502	R$ 1.814,50	D
24/10/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2503	R$ 426,57	C
24/10/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2503	R$ 426,57	D
24/10/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2504	R$ 722,08	C
24/10/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2504	R$ 722,08	D
24/10/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2505	R$ 170,51	C
24/10/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2505	R$ 170,51	D
24/10/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2506	R$ 411,84	C
24/10/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2506	R$ 411,84	D
24/10/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2507	R$ 56,05	C
24/10/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2507	R$ 56,05	D
24/10/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2508	R$ 4.650,22	C
24/10/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2508	R$ 4.650,22	D
24/10/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2509	R$ 1.706,87	C
24/10/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2509	R$ 1.706,87	D
24/10/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2510	R$ 1.841,98	C
24/10/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2510	R$ 1.841,98	D
24/10/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2511	R$ 494,67	C
24/10/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2511	R$ 494,67	D
24/10/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2512	R$ 399,85	C
24/10/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2512	R$ 399,85	D
24/10/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2513	R$ 56,05	C
24/10/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2513	R$ 56,05	D
24/10/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2514	R$ 290,17	C
24/10/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2514	R$ 290,17	D
24/10/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2515	R$ 68,44	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
24/10/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2515	R$ 68,44	D
24/10/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2516	R$ 5.007,58	C
24/10/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2516	R$ 5.007,58	D
24/10/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2517	R$ 1.191,80	C
24/10/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2517	R$ 1.191,80	D
24/10/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2518	R$ 2.310,41	C
24/10/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2518	R$ 2.310,41	D
24/10/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2519	R$ 336,30	C
24/10/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2519	R$ 336,30	D
25/10/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - ENVIADO - 25/10 14:42 A M	2520	R$ 104.926,00	C
25/10/2024	9	BANCO DO NORDESTE		VLR.CONF.PIX - ENVIADO - 25/10 14:42 A M	2520	R$ 104.926,00	D
25/10/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 25/10	2521	R$ 2.646,71	C
25/10/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 25/10	2521	R$ 2.646,71	D
25/10/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 25/10	2522	R$ 6.357,09	C
25/10/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 25/10	2522	R$ 6.357,09	D
25/10/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 25/10	2523	R$ 455,90	C
25/10/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 25/10	2523	R$ 455,90	D
25/10/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 25/10	2524	R$ 6.199,38	C
25/10/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 25/10	2524	R$ 6.199,38	D
25/10/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 25/10	2525	R$ 358,61	C
25/10/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 25/10	2525	R$ 358,61	D
25/10/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 25/10	2526	R$ 2.336,65	C
25/10/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 25/10	2526	R$ 2.336,65	D

Fls. 053
Proc.
Rub

LIVRO DIÁRIO

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
25/10/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 25/10	2527	R$ 892,59	C
25/10/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 25/10	2527	R$ 892,59	D
25/10/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 25/10	2528	R$ 467,89	C
25/10/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 25/10	2528	R$ 467,89	D
25/10/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 25/10	2529	R$ 2.241,07	C
25/10/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 25/10	2529	R$ 2.241,07	D
25/10/2024	9	BANCO DO NORDESTE		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 25/10	2530	R$ 116.970,90	C
25/10/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 25/10	2530	R$ 116.970,90	D
28/10/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.CAP GIRO DIG AMORTIZAÇÃO	2531	R$ 19.734,29	C
28/10/2024	530	EMPRESTIMOS COM TERCEIROS		VLR.CONF.CAP GIRO DIG AMORTIZAÇÃO	2531	R$ 19.734,29	D
28/10/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2532	R$ 858,70	C
28/10/2024	354	ENERGIA ELÉTRICA		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2532	R$ 858,70	D
28/10/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.SEG CRÉD PROTEG EMPRESA - BB	2533	R$ 399,18	C
28/10/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.SEG CRÉD PROTEG EMPRESA - BB	2533	R$ 399,18	D
28/10/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2534	R$ 21,00	C
28/10/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2534	R$ 21,00	D
28/10/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2535	R$ 27,48	C
28/10/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2535	R$ 27,48	D
28/10/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2536	R$ 500,00	C
28/10/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2536	R$ 500,00	D
28/10/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2537	R$ 3.911,32	C
28/10/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2537	R$ 3.911,32	D
28/10/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2538	R$ 4.740,95	C

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
28/10/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2538	R$ 4.740,95	D
28/10/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2539	R$ 1.352,21	C
28/10/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2539	R$ 1.352,21	D
28/10/2024	530	EMPRESTIMOS COM TERCEIROS		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 28/10 10:10	2540	R$ 20.000,00	C
28/10/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 28/10 10:10	2540	R$ 20.000,00	D
28/10/2024	530	EMPRESTIMOS COM TERCEIROS		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 28/10 10:12	2541	R$ 1.000,00	C
28/10/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 28/10 10:12	2541	R$ 1.000,00	D
29/10/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO - BNC	2542	R$ 100,15	C
29/10/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO - BNC	2542	R$ 100,15	D
29/10/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2543	R$ 11,02	C
29/10/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2543	R$ 11,02	D
29/10/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO - ILHA	2544	R$ 821,72	C
29/10/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO - ILHA	2544	R$ 821,72	D
29/10/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2545	R$ 54.658,50	C
29/10/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2545	R$ 54.658,50	D
30/10/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2546	R$ 2.771,90	C
30/10/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2546	R$ 2.771,90	D
30/10/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO - REFRI	2547	R$ 2.771,90	C
30/10/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO - REFRI	2547	R$ 2.771,90	D
30/10/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2548	R$ 0,37	C
30/10/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2548	R$ 0,37	D
30/10/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		DEVOLUÇÃO DE COMPRAS Nota Fi 7824717	2549	R$ 46,90	C
30/10/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		DEVOLUÇÃO DE COMPRAS Nota Fi 7824717	2549	R$ 46,90	D

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/10/2024	530	EMPRESTIMOS COM TERCEIROS		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 30/10 16:25	2550	R$ 5.229,95	C
30/10/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 30/10 16:25	2550	R$ 5.229,95	D
30/10/2024	530	EMPRESTIMOS COM TERCEIROS		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 30/10 16:35	2551	R$ 306,00	C
30/10/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 30/10 16:35	2551	R$ 306,00	D
31/10/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.COBRANÇA DE JUROS - JUROS	2552	R$ 130,96	C
31/10/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.COBRANÇA DE JUROS - JUROS	2552	R$ 130,96	D
31/10/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2553	R$ 12,94	C
31/10/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2553	R$ 12,94	D
31/10/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - ENVIADO - 31/10 12:56	2554	R$ 58.000,00	C
31/10/2024	529	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		VLR.CONF.PIX - ENVIADO - 31/10 12:56	2554	R$ 58.000,00	D
31/10/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2555	R$ 4.640,40	C
31/10/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2555	R$ 4.640,40	D
31/10/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - ENVIADO - 31/10 11:24	2556	R$ 1.330,05	C
31/10/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PIX - ENVIADO - 31/10 11:24	2556	R$ 1.330,05	D
31/10/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - ENVIADO - 31/10 11:35 AJM	2557	R$ 5.000,00	C
31/10/2024	530	EMPRESTIMOS COM TERCEIROS		VLR.CONF.PIX - ENVIADO - 31/10 11:35 AJM	2557	R$ 5.000,00	D
31/10/2024	9	BANCO DO NORDESTE		VLR.CONF.ORDEM BANCÁRIA	2558	R$ 299.985,00	C
31/10/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.ORDEM BANCÁRIA	2558	R$ 299.985,00	D
31/10/2024	9	BANCO DO NORDESTE		VLR.CONF.ORDEM BANCÁRIA	2559	R$ 274.536,20	C
31/10/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.ORDEM BANCÁRIA	2559	R$ 274.536,20	D
31/10/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		VLR.CONF.CMV REF 10/2024	2560	R$ 136.620,47	C
31/10/2024	470	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		VLR.CONF.CMV REF 10/2024	2560	R$ 136.620,47	D
31/10/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		DEVOLUÇÃO DE COMPRAS Nota Fi 29934	2561	R$ 1.549,80	C
31/10/2024	470	CUSTOS DAS		DEVOLUÇÃO DE COMPRAS Nota Fi 29934	2561	R$ 1.549,80	D

Fls. 97
Proc. 032
Rub.

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		MERCADORIAS VENDIDAS					
31/10/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2562	R$ 14.320,00	C
31/10/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2562	R$ 14.320,00	D
31/10/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2563	R$ 21.520,00	C
31/10/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2563	R$ 21.520,00	D
31/10/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2564	R$ 7.600,00	C
31/10/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2564	R$ 7.600,00	D
31/10/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2565	R$ 5.500,00	C
31/10/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2565	R$ 5.500,00	D
31/10/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2566	R$ 1.801,54	C
31/10/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2566	R$ 1.801,54	D
31/10/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2567	R$ 2.033,48	C
31/10/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2567	R$ 2.033,48	D
31/10/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2568	R$ 8.108,10	C
31/10/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2568	R$ 8.108,10	D
31/10/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2569	R$ 5.130,00	C
31/10/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2569	R$ 5.130,00	D
31/10/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2570	R$ 1.490,63	C
31/10/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2570	R$ 1.490,63	D
31/10/2024	127	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		Depreciação do mês	2571	R$ 1.793,70	C
31/10/2024	363	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		Depreciação do mês	2571	R$ 1.793,70	D
31/10/2024	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		FOLHA DE POAGAMENTO	2572	R$ 4.927,73	C
31/10/2024	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		FOLHA DE POAGAMENTO	2572	R$ 4.927,73	D

Fls. 622
Proc. 805
Rub.

LIVRO DIÁRIO

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/10/2024	192	FGTS A RECOLHER		PROV FGTS	2573	R$ 344,94	C
31/10/2024	337	FGTS		PROV FGTS	2573	R$ 344,94	D
31/10/2024	191	INSS A RECOLHER		PROV INSS	2574	R$ 394,21	C
31/10/2024	336	INSS		PROV INSS	2574	R$ 394,21	D
31/10/2024	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		SIMPLES NACIONAL DO MÊS	2575	R$ 11.713,99	C
31/10/2024	480	(-) SIMPLES NACIONAL		SIMPLES NACIONAL DO MÊS	2575	R$ 11.713,99	D
01/11/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.COBRANÇA DE I.O.F. - IOF SALDO	2576	R$ 24,55	C
01/11/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.COBRANÇA DE I.O.F. - IOF SALDO	2576	R$ 24,55	D
01/11/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2577	R$ 51,00	C
01/11/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2577	R$ 51,00	D
01/11/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 01/11	2578	R$ 54.658,50	C
01/11/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 01/11	2578	R$ 54.658,50	D
01/11/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2579	R$ 4.944,00	C
01/11/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2579	R$ 4.944,00	D
01/11/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2580	R$ 1.042,00	C
01/11/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2580	R$ 1.042,00	D
04/11/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2581	R$ 1.339,96	C
04/11/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2581	R$ 1.339,96	D
04/11/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2582	R$ 1.674,97	C
04/11/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2582	R$ 1.674,97	D
04/11/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2583	R$ 184,96	C
04/11/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2583	R$ 184,96	D
04/11/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2584	R$ 997,50	C
04/11/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2584	R$ 997,50	D
04/11/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA -	2585	R$ 5.500,00	C

Fls. 809
Proc. 032
Rub.

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				04/11			
04/11/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 04/11	2585	R$ 5.500,00	D
04/11/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 04/11	2586	R$ 14.320,00	C
04/11/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 04/11	2586	R$ 14.320,00	D
05/11/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2587	R$ 19,30	C
05/11/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2587	R$ 19,30	D
05/11/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2588	R$ 1.654,77	C
05/11/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2588	R$ 1.654,77	D
05/11/2024	9	BANCO DO NORDESTE		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 05/11	2589	R$ 126.769,71	C
05/11/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 05/11	2589	R$ 126.769,71	D
05/11/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 05/11	2590	R$ 7.600,00	C
05/11/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 05/11	2590	R$ 7.600,00	D
05/11/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 05/11	2591	R$ 4.994,00	C
05/11/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 05/11	2591	R$ 4.994,00	D
05/11/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2592	R$ 658,00	C
05/11/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2592	R$ 658,00	D
05/11/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2593	R$ 1.299,00	C
05/11/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2593	R$ 1.299,00	D
05/11/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2594	R$ 16.300,00	C
05/11/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2594	R$ 16.300,00	D
05/11/2024	530	EMPRESTIMOS COM TERCEIROS		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 05/11 15:21	2595	R$ 83.200,00	C

Fls. 510
Proc. 032
Rub. 14

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/11/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 05/11 15:21	2595	R$ 83.200,00	D
06/11/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2596	R$ 53,59	C
06/11/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2596	R$ 53,59	D
06/11/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - ENVIADO - 06/11 09:38	2597	R$ 47.000,00	C
06/11/2024	529	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		VLR.CONF.PIX - ENVIADO - 06/11 09:38	2597	R$ 47.000,00	D
06/11/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - ENVIADO - 06/11 11:40	2598	R$ 52.435,00	C
06/11/2024	529	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		VLR.CONF.PIX - ENVIADO - 06/11 11:40	2598	R$ 52.435,00	D
06/11/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2599	R$ 4.640,40	C
06/11/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2599	R$ 4.640,40	D
06/11/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO - ILHA	2600	R$ 794,70	C
06/11/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO - ILHA	2600	R$ 794,70	D
06/11/2024	530	EMPRESTIMOS COM TERCEIROS		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 06/11 11:35	2601	R$ 33.800,00	C
06/11/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 06/11 11:35	2601	R$ 33.800,00	D
07/11/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2602	R$ 1,00	C
07/11/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2602	R$ 1,00	D
07/11/2024	525	BANCO ITAU		SISPAG FOLHA DE PAGAMENTO	2603	R$ 4.927,73	C
07/11/2024	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		SISPAG FOLHA DE PAGAMENTO	2603	R$ 4.927,73	D
08/11/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2604	R$ 12,78	C
08/11/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2604	R$ 12,78	D
10/11/2024	525	BANCO ITAU		Transferência enviada	2605	R$ 20.000,00	C
10/11/2024	9	BANCO DO NORDESTE		Transferência enviada	2605	R$ 20.000,00	D
10/11/2024	525	BANCO ITAU		Transferência enviada	2606	R$ 30.000,00	C
10/11/2024	9	BANCO DO NORDESTE		Transferência enviada	2606	R$ 30.000,00	D
11/11/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - ENVIADO - 11/11 09:52 A M	2607	R$ 16.289,00	C

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
11/11/2024	9	BANCO DO NORDESTE		VLR.CONF.PIX - ENVIADO - 11/11 09:52 A M	2607	R$ 16.289,00	D
11/11/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - ENVIADO - 11/11 09:54 A M	2608	R$ 89,00	C
11/11/2024	9	BANCO DO NORDESTE		VLR.CONF.PIX - ENVIADO - 11/11 09:54 A M	2608	R$ 89,00	D
11/11/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO - BB	2609	R$ 1.052,28	C
11/11/2024	526	CONSORCIO EM ANDAMENTO		VLR.CONF.BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO - BB	2609	R$ 1.052,28	D
11/11/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO - BB	2610	R$ 1.052,28	C
11/11/2024	526	CONSORCIO EM ANDAMENTO		VLR.CONF.BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO - BB	2610	R$ 1.052,28	D
11/11/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO - BB	2611	R$ 1.052,28	C
11/11/2024	526	CONSORCIO EM ANDAMENTO		VLR.CONF.BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO - BB	2611	R$ 1.052,28	D
11/11/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO - BB	2612	R$ 1.052,28	C
11/11/2024	526	CONSORCIO EM ANDAMENTO		VLR.CONF.BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO - BB	2612	R$ 1.052,28	D
11/11/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO - BB	2613	R$ 1.052,28	C
11/11/2024	526	CONSORCIO EM ANDAMENTO		VLR.CONF.BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO - BB	2613	R$ 1.052,28	D
11/11/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO - BB	2614	R$ 1.052,28	C
11/11/2024	526	CONSORCIO EM ANDAMENTO		VLR.CONF.BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO - BB	2614	R$ 1.052,28	D
11/11/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2615	R$ 210,00	C
11/11/2024	356	TELEFONE		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2615	R$ 210,00	D
11/11/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2616	R$ 13,03	C
11/11/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2616	R$ 13,03	D
11/11/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2617	R$ 2,77	C
11/11/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2617	R$ 2,77	D
11/11/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2618	R$ 799,33	C
11/11/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2618	R$ 799,33	D

Fls. 512
Proc. 032
Rub.

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
11/11/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2619	R$ 2.759,45	C
11/11/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2619	R$ 2.759,45	D
11/11/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2620	R$ 13.350,69	C
11/11/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2620	R$ 13.350,69	D
11/11/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 11/11	2621	R$ 21.520,00	C
11/11/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 11/11	2621	R$ 21.520,00	D
11/11/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2622	R$ 8.048,00	C
11/11/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2622	R$ 8.048,00	D
12/11/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS -	2623	R$ 73,80	C
12/11/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS -	2623	R$ 73,80	D
12/11/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2624	R$ 33,80	C
12/11/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2624	R$ 33,80	D
12/11/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2625	R$ 144,48	C
12/11/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2625	R$ 144,48	D
13/11/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2626	R$ 13,90	C
13/11/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2626	R$ 13,90	D
18/11/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2627	R$ 31,40	C
18/11/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2627	R$ 31,40	D
18/11/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2628	R$ 4,07	C
18/11/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2628	R$ 4,07	D
18/11/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2629	R$ 4,95	C
18/11/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2629	R$ 4,95	D
18/11/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2630	R$ 1.308,18	C
18/11/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2630	R$ 1.308,18	D

Fls. 513
Proc. 022
Rub.

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
18/11/2024	529	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 15/11 12:16	2631	R$ 10.000,00	C
18/11/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 15/11 12:16	2631	R$ 10.000,00	D
18/11/2024	529	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 15/11 12:13	2632	R$ 10.000,00	C
18/11/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 15/11 12:13	2632	R$ 10.000,00	D
18/11/2024	529	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 15/11 12:16	2633	R$ 10.000,00	C
18/11/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 15/11 12:16	2633	R$ 10.000,00	D
18/11/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2634	R$ 51,24	C
18/11/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2634	R$ 51,24	D
19/11/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2635	R$ 11,00	C
19/11/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2635	R$ 11,00	D
19/11/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2636	R$ 5.374,30	C
19/11/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2636	R$ 5.374,30	D
19/11/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2637	R$ 895,00	C
19/11/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2637	R$ 895,00	D
19/11/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2638	R$ 3.308,90	C
19/11/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2638	R$ 3.308,90	D
19/11/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2639	R$ 1.207,50	C
19/11/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2639	R$ 1.207,50	D
19/11/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2640	R$ 2.502,60	C
19/11/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2640	R$ 2.502,60	D
19/11/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2641	R$ 862,50	C
19/11/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2641	R$ 862,50	D
19/11/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2642	R$ 1.423,15	C
19/11/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2642	R$ 1.423,15	D

Fls. 514
Proc. 032
Rub.

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
19/11/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2643	R$ 517,50	C
19/11/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2643	R$ 517,50	D
19/11/2024	529	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 19/11 09:31	2644	R$ 2.064,00	C
19/11/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 19/11 09:31	2644	R$ 2.064,00	D
19/11/2024	529	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 19/11 10:02	2645	R$ 2.064,00	C
19/11/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 19/11 10:02	2645	R$ 2.064,00	D
20/11/2024	525	BANCO ITAU		Transferência enviada	2646	R$ 34.023,25	C
20/11/2024	9	BANCO DO NORDESTE		Transferência enviada	2646	R$ 34.023,25	D
21/11/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO - MOROH	2647	R$ 220,00	C
21/11/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO - MOROH	2647	R$ 220,00	D
21/11/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2648	R$ 1,24	C
21/11/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2648	R$ 1,24	D
21/11/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2649	R$ 26.028,43	C
21/11/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2649	R$ 26.028,43	D
21/11/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2650	R$ 799,33	C
21/11/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2650	R$ 799,33	D
21/11/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2651	R$ 2.761,25	C
21/11/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2651	R$ 2.761,25	D
21/11/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2652	R$ 2.738,98	C
21/11/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2652	R$ 2.738,98	D
21/11/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2653	R$ 1.295,34	C
21/11/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2653	R$ 1.295,34	D
21/11/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO - ILHA	2654	R$ 794,70	C

Fls. 515
Proc. 032
Rub.

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
21/11/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO - ILHA	2654	R$ 794,70	D
21/11/2024	530	EMPRESTIMOS COM TERCEIROS		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 21/11 11:11	2655	R$ 53.000,00	C
21/11/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 21/11 11:11	2655	R$ 53.000,00	D
21/11/2024	530	EMPRESTIMOS COM TERCEIROS		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 21/11 17:35	2656	R$ 48.700,00	C
21/11/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 21/11 17:35	2656	R$ 48.700,00	D
22/11/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2657	R$ 10,00	C
22/11/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2657	R$ 10,00	D
22/11/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2658	R$ 808,15	C
22/11/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2658	R$ 808,15	D
22/11/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2659	R$ 2.702,70	C
22/11/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2659	R$ 2.702,70	D
22/11/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2660	R$ 15.832,00	C
22/11/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2660	R$ 15.832,00	D
22/11/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2661	R$ 1.455,50	C
22/11/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2661	R$ 1.455,50	D
22/11/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2662	R$ 12.063,70	C
22/11/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2662	R$ 12.063,70	D
22/11/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2663	R$ 804,50	C
22/11/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2663	R$ 804,50	D
22/11/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2664	R$ 1.889,45	C
22/11/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2664	R$ 1.889,45	D
22/11/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2665	R$ 621,00	C
22/11/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2665	R$ 621,00	D
22/11/2024	525	BANCO ITAU		Pagamento de imposto Simples Nacional	2666	R$ 11.713,99	C
22/11/2024	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		Pagamento de imposto Simples Nacional	2666	R$ 11.713,99	D
25/11/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - ENVIADO - 25/11 10:37 A M	2667	R$ 186,00	C

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
25/11/2024	9	BANCO DO NORDESTE		VLR.CONF.PIX - ENVIADO - 25/11 10:37 A M	2667	R$ 186,00	D
25/11/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - ENVIADO - 25/11 17:36 A M	2668	R$ 105.300,00	C
25/11/2024	9	BANCO DO NORDESTE		VLR.CONF.PIX - ENVIADO - 25/11 17:36 A M	2668	R$ 105.300,00	D
25/11/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - ENVIADO - 25/11 19:32 A M	2669	R$ 19.805,00	C
25/11/2024	9	BANCO DO NORDESTE		VLR.CONF.PIX - ENVIADO - 25/11 19:32 A M	2669	R$ 19.805,00	D
25/11/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - ENVIADO - 25/11 19:35 A M	2670	R$ 525,00	C
25/11/2024	9	BANCO DO NORDESTE		VLR.CONF.PIX - ENVIADO - 25/11 19:35 A M	2670	R$ 525,00	D
25/11/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2671	R$ 11,00	C
25/11/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2671	R$ 11,00	D
25/11/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2672	R$ 3,46	C
25/11/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2672	R$ 3,46	D
25/11/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - ENVIADO - 25/11 18:26	2673	R$ 450,00	C
25/11/2024	529	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		VLR.CONF.PIX - ENVIADO - 25/11 18:26	2673	R$ 450,00	D
25/11/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 25/11	2674	R$ 4.462,20	C
25/11/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 25/11	2674	R$ 4.462,20	D
25/11/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 25/11	2675	R$ 6.194,07	C
25/11/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 25/11	2675	R$ 6.194,07	D
25/11/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 25/11	2676	R$ 3.324,72	C
25/11/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 25/11	2676	R$ 3.324,72	D
25/11/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 25/11	2677	R$ 1.917,36	C
25/11/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 25/11	2677	R$ 1.917,36	D
25/11/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2678	R$ 1.525,95	C
25/11/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2678	R$ 1.525,95	D
25/11/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2679	R$ 414,00	C

Fls. 512
Proc. 032
Rub.

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
25/11/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2679	R$ 414,00	D
25/11/2024	529	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 25/11 18:23	2680	R$ 13.615,00	C
25/11/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 25/11 18:23	2680	R$ 13.615,00	D
25/11/2024	529	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 25/11 18:33	2681	R$ 13.165,00	C
25/11/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 25/11 18:33	2681	R$ 13.165,00	D
25/11/2024	530	EMPRESTIMOS COM TERCEIROS		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 25/11 14:02	2682	R$ 80.600,00	C
25/11/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 25/11 14:02	2682	R$ 80.600,00	D
25/11/2024	530	EMPRESTIMOS COM TERCEIROS		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 25/11 17:35	2683	R$ 7.820,00	C
25/11/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 25/11 17:35	2683	R$ 7.820,00	D
26/11/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - ENVIADO - 26/11 12:06 A M	2684	R$ 4.500,00	C
26/11/2024	9	BANCO DO NORDESTE		VLR.CONF.PIX - ENVIADO - 26/11 12:06 A M	2684	R$ 4.500,00	D
26/11/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2685	R$ 32,48	C
26/11/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2685	R$ 32,48	D
26/11/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2686	R$ 1.658,62	C
26/11/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2686	R$ 1.658,62	D
26/11/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2687	R$ 1.291,06	C
26/11/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2687	R$ 1.291,06	D
26/11/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 26/11	2688	R$ 17.080,05	C
26/11/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 26/11	2688	R$ 17.080,05	D
26/11/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 26/11	2689	R$ 12.713,78	C
26/11/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 26/11	2689	R$ 12.713,78	D
26/11/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 26/11	2690	R$ 2.480,32	C
26/11/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA -	2690	R$ 2.480,32	D

Fls. 815
Proc. 032
Rub.

LIVRO DIÁRIO

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				26/11			
26/11/2024	530	EMPRESTIMOS COM TERCEIROS		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 26/11 19:38	2691	R$ 19.000,00	C
26/11/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 26/11 19:38	2691	R$ 19.000,00	D
26/11/2024	530	EMPRESTIMOS COM TERCEIROS		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 26/11 19:35	2692	R$ 2.786,00	C
26/11/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 26/11 19:35	2692	R$ 2.786,00	D
27/11/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.CAP GIRO DIG AMORTIZAÇÃO	2693	R$ 19.734,29	C
27/11/2024	530	EMPRESTIMOS COM TERCEIROS		VLR.CONF.CAP GIRO DIG AMORTIZAÇÃO	2693	R$ 19.734,29	D
27/11/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.SEG CRÉD PROTEG EMPRESA - BB	2694	R$ 399,18	C
27/11/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.SEG CRÉD PROTEG EMPRESA - BB	2694	R$ 399,18	D
27/11/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2695	R$ 10,00	C
27/11/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2695	R$ 10,00	D
27/11/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2696	R$ 9.837,80	C
27/11/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2696	R$ 9.837,80	D
27/11/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2697	R$ 1.455,50	C
27/11/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2697	R$ 1.455,50	D
27/11/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2698	R$ 11.388,30	C
27/11/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2698	R$ 11.388,30	D
27/11/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2699	R$ 856,00	C
27/11/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2699	R$ 856,00	D
27/11/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2700	R$ 2.310,41	C
27/11/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2700	R$ 2.310,41	D
27/11/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2701	R$ 336,30	C
27/11/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2701	R$ 336,30	D
27/11/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2702	R$ 1.814,50	C
27/11/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2702	R$ 1.814,50	D
27/11/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2703	R$ 426,57	C

Fls. 519
Proc. 032
Rub.

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
27/11/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2703	R$ 426,57	D
27/11/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2704	R$ 722,08	C
27/11/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2704	R$ 722,08	D
27/11/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2705	R$ 170,51	C
27/11/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2705	R$ 170,51	D
27/11/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2706	R$ 675,18	C
27/11/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2706	R$ 675,18	D
27/11/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2707	R$ 56,05	C
27/11/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2707	R$ 56,05	D
27/11/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2708	R$ 7.161,42	C
27/11/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2708	R$ 7.161,42	D
27/11/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2709	R$ 1.706,87	C
27/11/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2709	R$ 1.706,87	D
27/11/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2710	R$ 1.587,58	C
27/11/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2710	R$ 1.587,58	D
27/11/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2711	R$ 494,67	C
27/11/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2711	R$ 494,67	D
27/11/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2712	R$ 168,27	C
27/11/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2712	R$ 168,27	D
27/11/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2713	R$ 68,44	C
27/11/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2713	R$ 68,44	D
27/11/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2714	R$ 2.866,38	C
27/11/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2714	R$ 2.866,38	D
27/11/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2715	R$ 1.191,80	C
27/11/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2715	R$ 1.191,80	D
27/11/2024	530	EMPRESTIMOS COM TERCEIROS		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 27/11 15:59	2716	R$ 5.000,00	C
27/11/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 27/11 15:59	2716	R$ 5.000,00	D
27/11/2024	525	BANCO ITAU		Transferência enviada	2717	R$ 24.000,00	C

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
27/11/2024	9	BANCO DO NORDESTE		Transferência enviada	2717	R$ 24.000,00	D
29/11/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2718	R$ 789,07	C
29/11/2024	354	ENERGIA ELÉTRICA		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2718	R$ 789,07	D
29/11/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.COBRANÇA DE JUROS - JUROS	2719	R$ 20,07	C
29/11/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.COBRANÇA DE JUROS - JUROS	2719	R$ 20,07	D
29/11/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2720	R$ 10,00	C
29/11/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2720	R$ 10,00	D
29/11/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2721	R$ 2.645,25	C
29/11/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2721	R$ 2.645,25	D
29/11/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2722	R$ 25.907,54	C
29/11/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2722	R$ 25.907,54	D
29/11/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2723	R$ 2.682,67	C
29/11/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2723	R$ 2.682,67	D
29/11/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO - ILHA	2724	R$ 1.490,63	C
29/11/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO - ILHA	2724	R$ 1.490,63	D
29/11/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2725	R$ 10.126,80	C
29/11/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2725	R$ 10.126,80	D
29/11/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2726	R$ 1.295,00	C
29/11/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2726	R$ 1.295,00	D
29/11/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2727	R$ 11.858,30	C
29/11/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2727	R$ 11.858,30	D
29/11/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2728	R$ 1.132,00	C
29/11/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2728	R$ 1.132,00	D
29/11/2024	529	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 29/11 12:55	2729	R$ 9.000,00	C
29/11/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 29/11 12:55	2729	R$ 9.000,00	D

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
29/11/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2730	R$ 9.000,00	C
29/11/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2730	R$ 9.000,00	D
29/11/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2731	R$ 2.093,70	C
29/11/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2731	R$ 2.093,70	D
29/11/2024	530	EMPRESTIMOS COM TERCEIROS		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 29/11 16:03	2732	R$ 50.000,00	C
29/11/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 29/11 16:03	2732	R$ 50.000,00	D
30/11/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		VLR.CONF.CMV REF 11/2024	2733	R$ 89.088,49	C
30/11/2024	470	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		VLR.CONF.CMV REF 11/2024	2733	R$ 89.088,49	D
30/11/2024	127	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		Depreciação do mês	2734	R$ 1.793,70	C
30/11/2024	363	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		Depreciação do mês	2734	R$ 1.793,70	D
30/11/2024	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		FOLHA DE POAGAMENTO	2735	R$ 4.927,73	C
30/11/2024	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		FOLHA DE POAGAMENTO	2735	R$ 4.927,73	D
30/11/2024	192	FGTS A RECOLHER		PROV FGTS	2736	R$ 344,94	C
30/11/2024	337	FGTS		PROV FGTS	2736	R$ 344,94	D
30/11/2024	191	INSS A RECOLHER		PROV INSS	2737	R$ 394,21	C
30/11/2024	336	INSS		PROV INSS	2737	R$ 394,21	D
30/11/2024	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		SIMPLES NACIONAL DO MÊS	2738	R$ 10.111,22	C
30/11/2024	480	(-) SIMPLES NACIONAL		SIMPLES NACIONAL DO MÊS	2738	R$ 10.111,22	D
30/11/2024	525	BANCO ITAU		Transferência enviada	2739	R$ 20.000,00	C
30/11/2024	9	BANCO DO NORDESTE		Transferência enviada	2739	R$ 20.000,00	D
02/12/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.COBRANÇA DE I.O.F. - IOF SALDO	2740	R$ 8,57	C
02/12/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.COBRANÇA DE I.O.F. - IOF SALDO	2740	R$ 8,57	D
02/12/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO - REFRI	2741	R$ 2.545,81	C

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
02/12/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO - REFRI	2741	R$ 2.545,81	D
02/12/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2742	R$ 13,98	C
02/12/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2742	R$ 13,98	D
02/12/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2743	R$ 1.282,50	C
02/12/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2743	R$ 1.282,50	D
02/12/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2744	R$ 12.696,85	C
02/12/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2744	R$ 12.696,85	D
02/12/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2745	R$ 1.176,00	C
02/12/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2745	R$ 1.176,00	D
02/12/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2746	R$ 10.998,00	C
02/12/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2746	R$ 10.998,00	D
03/12/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2747	R$ 24,03	C
03/12/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2747	R$ 24,03	D
03/12/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2748	R$ 2.737,21	C
03/12/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2748	R$ 2.737,21	D
03/12/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 03/12	2749	R$ 8.868,29	C
03/12/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 03/12	2749	R$ 8.868,29	D
03/12/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 03/12	2750	R$ 2.082,25	C
03/12/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 03/12	2750	R$ 2.082,25	D
03/12/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 03/12	2751	R$ 4.058,18	C
03/12/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 03/12	2751	R$ 4.058,18	D
03/12/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 03/12	2752	R$ 2.646,71	C
03/12/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 03/12	2752	R$ 2.646,71	D

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
03/12/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 03/12	2753	R$ 236,71	C
03/12/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 03/12	2753	R$ 236,71	D
03/12/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 03/12	2754	R$ 2.241,07	C
03/12/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 03/12	2754	R$ 2.241,07	D
03/12/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 03/12	2755	R$ 731,23	C
03/12/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 03/12	2755	R$ 731,23	D
03/12/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 03/12	2756	R$ 892,59	C
03/12/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 03/12	2756	R$ 892,59	D
03/12/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2757	R$ 599,76	C
03/12/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2757	R$ 599,76	D
04/12/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2758	R$ 4,57	C
04/12/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2758	R$ 4,57	D
04/12/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - ENVIADO - 04/12 10:26	2759	R$ 2.620,79	C
04/12/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PIX - ENVIADO - 04/12 10:26	2759	R$ 2.620,79	D
04/12/2024	518	BONIFICAÇÃO		BONIFICAÇÃO ADQUIRIDA Nota Fi 1518598	2760	R$ 13,10	C
04/12/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		BONIFICAÇÃO ADQUIRIDA Nota Fi 1518598	2760	R$ 13,10	D
04/12/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2761	R$ 4.460,00	C
04/12/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2761	R$ 4.460,00	D
06/12/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2762	R$ 8,35	C
06/12/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2762	R$ 8,35	D
07/12/2024	525	BANCO ITAU		SISPAG FOLHA DE PAGAMENTO	2763	R$ 4.927,73	C
07/12/2024	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		SISPAG FOLHA DE PAGAMENTO	2763	R$ 4.927,73	D

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
09/12/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2764	R$ 78,10	C
09/12/2024	350	TAXAS DIVERSAS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2764	R$ 78,10	D
09/12/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2765	R$ 9,70	C
09/12/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2765	R$ 9,70	D
10/12/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - ENVIADO - 10/12 14:26 A M	2766	R$ 3.207,00	C
10/12/2024	9	BANCO DO NORDESTE		VLR.CONF.PIX - ENVIADO - 10/12 14:26 A M	2766	R$ 3.207,00	D
10/12/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - ENVIADO - 10/12 14:28 A M	2767	R$ 155,00	C
10/12/2024	9	BANCO DO NORDESTE		VLR.CONF.PIX - ENVIADO - 10/12 14:28 A M	2767	R$ 155,00	D
10/12/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO - BB	2768	R$ 1.052,28	C
10/12/2024	526	CONSORCIO EM ANDAMENTO		VLR.CONF.BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO - BB	2768	R$ 1.052,28	D
10/12/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO - BB	2769	R$ 1.052,28	C
10/12/2024	526	CONSORCIO EM ANDAMENTO		VLR.CONF.BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO - BB	2769	R$ 1.052,28	D
10/12/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO - BB	2770	R$ 1.052,28	C
10/12/2024	526	CONSORCIO EM ANDAMENTO		VLR.CONF.BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO - BB	2770	R$ 1.052,28	D
10/12/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO - BB	2771	R$ 1.052,28	C
10/12/2024	526	CONSORCIO EM ANDAMENTO		VLR.CONF.BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO - BB	2771	R$ 1.052,28	D
10/12/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO - BB	2772	R$ 1.052,28	C
10/12/2024	526	CONSORCIO EM ANDAMENTO		VLR.CONF.BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO - BB	2772	R$ 1.052,28	D
10/12/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO - BB	2773	R$ 1.052,28	C
10/12/2024	526	CONSORCIO EM ANDAMENTO		VLR.CONF.BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO - BB	2773	R$ 1.052,28	D
10/12/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2774	R$ 210,00	C
10/12/2024	356	TELEFONE		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2774	R$ 210,00	D
10/12/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2775	R$ 3,22	C

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
10/12/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2775	R$ 3,22	D
10/12/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2776	R$ 28,46	C
10/12/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2776	R$ 28,46	D
10/12/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2777	R$ 3.666,00	C
10/12/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2777	R$ 3.666,00	D
10/12/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2778	R$ 10.542,11	C
10/12/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2778	R$ 10.542,11	D
10/12/2024	530	EMPRESTIMOS COM TERCEIROS		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 10/12 11:41	2779	R$ 17.000,00	C
10/12/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 10/12 11:41	2779	R$ 17.000,00	D
10/12/2024	530	EMPRESTIMOS COM TERCEIROS		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 10/12 10:51	2780	R$ 1.753,00	C
10/12/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 10/12 10:51	2780	R$ 1.753,00	D
11/12/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2781	R$ 11,00	C
11/12/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2781	R$ 11,00	D
11/12/2024	530	EMPRESTIMOS COM TERCEIROS		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 11/12 12:24	2782	R$ 6.000,00	C
11/12/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 11/12 12:24	2782	R$ 6.000,00	D
11/12/2024	525	BANCO ITAU		Transferência enviada	2783	R$ 20.000,00	C
11/12/2024	9	BANCO DO NORDESTE		Transferência enviada	2783	R$ 20.000,00	D
11/12/2024	525	BANCO ITAU		Transferência enviada	2784	R$ 40.000,00	C
11/12/2024	9	BANCO DO NORDESTE		Transferência enviada	2784	R$ 40.000,00	D
12/12/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS -	2785	R$ 73,80	C
12/12/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS -	2785	R$ 73,80	D
12/12/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2786	R$ 15.293,25	C
12/12/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2786	R$ 15.293,25	D
12/12/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2787	R$ 1.037,00	C
12/12/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2787	R$ 1.037,00	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
12/12/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2788	R$ 2.757,45	C
12/12/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2788	R$ 2.757,45	D
12/12/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2789	R$ 517,50	C
12/12/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2789	R$ 517,50	D
12/12/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2790	R$ 2.389,45	C
12/12/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2790	R$ 2.389,45	D
12/12/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2791	R$ 276,00	C
12/12/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2791	R$ 276,00	D
12/12/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2792	R$ 1.973,95	C
12/12/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2792	R$ 1.973,95	D
12/12/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2793	R$ 690,00	C
12/12/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2793	R$ 690,00	D
12/12/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2794	R$ 11.772,05	C
12/12/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2794	R$ 11.772,05	D
12/12/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2795	R$ 1.201,00	C
12/12/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2795	R$ 1.201,00	D
12/12/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2796	R$ 3.871,40	C
12/12/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2796	R$ 3.871,40	D
12/12/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2797	R$ 1.725,00	C
12/12/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2797	R$ 1.725,00	D
12/12/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2798	R$ 2.834,55	C
12/12/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2798	R$ 2.834,55	D
12/12/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2799	R$ 2.587,50	C
12/12/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2799	R$ 2.587,50	D
12/12/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2800	R$ 2.875,35	C
12/12/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2800	R$ 2.875,35	D
12/12/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2801	R$ 1.725,00	C
12/12/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2801	R$ 1.725,00	D

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
12/12/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2802	R$ 995,00	C
12/12/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2802	R$ 995,00	D
12/12/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2803	R$ 862,50	C
12/12/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2803	R$ 862,50	D
12/12/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2804	R$ 1.095,00	C
12/12/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2804	R$ 1.095,00	D
12/12/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2805	R$ 862,50	C
12/12/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2805	R$ 862,50	D
12/12/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2806	R$ 2.088,85	C
12/12/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2806	R$ 2.088,85	D
13/12/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2807	R$ 2.310,41	C
13/12/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2807	R$ 2.310,41	D
13/12/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2808	R$ 336,30	C
13/12/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2808	R$ 336,30	D
13/12/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2809	R$ 1.814,50	C
13/12/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2809	R$ 1.814,50	D
13/12/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2810	R$ 426,57	C
13/12/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2810	R$ 426,57	D
13/12/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2811	R$ 722,08	C
13/12/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2811	R$ 722,08	D
13/12/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2812	R$ 170,51	C
13/12/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2812	R$ 170,51	D
13/12/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2813	R$ 411,84	C
13/12/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2813	R$ 411,84	D
13/12/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2814	R$ 56,05	C
13/12/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2814	R$ 56,05	D
13/12/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2815	R$ 5.253,42	C

Fls. 383
Proc.
Rub.

LIVRO DIÁRIO

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
13/12/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2815	R$ 5.253,42	D
13/12/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2816	R$ 1.706,87	C
13/12/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2816	R$ 1.706,87	D
13/12/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2817	R$ 1.841,98	C
13/12/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2817	R$ 1.841,98	D
13/12/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2818	R$ 494,67	C
13/12/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2818	R$ 494,67	D
13/12/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2819	R$ 198,45	C
13/12/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2819	R$ 198,45	D
13/12/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2820	R$ 56,05	C
13/12/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2820	R$ 56,05	D
13/12/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2821	R$ 290,17	C
13/12/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2821	R$ 290,17	D
13/12/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2822	R$ 68,44	C
13/12/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2822	R$ 68,44	D
13/12/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2823	R$ 2.866,38	C
13/12/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2823	R$ 2.866,38	D
13/12/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2824	R$ 1.191,80	C
13/12/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2824	R$ 1.191,80	D
15/12/2024	525	BANCO ITAU		Transferência enviada	2825	R$ 24.000,00	C
15/12/2024	9	BANCO DO NORDESTE		Transferência enviada	2825	R$ 24.000,00	D
16/12/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2826	R$ 2,00	C
16/12/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2826	R$ 2,00	D
16/12/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2827	R$ 995,00	C
16/12/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2827	R$ 995,00	D
16/12/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2828	R$ 862,50	C
16/12/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2828	R$ 862,50	D
17/12/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO - J P	2829	R$ 1.278,34	C

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
17/12/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO - J P	2829	R$ 1.278,34	D
17/12/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 17/12	2830	R$ 4.058,18	C
17/12/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 17/12	2830	R$ 4.058,18	D
17/12/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 17/12	2831	R$ 2.336,65	C
17/12/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 17/12	2831	R$ 2.336,65	D
17/12/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 17/12	2832	R$ 2.646,71	C
17/12/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 17/12	2832	R$ 2.646,71	D
17/12/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 17/12	2833	R$ 467,89	C
17/12/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 17/12	2833	R$ 467,89	D
17/12/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 17/12	2834	R$ 254,50	C
17/12/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 17/12	2834	R$ 254,50	D
17/12/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 17/12	2835	R$ 6.960,29	C
17/12/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 17/12	2835	R$ 6.960,29	D
17/12/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 17/12	2836	R$ 892,59	C
17/12/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 17/12	2836	R$ 892,59	D
17/12/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 17/12	2837	R$ 358,61	C
17/12/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 17/12	2837	R$ 358,61	D
17/12/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 17/12	2838	R$ 2.241,07	C
17/12/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 17/12	2838	R$ 2.241,07	D
17/12/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2839	R$ 3.538,88	C

Fls. 530
Proc. 032
Rub.

LIVRO DIÁRIO

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
17/12/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2839	R$ 3.538,88	D
18/12/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2840	R$ 13,76	C
18/12/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2840	R$ 13,76	D
18/12/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2841	R$ 3.666,00	C
18/12/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2841	R$ 3.666,00	D
18/12/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2842	R$ 1.519,39	C
18/12/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2842	R$ 1.519,39	D
18/12/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2843	R$ 3.291,35	C
18/12/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2843	R$ 3.291,35	D
18/12/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2844	R$ 1.207,50	C
18/12/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2844	R$ 1.207,50	D
18/12/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2845	R$ 13.584,20	C
18/12/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2845	R$ 13.584,20	D
18/12/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2846	R$ 1.077,50	C
18/12/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2846	R$ 1.077,50	D
18/12/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2847	R$ 3.007,95	C
18/12/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2847	R$ 3.007,95	D
18/12/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2848	R$ 276,00	C
18/12/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2848	R$ 276,00	D
18/12/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2849	R$ 607,50	C
18/12/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2849	R$ 607,50	D
18/12/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2850	R$ 759,00	C
18/12/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2850	R$ 759,00	D
19/12/2024	525	BANCO ITAU		Transferência enviada	2851	R$ 34.119,08	C
19/12/2024	9	BANCO DO NORDESTE		Transferência enviada	2851	R$ 34.119,08	D
20/12/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2852	R$ 349,00	C
20/12/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2852	R$ 349,00	D

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
20/12/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO - MOROH	2853	R$ 220,00	C
20/12/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO - MOROH	2853	R$ 220,00	D
20/12/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2854	R$ 1.486,67	C
20/12/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2854	R$ 1.486,67	D
20/12/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2855	R$ 66.432,72	C
20/12/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2855	R$ 66.432,72	D
20/12/2024	530	EMPRESTIMOS COM TERCEIROS		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 20/12 17:53	2856	R$ 10.000,00	C
20/12/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 20/12 17:53	2856	R$ 10.000,00	D
21/12/2024	525	BANCO ITAU		Pagamento de imposto Simples Nacional	2857	R$ 10.111,22	C
21/12/2024	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		Pagamento de imposto Simples Nacional	2857	R$ 10.111,22	D
23/12/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.IMPOSTOS - SEFAZ 762906	2858	R$ 61,00	C
23/12/2024	350	TAXAS DIVERSAS		VLR.CONF.IMPOSTOS - SEFAZ 762906	2858	R$ 61,00	D
23/12/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.IMPOSTOS - SEFAZ 762906	2859	R$ 53,00	C
23/12/2024	350	TAXAS DIVERSAS		VLR.CONF.IMPOSTOS - SEFAZ 762906	2859	R$ 53,00	D
23/12/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.IMPOSTOS - SEFAZ 762906	2860	R$ 61,00	C
23/12/2024	350	TAXAS DIVERSAS		VLR.CONF.IMPOSTOS - SEFAZ 762906	2860	R$ 61,00	D
23/12/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.IMPOSTOS - SEFAZ 762906	2861	R$ 53,00	C
23/12/2024	350	TAXAS DIVERSAS		VLR.CONF.IMPOSTOS - SEFAZ 762906	2861	R$ 53,00	D
23/12/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.IMPOSTOS - SEFAZ 762906	2862	R$ 61,00	C
23/12/2024	350	TAXAS DIVERSAS		VLR.CONF.IMPOSTOS - SEFAZ 762906	2862	R$ 61,00	D
23/12/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.IMPOSTOS - SEFAZ 762906	2863	R$ 53,00	C
23/12/2024	350	TAXAS DIVERSAS		VLR.CONF.IMPOSTOS - SEFAZ 762906	2863	R$ 53,00	D
23/12/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2864	R$ 2,00	C
23/12/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2864	R$ 2,00	D
23/12/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2865	R$ 2,02	C
23/12/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2865	R$ 2,02	D

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
23/12/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 23/12	2866	R$ 1.934,01	C
23/12/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 23/12	2866	R$ 1.934,01	D
23/12/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 23/12	2867	R$ 1.835,21	C
23/12/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 23/12	2867	R$ 1.835,21	D
23/12/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 23/12	2868	R$ 1.835,21	C
23/12/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 23/12	2868	R$ 1.835,21	D
23/12/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 23/12	2869	R$ 13.756,38	C
23/12/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 23/12	2869	R$ 13.756,38	D
23/12/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 23/12	2870	R$ 16.134,29	C
23/12/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 23/12	2870	R$ 16.134,29	D
23/12/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 23/12	2871	R$ 2.631,99	C
23/12/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 23/12	2871	R$ 2.631,99	D
23/12/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 23/12	2872	R$ 12.817,37	C
23/12/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 23/12	2872	R$ 12.817,37	D
23/12/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 23/12	2873	R$ 11.284,74	C
23/12/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 23/12	2873	R$ 11.284,74	D
23/12/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 23/12	2874	R$ 12.834,42	C
23/12/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 23/12	2874	R$ 12.834,42	D
23/12/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 23/12	2875	R$ 2.633,47	C
23/12/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 23/12	2875	R$ 2.633,47	D

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
23/12/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 23/12	2876	R$ 3.235,65	C
23/12/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 23/12	2876	R$ 3.235,65	D
23/12/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2877	R$ 21.240,30	C
23/12/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2877	R$ 21.240,30	D
23/12/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2878	R$ 1.229,00	C
23/12/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2878	R$ 1.229,00	D
24/12/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2879	R$ 42,97	C
24/12/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2879	R$ 42,97	D
24/12/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 24/12	2880	R$ 31.920,00	C
24/12/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 24/12	2880	R$ 31.920,00	D
24/12/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 24/12	2881	R$ 14.661,70	C
24/12/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 24/12	2881	R$ 14.661,70	D
24/12/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 24/12	2882	R$ 1.350,10	C
24/12/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 24/12	2882	R$ 1.350,10	D
24/12/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 24/12	2883	R$ 3.283,95	C
24/12/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 24/12	2883	R$ 3.283,95	D
26/12/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - ENVIADO - 26/12 18:44 A M	2884	R$ 135.070,00	C
26/12/2024	9	BANCO DO NORDESTE		VLR.CONF.PIX - ENVIADO - 26/12 18:44 A M	2884	R$ 135.070,00	D
26/12/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO - REFRI	2885	R$ 2.457,35	C
26/12/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO - REFRI	2885	R$ 2.457,35	D
26/12/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2886	R$ 10,00	C
26/12/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2886	R$ 10,00	D
26/12/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2887	R$ 199,92	C

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
26/12/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2887	R$ 199,92	D
26/12/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2888	R$ 1.486,67	C
26/12/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2888	R$ 1.486,67	D
26/12/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2889	R$ 3.741,76	C
26/12/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO -	2889	R$ 3.741,76	D
26/12/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2890	R$ 2.879,99	C
26/12/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2890	R$ 2.879,99	D
26/12/2024	530	EMPRESTIMOS COM TERCEIROS		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 26/12	2891	R$ 183.900,00	C
26/12/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 26/12	2891	R$ 183.900,00	D
27/12/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - ENVIADO - 27/12 08:35 A M	2892	R$ 23,00	C
27/12/2024	9	BANCO DO NORDESTE		VLR.CONF.PIX - ENVIADO - 27/12 08:35 A M	2892	R$ 23,00	D
27/12/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.CAP GIRO DIG AMORTIZAÇÃO	2893	R$ 19.734,29	C
27/12/2024	530	EMPRESTIMOS COM TERCEIROS		VLR.CONF.CAP GIRO DIG AMORTIZAÇÃO	2893	R$ 19.734,29	D
27/12/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.SEG CRÉD PROTEG EMPRESA - BB	2894	R$ 399,18	C
27/12/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.SEG CRÉD PROTEG EMPRESA - BB	2894	R$ 399,18	D
27/12/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2895	R$ 12,00	C
27/12/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2895	R$ 12,00	D
27/12/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO - J P	2896	R$ 1.278,34	C
27/12/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PAGAMENTO DE BOLETO - J P	2896	R$ 1.278,34	D
27/12/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - ENVIADO - 27/12 17:53 MARIA	2897	R$ 1.000,00	C
27/12/2024	506	FORNECEDORES DIVERSOS		VLR.CONF.PIX - ENVIADO - 27/12 17:53 MARIA	2897	R$ 1.000,00	D
27/12/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 27/12	2898	R$ 4.545,15	C
27/12/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA -	2898	R$ 4.545,15	D

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				27/12			
27/12/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 27/12	2899	R$ 5.529,24	C
27/12/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 27/12	2899	R$ 5.529,24	D
27/12/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 27/12	2900	R$ 5.356,99	C
27/12/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 27/12	2900	R$ 5.356,99	D
27/12/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 27/12	2901	R$ 4.444,86	C
27/12/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 27/12	2901	R$ 4.444,86	D
27/12/2024	530	EMPRESTIMOS COM TERCEIROS		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 27/12 08:52	2902	R$ 154.000,00	C
27/12/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 27/12 08:52	2902	R$ 154.000,00	D
30/12/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - ENVIADO - 28/12 16:32 A M	2903	R$ 335.038,00	C
30/12/2024	9	BANCO DO NORDESTE		VLR.CONF.PIX - ENVIADO - 28/12 16:32 A M	2903	R$ 335.038,00	D
30/12/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2904	R$ 29,44	C
30/12/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2904	R$ 29,44	D
30/12/2024	518	BONIFICAÇÃO		BONIFICAÇÃO ADQUIRIDA Nota Fi 1540932	2905	R$ 15,17	C
30/12/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		BONIFICAÇÃO ADQUIRIDA Nota Fi 1540932	2905	R$ 15,17	D
30/12/2024	530	EMPRESTIMOS COM TERCEIROS		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 28/12 12:08	2906	R$ 36.539,00	C
30/12/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 28/12 12:08	2906	R$ 36.539,00	D
30/12/2024	530	EMPRESTIMOS COM TERCEIROS		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 28/12 16:07	2907	R$ 68.121,00	C
30/12/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 28/12 16:07	2907	R$ 68.121,00	D
31/12/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.COBRANÇA DE JUROS - JUROS	2908	R$ 30,15	C
31/12/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.COBRANÇA DE JUROS - JUROS	2908	R$ 30,15	D
31/12/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2909	R$ 11,98	C
31/12/2024	528	DESPESAS GERAIS		VLR.CONF.TARIFA PIX ENVIADO - TAR.	2909	R$ 11,98	D
31/12/2024	9	BANCO DO NORDESTE		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 31/12 15:34	2910	R$ 6.000,00	C

Fls. 536
Proc. 032
Rub.

LIVRO DIÁRIO

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/12/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.PIX - RECEBIDO - 31/12 15:34	2910	R$ 6.000,00	D
31/12/2024	504	CLIENTES DIVERSOS		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 31/12	2911	R$ 66.432,72	C
31/12/2024	525	BANCO ITAU		VLR.CONF.TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 31/12	2911	R$ 66.432,72	D
31/12/2024	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		VLR.CONF.CMV REF 12/2024	2912	R$ 54.200,92	C
31/12/2024	470	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		VLR.CONF.CMV REF 12/2024	2912	R$ 54.200,92	D
31/12/2024	127	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		Depreciação do mês	2913	R$ 1.793,70	C
31/12/2024	363	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		Depreciação do mês	2913	R$ 1.793,70	D
31/12/2024	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		FOLHA DE POAGAMENTO	2914	R$ 4.927,73	C
31/12/2024	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		FOLHA DE POAGAMENTO	2914	R$ 4.927,73	D
31/12/2024	192	FGTS A RECOLHER		PROV FGTS	2915	R$ 344,94	C
31/12/2024	337	FGTS		PROV FGTS	2915	R$ 344,94	D
31/12/2024	191	INSS A RECOLHER		PROV INSS	2916	R$ 394,21	C
31/12/2024	336	INSS		PROV INSS	2916	R$ 394,21	D
31/12/2024	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		SIMPLES NACIONAL DO MÊS	2917	R$ 16.480,10	C
31/12/2024	480	(-) SIMPLES NACIONAL		SIMPLES NACIONAL DO MÊS	2917	R$ 16.480,10	D
31/12/2024	331	SALÁRIOS E ORDENADOS		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO 2024	2919	R$ 59.079,80	C
31/12/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO 2024	2919	R$ 59.079,80	D
31/12/2024	336	INSS		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO 2024	2920	R$ 4.726,30	C
31/12/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO 2024	2920	R$ 4.726,30	D
31/12/2024	337	FGTS		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO 2024	2921	R$ 4.135,56	C
31/12/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO 2024	2921	R$ 4.135,56	D
31/12/2024	350	TAXAS DIVERSAS		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO 2024	2922	R$ 52.717,59	C
31/12/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO 2024	2922	R$ 52.717,59	D

Fls.
Proc.
Rub.

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/12/2024	354	ENERGIA ELÉTRICA		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO 2024	2923	R$ 2.972,25	C
31/12/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO 2024	2923	R$ 2.972,25	D
31/12/2024	356	TELEFONE		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO 2024	2924	R$ 1.479,03	C
31/12/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO 2024	2924	R$ 1.479,03	D
31/12/2024	363	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO 2024	2925	R$ 21.524,40	C
31/12/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO 2024	2925	R$ 21.524,40	D
31/12/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO 2024	2926	R$ 1.910.181,99	C
31/12/2024	408	VENDA DE MERCADORIAS		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO 2024	2926	R$ 1.910.181,99	D
31/12/2024	470	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO 2024	2927	R$ 988.793,73	C
31/12/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO 2024	2927	R$ 988.793,73	D
31/12/2024	480	(-) SIMPLES NACIONAL		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO 2024	2928	R$ 152.814,50	C
31/12/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO 2024	2928	R$ 152.814,50	D
31/12/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO 2024	2929	R$ 11.342,07	C
31/12/2024	518	BONIFICAÇÃO		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO 2024	2929	R$ 11.342,07	D
31/12/2024	528	DESPESAS GERAIS		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO 2024	2930	R$ 36.971,20	C
31/12/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO 2024	2930	R$ 36.971,20	D
31/12/2024	268	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO 2024	2931	R$ 596.309,70	C
31/12/2024	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO 2024	2931	R$ 596.309,70	D

Rub. Proc. 052 Fls. 558

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00

Número de Ordem do Livro: 2

Periodo Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Fls. 539
Proc. 037
Rub.

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 1.942.243,71	R$ 1.910.181,99
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 1.942.243,71	R$ 1.910.181,99
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (219.472,75)	R$ (152.814,50)
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R$ (26.616,03)	R$ 0,00
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R$ (192.856,72)	R$ (152.814,50)
CUSTOS		R$ (0,00)	R$ 11.342,07
BONIFICAÇÃO		R$ 0,00	R$ 11.342,07
RECEITA LÍQUIDA		R$ 1.722.770,96	R$ 1.768.709,56
(-) CMV		R$ (1.080.711,00)	R$ (988.793,73)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (1.080.711,00)	R$ (988.793,73)
LUCRO BRUTO		R$ 642.059,96	R$ 779.915,83
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (152.208,71)	R$ (146.634,93)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (540,00)	R$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R$ (540,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (151.668,71)	R$ (146.634,93)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (58.165,00)	R$ (59.079,80)
(-) INSS		R$ (4.653,20)	R$ (4.726,30)
(-) FGTS		R$ (4.071,52)	R$ (4.135,56)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (49.313,04)	R$ (52.717,59)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (735,39)	R$ (2.972,25)
(-) TELEFONE		R$ (15,00)	R$ (1.479,03)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (28.027,00)	R$ (0,00)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (3.587,40)	R$ (21.524,40)
(-) PUBLICIDADE E MARKETING		R$ (3.101,16)	R$ (0,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 489.851,25	R$ 633.280,90
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R$ (1.473,06)	R$ (36.971,20)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (1.473,06)	R$ (36.971,20)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 488.378,19	R$ 596.309,70
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 488.378,19	R$ 596.309,70

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.AB.85.96.CE.E8.81.1C.4F.C9.58.F6.6D.ED.70.42.AB.1D.17.F1-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

MULTITECH
COMÉRCIO

Empresa:	JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Página:	0001
Inscrição:	42.055.165/0001-00	Número livro:	0002
Endereço:	R 12 - BEQUIMAO, 2, BEQUIMAO, SAO LUIS/MA, CEP 65061-620	Emissão:	06/05/2025
Periodo:	01/01/2024 - 31/12/2024	Hora:	17:15:13

Análise pelos Índices do Balanço EM 31/12/2024

	Indices	Valor	Resultado
	Indice de Liquidez Geral		
Fórmula	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	7.583.943,43 + 0,00 4.646.726,59 + 1.330.092,17	1,27
	Índice de Liquidez Corrente		
Fórmula	Ativo Circulante Passivo Circulante	7.583.943,43 4.646.726,59	1,63
	Índice de Solvência Geral		
Fórmula	Ativo Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	7.951.573,56 4.646.726,59 + 1.330.092,17	1,33

EVELY MENDES FROZ:65192060320
Assinado de forma digital por EVELY MENDES FROZ:65192060320
Dados: 2025.05.06 17:18:42 -03'00'

Evely Mendes Froz
Contador sob reg. No CRC – MA 016468-O
CPF: 651.920.603-20

WALBER JERONIMO CARVALHO JUNIOR:03516813377
Assinado de forma digital por WALBER JERONIMO CARVALHO JUNIOR:03516813377
Dados: 2025.05.06 17:37:16 -03'00'

Walber Jeronimo Carvalho Junior
SÓCIO/Administrador
CPF: 035.168.133-77

Fls. 540
Proc. 032
Rub.

Empresa: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

CNPJ: 42.055.165/0001-00

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES REFERENTE

BALANÇO PATRIMONIAL

1- Caixa ou Equivalente Caixa e Bancos

O valor contido nesta conta representa saldo em caixa e bancos acrescimentos dos movimentos no ano calendário — R$ 35.730,00

2- Fornecedores

Registrado pelo Valor original de aquisição, acrescidos pelos movimentos no ano calendário — R$ 4.617.481,72

3- Permanente – imobilizado

Registrado pelo Valor original de aquisição, acrescido pelos movimentos no ano calendário — R$ 301.153,81

4- Obrigações sociais e tributarias

Registrado pelo valor original, acrescido pelos movimentos no ano calendário — R$ 17.586,58

5- Patrimônio Líquido

Registrado pelo valor original de constituição acrescidos dos movimentos no ano calendário — R$ 1.974.754,80

Fls. 541
Proc. 037
Rub.

SÃO LUÍS - MA, 06 de maio de 2025

EVELY MENDES FROZ:65192060320

Assinado de forma digital por EVELY MENDES FROZ:65192060320 Dados: 2025.05.06 17:20:39 -03'00'

Evely Mendes Froz
Contador sob reg. No CRC – MA 016468-O
CPF: 651.920.603-20

WALBER JERONIMO CARVALHO JUNIOR:03516813377

Assinado de forma digital por WALBER JERONIMO CARVALHO JUNIOR:03516813377 Dados: 2025.05.06 17:36:16 -03'00'

Walber Jeronimo Carvalho Junior
SÓCIO/Administrador
CPF: 035.168.133-77

Fls. 542
Proc. 032
Rub.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	42.055.165/0001-00	

NOME EMPRESARIAL
JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	2

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
04.AB.85.96.CE.E8.81.1C.4F.C9.58.F6.6D.ED.70.42.AB.1D.17.F1

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Juridica (e-CNPJ ou e-PJ)	42055165000100	JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA:42055165000100	795611206156912042 9	01/04/2025 a 01/04/2026	Sim
Contador	65192060320	EVELY MENDES FROZ:65192060320	853807649725319959 7	16/01/2025 a 16/01/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

04.AB.85.96.CE.E8.81.1C.4F.C9.58.F6.
6D.ED.70.42.AB.1D.17.F1-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 08/05/2025 às 14:26:14

C0.E3.2B.DE.84.0D.94.8A
7F.34.83.5B.DA.00.22.F5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.165/0001-00

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
NIRE	
CNPJ	42.055.165/0001-00
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SAO LUIS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/12/2024
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5406

Fls. 543
Proc. 032
Rub.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5406
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.AB.85.96.CE.E8.81.1C.4F.C9.58.F6.6D.ED.70.42.AB.1D.17.F1-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

Fls. 544
Proc. 037
Rub.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : EVELY MENDES FROZ
REGISTRO..... : MA-016468/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.920.603-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 03/02/2026 as 08:24:19.
Válido até: 04/05/2026.
Código de Controle: 1255700.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Ao
Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA

Fls. 565
Proc. 052
Rub.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Ref.: Pregão Eletrônico n.º 006/2026-SRP-CPL/PMAAP

Prezado Senhor,

A empresa **JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ n.º. 42.055.165/0001-00**, representada pelo seu/sua proprietário o **Sr. Walber Jeronimo Carvalho Junior** portador(a) da Carteira de Nacional de Habilitação n.º 04400719874 DETRAN/MA e de CPF n.º 035.168.133-77, **DECLARA,** sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 156, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/21, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.
Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

a) Declara ainda, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

b) Declara também, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, que não incide em suas hipóteses vedadas.

c) Declara ainda, para fins do disposto na Lei Federal 14.133/21, acrescido pela Lei nº9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz

2) Quanto à elaboração independente de proposta:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Luis/MA, 13 de abril de 2026.

Fls. 546
Proc. 032
Rub.

WALBER JERONIMO CARVALHO JUNIOR:03516813377

Assinado de forma digital por WALBER JERONIMO CARVALHO JUNIOR:03516813377
Dados: 2026.04.13 10:43:34 -03'00'

JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 42.055.165/0001-00
WALBER JERONIMO CARVALHO JUNIOR
CNH. n.º 04400719874
CPF: 035.168.133-77
Proprietário

MULTITECH
COMÉRCIO

Ao
Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA

Fls. 547
Proc. 032
Rub.

DECLARAÇÃO

Ref.: Pregão Eletrônico n.º 006/2026-SRP-CPL/PMAAP

Prezado Senhor,

A empresa **JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ n.º. 42.055.165/0001-00**, representada por seu/sua proprietário o **Sr. Walber Jeronimo Carvalho Junior** portador(a) da Carteira de Nacional de Habilitação n.º 04400719874 DETRAN/MA e de CPF n.º 035.168.133-77, **DECLARA,** que:

- Atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

São Luis/MA, 13 de abril de 2026.

WALBER JERONIMO CARVALHO JUNIOR:03516813377

Assinado de forma digital por WALBER JERONIMO CARVALHO JUNIOR:03516813377
Dados: 2026.04.13 10:43:58 -03'00'

JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 42.055.165/0001-00
WALBER JERONIMO CARVALHO JUNIOR
CNH. n.º 04400719874
CPF: 035.168.133-77
Proprietário

MULTITECH
COMÉRCIO

Ao
Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA

Fls. 48
Proc. 032
Rub.

DECLARAÇÃO DOS INDICES ECONOMICOS

Eu Srª Evely Mendes Froz, portadora do CPF: nº 651.920.603-20, **DECLARO,** sob as penas da lei, que a licitante **JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA,** interessado em participar do Pregão Eletrônico SRP Nº 006/2026 – CPL-PMAAP, atende os índices econômicos previstos neste edital maior ou igual a 1(um) abaixo citados:

Análise pelos Índices do Balanço EM 31/12/2023

	Indices	Valor	Resultado
Fórmula	**Indice de Liquidez Geral** Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	4.995.687,21 + 0,00 3.877.446,60 + 0,00	1,29
Fórmula	**Índice de Liquidez Corrente** Ativo Circulante Passivo Circulante	4.995.687,21 3.877.446,60	1,29
Fórmula	**Índice de Solvência Geral** Ativo Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	5.255.944,66 3.877.446,60 + 0,00	1,36

Análise pelos Índices do Balanço EM 31/12/2024

	Indices	Valor	Resultado
Fórmula	**Indice de Liquidez Geral** Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	7.583.943,43 + 0,00 4.646.726,59 + 1.330.092,17	1,27
Fórmula	**Índice de Liquidez Corrente** Ativo Circulante Passivo Circulante	7.583.943,43 4.646.726,59	1,63
Fórmula	**Índice de Solvência Geral** Ativo Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	7.951.573,56 4.646.726,59 + 1.330.092,17	1,33

MULTITECH
COMÉRCIO

São Luis, 13 de abril de 2026.

EVELY MENDES FROZ:65192060320
Assinado de forma digital por EVELY MENDES FROZ:65192060320
Dados: 2026.04.13 13:51:37 -03'00'

Fls. 49
Proc. 032
Rub.

EVELY MENDES FROZ
CPF: 651.920.603-20
CRC n.º MA-016468/O-0
CONTADORA

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 580
Proc. 032
Rub.

Nº PROCESSO	PREGÃO ELETRÔNICO SRP
032/2026	006/2026

SECRETARIA DE ORIGEM

Secretarias Municipais de Administração e Finanças; Educação; Saúde e Assistência Social.

OBJETO

ASSUNTO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de limpeza/higiene.

FASE RECUSAL

H2 SERVICES

Fls. 551
Proc. 032
Rub.

RECURSO ADMINISTRATIVO

Pregão Eletrônico SRP nº 006/2026 – CPL/PMAAP
Processo nº 032/2026/PMAAP/MA
Recorrente: H2 BARBOSA LTDA
Recorrido: JM DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, declarada vencedora do certame.
Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA

I – DOS FATOS

A empresa declarada vencedora sagrou-se na fase de lances, todavia não apresentou **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, requisito indispensável para comprovar sua qualificação, conforme previsto no edital e na *Lei nº 14.133/2021*.

CONCLUSÃO

Após avaliar as alternativas, a recomendação é a realização de uma licitação para selecionar fornecedores. Essa alternativa permite que o município tenha acesso a um leque maior de opções, garantindo a qualidade, segurança e preço competitivo.

Fls nº 326
Proc. nº
Ass.:

Alto Alegre do Pindaré

Recomenda-se que a licitação seja conduzida de acordo com os dispositivos da Lei 14.133/21, estabelecendo critérios objetivos de seleção, como capacidade técnica, preço, prazo de entrega e garantia dos produtos.

Além disso, é importante estabelecer cláusulas contratuais que garantam a conformidade com as normas de segurança e qualidade estabelecidas.

Alto Alegre do Pindaré (MA), 31 de janeiro de 2025.

MARCELO COELHO SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Thays Cristina Oliveira Parga
Secretária Municipal de Municipal de Saúde

JAMARIA ANDREIA MENDES MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

ALTEMAR LIMA DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação

Além disso, constata-se relevante inconsistência entre os balanços patrimoniais apresentados pela empresa e os registros do próprio órgão arrecadador (SEFAZ), conforme demonstrado abaixo:

- No exercício de 2023, o capital social consta **ZERADO**, ainda que com movimentação financeira satisfatória, vide anexo



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.055.166/0001-00
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

CAPITAL SOCIAL		R$ 0,00	R$ 50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 0,00	R$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 0,00	R$ 50.000,00

Fls. 552
Proc. 032
Rub.

- No exercício de 2024, o capital social foi registrado em apenas **R$ 50.000,00**;



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.055.166/0001-00
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

CAPITAL SOCIAL		R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 50.000,00	R$ 50.000,00

- Conforme sua ficha cadastral de 2026, consta capital social de **R$ 1.000.000,00** conforme dados da SEFAZ.



GOVERNO DO MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 03516813377
DATA: 16/04/2026
HORA: 17:04

INSC. ESTADUAL: 12.900.507-5 ULTIMA ALTERAÇÃO: 08/05/2025
RAZÃO SOCIAL: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SEFAZA: Não
MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ:	42.055.166/0001-00	INSC. CENTRALIZADORA:	--
RAZÃO SOCIAL:	JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA		
NIRE:	21201133757	TIPO PESSOA:	JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES:	04/04/2025	CAPITAL SOCIAL:	1.000.000,00
AGÊNCIA REGIONAL:	01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS	UFRB:	46 - UFRB/SÃO LUIS
TIPO DE SOCIEDADE:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	CAT. DO ESTABELECIMENTO:	MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.:	SIMPLES NACIONAL		
DATA OBRIG. NFE:	01/12/2000	DATA OBRIG. EFD:	--
CORREIO ELETRÔNICO:	LEGAL@FULLCONTABIL.COM.BR	AREA UTILIZADA:	--

Ora! Diante de tamanha disparidade, não há parâmetro confiável para aferir a real capacidade econômico-financeira da empresa, requisito essencial para habilitação.

II – DO DIREITO

Nos termos do *Art. 67 da Lei nº 14.133/2021*, a habilitação deve comprovar a **qualificação técnica** e a **qualificação econômico-financeira** da licitante. A ausência de atestado técnico e a inconsistência nos balanços patrimoniais inviabilizam a comprovação da capacidade exigida.

O *Art. 71* da mesma lei, dispõe que a Administração deve **inabilitar** o licitante que não atender às exigências do edital. Ora, não se trata de mera irregularidade sanável, mas de ausência de documento essencial e de contradições graves nos registros contábeis.

III – DO PEDIDO

Fls. 553
Proc. 032
Rub.

Diante do exposto, requer-se:

1. O **acolhimento do presente recurso**, com a consequente **inabilitação da empresa vencedora**;
2. A convocação da próxima colocada, observada a ordem de classificação, para prosseguimento do certame;
3. A juntada deste recurso aos autos do processo licitatório, para análise e decisão pela autoridade competente.

Termos em que, Pede deferimento.

São Luis, 17 de Abril de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br HERLON LEITAO BARBOSA
Data: 17/04/2026 18:48:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Hérlon Leitão Barbosa

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 554
Proc. 032
Rub.

Nº PROCESSO	PREGÃO ELETRÔNICO SRP
032/2026	006/2026

SECRETARIA DE ORIGEM

Secretarias Municipais de Administração e Finanças; Educação; Saúde e Assistência Social.

OBJETO

ASSUNTO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de limpeza/higiene.

CONTRARRAZÕES

MULTITECH
COMÉRCIO

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2026 – CPL/PMAAP
PROCESSO Nº 032/2026/PMAAP/MA

Recorrida: JM DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
Recorrente: H2 BARBOSA LTDA

Fls. 555
Proc. 032
Rub.

I – SÍNTESE DO RECURSO

A Recorrente pretende a inabilitação da empresa vencedora sob dois argumentos:

a) suposta ausência de Atestado de Capacidade Técnica;
b) alegada inconsistência entre os balanços patrimoniais e o capital social constante na ficha cadastral da empresa.

Entretanto, nenhum dos argumentos merece prosperar, conforme passa a demonstrar.

II – DA INEXISTÊNCIA DE EXIGÊNCIA DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O principal fundamento do recurso reside na ausência de atestado de capacidade técnica. Contudo, tal alegação não encontra amparo no instrumento convocatório, uma vez que o edital não exige a apresentação de atestado de capacidade técnica como requisito de habilitação.

Em licitações públicas, vigora o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, segundo o qual tanto a Administração quanto os licitantes devem observar estritamente as regras previstas no edital.

Assim, não pode a Recorrente pretender criar exigência nova em fase recursal, requerendo documento que não foi solicitado no certame.

Se o edital não previu tal documento, sua ausência não pode ensejar inabilitação.

III – DA REGULARIDADE DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS E DA EVOLUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Também não procede a alegação de inconsistência contábil.

Os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2023 e 2024 refletem corretamente a realidade societária existente à época, quando o capital social da empresa era de R$ 50.000,00, conforme contrato social então vigente.

Posteriormente, no exercício de 2025, foi devidamente promovida alteração contratual, elevando o capital social para R$ 1.000.000,00, razão pela qual a ficha cadastral atual da contribuinte passou a constar esse novo valor.

Portanto, não há qualquer contradição ou irregularidade. O que existe é mera atualização societária posterior, fato comum na vida empresarial.

Cada balanço contábil registra a situação patrimonial do respectivo exercício social, não sendo exigível que balanços anteriores reflitam alterações societárias realizadas em exercícios futuros.

IV – DA AUSÊNCIA DE PREJUÍZO À ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

A documentação contábil apresentada atende às exigências editalícias e permite aferição regular da capacidade econômico-financeira da empresa.

A alteração posterior do capital social, longe de prejudicar a análise, demonstra inclusive o fortalecimento patrimonial da empresa.

Não há qualquer elemento concreto que indique fraude, falsidade documental ou incapacidade financeira da Recorrida.

V – DO CARÁTER PROTELATÓRIO DO RECURSO

Verifica-se que o recurso se baseia em interpretações equivocadas e em exigências inexistentes no edital, buscando apenas desconstituir resultado legítimo do certame sem fundamento jurídico válido.

O processo licitatório deve prestigiar a legalidade, a objetividade e a proposta mais vantajosas para a Administração.

VI – DO PEDIDO

Fls. 556
Proc. 032
Rub.

Diante do exposto, requer-se:

1. O recebimento das presentes contrarrazões;
2. O indeferimento integral do recurso administrativo interposto pela H2 BARBOSA LTDA;
3. A manutenção da habilitação e da vitória da empresa JM DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA;
4. O regular prosseguimento do certame até adjudicação e homologação.

Termos em que,
Pede deferimento.

São Luís/MA, 22 de abril de 2026.

WALBER JERONIMO CARVALHO JUNIOR:03516813377

Assinado de forma digital por WALBER JERONIMO CARVALHO JUNIOR:03516813377
Dados: 2026.04.22 09:20:29 -03'00'

JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 42.055.165/0001-00
WALBER JERONIMO CARVALHO JUNIOR
CNH. n.º 04400719874
CPF: 035.168.133-77
Proprietário

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 557
Proc. 032
Rub.

Nº PROCESSO	PREGÃO ELETRÔNICO SRP
032/2026	006/2026

SECRETARIA DE ORIGEM

Secretarias Municipais de Administração e Finanças; Educação; Saúde e Assistência Social.

OBJETO

ASSUNTO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de limpeza/higiene.

JULGAMENTO DO RECURSO

Fls. 558
Proc. 032
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

DECISÃO DO PREGOEIRO SOBRE RECURSO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 32/2026
REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico SRP nº 06/2026
OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de limpeza/higiene.
RECORRENTE: H2 BARBOSA LTDA (CNPJ 31.806.928/0001-91).

Trata-se de recurso interposto pela empresa H2 BARBOSA LTDA, doravante denominada Recorrente, contra a decisão do pregoeiro na sessão pública do Pregão Eletrônico SRP nº 06/2026, cujo objeto é a Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de limpeza/higiene com a finalidade de atender as necessidades do Município de Alto Alegre do Pindaré, tendo em vista a classificação e habilitação da empresa JM DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 42.055.165/0001-00.

I – DA CRONOLOGIA DO PROCESSO LICITATÓRIO E DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE E RECORRIDA.

Insta frisar que na sessão da licitação do Pregão Eletrônico SRP nº 06/2026, a empresa JM DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 42.055.165/0001-00 ofertou o menor preço e teve sua proposta classificada, bem como, por ter apresentado sua documentação de habilitação de acordo com o Instrumento Convocatório foi habilitada e decretada vencedora do certame.

Nessa toada, a Recorrente manifestou intenção de recurso e posteriormente interpôs o recurso, alegando fatos relacionados à HABILITAÇÃO e contestação de itens do Edital.

Em lógica decorrência dos fatos, fora aberto prazo para contrarrazões, as quais foram apresentadas pela licitante JM DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 42.055.165/0001-00.

Eis em síntese a cronologia fática e processual.

II – DA ANÁLISE DO RECURSO E SUA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

Em análise preliminar, resta verificar e apontar quais empresas manifestaram intenção em recorrer do ato que julgou os documentos apresentados a título de HABILITAÇÃO, o qual ocorreu e foi publicado em sessão pública no dia 15/04/2026:

- [15/04/2026 17:48]

Sistema - Lote/Item: Todos -O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da peça recursal do fornecedor H2 BARBOSA LTDA para 20/04/2026 23:59:00.

- [15/04/2026 17:31]

EDIVAN PINHO PEREIRA - Lote/Item: Todos -Neste momento fora aberto prazo para intenção de recursos do ato que julgou os documentos de habilitação da licitante JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA.

- [15/04/2026 17:31]

Sistema - Lote/Item: Todos -Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 15/04/2026 17:46:40

Verificando a própria transcrição do "chat" da sessão pública, onde todos os atos necessários foram proferidos e publicados, resta atestado que a recorrente não manifestou intenção de recurso em decorrência do ato que habilitou/inabilitou licitantes, sendo que **manifestou sua intenção apenas contra o julgamento das propostas de preços**, especificamente também no dia 15/04/2026:

- [15/04/2026 11:53]

EDIVAN PINHO PEREIRA - Lote/Item: Todos -Finalizado o prazo de intenção recursal, informo que será aberto prazo para juntada dos documentos de HABILITAÇÃO.

- [15/04/2026 11:35]

Sistema - Lote/Item: Todos -O fornecedor H2 BARBOSA LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: Recurso. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.

- [15/04/2026 11:29]

EDIVAN PINHO PEREIRA - Lote/Item: Todos -Neste momento fora aberto prazo para intenção de recursos do ato que julgou a proposta de preços da licitante JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA.

- [15/04/2026 11:28]

Sistema - Lote/Item: Todos -Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 15/04/2026 11:43:52

- [15/04/2026 11:28]

EDIVAN PINHO PEREIRA - Lote/Item: Todos -Informo que a proposta da licitante JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA está APROVADA.

Sobre recurso e a preclusão do direito a recorrer, vejamos o que preconiza a Lei nº 14.133/2021:

> Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:
>
> I - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

> a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
>
> b) **julgamento das propostas;**
>
> c) **ato de habilitação ou inabilitação de licitante;**
>
> d) anulação ou revogação da licitação;
>
> e) extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração;
>
> § 1º Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas "b" e "c" do inciso I do caput deste artigo, serão observadas as seguintes disposições:
>
> I - **a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão**, e o prazo para apresentação das razões recursais previsto no inciso I do caput deste artigo será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 desta Lei, da ata de julgamento;
>
> II - a apreciação dar-se-á em fase única.

A Lei nº 14.133/2021 estabelece, nos incisos I e II do § 1º do art. 165, a unicidade quanto ao momento de efetivação da interposição do recurso (com a apresentação das razões recursais) e quanto à apreciação do pleito recursal.

Tão logo emitido o ato decisório no certame (julgamento das propostas OU ato de habilitação ou inabilitação de licitante), deverá o licitante interessado, sob pena de preclusão, manifestar-se expressamente quanto à intenção de recorrer na própria sessão pública. Caso o licitante não manifeste o interesse em recorrer na oportunidade da sessão, decairá o seu direito de recurso.

Vejamos ainda o que dispõe o Edital do certame em apreço, quando da manifestação de intenção recursal:

> 15.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
> 15.3.1. **a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;**

Outrossim, acerca do mesmo tema, cabe transcrever a norma exarada pelo Governo Federal na IN SEGES/ME nº 73/2022:

> CAPÍTULO X
>
> DA INTENÇÃO DE RECORRER E DA FASE RECURSAL
>
> Intenção de recorrer e prazo para recurso

Fls. 561
Proc. 032
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

> Art. 40. Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, não inferior a 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

A legislação em vigência, em especial a Lei nº 14.133/2021 e regulamentos como a IN SEGES/ME nº 73/2022, exigem que o licitante manifeste imediata e expressamente sua intenção de recorrer após o término de cada fase passível de recurso (julgamento de propostas e, posteriormente, habilitação/inabilitação.

A falta dessa manifestação no momento oportuno (na própria sessão pública ou em campo específico no sistema, com prazo mínimo de 10 minutos em licitações eletrônicas) implica na perda do direito de interpor recurso posteriormente sobre aquela fase específica.

A manifestação de intenção em recorrer apenas do ato que julgou as propostas não resgata o direito de recorrer da fase de habilitação, que já foi superada e em relação à qual o direito precluiu. A apreciação recursal é única, mas o direito de recorrer de cada ato nasce e deve ser exercido (com a manifestação da intenção) no momento próprio de sua ocorrência.

Considerando a ausência de registro de manifestação de intenção de recurso na fase de julgamento dos documentos de HABILITAÇÃO, qualquer argumentação referente a essa etapa encontra-se precluса.

Destarte, as razões recursais devem se restringir à fase de PROPOSTAS, momento em que a licitante efetivamente registrou sua intenção de recurso, o que não ocorreu, eis que o recurso teve como objeto o julgamento dos documentos de HABILITAÇÃO.

A análise da peça recursal revela que a recorrente se insurge contra o julgamento da dos documentos de HABILITAÇÃO da empresa vencedora do certame, sem, contudo, apresentar qualquer alegação de irregularidade nos documentos das propostas de preços. Tendo em vista que não houve manifestação imediata da intenção de recorrer, quando intimada via sistema logo após o julgamento dos documentos habilitatórios, operou-se a preclusão do direito de discutir a validade destes. Portanto, o recurso da recorrente deveria limitar-se aos aspectos da fase de propostas, para a qual a intenção de recurso foi devidamente registrada.

Embora a fase recursal, tanto no que concerne ao julgamento das propostas quanto ao ato de habilitação, seja processada em momento único, tal unificação não implica que a manifestação da intenção de recurso ocorra de forma idêntica para ambas as etapas. A legislação pertinente é inequívoca ao estabelecer dois momentos distintos para a apresentação de intenção de recurso: um para cada fase.

Conforme o exposto, HAVENDO A PRECLUSÃO, O RECURSO CONTRA O JULGAMENTO DA PROPOSTA NÃO DEVE SER CONHECIDO.

Fls. 562
Proc. 032
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

III – DA CONCLUSÃO.

Diante do exposto, pela evidente PRECLUSÃO, **NÃO CONHEÇO** do recurso apresentado, mantendo incólume o resultado do julgamento da proposta e do ato da habilitação.

Desta feita, certo e convicto da decisão mediante todos os documentos inseridos no processo em epígrafe submeto o presente processo à autoridade superior para que profira decisão, salientando que esta é desvinculada deste informativo.

Após decisão pela Autoridade Superior, dê ciência à Recorrente, para conhecimento geral dos interessados, enviando em ato sucessivo a cópia do Parecer quanto à análise do recurso apresentado, bem como se procedam às demais formalidades de publicidade determinadas em lei.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 19 de Maio de 2026.

EDIVAN PINHO PEREIRA
Pregoeiro do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
Juntos para fazer muito mais

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls: 363
032

PROCESSO Nº: 32/2026
REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico SRP nº 06/2026
OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de limpeza/higiene.
RECORRENTE: H2 BARBOSA LTDA (CNPJ 31.806.928/0001-91).

DECISÃO

CONSIDERANDO a instrução do processo, e, sobretudo a ata da sessão pública, decisão do Pregoeiro do Município de Alto Alegre do Pindaré.

CONSIDERANDO os documentos dos licitantes acostadas ao processo, o edital do Pregão Eletrônico SRP nº 06/2026, bem como o disposto na Lei nº 14.133/2021;

Analisamos os termos arrolados no julgamento do presente recurso, concluímos pelo não conhecimento da peça recursal interposta pela Recorrente, ratificando a Decisão do Pregoeiro de Alto Alegre do Pindaré/MA, conforme dispositivo abaixo.

Decido por não conhecer do Recurso Administrativo interposto pela empresa **H2 BARBOSA LTDA (CNPJ 31.806.928/0001-91)**, por estar **PRECLUSO**, mantendo na integralidade a decisão que classificou e habilitou a vencedora do certame.

Dê ciência à Recorrente, bem como, enviem no sistema para conhecimento geral dos interessados, encaminhando os autos para que seja dada continuidade ao objeto referente ao Processo Licitatório, qual seja, Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de limpeza/higiene com a finalidade de atender as necessidades do Município de Alto Alegre do Pindaré.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 19 de maio de 2026.

JOSE FRANCINETE BENTO LUNA:46729410353

Assinado de forma digital por JOSE FRANCINETE BENTO LUNA:46729410353
Dados: 2026.05.19 16:32:35 -03'00'

José Francinete Bento Luna
Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 561
Proc. 032
Rub.

Nº PROCESSO	PREGÃO ELETRÔNICO SRP
032/2026	006/2026

SECRETARIA DE ORIGEM

Secretarias Municipais de Administração e Finanças; Educação; Saúde e Assistência Social.

OBJETO

ASSUNTO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de limpeza/higiene.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Alto Alegre do Pindaré | Portal de Compras

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fls. 565
Proc. 032
Rub.

Termo de Adjudicação
Processo N° 06

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente processo, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

FORNECEDOR: JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA — 42.055.165/0001-00

LOTE/ITEM		FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
01	Material de Limpeza não duráveis e descartáveis		877.839,90	1	877.839,90
02	Materiais domésticos duráveis		284.359,80	1	284.359,80

QTD: 2 — **VALOR TOTAL: 1.162.199,70**

VALOR GERAL: 1.162.199,70

Alto Alegre do Pindaré/MA, 20/05/2026

JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA
Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA

Fls. 566
Proc. 032
Rub.

Nº do processo	32/2026
Requerente	Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Veio a conhecimento desta consultoria técnica na área jurídica e contábil, processo licitatório, para análise quanto à legalidade e verificações das demais formalidades, bem como no que tange a atuação do Pregoeiro/Agente de Contratações na execução das atribuições e atos realizados pela referida comissão.

Pois bem.

Trata-se de solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, visando o **Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de limpeza/higiene com a finalidade de atender as necessidades da administração pública de Alto Alegre do Pindaré – MA**, oriunda do Processo Administrativo nº. 32/2026 e Pregão Eletrônico SRP nº. 06/2026, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme ainda, especificações constantes da documentação colacionada aos autos, cuja vencedora foi a empresa **JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 42.055.165/0001-00**.

O processo veio instruído com: Documento de formalização da demanda, Despacho Encaminhamento para Pesquisa de Mercado para subsidiar a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Pesquisa de mercado com cotações de preços, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Autorização, Novo Despacho do Setor de Pesquisa de Mercado, Despacho do Setor Contábil, Despacho do Agente de Contratações juntando minuta do edital, Parecer Jurídico e Despacho do Ordenador de Despesa Autorizando.

Portanto, diante da instrução processual, e exclusivamente em relação a sua formalidade, não foi detectada irregularidade que impeça a continuidade do mesmo, razão pela qual declaramos sua conformidade de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021.

Ressalvamos que todos os despachos e pareceres técnicos acostados no processo são de única e exclusiva responsabilidade dos respectivos setores e seus signatários. Sem mais formalidades, manifestamo-nos pelo prosseguimento do certame.

É o parecer. Salvo melhor juízo.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 21 de Maio de 2026.

Agapto Cardoso da Cunha
Controlador Geral

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 567
Proc. 032
Rub.

Nº PROCESSO	PREGÃO ELETRÔNICO SRP
032/2026	006/2026

SECRETARIA DE ORIGEM

Secretarias Municipais de Administração e Finanças; Educação; Saúde e Assistência Social.

OBJETO

ASSUNTO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de limpeza/higiene.

TERMO DA HOMOLOGAÇÃO

Fls. 568
Proc. 032
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório relativo ao Processo nº 32/2026 - Sec. Municipal de Administração e Finanças – Pregão Eletrônico SRP nº. 06/2026/PMAAP. OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de limpeza/higiene com a finalidade de atender as necessidades da administração pública de Alto Alegre do Pindaré – MA. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº. 06/2026/PMAAP, para que a Adjudicação datada do dia 20/05/2026, em favor da empresa JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 42.055.165/0001-00, sediada na RUA 12 Nº 02, BEQUIMAO – CEP: 65061-620, SÃO LUIS/MA, representada por seu proprietário o Sr. WALBER JERONIMO CARVALHO JUNIOR, portador da Carteira de Nacional de Habilitação n.º 04400719874 DETRAN/MA e de CPF n.º 035.168.133-77, vencedora dos Lotes 01 e 02 no valor total de R$ 1.162.199,70 (um milhão e cento e sessenta e dois mil e cento e noventa e nove reais e setenta centavos), para que produza seus efeitos juridicos.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 22 de Maio de 2026.

José Francinete Bento Luna
Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA

Edital nº 06/2026

Fls. 589
Proc. 032
Rub.

Ultima atualização 26/03/2026

Acessar Contratação

Local: Alto Alegre do Pindaré/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE

Unidade compradora: 1 - Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 26/03/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 26/03/2026 18:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 13/04/2026 14:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 01612832000121-1-000022/2026 **Fonte:** BR Conectado

Objeto:

Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de limpeza/higiene.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 2.323.531,86	R$ 1.162.199,70

Itens | Arquivos | Atas de Registro de Preço | Contratos/Empenhos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total e
1	Material de Limpeza não duráveis e descartaveis	1	R$ 1.754,898,96	R$ 1.754,898
2	Materiais domésticos duráveis	1	R$ 568.632,90	R$ 568.632,9

Exibir 5 | 1-2 de 2 itens | Página 1

Voltar

PORTAL NACIONAL CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos as contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portalnovosservicos.planejamento.gov.br/

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID
Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap
Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

SEBRAE

Texto destinado à exibição de informações relacionadas à Licença de uso.

Fls. 570
Proc. 032
Rub.

PREFEITURA DE
Alto Alegre do Pindaré
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 571
Proc. 032
Rub.

Nº PROCESSO	PREGÃO ELETRÔNICO SRP
032/2026	006/2026

SECRETARIA DE ORIGEM

Secretarias Municipais de Administração e Finanças; Educação; Saúde e Assistência Social.

OBJETO

ASSUNTO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de limpeza/higiene.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fls. 572
Proc. 032
Rub.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA** e a empresa **JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA**, através da sua **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ– PMAAP/MA**, sediada na Av. João XXIII, S/N - Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA, CNPJ Nº 01.612.832/0001-21, neste ato representado respectivamente pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 0000065717937 SESP/MA e inscrito no CPF sob o nº 467.294.103-53, residente e domiciliado, nesta Cidade, através da sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** sediada na Av. João XXIII, S/N - Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA, CNPJ Nº 06.085.197/0001-95, neste ato representado respectivamente pelo Secretário de Educação, Esporte e Lazer **Sr. ALTEMAR LIMA DE SOUSA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de identidade RG nº 0679660968 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n. 825.681.207-97, residente e domiciliado nesta Cidade, através da sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediada na Av. João XXIII, S/N - Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA, CNPJ nº 01.612.832/0001-21, neste ato representada respectivamente pela sua Secretária Municipal de Saúde Sra. **THAYS CRISTINA OLIVEIRA PARGA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 36252852008-0/SSP-MA e inscrita no CPF sob o nº 050.978.283-30, residente e domiciliado, nesta Cidade e através da sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA,** sediada na sediada na Av. João XXIII, S/N - Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA, CNPJ Nº 01.612.832/0001-21, neste ato representado respectivamente pela Secretária Municipal de Saúde Sra. **ANA VALÉRIA SOARES CASTRO**, brasileira, portadora do RG nº 025696872003-1-/SSP-MA e inscrita no CPF nº 049.271.083-09, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominada **GERENCIADOR**, e a empresa **JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA,** CNPJ Nº 42.055.165/0001-00, sediada na RUA 12 Nº 02, BEQUIMAO – CEP: 65061-620, SÃO LUIS/MA, representada por seu proprietário o Sr. **WALBER JERONIMO CARVALHO JUNIOR,** portador da Carteira de Nacional de Habilitação n.º 04400719874 DETRAN/MA e de CPF n.º 035.168.133-77, doravante denominada **BENEFICIÁRIA, e seu valor registrado na cláusula segunda desta ata**, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2026, Processo nº 32/2026**, bem como a classificação da proposta e a respectiva homologação, **RESOLVEM** registrar o preço da empresa, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alcançada no item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, Termo de Referência e seus anexos e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP** destinado a contratações futuras sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de maio de 2021, Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023 e Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, e demais legislações aplicadas à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de limpeza/higiene com a finalidade de atender as necessidades da administração pública de Alto Alegre do Pindaré – MA,** de acordo com as especificações e quantidades do Termo de Referência, anexo I do Edital do **Pregão Eletrônico SRP nº 06/2026**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela licitante vencedora, conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 32/2026**.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nas quantidades indicadas na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste documento, podendo o ÓRGÃO promover as contratações de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA

2.1. Planilha Demonstrativa de Preços.

LOTE 01 - MATERIAL DE LIMPEZA NÃO DURAVEIS E DESCARTAVEIS						
Nº	ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	ÁGUA SANITÁRIA - CX. C/ 12	YPE	CAIXA	2.100	R$ 24,20	R$ 50.820,00
02	ÁLCOOL LIQUIDO 70% - CX. C/ 12	ITAJÁ	CAIXA	100	R$ 48,05	R$ 4.805,00
03	ALGODÃO - 500 G.	NATHY	PCT	100	R$ 14,74	R$ 1.474,00
04	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL DE 360ML EM FRAGRÂNCIAS VARIADAS	GLADE	UNIDADE	2.800	R$ 4,59	R$ 12.852,00
05	COLHER DESCARTÁVEL - PCT C/ 50 UNIDS	STRAWPLAST	PCT	300	R$ 2,48	R$ 744,00
06	COPO DESCARTÁVEL P/ ÁGUA 300ml - CX. C/ 2.500 UNIDS.	MARATÁ	CAIXA	350	R$ 89,39	R$ 31.286,50
07	COPO DESCARTÁVEL P/ CAFÉ 80ml - CX. C/ 2.500 UNIDS.	MARATÁ	CAIXA	300	R$ 75,48	R$ 22.644,00
08	ESPONJA DE AÇO PCT/14	BOMBRIL	UNID	500	R$ 17,78	R$ 8.890,00
09	LIMPA VIDROS 500ML	VEJA	UNID	600	R$ 6,65	R$ 3.990,00
10	DESINFETANTE 1L	AZULIM	UNID	4.300	R$ 1,74	R$ 7.482,00
11	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML	YPE	UNID	4.300	R$ 1,67	R$ 7.181,00
12	ESPONJA DUPLA FACE – PCT COM 4	BRILHUS	UNID	1.200	R$ 3,20	R$ 3.840,00
13	FÓSFORO - EMBALAGEM C/ 10 CAIXINHAS	FIAT LUX	PCT	200	R$ 7,34	R$ 1.468,00
14	LUSTRADOR DE MÓVEIS 200 ML	PEROBA	UNID	1.000	R$ 4,38	R$ 4.380,00
15	GARFO DESCARTÁVEL - PCT C/ 50	PRAFESTA	PCT	200	R$ 1,94	R$ 388,00
16	GUARDANAPO	NOBBY	PCT	700	R$ 2,71	R$ 1.897,00

17	PAPEL HIGIÊNICO -FDO C/ 64 UNIDS.	NEVE	FARDO	2.800	R$ 41,41	R$ 115.948,00
18	PAPEL TOALHA PACOTE C/ 1.000 FOLHAS - BRANCO	NOBRE	PCT	2.500	R$ 7,54	R$ 18.850,00
19	PAPEL TOALHA PACOTE C/ 1.000 FOLHAS - CREME	NOBRE	PCT	3.300	R$ 7,07	R$ 23.331,00
20	PALHA DE AÇO – PCT 20	BOMBRIL	PCT	500	R$ 13,38	R$ 6.690,00
21	PRATO DESCARTAVEL - PCT C/ 10	COPOSUL	PCT	3.300	R$ 3,14	R$ 10.362,00
22	SABÃO EM BARRA - CX. C/ 50	YPE	CAIXA	1.500	R$ 55,56	R$ 83.340,00
23	SABÃO EM PÓ 500 G	ALA	UNID	4.500	R$ 3,64	R$ 16.380,00
24	SACO PLÁSTICO 30 L - PCT C/ 50 UNIDS.	EMBALIXO	PCT	1.600	R$ 19,95	R$ 31.920,00
25	SACO PLÁSTICO 50 L - PCT C/ 100 UNIDS.	EMBALIXO	PCT	1.650	R$ 48,56	R$ 80.124,00
26	SACO PLÁSTICO 100 L - PCT C/ 125 UNIDS.	EMBALIXO	PCT	1.300	R$ 18,95	R$ 24.635,00
27	SODA CÁUSTICA – 1kg	INDAIÁ	UNID	1.100	R$ 23,09	R$ 25.399,00
28	SABONETE 90G	DOVE	UNID	800	R$ 2,42	R$ 1.936,00
29	ACIDO MURIATICO 1L	START	UNID	1.400	R$ 9,39	R$ 13.146,00
30	AMACIANTE 2L	YPE	UNID	2.050	R$ 6,04	R$ 12.382,00
31	AP. DE BARBEAR 2 LAM CART C2	GILETTE	CX	720	R$ 2,42	R$ 1.742,40
32	MULTIUSO COM ÁLCOOL (DO TIPO AZULIM OU SIMILAR) 1L	COPERALCOOL	UNID	3.500	R$ 2,57	R$ 8.995,00
33	INSETICIDA AEROSSOL (DO TIPO BAYGON OU SIMILAR) 360 ML	BAYGON	UNID	3.200	R$ 9,01	R$ 28.832,00
34	EMBALEGM DE ALUMINIO MARMITEX CX COM 100 UNI	LIFE CLEAN	CX	120	R$ 23,31	R$ 2.797,20
35	CERA LIQUIDA 1L CX C/12	BRILHA FACIL	CX	400	R$ 58,97	R$ 23.588,00
36	LUVAS DE PLÁSTICO PCT COM 100	TALGE	UNID	1.200	R$ 29,86	R$ 35.832,00
37	SACO P/LIXO 15L C 20	FORTA	PCT	2.000	R$ 4,05	R$ 8.100,00
38	SACO P/LIXO 30L C 100	FORTA	PCT	800	R$ 20,71	R$ 16.568,00
39	SACO P/LIXO 50L C100	FORTA	PCT	800	R$ 21,95	R$ 17.560,00
40	SACO P/LIXO 100L C 100	FORTA	PCT	800	R$ 26,90	R$ 21.520,00
41	LIMPA ALUMIO 500 ML	START	UNID	8.400	R$ 4,53	R$ 38.052,00
42	PAPEL HIGIÊNICO INDUSTRIAL ROLÃO 300M FARDO COM 8	NOBRE	UND	224	R$ 19,10	R$ 4.278,40
43	SACO DE LIXO LEITOSO 100L	DESCARBOX	PCT	380	R$ 29,89	R$ 11.358,20
44	SABONETE LIQUIDO 5L	ASSEPTGEL	GALÃO	380	R$ 21,74	R$ 8.261,20
45	COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA PCT C/ 50	PRAFESTA	PCT	200	R$ 3,32	R$ 664,00
46	KIT TALHER (GARFO E FACA) DESCARTÁVEL REFORÇADO PARA REFEIÇÃO PCT C/ 50	PRAFESTA	PCT	2.000	R$ 9,82	R$ 19.640,00
47	MARMITEX DE ISOPOR COM 4 DIVISÓRIAS C/100 UNID	COPOBRAS	CX	20	R$ 73,35	R$ 1.467,00
VALOR TOTAL LOTE 01						**R$ 877.839,90**
LOTE 02 - MATERIAIS DOMESTICOS DURAVEIS						

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 575
Proc. 032
Rub.

Nº	ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	BALDE DE PLÁSTICO DE 20 LITROS	ARQPLAST	UND	250	R$ 13,67	R$ 3.417,50
02	BACIA GRANDE DE 35 LITROS.	PLASMONT	UND	40	R$ 28,05	R$ 1.122,00
03	BANDEJA INOX GRANDE	TRAMONTINA	UND	50	R$ 53,73	R$ 2.686,50
04	BACIA PLÁSTICA PEQUENA. 4L	PLASMONT	UND	50	R$ 8,18	R$ 409,00
05	COLHER GRANDE INOX	TRAMONTINA	UND	30	R$ 17,51	R$ 525,30
06	COLHER MÉDIA INOX	TRAMONTINA	UND	30	R$ 7,25	R$ 217,50
07	CALDEIRÃO HOTEL ARO 26.	ABC	UND	20	R$ 150,93	R$ 3.018,60
08	CALDEIRÃO HOTEL ARO 30.	ABC	UND	20	R$ 211,30	R$ 4.226,00
09	CALDEIRÃO HOTEL ARO 38	ABC	UND	20	R$ 252,37	R$ 5.047,40
10	CESTO P/ LIXO DE 10 LITROS.	ARQPLAST	UND	300	R$ 14,24	R$ 4.272,00
11	ESPANADOR.	NOBRE	UND	200	R$ 11,90	R$ 2.380,00
12	ESCOVA MULTIUSO EM FORMATO ANATÔMICO.	ALKLIN	UND	200	R$ 4,28	R$ 856,00
13	ESCOVÃO	ALKLIN	UND	100	R$ 19,11	R$ 1.911,00
14	ESCOVA P/ VASO SANITÁRIO	ALKLIN	UND	350	R$ 15,48	R$ 5.418,00
15	FACA CORTA CARNE 10"	TRAMONTINA	UND	100	R$ 23,22	R$ 2.322,00
16	FLANELA	ALKLIN	UND	1.200	R$ 1,85	R$ 2.220,00
17	FACA CORTA CARNE COZINHA 12"	TRAMONTINA	UND	100	R$ 24,94	R$ 2.494,00
18	GARRAFA TÉRMICA P/ CAFÉ 1 L	TRAMONTINA	UND	100	R$ 56,62	R$ 5.662,00
19	JARRA DE PLÁSTICO DE 1 LITRO.	PLASVALE	UND	100	R$ 20,44	R$ 2.044,00
20	LUVA DE LÁTEX P/ LIMPEZA.	SUPERMAX	UND	500	R$ 5,25	R$ 2.625,00
21	LANTERNA DE 2 ELEMENTOS	TRAMONTINA	UND	50	R$ 60,37	R$ 3.018,50
22	PÁ P/ LIXO COM CABO LONGO.	BETTANIN	UND	1.550	R$ 10,15	R$ 15.732,50
23	PANO DE CHÃO	ALKLIN	UND	2.200	R$ 4,56	R$ 10.032,00
24	PANO DE PRATO 60X 40 CM	ALKLIN	UND	1.750	R$ 4,21	R$ 7.367,50
25	VASSOURA DE PIAÇABA	IPIRANGA	UND	1.260	R$ 23,30	R$ 29.358,00
26	RODO DE BORRACHA C/ 40 CM	CONDOR	UND	550	R$ 19,25	R$ 10.587,50
27	TOALHA PEQUENA	CASA LINDA	UND	1.450	R$ 13,29	R$ 19.270,50
28	TOALHA DE MÃO 50 CM X 30L	CASA LINDA	UND	1.750	R$ 9,11	R$ 15.942,50
29	VASSOURA DE PELO	CONDOR	UND	1.350	R$ 8,84	R$ 11.934,00
30	RODO INDUSTRIAL GRANDE 80CM	MD	UND	240	R$ 19,02	R$ 4.564,80
31	Conjunto Para Limpeza - Conjunto Para Limpeza Componentes: Balde Com Esfregão Vassoura E Centrifugador	ATLAS	UND	240	R$ 96,63	R$ 23.191,20

32	CESTO P/ LIXO DE 12 LITROS DE INOX E PEDAL	TRAMONTINA	UND	200	R$ 98,03	R$ 19.606,00
33	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 25L	LARPLASTICOS	UND	400	R$ 60,35	R$ 24.140,00
34	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 15L	LARPLASTICOS	UND	100	R$ 41,67	R$ 4.167,00
35	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 10L	LARPLASTICOS	UND	120	R$ 31,10	R$ 3.732,00
36	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 100L	LARPLASTICOS	UND	100	R$ 288,42	R$ 28.842,00
VALOR TOTAL LOTE 02						**R$ 284.359,80**
VALOR TOTAL TODOS OS LOTES						**R$ 1.162.199,70**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O registro de preço constante desta Ata, firmada entre a PMAAP e a empresa que apresentar a proposta classificada em 1º lugar em consequência do presente certame, terá validade pelo prazo de 12(doze) meses contados a partir da assinatura da ARP pelo Ordenador de Despesas e a classificada em primeiro lugar, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
3.2. Durante o prazo de validade da ARP, os órgãos signatários não ficarão obrigados a adquirir os materiais exclusivamente pelo SRP, podendo realizar nova licitação quando julgar oportuno e conveniente, ou mesmo proceder às aquisições por dispensa ou inexigibilidade, se for o caso, nos termos da legislação vigente, não cabendo qualquer tipo de recurso ou indenização às empresas signatárias do SRP.
3.3. Na hipótese do Item 3.2, caso o preço resultante da licitação, dispensa ou inexigibilidade seja igual ou superior ao constante no Sistema de Registro de Preços, o órgão fica obrigado a adquirir os materiais junto à empresa signatária deste Instrumento, eis que esta tem o direito de preferência.
3.4. A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA.
4.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para contratação do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

5.1. Os preços registrados, as especificações, os quantitativos, empresa beneficiaria e representante legal da empresa, encontram-se elencados na **CLÁUSULA SEGUNDA** da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORNECIMENTO

6.1. O fornecimento deverá ser realizado sob demanda, de acordo com as solicitações da Secretaria Demandante, mediante a emissão da O.S. (Ordem de Serviço).
6.2. Fica vedado o substabelecimento dos serviços.
6.3. O fornecimento terá início a partir da data de assinatura do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DOS PREÇOS

7.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado a época do registro.
Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGAO GERENCIADOR solicitará ao(s) fornecedor(es), mediante correspondência, a redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.
Parágrafo Terceiro - A revisão de preços ocorrerá conforme artigos 25, 26 e 27 do Decreto Federal nº 11.462/23.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não de executar os serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgão participante.
Parágrafo Terceiro - As contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos Lotes(itens) do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para o órgãos participante, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada Lotes (itens)) registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

9.1. Após o encerramento da etapa competitiva, as licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta da licitante vencedora;
Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços das demais licitantes será exigida a análise da documentação de habilitação.
Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicara o resultado do certame em relação a licitante vencedora.
Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao da licitante vencedora.
Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão da primeira colocada da Ata de Registro de Preços, na hipótese prevista no Decreto Federal nº 11.462/23.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ORGAO GERENCIADOR, quando:
a) A Fornecedora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado;
d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei 14.133/21, ou art. 28, IV, do Decreto Federal 11.462/23.
e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ORGAO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ORGAO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou forca maior que prejudique o cumprimento da ata.
Parágrafo Primeiro - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) Fornecedora(s) será(ao) comunicada(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.
Parágrafo Segundo – No caso de recusa do fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no PNCP, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.
Parágrafo Terceiro – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGAO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

11.1. Esta Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:
a) Edital de **Pregão Eletrônico SRP nº 06/2026 – Proc. Adm. 32/2026** Termo de Referência que acompanhou o edital;
b) Proposta escrita do fornecedor ou negociação/recomposição de preço.
c) Ata da Sessão Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PRERROGATIVAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

12.1 O Prestador de Serviços reconhece os direitos do órgão gerenciador relativos ao presente instrumento:
a) Modificá-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades do interesse público, nos termos do Art. 104, I, da Lei nº 14.133/21, respeitados os direitos do Fornecedor;
b) Cancelá-lo, total ou parcialmente, nos casos especificados no art.28 do Decreto Federal nº 11.462/23.
c) Rescindir nos enumerados do art. 137 e 138 Lei Federal nº 14.133/21;
d) Aplicar as penalidades cabíveis motivadas pela inexecução, total ou parcial, deste instrumento, conforme art.104, IV, da Lei Federal nº 14.133/21;
e) Fiscalizar junto com os demais órgãos signatários, a prestação dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA COMUNICAÇÕES

13.1. As correspondências expedidas pelas partes signatárias deverão mencionar o número deste instrumento e o assunto específico da correspondência.
Parágrafo Primeiro - As comunicações feitas ao órgão gerenciador deverão ser endereçadas à:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
SETOR DE LICITAÇÕES
Avenida Presidente Médici, s/n, Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA.

Parágrafo Segundo - Eventuais mudanças de endereço do órgão aderente ou dos fornecedores deverão ser comunicadas por escrito ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.
Parágrafo Primeiro - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 26/2025** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.
Parágrafo Segundo - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1 de maio de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

15.1 Para eficácia do presente instrumento, o Órgão Gerenciador providenciará seu extrato de publicação no PNCP, após sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA, para dirimir quaisquer controvérsias advindas da execução desta Ata de Registro de Preços.

E por estarem de acordo, após lido e assinado, as partes firmam a presente ARP em 02(duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na forma do Art. 89 da Lei nº 14.133/21.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 25 de maio de 2026.

JOSE FRANCINETE BENTO LUNA:46729410353
Assinado de forma digital por JOSE FRANCINETE BENTO LUNA:46729410353
Dados: 2026.05.25 16:02:14 -03'00'

JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA
Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA

ALTEMAR LIMA DE SOUSA:82568120797
Assinado de forma digital por ALTEMAR LIMA DE SOUSA:82568120797
Dados: 2026.05.25 15:39:53 -03'00'

ALTEMAR LIMA DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação

THAYS CRISTINA OLIVEIRA PARGA:05097828330
Assinado de forma digital por THAYS CRISTINA OLIVEIRA PARGA:05097828330
Dados: 2026.05.25 15:23:01 -03'00'

THAYS CRISTINA OLIVEIRA PARGA
Secretária Municipal de Saúde

ANA VALERIA SOARES CASTRO:04927108309
Assinado de forma digital por ANA VALERIA SOARES CASTRO:04927108309
Dados: 2026.05.25 15:13:04 -03'00'

ANA VALÉRIA SOARES CASTRO
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania

WALBER JERONIMO CARVALHO JUNIOR:03516813377
Assinado de forma digital por WALBER JERONIMO CARVALHO JUNIOR:03516813377
Dados: 2026.05.25 14:47:43 -03'00'

WALBER JERONIMO CARVALHO JUNIOR
Responsável legal da BENEFICIÁRIA
JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Fls. 581
Proc. 032
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 10/2026 -PMAAP. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32/2026 – MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 06/2026. O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, através da sua PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ– PMAAP/MA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, resolve registrar os preços da empresa **JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA**, CNPJ Nº 42.055.165/0001-00, sediada na RUA 12 Nº 02, BEQUIMAO – CEP: 65061-620, SÃO LUIS/MA, representada por seu proprietário o Sr. WALBER JERONIMO CARVALHO JUNIOR, portador da Carteira de Nacional de Habilitação n.º 04400719874 DETRAN/MA e de CPF n.º 035.168.133-77, vencedora dos Lotes 01 e 02 no valor total de R$ 1.162.199,70 (um milhão e cento e sessenta e dois mil e cento e noventa e nove reais e setenta centavos), cujo objeto é o **Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de limpeza/higiene com a finalidade de atender as necessidades da administração pública de Alto Alegre do Pindaré – MA**. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura. A íntegra da ata estará disponível na sede da PMAAP e no Portal Nacional de Compras Públicas. O valor total registrado está conforme quantitativos abaixo:

LOTE 01 - MATERIAL DE LIMPEZA NÃO DURAVEIS E DESCARTAVEIS						
N°	ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	ÁGUA SANITÁRIA - CX. C/ 12	YPE	CAIXA	2.100	R$ 24,20	R$ 50.820,00
02	ÁLCOOL LIQUIDO 70% - CX. C/ 12	ITAJÁ	CAIXA	100	R$ 48,05	R$ 4.805,00
03	ALGODÃO - 500 G.	NATHY	PCT	100	R$ 14,74	R$ 1.474,00
04	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL DE 360ML EM FRAGRÂNCIAS VARIADAS	GLADE	UNIDADE	2.800	R$ 4,59	R$ 12.852,00
05	COLHER DESCARTÁVEL - PCT C/ 50 UNIDS	STRAWPLAST	PCT	300	R$ 2,48	R$ 744,00
06	COPO DESCARTÁVEL P/ ÁGUA 300ml - CX. C/ 2.500 UNIDS.	MARATÁ	CAIXA	350	R$ 89,39	R$ 31.286,50
07	COPO DESCARTÁVEL P/ CAFÉ 80ml - CX. C/ 2.500 UNIDS.	MARATÁ	CAIXA	300	R$ 75,48	R$ 22.644,00
08	ESPONJA DE AÇO PCT/14	BOMBRIL	UNID	500	R$ 17,78	R$ 8.890,00
09	LIMPA VIDROS 500ML	VEJA	UNID	600	R$ 6,65	R$ 3.990,00
10	DESINFETANTE 1L	AZULIM	UNID	4.300	R$ 1,74	R$ 7.482,00
11	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML	YPE	UNID	4.300	R$ 1,67	R$ 7.181,00
12	ESPONJA DUPLA FACE – PCT COM 4	BRILHUS	UNID	1.200	R$ 3,20	R$ 3.840,00
13	FÓSFORO - EMBALAGEM C/ 10 CAIXINHAS	FIAT LUX	PCT	200	R$ 7,34	R$ 1.468,00
14	LUSTRADOR DE MÓVEIS 200 ML	PEROBA	UNID	1.000	R$ 4,38	R$ 4.380,00
15	GARFO DESCARTÁVEL - PCT C/ 50	PRAFESTA	PCT	200	R$ 1,94	R$ 388,00
16	GUARDANAPO	NOBBY	PCT	700	R$ 2,71	R$ 1.897,00
17	PAPEL HIGIÊNICO -FDO C/ 64 UNIDS.	NEVE	FARDO	2.800	R$ 41,41	R$ 115.948,00
18	PAPEL TOALHA PACOTE C/ 1.000 FOLHAS - BRANCO	NOBRE	PCT	2.500	R$ 7,54	R$ 18.850,00
19	PAPEL TOALHA PACOTE C/ 1.000 FOLHAS - CREME	NOBRE	PCT	3.300	R$ 7,07	R$ 23.331,00
20	PALHA DE AÇO – PCT 20	BOMBRIL	PCT	500	R$ 13,38	R$ 6.690,00

Fls. 587
Proc. 032
Rub.

21	PRATO DESCARTÁVEL - PCT C/ 10	COPOSUL	PCT	3.300	R$	3,14	R$	10.362,00
22	SABÃO EM BARRA - CX. C/ 50	YPE	CAIXA	1.500	R$	55,56	R$	83.340,00
23	SABÃO EM PÓ 500 G	ALA	UNID	4.500	R$	3,64	R$	16.380,00
24	SACO PLÁSTICO 30 L - PCT C/ 50 UNIDS.	EMBALIXO	PCT	1.600	R$	19,95	R$	31.920,00
25	SACO PLÁSTICO 50 L - PCT C/ 100 UNIDS.	EMBALIXO	PCT	1.650	R$	48,56	R$	80.124,00
26	SACO PLÁSTICO 100 L - PCT C/ 125 UNIDS.	EMBALIXO	PCT	1.300	R$	18,95	R$	24.635,00
27	SODA CÁUSTICA – 1kg	INDAIÁ	UNID	1.100	R$	23,09	R$	25.399,00
28	SABONETE 90G	DOVE	UNID	800	R$	2,42	R$	1.936,00
29	ACIDO MURIATICO 1L	START	UNID	1.400	R$	9,39	R$	13.146,00
30	AMACIANTE 2L	YPE	UNID	2.050	R$	6,04	R$	12.382,00
31	AP. DE BARBEAR 2 LAM CART C2	GILETTE	CX	720	R$	2,42	R$	1.742,40
32	MULTIUSO COM ÁLCOOL (DO TIPO AZULIM OU SIMILAR) 1L	COPERALCOOL	UNID	3.500	R$	2,57	R$	8.995,00
33	INSETICIDA AEROSSOL (DO TIPO BAYGON OU SIMILAR) 360 ML	BAYGON	UNID	3.200	R$	9,01	R$	28.832,00
34	EMBALEGM DE ALUMINIO MARMITEX CX COM 100 UNI	LIFE CLEAN	CX	120	R$	23,31	R$	2.797,20
35	CERA LIQUIDA 1L CX C/12	BRILHA FACIL	CX	400	R$	58,97	R$	23.588,00
36	LUVAS DE PLÁSTICO PCT COM 100	TALGE	UNID	1.200	R$	29,86	R$	35.832,00
37	SACO P/LIXO 15L C 20	FORTA	PCT	2.000	R$	4,05	R$	8.100,00
38	SACO P/LIXO 30L C 100	FORTA	PCT	800	R$	20,71	R$	16.568,00
39	SACO P/LIXO 50L C100	FORTA	PCT	800	R$	21,95	R$	17.560,00
40	SACO P/LIXO 100L C 100	FORTA	PCT	800	R$	26,90	R$	21.520,00
41	LIMPA ALUMIO 500 ML	START	UNID	8.400	R$	4,53	R$	38.052,00
42	PAPEL HIGIÊNICO INDUSTRIAL ROLÃO 300M FARDO COM 8	NOBRE	UND	224	R$	19,10	R$	4.278,40
43	SACO DE LIXO LEITOSO 100L	DESCARBOX	PCT	380	R$	29,89	R$	11.358,20
44	SABONETE LIQUIDO 5L	ASSEPTGEL	GALÃO	380	R$	21,74	R$	8.261,20
45	COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA PCT C/ 50	PRAFESTA	PCT	200	R$	3,32	R$	664,00
46	KIT TALHER (GARFO E FACA) DESCARTÁVEL REFORÇADO PARA REFEIÇÃO PCT C/ 50	PRAFESTA	PCT	2.000	R$	9,82	R$	19.640,00
47	MARMITEX DE ISOPOR COM 4 DIVISÓRIAS C/100 UNID	COPOBRAS	CX	20	R$	73,35	R$	1.467,00
VALOR TOTAL LOTE 01							**R$**	**877.839,90**
LOTE 02 - MATERIAIS DOMESTICOS DURAVEIS								
N°	**ITEM**	**MARCA**	**UND**	**QTD**	**VALOR UNITARIO**		**VALOR TOTAL**	
01	BALDE DE PLÁSTICO DE 20 LITROS	ARQPLAST	UND	250	R$	13,67	R$	3.417,50
02	BACIA GRANDE DE 35 LITROS.	PLASMONT	UND	40	R$	28,05	R$	1.122,00
03	BANDEJA INOX GRANDE	TRAMONTINA	UND	50	R$	53,73	R$	2.686,50

Fls. 583
Proc. 032
Rub.

04	BACIA PLÁSTICA PEQUENA. 4L	PLASMONT	UND	50	R$	8,18	R$	409,00
05	COLHER GRANDE INOX	TRAMONTINA	UND	30	R$	17,51	R$	525,30
06	COLHER MÉDIA INOX	TRAMONTINA	UND	30	R$	7,25	R$	217,50
07	CALDEIRÃO HOTEL ARO 26.	ABC	UND	20	R$	150,93	R$	3.018,60
08	CALDEIRÃO HOTEL ARO 30.	ABC	UND	20	R$	211,30	R$	4.226,00
09	CALDEIRÃO HOTEL ARO 38	ABC	UND	20	R$	252,37	R$	5.047,40
10	CESTO P/ LIXO DE 10 LITROS.	ARQPLAST	UND	300	R$	14,24	R$	4.272,00
11	ESPANADOR.	NOBRE	UND	200	R$	11,90	R$	2.380,00
12	ESCOVA MULTIUSO EM FORMATO ANATÔMICO.	ALKLIN	UND	200	R$	4,28	R$	856,00
13	ESCOVÃO	ALKLIN	UND	100	R$	19,11	R$	1.911,00
14	ESCOVA P/ VASO SANITÁRIO	ALKLIN	UND	350	R$	15,48	R$	5.418,00
15	FACA CORTA CARNE 10"	TRAMONTINA	UND	100	R$	23,22	R$	2.322,00
16	FLANELA	ALKLIN	UND	1.200	R$	1,85	R$	2.220,00
17	FACA CORTA CARNE COZINHA 12"	TRAMONTINA	UND	100	R$	24,94	R$	2.494,00
18	GARRAFA TÉRMICA P/ CAFÉ 1 L	TRAMONTINA	UND	100	R$	56,62	R$	5.662,00
19	JARRA DE PLÁSTICO DE 1 LITRO.	PLASVALE	UND	100	R$	20,44	R$	2.044,00
20	LUVA DE LÁTEX P/ LIMPEZA.	SUPERMAX	UND	500	R$	5,25	R$	2.625,00
21	LANTERNA DE 2 ELEMENTOS	TRAMONTINA	UND	50	R$	60,37	R$	3.018,50
22	PÁ P/ LIXO COM CABO LONGO.	BETTANIN	UND	1.550	R$	10,15	R$	15.732,50
23	PANO DE CHÃO	ALKLIN	UND	2.200	R$	4,56	R$	10.032,00
24	PANO DE PRATO 60X 40 CM	ALKLIN	UND	1.750	R$	4,21	R$	7.367,50
25	VASSOURA DE PIAÇABA	IPIRANGA	UND	1.260	R$	23,30	R$	29.358,00
26	RODO DE BORRACHA C/ 40 CM	CONDOR	UND	550	R$	19,25	R$	10.587,50
27	TOALHA PEQUENA	CASA LINDA	UND	1.450	R$	13,29	R$	19.270,50
28	TOALHA DE MÃO 50 CM X 30L	CASA LINDA	UND	1.750	R$	9,11	R$	15.942,50
29	VASSOURA DE PELO	CONDOR	UND	1.350	R$	8,84	R$	11.934,00
30	RODO INDUSTRIAL GRANDE 80CM	MD	UND	240	R$	19,02	R$	4.564,80
31	Conjunto Para Limpeza - Conjunto Para Limpeza Componentes: Balde Com Esfregão Vassoura E Centrifugador	ATLAS	UND	240	R$	96,63	R$	23.191,20
32	CESTO P/ LIXO DE 12 LITROS DE INOX E PEDAL	TRAMONTINA	UND	200	R$	98,03	R$	19.606,00
33	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 25L	LARPLASTICOS	UND	400	R$	60,35	R$	24.140,00
34	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 15L	LARPLASTICOS	UND	100	R$	41,67	R$	4.167,00
35	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 10L	LARPLASTICOS	UND	120	R$	31,10	R$	3.732,00
36	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 100L	LARPLASTICOS	UND	100	R$	288,42	R$	28.842,00
VALOR TOTAL LOTE 02							**R$**	**284.359,80**
VALOR TOTAL TODOS OS LOTES							**R$**	**1.162.199,70**

Fls. 584
Proc. 032
Rub.

SIGNATÁRIOS: José Francinete Bento Luna, Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, Altemar Lima de Sousa Secretário Municipal de Educação, Thays Cristina Oliveira Parga, Secretária Municipal de Saúde e Ana Valéria Soares Castro, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania, pelo GERENCIADOR, WALBER JERONIMO CARVALHO JUNIOR, Responsável legal da BENEFICIÁRIA.

Alto Alegre do Pindaré /MA, 25 de Maio de 2026.

Edivan Pinho Pereira
Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL

Caderno do Executivo

Fls. 585
Proc. 032
Rub.

SUMÁRIO

EXTRATOS
Comissão Permanente de Licitação - CPL.....1
AVISO DE DISPENSA
Comissão Permanente de Licitação - CPL.....6
EXTRATO
Câmara Municipal de Alto Alegre do Pindaré - CMAAP.....6

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2026 CMAAP/MA.
Processo Administrativo n.º 005/2026. A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 01.625.059/0001-38, sediada na Av. João XXIII S/N, Bairro Centro, Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, CEP 65.398-000 **e a empresa C.F. FERREIRA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.778.029/0001-52 – **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para aquisição de aparelhos de ar condicionado tipo split, com capacidade de 30 mil btu´s para a Câmara Municipal de Alto Alegre do Pindaré-MA de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela CONTRATADA – **VALOR deste contrato:** R$ 16.400,00 (Dezesseis mil e quatrocentos reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01 PODER LEGISLATIVO - 01 01 CAMARA MUNICIPAL - 00 01 Legislativa - 01 031 Ação Leuislativa - 01 0010 PROCESSO LEGISLATIVO - 031 01 031 0010 2002 0000 MANUTENÇAO DOS SERVIÇOS ADMINISTRAÇAO - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2026 - **BASE LEGAL:** Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 – **SIGNATÁRIOS:** Manoel da Conceição Alves – Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Pindaré -MA, pela CONTRATANTE e Nivaldo Fonseca Ferreira – representante da empresa C.F. FERREIRA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré – MA, 25 de maio de 2026. **AGLAENE DE ALMEIDA NOBRE - OAB/MA nº 15.934 Assessora Jurídica.**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2026 -PMAAP. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32/2026 – MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 06/2026. O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, através da sua PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ– PMAAP/MA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, resolve registrar os preços da empresa **JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA**, CNPJ Nº 42.055.165/0001-00, sediada na RUA 12 Nº 02, BEQUIMAO – CEP: 65061-620, SÃO LUIS/MA, representada por seu proprietário o Sr. WALBER JERONIMO CARVALHO JUNIOR, portador da Carteira de Nacional de Habilitação n.º 04400719874 DETRAN/MA e de CPF n.º 035.168.133-77, vencedora dos Lotes 01 e 02 no valor total de R$ 1.102.199,70 (um milhão e cento e sessenta e dois mil e cento e noventa e nove reais e setenta centavos), cujo objeto é o **Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de limpeza/higiene com a finalidade de atender as necessidades da administração pública de Alto Alegre do Pindaré – MA**. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura. A integra da ata estará disponível na sede da PMAAP e no Portal Nacional de Compras Públicas. O valor total registrado está conforme quantitativos abaixo:

LOTE 01 - MATERIAL DE LIMPEZA NÃO DURAVEIS E DESCARTAVEIS						
Nº	ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	ÁGUA SANITARIA - CX. C/ 12	YPE	CAIXA	2.100	R$ 24,20	R$ 50.820,00
02	ÁLCOOL LIQUIDO 70% CX. C/ 12	ITAJÁ	CAIXA	100	R$ 48,05	R$ 4.805,00
03	ALGODÃO - 500 G.	NATHY	PCT	100	R$ 14,74	R$ 1.474,00
04	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL DE 360ML EM FRAGRÂNCIAS VARIADAS	GLADE	UNIDADE	2.800	R$ 4,59	R$ 12.852,00
05	COLHER DESCARTÁVEL - PCT C/ 50 UNIDS	STRAWPLAST	PCT	300	R$ 2,48	R$ 744,00
06	COPO DESCARTÁVEL P/ ÁGUA 300ml - CX. C/ 2.500 UNIDS.	MARATÁ	CAIXA	350	R$ 89,39	R$ 31.286,50
07	COPO DESCARTÁVEL P/ CAFÉ 80ml - CX. C/ 2.500 UNIDS.	MARATÁ	CAIXA	300	R$ 75,48	R$ 22.644,00
08	ESPONJA DE AÇO PCT/14	BOMBRIL	UNID	500	R$ 17,78	R$ 8.890,00
09	LIMPA VIDROS 500ML	VEJA	UNID	600	R$ 6,65	R$ 3.990,00
10	DESINFETANTE IL	AZULIM	UNID	4.300	R$ 1,74	R$ 7.482,00
11	DETERGENTE LIQUIDO	YPE	UNID	4.300	R$ 1,67	R$ 7.181,00

Documento assinado eletronicamente. Verificação em https://portal.qualisign.com.br/login/to-validar através do código http://www.altoalegredopindare.ma.gov.br/diario-oficial-eletronico • Partes 1 • Alto Alegre do Pindaré, colocadas

	500 ML					
12	ESPONJA DUPLA FACE – PCT COM 4	BRILHUS	UNID	1.200	R$ 3,20	R$ 3.840,00
13	FÓSFORO - EMBALAGEM C/ 10 CAIXINHAS	FIAT LUX	PCT	200	R$ 7,34	R$ 1.468,00
14	LUSTRADOR DE MÓVEIS 200 ML	PEROBA	UNID	1.000	R$ 4,38	R$ 4.380,00
15	GARFO DESCARTÁVEL - PCT C/ 20	PRAFESTA	PCT	200	R$ 1,94	R$ 388,00
16	GUARDANAPO	NOBBY	PCT	700	R$ 2,71	R$ 1.897,00
17	PAPEL HIGIÊNICO -FDO C/ 64 UNIDS.	NEVE	FARDO	2.800	R$ 41,41	R$ 115.948,00
18	PAPEL TOALHA PACOTE C/ 1.000 FOLHAS - BRANCO	NOBRE	PCT	2.500	R$ 7,54	R$ 18.850,00
19	PAPEL TOALHA PACOTE C/ 1.000 FOLHAS - CREME	NOBRE	PCT	3.300	R$ 7,07	R$ 23.331,00
20	PALHA DE AÇO – PCT 20	BOMBRIL	PCT	500	R$ 13,38	R$ 6.690,00
21	PRATO DESCARTÁVEL - PCT C/ 10	COPOSUL	PCT	3.300	R$ 3,14	R$ 10.362,00
22	SABÃO EM BARRA - CX. C/ 50	YPE	CAIXA	1.500	R$ 55,56	R$ 83.340,00
23	SABÃO EM PÓ 500 G	ALA	UNID	4.500	R$ 3,64	R$ 16.380,00
24	SACO PLÁSTICO 30 L - PCT C/ 50 UNIDS.	EMBALIXO	PCT	1.600	R$ 19,95	R$ 31.920,00
25	SACO PLÁSTICO 50 L - PCT C/ 100 UNIDS.	EMBALIXO	PCT	1.650	R$ 48,56	R$ 80.124,00
26	SACO PLÁSTICO 100 L - PCT C/ 125 UNIDS.	EMBALIXO	PCT	1.300	R$ 18,95	R$ 24.635,00
27	SODA CÁUSTICA – 1kg	INDAIÁ	UNID	1.100	R$ 23,09	R$ 25.399,00
28	SABONETE 90G	DOVE	UNID	800	R$ 2,42	R$ 1.936,00
29	ACIDO MURIATICO 1L	START	UNID	1.400	R$ 9,39	R$ 13.146,00
30	AMACIANTE 5L	YPE	UNID	2.000	R$ 6,01	R$ 12.020,00
31	APARELHO DE BARBEAR 2 LAM CART C2	GILETTE	CX	720	R$ 2,42	R$ 1.742,40
32	MULTIUSO COM ÁLCOOL (DO TIPO AZULIM OU SIMILAR) 1L	COPERALCOOL	UNID	3.500	R$ 2,57	R$ 8.995,00
33	INSETICIDA AEROSSOL (DO TIPO BAYGON OU SIMILAR) 360 ML	BAYGON	UNID	3.200	R$ 9,01	R$ 28.832,00
34	EMBALEGM DE ALUMINIO MARMITEX CX COM 100 UNI	LIFE CLEAN	CX	120	R$ 23,31	R$ 2.797,20
35	CERA LIQUIDA 1L CX C/12	BRILHA FACIL	CX	400	R$ 58,97	R$ 23.588,00
36	LUVAS DE PLÁSTICO PCT COM 100	TALGE	UNID	1.200	R$ 29,86	R$ 35.832,00
37	SACO P/LIXO 15L C 20	FORTA	PCT	2.000	R$ 4,05	R$ 8.100,00
38	SACO P/LIXO 30L C 100	FORTA	PCT	800	R$ 20,71	R$ 16.568,00
39	SACO P/LIXO 50L C100	FORTA	PCT	800	R$ 21,95	R$ 17.560,00
40	SACO P/LIXO 100L C 100	FORTA	PCT	800	R$ 26,90	R$ 21.520,00
41	LIMPA ALUMIO 500 ML	START	UNID	8.400	R$ 4,53	R$ 38.052,00
42	PAPEL HIGIÊNICO INDUSTRIAL ROLÃO 300M FARDO COM 8	NOBRE	UND	224	R$ 19,10	R$ 4.278,40
43	SACO DE LIXO LEITOSO 100L	DESCARBOX	PCT	380	R$ 29,89	R$ 11.358,20
44	SABONETE LIQUIDO 5L	ASSEPTGEL	GALÃO	380	R$ 21,74	R$ 8.261,20
45	COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA PCT C/ 50	PRAFESTA	PCT	200	R$ 3,32	R$ 664,00
46	KIT TALHER GARFO E	PRAFESTA	PCT	2.000	R$ 9,82	R$ 19.640,00

Documento assinado eletronicamente. Verificação em https://portal.qualisign.com.br/documento/validar através do código http://www.altoalegredopindare.ma.gov.br/diario-oficial-eletronico • Página 2 • Alto Alegre do Pindaré

Fls. 586
Proc. 032
Rub.

	FACA) DESCARTÁVEL. REFORÇADO PARA REFEIÇÃO PCT C/ 50					
47	MARMITEX DE ISOPOR COM 4 DIVISÓRIAS C/100 UNID	COPOBRAS	CX	20	R$ 73,35	R$ 1.467,00
VALOR TOTAL LOTE 01						**R$ 877.839,90**

LOTE 02 - MATERIAIS DOMESTICOS DURAVEIS

Nº	ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	BALDE DE PLÁSTICO DE 20 LITROS	ARQPLAST	UND	250	R$ 13,67	R$ 3.417,50
02	BACIA GRANDE DE 35 LITROS	PLASMONT	UND	40	R$ 28,05	R$ 1.122,00
03	BANDEJA INOX GRANDE	TRAMONTINA	UND	50	R$ 53,73	R$ 2.686,50
04	BACIA PLÁSTICA PEQUENA. 4L	PLASMONT	UND	50	R$ 8,18	R$ 409,00
05	COLHER GRANDE INOX	TRAMONTINA	UND	30	R$ 17,51	R$ 525,30
06	COLHER MÉDIA INOX	TRAMONTINA	UND	30	R$ 7,25	R$ 217,50
07	CALDEIRÃO HOTEL ARO 26.	ABC	UND	20	R$ 150,93	R$ 3.018,60
08	CALDEIRÃO HOTEL ARO 30.	ABC	UND	20	R$ 211,30	R$ 4.226,00
09	CALDEIRÃO HOTEL ARO 38	ABC	UND	20	R$ 252,37	R$ 5.047,40
10	CESTO P/ LIXO DE 10 LITROS.	ARQPLAST	UND	300	R$ 14,25	R$ 4.272,00
11	ESPANADOR.	NOBRE	UND	200	R$ 11,90	R$ 2.380,00
12	ESCOVA MULTIUSO EM FORMATO ANATÔMICO.	ALKLIN	UND	200	R$ 4,28	R$ 856,00
13	ESCOVÃO	ALKLIN	UND	100	R$ 19,11	R$ 1.911,00
14	ESCOVA P/ VASO SANITÁRIO	ALKLIN	UND	350	R$ 15,48	R$ 5.418,00
15	FACA CORTA CARNE 10"	TRAMONTINA	UND	100	R$ 23,22	R$ 2.322,00
16	FLANELA.	ALKLIN	UND	1.200	R$ 1,85	R$ 2.220,00
17	FACA CORTA CARNE	TRAMONTINA	UND	100	R$ 24,94	R$ 2.494,00
	COZINHA 12"					
18	GARRAFA TÉRMICA P/ CAFÉ 1 L	TRAMONTINA	UND	100	R$ 56,62	R$ 5.662,00
19	JARRA DE PLÁSTICO DE 1 LITRO.	PLASVALE	UND	100	R$ 20,44	R$ 2.044,00
20	LUVA DE LÁTEX P/ LIMPEZA.	SUPERMAX	UND	500	R$ 5,25	R$ 2.625,00
21	LANTERNA DE 2 ELEMENTOS	TRAMONTINA	UND	50	R$ 60,37	R$ 3.018,50
22	PÁ P/ LIXO COM CABO LONGO.	BETTANIN	UND	1.550	R$ 10,15	R$ 15.732,50
23	PANO DE CHÃO	ALKLIN	UND	2.200	R$ 4,56	R$ 10.032,00
24	PANO DE PRATO 60X 40 CM	ALKLIN	UND	1.750	R$ 4,21	R$ 7.367,50
25	VASSOURA DE PIAÇABA	IPIRANGA	UND	1.260	R$ 23,30	R$ 29.358,00
26	RODO DE BORRACHA C/ 40 CM	CONDOR	UND	550	R$ 19,25	R$ 10.587,50
27	TOALHA PEQUENA	CASA LINDA	UND	1.450	R$ 13,29	R$ 19.270,50
28	TOALHA DE MÃO 50 CM X 30L	CASA LINDA	UND	1.750	R$ 9,11	R$ 15.942,50
29	VASSOURA DE PELO	CONDOR	UND	1.350	R$ 8,84	R$ 11.934,00
30	RODO INDUSTRIAL GRANDE 80CM	MD	UND	240	R$ 19,02	R$ 4.564,80
31	Conjunto Para Limpeza - Conjunto Para Limpeza Componentes: Balde Com Esfregão Vassoura E Centrifugador	ATLAS	UND	240	R$ 96,63	R$ 23.191,20
32	CESTO P/ LIXO DE 12 LITROS DE INOX E PEDAL	TRAMONTINA	UND	200	R$ 98,05	R$ 19.606,00
33	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 25L	LARPLASTICOS	UND	400	R$ 60,35	R$ 24.140,00
34	LIXEIRA PLASTICA COM PEDAL 15L	LARPLASTICOS	UND	100	R$ 41,67	R$ 4.167,00
35	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL	LARPLASTICOS	UND	120	R$ 31,10	R$ 3.732,00

Documento assinado eletronicamente. Verificação em https://portal.qualisign.com.br/verificar através do código http://www.altoalegredopinare.ma.gov.br/diario-oficial-eletronico/ Página 3 de Alto Alegre do Pindaré

Fls. 587
Proc. 032
Rub.

	10L					
36	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 100L	LARPLASTICOS	UND	100	R$ 288,42	R$ 28.842,00
VALOR TOTAL LOTE 02						**R$ 284.359,80**
VALOR TOTAL TODOS OS LOTES						**R$ 1.162.199,70**

SIGNATÁRIOS: José Francinete Bento Luna, Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, Altemar Lima de Sousa Secretário Municipal de Educação, Thays Cristina Oliveira Parga, Secretária Municipal de Saúde e Ana Valéria Soares Castro, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania, pelo GERENCIADOR, WALBER JERONIMO CARVALHO JUNIOR, Responsável legal da BENEFICIÁRIA.

Alto Alegre do Pindaré /MA, 25 de Maio de 2026.

Edivan Pinho Pereira
Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2026 -PMAAP. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19/2026 – MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 07/2026. O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, através da sua PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ– PMAAP/MA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, resolve registrar os preços da empresa **IRM DE OLIVEIRA LTDA**, CNPJ nº 50.153.687/0001-73, sediada na Rua Joao Lisboa, Loja 02, Nº 11, Turu, CEP: 65.010-310, São Luis/MA, por intermédio de seu representante legal, Sr **IGOR RUAN MENDES DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 058026032016-2 SSP/MA e do CPF nº 623.580.783-01, vencedora do Lote único no valor total de R$ 2.634.853,88, cujo objeto é o **Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de expediente com a finalidade de atender as necessidades da administração pública de Alto Alegre do Pindaré – MA**. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura. A íntegra da ata estará disponível na sede da PMAAP e no Portal Nacional de Compras Públicas. O valor total registrado está conforme quantitativos abaixo:

LOTE ÚNICO – MATERIAL DE EXPEDIENTE						
Nº	MARCA/FABRICANTE	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	BRW	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 02.	UNIDADE	360	R$ 6,27	R$ 2.257,20
2	LEOELEO	APONTADOR COM DEPÓSITO - CX. C/ 24	CAIXA	412	R$ 4,09	R$ 1.685,08
3	MERCUR	BORRACHA PONTEIRA PCT C/ 100 UNID	PCT	360	R$ 20,13	R$ 7.246,80
4	DELLO	CAIXA ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO.	UNIDADE	2.000	R$ 1,50	R$ 3.000,00
5	DELLO	CAIXA ARQUIVO MORTO DE POLIONDA.	UNIDADE	3.060	R$ 5,26	R$ 16.095,60
6	ELGIN	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS.	UNIDADE	100	R$ 10,20	R$ 1.020,00
7	BIC	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - CX. C/ 50	CAIXA	1.660	R$ 30,67	R$ 50.912,20
8	BIC	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - CX. C/ 50	CAIXA	1.660	R$ 37,20	R$ 61.752,00
9	BIC	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - CX. C/ 50	CAIXA	60		49.484,60
10	PILOT	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO ESPECIFICAÇÕES: COM BASE EM PLÁSTICO MEDINDO 15CM X 6CM	unidade	400	R$ 11,68	R$ 4.672,00
11	BACCHI	CLIPS Nº 2/0 NIQUELADO - CX. C/ 100	CAIXA	3.500	R$ 8,73	R$ 30.555,00
12	BACCHI	CLIPS Nº 3/0 NIQUELADO - CX. C/ 100	CAIXA	3.500	R$ 2,37	R$ 8.295,00
13	BACCHI	CLIPS Nº 6/0 NIQUELADO - CX. C/ 50	CAIXA	3.500	R$ 1,66	R$ 5.810,00
14	BIC	COLA BRANCA 40 G - CX. C/ 12	CAIXA	780	R$ 8,50	R$ 6.630,00
15	BIC	COLA BRANCA 100 G - CX. C/ 12	CAIXA	780	R$ 40,58	R$ 31.652,40
16	BIC	COLA BRANCA DE 500 G.	UNID	7.600	R$ 10,68	R$ 81.168,00
17	BIC	CORRETIVO 18 ML - CX. C/ 12	CAIXA	540	R$ 2,76	R$ 1.490,40
18	FORONI	ENVELOPE OFICIO BRANCO. (CARTA) 75G	UNIDADE	12.000	R$ 1,33	R$ 15.960,00
19	FORONI	ENVELOPE PARDO GRANDE.	UNIDADE	25.000	R$ 0,38	R$ 9.500,00
20	FORONI	ENVELOPE PARDO MÉDIO.	UNIDADE	25.000	R$ 0,33	R$ 8.250,00
21	FORONI	ENVELOPE PARDO PEQUENO.	UNIDADE	13.000	R$ 0,32	R$ 4.160,00
22	DELLO	PASTA COM ABA PLASTICA TIPO ESCARCELA PLÁSTICA TRANSPARENTE C/ ELÁSTICO.	UNIDADE	5.500	R$ 1,99	R$ 10.945,00
23	CIS	ESTILETE LÂMINA ESTREITA CX C/ 12 UNIDADES	CAIXA	1.100	R$ 9,25	R$ 10.175,00
24	CIS	ESTILETE LÂMINA LARGA CX C/ 12 UNIDADES	CAIXA	1.000	R$ 11,34	R$ 11.340,00
25	BACCHI	EXTRATOR DE GRAMPO CROMADO TIPO ALICATE	UNIDADE	600	R$ 4,52	R$ 2.712,00
26	TEKBOND	FITA CREPE 25 x 50.	UNIDADE	760	R$ 3,76	R$ 2.857,60
27	ADERE	FITA DUPLA FACE 12 X 30.	UNIDADE	800	R$ 8,95	R$ 7.160,00
28	ADERE	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 x 40	UNID	9.000	R$ 2,37	R$ 21.330,00
29	ADERE	FITA GOMADA 36 x 50.	UNIDADE	900	R$ 8,45	R$ 7.605,00
30	ADERE	FITA GOMADA 38 X 50.	UNIDADE	800	R$ 15,04	R$ 12.032,00
31	BIC	GRAFITE Nº 5 - CX. TUB C/ 12	UNID	4.000	R$ 3,25	R$ 13.000,00
32	BIC	GRAFITE Nº 7 - CX. TUB C/ 12	UNID	4.000	R$ 3,55	R$ 14.200,00

Documento assinado eletronicamente. Verificação em https://portal.tce.ma.gov.br/verificador-validade através do código http://www.altoalegredopindare.ma.gov.br/diario-oficial-eletronico • Página 4 de Alto Alegre do Pindaré

Fls. 588
Proc. 032
Rub.

33	BIC	GRAFITE Nº 9 - CX. TUB C/ 12	UNID	4.000	R$ 3,47	R$ 13.880,00
34	MASTERPRINT	GRAMPEADOR GRANDE P/ 100 FOLHAS.	UNIDADE	1.280	R$ 35,71	R$ 45.708,80
35	MASTERPRINT	GRAMPEADOR MÉDIO PARA 20 FOLHAS.	UNIDADE	480	R$ 5,37	R$ 2.577,60
36	MASTERPRINT	GRAMPO 26/6 P/ GRAMPEADOR - CX. C/ 5.000 UNIDS.	PCT	520	R$ 4,29	R$ 2.230,80
37	MASTERPRINT	GRAMPO PLÁSTICO P/ PASTA PCT C/ 50 PARES	PCT	460	R$ 7,54	R$ 3.468,40
38	FABER CASTELL	LÁPIS PRETO 2B Nº 02 - CX. C/ 144 UNIDS.	CAIXA	700	R$ 14,31	R$ 10.017,00
39	MAMUTH	LIGA ELÁSTICA - CX. C/ 25 G.	CAIXA	440	R$ 2,81	R$ 1.236,40
40	TILIBRA	LIVRO ATA 100 FLS UND	UNIDADE	500	R$ 7,75	R$ 3.875,00
41	TILIBRA	LIVRO DE PONTO COM 100 FOLHAS.	UNIDADE	880	R$ 14,91	R$ 13.120,80
42	TILIBRA	LIVRO DE PROTOCOLO 100 FL.	UNIDADE	1.000	R$ 11,48	R$ 11.480,00
43	BRW	MARCA TEXTO - CX. C/ 12	CAIXA	480	R$ 5,41	R$ 2.596,80
44	CHAMEX	PAPEL A4 - CX. C/ 10 RESMAS.	CAIXA	5.300	R$ 190,15	R$ 1.007.795,00
45	CIS	PAPEL CARBONO PRETO - CX. C/ 100 FOLHAS.	CAIXA	260	R$ 39,67	R$ 10.314,20
46	BRW	PASTA AZ LARGA.	UNIDADE	5.800	R$ 12,92	R$ 74.936,00
47	BRW	PASTA C/ ELÁSTICO TRANSPARENTE 4 CM.	UNIDADE	2.500	R$ 1,92	R$ 4.800,00
48	BRW	PASTA CLASSIFICADORA COM GRAMPO.	UNIDADE	2.400	R$ 4,10	R$ 9.840,00
49	BRW	Pasta com Grampo Ofício	UNIDADE	360	R$ 15,06	R$ 5.421,60
50	BRW	PASTA EM L OFICIO.	UNIDADE	1.600	R$ 7,04	R$ 11.264,00
51	BRW	PASTA SUSPENSA.	UNIDADE	7.000	R$ 1,12	R$ 7.840,00
52	BRW	PERCEVEJO LATONADO - CX C/ 100 UNIDS. TAM 2	CAIXA	460	R$ 4,60	R$ 2.116,00
53	TILIBRA	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS P/ 25 FOLHAS.	UNIDADE	400	R$ 37,17	R$ 14.868,00
54	TILIBRA	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS P/ 70 FOLHAS.	UNIDADE	1.000	R$ 45,54	R$ 45.540,00
55	PILOT	PINCEL ATÔMICO (AZUL, PRETO, VERMELHO) - CX. C/ 12.	CAIXA	760	R$ 32,38	R$ 24.608,80
56	POST-IT	POST IT 38 X 51 mm - BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	1.260	R$ 2,23	R$ 2.809,80
57	CARBRINK	PRANCHETA EM EUCATEX	UNIDADE	400	R$ 10,89	R$ 4.356,00
58	CIS	PRENDEDOR DE PAPEL 15 MM - CX. C/ 12.	CAIXA	780	R$ 4,78	R$ 3.728,40
59	CIS	PRENDEDOR DE PAPEL 19 MM - CX. C/ 12.	CAIXA	780	R$ 4,83	R$ 3.767,40
60	CIS	PRENDEDOR DE PAPEL 32 MM - CX. C/ 12.	CAIXA	780	R$ 11,04	R$ 8.611,20
61	DELLO	RÉGUA 30 CM TRANSPARENTE.	UNIDADE	2.000	R$ 3,55	R$ 7.100,00
62	DELLO	RÉGUA 50 CM TRANSPARENTE.	UNIDADE	2.600	R$ 5,97	R$ 15.522,00
63	TRAMONTINA	TESOURA COMUM.	UNIDADE	780	R$ 3,14	R$ 2.449,20
64	RADEX	TINTA PARA CARIMBO 40 ML (AZUL, PRETO).	UNIDADE	380	R$ 5,61	R$ 2.131,80
65	PILOT	CANETA HIDROGRAFICA 12 CORES	CAIXA	1.000	R$ 10,14	R$ 10.140,00
66	SCRITY	CARTOLINA COMUM	UNIDADE	500	R$ 0,86	R$ 430,00
67	ACRILEX	COLA COLORIDA 4 CORES	CAIXA	1.500	R$ 3,25	R$ 4.875,00
68	ACRILEX	COLA COLORIDA 6 CORES	CAIXA	1.500	R$ 3,85	R$ 5.775,00
69	ACRILEX	COLA DE ISOPOR 40 GRAMA CAIXA COM 12	CAIXA	260	R$ 29,85	R$ 7.761,00
70	ACRILEX	COLA DE ISOPOR 90 GRAMA CAIXA COM 12	CAIXA	260	R$ 35,48	R$ 9.224,80
71	ACRILEX	COLA PARA PISTOLA FINO 1 KG	KG	360	R$ 24,50	R$ 8.820,00
72	ACRILEX	COLA GLITER 6 CORES	CAIXA	1.000	R$ 9,05	R$ 9.050,00
73	ACRILEX	COLA GLITER 12 CORES	CAIXA	1.000	R$ 14,17	R$ 14.170,00
74	FABER CASTELL	GIZ DE CERA GRANDE CX COM 12	CAIXA	1.560	R$ 7,70	R$ 12.012,00
75	FABER CASTELL	GIZ DE CERA PEQUENO CX C12	CAIXA	1.500	R$ 6,27	R$ 9.405,00
76	FABER CASTELL	LAPIS DE COR GRANDE CX C12	CAIXA	1.500	R$ 11,40	R$ 17.100,00
77	FABER CASTELL	LAPIS DE COR PEQUENO CX 12	CAIXA	1.500	R$ 11,87	R$ 17.805,00
78	LEOELEO	MASSA DE MODELAR GRANDE 180G	CAIXA	1.500	R$ 6,73	R$ 10.095,00
79	LEOELEO	MASSA DE MODELAR PEQUENA	CAIXA	1.500	R$ 4,20	R$ 6.300,00
80	TILIBRA	PAPEL ALMAÇO 400 FOLHAS	PACOTE	260	R$ 24,93	R$ 6.481,80
81	NOVAPRINT	PAPEL CARTÃO 20FL	CAIXA	2.000	R$ 17,78	R$ 35.560,00
82	NOVAPRINT	PAPEL MICROONDULADO	UNIDADE	3.000	R$ 2,87	R$ 8.610,00
83	NOVAPRINT	PAPEL PARDO	UNIDADE	3.000	R$ 149,02	R$ 447.060,00

Documento assinado eletronicamente. Verificavel em https://portal.pualsion.com.br/login/dc-validar através do código http://www.altoalegredopindare.ma.gov.br/diario-oficial-eletronico • Página 5 • Alto Alegre do Pindaré

Fls. 589
Proc. 032
Rub.

84	NOV APRINT	PAPEL VERGE PCT COM 50 FOLHAS	PACOTE	300	R$ 17,02	R$ 5.106,00
85	SPIRAL	E.V.A	UNIDADE	2.000	R$ 1,39	R$ 2.780,00
86	CIS	PISTOLA BICO FINO "CIS"	UNIDADE	260	R$ 12,17	R$ 3.164,20
87	MAX CRIL	PORTAS CANETAS	UNIDADE	260	R$ 17,44	R$ 4.534,40
88	LEOE LEO	TINTA GUACHE 6 CORES	CAIXA	2.000	R$ 5,85	R$ 11.700,00
89	MALIBU	TNT PEÇA COM 50 METROS	PEÇA	300	R$ 60,78	R$ 18.234,00
90	TILIBRA	AGENDA	UND	40	R$ 29,81	R$ 1.192,40
91	TILIBRA	CADERNO 10 MATÉRIAS	UNID	80	R$ 21,93	R$ 1.754,40
92	TILIBRA	CADERNO CAPA DURA	UNID	60	R$ 7,56	R$ 453,60
93	TILIBRA	CADERNO NORMAL 48 FLS	UND	60	R$ 1,76	R$ 105,60
94	BACCHI	CLIPES Nº 1 CX C/ 100	CAIXA	60	R$ 1,67	R$ 100,20
95	BACCHI	CLIPES Nº 4 CX C/ 100	CAIXA	80	R$ 2,03	R$ 162,40
96	BACCHI	CLIPES Nº 5 CX C/ 500	CAIXA	80	R$ 7,60	R$ 608,00
97	ADERE	FITA ADESIVA TRANSPARENTE ROLO 50 M	UND	80	R$ 13,08	R$ 1.046,40
98	PILOT	MARCADOR P/ RETROPROJETOR CX C/ 12 UND	UND	40	R$ 29,91	R$ 1.196,40
99	CHIES	PASTA CATÁLOGO PCT C/100 ENVELOPE	CAIXA	260	R$ 11,34	R$ 2.948,40
100	DELLOPLEX	PASTA COM ABAS DE PAPELÃO UND	UND	500	R$ 1,86	R$ 930,00
101	DELLOPLEX	PASTA PLÁSTICA 4CM UND	UND	500	R$ 4,58	R$ 2.290,00
102	DELLOPLEX	PASTA SANFONADA	UND	20	R$ 34,58	R$ 691,60
103	FABER CASTELL	PINCEL HIDROCOR GROSSO CX C/ 12	CX	60	R$ 6,92	R$ 415,20
104	ISOCIL	PLACA DE ISOPOR 15MM UND	UND	60	R$ 4,48	R$ 268,80
105	BACCHI	PRANCHETA DURATEX	UND	60	R$ 9,17	R$ 550,20
106	SOUZA	QUADRO DE AVISO 1,20x0,90 FELTRO	UNID	40	R$ 93,08	R$ 3.723,20
107	PILOT	REABASTECEDOR DE PINCEL C/ 12 UNIDADE	UNID	500	R$ 40,33	R$ 20.165,00
108	YINS	TESOURA SEM PONTA UND	UND	20	R$ 3,58	R$ 71,60
109	PILOT	TINTA P/ CARIMBO PILOTO UND	UND	60	R$ 6,99	R$ 419,40
110	NOVOTEX	TNT PÇ C/ 100M	PEÇA	100	R$ 146,04	R$ 14.604,00
TOTAL						**R$ 2.634,85**

	3,88

SIGNATÁRIOS: José Francinete Bento Luna, Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, Altemar Lima de Sousa Secretário Municipal de Educação, Thays Cristina Oliveira Parga, Secretária Municipal de Saúde e Ana Valéria Soares Castro, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania, pelo GERENCIADOR, IGOR RUAN MENDES DE OLIVEIRA, Responsável legal da BENEFICIÁRIA.

Alto Alegre do Pindaré /MA, 25 de Maio de 2026.

Edivan Pinho Pereira
Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2026. REF.: Processo nº. 143/2026 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua **PREFEITURA MUNICIPAL** e a empresa **VISUAL DESIGN LTDA**, CNPJ sob o nº 26.002.575/0001-37 – **OBJETO:** Contratação da Ata de Registro de Preço nº 6/2026, cujo objeto Aquisição de Material Gráfico para atender as necessidades do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, originária do Pregão Eletrônico SRP nº 10/2026 – **VALOR GLOBAL**: R$ 473.997,26 (quatrocentos e setenta e três mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos) – **DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA**: 02 0200 SEC.MIN. DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS 04 122 0046 2007 0000 MANUT. E FUNC.DA SEC.DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica / 021100 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO 04 122 0046 2066 0000 MANUTENÇAO E FUN DA SEC. DE OBRAS E URBANISMO 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 6 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato – **BASE LEGAL**: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS: JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA**, Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA pela CONTRATANTE e **MARIO MARCIO PIMENTEL DUARTE,** pela **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré/MA, 25 de maio de 2026. **Francisco Tavares Leite Neto** OAB/MA nº 11.534 Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA

AVISO DE DISPENSA

AVISO DE COTAÇÕES COMPLEMENTARES

PROC. ADAL Nº 146/2026 – Secretaria Municipal de Administração. O Município de Alto Alegre do Pindaré – MA, através da sua Secretária Municipal de Administração torna público que estará recebendo propostas COMPLEMENTARES, visando a seleção para **Contratação de empresa especializada no serviço de digitalização para as demandas elaboradas durante o ano de 2026.**, Disponível através do E-mail desta CPL: cpl altoalegre@gmail.com. Recebimento das propostas por 03 (três) dias, com prazo final em **28/05/2025**. Alto Alegre do Pindaré (MA), 25 de maio de 2026. **Leniza de Oliveira Botelho** Assessora Administrativa

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPÁL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ – MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2026 CMAAP/MA.
Processo Administrativo n. º 006/2026. **A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 01.625.059/0001-38, sediada na Av. João XXIII, S/N, Bairro Centro, Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, CEP 65.398-000 e a empresa **PUBLIC AFFAIRS, GOVERNANCE AND INNOVATION - PAGI - LTDA** CNPJ 21.448.836/0001-23 – OBJETO: **Contratação de instituição especializada para ministrar Curso In Company online intitulado "Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos: Panorama Completo da Lei nº 14.133/2021 – Cumprimento Eficaz e Prevenção de Irregularidades"**, destinado à capacitação de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA.– VALOR deste contrato: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 01 00 CAMARA MUNICIPAL; 01 Legislativa; 01 031 Ação Legislativa; 01 031 0010 PROCESSO LEGISLATIVO; 01 031 0010 2002 0000 MANUTENÇAO DOS SERVIÇOS ADMINISTRAÇAO; 018 3.3.90.39.00 Outros Serviços De

Documento assinado eletronicamente. Verificação em https://portal.qualisign.com.br/signin/dc-validar através do código http://www.altoalegredopindare.ma.gov.br/diario-oficial-eletronico/ • Página 6 • Alto Alegre do Pindaré
Fls. 030
Proc. 032
Rub.
página 6 de 10

Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500.00.0-001 001 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados da assinatura do contrato - BASE LEGAL: art. 74, inciso III, "f" da Lei 14.133/2021 – SIGNATÁRIOS: MANOEL DA CONCEIÇÃO ALVES – Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Pindaré -MA, pela CONTRATANTE e ÁTILA FEITOSA CASTELO BRANCO DANTAS – representante da empresa PUBLIC AFFAIRS, GOVERNANCE AND INNOVATION - PAGI - LTDA, pela CONTRATADA.

Alto Alegre do Pindaré – MA, 25 de maio de 2026.

AGLAENE DE ALMEIDA NOBRE
OAB/MA nº 13.094
Assessora Jurídica

Fls. 591
Proc. 032
Rub.

Documento assinado eletronicamente. Verificação em https://portal.qualisign.com.br/login/dtc-validar através do código http://www.altoalegredopindare.ma.gov.br/diario-oficial/-edicao/ • Página 7 • Alto Alegre do Pindaré

Fls. 593
Proc. 032
Rub.

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças
Coordenação do Diário Oficial - DOM
Avenida João XIII, s/n, Centro
edomaap@gmail.com

José Francinete Bento Luna
Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres
Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
d) Tipo de fonte: Times New Roman;
e) Tamanho da letra: 8;
f) Entrelinhas: simples;
g) Excluir linhas em branco;
h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 98612-9344

Documento assinado eletronicamente. Verificação em https://portal.qualisign.com.br/signnote/validar através do código http://www.altoalegredopindare.ma.gov.br/diario-oficial-eletronico • Portaria 8 • Alto Alegre do Pindaré

PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes, utilizando métodos de autenticações eletrônicas que comprovam a autoria e garantem a integridade do documento em forma eletrônica. Esta forma de assinatura foi admitida pelas partes como válida e deve ser aceito pela pessoa a quem o documento for apresentado. Todo documento assinado eletronicamente possui admissibilidade e validade legal garantida pela Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Data de emissão do Protocolo: 25/05/2026

Fls. 593
Proc. 032
Rub.

Dados do Documento

Tipo de Documento	Contrato Genérico com Testemunhas-Acesso Rápido
Referência Contrato	Caderno do Executivo - Diário de 25 de Maio de 202
Situação	Vigente / Ativo
Data da Criação	25/05/2026
Validade	25/05/2026 até Indeterminado
Hash Code do Documento	8643CD17FBD623AA2965BF3063AA6BBD1DDA17DE49B37DDA9CA09FF1E992015A

Assinaturas / Aprovações

Papel (parte)	Contratadas
Relacionamento	01.612.832/0001-21 - MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE

Representante			**CPF**
CLAY REGAZZONI RIBEIRO TORRES			720.235.972-34
Ação:	**Assinado em** 25/05/2026 18:10:07 com o certificado ICP-Brasil Serial - 41EAB1078166F991	**IP:**	170.239.141.45
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/148.0.0.0 Safari/537.36		
Localização	Latitude: -3.7042 / Longitude: -45.9627		
Tipo de Acesso	Normal		

As assinaturas digitais contidas neste documento possuem carimbos de tempo baseados na Hora Legal Brasileira, emitidos pela Autoridade de Carimbo de Tempo (ACT) Qualisign, homologada pelo Observatório Nacional (ON/MCTI) ou por uma ACT externa homologada pela ICP-Brasil.

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento poderá ser verificada através do endereço https://portal.qualisign.com.br/login/dc-validar, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **HJYQA-9EQ9F-KVCRO-GTV03**

No caso de assinatura com certificado digital também pode ser verificado no site https://validar.iti.gov.br/, utilizando-se o documento original e o documento com extensão .p7s.

Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Validação de documento não armazenado no Portal QualiSign

Fls. 594
Proc. 032
Rub.

Caso o documento já tenha sido excluído do Portal QualiSign, a verificação poderá ser feita conforme a seguir;

a.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (CADES)

A verificação poderá ser realizada em https://portal.qualisign.com.br/login/dc-validar, desde que você esteja de posse do documento original e do arquivo que contém as assinaturas (.P7S). Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço https://validar.iti.gov.br/

b.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (PADES)

Para documentos no formato PDF, cuja opção de assinatura tenha sido assinaturas autocontidas (PADES), a verificação poderá ser feita a partir do documento original (assinado), utilizando o Adobe Reader. Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço https://validar.iti.gov.br/

c.) Documentos assinados exclusivamente SEM Certificado Digital ou de forma híbrida (Assinaturas COM Certificado Digital e SEM Certificado Digital, no mesmo documento)

Para documento híbrido, as assinaturas realizadas COM Certificado Digital poderão ser verificadas conforme descrito em (a) ou (b), conforme o tipo de assinatura do documento (CADES ou PADES).

A validade das assinaturas SEM Certificado Digital é garantida por este documento, assinado e certificado pela QualiSign.

Validade das Assinaturas Digitais e Eletrônicas

No âmbito legal brasileiro e em também em alguns países do Mercosul que já assinaram os acordos bilaterais, as assinaturas contidas neste documento cumprem, plenamente, os requisitos exigidos na Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e transformou o ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia garantidora da autenticidade, integridade, não-repúdio e irretroatividade, em relação aos signatários, nas declarações constantes nos documentos eletrônicos assinados, como segue:

Art. 10. Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória.

§ 1º. As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do art. 131 da Lei no 3.071, de 1o de janeiro de 1916 - Código Civil.

§ 2º. O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

Pelo exposto, o presente documento encontra-se devidamente assinado pelas Partes, mantendo plena validade legal e eficácia jurídica perante terceiros, em juízo ou fora dele.

Documento assinado eletronicamente. Verificação em https://portal.qualisign.com.br/login/dc-validar através do código HJYQA-9EQ9F-KVCRO-GTV03 ou em https://validar.iti.gov.br conforme instruções lá colocadas

Ata nº 10/2026

Última atualização 02/06/2026

Local: Alto Alegre do Pindaré/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 02/06/2026 **Data de assinatura:** 25/05/2026 **Vigência:** de 25/05/2026 a 25/05/2027

Id ata PNCP: 01612832000121-1-000022/2026-000001 **Fonte:** BR Conectado

Id contratação PNCP: 01612832000121-1-000022/2026

Fls. 595
Proc. 032
Rub.

Possibilidade de Adesão: Sim

Objeto:

Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de limpeza/higiene.

Órgãos/Entidades | Contratos | Arquivos | Histórico

Tipo	Órgão/Entidade	Unidade Compradora	Localidade
Gerenciadora	01.612.832/0001-21 - MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE	1 - Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré	Alto Alegre do Pindaré/MA

Exibir 10 1-1 de 1 itens Página 1

Voltar

PORTAL NACIONAL CONTRATACOES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID
Banco Interamericano de Desenvolvimento
Enap
Escola Nacional de Administração Pública
Serpro
SEBRAE
Texto de acordo à exibição de informações relacionadas a licença de uso.

Fls. 596
Proc 032
Rub